

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Sexta-Feira - 10 de janeiro de 2025 Nº 28.906

PODER EXECUTIVO

VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi **vetar integralmente** o Projeto de Lei nº 1913/2023, que "**Institui o Circuito Estadual Turístico do Vale do São Lourenço no Estado de Mato Grosso**"; aprovado pelo Poder Legislativo na Sessão Plenária do dia 11 de dezembro de 2024.

Instada a manifestar-se, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com os tópicos elencados em parecer, os quais acompanho integralmente:

- Inconstitucionalidade formal: o projeto de lei usurpa a competência conferida ao Poder Executivo para legislar acerca da organização e funcionamento dos seus órgãos e secretarias, em especial, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, configurando, portanto, ingerência administrativa, diante da violação direta ao previsto no art. 39, parágrafo único, inciso II, alínea "d" e art. 66, V, todos da Constituição Estadual;
- Inconstitucionalidade formal: por instituir obrigação que resulta em despesa pública, sem, contudo, apresentar a respectiva estimativa do impacto orçamentário e financeiro e demonstrar a compatibilidade da norma com a legislação orçamentária. Violação ao art. 113 da ADCT, ao art. 167, I, da CRFB/88, ao art. 165, I, da CE, ao art. 16 da LC Federal nº 101/2000 e ao art. 15 da LC Estadual nº 614/2019.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a **vetar integralmente** o Projeto de Lei nº 1913/2023, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 9 de janeiro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1654446

DECRETO

DECRETO Nº 1.247, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

Homologa Situação de Emergência por chuva no Município de São José do Rio Claro - MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no artigo 22 da Lei nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018, que instituiu a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil - PEPDEC e deu outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 136, de 23 de dezembro de 2024, da Prefeitura Municipal de **São José do Rio Claro - MT**, que declarou Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por **chuvas intensas - COBRADE - 1.3.2.1.4.**;

Considerando a proposta do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil, atendendo artigo 14, inciso VI da Lei Estadual nº 10.670 de 16 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 136, de 23 de dezembro de 2024, da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT, que declarou **Situação de Emergência** nas áreas do Município afetadas por **chuvas intensas - COBRADE - 1.3.2.1.4.**

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 9 de janeiro de 2025, aos 204º da Independência e 135º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição

Protocolo 1654458

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

DECRETO Nº 1.248, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional da CASA CIVIL do Estado de Mato Grosso, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº CASACIVIL-PRO-2024/14549 e CASACIVIL-PRO-2024/15216;

DECRETA:

Art. 1º À Casa Civil do Estado de Mato Grosso compete gerir a alta administração do Poder Executivo Estadual, assegurando ao Governador o exercício de suas funções constitucionais; realizar a interlocução entre o Governo e a sociedade civil; prestar os serviços de representação governamental perante os demais Poderes e Órgãos Autônomos, as entidades federativas e as autoridades nacionais e internacionais; prestar os serviços de interlocução interna entre o chefe de governo e os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; avaliar previamente a nomeação e a exoneração de todos os cargos comissionados da Administração Pública Direta e Indireta; gerir ações de integração, formação e manutenção de uma rede intra e interinstitucional para a regionalização das políticas públicas; gerir a política de comunicação organizacional interna do Poder Executivo Estadual; formular, coordenar e fomentar a implementação de planos, programas e projetos voltados à prevenção da corrupção e à promoção da transparência, do acesso à informação, da conduta ética, da integridade e do controle social na Administração Pública e na sua relação com o setor privado; administrar a política de regulação dos serviços públicos delegados; planejar, promover e coordenar os planos e programas de regularização fundiária rural e urbana; promover e coordenar a busca, em articulação com entidades descentralizadas vinculadas ao órgão, por soluções adequadas e pacíficas para os conflitos fundiários, rurais e urbanos do Estado; gerir a política fundiária rural do Estado de Mato Grosso, na forma prevista nas Constituições Federal e Estadual; coordenar as ações da Defesa Civil; articular e coordenar as ações de integração dos órgãos de defesa civil, em especial no âmbito da gestão da informação e do planejamento operacional; manter a atualização cartográfica do estado.

Art. 2º Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020, Lei Complementar nº 755, de 12 de janeiro de 2023 e Lei Complementar nº 762, de 31 de maio de 2023.

Art. 3º A Estrutura Organizacional básica e setorial da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CONDES
2. Conselho de Governo
3. Conselho de Ética Pública - CONSEP
 - 3.1. Secretaria Executiva

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Governador
 - 1.1 Gabinete Militar
2. Gabinete do Vice-Governador
3. Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil
 - 3.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental
 - 3.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Relações Políticas
 - 3.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Relações com os Municípios
 - 3.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
 - 3.5 Gabinete do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil
 - 3.6 Gabinete do Secretário Adjunto de Cerimonial e Eventos Institucionais

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Unidade de Assuntos Internacionais
3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

4. Unidade Setorial de Procuradoria Geral
5. Ouvidoria Setorial
6. Unidade de Controle e Monitoramento de Governo
7. Unidade de Desempenho Institucional
8. Unidade de Programas de Governo
9. Unidade de Ações Sociais e Atenção à Família
10. Unidade de Assuntos Estratégicos
11. Unidade de Apoio aos Municípios
12. Unidade de Gestão Projetos
13. Unidade de Comunicação
14. Unidade de Governança da Vice-Governadoria
15. Comissão de Ética

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência Administrativa
 - 1.1. Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 - 1.1.1. Gerência de Atendimento e Suporte Técnico
 - 1.2. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 1.2.1. Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento
 - 1.2.2. Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança
 - 1.3. Coordenadoria de Logística
 - 1.3.1. Gerência de Protocolo
 - 1.3.2. Gerência de Arquivo
 - 1.3.3. Gerência de Apoio Administrativo
 - 1.4. Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado
 - 1.4.1. Gerência de Patrimônio
 - 1.4.2. Gerência de Almoxarifado
 - 1.5. Coordenadoria de Transportes
 - 1.5.1. Gerência de Transportes
2. Superintendência de Finanças, Orçamento e Convênios
 - 2.1. Coordenadoria de Orçamento e Convênios
 - 2.2. Coordenadoria Financeira e Contábil
 - 2.2.1. Gerência de Finanças
 - 2.2.2. Gerência Contábil
3. Superintendência de Aquisições e Contratos
 - 3.1. Coordenadoria de Aquisições
 - 3.1.1. Gerência de Aquisições
 - 3.2. Coordenadoria de Contratos
 - 3.2.1. Gerência de Contratos

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Segurança Institucional
 - 1.1. Gerência de Proteção de Dignitários
2. Superintendência de Inteligência e Contrainteligência
 - 2.1. Gerência de Inteligência
 - 2.2. Gerência de Contrainteligência
3. Superintendência de Administração Militar
 - 3.1. Núcleo de Pessoal, Justiça e Disciplina
4. Superintendência de Logística
 - 4.1. Gerência de Transporte, Patrimônio e Material Bélico
5. Superintendência de Atos e Decretos
6. Superintendência de Cargos Comissionados
 - 6.1. Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados
7. Superintendência de Proteção e Defesa Civil
 - 7.1. Coordenadoria de Prevenção e Preparação
 - 7.1.1. Gerência de Prevenção e Mitigação
 - 7.1.2. Gerência de Preparação
 - 7.2. Coordenadoria de Logística Humanitária

7.2.1 Gerência de Logística e Suprimentos
7.2.2 Gerência de Mobilização de Pessoas

7.3 Coordenadoria de Operações
7.3.1 Gerência de Resposta
7.3.2 Gerência de Recuperação

8. Superintendência de Cerimonial

9. Superintendência de Eventos

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

1. Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER
2. MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR
3. Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Casa Civil do Estado são os constituídos do Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º A Unidade Administrativa constante no item 1.1 do inciso II, do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico com o Gabinete do Governador e administrativo com o Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil.

Art. 7º As Unidades Administrativas constantes nos itens 3.1 ao 3.6 do inciso II, do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo ao Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil.

Art. 8º As Unidades Administrativas constantes nos itens 1, 2, 3, 5, 9, 12, 13 e 15 do inciso III e inciso IV do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil.

Parágrafo único. A Unidade Administrativa constante no item 4 do inciso III, do Artigo 3º, possui vínculo administrativo com o Gabinete do Secretário Chefe da Casa Civil, conforme Lei Complementar 111/2002.

Art. 9º As Unidades Administrativas constantes nos itens 6, 7, 8 e 10 do inciso III, do Artigo 3º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Governador.

Art. 10 As Unidades Administrativas constantes no inciso V do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica.

Art. 11 As Unidades Administrativas constantes nos itens 1 a 4 do inciso VI do Artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete Militar.

Art. 12 A Unidade Administrativa de que trata o item 5 do inciso VI do Artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico com o Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental.

Art. 13 A Unidade Administrativa de que trata o item 6 do inciso VI do Artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental.

Art. 14 A Unidade Administrativa de que trata o item 11 do inciso III do Artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Relações com os Municípios.

Art. 15 As Unidades Administrativas constantes no item 7 do inciso VI do Artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil.

Art. 16 As Unidades Administrativas constantes no item 8 e 9 do inciso VI do Artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Cerimonial e Eventos Institucionais.

Art. 17 A Unidade Administrativa constante no item 14 do inciso III do Artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Vice-Governador.

Art. 18 A execução das atividades de controle interno, gestão estratégica, desenvolvimento organizacional e procuradoria do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF - ERMAT serão executadas pelas Unidades Administrativas constantes nos itens 1, 3 e 4, do inciso III, do Artigo 3º deste Decreto.

Art. 19 A execução das atividades de gestão e supervisão de pessoal, aquisições, administração financeira e contábil, convênios e instrumentos congêneres, do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF - ERMAT serão executadas pelas Unidades Administrativas previstas nos itens 1.2, 2 e 3, do inciso V, do Artigo 3º deste Decreto.

Art. 19-A A execução das atividades de ouvidoria, previstas no art. 19, do Decreto nº 1.484, de 15 de setembro de 2022, da Secretaria do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF - ERMAT serão executadas pela Unidade Administrativa prevista no item 5, do inciso III, do art. 3º deste Decreto.

Art. 19-B A execução das atividades relacionadas à ética, previstas no art. 7º, do Decreto nº 1.484, de 15 de setembro de 2022 e no art. 2º, do Decreto nº 779, de 4 de janeiro de 2021, da Secretaria do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF - ERMAT serão executadas pela Unidade Administrativa prevista no item 3, do inciso I, do art. 3º deste Decreto.

Parágrafo único. A referida unidade administrativa poderá convocar servidores do Escritório de Representação de Mato Grosso em Brasília para auxiliar na execução de suas atribuições.

Art. 19-C A execução das atividades relacionadas a Processo Administrativo Disciplinar, dispostas no art. 64, X, do Decreto nº 1.484, de 15 de setembro de 2022; art. 170 da L.C. nº 04, de 15 de outubro de 1990; e arts. 22 e 69, caput e da L.C; nº 207, de 29 de dezembro de 2004, da Secretaria do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF - ERMAT serão executadas pelo Secretário-Chefe da Casa Civil, inserto na Unidade Administrativa prevista no item 3, do inciso II, do art. 3º deste Decreto.

Parágrafo único. A referida unidade administrativa poderá convocar servidores do Escritório de Representação de Mato Grosso em Brasília para auxiliar na execução de suas atribuições.

Art. 20 Incumbe ao Secretário-Chefe da Casa Civil, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.

Art. 21 Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

Art. 22 Este Decreto entra em vigor em 02 de janeiro de 2025.

Art. 23 Revoga o Decreto nº 1.118, de 06 de novembro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 9 de janeiro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I			
DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL			
UNIDADE	SIMBOLOGIA RE-MUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CONDES			
2. Conselho de Governo			
3. Conselho de Ética Pública - CONSEP			
3.1. Secretaria Executiva			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Governador			
- Governador			
- Secretário Chefe de Gabinete do Governador	DGA-1	1	-
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
1.1. Gabinete do Vice-Governador			
- Vice-Governador			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	1
- Assessor Especial II	DGA-4	4	-
2. Gabinete Militar			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial I	DGA-2	-	1
- Ajudante de Ordens I	DGA-3	-	2
- Ajudante de Ordens II	DGA-4	-	2
3. Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil			
- Secretário-Chefe	DGA-1	1	-
3.1 Gabinete do Secretário Adjunto Ação Governamental			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
3.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Relações Políticas			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial I	DGA-2	2	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
3.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Relações com os Municípios			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
3.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
3.5 Gabinete do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil			
- Secretário Adjunto	DGA-2	-	1
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
3.6 Gabinete do Secretário Adjunto de Cerimonial e Eventos Institucionais			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
2. Unidade de Assuntos Internacionais			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
- Assessor Especial III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
4. Unidade Setorial de Procuradoria Geral			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	3	-
5. Ouvidoria Setorial			
- Ouvidor Setorial I	DGA-4	1	-

6. Unidade de Controle e Monitoramento de Governo			
- Assessor Especial I	DGA-2	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
7. Unidade de Desempenho Institucional			
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
8. Unidade de Programas de Governo			
- Assessor Especial I	DGA-2	2	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Especial III	DGA-6	1	-
9. Unidade de Ações Sociais e Atenção à Família			
- Chefe de Unidade Estratégica	DGA-2	1	-
- Assessor Especial I	DGA-2	6	-
- Assessor Especial II	DGA-4	4	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	4	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
10. Unidade de Assuntos Estratégicos			
- Chefe de Unidade Estratégica	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assessor Especial III	DGA-6	5	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
11. Unidade de Apoio aos Municípios			
- Chefe de Unidade Estratégica	DGA-2	1	-
12. Unidade de Gestão Projetos			
- Chefe de Unidade Estratégica	DGA-2	1	-
- Assessor Especial I	DGA-2	3	-
13. Unidade de Comunicação			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
14. Unidade de Governança da Vice-Governadoria			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
15. Comissão de Ética			
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Chefe de Unidade Estratégica	DGA-2	1	-
- Assessor Especial I	DGA-2	2	-
- Assessor Especial II	DGA-4	6	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	3	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
1.1 Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.1.1 Gerência de Atendimento e Suporte Técnico			
- Gerente	DGA-6	1	-
1.2 Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.2.1 Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
1.2.2 Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
1.3 Coordenadoria de Logística			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	3	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-

1.3.1 Gerência de Protocolo			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
1.3.2 Gerência de Arquivo			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.3.3 Gerência de Apoio Administrativo			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.4 Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
1.4.1 Gerência de Patrimônio			
- Gerente	DGA-6	1	-
1.4.2 Gerência de Almoxarifado			
- Gerente	DGA-6	1	-
1.5 Coordenadoria de Transportes			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
1.5.1 Gerência de Transportes			
- Gerente	DGA-6	1	-
2. Superintendência de Finanças, Orçamento e Convênio			
- Superintendente	DGA-3	1	-
2.1 Coordenadoria de Orçamento e Convênios			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
2.2 Coordenadoria Financeira e Contábil			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
2.2.1 Gerência de Finanças			
- Gerente	DGA-6	1	-
2.2.2 Gerência Contábil			
- Gerente	DGA-6	1	-
3. Superintendência de Aquisições e Contratos			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
3.1 Coordenadoria de Aquisições			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
3.1.1 Gerência de Aquisições			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
3.2 Coordenadoria de Contratos			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
3.2.1 Gerência de Contratos			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Segurança Institucional			
- Superintendente	DGA-3	-	1
- Chefe de Equipe de Proteção de Dignitários II	DGA-4	-	1
- Chefe de Equipe de Proteção de Dignitários III	DGA-5	-	1
- Chefe de Equipe de Proteção de Dignitários IV	DGA-6	-	4
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
1.1 Gerência de Proteção de Dignitários			
- Gerente	DGA-6	-	1
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
- Agente de Proteção de Dignitário	DGA-8	-	50

2. Superintendência de Inteligência e Contraineligência			
- Superintendente	DGA-3	-	1
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
2.1. Gerência de Inteligência			
- Gerente	DGA-6	-	1
- Assistente Executivo	DGA-8	-	2
2.2. Gerência de Contra Inteligência			
- Gerente	DGA-6	-	1
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
3. Superintendência de Administração Militar			
- Superintendente	DGA-3	-	1
- Assessor Especial de Unidade Militar	DGA-4	-	1
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
3.1. Núcleo de Pessoal, Justiça e Disciplina			
- Chefe de Núcleo II	DGA-8	-	1
4. Superintendência de Logística			
- Superintendente	DGA-3	-	1
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
4.1. Gerência de Transporte, Patrimônio e Material Bélico			
- Gerente	DGA-6	-	1
- Assistente Executivo	DGA-8	-	2
5. Superintendência de Atos e Decretos			
- Superintendente	DGA-3	-	1
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
6. Superintendência de Cargos Comissionados			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
6.1 Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados			
- Coordenador	DGA-5	1	-
7. Superintendência de Proteção e Defesa Civil			
- Superintendente	DGA-3	-	1
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
7.1 Coordenadoria de Prevenção e Preparação			
- Coordenador	DGA-5	-	1
7.1.1 Gerência de Prevenção e Mitigação			
- Gerente	DGA-6	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
7.1.2 Gerência de Preparação			
- Gerente	DGA-6	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
7.2 Coordenadoria de Logística Humanitária			
- Coordenador	DGA-5	1	-
7.2.1 Gerência de Logística e Suprimentos			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
7.2.2 Gerência de Mobilização de Pessoas			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
7.3 Coordenadoria de Operações			
- Coordenador	DGA-5	-	1
7.3.1 Gerência de Resposta			
- Gerente	DGA-6	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
7.3.2 Gerência de Recuperação			
- Gerente	DGA-6	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
8. Superintendência de Cerimonial			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
9. Superintendência de Eventos			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1

NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA			
1. Agência Estadual de Regularização dos Serviços Públicos Delegados - AGER			
2. MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR			
3. Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT			
SUBTOTAL		192	101
TOTAL		293	
ANEXO II			
QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA			
SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA		CARGO	FUNÇÃO
DGA 1		2	-
DGA 2		33	3
DGA 3		8	8
DGA 4		43	7
DGA 5		39	4
DGA 6		45	18
DGA 7		-	-
DGA 8		22	61
DGA 9		-	-
DGA 10		-	-
SUBTOTAL		192	101
TOTAL		293	

Protocolo 1654459

DECRETO Nº 1.249, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº SEAF-PRO-2024/03794;

DECRETA:

Art. 1º À Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF compete gerir as Políticas Públicas de todos os assuntos relacionados com agricultura, pecuária, abastecimento, Armazenamento e distribuição, em pequena escala, além de estabelecer diretrizes para a política de extensão rural.

Art. 2º Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, de acordo com a Lei Complementar nº 13 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 734, de 01 de abril de 2022 e Lei Complementar nº 755, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º A Estrutura Organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS
- Conselho Estadual de Economia Solidária - CESOL

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura Familiar
 - Gabinete do Secretário Adjunto de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural
 - Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
- Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
- Ouvidoria Setorial
- Comissão de Ética

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- Gabinete de Direção
- Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- Superintendência Administrativa
 - Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 - Coordenadoria Contábil
 - Coordenadoria de Aquisições e Contratos
 - Coordenadoria de Convênios
 - Coordenadoria de Orçamento e Finanças
 - Gerência de Orçamento
 - Gerência Financeira
 - Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado
 - Coordenadoria de Apoio Logístico
 - Gerência de Protocolo e Arquivo
 - Gerência de Serviços e Transporte

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- Superintendência de Crédito Fundiário
 - Gerência de Regularização e Revitalização
- Superintendência de Desenvolvimento Rural
 - Coordenadoria de Incentivo às Atividades Produtivas
 - Coordenadoria de Acesso ao Crédito Rural
 - Coordenadoria de Infraestrutura Rural

3. Superintendência de Agricultura Familiar

- Coordenadoria de Acesso aos Mercados
- Coordenadoria de Apoio às Organizações
- Coordenadoria de Agroindústria
 - Gerência do Sistema Estadual Unificado de Sanidade Agroindustrial Familiar e de Pequeno Porte - SUSAF

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

- Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT
- Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso S.A - CEASA/MT

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas dispostas nos incisos III e IV do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura Familiar.

Art. 7º As Unidades Administrativas dispostas no inciso V do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica.

Art. 8º As Unidades Administrativas dispostas no inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural.

Art. 9º Incumbe ao Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.

Art. 10 Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor em 02 de janeiro de 2025.

Art. 12 Revoga-se o Decreto nº 1.098, de 14 de outubro de 2024

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL			
UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS			
2. Conselho Estadual de Economia Solidária - CESOL			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura Familiar			
- Secretário	DGA-1	1	-
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
2. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
3. Ouvidoria Setorial			
4. Comissão de Ética			
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Chefe II	DGA-3	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	3	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	3	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	4	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	3	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-3	1	-
1.1 Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.2 Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.3 Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.4 Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Pregoeiro	DGA-5	-	1
1.5 Coordenadoria de Convênios			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.6 Coordenadoria de Orçamento e Finanças			
- Coordenador	DGA-5	1	-

1.6.1 Gerência de Orçamento			
- Gerente	DGA-6	1	-
1.6.2 Gerência Financeira			
- Gerente	DGA-6	1	-
1.7 Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.8 Coordenadoria de Apoio Logístico			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.8.1 Gerência de Protocolo e Arquivo			
- Gerente	DGA-6	1	-
1.8.2 Gerência de Serviços e Transporte			
- Gerente	DGA-6	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Crédito Fundiário			
- Superintendente	DGA-3	1	-
1.1. Gerência de Regularização e Revitalização			
- Gerente	DGA-6	1	-
2. Superintendência de Desenvolvimento Rural			
- Superintendente	DGA-3	1	-
2.1 Coordenadoria de Incentivo as Atividades Produtivas			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2.2 Coordenadoria de Acesso ao Crédito Rural			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2.3 Coordenadoria de Infraestrutura Rural			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3. Superintendência de Agricultura Familiar			
- Superintendente	DGA-3	-	1
3.1 Coordenadoria de Acesso aos Mercados			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3.2 Coordenadoria de Apoio às Organizações			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3.3 Coordenadoria de Agroindústria			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3.3.1 Gerência do Sistema Estadual Unificado de Sanidade Agroindustrial Familiar e de Pequeno Porte - SUSAF			
- Gerente	DGA-6	1	-
SUBTOTAL		41	3
TOTAL		44	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIAS REMUNERATÓRIAS		
SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	2	-
DGA 3	4	1
DGA 4	4	-
DGA 5	17	1
DGA 6	10	1
DGA 7	0	-
DGA 8	3	-
DGA 9	0	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL	41	3
TOTAL	44	

ATO DO GOVERNADOR

EXONERAÇÃO

ATO Nº 57/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar** os (as) senhores (as) abaixo nominados (as) dos Cargos em Comissão de Direção Geral e Assessoramento da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER**, a partir de 02 de janeiro de 2025:

JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA - R.G. nº 13XXXXX6 SSP-MT - Diretor, da Diretoria Reguladora de Ouvidoria, Nível DGA-2;

WILBER NORIO OHARA - R.G. nº 22XXXXX6 SSP-MT - Diretor, da Diretoria Reguladora de Energia, Ferrovias e Saneamento, Nível DGA-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 9 de janeiro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição

Protocolo 1654449

ATO Nº 59/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo JUCEMAT-PRO-2025/00001 e o que dispõe a Lei nº 2.858, de 09 de outubro de 1968 e suas alterações, resolve **exonerar**, a pedido, **LUIZ FERNANDO MEDEIROS LIMA**, do cargo de Vogal Titular representante da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Mato Grosso - FCDL, na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de janeiro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição

Protocolo 1654456

ATO Nº 60/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **ratificar a decisão** proferida no Processo Administrativo Disciplinar **SEDUC-PRO-2023/12437 (APENSO CGE-PRO-2022/00654, SEDUC-PRO-2023/25264)**, que aplicou pena de **DEMISSÃO** à servidora **SAMARA LIONES GONZAGA**, matrícula funcional nº 232220, Técnica Administrativa Educacional, com fulcro no artigo 159, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de janeiro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição

Protocolo 1654457

NOMEAÇÃO

ATO Nº 58/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** os (as) senhores (as) abaixo nominados (as) para exercerem os Cargos em Comissão de Direção Geral e Assessoramento da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER**, a partir de 02 de janeiro de 2025:

JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA - R.G. nº 13XXXXX6 SSP-MT - de Diretor, da Diretoria Reguladora de Ouvidoria e Saneamento, Nível DGA-2;

WILBER NORIO OHARA - R.G. nº 22XXXXX6 SSP-MT - de Diretor, da Diretoria Reguladora de Energia e Ferrovias, Nível DGA-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 9 de janeiro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição

Protocolo 1654450

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 005/2025/CASACIVIL/MT

O Sr. ANILDO CESARIO CORREA, no uso de suas atribuições e prerrogativas como SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, que lhes são conferidas pelo Ato Nº. 9.538/2020, D.O. de 01 de outubro de 2020 e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, autorizo a publicação:

LOTACIONOGRAMA 1º TRIMESTRE 2025

ÓRGÃO: CASA CIVIL					
CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
PROFISSIONAIS DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL LEI Nº 7.554 DE 10/12/01, ALTERADA PELA LEI 10.050/14 E 10.177/2014.	ANALISTA DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	07	05	02	LEI Nº 10.050/2014
	TÉCNICO DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	18	08	10	LEI Nº 10.050/2014
	APOIO DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	01	00	01	LEI Nº 10.050/2014
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO LEI Nº 10.052 DE 15/01/2014.	ANALISTA ADMINISTRATIVO	17	13	04	LEI Nº 10.052/2014
	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	13	12	01	LEI Nº 10.052/2014

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES
CEDIDOS/COOPERADOS À CASA CIVIL

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	TÉCNICO LEGISLATIVO	TECNICO LEGISLATIVO DE NIVEL MEDIO	01
DETRAN	PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	ANALISTA DE SERVIÇO DE TRÂNSITO	02
PGE	PROC DO ESTADO	PROCURADOR DO ESTADO	01
SEDUC	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	PROFESSOR	02
		TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO	01
POLITEC	PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	TÉC. DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	01
INDEA	PROF. INDEA	AGENTE FISCAL	01
SEPLAG	GESTOR GOVERNAMENTAL	GESTOR GOVERNAMENTAL	03
	PROF DA AREA MEIO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	04
	PROF DESENV ECON SOC	TEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	01
SES	PROFISSIONAL DO SUS	PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DO SUS	03
SINFRA	PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	ANALISTA DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	01
SEFAZ	PROF DA AREA MEIO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES
DESIGNADOS À CASA CIVIL

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE
SEPLAG	GESTOR GOVERNAMENTAL	GESTOR GOVERNAMENTAL	06

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES
AGREGADOS AO GABINETE MILITAR/CASA CIVIL

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE
POLÍCIA MILITAR	CARREIRA MILITAR	TENENTE CORONEL	07
		MAJOR	03
		CAPITÃO	04
		1º TENENTE	02
		SUB TENENTE	07
		1º SARGENTO	01
		2º SARGENTO	24
		3º SARGENTO	05
		CABO	20
		SOLDADO	09
BOMBEIROS	CARREIRA MILITAR	MAJOR	01
		SUB TENENTE	01
		2º SARGENTO	01
		SOLDADO	03
		CABO	01

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES
AGREGADOS À SEC. ADJ. DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL/CASA CIVIL

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE
BOMBEIROS	MILITAR	CORONEL	01
		TENENTE CORONEL	01
		MAJOR	01
		SUB TENENTE	01
		1º SARGENTO	02
		3º SARGENTO	03
		SOLDADO	01

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Casa Civil.

Este lotacionograma está de acordo com o Decreto Nº 1.447, de 11 de agosto de 2022, que dispõe sobre a redistribuição dos cargos das Carreiras dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social.

Este lotacionograma está de acordo com o DECRETO Nº 364, DE 07 DE JULHO DE 2023. Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional da CASA CIVIL do Estado de Mato Grosso, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança. E ainda incorporou a Governadoria a Casa Civil.

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2025.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA CASA CIVIL
(original assinado)

Protocolo 1654365

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 126/SEPLAG/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017; Lei Complementar nº 603, de 02 de maio de 2018; Lei Complementar nº 640, de 31 de outubro de 2019; Lei Complementar nº 735, de 01 de abril de 2022; Lei Complementar nº 736, de 01 de abril de 2022; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos do **DESPACHO Nº 00403/2025/GCVF/SEPLAG**, juntada no **PROCESSO - PGE-PRO-2024/18342**, em **cumprimento de decisão judicial proferida nos autos nº 1008883-30.2023.8.11.0001**, em trâmite perante o **Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá**, do(a) servidor(a) **JOSE JANDUJR SOARES VIANA JUNIOR**, Matrícula nº. 233377-01, Cargo: **POLÍCIA PENAL**, lotado na **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, resolve:

Art.1º Excluir o nome do servidor **JOSE JANDUJR SOARES VIANA JUNIOR** da **PORTARIA/SEPLAG/00255/2021**, publicada no DOE do dia 05/10/2021, página 75, que retificou à estabilidade.

Art. 2º Tornar sem efeito o **ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02014/2021**, publicado no DOE do dia 29/11/2021, página 52, que retificou **PROGRESSÃO VERTICAL** Nível 2 E **HORIZONTAL** Classe B.

Art. 3º Retificar o **ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01782/2023**, publicado no DOE do dia 01/09/2023, página 86, referente progressão **Vertical para Nível 3**, onde se lê **06.09.2020**, leia-se **10.05.2017**.

Art. 4º Retificar em partes o **ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00935/2024**, publicado no DOE do dia 22/04/2024, referente a progressão **Vertical para Nível 4** do Servidor **JOSE JANDUJR SOARES VIANA JUNIOR**, para onde se lê **efeitos a partir de 06/09/2023**, leia-se **10/05/2020**.

Art. 5º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá-MT, 07 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoa
SEPLAG/MT

Protocolo 1654404

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 001/2022/CGE
(Processo SIGADOC n. CGE-PRO-2024/01644)

- I - CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
II - CONTRATADO: K R P CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ n. 08.990.948/0001-43.
III - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de vigência por mais 12 meses e o acréscimo de valor do Contrato, cujo objeto consiste na contratação de serviço técnico especializado, continuado, na modalidade de fábrica de software para sustentação, desenvolvimento e melhorias dos Sistemas de Informação e Aplicações da CGE/MT.
IV - VIGÊNCIA: 11/01/2025 a 11/01/2026.
V - ACRÉSCIMO e VALOR: Acresce-se a quantidade de 970 (novecentos e setenta) pontos de função ao quantitativo previsto no contrato de 4.750 (quatro mil, setecentos e cinquenta) PF, que corresponde ao percentual de 20,42%. O valor unitário atual do ponto de função é de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais), o que perfaz a importância total de R\$ 487.910,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e dez reais).
VI - FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso I, "b", c/c parágrafo primeiro, da Lei n. 8.666/1993 e Contrato n. 001/2022/CGE.
VII - DOT. ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 505/2861, elemento e subelemento de despesa: 4.4.90.40., fonte: 1.501.0000.
VIII - ASSINAM: **JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO** - Secretário-Controlador Geral do Estado em substituição legal - Contratante e **DIOGO BORGES OLIVEIRA** - Representante legal da empresa contratada.

Protocolo 1654268

PORTARIA Nº 001/2025/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, no anexo único desta, a relação dos servidores pertencentes às Unidades Setoriais de Correição ou Comissões Processantes e que atuam na condição de Presidente ou Membro de Processos Disciplinares e retificações.

Art. 2º A presente tem referência ao período de **01 a 31 de dezembro de 2024**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2024.

José Alves Pereira Filho

Secretário Controlador-Geral do Estado
em substituição

ANEXO

GRATIFICAÇÃO - LC 550/2014

01 a 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DETRAN

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Aldeir Ferreira da Silva	229203	Presidente	
2	Aliane Mezacasa de Souza	255218	Membro	
3	Ana Carolina Marques Capobianco	138314	Presidente	
4	Carlos Reinke	112334	Membro	
5	Cristiano Schmidel	127445	Presidente/Membro	Presidente até 16/12, Membro a partir de 17/12
	Jardson Antonio Barbosa	225771	Presidente	
6	Edward Henrique Lopes dos Santos	128636	Presidente	
7	Jhonathan Alves Pereira	246129	Presidente	
8	João Henrique dos Santos de Lima	228909	Membro	
9	Márcia Gonçalves Correia Lima Neves	234586	Membro	
10	Nathany Aparecida Medeiros de Barros	257567	Presidente	
11	Maciel de Olivera	127104	Defensor Dativo	
12	Raphaella Passos Silveira Bueno	290537	Defensor Dativo	

INDEA

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Amaro Pedro de Morais	125201	Membro	
2	Dolglas Albino Silva	252644	Presidente	
3	Gustavo Vieira	126218	Membro	
4	Marcos Ipojucan Ramos de Almeida	218661	Presidente	Licença Prêmio 02/12 a 16/12
5	Paulo Henrique Rodrigues Ernst	109771	Presidente	Licença Prêmio 02/12 a 16/12

MTI

1	André Luiz de Carvalho Pereira	8704678	Presidente	
2	João Paulo de Araújo Rotini	8752303	Membro	Licença Prêmio 16/12 a 30/12
3	Jusirley Santana Barreto	2012162	Membro	

SECEL

1	Palloma Emanuelli Torquato da Silva Q. Caetano	253770	Presidente	
2	Fabio Soares de Sousa	287581	Membro	
3	Lúcia Aparecida dos Santos	84510	Membro	

SEDEC

1	Marcelo José Sabino Silvestre	255332	Presidente	
2	Wilhas de Souza Mendes	233497	Membro	
3	Adoniram Judson Almeida Magalhães	251622	Membro	Férias 04/12 a 13/12

SEDOC

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Cândida Cespedes Ribeiro	200367	Lotada na unidade	
2	Cláudia Maria Vieira	64538	Presidente	
3	Edivaldo Maciel Couto	116187	Presidente	
4	Etianne Laura Bueno Corrêa	88796	Presidente	
5	Graciela Aparecida Oliveira	139428	Presidente	
6	Jackline Aparecida da Silva	67524	Presidente	
7	Jaconésio Alves da Silva	84419	Lotado na Unidade	
8	Jéssika Matos Paes de Barros	44702	Presidente	
9	Juercy Alves Gonçalves Junior	79234	Presidente	
10	Louise Ewert de Almeida e Ribeiro	240332	Presidente	
11	Nadja Maria Aguiar	87768	Presidente	
12	Patrícia Borges da Costa	105932	Lotado na Unidade	
13	Rafaele Monte da Cruz	57008	Lotado na Unidade	
14	Roselane da Silva	61159	Presidente	Licença Prêmio 23/12/2024 a 06/01/2025
15	Ana Flávia Botelho Rodrigues	241121	Defensor Dativo	
16	Danielle Augusta Amorim Pereira Leite	280519	Defensor Dativo	
17	Eniva Gloria da Silva Martins	288786	Defensor Dativo	
18	Lauro Vasconcelos	227261	Defensor Dativo	
19	Leticia Ângela de Carvalho	200417	Defensor Dativo	
20	Sonia Cristina Pereira Barroso	67508	Defensor Dativo	

SEFAZ

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Deomar Ribeiro Campos	34913	Membro	
2	Greice Caroline Guerreiro Vaz	137387	Lotado na Unidade	Licença Maternidade
3	José Espiridião da Costa Marques Filho	16748	Presidente	
4	Mario Marcio Pereira Lopes	116040	Presidente	
5	Renata Nassar de Taborelli Oliveira	138493	Membro	Férias 09/12 a 18/12/2024
6	Rosa Helena de Lucena Borges	48688	Presidente	
7	Tatiane Gomes do Nascimento	138547	Membro	
8	Fabício Monteiro Oliveira	204806	Defensor Dativo	

SEMA				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Hilca Denise Viana Pinto de Carvalho	89026	Presidente	
2	Karla Gonçalves de Oliveira	226725	Presidente	
3	Selma de Souza Silva	237693	Presidente	
SEPLAG				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Adriana Ramos Fernandes Infantino	114063	Lotado na Unidade	
2	João Antônio de Figueiredo Rocha e Silva	277219	Lotado na Unidade	
3	José Carlos dos Santos Filho	95137	Lotado na Unidade	
4	Joziene Andréa Aires	205029	Lotado na Unidade	
5	Flávia Silva de Oliveira	93315	Defensor Dativo	
SES				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Adriana Araújo Silva Feitosa	111402	Membro	
2	Agno Francisco Solon Vasconcelos	249252	Presidente	Férias 16/12/2024 a 04/01/2025
3	Alessandra Auxiliadora Laura Metelo de Siqueira	113112	Membro	
4	Carlos Alberto Ferreira Coelho	46946	Membro	Licença Médica 27/10/2024 a 18/01/2025
5	Claudiane Correa da Costa	93207	Membro	Licença Prêmio 25/11 a 09/12
6	Gabrielle Maria Coury de Andrade	64391	Membro	
7	Leila Gonçalves Gomes de Campos	111878	Membro	
8	Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira	87838	Presidente	
9	Maykel Ponçoni	120643	Presidente	Corregedor Setorial em substituição (21/11/2024 a 05/12/2024)
10	Samuel de Oliveira Neto	81676	Membro	
11	Talita Ferreira Luiz Martins Pimenta	104730	Presidente	
12	Debora Suzana Ramos de Moraes Armando	94428	Defensor Dativo	
13	Rogério Peres Bandeira	107235	Defensor Dativo	
SESP				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	André Luís Ferreira Brandão	233178	Presidente	
2	Caciane Mazzurana	232112	Presidente	
3	Daniela Frata dos Santos	257545	Presidente	
4	Paula Leticia Yabe Saga	233515	Membro	
5	Fernando Henrique Machado	250416	Defensor Dativo	
6	Júlio César Oliveira Dias	251962	Defensor Dativo	
SESP - POLITEC				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Débora Soares Floriano	233655	Presidente	
2	George Nunes Lopes Cancado	255280	Presidente	Licença Prêmio 18/11 a 02/12, Férias 23/12/2024 a 21/01/2024

3	Hugo de Oliveira Largura	232698	Presidente	
4	Yvynna Patrícia Silva Souza	257854	Membro	Licença Prêmio 21/11/2024 a 05/12/2024
5	Joice Kelle Messias de Jesus Silva	252614	Membro	Férias 25/11/2024 a 04/12/2024
6	Valéria da Corte Rossi Farias	94632	Membro	Licença Médica
SESP-SISPEN				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Amanda Silva de Oliveira	256776	Presidente	
2	Alexandre Tochetto	290927	Membro	Férias 27/11 a 06/12/2024
3	Andréia Paula de Amorim	85443	Presidente	
4	Daniela Priscyla Amaro	290920	Presidente	Férias 23/12/2024 a 06/01/2025
5	Gedson Saraiva Teixeira	290918	Presidente	
6	Fernanda Brito Ramos de Moraes	109361	Membro	
7	Jane Neves da Silva	93608	Presidente	Férias 26/12/2024 a 09/01/2025
8	Kelly Cristine Miguel Daubian da Costa	226035	Presidente	
9	Luciana Portes de Almeida	290900	Presidente	
10	Lucineia Aparecida Munhol de Oliveira Zanutta	257433	Presidente	
11	Patrícia de Oliveira Lima	257356	Presidente	
12	Simone Kincheki Vom Kirchenheim	290928	Presidente	Licença Prêmio 25/11 a 05/12/2024
13	Thais Garcez da Luz Aguila	257628	Presidente	
14	Marli de Moura Kapteinat	256817	Defensor Dativo	
SESP-SOCIOEDUCATIVO				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Josiane Gonzaga Araújo Oliveira	115306	Presidente	
2	Karoline Carla Dias Estral Camargo	232102	Presidente	
3	Meireluzia Patrícia da Silva	233297	Presidente	
4	Vitor Paulo Santos de Souza	255685	Presidente	
5	Yndira Maeron Guadalupe Oliveira	212142	Membro	
6	Elton Johnson Santos Vieira	273829	Presidente	
SETASC				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Erika de Amorim Barros	249671	Membro	Férias 30/12/2024 a 13/01/2025
2	Janaina Honório Amaral	234064	Presidente	
3	Marcelle Romana Correa Costa de Arruda Guedes	255126	Presidente	
4	Ana Paula da Silva Soares	249885	Presidente	
5	Jéssica do Bondespacho de Amorim	232279	Defensor Dativo	

SINFRA				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Dionizio Alves de Souza	225786	Membro	
2	Flávio Lima de Oliveira	96722	Presidente	
3	Jonathas Cosme Melo Silva	236595	Presidente	
4	Rubens Matos Cunha Júnior	131897	Presidente	
UNEMAT				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Douglas de Carvalho	257909	Presidente	
2	Erica Silva Rocha	123787	Presidente	
3	Kézia Barbosa da Silva	136094	Membro	
4	Wellington Aparecido Aires	232862	Presidente	
5	Julio Cesar Bacovis	131961	Presidente	
6	Jeison Batista de Almeida	247971	Defensor Dativo	
CGE				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Annelize Elize Gomes	256096	Membro	
2	Carla Cristina Franco de Sousa	239151	Membro	Férias 25/11 a 04/12
3	Elayne Cristina de A. Caporossi Silva	251035	Lotada na Unidade	
4	Fabiana Auxiliadora Joaquim Regis	110681	Lotado na Unidade	
5	Jakeline Sipriano de Souza	247956	Presidente	
6	Jonas Ferreira da Silva	225602	Presidente	
7	Juscelino de Lima Castro	244609	Presidente	Licença Prêmio de 11/12 a 20/12
8	Marcela Marques Melo	106875	Lotado na Unidade	
9	Maristela Benedita Caldas de Souza	257640	Membro	
10	Mariuza Rodrigues Urcino	255270	Membro	Férias 11/12 a 20/12
11	Sandra Cristina Domingues Lima	91403	Membro	
12	Sandra Gonçalves da Silva	256094	Lotado na Unidade	
13	Sirlei Fátima Romanzini	124835	Presidente	
14	Verônica de Paula Torres	252613	Lotado na Unidade	
15	Whats Neyven e Silva	137390	Presidente	
PGE				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
01	Ivanoe de Oliveira Machado Junior	149517	Defensor Dativo	
02	Jeison Batista de Almeida	247971	Defensor Dativo	

Protocolo 1654410

PORTARIA Nº 002/2024/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as portarias abaixo relacionadas, publicada no Diário Oficial.
Retificação da PORTARIA Nº 0109/2024/CGE/MT, publicada no Diário

Oficial do dia 08 de novembro de 2024.

Fazer-se inclui:

SES				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
	Rogério Péres Bandeira	107235	Defensor Dativo	

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2025

José Alves Pereira Filho
Secretário Controlador-Geral do Estado
em substituição

Protocolo 1654411

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM.
TRIBUTÁRIO - CPAT

INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM_1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
LOJAS AMERICANAS S.A.	134649834		581572/1719/96/2024

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - A CCCR -Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site www5.sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
2ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA L		340.366.010/0050-8	1510/54/28/2025
3T - TRANSPORTE RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA		446.044.960/0018-8	1612/54/28/2025
55.330.149 LUZINEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	140620265		1589/54/28/2025
8RAMOS DA SILVA & CIA LTDA		033.682.830/0011-7	1369/54/28/2025
A FRANCA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		547.543.490/0014-8	1584/54/28/2025
A. A. GALAN SEMENTES - EPP	134013271		1686/54/28/2025
A. P. ALVES COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	137634846		325/54/28/2025
A. P. BOURSCHIEDT ME	133634426		1725/54/28/2025
ADENILSON ANDRE CAZUA PAIXAO		***.074.381.**	1243/54/28/2025
AECIO PEDROSO DA SILVA		***.109.601.**	1819/54/28/2025
AFC COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA		189.832.630/0012-3	1378/54/28/2025
AGN PEDAL E MUSICA LTDA		402.629.320/0012-7	1535/54/28/2025
AGRO GAVAZZONI LTDA		083.591.800/0010-4	1345/54/28/2025
AGUIMARAES BATISTA DOS SANTOS		***.134.571.**	1230/54/28/2025
AILTON CARLOS NOGUEIRA DA SILVA		***.827.721.**	1683/54/28/2025
ALD AUTOMOTIVE SA		075.637.810/0041-4	1294/54/28/2025
ALESSANDRO FRANCA DE OLIVEIRA		***.302.781.**	1301/54/28/2025
ALEXANDRE BIRMAN-CATARINA FASHION OUTLET		079.002.080/1475-1	1592/54/28/2025
ALINE REGINA GOUVEIA		***.932.711.**	1295/54/28/2025
ALISON LEON DA SILVA SOUZA		***.512.389.**	1192/54/28/2025
AMPEC AUTOPECAS LTDA		303.137.070/0011-9	1123/54/28/2025
ANDERSON ANTUNES 85635740197	136127452		1394/54/28/2025
ANDERSON SOARES DE JESUS		***.169.531.**	1682/54/28/2025
ANDRADE CONSTRUCOES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA		056.597.810/0022-5	1156/54/28/2025
ANDRADES SHOPS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		508.675.430/0018-9	1164/54/28/2025
ANDRE VAZ DOS SANTOIS		***.822.711.**	1614/54/28/2025
ARAM PRODUCOES DE EVENTOS LTDA	135090504		1668/54/28/2025
ARLINDO GRANDI		***.546.229.**	1678/54/28/2025
ATEC COMERCIO, IMPORTACAO E REPRESENTACAO LTDA		579.546.870/0011-1	1306/54/28/2025
ATOM E-COM DIGITAL LTDA		350.188.360/0010-6	1478/54/28/2025
AUTOPARTS MOLAS LTDA.		182.673.450/0017-1	1383/54/28/2025
AZZAX COMERCIO DE PRODUTOS ESPECIALIZADOS LTDA		464.654.240/0012-2	1533/54/28/2025
B D VEST CONFECÇÕES LTD3		026.561.960/0060-7	1760/54/28/2025
B. S. FERRAMENTAS EIRELI - ME		271.156.450/0012-6	1408/54/28/2025
B.R.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE BALANCAS		071.989.120/0016-9	1291/54/28/2025
BALSAMO JE'S		482.443.690/0017-6	1629/54/28/2025
BALSAMO JE'S S/A		***.667.258.**	1556/54/28/2025
BAUKO MAQUINAS S/A		620.927.540/0017-6	1202/54/28/2025
BAZZO MAQUINAS LTDA		377.976.470/0010-4	1572/54/28/2025
BENEDITO GALDINO DE MORAIS FILHO 00507516117	139686517		1530/54/28/2025

BERGAMASCHI INF. E SUP. LTDA		283.080.100/0010-8	1568/54/28/2025
BEUNI TECNOLOGIA LTDA		372.089.510/0016-0	1637/54/28/2025
Bio Care Tecnologia Ltda		024.926.770/0011-0	1314/54/28/2025
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA		182.691.250/0018-7	1093/54/28/2025
BLACK COMERCIO LTDA		553.225.130/0010-0	1640/54/28/2025
BLACK INTERNET MARKETING LTDA		362.519.350/0019-8	1618/54/28/2025
BR TRUCK TRANSPORTES LTDA		356.792.270/0019-0	1582/54/28/2025
BRASIL INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI		294.740.750/0019-6	1436/54/28/2025
BRAZIL COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA	140765204		167/54/28/2025
BRIMAX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES- EIRELI-ME		243.849.470/0010-1	1404/54/28/2025
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A		037.469.380/0154-9	1545/54/28/2025
BRUNA RAFAELA LINS RIOS LTDA	138670854		1028/54/28/2025
BRUNO CLEMENTE PEDERSOLI		***.644.038.**	1177/54/28/2025
BRUNO FERNANDES MIRANDA		***.391.518.**	1626/54/28/2025
BRUNO MULLER KUNRATH PRE MOLDADOS		333.188.470/0017-8	1101/54/28/2025
BRUNO RB DE SOUZA LOCACAO		174.056.860/0010-1	1426/54/28/2025
BTCG VAREJO DIGITAL LTDA		489.766.460/0013-5	1537/54/28/2025
C M (LOJAS SUBLIME)		421.496.350/0010-3	1531/54/28/2025
CALCADOS BEIRA RIO S/A		883.797.710/0395-5	1381/54/28/2025
CALDEIRA LEMES DISTRIBUIDORA DE REFRIGERACAO LTDA		529.971.920/0015-6	1172/54/28/2025
Campagnolo, Fabris & Strelin Comercio e Fabricacao de Pecas		358.246.780/0017-3	1467/54/28/2025
CANDIDA SOARES DA COSTA		***.417.031.**	1816/54/28/2025
CAPO ACESSORIOS LTDA		141.819.910/0016-0	1416/54/28/2025
CARLOS A C DE SOUZA AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA		533.790.850/0012-7	1573/54/28/2025
CARLOS AUGUSTO FONSECA		***.427.981.**	1244/54/28/2025
CARVALHO COMERCIO DE ELETRONICOS		325.687.000/0017-3	1187/54/28/2025
CARVAMAY COM MEDICAMENTOS LTDA		762.260.750/0015-7	1171/54/28/2025
CASA SANTA LUZIA IMPORT LTDA		593.501.160/0028-4	1201/54/28/2025
CATRAL REFRIGERACAO E ELETRODOMESTICOS LTDA		023.759.210/0113-6	1336/54/28/2025
CAVALHEIRO LOGISTICA LTDA		076.890.420/0047-3	1402/54/28/2025
CELSO ANTONIO MENDES DA SILVA		***.665.631.**	1389/54/28/2025
CELSO DOMINGOS NOGUEIRA	133713750		1289/54/28/2025
CEM - DISTRIBUICAO E VAREJO LTDA	137910754		712/54/28/2025
CHRIS MOURA		***.271.958.**	1596/54/28/2025
CICLO CAIRU LTDA		025.135.260/0010-9	1273/54/28/2025
CIRQUEIRA E SHOES DISTRIBUIDORA LTDA		544.162.180/0015-0	1585/54/28/2025
CIRURGICA RIO DE JANEIRO LTDA ME		171.514.350/0021-0	1079/54/28/2025
CITRONORTE COMERCIO DE FRUTAS LTDA	138808562		1042/54/28/2025
CITRONORTE COMERCIO DE FRUTAS LTDA	138808562		1115/54/28/2025
CLAUDIO PEREIRA DA SILVA		***.698.058.**	1768/54/28/2025
CLAUDIO SOARES		***.912.422.**	1696/54/28/2025
CLEOSMAR NICOLAU BASILIO		***.190.081.**	1316/54/28/2025

CLEUDIMAR MORES E OUTRO	136224172		1396/54/28/2025
ClickeBuy Comercio de Eletronicos Ltda		092.693.890/0014-0	1454/54/28/2025
COMERCIAL E CONSTRUÇOES PRANDIX LTDA - EPP		624.335.520/0014-0	1461/54/28/2025
COMERCIO DE TAMBORES AEROPORTO - ME		032.041.070/0014-0	1212/54/28/2025
CONNECTBRAZ COMERCIO E SERVICOS LTDA		271.126.660/0019-8	1191/54/28/2025
CONSERVA DE ESTRADAS LTDA	134737890		1351/54/28/2025
CONSTRUTORA DALMOLIN LTDA		511.777.240/0014-6	1173/54/28/2025
CONSTRUTORA GONZAGA LTDA EPP	133589897		1277/54/28/2025
CONSTRUTORA JUREMA LTDA	134926536		467/54/28/2025
CONSTRUTORA VERTICE LTDA	134353870		1328/54/28/2025
COPAZA DESCARTAVEIS PLASTICOS LTDA		851.515.040/0016-5	1210/54/28/2025
CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		921.327.860/0038-0	1129/54/28/2025
CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		921.327.860/0020-8	1380/54/28/2025
CRUZE AUTO		***.926.098-**	1183/54/28/2025
CSN ENGENHERIA LTDA		012.319.480/0020-0	1354/54/28/2025
CURINGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	130750352		1741/54/28/2025
CUSTOMIZAR DESIGN COMERCIO E SERVIÇO LTDA		474.241.150/0017-7	1563/54/28/2025
D. M. DE SOUZA & CIA LTDA	133971180		1300/54/28/2025
DACIANO DE MATOS	138455333		386/54/28/2025
DANIELLE LOPES RIBEIRO		***.192.021-**	1118/54/28/2025
DANILO FERNANDO PINHEIRO 04643308150	137302355		857/54/28/2025
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		372.275.500/0015-8	1077/54/28/2025
DEPOSITO DE AREIA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA ME	132034484		1650/54/28/2025
DESTAQUE TERRAPLENAGEM LTDA		128.025.570/0012-5	1075/54/28/2025
DGT ADMINISTRACAO EM ALIMENTACAO E NUTRICAO LTDA	138501203		1007/54/28/2025
DI DANDA CONFECÇOES LTDA		361.194.280/0010-3	1630/54/28/2025
DIEGO DOURADO RODRIGUES 35438101892		404.262.730/0011-7	1167/54/28/2025
DIMALAB ELETRONICS DO BRA		024.727.430/0019-0	1667/54/28/2025
DIMENSIONAL BRASIL SOLUCOES LTDA		069.134.800/0261-6	1120/54/28/2025
DIONYS JESUS COSTA		***.707.981-**	1422/54/28/2025
DIRCEU PINHATTI MENDES E OUTRO	133318915		1723/54/28/2025
DIRECT LATINA LTDA		547.094.900/0012-9	1593/54/28/2025
DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	131681419		1745/54/28/2025
DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	133482049		1761/54/28/2025
Distribuidora Agua Boa LTDA		442.235.260/0010-6	1517/54/28/2025
DOMINGOS MARIO DE SIQUEIRA TENUTA	140118225		1551/54/28/2025
DOMINIO COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA		368.117.790/0017-2	1180/54/28/2025
DROGARIA FS LTDA		117.197.950/0053-2	1512/54/28/2025

DUGE COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRÔNICO LTDA		561.947.900/0014-8	1621/54/28/2025
DUPLOR COMERCIO DE FERRAMENTAS INDUSTRIA E SERVICOS LTDA		106.221.780/0012-8	1320/54/28/2025
E ELI DE SOUZA TRANSPORTES ME 8071		113.189.100/0013-3	1317/54/28/2025
E.V.F COMERCIO DE VARIEDADES E GESTAO LTDA		436.671.880/0013-9	1526/54/28/2025
EASY TECH		054.625.430/0014-4	1445/54/28/2025
EDER ANTUNES CAIXETA		***.523.836-**	1373/54/28/2025
ELAINE BECKER PIELKE	133919811		1303/54/28/2025
ELAINE CRISTINA DE ARRUDA E SILVA		***.056.171-**	1689/54/28/2025
ELETRONORTH MATERIAIS ELETRICOS		235.429.090/0017-7	1397/54/28/2025
ELIAS SALAH AYOUB REPRESENTACOES		041.796.810/0015-8	1665/54/28/2025
ELZA CALVALCANTE		***.018.452-**	1610/54/28/2025
EMANUEL CARVALHO		***.541.129-**	1636/54/28/2025
EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUCAO LTDA		039.954.580/0020-5	1546/54/28/2025
EMPORIO HOME DECOR LTDA	139492593		424/54/28/2025
ENERGIA ADMINISTRADORA DE TRANSPORTES		030.056.310/0043-4	1360/54/28/2025
ENFERMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPI-TALARLTDA		039.679.660/0019-0	1485/54/28/2025
ENI RESENER WALDOW		***.687.201-**	1817/54/28/2025
ERIC RAFAEL DOS SANTOS		***.941.228-**	1639/54/28/2025
ESCADA SUDESTE INDUSTRIA LTDA		427.489.890/0016-6	1161/54/28/2025
ESDRAS OLIVEIRA DA SILVA	139890114		1134/54/28/2025
ESHOP IMPORTACAO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		394.666.990/0011-5	1495/54/28/2025
ESPIRITO SANTO DIST. DE PRODUTOS HOSP.		289.113.090/0015-2	1435/54/28/2025
Essenza Design Industria de Moveis		047.307.460/0010-1	1652/54/28/2025
ESTANCIA SANTA RITA AVIATION LTDA	133458261		1669/54/28/2025
ESTOMACENTER MEDICAL PRODUCTS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		353.119.530/0015-5	1606/54/28/2025
ESTRUTURA PARAFUSOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		440.343.350/0010-4	1562/54/28/2025
EVANDRO TRAVERSINI		***.592.269-**	1601/54/28/2025
EXPRESSO FLECHA DE PRATA LTDA		246.402.110/0031-9	1220/54/28/2025
F F DE MATOS DA SILVA ME	134177045		634/54/28/2025
FABIO ANTONIO DA SILVA NOSSA JACI - ME		032.298.580/0011-0	1398/54/28/2025
FABIO TONIELO TRANSPORTES ME		146.058.820/0012-3	1442/54/28/2025
FARHAT E FARHAT LTDA		060.579.340/0014-6	1263/54/28/2025
FAST FERRAMENTAS LTDA	140733639		452/54/28/2025
FEITICEIRA COMERCIO DE SUPLEMENTOS NATURAIS LTDA		508.690.460/0011-0	1586/54/28/2025
FERMIANO DE ARRUDA		***.920.011-**	1258/54/28/2025
FERRAMENTAS MEP LTDA - ME		044.450.080/0011-2	1671/54/28/2025
FIORI & DAL SSASSO LTDA		009.576.190/0019-9	1675/54/28/2025
FIT RONDONOPOLIS LTDA	139913440		1135/54/28/2025
FITNESS E HEALTH ACADEMIA DE GINASTICA EIRELI - ME	136391745		1355/54/28/2025
FITZ ROY INSTALAÇÕES E MONT. DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS LTDA		043.120.570/0018-7	1613/54/28/2025
FORZA BR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		133.051.700/0012-6	1346/54/28/2025

FRANCIELI SEGANFREDO FURLANI		***.172.929-**	1106/54/28/2025
FRANCISCO DIAS DE CASTRO		***.026.985-**	1330/54/28/2025
FRANCISCO SALES DA SILVA	131557467		1744/54/28/2025
FRANCISLAYNE RIBEIRO DE OLIVEIRA		***.816.051-**	1326/54/28/2025
FRIGOIAS IND E COM DE CARNE LTDA ME		077.796.990/0018-9	1271/54/28/2025
FRIOS VILHENA LTDA		002.406.810/0016-5	1656/54/28/2025
FRUTAS E VERDURAS AP GOIANIA		369.833.610/0014-2	1491/54/28/2025
FUNDAÇÃO CASA DO PEQUENO TRABALHADOR		622.034.270/0014-4	1203/54/28/2025
FVM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA		467.350.020/0020-0	1591/54/28/2025
G-Vetec HP Guindastes Eireli		080.769.720/0017-1	1282/54/28/2025
G. A. CORTES PIMENTA E CIA LTDA - ME		155.258.700/0015-1	1700/54/28/2025
G2 AGROPECUARIA E TRANSPORTES LTDA		156.082.630/0015-5	1699/54/28/2025
G8 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	133850269		1298/54/28/2025
GEISON BATISTA DA CRUZ SILVA		136.301.430/0012-9	1440/54/28/2025
GENSET SOLUTIONS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO		073.460.270/0018-0	1099/54/28/2025
GENTIL MARQUES DA SILVA		***.265.501-**	1341/54/28/2025
GEO AMBIENTE GEOLOGIA AMBIENTAL E POCOS LTDA		693.000.690/0013-7	1372/54/28/2025
GILDETE CHAVES LIMA		002.169.850/0019-7	1350/54/28/2025
GILSON F. PINESSO E OUTROS	132630524		1217/54/28/2025
GIOVANNI MORAIS SANTOS		***.367.146-**	1249/54/28/2025
GIRA RAPIDO - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		092.161.030/0040-0	1133/54/28/2025
GL DE A FILHO TRANSPORTES		556.272.480/0017-9	1603/54/28/2025
GLEIDSON FERREIRA DE GODOI		226.246.340/0015-8	1392/54/28/2025
GLS ELETRONICOS E VARIEDADES LTDA - REAL PRIME		465.697.770/0017-2	1604/54/28/2025
GMC COMPONENTES ELETRICOS E AUTOMACAO LTDA - EPP		195.943.850/0019-0	1092/54/28/2025
GOSTOSISSIMI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		400.070.000/0013-8	1565/54/28/2025
GRAMARCA VEICULOS LTDA	135467144		1087/54/28/2025
Grand Cru Importadora Ltda		050.896.370/0216-3	1471/54/28/2025
GRAX LUBRIFICANTES ESPECIAIS LTDA		670.808.380/0010-3	1238/54/28/2025
GRS ESCAPAMENTOS LTDA		348.653.700/0010-3	1462/54/28/2025
GUARANY MECANICA INDUSTRIAL LTDA ME	131763059		1718/54/28/2025
GUINDASTES TREVO LTDA		027.223.060/0018-7	1672/54/28/2025
H.V. TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA		514.415.350/0013-9	1555/54/28/2025
HELIODORO GOMES BUENO NETO		***.116.051-**	1413/54/28/2025
HELLEN MERIAN DE SOUZA		***.633.191-**	1818/54/28/2025
HEMERSON VIEIRA LIMA		***.534.281-**	1453/54/28/2025
HOFF TRANSPORTES PESADOS LTDA		136.399.320/0012-0	1325/54/28/2025
IBILUX SISTEMAS DE ILUMINACAO LTDA		091.113.180/0011-4	1272/54/28/2025
IMB COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		476.013.700/0014-8	1528/54/28/2025
IMPORT HANJUL		527.548.660/0019-1	1616/54/28/2025
INAB INDUSTRIA NACIONAL DE BEBIDAS LTDA		822.060.040/0019-5	1645/54/28/2025

INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS SADIBEB BEBITHON LTDA		083.912.560/0018-9	1279/54/28/2025
INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS REBECA EIRELI - ME	134319796		1327/54/28/2025
INFRAMAX CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	131826948		465/54/28/2025
INFRAMAX CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	131826948		1150/54/28/2025
INNOVAPHARMA BRASIL FARMACEUTICA LTDA		347.715.180/0014-0	1113/54/28/2025
INOVIVO COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LT		374.152.220/0018-5	1114/54/28/2025
INTEGRAÇÃO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		507.345.410/0011-1	1559/54/28/2025
INVEST INCORPORACOES LTDA	134681746		1347/54/28/2025
IPE TRANSPORTES LTDA		041.142.400/0017-8	1781/54/28/2025
ISABELA CRISTINA CANDIDA DE ALMEIDA INFORMATICA LTDA		172.560.610/0011-7	1176/54/28/2025
ISAGE COMERCIO DE MOVEIS LTDA		054.814.570/0018-9	1085/54/28/2025
IVANILDO FERNANDES DA SILVA GUAIRAME		153.408.100/0016-4	1421/54/28/2025
IVONE JACOBINA DE ANDRADE WIGENESKI LTDA ME-847		043.383.750/0011-7	1293/54/28/2025
IVONIR ALVES DIAS		***.633.541-**	1673/54/28/2025
J A SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA		406.937.870/0013-9	1564/54/28/2025
J. R. VACIN CLINICA DE VACINAS LTDA		194.181.120/0019-5	1405/54/28/2025
JANAINA DE CARVALHO		226.501.740/0013-2	1622/54/28/2025
JARDEL TONTINI E OUTRA	139643427		1527/54/28/2025
JASIEL GERONIMO		***.345.799-**	1257/54/28/2025
JC DECOR PLASTICOS E TECIDOS EIRELI		224.269.960/0013-4	1460/54/28/2025
JC NATURAIS		358.176.050/0015-4	1151/54/28/2025
JEFERSON DA SILVA		***.400.059-**	1309/54/28/2025
JHEMYS MOISES DA SILVA NUNES		***.877.441-**	1324/54/28/2025
JOAO PAULO NOGUEIRA CAMPOS - ME	134752210		1353/54/28/2025
JOAO PEDRO COELHO DORILEO	134994906		1704/54/28/2025
JOSE BEZERRA SOBRINHO		***.109.461-**	1311/54/28/2025
JOSE INACIO DE OLIVEIRA NETO		***.947.191-**	1112/54/28/2025
JOSE MARCELO COPANSKI	133869121		1681/54/28/2025
JOSE ULISSES SANTOS MORAES EPP		048.048.870/0012-1	1701/54/28/2025
JOSÉ DIAS DE SOUZA		***.388.771-**	1815/54/28/2025
JUARES FRANCESCET		***.712.291-**	1248/54/28/2025
JULIANA APARECIDA BARBOSA GARCIA		***.573.551-**	1081/54/28/2025
JULIANO BARROS FERREIRA	137638230		1450/54/28/2025
JUVANILDO ALVES GONCALVES ME	131450050		1655/54/28/2025
KAIO MARCOS DA SILVA FREITAS		***.774.011-**	1595/54/28/2025
KATIA HELENA RODRIGUES DA CUNHA		***.754.426-**	1687/54/28/2025
KATIA JACQUELINE ALMEIDA BRESSAN		***.904.678-**	1619/54/28/2025
KELY ALMEIDA LEITE	140503455		1165/54/28/2025
KEROLAYNE CRISTINA FREITAS VAES		***.186.602-**	1070/54/28/2025
Krebsfer Industrial Ltda	134105192		1200/54/28/2025
L F NOGUEIRA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS		242.776.860/0012-0	1103/54/28/2025

L T E-COMMERCE DE FERRAMENTAS LTDA		465.762.320/0019-3	1519/54/28/2025
L. B. A. DE ALENCAR-ME	131821741		1746/54/28/2025
LABORTRONICA SERVICOS E COMERCIO LTDA		168.114.120/0014-1	1703/54/28/2025
LARISSA MARQUES RODRIGUES E MELO SECCHI 01948530120	139604421		1525/54/28/2025
LCA FARMACEUTICA LTDA		465.926.980/0018-2	1570/54/28/2025
LEANDRO MEDEIROS LIMA		***.080.726-**	1620/54/28/2025
LEOGANDI MELO CARDIM		479.294.250/0014-3	1609/54/28/2025
Letsom Eletronicos LTDA		079.816.510/0015-9	1321/54/28/2025
LGM TRANSPORTE LTDA.		144.493.790/0012-6	1707/54/28/2025
LINAMARI LIBERATO		***.840.269-**	1182/54/28/2025
LIRIUS SUPLEMENTOS LTDA		419.717.380/0018-3	1529/54/28/2025
Litato Comercio de Roupas Intimas Ltda		227.222.670/0012-5	1468/54/28/2025
LOI BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA		179.738.980/0018-7	1410/54/28/2025
LOTUS REPRESENTACOES LTDA	134701011		1228/54/28/2025
LPLASTIC COMERCIO DE PECAS		114.064.110/0010-6	1095/54/28/2025
LUALBA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - STEVE		553.282.600/0018-2	1600/54/28/2025
LUBRISINT LUBRIFICANTES SINTETICOS ESPECIAIS LTDA		504.844.760/0011-3	1674/54/28/2025
LUCELENE SANTOS BENICIO		***.957.521-**	1260/54/28/2025
LUCIANO MESQUITA MARTINS		***.417.573-**	1229/54/28/2025
LUCILENE DOS SANTOS GOMES		***.864.468-**	1633/54/28/2025
LUCIMARA FERREIRA NUNES DA SILVA		***.716.308-**	1319/54/28/2025
LUZINETE ANDRADE NERY 62412892504	134579046		1076/54/28/2025
LV INSTALACOES COMERCIAIS LTDA		302.231.540/0029-4	1489/54/28/2025
LYEGGE MARTINIANO COMERCIO ATACADO E VAREJO LTDA		561.592.250/0014-0	1625/54/28/2025
M DA ANUNCIACAO PEREIRA DE SOUSA SALES - ME		174.804.610/0010-1	1357/54/28/2025
M DA S MARTINS		095.162.050/0010-7	1284/54/28/2025
M HERMES E CIA LTDA		040.197.690/0037-4	1499/54/28/2025
M L DA CRUZ REVENDEDORA DE GLP	132108160		520/54/28/2025
M. D. BONES PROMOCIONAIS LTDA		021.080.850/0015-1	1194/54/28/2025
M. M. JAHN LTDA		524.720.620/0010-8	1611/54/28/2025
MADEIREIRA MARCO TRES LTDA		017.603.920/0015-0	1193/54/28/2025
MADEPLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	132102277		1751/54/28/2025
MAFRATA COMERCIO E TRANSPORTE EIRELLI - ME		231.898.790/0016-7	1414/54/28/2025
MAGIC TOYS DO BRASIL IND E COM LTD0001		746.386.510/0014-8	1661/54/28/2025
MANOEL MESSIAS TORRES		***.176.401-**	1274/54/28/2025
MAPRE PRE-MOLDADOS LTDA		234.113.040/0014-7	1126/54/28/2025
MARCELY CALIXTO		***.840.277-**	1623/54/28/2025
MARCIO BORGES DA SILVA		***.837.036-**	1483/54/28/2025
MARCIO PINHO DA SILVA	137296100		1430/54/28/2025
MARCOS ANTONIO SEBEM EIRELI ME		023.244.780/0028-3	1431/54/28/2025
MARIA SOARES DA COSTA		***.931.871-**	1822/54/28/2025
MARIANYY TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	134771826		1709/54/28/2025
MARILEIDE CARVALHO DE LIMA 01009833162	138914303		1117/54/28/2025

MARINI INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS		070.809.750/0011-6	1251/54/28/2025
MARLY BACARIN MARTINS 28658862801		236.624.880/0011-8	1441/54/28/2025
MASTERCELL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		024.550.360/0230-9	1160/54/28/2025
MATHEUS SILVA FARIAS		***.847.131-**	1411/54/28/2025
MATREZAN IND. DE MOVEIS LTDA		947.845.430/0027-1	1256/54/28/2025
MBC COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		315.988.820/0016-2	1480/54/28/2025
MED SAM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		201.046.190/0015-3	1083/54/28/2025
MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA		252.114.990/0010-7	1403/54/28/2025
MEDITON FARMACEUTICA LTDA		296.148.300/0019-0	1456/54/28/2025
MEGA BYTE MAGAZINE LTDA		087.927.630/0012-4	1349/54/28/2025
MELINA M. YAMASHITA LTDA	134597796		238/54/28/2025
META INOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME		095.056.910/0015-0	1705/54/28/2025
MF CONSTRUTORA PRE-MOLDADOS LTDA		127.302.570/0018-8	1069/54/28/2025
MF TRANSPORTES LTDA - ME		061.355.050/0014-0	1262/54/28/2025
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI		201.835.080/0018-0	1446/54/28/2025
MINERVA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	133433641		1670/54/28/2025
MIOLO WINE GROUP VITIVINICULTURA SA		093.578.380/0010-1	1694/54/28/2025
MOMENTO IND E COM DE COSMET E PROD DE HIG LTDA		034.989.470/0016-2	1265/54/28/2025
MONIQUE DOS SANTOS PAZ		***.248.787-**	1627/54/28/2025
MONIQUE RODRIGUES		512.808.450/0011-9	1632/54/28/2025
MR Alcolea sistemas de seguranca LTDA		106.924.030/0010-0	1310/54/28/2025
MUNDO LINHA VIVA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		211.923.370/0038-0	1599/54/28/2025
N3 INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIREL		293.820.080/0014-1	1102/54/28/2025
NAKABOX COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICUL		324.650.260/0010-0	1451/54/28/2025
NALTON COM. DE RESÍDUOS PLASTICOS E LTDA		102.103.490/0010-1	1308/54/28/2025
NC CONSTRUCOES ELETRICAS E CIVIL LTDA		071.861.450/0017-8	1437/54/28/2025
NELIO PEREIRA DA SILVA 48549843768	137661460		1100/54/28/2025
NIGHT PERFECT COLCHOES LTDA		428.404.510/0042-0	1549/54/28/2025
NIUZANGELA ALVES FERREIRA	136598099		1082/54/28/2025
Nome nao cadastrado - SIMPLES NACIONAL		324.166.110/0010-1	1169/54/28/2025
OFFICE TECH		073.667.690/0017-7	1283/54/28/2025
OITAVA MALL ON LINE MAGAZINE LTDA		416.994.470/0018-8	1523/54/28/2025
OITO PHARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		292.935.820/0012-3	1493/54/28/2025
OLIVIO KUHNEN E OUTROS	135524130		1376/54/28/2025
ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	140307052		1567/54/28/2025
Opem Representacao Importadora Exportadora e Distribuidora L		389.095.030/0015-7	1198/54/28/2025
OPTICA FOCUS LTDA - ME	132796279		1753/54/28/2025
P B IMPORTACOES LTDA		520.684.620/0014-4	1185/54/28/2025

PAMELA APARECIDA FRANCO FERNANDES 05585680170	138453500		1130/54/28/2025	RODOVIARIO MORADA DO SOL LTDA		439.544.600/0237-7	1080/54/28/2025
PAMELA MARQUES DE ALMEIDA CARVALHO		466.789.810/0012-1	1588/54/28/2025	RODRIGO PEREIRA DA SILVA		***.118.891-**	1520/54/28/2025
PANORAMA SEMENTES LIMITADA	132757052		1752/54/28/2025	ROLIM REPRESENTACOES LTDA		866.694.880/0016-0	1340/54/28/2025
PAOLLA LUCIA DA SILVA LADISLAU		***.153.921-**	1685/54/28/2025	RONAN PAULINO QUEIROZ		***.070.881-**	1382/54/28/2025
PARTNER DISTRIBUIDORA DE PECAS		248.225.820/0031-1	1492/54/28/2025	RR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUST		122.273.060/0016-4	1542/54/28/2025
PAULO JACINTO		***.790.991-**	1225/54/28/2025	RSLIFE DIST E IMPORT DE MED E PROD PARA A SAUDE LTDA		407.974.920/0010-2	1178/54/28/2025
PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO V		355.720.470/0010-4	1119/54/28/2025	RUDI ZIGOVSKI		***.191.109-**	1074/54/28/2025
PIERINO GOTTI INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS E MECANICOS S/A		765.157.820/0016-3	1644/54/28/2025	S.RODRIGUES AUTO PECAS EIRELI-EPP		292.057.300/0010-0	1420/54/28/2025
Podium Som e Acessorios Automotivos Ltda		088.021.110/0020-4	1084/54/28/2025	Safran Helicopter Engines Ind. e Com. do Brasil Ltda		480.901.200/0015-3	1259/54/28/2025
POLIMIX CONCRETO LTDA		290.671.130/2313-7	1107/54/28/2025	SALIM FTOUNI SOM		245.952.270/0019-5	1170/54/28/2025
PRISCILA GODOY		***.246.298-**	1597/54/28/2025	SAMUEL ANTÔNIO PEREIRA ALIZON	133834409		1296/54/28/2025
PRISCILA TAVARES DA SILVA CONVENIENCIA ME	135772753		740/54/28/2025	SBU EMPREENDIMENTO 05 LTDA		494.757.970/0017-2	1539/54/28/2025
PROSULEPI S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL		363.390.740/0010-2	1153/54/28/2025	SCHWEERS METALURGICA EIRELI		813.112.760/0019-2	1646/54/28/2025
PROTEGE COIN		528.483.150/0019-7	1628/54/28/2025	SEBASTIAO JESUS DE SOUZA		***.608.641-**	1304/54/28/2025
QUEBEC APIACAS ENGENHARIA S.A.	135369258		468/54/28/2025	SELVERIANO GONZALES ARGUELLO	131424173		1717/54/28/2025
QUEBEC APIACAS ENGENHARIA S.A.	135369258		1367/54/28/2025	SEMEQ SERVICOS DE MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTOS LTDA		965.051.020/0013-8	1252/54/28/2025
R A DA SILVA - TRANSPORTE		078.149.060/0019-9	1634/54/28/2025	SERRANA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	140042539		1813/54/28/2025
R B MIGUEL TRANSPORTES		029.172.610/0010-4	1250/54/28/2025	SHAMA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA LTDA	139451994		42/54/28/2025
R V F GOMES COMERCIO ATACADISTA DE SAL ME		171.190.480/0011-6	1352/54/28/2025	SICREDI INTEGRACAO MT/ AP/PA		265.493.110/0109-9	1375/54/28/2025
RAIMUNDO TIVOTTO MASCARELLO	132500191		1739/54/28/2025	SIDERTRANS TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		120.236.160/0016-7	1315/54/28/2025
RAIZEN-GEO BIOGAS COSTA PINTO LTDA		452.819.720/0013-0	1190/54/28/2025	Sika S.A.		330.817.040/0256-2	1393/54/28/2025
Razão Social não informado-SINTEGRA		079.314.570/0016-9	1267/54/28/2025	SINOPTEC COMPREENSORES		300.053.450/0010-7	1465/54/28/2025
REAL COMERCIAL LTDA		027.806.400/0019-7	1195/54/28/2025	SMART NORTE IMPORTACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA		323.967.500/0011-0	1132/54/28/2025
REDECINE BSB CINEMATO-GRAFICA LTDA	135854440		272/54/28/2025	SOL DA TERRA AGRONEGOCIOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI		306.783.710/0019-8	1433/54/28/2025
REGIANO PERES SIQUEIRA		435.756.140/0010-4	1615/54/28/2025	SOLLUX - COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAS PRA CONSTRUCAO		150.594.930/0010-2	1089/54/28/2025
REGINALDO RAIMUNDO DA SILVA		***.845.761-**	1280/54/28/2025	SOLOFINO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL E CALCARIO LTDA		793.482.070/0010-1	1208/54/28/2025
REITZ INDUSTRIA MECANICA LTDA		927.953.680/0010-1	1647/54/28/2025	SOMA PAVIMENTADORA LTDA	135297907		1363/54/28/2025
RENCO EQUIPAMENTOS S/A	134487893		1073/54/28/2025	SONIC UNIFORMES E COMERCIO DE EPIS LTDA		531.765.270/0013-8	1189/54/28/2025
RENOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS E SERVICOS LTDA		339.358.820/0030-6	1157/54/28/2025	SOPREMA LTDA		040.647.070/0011-2	1218/54/28/2025
RENZOL PECAS E SERVICOS LTDA		213.831.430/0010-8	1548/54/28/2025	SOULMADE LTDA		399.937.520/0013-6	1580/54/28/2025
RESIMAPI PRODUTOS QUIMICOS LTDA		627.289.930/0033-1	1662/54/28/2025	SPECIAL SAUDE PRODUTOS E SERVICOS LTDA		109.044.280/0054-6	1391/54/28/2025
RESTART IND COM IMP EXP DE ACES.EQUIP ELETR L		106.187.880/0015-8	1307/54/28/2025	SR EMBALAGENS PLASTICAS LTDA		504.185.570/0011-5	1659/54/28/2025
RHEV70		***.553.776-**	1607/54/28/2025	SRAK SANTOS		***.459.061-**	1635/54/28/2025
RICARDO DO VAL RAFFA	134540387		1337/54/28/2025	STEEL BR AMAZONIA FABRICACAO DE PRODUTOS TREFILADOS DE METAL		400.844.170/0010-2	1500/54/28/2025
RICARDO JUNIOR ANDRADE MENDES		***.044.201-**	1334/54/28/2025	SUL PARTS RECUPERADORA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA		543.637.780/0019-4	1602/54/28/2025
RIGEL FABRICANTE DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA LT		331.625.730/0017-0	1455/54/28/2025				
RODOJUSTI TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		050.316.520/0010-7	1666/54/28/2025				
RODONORTE PR TRANSPORTES DE CARGAS		444.558.180/0017-4	1158/54/28/2025				
RODOPRIMA TRANSPORTES EIRELI		073.098.870/0073-9	1313/54/28/2025				
RODOTIPER TRANSPORTES LTDA - EPP		072.459.150/0010-6	1091/54/28/2025				

SUPRIWORD SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA		042.226.250/0015-9	1266/54/28/2025
SUSANA DELLAROZA MARTINS		***.580.549.**	1078/54/28/2025
SVD TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		047.327.620/0013-3	1231/54/28/2025
SVD TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		047.327.620/0048-6	1400/54/28/2025
SYMEX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		452.125.140/0014-9	1174/54/28/2025
TACILIA SOARES DA COSTA		***.060.971.**	1821/54/28/2025
TALIE INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE CONFEC		078.704.400/0014-9	1697/54/28/2025
TANIA DE SOUZA		***.780.311.**	1299/54/28/2025
TANNERY DO BRASIL S A	130562351		1140/54/28/2025
TASS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA		422.845.360/0012-6	1579/54/28/2025
TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI		056.545.160/0017-3	1264/54/28/2025
TECNOPOCOS PERFURACOES DE POCOS ARTESIANOS LTDA		294.749.190/0010-7	1109/54/28/2025
TECPET TRANSPORTES E SERVICOS LTDA		007.392.090/0017-1	1235/54/28/2025
TME TRANSPORTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		281.622.810/0010-6	1419/54/28/2025
TNTINFO COM. DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA. EPP		086.065.420/0011-4	1072/54/28/2025
TONY ATACADO E DISTRIBUIDORA DE SECOS E MOLHADOS LTDA	132114682		1227/54/28/2025
TORRESMO SABOR DE MINAS LTDA - ME		058.752.140/0012-5	1432/54/28/2025
TRANSFEIJO LTDA - ME		206.934.670/0017-1	1429/54/28/2025
TRANSKUFFEL TRANSPORTES EIRELI		141.027.750/0018-2	1344/54/28/2025
TRANSMORENO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA		492.431.240/0019-7	1215/54/28/2025
TRANSPORTADORA C E C LTDA		234.683.220/0016-5	1434/54/28/2025
TRANSPORTADORA E LOGISTICA BRASIL LTD		049.907.070/0014-3	1561/54/28/2025
TRANSPORTADORA MONTE CARLO TMC LTDA		123.340.600/0020-0	1368/54/28/2025
TRANSPORTADORA NUNES FERNANDES LTDA		046.241.680/0012-9	1292/54/28/2025
TRANSPORTADORA RAPIDO PARANA LTDA		854.873.790/0016-9	1216/54/28/2025
TRANSPORTADORA TARTARUGA LTDA		751.308.800/0011-0	1204/54/28/2025
TRANSPORTADORA VERONESE LTDA		523.977.670/0117-1	1690/54/28/2025
TRANSPORTES BERTOLINI LTDA		045.036.600/0014-6	1196/54/28/2025
TRANSPORTES BERTOLINI LTDA		045.036.600/0030-8	1658/54/28/2025
TRANSPORTES CIVARDI LTDA		939.860.320/0043-1	1127/54/28/2025
TRANSPORTES E ARMAZENAGEM ZILLI LTDA		818.046.840/0026-7	1232/54/28/2025
TRANSPORTES MARVEL S.A.		830.843.010/0017-8	1209/54/28/2025
TRANSPORTES SAO EXPEDITO LTDA		000.967.770/0044-4	1211/54/28/2025
TRANSUL CEREAIS LTDA		104.129.780/0011-4	1577/54/28/2025
TRAZ RAPIDO-OPERADORA DE LOG E SERV DE MUNCK LTDA		090.165.270/0018-9	1692/54/28/2025
TUDO ECOMM		369.705.300/0010-0	1638/54/28/2025
ULISSES JOSE DORILEO		***.095.741.**	1226/54/28/2025

UP 2 TECH DO BRASIL LTDA		207.047.570/0076-9	1175/54/28/2025
USIPARTS COMERCIO DE PECAS PARA USINAS LTDA		371.433.340/0012-4	1534/54/28/2025
V BARROS PLTDA		529.775.030/0011-5	1186/54/28/2025
VALDIRENE APARECIDA DE PADUA CALDAS		***.085.076.**	1553/54/28/2025
VALE DOURADO LTDA -CURITIBA		825.037.150/0012-1	1237/54/28/2025
VALERIA CARLA VIEGAS DO NASCIMENTO		***.501.141.**	1695/54/28/2025
VALOR JOAO MARCON		228.908.080/0012-4	1608/54/28/2025
VANDERSON DE SOUZA LOPES 05005297103	138179530		1125/54/28/2025
VASCONCELOS IMPORTS		094.252.920/0018-9	1387/54/28/2025
VIANA METAIS PERFURADOS E TELAS LTDA		041.822.500/0014-0	1224/54/28/2025
VICTORIA FERREIRA BICKEL		***.590.406.**	1631/54/28/2025
VIKINGS DIGITAL REPRESENTACAO COMERCIAL E VENDA DE PRODUTOS		248.047.090/0010-8	1443/54/28/2025
VILMAR DOS SANTOS SILVA		***.060.391.**	1698/54/28/2025
VITAL CONSTRUTORA LTDA		186.078.900/0016-0	1131/54/28/2025
VITRINEMOVEIS.COM.BR		313.000.730/0012-2	1444/54/28/2025
VIVER CASA LIS ATELIE EIRELI		361.119.390/0017-0	1624/54/28/2025
VM COM ATAC DE GRAOS, CEREAIS PROD AGRIC LTDA EPP	132291592		1239/54/28/2025
VOESTALPINE BOHLER WELDING SOLDAS DO BRASIL LTDA		614.790.020/0010-8	1708/54/28/2025
W. L. COSTA LTDA	140440135		1575/54/28/2025
WEBESTER BATISTA DURAES SANTOS 88678300159		332.249.530/0019-2	1486/54/28/2025
WILL TORQUATO		***.727.538.**	1605/54/28/2025
WILLIAM JESUS DOS SANTOS RIBAS		***.515.051.**	1581/54/28/2025
YETTS COMERCIO DO VESTUARIO LTDA(KOJI STORE)		450.850.150/0013-8	1617/54/28/2025
ZAN TRANSPORTES EIRELI		416.663.430/0017-7	1487/54/28/2025
ZARA HOME BRASIL PROD PARA LAR LTDA		131.441.850/0198-9	1571/54/28/2025
ZENATUR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		537.171.200/0017-0	1214/54/28/2025
ZOPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	134720563		466/54/28/2025

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AAM GENETICA LTDA	140886834		6179/1825/68/2025
CHISTIANY GUIMARAES DE OLIVEIRA	140905707		6146/1825/68/2025

Protocolo 1654244

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/ MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/ Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ALEX SANDRO DE MEDEIROS NASCIMENTO		***.400.411-**	85130/1719/96/2024
CLEIBSON BOSSA		***503.101-**	85132/1719/96/2024
JAEDER COSTETTI		***097.171-**	85134/1719/96/2024
JUCENIR LINHARES LOPES		***.876.201-**	85136/1719/96/2024
FLOR DE LIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	**650.194-*	**200.440/****-86	85137/1719/96/2024

Protocolo 1654416

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024 - PROFISCO II - MT

Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso e o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para realização de auditorias relacionadas aos padrões exigidos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso (PROFISCO II - MT).

ANEXO I

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ						
1º TRIMESTRE/2025 - SEFAZ (novembro e dezembro/2024 e janeiro/2025)						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO Lei nº 681 de 18/11/2020 (art.4º)	Fiscal de Tributos Estaduais/FTE	480	376	104	0	Lei Complementar nº. 178/2004 de 09/07/2004 Lei Complementar nº 596 DOE 26/09/2017
	Agente de Arrecadação de Tributos Estaduais-AAATE	02	02	0	0	Lei Complementar nº. 673/2020 de 01/10/2020
	Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais-AFATE	597	151	446	0	
	Agente de Administração Fazendária/AAF	156	156	0	0	Lei Complementar Nº 782, de 26 de dezembro de 2023. Ato nº 1.600/2023 DOE 01/03/2024

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cooperação técnica visando a realização de auditorias independentes em conformidade com as Normas de Auditoria Governamental geralmente aceitas no PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - PROFISCO II MT, conforme obrigações assumidas pelo ESTADO no Contrato de Empréstimo Nº 5393/OC-BR (BR-L 1539), firmado com Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com previsão de um investimento estimado no equivalente a US\$ 62.533.221,00 (sessenta e dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, duzentos e vinte e dois dólares), sendo US\$ 56.279.900,00 (cinquenta e seis milhões, duzentos e setenta e nove mil, e novecentos dólares) financiados pelo BID e a contrapartida local equivalente a US\$ 6.253.321,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e um dólares), aportada pelo Estado do Mato Grosso. DOS RECURSOS: O presente Termo não contempla repasse financeiro entre as Partes, cabendo a cada uma prover o custeio das tarefas necessárias à consecução das atividades assumidas neste instrumento.

VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação no Diário Oficial de Contas, que é o veículo oficial de publicação e divulgação dos atos processuais e administrativos do TCE-MT. Este Termo de Cooperação Técnica será automaticamente prorrogado, se houver prorrogação do Empréstimo Nº 5393/OC-BR (BR-L1539).

ASSINAM: pela Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, o Secretário de Estado de Fazenda, Rogério Luiz Gallo, pelo Estado de Mato Grosso, o Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes Ferreira e pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso Sérgio Ricardo de Almeida.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2025.

Protocolo 1654243

LOTACIONOGRAMA

A Superintendente de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Ofício n. 233/2015/SUB. PATRIMÔNIO, da Procuradoria-Geral do Estado, originando o Processo n. 517699/2015;

Considerando a necessidade de efetivo cumprimento de Acórdão transitado em julgado proferido em sede de Apelação n. 125982/2013, nos autos da Ação Civil Pública a qual tramita na Vara Especializada de Ação Civil Pública e Ação Popular da Comarca de Cuiabá, sob o n. 37625-45.2012.811.0041;

Considerando que a decisão judicial determina que o Estado de Mato Grosso cumpra com a obrigação estabelecida no artigo 148 da Constituição Estadual, no sentido de publicar, trimestralmente, no Diário Oficial, o lotacionograma da Secretaria de Estado de Fazenda, com a especificação da remuneração atualizada de todos os servidores;

Considerando os termos do Decreto n. 1.093 de 17 de abril de 2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Seguem, abaixo, o Anexo I contendo o lotacionograma e o Anexo II indicando servidores de outros órgãos e poderes cedidos a SEFAZ e o Anexo III contendo a relação nominal de servidores, com respectivos cargos e subsídios.

PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL, DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO Lei nº 10.052 de 15/01/14	Analista Administrativo	292	290	2	0	Lei nº 10.052, DE 15 de janeiro de 2014 - D.O. 15/01/2014.
	Técnico Administrativo	91	81	10	0	Lei nº 10.052, DE 15 de janeiro de 2014 - D.O. 15/01/2014.
	Apoio Administrativo	01	01	0	0	Lei nº 10.052, DE 15 de janeiro de 2014 - D.O. 15/01/2014.
PROFISSIONAIS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social/ADES	06	06	0	0	Lei nº 10050/2014 de 07/01/2014
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social/TDES	05	04	1	0	Lei nº 10050/2014 de 07/01/2014
TOTAL		1630	1067	563	0	

ANEXO II

1º TRIMESTRE/2025 - SEFAZ (novembro e dezembro/2024 e janeiro/2025)

SUBSÍDIO

ÓRGÃO OU ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
PMMT	TENENTE CORONEL	01
SEDUC	ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECON.SOCIAL	02
JUCEMAT	TÉCNICO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	01
SINFRA	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECON SOCIAL	01
SESP	ANALISTA ADMINISTRATIVO	03
SESP	ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	02
SEPLAG	GESTOR GOVERNAMENTAL	02
SEPLAG	ANALISTA ADMINISTRATIVO	09
SEPLAG	ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	01
SEPLAG	TECNICO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	02
PGE	PROCURADOR	02
PGE	ANALISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01
UNEMAT	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	01
CASA CIVIL	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01
MTPREV	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECON SOCIAL	01
SEC. FAZ. EST. SP	AGENTE FISCAL DE RENDAS	01
PREF. BARRA DO BUGRES	ASISTENTE SOCIAL	01
PREF. BARRA DO BUGRES	FISIOTERAPEUTA	01
SETASC	ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	01
SETASC	APOIO ADMINISTRATIVO	01
MTI	TÉCNICO EM TI	05
	ANALISTA EM TI	40
	AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL	05
	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	04
	TÉCNICO ADM. E FINANCEIRO	08
	ANALISTA DESENVOLVEDOR	07
	ANALISTA ADM. FINANCEIRO	03
TOTAL		107

	Instituição	Gov	Página	1 / 54
	Departamento	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	Emissão	09-01-2025 10:44:11
			Referência:	SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
ABEL DOMINGOS PINHEIRO SIMOES	3	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19933,17	3661,78	2790,64	13480,75
ACELINO CAPISTRANO PEREIRA NETO	2	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		9978,69	923,8	866,58	8188,31
ACYR SANTANA DE HOLLANDA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		29403,14	5408,29	4116,43	19878,42
ADAIR BAVARESCO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		44325,46	12280,65	5443,47	26621,34
ADALBERTO AIRES FAVERO	1	ESTAB. CONSTIT.	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7786,34	4446,64	23975,39
ADALTO ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31452,7	7453,73	0	23998,97
ADALTO MARTINS CARVALHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		31761,73	6563,51	4446,64	20751,58
ADAO BATISTA DE SOUSA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		27047,22	5500,67	3786,61	17759,94
ADELINO DE SOUZA LELIS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36343,67	7871,12	4463,25	24009,3
ADEMIL CASSEMIRO DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		30833,83	6489,85	3786,61	20557,37
ADENOR COELHO BORGES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		33519,57	7189,86	4116,43	22213,28
ADILSON DOS SANTOS LIMA	1	ESTAB. CONSTIT.	APOIO ADMINISTRATIVO L 10052		6837,74	1139,37	957,28	4741,09
ADILSON GARCIA RUBIO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		48524,89	8493,57	5558,3	34473,02
ADILSON JOSE DA SILVA CAMPOS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36245,44	4998,46	4451,19	26795,79
ADILSON MIKUSKA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		49397,52	8301,36	5475,38	35620,78
ADILSON SOARES DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		32670,16	5953,57	4116,43	22800,16
ADJAIR ROQUE DE ARRUDA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39702,18	10555,87	5558,3	23588,01
ADMILSON BATISTA DA SILVA	15	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		16421,14	2935,46	2298,95	11186,73
ADRIANA ROBERTA RICAS LEITE	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39109,92	8301,36	5475,38	25333,18
ADRIANA VIEIRA DE ANDRADE PEDERVA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		14145,36	3097,71	0	11047,65
ADRIANE APARECIDA COMERLATO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		33519,57	9238,28	4116,43	20164,86
ADRIANE VANZELLA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-9 SERVIDOR	16502,92	2345,1	0	14157,82

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01

	Instituição	Gov	Página	2 / 54
	Departamento	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	Emissão	09-01-2025 10:44:11
			Referência:	SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
ADRIANO CESAR PASSARELI	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-5 SERVIDOR	19203,46	3645,62	2698,48	12869,36
ADRIANO DA COSTA LUSTOSA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31452,7	6542,57	4403,37	20506,76
ADRIANO MOREIRA BAZILIO DE LIMA	2	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		29403,14	5953,57	4116,43	19333,14
ADSON APARECIDO SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		29403,14	5849,3	4116,43	19437,41
ADYNEIA CAMPOS ARAUJO SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		14145,36	2397,24	1980,35	9767,77
AGATHA FRANCIS SILVA DE SANTANA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		21783,86	3811,64	2495,24	15476,98
AGOSTINHO HIDEAKI NOHAMA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		55548,08	7251,86	5558,3	42737,92
AGUINALDO SANTOS DA GAMA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7838,48	4446,64	23923,25
AILON RODRIGO OLIVEIRA LIMA	6	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 3LC266	20690,64	3893,06	2896,68	13900,9
AILON WANDERLEY FRAGA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		47024,29	7644,51	4511,52	34868,26
AILTON PARREIRA DE MENDONCA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7734,2	4446,64	24027,53
ALAN DELLON NERY SOUZA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31452,7	7453,73	0	23998,97
ALANNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31452,7	7453,73	0	23998,97
ALBERTO ANTONIO CHAVES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		19209,41	4571,75	2495,24	12142,42
ALBERTO ANTONIO FUMES JUNIOR	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		50289,42	10022,1	5558,3	34709,02
ALBERTO DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39702,18	6940,37	5558,3	27203,51
ALBERTO FERREIRA DE MORAIS	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNCAO DGA 5LC266	37455,59	7082,72	4815,71	25557,16
ALCILENE AUXILIADORA DE MORAES	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		9513,98	1249,78	1331,95	6932,25
ALDEMIR FAUSTINO DOS SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19203,46	4232,39	2698,48	12282,59
ALDO DO PRADO JUNIOR	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		7061,69	427,64	0	6634,05
ALESSANDRA CRISTINA RIBEIRO DE AMORIM	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34986,99	7274,15	4888,17	22814,67
ALESSANDRA MARIE HORIUCHI	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		45274,59	7592,24	4888,17	32784,18

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01

	Instituição	Governo do Estado de Mato Grosso Departamento Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	Página
			3 / 54
	Emissão		09-01-2025 10:44:11
			Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
ALESSANDRO CLEMIR RODRIGUES MENDES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19203,46	3541,35	2688,48	12973,63
ALESSANDRO MARTINHO DE SOUZA JUNIOR	3	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		14145,36	2345,1	1980,35	9819,91
ALESSANDRO PERACCHIA MACHADO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		40825,88	6571,33	5443,49	28811,06
ALEX CARLOS ARAGAO SOUSA	1	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		17728,91	3729,51	908,86	13090,54
ALEX LUCHESI NEVES RAMOS	4	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		20556,02	3479,35	2590,05	14486,62
ALEX SEBASTIAO DA SILVA	3	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39702,18	10156,84	5558,3	23987,04
ALEXANDER SILVA ORTIZ	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19203,46	3593,48	2688,48	12921,5
ALEXANDRE DE FREITAS	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		42586,36	8383,95	5475,38	28727,03
ALEXANDRE EMANUEL DAS NEVES	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 5 LC266	10250,75	1424,03	1435,1	7391,62
ALEXANDRE MEZARI	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		20793,69	3214,9	2495,24	15083,55
ALEXANDRE PAULINO MONEA	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		47201,48	10018,49	5558,3	31624,69
ALEXANDRE RITTER	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31452,7	7453,73	0	23998,97
ALEXANDRE SANTOS MICHILES FILHO	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-4	8522,78	1197,83	908,86	6416,09
ALESSANDRO FONTES MEIRA E SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		10250,75	1424,03	1435,1	7391,62
ALICE RODRIGUES DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		36208,37	7838,48	4446,64	23923,25
ALISSON NERES SOUSA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		49041,62	8294,02	5450,78	35296,82
ALZINO BERNARDES DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7838,48	4446,64	23923,25
AMANDA MALDONADO DE BARROS	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		14145,36	2449,38	0	11695,98
AMARILDO BATISTA URIZZE	2	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		29403,14	6057,85	4116,43	19228,86
AMAURI QUIRINO DAS NEVES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39213,7	8563,45	4815,71	25834,54
AMILTON BUTZKE	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		18500,42	3479,35	2590,05	12431,02
ANA CAROLINA CARVALHO GOMES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		14402,57	2510,21	2016,35	9676,01

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01

	Instituição	Governo do Estado de Mato Grosso Departamento Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	Página
			4 / 54
	Emissão		09-01-2025 10:44:11
			Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
ANA CELIA MATEUS	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		21476,88	4026,87	3006,76	14443,25
ANA CRISTINA DE ANDRADE	5	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-5	7895,41	602,56	676,43	6616,42
ANA LUCIA VIEIRA ESTRELA	3	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		45626,24	8353,5	5475,38	31799,36
ANA MARIA APARECIDA COSTA PEREIRA	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		52803,9	10022,1	5558,3	37223,5
ANA MARIA CAMILO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		55318,37	10022,1	5558,3	39737,97
ANA PAULA GONCALVES DE SIQUEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15240,83	2708,46	0	12532,37
ANA PAULA MARTINS PORTO	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-4	9659,15	1093,55	908,86	7656,74
ANA PAULA MIRAGLIA DO VAL	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNCAO DGA 5 LC266	42373,13	7326,29	4898,17	30148,67
ANA ROSA BARBOSA DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		31761,73	6511,38	4446,64	20803,71
ANALETE ANTUNES DE MAGALHAES	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		38874,43	7378,43	4898,17	26597,83
ANDERSON CESCON DE MORAIS	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		17823,16	3863,77	2495,24	11464,15
ANDERSON SANTOS PEREIRA	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		10250,75	1528,3	1435,1	7287,35
ANDRE ARTUR FERREIRA DE ALMEIDA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39702,18	8389,29	5558,3	25754,59
ANDRE CARPINETTI PINTO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		42769,43	8353,58	5443,47	28972,38
ANDRE CEZAR FONSECA GEAROLA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		29403,14	5124,27	4116,43	20162,44
ANDRE DA MOTA FERNANDES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31452,7	5077,01	4403,37	21972,32
ANDRE LUIS BENTO GONCALVES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		44113,53	8493,57	5558,3	30061,66
ANDRE LUIS DE AMORIM PRATA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		49169,59	8299,59	5443,47	35426,53
ANDRE LUIS SANTANA PIRES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		37703,99	7864,58	5278,55	24560,86
ANDRE LUIZ DAVID	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		23684,26	4069,44	2688,48	16926,34
ANDRE LUIZ DE SIQUEIRA ARRUDA	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19630,2	3541,35	2688,48	13400,37
ANDRE SOUZA BORGES NETO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		37055,35	6615,65	4446,64	25993,06

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página

5 / 54

Emissão

09-01-2025 10:44:11

Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
ANDREA ANGELA VICARI WEISSHEIMER	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	CHEFE DE UNID III - DGA-	39109,92	8249,22	5475,38	25385,32
ANDREA MARTINS MONTEIRO DA SILVA	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		36753,93	7744,17	5145,55	23864,21
ANDREIA SOLEDADE GADOI	1	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		19698,79	3729,51	908,86	15060,42
ANESIA CRISTINA BATISTA	3	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	DGA-2 SERVIDOR	36164,99	7552,75	5063,09	23549,15
ANGELICA AULER GALVAO DE BARROS	3	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 8 LC266	19933,17	4679,66	2790,64	12462,87
ANGELICA WANDERMUREM SCHEIDEGGER	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 3 LC266	23140,15	4576,65	3239,62	15323,88
ANIELO FERNANDES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		44685,59	7239,13	4815,71	32630,75
ANTONIO AFFONSO XAVIER DE SERPA PINTO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		32042,04	6681,94	4485,88	20874,22
ANTONIO ALVES DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		45260,48	9917,83	5558,3	29784,35
ANTONIO AUGUSTO MINIKOSKI CARVALHO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		24751,12	3489,21	2688,48	18573,43
ANTONIO BERTAO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36343,67	7871,12	4463,25	24009,3
ANTONIO CARLOS ANDRADE BECKER	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34986,99	7222,01	4898,17	22866,81
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-8 SERVIDOR	17692,87	3236,23	0	14456,64
ANTONIO CARLOS PRUDENCIO DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19907,25	4166,49	2787,01	12953,75
ANTONIO JOELCIO FERNANDES BARBOSA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		31761,73	5981,06	4446,64	21334,03
ANTONIO JORGE DE SA GEIGER	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		30833,83	5854,49	3786,61	21192,73
ANTONIO MARCOS ALVES PINTO	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 5 LC266	15240,83	2656,32	0	12584,51
ANTONIO MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		14145,36	2449,38	0	11695,98
ANTONIO NUNES DE CASTRO JUNIOR	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7838,48	4446,64	23923,25
ANTONIO SERGIO DE MORAIS	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		22147,97	3818,2	2790,64	15539,13
ANTONIO SERGIO TENUTA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		46495,97	7838,48	4446,64	34210,85
ANTONIO SHINKO UECHI JUNIOR	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31452,7	7453,73	0	23998,97

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página

6 / 54

Emissão

09-01-2025 10:44:11

Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
ANTONIO XAVIER MEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		27047,22	5500,67	3796,61	17759,94
APARECIDA MARIA DE FRANCA SOARES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		29403,14	6057,85	4116,43	19228,86
AQUINO RAMOS DE SIQUEIRA	1	ESTAB. CONSTIT.	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		14616,54	2473,51	1795,01	10348,02
ARAO ALVES DE FARIAS	1	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		17728,91	3824,13	0	13904,78
ARMANDO MAHMOUD ARAUJO ABDALLAH	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		38881,99	8299,59	5443,47	25138,93
ARNILDO CAMPONOGARA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		37897,38	6005,71	4116,43	27775,24
AROLD VANDER TEIXEIRA DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		21856,88	4168,88	3059,95	14628,05
ARQUIMEDES DAVID DE RESENDE	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7734,2	4446,64	24027,53
ARTHUR DA SILVEIRA BRASIL JUNIOR	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		44685,59	7239,13	4815,71	32630,75
ARY MARTINS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36834,92	7005,29	4523,58	25306,05
AUDRIANO VICENTIN	2	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		17728,91	3625,24	908,86	13194,81
AUGUSTA ALBUQUERQUE LOUZADA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		17052,63	2577,78	1795,01	12679,84
AUGUSTO CESAR GONCALVES NEVES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34986,99	7378,43	4898,17	22710,39
AUGUSTO PAVINI DOURADO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34397,99	7239,13	4815,71	22343,15
AUGUSTO TOZONI SAMBUGARI	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31452,7	7453,73	0	23998,97
AUXILIADORA DE ARAUJO CONCEICAO	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 3 LC266	19933,17	3713,92	2790,64	13428,61
BEATRIZ HELENA CANAVARROS MONACO	7	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-4	9943,25	1197,83	908,86	7836,56
BENEDITA SAMIRA DUQUE	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		46631,27	7871,12	4463,25	34296,9
BENEDITO JUVENAL SANTOS	2	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-6	4729,37	274,26	480,93	3974,18
BENEDITO PEDRO POUSO CURVO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39702,18	8483,57	5558,3	25650,31
BENEDITO SATURNINO DA SILVA NETO	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		17823,16	4737,45	2495,24	10590,47
BERALDO DE FIGUEIREDO COSTA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	6477,97	4446,64	25283,76

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página

7 / 54

Emissão

09-01-2025 10:44:11

Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
BERNARDINA JOVANILDA ROCHA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363	CHEFE DE UNID III - DGA-	42243,1	7786,34	4446,64	30010,12
BETHANIA ALVES DE SENA	2	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		11969,21	1371,89	1435,1	9152,22
BRUNA LUISE DA SILVA	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19203,46	3593,48	2688,48	12921,5
BRUNO ARAUJO FERREIRA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31452,7	7453,73	0	23998,97
BRUNO LINCOLN GUIMARAES TEIXEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		42879,59	7744,17	5145,55	29989,87
BRUNO MOREIRA QUEIROZ	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 8 LC266	15717,07	2449,38	0	13267,69
BRUNO QUELHAS NUNES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34986,99	8343,2	4898,17	21745,62
BRUNO ROBERTO PEREIRA DE BRITO LUZ	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	5902,04	4446,64	25859,69
CAIO AUGUSTO FREITAS DIOGO TAVARES	1	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		17728,91	3729,51	908,86	13090,54
CAIO MARCOS DE OLIVEIRA LEAL	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34986,99	7274,15	4898,17	22814,67
CAMILUDAL PAI	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 8 LC266	17823,16	3319,18	2495,24	12008,74
CARLA DO AMARAL BARROS	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 8 LC266	10250,75	1528,3	1435,1	7287,35
CARLA HARUE KOBAYASHI	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNCAO DGA 8 LC266	34397,99	7134,85	4815,71	22447,43
CARLA LUISA GIRARDI	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		35937,17	5901,43	4116,43	25919,31
CARLA MIRANDA MOLINA CINTRA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		25604,61	3489,21	2688,48	19426,92
CARLA ROSANE DA SILVA RODRIGUES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		13627,52	2274,77	0	11352,75
CARLAN DA SILVA VILELA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		44685,59	7030,58	4815,71	32839,3
CARLOS ALBERTO COSTA PEREIRA	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39109,92	8353,5	5475,38	25281,04
CARLOS ALBERTO DIAS CARDOSO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		27047,22	7897,35	3786,61	15363,26
CARLOS ALBERTO EITARO OSHIRO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34397,99	7134,85	4815,71	22447,43
CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		42049,33	6459,24	4446,64	31143,45
CARLOS ALBERTO VICTOR TEIXEIRA FILHO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		43570,79	7082,72	4815,71	31672,36

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página

8 / 54

Emissão

09-01-2025 10:44:11

Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
CARLOS ANTONIO COSTA GUEDES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		46533,04	7847,42	4451,19	34234,43
CARLOS DA COSTA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36540,13	7918,51	4487,38	24134,24
CARLOS DANIEL OLIVEIRA BARAO	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34986,99	8929,86	4898,17	21158,96
CARLOS DE ALMEIDA COUTO NETO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		46495,97	5344,43	4446,64	36704,9
CARLOS DIODATO DOS SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39702,18	8493,57	5558,3	25660,31
CARLOS EDUARDO DA SILVA PIRES DE CAMAR	3	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		17728,91	3729,51	908,86	13090,54
CARLOS EDUARDO MATHEUS RODRIGUES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34986,99	7378,43	4898,17	22710,39
CARLOS EDUARDO PREDEBON	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		38219,99	8815,7	4815,71	24588,58
CARLOS GODOY	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7682,06	4446,64	24079,67
CARLOS HENRY DANTAS DE SOUSA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39702,18	8493,57	5558,3	25660,31
CARLOS MAGNO	1	ESTAB. CONSTIT.	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7838,48	4446,64	23923,25
CARLOS MARINO SOARES DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		46495,97	7838,48	4446,64	34210,85
CARLOS RICHARD PIRES CAMARGO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19203,46	3541,35	2688,48	12973,63
CARLOS YOSHITARO DIAS SUZUKI	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34986,99	7326,29	4898,17	22762,53
CAROLINA GANDARA BRUMATTIKIMURA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		14145,36	2881,6	1980,35	9283,41
CAROLINA OLIVEIRA RIGOTI	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-5	6125,75	602,56	676,43	4846,76
CAROLINE ALENCASTRO DA COSTA RIBEIRO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		20556,02	4044,64	2590,05	13921,33
CAROLINE PEREGRINO PEDREIRA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		14145,36	2449,38	0	11695,98
CASSIO AUGUSTO DE MELLO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		21476,88	4131,15	3006,76	14338,97
CELIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		43061,66	9723,13	4446,64	28891,89
CELIA GARCIA BARBOSA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		14145,36	2449,38	0	11695,98
CELIO ANTONIO DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7838,48	4446,64	23923,25

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página

9 / 54

Emissão

09-01-2025 10:44:11

Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
CELIO CAVALCANTE	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		29403,14	6005,71	4116,43	19281
CELIO JOSE MONTEIRO DE MORAES	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		26008,55	4272,03	3121,02	18615,5
CELSE BENEDITO BATISTA DE ALMEIDA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		46495,97	7786,34	4446,64	34262,99
CELSE DE MORAES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		31761,73	5928,15	4446,64	21386,94
CELSE JOSE DE CARVALHO MIGUEIS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36245,44	7847,42	4451,19	23946,83
CELSE LUIS RAMOS MATOS	1	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		17728,91	3824,13	0	13904,78
CESAR AUGUSTO CARVALHO DE LIMA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		29403,14	6057,85	4116,43	19228,86
CESAR HENRIQUE RUIVO GATTI	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNCAO DGA 5 LC266	34397,99	7239,13	4815,71	22343,15
CESAR PAULO LIRA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		47097,82	7983,66	4520,55	34593,61
CEZARINO MARTINS DA HORA	3	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNCAO DGA 5 LC266	34986,99	7222,01	4898,17	22866,81
CINTHIA BARRETO BORGES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		45278,16	10306,13	5560,47	29411,56
CLARICE ALVES RODRIGUES SALES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		31761,73	6511,38	4446,64	20803,71
CLAUDENIR MATOS FARDIN	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		30833,83	6489,85	3786,61	20557,37
CLAUDETE PEREIRA DE PINHO FERAZ	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-8 SERVIDOR	21763,92	3541,35	2688,48	15534,09
CLAUDETE SCHURING MIRANDA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		23140,15	5283,71	3239,62	14616,82
CLAUDIA CRUZ NUNES HARTMANN	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		36917,28	5901,43	4116,43	26899,42
CLAUDIA RODRIGUES DA FONSECA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 5 LC266	22404,04	3541,35	2688,48	16174,21
CLAUDIANE DEZOTI	9	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-4 SERVIDOR	15240,83	2708,46	0	12532,37
CLAUDIO ADALBERTO SALGADO	1	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		8315,58	923,8	866,58	6625,2
CLAUDIO BEZERRA BOHRER	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		38219,99	7239,13	4815,71	26165,15
CLAUDIO FARIAS DE MIRANDA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		49169,59	8170,18	5443,47	35555,94
CLAUDIO VITTORAZI	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		40143,32	6983,35	5558,3	27591,67

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página

10 / 54

Emissão

09-01-2025 10:44:11

Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
CLEBER MADRUGA DE LUCENA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		39204,19	6057,85	4116,43	29029,91
CLEDSON GONZAGA DE FREITAS	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 5 LC266	18231,8	1860,01	0	16371,79
CLEIDE DE FATIMA REBELLO SANTOS	9	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		11822,51	1620,42	1489,63	8712,46
CLEIDE GOMES GRANA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		31761,73	6615,65	4446,64	20699,44
CLEIDES CASEMIRO RODRIGUES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		36208,37	7629,93	4446,64	24131,8
CLEISON RIBEIRO DE LIMA	1	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		17728,91	3729,51	908,86	13090,54
CLEMILDA RODRIGUES BATISTA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		29403,14	6005,71	4116,43	19281
CLEONILDA CRUZ NUNES DE FARIA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	11046,94	4446,64	20714,79
CLEONILDA CRUZ NUNES GODINHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7838,48	4446,64	23923,25
CLETO LUDWIG	2	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		27047,22	5344,26	3786,61	17916,35
CLOVIS DAMIAO MARTINS	1	ESTAB. CONSTIT.	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36413,31	10272,32	4471,81	21669,18
COSME AUGUSTO MARTINS	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		21891,94	4533,49	2688,48	14669,97
CRISTIAN COELHO CANO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		29403,14	5901,43	4116,43	19385,28
CRISTIANE ALVES DE SOUZA	4	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		14145,36	2345,1	0	11800,26
CRISTIANE BARBOSA DE CARVALHO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		21337,18	4180,26	2688,48	14468,44
CRISTIANE DE SOUZA FERAZ	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19203,46	3541,35	2688,48	12973,63
CRISTIANE DOS SANTOS BENVENUTO	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO DESENV ECO SOCL L 10177/14	FUNCAO DGA 5 LC266	6803,13	712,94	0	6090,19
CRISTIANE LUZIA DA SILVA CAMPOS PEIKOTO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050	DGA-5 SERVIDOR	14145,36	2240,83	0	11904,53
CRISTIANE OLDONI DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34986,99	7378,43	4898,17	22710,39
CRISTINA FURLAN CUELLAR	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34986,99	7378,43	4898,17	22710,39
CRISTINA MIDORI MORIO	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		18245,71	2987,6	2298,95	12959,16
DALBERTH VINICIUS SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		14882,9	2973,01	0	11709,89

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página

11 / 54

Emissão

09-01-2025 10:44:11

Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
DALBERTO DA SILVA TORRES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36245,44	7847,42	4451,19	23946,83
DALCILEIA SOARES DA SILVA BATISTA	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19933,17	3818,2	2790,64	13324,33
DALCIRO BIGHETTI JUNIOR	3	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNCAO DGA 5 LC266	39702,18	10313,25	5568,3	23830,63
DAMARA BRAGA ALMEIDA DOS SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNCAO DGA 3 LC266	34986,99	7274,15	4898,17	22814,67
DANIEL DE ANDRADE CASTANHO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNCAO DGA 3 LC266	34986,99	7274,15	4898,17	22814,67
DANIEL DE OLIVEIRA MERRELES	4	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		38915,87	8203,33	5448,21	25284,33
DANIEL FERREIRA COSTA	1	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		17728,91	3729,51	908,86	13090,54
DANIEL OLIVEIRA SANTOS ARAUJO	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-5 SERVIDOR	11959,21	1872,84	1435,1	8651,27
DANIEL TEIXEIRA DA SILVA	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-6	4729,37	250,47	480,93	3997,97
DANIEL XAVIER DE OLIVEIRA	2	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		29403,14	6327,37	4116,43	18959,34
DANIELA CAMPOS DE BRITO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-5 SERVIDOR	19203,46	3541,35	2688,48	12973,63
DANIELA DE MELLO MITEV	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		29403,14	7353,35	4116,43	17933,36
DANIELA SANTOS TORJIAMBROZIO	28	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		16151,19	2845,69	0	13305,5
DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 8 LC266	14838,86	2410,19	0	12428,67
DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA BRAG	7	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		10250,75	1528,3	1435,1	7287,35
DANIELLE CRISTINA KUCHLER PRADO	3	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-6	4729,37	172,3	480,93	4076,14
DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		38881,99	8317,59	5443,47	25120,93
DANIELLI DE MAGALHAES LOTTI	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		13667,67	1476,17	1435,1	10756,4
DANIELLY SILVA CAMPOS	6	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		17728,91	3729,51	908,86	13090,54
DANILO DE JESUS BARBOSA	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-5	6125,75	602,56	676,43	4846,76
DANILO SOUSA MOREIRA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		46656,88	8249,31	5443,47	32964,1
DANNIELLE ALMEIDA DOS SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 3 LC266	19203,46	3593,48	2688,48	12921,5

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página

12 / 54

Emissão

09-01-2025 10:44:11

Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
DARCILENE PINHEIRO DA SILVA MARSARO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15717,07	2397,24	0	13319,83
DARCIVAL APARECIDO DOS REIS	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		13667,67	1424,03	1435,1	10808,54
DARIO ALVES DE ALMEIDA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		30833,83	6541,99	3786,61	20505,23
DARLUCE BARCELOS FRANCO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		14145,36	2397,24	1980,35	9767,77
DAVID NASCIMENTO MORAES JUNIOR	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31452,7	7453,73	0	23998,97
DAYANE ANITA STIMAMILIO	11	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		17728,91	3625,24	908,86	13194,81
DAYSE CONSUELO GOTZSCH DE CARVALHO	3	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-8	3355,85	39,89	301,52	3014,44
DAZIRE FORTE BELO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		30833,83	7211,7	3786,61	19835,52
DEBORA DA ROCHA ZANINI	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		14145,36	2345,1	0	11800,26
DEBORA REGINA JACINTO SIQUEIRA	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		21783,86	3319,18	2495,24	15989,44
DEBORAH DA ROCHA CHAVES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31452,7	6542,57	4403,37	20506,76
DEBORAH DE CARVALHO CARIOCA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 5 LC266	18926,5	3527,98	2649,7	12748,82
DECIO DE OLIVEIRA SANCHES JUNIOR	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		31761,73	5591,03	4446,64	21724,06
DEJAILSON DE SOUSA PEREIRA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19933,17	3818,2	2790,64	13324,33
DEJANE ARRUDA DE CARLIZAMBRIM	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		17823,16	4136,07	2495,24	11191,85
DENILSON LEMOS DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		49989,78	8441,43	5568,3	35990,05
DENISE ALVINA CORTESE	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39885,16	8725,42	4898,17	26261,57
DENISE MAKIOMORI DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		36208,37	7682,06	4446,64	24079,67
DENIZE APARECIDA GRAFFITTI	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34986,99	8291,06	4898,17	21797,76
DENY OLIVEIRA LIMA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39702,18	7560,56	5568,3	26583,32
DEOMAR RIBEIRO CAMPOS	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		16525,52	2084,16	1795,01	12646,35
DEUSANGELA MARCIANO RIBEIRO	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39702,18	8441,43	5568,3	25702,45

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página

13 / 54

Emissão

09-01-2025 10:44:11

Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Rendimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
DIANA MARIA DE LIMA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		19933,17	4427,27	2790,64	12715,26
DIANE TONIOLO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		23470,89	3645,62	2688,48	17136,79
DIEGO FERNANDES DE PAIVA	3	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		14145,36	2449,38	0	11695,98
DIEGO MOURA CABRAL	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		10250,75	1424,03	1435,1	7391,62
DIEGO PACHECO FRANCO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST LC363		31452,7	7453,73	0	23998,97
DIHOGO DE CASTRO FONSECA MELO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST LC363		34397,99	7239,13	4815,71	22343,15
DILAMAR MONICA DE PAULA VITORIO	9	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-6	4729,37	274,26	480,93	3974,18
DILMA MILHOMEM VARJAO DE OLIVEIRA	14	NOMEADO EFETIVO	TECNICO DESENV ECO SOCL 10177/14		10250,75	1528,3	1435,1	7287,35
DILSON BENEDITO ALVES DA COSTA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST LC363	FUNCAO DGA 5 LC266	36208,37	7838,48	4446,64	23923,25
DILVAN COELHO DE MORAES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST LC363		36810,22	7983,66	4520,55	24306,01
DIOGO DIOGENES VIEIRA DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST LC363		44335,19	7239,13	4815,71	32280,35
DIOGO FERNANDES DE CARVALHO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST LC363		31452,7	7453,73	0	23998,97
DIOGO KAWAKAMI DE REZENDE	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST LC363		40818,16	7378,43	4898,17	28541,56
DIOGO PEDRO GUIMARAES DE SIQUEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		13098,18	1424,03	1435,1	10239,05
DIOGO SALLES CORREA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST LC363		31452,7	7453,73	0	23998,97
DIOLETE MARIA DA COSTA MENDES E SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST LC363		49397,52	8353,5	5475,38	35668,64
DIRCE LEITE CAMPOS BERTICELLI	3	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST LC363		39702,18	8389,29	5558,3	25754,59
DIVINO PEREIRA DE SOUSA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		33519,57	7085,59	4116,43	22317,55
DIVONIR DOS SANTOS BRUNNER	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		29403,14	6057,85	4116,43	19228,86
DONALD ALVES FERREIRA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		25711,28	4524,51	3239,62	17947,15
DONIZETE CARMELO SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		36208,37	11046,94	4446,64	20714,79
DOUGLAS BATISTA DE MORAES	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		10250,75	1998,13	1435,1	6817,52

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página

14 / 54

Emissão

09-01-2025 10:44:11

Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Rendimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
DOUGLAS SOUZA DE ARRUDA MAGALHAES	1	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		17728,91	3729,51	908,86	13090,54
EBER INACIO RIBEIRO JUNIOR	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST LC363		49255,73	8319,97	5455,51	35480,25
ECREICE DA SILVA SOUZA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 5 LC266	24483,64	5010,14	3006,76	16466,74
EDER ALESSANDRO FIGUEREDO ANDRADE	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		32670,16	5901,43	4116,43	22652,3
EDILBERTO MOREIRA SANTANA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		17823,16	3319,18	2495,24	12008,74
EDILEUSA ARAUJO COELHO ANTUNES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		30833,83	6541,99	3786,61	20505,23
EDILSON APARECIDO CABRAL	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST LC363		36164,99	7552,75	5063,09	23549,15
EDIMAR FELICIO DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		27047,22	5500,67	3786,61	17759,94
EDIMARA REGINA DOS SANTOS	5	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		8876,63	903,42	0	7973,21
EDISSA DE CASSIA LOBATO TEIXEIRA PINTO	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		5783,25	212,8	0	5570,45
EDITE MOREIRA BONS OLHOS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST LC363		36208,37	7838,48	4446,64	23923,25
EDMAR GUIMARAES ALVES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		27047,22	5500,67	3786,61	17759,94
EDMILSON JOAO DE ARRUDA	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-6 SERVIDOR	24141,28	3661,78	2790,64	17688,86
EDMILSON PEREIRA PEIXOTO	1	ESTAB. CONSTIT.	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		14616,54	2435,77	1795,01	10385,76
EDMUNDO CESAR CICERO LEITE	1	ESTAB. CONSTIT.	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		27795,7	5809,11	3413,5	18573,09
EDNILTON BRANDALISE VERAS	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST LC363		39109,92	8197,09	5475,38	25437,45
EDSON FONTANA DE OLIVEIRA	4	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST LC363	FUNCAO DGA 5 LC266	44995,8	8389,29	5558,3	31048,21
EDSON JOSE DE FREITAS	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST LC363		33809,04	7047,7	4733,26	22028,08
EDSON VANDER MORAIS RESENDE	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST LC363		34397,99	7239,13	4815,71	22343,15
EDUARDO CARNAUBA GUERRA SANGREMAN	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST LC363	FUNCAO DGA 5 LC266	32850,6	7923,84	4403,37	20523,39
EDUARDO MARQUES GONZALEZ	2	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		17728,91	3729,51	908,86	13090,54
EDUARDO ROBERTO MARQUES	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 5 LC266	20690,64	3893,06	2896,68	13900,9

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página

15 / 54

Emissão

09-01-2025 10:44:11

Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
EDUARDO ROSA DO NASCIMENTO	1	ESTAB. CONSTIT.	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		14616,54	2473,51	1795,01	10348,02
EDUARDO TAKESHITANITA	1	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		9646,07	923,8	866,58	7855,69
EDUARDO WOLLINGER	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNCAO DGA 6 LC266	34397,99	8763,56	4815,71	20818,72
EDVALDO DA SILVA GUSMAO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		33519,57	7085,59	4116,43	22317,55
ELAINE DE OLIVEIRA FONSECA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39702,18	8337,16	5558,3	25806,72
ELAYNE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	3	NOMEADO EFETIVO	AGENTE UNIVERSITARIO LC 321		10002,94	1771,75	1400,41	6830,78
ELENITA FATIMA DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7838,48	4446,64	23923,25
ELIANA CRISTINA DIAS DE CAMPOS	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		14145,36	2535,82	1980,35	9629,19
ELIANA DELMONDES SOARES FERNANDES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		29403,14	6057,85	4116,43	19228,86
ELIANA SOUSA DE OLIVEIRA GUERRIZE	4	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNCAO DGA 5 LC266	39702,18	8441,43	5558,3	25702,45
ELIANE BEATRIZ CARDOSO DE OLIVEIRA	3	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		20690,64	3997,34	2896,68	13796,62
ELIANE CLAUDIA AGGENS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		29403,14	5849,3	4116,43	19437,41
ELIANE TENORIO PEREIRA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19933,17	3766,06	2790,64	13376,47
ELIAS PEREZ VEZETIV	1	ESTAB. CONSTIT.	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		45863,94	7838,48	4446,64	33578,82
ELIEL BARROS PINHEIRO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNCAO DGA 3 LC266	39109,92	8353,5	5475,38	25281,04
ELIENAI CARRIAS DA SILVA	5	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		20793,69	3162,77	2495,24	15135,68
ELIEZER PEREIRA DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 3 LC266	19203,46	3593,48	2688,48	12921,5
ELISANGELA EVANGELISTA DE FREITAS	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		8238,64	669,82	988,63	6580,19
ELITON PAULO TEIXEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34397,99	7239,13	4815,71	22343,15
ELIVANIA PERONDI	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39702,18	8493,57	5558,3	25650,31
ELIZABETE AVILA ALVARES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		19933,17	3818,2	2790,64	13324,33
ELIZANDRA DE ALMEIDA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		36208,37	10942,66	4446,64	20819,07

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página

16 / 54

Emissão

09-01-2025 10:44:11

Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
ELIZEU GOMES DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		28564,24	4853,73	3006,76	20703,75
ELIZEU GOMES VIEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		10250,75	1528,3	1435,1	7287,35
ELKEAER DE SOUZA PERES RUVIERI	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		16031,41	2048,61	1980,35	12002,45
ELMA APARECIDA DE SOUZA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19203,46	3645,62	2688,48	12869,36
ELMO PIMENTEL	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023	FUNCAO DGA 5 LC266	29403,14	6057,85	4116,43	19228,86
ELVIS BOLIVAR DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		20285,42	3901,5	2839,95	13543,97
EMANUEL GONCALO MONTEIRO FORTES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7838,48	4446,64	23923,25
EMANUEL JESUS DAUBIAN COSTA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39109,92	8353,5	5475,38	25281,04
EMERENCIANA AUXILIADORA BERNARDO DA S	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7786,34	4446,64	23975,39
EMERSON GONCALVES SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		29403,14	5801,43	4116,43	19385,28
EMERSON LUIS FORTES BARRETO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		29403,14	5849,3	4116,43	19437,41
EMERSON SHIGUEMI FUTIGAMI	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		23255,37	3818,2	2790,64	16646,53
EMILENE RODRIGUES PARREIRA DA SILVA MO	2	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		17728,91	3729,51	908,86	13090,54
EMILIANO SOARES MONTEIRO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15559,9	2433,52	0	13126,38
EMILTON RAMOS VARANDA JUNIOR	2	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-4	8522,78	1197,83	908,86	6416,09
EMINA MOHAMED RACHID HASSOUN	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		45260,48	9917,83	5558,3	29784,35
ENILDO MARTINS DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		29403,14	4142,22	4116,43	21144,49
ENIR CAROLINA GONCALVES DA COSTA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		48902,62	8500,3	4446,64	35955,68
EREMITA OURIVES GRAUZ	6	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-6	6305,83	634,41	480,93	5190,49
EREMITA SOARES MADUREIRA REZENDE	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		38615,02	8500,3	4446,64	25668,06
ERIC DE BARROS LIBERATO	3	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-9	2559,88	0	157,57	2402,31
ERICA HIGA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34986,99	7274,15	4898,17	22814,67

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página

17 / 54

Emissão

09-01-2025 10:44:11

Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Rendimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
ERICA MARQUES SIQUEIRA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		43672,4	9221,44	5568,3	28892,66
ERICSSON OLIVEIRA DA CUNHA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34397,99	7239,13	4815,71	22343,15
ERIVALDO GOMES DE CARVALHO JUNIOR	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	DGA-5 SERVIDOR	34986,99	7222,01	4898,17	22866,81
ERVELTON DEBONI DOS SANTOS	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-8 SERVIDOR	19933,17	3713,92	2790,64	13428,61
ERLAINE RIBEIRO SILVA	3	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNCAO DGA 3 LC266	48524,89	8493,57	5558,3	34473,02
ERLAN VICTOR DE CARVALHO MAGALHAES	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		9101,74	774,09	988,63	7339,02
ERNANI ALVES DE SOUZA	1	ESTAB. CONSTIT.	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36512,49	7911,84	4483,99	24116,66
ESTEVAM LUIZ DEL NERO COSTA MARQUES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		2561,43	0	358,6	2202,83
ESTHEFANIA ALMEIDA LOPES	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-4	8522,78	1197,83	908,86	6416,09
EUDES CORREA PIRES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34947,44	6438,29	4403,37	24105,78
EUDES SERGIO BATISTA SANTIAGO	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		13212,08	1476,17	1435,1	10300,81
EUNICE DE DEUS ROSA	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		20690,64	3997,34	2896,68	13796,62
EVAIR ANDRADE DE JESUS	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		10250,75	1998,13	1435,1	6817,52
EVALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	2	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		17728,91	3729,51	908,86	13090,54
EVANDRO BORTOLOTTI ORTEGA	5	NOMEADO EFETIVO	PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE	FUNCAO DGA 3 LC266	37901,48	8067,7	0	29833,78
EVANILDES LEITE PADILHA DA SILVA	3	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		23587,32	4793,93	2896,68	15896,71
EVERSON JOSE MENIN	8	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		17728,91	3729,51	908,86	13090,54
FABIANA ORTEGA NASCIMENTO	1	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		17728,91	3729,51	908,86	13090,54
FABIANE LACERDA DA COSTA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7734,2	4446,64	24027,53
FABIANI MARCIA DA SILVA	3	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-4	9469,76	1197,83	908,86	7363,07
FABIANNE GESSIKA DOS SANTOS SALDANHA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		22331,43	4333,25	3126,39	14871,79
FABIANO MATAZZI RISSO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34397,99	8711,43	4815,71	20870,85

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página

18 / 54

Emissão

09-01-2025 10:44:11

Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Rendimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
FABIO DE CASTRO GOMIDE	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050	FUNCAO DGA 5 LC266	18231,8	2292,97	0	15938,83
FABIO FERNANDES PIMENTA	3	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	DGA-2 SERVIDOR	39702,18	8389,29	5568,3	25754,59
FABIO POMPEO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39702,18	10313,25	5568,3	23830,63
FABIO RICARDO DA SILVA REIS	4	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-8 SERVIDOR	15335,47	2793,56	0	12541,91
FABIO VINICIUS FERREIRA	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39702,18	8493,57	5568,3	25660,31
FABRICIA MONASKI DA CUNHA CONCEICAO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 3 LC266	24751,12	3541,35	2688,48	18521,29
FABRICIO JUNIOR DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34397,99	7134,85	4815,71	22447,43
FABRICIO MONTEIRO OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		11845,31	1716,23	1435,1	8693,98
FABRICIO PINHEIRO DA MATA E SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34397,99	7186,99	4815,71	22395,29
FARILZA PARANHOS DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		40756,93	5867,61	4210,8	30678,52
FARLEY COELHO MOUTINHO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		38881,99	8317,59	5443,47	25120,93
FEIK NABOR DE BARROS JOAQUIM	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36245,44	7847,42	4451,19	23946,83
FERNANDA ANDRADE VIEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 3 LC266	15717,07	2397,24	0	13319,83
FERNANDA DA SILVA MARTINS SOLANO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		16345,75	2656,57	0	13689,18
FERNANDA MARTINS REGO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31802,17	7407,52	4403,37	19991,28
FERNANDA SILVA COSTA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		42041,99	7239,13	4815,71	29987,15
FERNANDES COSTA OLIVEIRA	7	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19933,17	3818,2	2790,64	13324,33
FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		46495,97	7734,2	4446,64	34315,13
FERNANDO HENRIQUE SOARES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39109,92	8144,95	5475,38	25489,59
FERNANDO RICARDO GRAMULHA	3	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19203,46	3489,21	2688,48	13025,77
FLAMARION MORAES CAMPOS	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		10250,75	1528,3	1435,1	7287,35
FLAVIA DORILEO LIMA	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		7061,69	774,09	0	6287,6

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página

19 / 54

Emissão

09-01-2025 10:44:11

Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
FLAVIA MONTEIRO DE PINA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		38219,99	6317,47	4815,71	27086,81
FLAVIA REGINA LEITE DA MATTA	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19933,17	3766,06	2790,64	13376,47
FLAVILSON LUIZ DE ALMEIDA OURIVES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		14145,36	2292,97	0	11852,39
FLAVIO BARBOSA DE LEIROS	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39702,18	10313,25	5558,3	23830,63
FLAVIO EMILIO RODRIGUES AUERSWALD	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		49989,78	8337,16	5558,3	36094,32
FLAVIO HENRIQUE GRACA DA COSTA	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-5 SERVIDOR	5513,74	408	0	5105,74
FLAVIO LOPES DE SOUZA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34397,99	7239,13	4815,71	22343,15
FRANCIELY WLADIA MURARO MARINS	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		11959,21	1371,89	1435,1	9152,22
FRANCISCO CARLOS BARBOSA ARAGAO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		45260,48	10022,1	5558,3	29680,08
FRANCISCO CARLOS PEREIRA DIAS	1	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		17728,91	3729,51	908,86	13090,54
FRANCISCO IRISVAN DE SOUZA OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		49539,22	9754,95	5475,38	34308,89
FRANCISCO NETO RIBEIRO VALADARES	1	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		17728,91	3729,51	908,86	13090,54
FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		49989,78	8493,57	5558,3	36937,91
FRANCISLAINE CRISTINI VIDAL MARCHESIN G	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		48524,89	8493,57	5558,3	34473,02
FRANCISLEY MARCELO BATISTA SIQUEIRA	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19203,46	3541,35	2688,48	12973,63
FRANCISVALDO DE CASTILHO GONCALVES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		22972,07	2769,53	2495,24	17707,3
FRANCO ALDO DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		38874,43	7169,88	4898,17	26806,38
FRANKERLANE ALMEIDA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		18417,27	4737,45	2495,24	11184,58
FRANKLIN WEDDY DE FREITAS	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34397,99	7239,13	4815,71	22343,15
FREDERICA MANSUR BUMILAI GAIVA NADAF	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNCAO DGA 8 LC266	39702,18	8493,57	5558,3	25650,31
GABRIEL BARBOSA MOREIRA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31452,7	7453,73	0	23998,97
GABRIEL BERNARD DE SOUZA NUNES	4	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		7484,02	923,8	866,58	5693,64

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página

20 / 54

Emissão

09-01-2025 10:44:11

Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
GABRIEL CHIREIA	1	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		17728,91	3729,51	908,86	13090,54
GABRIEL HERRERO ARAUJO FERNANDES	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-5 SERVIDOR	10250,75	1528,3	1435,1	7287,35
GABRIEL PINTO COELHO DE AZEVEDO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39109,92	8353,5	5475,38	25281,04
GABRIELA VAZ DE CAMPOS PATRICIO MARTE	1	CONTRAT TEMPORARIO	ASSESSOR JURIDICO		8522,79	1197,83	908,86	6416,1
GALDINO RODRIGUES DOS SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		36753,93	7639,89	5145,55	23968,49
GENESIO GALLO FILHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36540,13	7814,23	4487,38	24238,52
GENIVALDO FIRMINO DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		21619,6	4217,04	3026,74	14375,82
GEORGE DUARTE SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		29403,14	5901,43	4116,43	19385,28
GEORGIA FABIOLA DE SOUZA LEITE	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		7061,69	774,09	0	6287,6
GEOVANE SANTOS LIMA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19203,46	2958,9	2688,48	13556,08
GEOVANI BENEDITA RAMOS DA SILVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		7846,32	774,09	0	7072,23
GERALDO CESAR GONCALVES DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 5 LC266	22404,04	3645,62	2688,48	16069,94
GERALDO MAJELA SILVA NERY	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34397,99	6022,09	4815,71	23560,19
GERASIMO FERREIRA COELHO	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39702,18	8441,43	5558,3	25702,45
GEREMIAS PEDRO GENEROSO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7734,2	4446,64	24027,53
GERONALDO MARTELLO FOSS	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		40584,45	7799,43	5558,3	27226,72
GERONIMO DE BARROS VIEGAS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		27047,22	5500,67	3786,61	17759,94
GERSON MARQUES DA ROCHA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7786,34	4446,64	23975,39
GERSON ORNELLAS PEREIRA DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34397,99	7449,34	4815,71	22132,94
GETO ARAO SALLES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7838,48	4446,64	23923,25
GIACOMO BIANCHIN	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7786,34	4446,64	23975,39
GIANCARLLO PALMEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34986,99	7378,43	4898,17	22710,39

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página

21 / 54

Emissão

09-01-2025 10:44:11

Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Rendimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
GIANE BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		30833,83	6489,85	3786,61	20557,37
GILBERTO COLOGNESE VALANDRO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7838,48	4446,64	23823,25
GILBERTO DE MATTOS QUEIROZ	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	4933	4446,64	26828,73
GILBERTO GOMES DE SOUSA FILHO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		42769,43	8274,45	5443,47	29051,51
GILBERTO SANTOS RIBEIRO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		38881,99	6494,04	5443,47	26944,48
GILLIAN CAMPOS COLETA DE SOUZA	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34986,99	7274,15	4898,17	22814,67
GILMAR NASCIMENTO DE QUEIROZ	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		27047,22	5448,53	3786,61	17812,08
GILMAR RODRIGUES DE BRITO	7	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-4	8522,78	1197,83	908,86	6416,09
GILSON WANDERLEY PREGELY	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNCAO DGA 3 LC266	34986,99	7378,43	4898,17	22710,39
GINA SUZIMARE AMARANTES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		29403,14	6057,85	4116,43	19228,86
GIOVANILIMA DALPIVA	2	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		17728,91	3729,51	908,86	13090,54
GIOVANI SILVA MACHADO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31452,7	7453,73	0	23998,97
GISELA LUISA PIETZSCH	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023	FUNCAO DGA 5 LC266	33519,57	7189,86	4116,43	22213,28
GISELLE GERALDINE BARROS DE CARVALHO	3	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 8 LC266	20690,64	3840,93	2896,68	13953,03
GISLAINE DE SOUZA BRANDAO RESENDE	2	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		7484,02	923,8	866,58	5693,64
GLAÚCE DA SILVA BARBOSA	1	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		17728,91	3729,51	908,86	13090,54
GLEICE BENEDITA DE OLIVEIRA	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19933,17	3818,2	2790,64	13324,33
GLEIDSON BATISTA DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-5 SERVIDOR	10250,75	1528,3	1435,1	7287,35
GLENITON DOS SANTOS MOREIRA	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		40837,7	7692,03	5145,55	28000,12
GLORIA MARIA DE JESUS	6	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-8	3355,85	39,89	301,52	3014,44
GONCALO JUAREZ DE ARRUDA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		45260,48	10022,1	5558,3	29680,08
GRACIELY RIBEIRO CORREA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19203,46	3645,62	2688,48	12869,36

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página

22 / 54

Emissão

09-01-2025 10:44:11

Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Rendimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
GRACIENE BARCELO DE ALMEIDA AMORIM	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		34636,89	9955,23	4116,43	20565,23
GREGORIO ANTONIO DA SILVA FILHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		31761,73	6511,38	4446,64	20803,71
GREICE CAROLINE GUERRO VAZ	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19203,46	3645,62	2688,48	12869,36
GUSTAVO ANDRADE PROTZNER	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34397,99	7134,85	4815,71	22447,43
GUSTAVO DAS NEVES MOTTA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34397,99	7239,13	4815,71	22343,15
GUSTAVO MUZZI MENDES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34397,99	7134,85	4815,71	22447,43
GUTIERREZ SOARES CAEXETA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	DGA-8 SERVIDOR	34986,99	7912,96	4898,17	22175,87
HADAM RICHARD SILVA LEITE LEMES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31452,7	7453,73	0	23998,97
HALEX MACIEL SILVA VIEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		38881,99	8222,32	5443,47	25216,2
HEITOR BARBOSA MORAIS	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		44685,59	7239,13	4815,71	32630,75
HEITOR FERNANDEZ NETO	1	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		7484,02	923,8	866,58	5693,64
HELAINÉ APARECIDA RONDON SILVA DE ARRU	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		7888,06	870,09	1076,32	5741,65
HELENA MARCIA BORGES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		38219,95	7786,34	4446,64	25966,97
HELENYL TAPAJOS DE LIMA COELHO	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		17823,16	3645,94	2495,24	11681,98
HELICLER SCHWINGEL DAMASCENO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-5 SERVIDOR	22404,04	3541,35	2688,48	16174,21
HELOISA MARIA ESSELIN	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		52803,9	10022,1	5558,3	37223,5
HENRIQUE ARRAIS DA COSTA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19203,46	3645,62	2688,48	12869,36
HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNCAO DGA 3 LC266	34397,99	8659,29	4815,71	20922,99
HENRIQUE GOUVEA MONTEIRO DE BARROS	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19203,46	3593,48	2688,48	12921,5
HERBERT LOPES DOS SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		46495,97	7682,06	4446,64	34367,27
HERONIDES FRANCISCO DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7838,48	4446,64	23823,25
HILVANETE CONCEICAO DA SILVA SUARES	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		11389,72	1476,17	1435,1	8478,45

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página

23 / 54

Emissão

09-01-2025 10:44:11

Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
HIRAM FRANCISCO BIEMBENGUT	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		36753,93	7692,03	5145,55	23916,35
HUDSON ORMOND DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		10250,75	1319,75	1435,1	7495,9
HUGO JOSE ASSMANN	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		41111,77	6489,85	3786,61	30835,31
IRA FERNANDES DE ARAUJO	1	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		17728,91	3729,51	908,86	13090,54
IGOR DA SILVA ZAGONEL	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-4	8522,78	1197,83	908,86	6416,09
ILDINEY DA SILVA SANTANA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19203,46	3645,62	2688,48	12869,36
ILZO REI DE HUNGRIA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		31761,73	6407,1	4446,64	20907,99
INGRID ZATTAR RIBEIRO CATELAN	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-3 SERVIDOR	21476,88	4131,15	3006,76	14338,97
IOLAN CONCEICAO VANNI CAPUCHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		31761,73	6563,51	4446,64	20751,58
IRACEMA JOSEFA DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7838,48	4446,64	23923,25
IRACUAY MARQUES FONTES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		47097,82	7931,52	4520,55	34645,75
IRENY RODRIGUES ESCOBAR	1	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		17728,91	3729,51	908,86	13090,54
ISABELA ALVES ALMEIDA DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34397,99	7239,13	4815,71	22343,15
ISABELLE AUGUSTA TENUTA DE FONSECA AL	3	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39702,18	8389,29	5558,3	25754,59
ISAIAS LUIZ CARVALHO	2	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-6	5727,79	274,26	480,93	4972,6
ISAURA CAMPOS GALVAO FILHA	1	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		7484,02	923,8	866,58	5693,64
ISMAEL DELMONDES FILHO	3	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39702,18	8337,16	5558,3	25806,72
ISMAEL FERNANDO RIBOLI	2	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		17728,91	3729,51	908,86	13090,54
ISMAR DA COSTA MEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7838,48	4446,64	23923,25
ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE	3	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34986,99	7274,15	4898,17	22814,67
ISRAEL GONZAGA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-8 SERVIDOR	17823,16	3319,18	2495,24	12008,74
ISRAEL KELMO RAMOS RUNHO	2	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-4	8522,78	1197,83	908,86	6416,09

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página

24 / 54

Emissão

09-01-2025 10:44:11

Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
ITALO ALMEIDA SOUZA	2	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		17728,91	3729,51	908,86	13090,54
IVAN JORGE WINTER	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7838,48	4446,64	23923,25
IVAN NOBREGA DE FRANCA FILHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		42049,33	6511,38	4446,64	31091,31
IVETE NUNES BARBOSA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		45278,16	9817,82	5560,47	29899,87
JACKELINE BONATELLI	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNCAO DGA 3 LC266	34397,99	7239,13	4815,71	22343,15
JACKELINE MIYUKI OGAWA GARCIA DE DEUS	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		10250,75	1476,17	1435,1	7339,48
JADER BRITO SOARES FERNANDES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		40130,99	7239,13	4815,71	28076,15
JADER XAVIER DE CAMPOS	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		10250,75	1528,3	1435,1	7287,35
JADHER HANAUER AVILA	4	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		17823,16	3267,04	2495,24	12060,88
JAIME RODRIGUES NETO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		27047,22	7980	3786,61	15280,61
JAIME SECUNDINO HIPOLITO JUNIOR	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	6905,46	4446,64	24856,27
JAKLINE MOURA NOGUEIRA FIGUEIREDO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34397,99	8290,18	4815,71	21292,1
JANAINA PEREIRA DE ALMEIDA RIBEIRO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 10 LC266	22404,04	3541,35	2688,48	16174,21
JANETE APARECIDA ASCARI	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39702,18	10261,11	5558,3	23882,77
JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		31555,09	5500,67	3786,61	22267,81
JANETE SICHOSKI FERRO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNCAO DGA 5 LC266	49989,78	8441,43	5558,3	35990,05
JANIA ROSA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		73011,43	16818,41	10386,91	45806,11
JANILRA MARIA DE ARRUDA ARAUJO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		14145,36	2881,6	0	11263,76
JANINA DE CASTRO FREITAS GALINA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		21189,76	3214,9	2495,24	15479,62
JASSON GABRIEL DE MORAES NETO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 5 LC266	14145,36	2282,97	0	11852,39
JAUIR PAULINO DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7682,06	4446,64	24079,67
JEANE DA SILVA SOUZA CAMPOS	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		46319,21	8493,57	5558,3	32267,34

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página

25 / 54

Emissão

09-01-2025 10:44:11

Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
JEANNE AMARAL GONCALVES SILVA	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		14882,9	2576,51	0	12106,39
JEBER GOMES DE LEANHOS	2	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		27047,22	5500,67	3786,61	17759,94
JEFFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST.LC363		42373,13	7326,29	4898,17	30148,67
JEOVA SILVA CAMPOS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		27047,22	5292,12	3786,61	17968,49
JERONIMO SCHAFFER	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST.LC363		31761,73	6615,65	4446,64	20699,44
JESUS AUGUSTO COELHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST.LC363		36208,37	7734,2	4446,64	24027,53
JOAMIR BARBOSA	6	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		15009,19	2576,51	0	12432,68
JOANICE DOS SANTOS SILVA	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-8	3355,85	39,89	301,52	3014,44
JOAO BAPTISTA RIBEIRO NETO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST.LC363		39702,18	8389,29	5558,3	25754,59
JOAO BARBOSA DE MOURA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST.LC363		36208,37	7786,34	4446,64	23975,39
JOAO BATISTA DA SILVA BUENO NETO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST.LC363		39702,18	8493,57	5558,3	25650,31
JOAO BATISTA PEREIRA DE BARROS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST.LC363		46495,97	7838,48	4446,64	34210,85
JOAO BOSCO AMORIM DE ABREU	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST.LC363	FUNCAO DGA 5 LC266	36164,99	7657,02	5063,09	23444,88
JOAO BOSCO GRIGGI BORRALHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST.LC363		36208,37	7838,48	4446,64	23923,25
JOAO CARLOS FOLCH	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST.LC363		39702,18	8493,57	5558,3	25650,31
JOAO CARLOS SOUZA DE ABREU	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST.LC363		42049,33	6615,65	4446,64	30987,04
JOAO CESAR BARBOSA DE NOVAES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		31761,73	6459,24	4446,64	20855,85
JOAO DE ALENCAR TAVARES FILHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST.LC363		46495,97	7682,06	4446,64	34367,27
JOAO DOS SANTOS MEDRADO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		39741,38	6541,99	3786,61	29412,78
JOAO FERNANDES DE OLIVEIRA PRADO	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		17272,94	2708,46	2133,71	12430,77
JOAO JOSE DE BARROS	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST.LC363		39702,18	8441,43	5558,3	25702,45
JOAO LUCAS SOUZA PIRES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		14145,36	2535,82	0	11609,54

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página

26 / 54

Emissão

09-01-2025 10:44:11

Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
JOAO VICTOR VAZ DO NASCIMENTO	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-8	3355,85	39,89	301,52	3014,44
JOAO VITOR SILVA	1	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		7484,02	923,8	866,58	5693,64
JOAQUIM ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS NOG	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST.LC363		47823,11	8195,32	5443,47	34184,32
JOAQUIM NETO BORGES DE LIMA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		36062,96	5053,03	3786,61	27223,32
JOAQUINA LOPES DE ARAUJO GALVAO	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		16339,31	2097,57	1772,08	12469,66
JOBSON OSCAR BOTTOS	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST.LC363		45260,48	10022,1	5558,3	29680,08
JODELISMARKO MAMORE DE MELO	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		14378,5	2538,93	2012,93	9826,64
JOEL MARTINS DA ROCHA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		22404,04	3489,21	2688,48	16226,35
JOELDER POMPEO DE CERQUEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		10250,75	1528,3	1435,1	7287,35
JOELICE CATARINA DE AZEVEDO FERNANDES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 5 LC266	17823,16	3811,64	2495,24	11516,28
JOELMES JESUS DA COSTA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		27382,18	5657,21	3362,72	18362,25
JOELMO SILVA FRAGA	7	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		20683,73	3729,51	908,86	16045,36
JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ NOGU	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-3 SERVIDOR	19203,46	3645,62	2688,48	12869,36
JOHNATAN HARRISON COURA QUEIROZ	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST.LC363		31452,7	7453,73	0	23998,97
JOILSO SOARES DE ANDRADE	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST.LC363		39702,18	8337,16	5558,3	25806,72
JOLIVAR ALVES DOS SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		22293,04	4272,03	3121,02	14899,99
JONAS HENRIQUE DO NASCIMENTO	2	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		17728,91	3729,51	908,86	13090,54
JONATHAN BRUNO DE SOUZA PEREIRA	1	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		17728,91	3729,51	908,86	13090,54
JONATHIS MARCOS DA SILVA	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-4	8522,78	1197,83	908,86	6416,09
JONIL VITAL DE SOUZA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST.LC363		34986,99	7806,05	4898,17	22282,77
JORCENE SILVA DE SOUZA	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO DESENV ECO SOCL 10177/14		7061,69	774,09	0	6287,6
JORGE KURASSAKI	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST.LC363		36208,37	6009,81	4446,64	25751,92

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página

27 / 54

Emissão

09-01-2025 10:44:11

Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
JORGE LUIS DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		44113,53	8389,29	5558,3	30165,94
JORGE LUIS DE OLIVEIRA FEITOSA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023	FUNCAO DGA 3 LC266	31761,73	6563,51	4446,64	20751,58
JORGE LUIZ PIZZOLO	3	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-4	8522,78	1197,83	908,86	6416,09
JORGE MERQUIADES DE MAGALHAES	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		45260,48	10022,1	5558,3	29680,08
JORGE TERUO YUKISHITA	1	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		17728,91	3729,51	908,86	13090,54
JORGE WATANABE	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		44585,3	9659,23	5475,38	29250,69
JORGINA CARDOSO	2	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		36208,37	7734,2	4446,64	24027,53
JOSE ALBERTO MATTOS GUIMARAES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 3 LC266	19203,46	3541,35	2688,48	12973,63
JOSE ALENCAR DE SOUZA	1	ESTAB. CONSTIT.	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36611,77	7935,79	4496,18	24179,8
JOSE AMERICO FERNANDES JUNIOR	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		49889,78	8389,29	5558,3	36042,19
JOSE AUGUSTO DA CUNHA MARTINS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		27047,22	5500,67	3786,61	17759,94
JOSE CARLOS BEZERRA LIMA	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNCAO DGA 3 LC266	39702,18	8180,74	5558,3	25963,14
JOSE CARLOS DA COSTA MARQUES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		27047,22	5427,7	3786,61	17832,91
JOSE CARLOS EMIDIO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39702,18	8493,57	5558,3	25650,31
JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	11157,58	4446,64	20604,15
JOSE CARLOS VIEIRA RIBEIRO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		27047,22	5396,39	3786,61	17864,22
JOSE CARMO ALVES DE AZEVEDO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		40683,54	8349,35	4733,26	27600,93
JOSE DE CARVALHO MAZINI	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNCAO DGA 5 LC266	34397,99	7082,72	4815,71	22499,56
JOSE DIAS COUTINHO FILHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7838,48	4446,64	23823,25
JOSE DIVINO RIBEIRO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		45260,48	8258,64	5558,3	31443,54
JOSE DO CARMO RODRIGUES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7786,34	4446,64	23975,39
JOSE EDSON DOS SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39702,18	10399,46	5558,3	23744,42

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página

28 / 54

Emissão

09-01-2025 10:44:11

Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
JOSE EDUARDO MARTINS ALVES DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34986,99	7378,43	4898,17	22710,39
JOSE ELSON MATIAS DOS SANTOS	7	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNCAO DGA 4 LC266	39702,18	8493,57	5558,3	25650,31
JOSE EMETERIO RIBEIRO NETO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		44113,53	8389,29	5558,3	30165,94
JOSE ESPERIDIAO DA COSTA MARQUES FILHO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		45260,48	9669,96	5558,3	29732,22
JOSE EURIPEDES FELICIO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		46495,97	7838,48	4446,64	34210,85
JOSE EVERSINO FERREIRA BEZERRA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		27047,22	5500,67	3786,61	17759,94
JOSE FERINO DE SOUZA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		33519,57	7137,73	4116,43	22265,41
JOSE GILMARIO DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		45260,48	7403,18	5558,3	32299
JOSE GONCALO PEREIRA DE BARROS	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		43507,63	6960,54	4650,8	31896,29
JOSE GONCALVES DE SA NETO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15444,52	1552,01	0	13892,51
JOSE GUSTAVO MONTES DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		49889,78	7329,68	5558,3	37101,8
JOSE GUY VILLELA DE AZEVEDO NETO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNCAO DGA 5 LC266	34397,99	7449,34	4815,71	22132,94
JOSE HILTON DE OLIVEIRA GOMES SOARES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		41740,3	4850,75	4403,37	32486,18
JOSE HILTON RODRIGUES DE ALMEIDA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		27047,22	5396,39	3786,61	17864,22
JOSE HORACIO FERREIRA CEREJO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		38881,99	8855,71	5443,47	24582,81
JOSE HUMBERTO OLIVEIRA DE HOLANDA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		38219,99	7134,85	4815,71	26269,43
JOSE ITAMAR PAES ANANIAS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7629,93	4446,64	24131,8
JOSE LOPES DAS NEVES JUNIOR	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		43672,4	8180,74	5558,3	29933,36
JOSE MANOEL FARIA E SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		36753,93	7796,3	5145,55	23812,08
JOSE MARCONE LOPES NUNES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		43455,47	8197,09	5475,38	29783
JOSE MARIA DA COSTA CAMPOS FILHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36314,03	7863,97	4459,61	23980,45
JOSE MARIO DE ALBUQUERQUE AFFI	3	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		36164,99	7657,02	5063,09	23444,88

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página

29 / 54

Emissão

09-01-2025 10:44:11

Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Rendimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
JOSE MAURICIO DE MATTOS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7786,34	4446,64	23975,39
JOSE MENDES VIEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7838,48	4446,64	23923,25
JOSE MONTEIRO DA COSTA FILHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7838,48	4446,64	23923,25
JOSE PAULO ALVES DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39702,18	7716,97	5558,3	26426,91
JOSE PAULO RICCI FIGUEIREDO FERREIRA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19203,46	4180,26	2688,48	12334,72
JOSE PEDRO FARIA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		41114,28	7855,11	4455,1	28804,07
JOSE RENATO DA FONSECA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		33519,57	5928,66	4116,43	23474,48
JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		37055,35	5567,41	4446,64	27041,3
JOSE ROBERTO MIORIM	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		45260,48	9969,96	5558,3	29732,22
JOSE SALVADOR DE ARAUJO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		55318,37	10022,1	5558,3	39737,97
JOSE SERRA NETO	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNCAO DGA 8 LC266	55548,08	10022,1	5558,3	39967,68
JOSEANE DE SOUZA	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		18500,42	3375,08	2590,05	12535,29
JOSELY RUTH DE SOUZA SANTOS	16	NOMEADO EFETIVO	TECNICO DESENV ECO SOCL 10177/14		9652,67	971,79	1105,66	7575,22
JOSEMAR CAVALCANTI DE SOUZA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		34303,06	6057,85	4116,43	24129,38
JOSEMEIRE KENYA CARVALHO DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		10250,75	1476,17	1435,1	7339,48
JOSENI MORARI DE ANDRADE GUELIS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		29403,14	6057,85	4116,43	19228,86
JOSENIL LEMES DUARTE	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19933,17	3818,2	2790,64	13324,33
JOSIANE COELHO DUARTE GEAROLA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		18500,42	3375,08	2590,05	12535,29
JOSIANE LABBIAPARI	3	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-5	6398,01	699,15	733,6	4965,26
JOSUE NEVES ORMONDE	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 8 LC266	14931,21	2449,38	1980,35	10501,48
JOSUE SILVA DO NASCIMENTO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		29403,14	5901,43	4116,43	19385,28
JOTA MARTINS DE SIQUEIRA	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39109,92	9689,62	5475,38	23644,92

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página

30 / 54

Emissão

09-01-2025 10:44:11

Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Rendimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
JOVANICE GONCALVES PADILHA	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-6	5517,6	250,47	480,93	4786,2
JOYCE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7838,48	4446,64	23923,25
JOYSE DUQUE MATOSO FRECH	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		7061,69	774,09	0	6287,6
JUARI RODRIGUES VIEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7786,34	4446,64	23975,39
JUCELY NANTES DA TRINDADE RODRIGUES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		16345,75	3140,93	0	13204,82
JUCIANO CARLOS GAMA	1	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		17728,91	3729,51	908,86	13090,54
JUCIENY DUQUE GOMES SIMAS	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-5	6125,75	602,56	676,43	4846,76
JUCIMAR PEREIRA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		24751,12	3541,35	2688,48	18521,29
JULIAN SILVA DA COSTA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31452,7	7453,73	0	23998,97
JULIANA BARBOSA FERREIRA DE CARVALHO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19203,46	3541,35	2688,48	12973,63
JULIANA MARTINS DA ROCHA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		17823,16	3214,9	2495,24	12113,02
JULIANO CAPILE GUEDES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39702,18	8493,57	5558,3	25650,31
JULIO CESAR GALVAO VIEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		49989,78	8389,29	5558,3	36042,19
JULIO CESAR LIMA BUENO	3	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		20690,64	3840,93	2896,68	13953,03
JUNIOR CAMARGO DE ARRUDA	5	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19933,17	3818,2	2790,64	13324,33
JUNIOR ENDERSSON CONCEICAO	3	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		36753,93	7796,3	5145,55	23812,08
JUNIOR JOSE AMORIM	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		17823,16	3214,9	2495,24	12113,02
JURANDIR BRITO DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		44585,3	9859,23	5475,38	29250,69
JURANDY FRANCISCO DE OLIVEIRA	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19203,46	3541,35	2688,48	12973,63
JUSCELINA XAVIER DE OLIVEIRA DUQUE	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		14145,36	2449,38	1980,35	9715,63
JUSSANIA FERREIRA ALVES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		17288,77	2345,1	0	14943,67
JUSTINO SOARES FILHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7838,48	4446,64	23923,25

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página

31 / 54

Emissão

09-01-2025 10:44:11

Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Rendimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
KAMILA MARIA DE OLIVEIRA TAVARES	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		12528,7	1424,03	1435,1	9669,57
KARINA GONCALINA PEDROSO CANETTE	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		16337,91	2213,25	1871,43	12253,23
KARINA RIBEIRO DA CUNHA AGUIAR	1	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		7484,02	923,8	866,58	5693,64
KARINA TIBAU	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-8 SERVIDOR	17823,16	3319,18	2495,24	12008,74
KARINE NUNES RODRIGUES	3	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 5 LC266	20690,64	3945,2	2696,68	13848,76
KASSIRA DEMENEGHIBATISTA DOS SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		13173,24	1521,18	1430,88	10221,18
KATJUSCIA GUIMARAES YAMAOKA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		23257,52	4128,12	2688,48	16440,92
KATRIANA GONCALVES DE PAULA FIGUEIRED	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19203,46	3541,35	2688,48	12973,63
KEILA COIMBRA SANCHES CASTRO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		20793,69	3267,04	2495,24	15031,41
KELEN CRISTINA BARROS DOS SANTOS	2	CONTRAT TEMPORARIO	ASSESSOR JURIDICO		8522,79	1197,83	908,86	6416,1
KELLEN REGINA DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		14145,36	2449,38	0	11695,98
KESIA CRISTINA GARCEZ	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19605,48	3645,94	2495,24	13464,3
KEYLLA SAMIA MENDONCA REIS	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 8 LC266	22972,07	3319,18	2495,24	17157,65
KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013	DGA-2 SERVIDOR	19493,31	3714,17	2729,06	13050,08
KLEBER NOVAES SANTA ROSA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		27047,22	5500,67	3786,61	17759,94
KLEBER RODRIGUES OLIVATTI	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNCAO DGA 5 LC266	34986,99	7222,01	4898,17	22866,81
KLEYTON GOMES SANTIAGO	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNCAO DGA 5 LC266	34986,99	7378,43	4898,17	22710,39
LAERCIO TEIXEIRA DA CRUZ	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7838,48	4446,64	23923,25
LAERTE SANTANA	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		36753,93	7796,3	5145,55	23812,08
LAIENY LARUSSA SANTOS DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		9415,59	774,09	0	8641,5
LAODICEIA DE SOUZA SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		14145,36	3097,71	0	11047,65
LARICA NUNES COUTINHO LYRA DOS SANTOS	1	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		17728,91	3729,51	908,86	13090,54

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página

32 / 54

Emissão

09-01-2025 10:44:11

Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Rendimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
LARISSA TABOSA PRATES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19203,46	3645,62	2688,48	12869,36
LAURA CAMILA SILVA TOCANTINS	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		17823,16	3537,02	2495,24	11790,9
LAURENO LOPES VALDEFRAMAS	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		45094,34	7274,15	4898,17	32922,02
LAURO REGINALDO RODRIGUES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	11053,3	4446,64	20708,43
LAURO ROBERTO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36782,03	7991,66	4463,25	24327,12
LAZARO ELIAS DE SOUZA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36540,13	7918,51	4487,38	24134,24
LAZINHA DE FATIMA SIMILLI	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		33519,57	7189,86	4116,43	22213,28
LEANDRO COSTA MILAGRE	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39702,18	8493,57	5558,3	25650,31
LEANDRO XAVIER URSOLINO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		14145,36	2345,1	0	11800,26
LEIDE ANTONIETTI ABRANCHES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 3 LC266	25604,61	3593,48	2688,48	19322,65
LEIDE APARECIDA BORGES NOGUEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		18615,3	3593,8	2495,24	12526,26
LEILA MARIA DE MAGALHAES BELLINTANI	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		10250,75	1424,03	1435,1	7391,62
LELIANE DE OLIVEIRA NUNES NEPOMUCENO	12	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		10640,26	1588,29	1489,63	7582,34
LENI PERIN	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		34303,66	5901,43	4116,43	24285,8
LEOCADIA OLSZEWSKI	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		73965,55	19863,34	10386,91	43745,3
LEONARDO VASCONCELOS VIDAL	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		38881,99	10229,14	5443,47	23209,38
LEONE STEFANY GALVAO SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19203,46	3541,35	2688,48	12973,63
LEONEL DOMINIQUE OLIVEIRA VASCONCELOS	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-6	4576,81	239,93	480,93	3855,95
LEONEL JOSE BOTELHO MACHARET	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNCAO DGA 3 LC266	45094,34	7274,15	4898,17	32922,02
LEONILSON ROBERTO DA SILVA MACIEL	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-5	6125,75	602,56	676,43	4846,76
LEOVALDO ANTONIO APARECIDO DUARTE	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNCAO DGA 5 LC266	36208,37	5314,98	4446,64	26446,75
LESSER MARIO SA GALLO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19203,46	3554,89	2688,48	12960,09

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página

33 / 54

Emissão

09-01-2025 10:44:11

Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Rendimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
LIEGE CHRISTINA CALAZANS	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19203,46	3645,62	2688,48	12869,36
LIGIA MARIA DA SILVA	3	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-6 SERVIDOR	19933,17	3766,06	2790,64	13376,47
LINCOLN CAETANO DE SOUZA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		17823,16	3319,18	2495,24	12008,74
LINCOLN DE PAULA CORREA JUNIOR	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		22404,04	3645,62	2688,48	16069,94
LOISE BOSCHETTI DA SILVA	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-5	6125,75	602,56	676,43	4846,76
LORRANA CARVALHO DE OLIVEIRA	4	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-4	12500,06	1197,83	908,86	10393,39
LUANA ESCOBAR ALIOTI BARATIERI	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		8238,64	774,09	0	7464,55
LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	DGA-3 SERVIDOR	36753,93	7587,76	5145,55	24020,62
LUCELLE RIOS MONTEIRO DE DEUS MOTTA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39748,79	8920,81	4815,71	26012,27
LUCIA VILLELA DE MELLO SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		40231,52	7838,48	4446,64	27946,4
LUCIANA GADOI	1	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		17728,91	3729,51	908,86	13090,54
LUCIANA GERALDA PIRES PEDROSA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		29403,14	5953,57	4116,43	19333,14
LUCIANA MARTINS DORNAS	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNCAO DGA 5 LC266	34397,99	9289,09	4815,71	20293,19
LUCIANA ROSA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023	DGA-2 SERVIDOR	31761,73	6615,65	4446,64	20699,44
LUCIANA VALERIO DE CAMPOS	7	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-3	11024,44	1726,22	908,86	8389,36
LUCIANE DOS SANTOS BENVENUTO	3	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-6	4729,37	274,26	480,93	3974,18
LUCIANE TIEMI YAMAGUTI MENIN	4	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		17728,91	3677,38	908,86	13142,67
LUCIANO DE ARRUDA	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34986,99	8825,59	4898,17	21263,23
LUCIANO ROSEIRA DE MORAES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		46319,21	8493,57	5558,3	32267,34
LUCIDIO ALVES SANDES	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-8	3915,16	39,89	301,52	3573,75
LUCIERCIO MIRANDA DE TOLEDO	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		18500,42	3218,67	2590,05	12691,7
LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS	3	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 8 LC266	22147,97	4375,13	2790,64	14982,2

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTF01



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página

34 / 54

Emissão

09-01-2025 10:44:11

Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Rendimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
LUCINETE DA SILVA BERNACHI	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		29403,14	6005,71	4116,43	19281
LUCIO CARLOS AGUIAR SARDoux	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		45260,48	8032,43	5558,3	31669,75
LUCIO REZENDE CARVALHO	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		18500,42	3479,35	2590,05	12431,02
LUIS CARLOS DA COSTA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		46495,97	7838,48	4446,64	34210,85
LUIS CARLOS FERREIRA DE RESENDE	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		39741,38	6333,44	3786,61	29621,33
LUIS HENRIQUE BOCCHI	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		10250,75	1476,17	1435,1	7339,48
LUIS MARIO FERREIRA COIMBRA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		42049,33	6459,24	4446,64	31143,45
LUIS MAURO VIEGAS FERREIRA MENDES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36710,95	7959,71	4508,36	24242,88
LUIZ AFONSO DE JESUS LEITE NASCIMENTO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 3 LC266	19203,46	692,91	2688,48	15822,07
LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7838,48	4446,64	23923,25
LUIZ ANTONIO DA SILVA FONTOURA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		38615,02	8343,89	4446,64	25824,49
LUIZ ANTONIO KOHLER SAID	1	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		17728,91	3729,51	908,86	13090,54
LUIZ ARI BURILE DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		32670,16	6365,08	4116,43	22188,65
LUIZ BERNARDO MACHADO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36343,67	7871,12	4463,25	24009,3
LUIZ CARLOS ALVAREZ BARCA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36343,67	7871,12	4463,25	24009,3
LUIZ CARLOS CORA RODRIGUES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7838,48	4446,64	23923,25
LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		45278,16	9974,23	5560,47	29743,46
LUIZ CLAUDIO BUENO PROENCA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		44585,3	11117,28	5475,38	27992,64
LUIZ CLAUDIO DE AMORIM	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39702,18	7082,8	5558,3	27061,08
LUIZ CLAUDIO PEREIRA SCHEFFER	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19933,17	3766,06	2790,64	13376,47
LUIZ DE FRANCA BORGES NETO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		33519,57	7189,86	4116,43	22213,28
LUIZ GONCALO PEREIRA ORMOND	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39651,92	7222,01	4898,17	27531,74

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTF01



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página

35 / 54

Emissão

09-01-2025 10:44:11

Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Rendimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
LUIZ GONZAGA DE SOUZA	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNCAO DGA 5 LC266	46319,21	8389,29	5588,3	32371,62
LUIZ PAULO THOMAZ DE MIRANDA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34397,99	7134,85	4815,71	22447,43
LUIZ SILVA DE MORAES	3	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39109,92	8301,36	5475,38	25333,18
LUZIA APARECIDA FONSECA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		14145,36	2345,1	0	11800,26
LYDIA ROSA XAVIER BOMFIM	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNCAO DGA 3 LC266	45260,48	10022,1	5588,3	29680,08
MAGDA CARVALHO DORILEO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		33519,57	7189,86	4116,43	22213,28
MAIKON YLLO PEREIRA PORTELA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		17823,16	3319,18	2495,24	12008,74
MAILSA SILVA DE JESUS	16	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-5	6125,75	1247,86	676,43	4201,46
MAIRA CRISTINA DE SANTANA ALVES	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39702,18	8493,57	5588,3	25660,31
MANOEL ANTONIO ALVES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		33519,57	7085,59	4116,43	22317,55
MANOEL DA SILVA MANTERO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36736,69	7965,92	4511,52	24259,25
MANOEL DE FARIAS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		27047,22	5500,67	3796,61	17759,94
MANOEL DE JESUS SOMBRA TEIXEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		27047,22	7980	3796,61	15280,61
MANOEL LINO DA CONCEICAO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		46495,97	6244,62	4446,64	35804,71
MANOEL PEREIRA PINTO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		33519,57	7085,59	4116,43	22317,55
MARA RUBIA FRANCA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7838,48	4446,64	23923,25
MARA SANDRA RODRIGUES CAMPOS ZANDON	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39702,18	8285,02	5588,3	25868,86
MARCEL FERREIRA MARTINS	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34986,99	7378,43	4898,17	22710,39
MARCELO ALLAN DE MELO SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31462,7	7453,73	0	23989,97
MARCELO ALVES ALMEIDA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		40130,99	7239,13	4815,71	28076,15
MARCELO APARECIDO DE SOUZA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		48524,89	8389,29	5588,3	34577,3
MARCELO AZEVEDO GELBER	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		33519,57	7189,86	4116,43	22213,28

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página

36 / 54

Emissão

09-01-2025 10:44:11

Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Rendimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
MARCELO CORREIA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		14682,9	2576,51	2055,6	10050,79
MARCELO DE JESUS FONSECA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		31761,73	6046,42	4446,64	21268,67
MARCELO FRANCO DE CARVALHO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19203,46	3645,62	2688,48	12869,36
MARCELO JORGE DOS SANTOS GANIKO	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		7061,69	721,95	988,63	5351,11
MARCELO SABINO DE OLIVEIRA VANDER VELD	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		38842,72	11495,93	5443,47	21903,32
MARCELO SEVERINO DOS SANTOS	7	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-6 SERVIDOR	21476,88	4079,01	3006,76	14391,11
MARCELO TEIXEIRA	4	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-6 SERVIDOR	19203,46	4525,78	2688,48	11989,2
MARCIA COSTA DOS SANTOS SOUSA	2	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-8	3355,85	39,89	301,52	3014,44
MARCIA DOS SANTOS AMOROSINO	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 8 LC266	8395,57	774,09	988,63	6632,85
MARCIA FERNANDES DE ALMEIDA LIBERATO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		22404,04	3541,35	2688,48	16174,21
MARCIA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		33519,57	7189,86	4116,43	22213,28
MARCIA RODRIGUES SCHADECK	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		11389,72	1476,17	1435,1	8478,45
MARCIO AMOEDO DA SILVA	1	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		17728,91	3729,51	908,86	13090,54
MARCIO HENRIQUE DE ANDRADE MESQUITA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		52140,89	9873,79	7299,73	34967,37
MARCIO HENRIQUE SEIKAS	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34986,99	7378,43	4898,17	22710,39
MARCIO MELO MAIA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		49989,78	8493,57	5588,3	35937,91
MARCIO RODRIGUES BIAZATTI	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		38966,69	8352,02	5455,32	25159,35
MARCO AURELIO DE LIMA SOUZA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		38932,78	7406,42	5450,58	26075,78
MARCOS ANTONIO LOURENCO BRAGA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	6673,58	4446,64	25088,15
MARCOS ANTONIO RECH	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7838,48	4446,64	23923,25
MARCOS AURELIO BENETTI	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39702,18	8337,16	5588,3	25806,72
MARCOS AURELIO FERNANDES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		29403,14	5901,43	4116,43	19385,28

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página

37 / 54

Emissão

09-01-2025 10:44:11

Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Rendimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
MARCOS DE SOUZA ANDRADE	3	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39702,18	8493,57	5558,3	25650,31
MARCOS EUGENIO CECCONELLO	2	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		29403,14	6005,71	4116,43	19281
MARCOS FERREIRA DE MORAIS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		31761,73	6407,1	4446,64	20907,99
MARCOS GONCALVES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		46319,21	8493,57	5558,3	32267,34
MARCOS TIMOTEO ARCANJO AMARAL	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		47041,53	7796,3	5145,55	34099,68
MARCOS TOSHIO YAMAMOTO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34397,99	7239,13	4815,71	22343,15
MARCOS VALERIO CAMPIONI	3	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		26249,52	4131,15	3006,76	19111,61
MARCOS VILELA CAMPOS	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19203,46	3645,62	2688,48	12869,36
MARCOS VINICIUS GOULART SIMOES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34986,99	7378,43	4898,17	22710,39
MARCUS FRANCIS FERRAZ	7	NOMEADO EFETIVO	GESTOR GOVERNAMENTAL	DGA-3 SERVIDOR	35001,74	7329,78	0	27671,96
MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE TOLOZA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31452,7	7453,73	0	23998,97
MARGARONE PEIXOTO DE ASSIS MARTINES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19203,46	4232,39	2688,48	12282,59
MARIA ALICE COSTA GIL	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		33519,57	7189,86	4116,43	22213,28
MARIA ALVES DA SILVA RODRIGUES DE OLIVE	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 8 LC266	9875,5	1439,56	1382,57	7053,37
MARIA ANITA DOS SANTOS CARVALHO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		28216,28	4384,95	2688,48	21142,85
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORREA	2	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		34860,86	5500,67	3786,61	25573,58
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRATTO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		31761,73	6615,65	4446,64	20699,44
MARIA AUGUSTA MAC LELOUD BORGES DE CA	2	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		36208,37	7838,48	4446,64	23823,25
MARIA AURENI CORDEIRO VIANA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		47257,73	8022,23	4540,19	34685,31
MARIA CELIA DE OLIVEIRA PEREIRA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNCAO DGA 3 LC266	45260,48	9969,96	5558,3	29732,22
MARIA CLARA ROCHA MENDONCA COUTINHO	3	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		46532,69	8725,42	4898,17	32099,1
MARIA EMILIA SANTI COSTA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		29403,14	5953,57	4116,43	19333,14

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página

38 / 54

Emissão

09-01-2025 10:44:11

Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Rendimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
MARIA ESTER DA PAZ SILVA	2	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		27047,22	1037,88	3796,61	22222,73
MARIA GONCALINA DE PINHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36343,67	7871,12	4463,25	24009,3
MARIA INES DE SOUSA DE MORAES	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-5 SERVIDOR	13212,08	1528,3	1435,1	10248,68
MARIA LUCIA DE ARAUJO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		52016,19	9859,23	5475,38	36681,58
MARIA PERPETUA FONTOURA SOARES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		46286,54	10026,36	5560,47	30699,71
MARIA REGINA DA CUNHA LEITE BORGES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7838,48	4446,64	23823,25
MARIA REGINA DA SILVA TAVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-5 SERVIDOR	21550,55	3541,35	2688,48	15320,72
MARIA SOARES CAMPOS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36245,44	7847,42	4451,19	23946,83
MARIA SUELI DA SILVA TRABA RE	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		32889,42	7181,37	3796,61	21921,44
MARIA TEREZINHA ROHLING EHLE CONCIANI	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		29403,14	7854,7	4116,43	17432,01
MARIA VALDETE DE SOUZA COSTA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		33519,57	8722,47	4116,43	20680,67
MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA PRADO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 3 LC266	18615,3	4138,39	2495,24	11981,67
MARIEDITH MENDES DE OLIVEIRA CASTRO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19115,2	4056,37	0	15058,83
MARIELMA SOARES SATO PEROVANO	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		10250,75	1476,17	1435,1	7339,48
MARILAIN CECILIA FUMES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39109,92	8301,36	5475,38	25333,18
MARILSA MARTINS PEREIRA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		45260,48	10022,1	5558,3	29680,08
MARINA HILDA PERES	3	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		51295,21	9969,96	5558,3	35766,95
MARINETE FIGUEIREDO COSTA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		46495,97	7838,48	4446,64	34210,85
MARINO ITAMARAGIBA GOMES HERNANDORE	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7838,48	4446,64	23823,25
MARIO JORGE NUNES COELHO	5	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		17945,77	3025,15	0	14920,62
MARIO MARCIO CARVALHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7838,48	4446,64	23823,25
MARIO MARCIO MATOSO	1	ESTAB. CONSTIT.	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36540,16	7814,24	4487,38	24238,54

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página

39 / 54

Emissão

09-01-2025 10:44:11

Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Rendimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
MARIO MARCIO PEREIRA LOPES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34986,99	7274,15	4898,17	22814,67
MARIO SERGIO BASSETTI JUNIOR	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		38929,11	8346,73	5450,06	25132,32
MARIO SERGIO DE FREITAS	3	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		44585,3	9754,95	5475,38	29354,97
MARIO YUKIO YAMAMOTO	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		45260,48	11352,92	5558,3	28349,26
MARISA AVILA ALVARES	7	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		7484,02	923,8	866,58	5693,64
MARISA DE FATIMA LEAO CASTILLO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7838,48	4446,64	23923,25
MARLENE DE AVILA ALVARES	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		11685,85	1922,96	1435,1	8327,79
MARLI GOMES DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		33323,56	6956,28	4116,43	22250,85
MARLY APARECIDA TAVARES PAULETTI	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		38219,95	7786,34	4446,64	25986,97
MARRY DE SOUSA DINZ	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		17823,16	3319,18	2495,24	12008,74
MARTHA NEVES ORMOND XAVIER	1	ESTAB. CONSTIT.	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		17052,63	2577,78	1795,01	12679,84
MASSAO ISA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		55548,08	10022,1	5558,3	39967,68
MATHEUS AUGUSTO DE OLIVEIRA MONTESUM	1	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		7484,02	923,8	866,58	5693,64
MATILDE SOUZA NUNES MACHADO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		33519,57	7189,86	4116,43	22213,28
MAURICIO ANTUNES DWORNIK	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		45260,48	9813,55	5558,3	29888,63
MAURICIO GOMES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		49989,78	8180,74	5558,3	36250,74
MAURICIO MITSUDO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		45193,69	10161,26	5475,38	29557,05
MAURICIR FERNANDES SERRA	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39702,18	10261,11	5558,3	23882,77
MAURILIO AIRES COSTA	4	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		7846,32	774,09	0	7072,23
MAURO NAKAMURA FILHO	8	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		17728,91	4542,09	908,86	12277,96
MAX ROGERIO REZENDE GUIMARAES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39702,18	8399,29	5558,3	25754,59
MAYANA CARLA JARDIM GODOI	1	CONTRAT TEMPORARIO	ASSESSOR JURIDICO		9469,77	1197,83	908,86	7363,08

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página

40 / 54

Emissão

09-01-2025 10:44:11

Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Rendimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
MENDELSON DA SILVA DIAS	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31452,7	7453,73	0	23998,97
MERCES HELENE DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		46319,21	8389,29	5558,3	32371,62
MERCIA CRISTINA GUERRA ANTUNES FEJO	6	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		25691,64	3818,2	2790,64	19082,8
MICHELLE CUIABANO COSTA LOPES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 5 LC266	20556,02	3479,35	2590,05	14486,62
MICHELLE MARTINS CUNHA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		17823,16	3319,18	2495,24	12008,74
MIGUEL CASTRILLON MIGALES	9	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		21380,33	3997,34	2896,68	14486,31
MIGUEL LAZARO PIMENTEL VICENTINI	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31452,7	7453,73	0	23998,97
MIGUELANGELO LUIS CANCIAN	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	CHEFE DE UNID III - DGA-	46319,21	8337,16	5558,3	32423,75
MILTON JORGE SOARES DE SOUZA FARIA	10	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-5	6125,75	602,56	676,43	4846,76
MILTON PEREIRA LEITE	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		47024,29	7913,78	4511,52	34598,99
MIRELA KARLA LEITE SOARES CECCONELLO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		38819,89	6563,51	4446,64	27809,74
MIRIA TERESINHA SCHUTZ	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		36208,37	7838,48	4446,64	23923,25
MIRIAM DA SILVA LIMA	1	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		17728,91	3729,51	908,86	13090,54
MIRIAM VIRGINIA ARAGONEZ DE VASCONCELL	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		25920,26	3901,5	2839,95	19178,81
MIZAELL HERBET CORREA DA COSTA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		22404,04	3489,21	2688,48	16226,35
MOACIR PONTES ACIOLI	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNCAO DGA 5 LC266	39651,92	8343,2	4898,17	26410,55
MOARA RONCHIN COSTA	2	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-6	4729,37	433,88	576,57	3718,92
MOISES DE CAMPOS FERREIRA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		21337,18	3645,62	2688,48	15003,08
MOISES MARCANZONI ALVES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		20380,2	3645,62	2688,48	14046,1
MONICA GONCALVES DE SALES	3	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		7484,02	923,8	866,58	5693,64
MUNALEI BULHOES DA PENHA	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		20690,64	3840,93	2896,68	13953,03
MYCHEL DEIVE CARVALHO BORGES	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-8 SERVIDOR	7061,69	774,09	988,63	5298,97

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página

41 / 54

Emissão

09-01-2025 10:44:11

Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Rendimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
MYRIAM REUS MACHADO ESPINDOLA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		17131,6	2397,24	0	14734,36
N CRISTIAN RODRIGUES	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15240,83	2708,46	0	12532,37
NADAJA SUDRE ABRAO NASSARDEN	5	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		7484,02	923,8	866,58	5693,64
NADIR SUMIE YOSHIDA MINAKAMI	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST LC363		44585,3	9754,95	5475,38	29354,97
NAILHO TABORDA DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST LC363		36208,37	7669,6	4446,64	24092,13
NAILIO PEREIRA LEITE	1	NOMEADO EFETIVO	APOIO DESENV ECO SOCL L 10177/14		7880,15	549,94	855,94	6474,27
NAMY GARCIA OURIVES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST LC363		36208,37	7838,48	4446,64	23923,25
NANCY APARECIDA NUNES TUBINO	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST LC363		44113,53	9654,55	5558,3	28900,68
NARDELE PIRES ROTHEBARTH	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST LC363		45260,48	10022,1	5558,3	29680,08
NATHALIA GABRIELLE NASCIMENTO DE OLIVE	2	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		8315,58	923,8	866,58	6525,2
NAYARA SOUZA RYSDYK	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-5	6261,88	602,56	676,43	4982,89
NEDINO BARBOZA DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST LC363		37013	7838,48	4446,64	24727,88
NELCI EUSA PEITER	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		29403,14	6057,85	4116,43	19228,86
NELSON BARBOSA ALVES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST LC363		50289,42	9917,83	5558,3	34813,29
NELSON CORREIA VIANA	2	NOMEADO EFETIVO	GESTOR GOVERNAMENTAL	FUNCAO DGA 3 LC266	38928,74	8494,71	0	30434,03
NELSON DE SOUZA RIBEIRO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST LC363		36208,37	7838,48	4446,64	23923,25
NELSON HIDEKI SATO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST LC363		36308,99	7186,99	4815,71	24306,29
NELSON JOAQUIM SELES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST LC363		45260,48	9669,96	5558,3	29732,22
NEWTON LUIZ CABRAL PINTO	1	ESTAB. CONSTIT.	AGENTE DE TRIBUTOS EST LC363		36887,13	7328,8	4529,99	25028,34
NEY JOSE DE CAMPOS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST LC363		36343,67	7818,98	4463,25	24061,44
NEY NOVAIS MIRANDA FILHO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST LC363		42041,99	7134,85	4815,71	30091,43
NICANOR DE SOUZA FILHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		30833,83	6153,69	3786,61	20893,53

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTF01



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página

42 / 54

Emissão

09-01-2025 10:44:11

Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Rendimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
NILSON PROENÇA FEUJ	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		42049,33	6511,38	4446,64	31091,31
NILTON ESAKI	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST LC363	FUNCAO DGA 5 LC266	39702,18	10208,98	5558,3	23934,9
NILTON LOURENCO DE PAULA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST LC363		36208,37	7838,48	4446,64	23923,25
NILTON PAULO XAVIER	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-6 SERVIDOR	19203,46	3593,48	2688,48	12921,5
NOELISA MAGALHAES ANDREOLA	9	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-2	14268,05	2777,78	908,86	10581,41
NORBERTO ALMEIDA FILHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		27047,22	5500,67	3786,61	17759,94
NORBERTO FRANCO DE GODOY	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST LC363		36208,37	7838,48	4446,64	23923,25
NYEDJA ALVES GALVAO BRAZ	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST LC363		39702,18	9602,41	5558,3	24541,47
ODNILSON BORDON	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		27047,22	7980	3786,61	15280,61
OLINDEVAL SOARES DOS SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		30052,47	6327,11	3786,61	19938,75
OMAR ALMEIDA FERNANDES	1	ESTAB. CONSTIT.	AGENTE DE TRIBUTOS EST LC363		36413,31	7887,91	4471,81	24053,59
ORIVALDO PINHEIRO GONCALVES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST LC363		39213,7	7578,3	4815,71	26819,69
OSCAR MOTOHIRO KATSU	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST LC363		34397,99	7186,99	4815,71	22395,29
OSMAR CARLOS FAVERO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		27047,22	5396,39	3786,61	17864,22
OSNIR TAVARES DA COSTA	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 8 LC266	19933,17	3818,2	2790,64	13324,33
OSTILIO JUNIOR SATURNINO SOUZA	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST LC363		39702,18	8389,29	5558,3	25754,59
OTACLIO TIAGO DOS SANTOS	9	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-3	10444,21	1726,22	908,86	7809,13
PABLO ROGERIO BELO DE ARAUJO	2	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-8	3915,16	39,89	301,52	3573,75
PALOMA MICHELLE DIAZ LAFOZ PINTO COELH	3	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 5 LC266	22590,93	3713,92	2790,64	16086,37
PAOLO RAPHAEL SILVA DE ALBUQUERQUE	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST LC363	FUNCAO DGA 5 LC266	31452,7	7453,73	0	23998,97
PATRICIA APARECIDA NUNES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19203,46	3593,48	2688,48	12921,5
PATRICIA BENTO GONCALVES VILELA	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST LC363	FUNCAO DGA 3 LC266	40818,16	8982	4898,17	26937,99

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTF01



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página

43 / 54

Emissão

09-01-2025 10:44:11

Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Rendimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
PATRICIA DIAS DO NASCIMENTO NOGUEIRA	3	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-4	896,27	1197,83	908,86	6889,58
PATRICIA DINIZ DOS SANTOS MOREIRA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		55548,08	10022,1	5558,3	39667,68
PATRICIA MONTEIRO DA SILVA PINHEIRO	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		13970,76	1807,34	1600,28	10563,14
PATRICIA NIGRO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		23044,15	3593,48	2688,48	16762,19
PAULA ADRIANA DOS SANTOS TORRECILHA	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		12187	1371,89	1435,1	9380,01
PAULO AFONSO ALVES DE MATOS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7629,93	4446,64	24131,8
PAULO CESAR DOS SANTOS LEITE	6	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39109,92	9429,02	5475,38	24205,52
PAULO CESAR SCHMIDT	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		20270,32	3645,62	2688,48	13936,22
PAULO CEZAR RODRIGUES COELHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7838,48	4446,64	23923,25
PAULO DA SILVA NARDES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19203,46	3541,35	2688,48	12973,63
PAULO DE OLIVEIRA MOTTA FILHO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31452,7	7453,73	0	23998,97
PAULO EDUARDO GOMES DE SOUZA	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 3 LC266	17823,16	3162,77	2495,24	12165,15
PAULO ERNANI GOMES DE SOUZA	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-8 SERVIDOR	22190,66	4584,46	2688,48	14917,72
PAULO ERON SOUZA CARVALHO	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		45260,48	10022,1	5558,3	29680,08
PAULO HENRIQUE TOTTI	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		21133,18	4888,64	2988,64	13285,9
PAULO VIANA PRADO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		29403,14	6057,85	4116,43	19228,86
PAULO VICENTE DE MELLO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNCAO DGA 5 LC266	34397,99	6926,3	4815,71	22656,98
PEDRINA MARIA SILVA BARROS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7786,34	4446,64	23975,39
PEDRO FERNANDES DE CAMARGO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7838,48	4446,64	23923,25
PEDRO GOMES LIMA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		46998,55	7959,71	4508,36	34530,48
PEDRO IRINEU GIEHL	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		37055,35	6511,38	4446,64	26097,33
PEDRO PAULO FREITAS COSTA MARQUES	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39702,18	8389,29	5558,3	25754,59

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página

44 / 54

Emissão

09-01-2025 10:44:11

Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Rendimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
PETER EDWARD BOND JUNIOR	1	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		17728,91	3729,51	908,86	13090,54
PETHERSEN BATISTA DO NASCIMENTO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7786,34	4446,64	23975,39
POLIANA FURTADO DE MENDONCA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		44335,19	7134,85	4815,71	32384,63
POLLYANNA MARIA DE ALCANTARA RIBEIRO L	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		49397,52	8301,36	5475,38	35620,78
POTIARA COSTA DE FRANCA BARRETO DALC	3	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNCAO DGA 5 LC266	44995,8	8389,29	5558,3	31048,21
PRISCILA ALBUQUERQUE ALBUES	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-5 SERVIDOR	11969,21	1528,3	1435,1	8995,81
PRISCILA APARECIDA BATISTA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31452,7	7453,73	0	23998,97
PRISCILA MEIRELES COUTINHO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		37073,39	9656,54	4815,71	22801,14
PRISCILA RUIZ BASECHNIK	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		21665,22	3238,98	2478,63	15947,61
PRISCILLA RAMSAY NOGUEIRA BORGES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-5 SERVIDOR	22404,04	4473,64	2688,48	15241,92
RAFAEL DA CRUZ ARAUJO VIEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		44713,16	8353,59	5443,47	30916,1
RAFAEL DE ALMEIDA MARQUES BRAGA PARD	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31452,7	7503,62	4403,37	19545,71
RAFAEL DE LARA MOSQUEIRO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		41466,72	9706,69	5558,3	26201,73
RAFAEL SYLVESTRE MERCALDI	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		44685,59	5282,94	4815,71	34886,94
RAFAEL VICENTI JUNIOR	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		16031,41	2061,08	0	13970,33
RAMUNDO DIAS CABRAL	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		46495,97	7838,48	4446,64	34210,85
RALEILA CLARETH DELFINO CABRAL	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		36208,37	7786,34	4446,64	23975,39
RAMIRO GRACIANI	10	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-6	5254,86	458,75	480,93	4315,18
RAFAEL FELIPE SOUSA FRANCA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		38219,99	7082,72	4815,71	26321,56
RAQUEL FERREIRA GOULART BIATTO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		40231,52	7734,2	4446,64	28050,68
REGIANE MEDINAS DAS NEVES SALES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 3 LC266	22972,07	3319,18	2495,24	17157,65
REGINALDO GARCIA JUNIOR	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		14882,9	2524,37	0	12158,53

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página

45 / 54

Emissão

09-01-2025 10:44:11

Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Rendimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
REINALDO DE OLIVEIRA MODESTO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		40130,99	7186,99	4815,71	28128,29
REINALDO JORGE DE SOUSA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		43061,66	9723,13	4446,64	28891,89
RENAN OLIVEIRA SOARES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31452,7	7453,73	0	23998,97
RENAN SUMITANI SANTOS	2	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		7484,02	923,8	866,58	5693,64
RENATA AUBIN DIAS SALIBA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31452,7	7453,73	0	23998,97
RENATA CAROLINE POUSO MALHEIROS	6	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		22147,97	3818,2	2790,64	15539,13
RENATA FERNANDES LIMA	6	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-5 SERVIDOR	15819,96	2845,42	0	12974,54
RENATA NASSARDEN TABORELLI OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		16803	2458,07	2016,35	12328,58
RENATO BENTO CLEMENTE	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		14145,36	2449,38	1990,35	9715,63
RENATO LUIS FASOLO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		29403,14	6005,71	4116,43	19281
RENATO OKUMOTO	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19203,46	3645,62	2688,48	12869,36
RENATO ROSADO MACHADO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34986,99	7222,01	4898,17	22866,81
RENATO SILVA DE SOUSA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNCAO DGA 3 LC266	36164,99	7657,02	5063,09	23444,88
REYMERCLEI DE ASSIS SHARIF	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		10250,75	892,62	1435,1	7923,03
RICARDO BARBIERI BOGO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		35544,59	8239,7	4815,71	22489,18
RICARDO BERTOLINI	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39702,18	8337,16	5558,3	25806,72
RICARDO DE ANDRADE PORTO	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34986,99	7378,43	4898,17	22710,39
RICARDO PINTO DOS SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		17823,16	3428,1	2495,24	11899,82
RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-2 SERVIDOR	19203,46	3593,48	2688,48	12921,5
RILDO ROGERIO DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		36753,93	7796,3	5145,55	23812,08
ROBERTO DE CERQUEIRA CALDAS	1	ESTAB. CONSTIT.	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		14616,54	2525,65	1795,01	10295,88
ROBERTO DE SOUZA ALMEIDA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		43231,26	8736,19	5558,3	28936,77

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página

46 / 54

Emissão

09-01-2025 10:44:11

Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Rendimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
ROBERTO DE SOUZA NETO	4	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39702,18	8493,57	5558,3	26650,31
ROBERTO GARCEZ SADDI	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34397,99	3036,63	4815,71	26545,65
ROBERTO GUEDES DOS SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		18500,42	3427,21	2590,05	12483,16
ROBERTO MOTA GUIMARAES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39702,18	8389,29	5558,3	25754,59
ROBERTO NODA KIHARA FILHO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		21337,18	3645,62	2688,48	15003,08
ROBERTO RIZZO CORREA GALVAO	3	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		45260,48	10422,49	5558,3	29279,69
RODRIGO AUGUSTO GIMENES MANZANO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34986,99	7326,29	4898,17	22762,53
RODRIGO CARLOS EREGIPE FIGUEIREDO	3	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		10250,75	1476,17	1435,1	7339,48
RODRIGO GALVAO BARBOSA	1	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		17728,91	3729,51	908,86	13090,54
RODRIGO LUCIAN HENNRICHS	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15240,83	2708,46	0	12532,37
RODRIGO SANTOS DA SILVA	1	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		17728,91	3729,51	908,86	13090,54
RODRIGO SARKIS MOOR SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		40130,99	7030,58	4815,71	28284,7
RODRIGO THOMAZ DE AQUINO VILELA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19203,46	3645,62	2688,48	12869,36
ROGER DOSS	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-4 SERVIDOR	20360,46	3818,53	2590,05	13941,88
ROGERIO CARVALHO DIAS	4	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19933,17	3818,2	2790,64	13324,33
ROGERIO DE LACERDA FERREIRA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34397,99	7239,13	4815,71	22343,15
ROGERIO DE OLIVEIRA E SA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 3 LC266	22404,04	2029,99	2486,28	17887,77
ROGERIO JUNIOR DA SILVA COSTA	5	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 5 LC266	17130,05	2576,51	0	14553,54
ROGERIO LUIZ GALLO	1	NOMEADO EFETIVO	PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL	DGA-1 SERVIDOR	41996,1	8879,67	5879,45	27236,98
ROGERIO PRUDENCIO	4	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39109,92	7502,75	5475,38	26131,79
ROMEO BENEDITO OLIVEIRA LUCIALDO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		35290,81	6459,24	4446,64	24384,93
ROMULO LOPES CARVALHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		31761,73	6615,65	4446,64	20699,44

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01



Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
 Departamento
 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página
 47 / 54
 Emissão
 09-01-2025 10:44:11
 Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
RONALDO MIRANDA DA SILVA	4	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19203,46	3645,62	2688,48	12869,36
RONEIBASSO PEREIRA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34947,44	7399,34	4403,37	23144,73
RONY MARCELO BORRALHO MENDES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		18583,99	3423,13	2688,48	12472,38
ROOSEVELT DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		33519,57	7189,86	4116,43	22213,28
ROSA HELENA DE LUCENA BORGES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		39741,38	6541,99	3796,61	29412,78
ROSA MARIA ZAMIGNAN	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNCAO DGA 5 LC266	41899,48	9211,33	5145,55	27542,6
ROSALINA MAMEDE SOUZA	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		22369,45	3713,92	2790,64	15864,89
ROSANA MIRANDA FERREIRA DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		53349,26	9723,13	4446,64	39179,49
ROSANE CONCEICAO DE BARROS MALHEIROS	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		17823,16	3267,04	2495,24	12060,88
ROSANGELA MARIA PINTO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		14145,36	2449,38	0	11695,98
ROSANI FISCHER ARNDT	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		33519,57	7033,45	4116,43	22369,69
ROSANI TEIXEIRA GONCALVES RAHAL	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34397,99	8763,56	4815,71	20818,72
ROSELEIDE DUARTE SIGARINI	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		46495,97	7838,48	4446,64	34210,85
ROSELANE BARBOSA DE FRANCA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 8 LC266	14145,36	2449,38	0	11695,98
ROSELY MARIA TADEU DE SOUZA OLIVEIRA E	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		50289,42	10022,1	5558,3	34709,02
ROSIMEIRE APARECIDA DE JESUS GONCALVE	9	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		14145,36	2753,15	0	11392,21
ROSIMEIRE PAULA DA SILVA	3	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		21752,51	5274,79	3045,32	13432,4
ROZEMAR CONCEICAO NOGUEIRA SCHUENCK	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		29403,14	5901,43	4116,43	19385,28
RUBENS MARCELINO DOS SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023	FUNCAO DGA 6 LC266	31761,73	6615,65	4446,64	20699,44
RUITENALDO SILVA SOUZA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		38615,02	8500,3	4446,64	25668,08
RUY PIRES DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7734,2	4446,64	24027,53
SAMARA KLUZKOVSKI DE ALMEIDA RUFINO	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 5 LC266	10903,61	1682,71	1526,5	7694,4

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01



Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
 Departamento
 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página
 48 / 54
 Emissão
 09-01-2025 10:44:11
 Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
SAMUEL DINIZ DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		45260,48	11887,99	5558,3	27814,19
SANDOVAL VIEIRA DE ARAUJO	6	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-5	6125,75	1211,63	676,43	4237,69
SANDRA CORREA DE MORAES	1	ESTAB. CONSTIT.	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		12352,14	1888,87	1729,29	8753,98
SANDRA ELIANE PAULO DE CARVALHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		30833,83	9368,42	3786,61	17678,8
SANDRA KESROUANI	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNCAO DGA 6 LC266	38219,99	7239,13	4815,71	26165,15
SANDRA LUIZA SANTOS	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		26134,6	3940,01	2790,64	19403,95
SANDRA MIEKO DOS ANJOS ARAUJO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19203,46	4473,64	2688,48	12041,34
SANDRA REGINA MARQUES DA SILVA	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39109,92	10639,27	5475,38	22995,27
SANDRA SUELY RODRIGUES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		29403,14	6057,85	4116,43	19228,86
SANDRO ANEZ DE ALMEIDA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19203,46	2874,27	2688,48	13640,71
SARAH GONCALVES GOMES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		16974,43	2968,04	0	14006,39
SAULA RODRIGUES DA CRUZ	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		18500,42	3375,08	2590,05	12535,29
SAULIR REIS DOS SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		9101,74	774,09	0	8327,65
SCHIRLENE PROENCA FEIJO	2	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		46495,97	7734,2	4446,64	34315,13
SEBASTIANA CATARINA DA FONSECA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7838,48	4446,64	23823,25
SEBASTIAO BENEVIDES DE SOUZA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39702,18	7082,8	5558,3	27061,08
SEBASTIAO CELESTINO DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		46495,97	7838,48	4446,64	34210,85
SERGIO GADOTTI	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7838,48	4446,64	23823,25
SERGIO MARCIO FERNANDES DE MENDONCA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7838,48	4446,64	23823,25
SERGIO SOUZA BOTELHO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19203,46	3880,33	2688,48	12634,65
SEVERINO AMULIO CORREIA DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39702,18	7276,53	5558,3	26867,35
SHAFFICK RODRIGUES FREIRE RAJAB	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		10250,75	1528,3	1435,1	7287,35

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página

49 / 54

Emissão

09-01-2025 10:44:11

Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
SHEILA FRANCISCA DE SOUZA SILVA	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-5 SERVIDOR	19933,17	3713,92	2790,64	13428,61
SIDINEIA FERREIRA BATISTA GOLDENBERG	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		54815,47	10022,1	5558,3	39235,07
SIDNEY DE ALMEIDA FERREIRA	1	ESTAB. CONSTIT.	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363	ASSESSOR EXEC II DGA-6	46631,49	7714,76	4463,28	34453,45
SILVANA DO LAGO ALBUQUERQUE	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		31555,09	5448,53	3786,61	22319,95
SILVANO ANTONIO FILHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7838,48	4446,64	23923,25
SILVANIA APARECIDA CADO LOPES	4	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		25978,82	5182,45	3121,02	17675,35
SILVERIO TEIXEIRA FILHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7838,48	4446,64	23923,25
SILVIA DE AMORIM RONDON BADINI	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		18500,42	3427,21	2590,05	12483,16
SILVIA FURTADO DE MENDONÇA RONDON	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-9 SERVIDOR	14145,36	2397,24	1990,35	9767,77
SIMONE CELSO DOURADO	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		21954,14	4183,28	3006,76	14764,1
SIMONE DA SILVA RIBEIRO	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-5 SERVIDOR	7846,32	721,95	988,63	6135,74
SIMONE DE OLIVEIRA CARVALHO GALVAN	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39702,18	8493,57	5558,3	25650,31
SIMONE FATIMA BERTOL	3	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 5 LC266	19203,46	3489,21	2688,48	13025,77
SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19203,46	3593,48	2688,48	12921,5
SIRLEY APARECIDA GADOTTI	6	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-6	4729,37	274,26	480,93	3974,18
SOLANGE MARIA TEIXEIRA PEDROSO BICUDO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		30833,83	6489,85	3786,61	20567,37
SOLIMAR LUJES DA SILVA	2	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-5	6125,75	602,56	676,43	4846,76
SONIA PESARINI	9	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-6	4729,37	274,26	480,93	3974,18
SONIA REGINA CONCEICAO DOS SANTOS BAR	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		23470,89	3489,21	2688,48	17293,2
SOSTHENES DE LIRA VARELA REVOREDO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		30833,83	6541,99	3786,61	20505,23
SUL HELLEN CAROLINE GALVAO DO VALE	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO DESENV ECO SOCL 10177/14		7061,69	774,09	0	6287,6
SUSAN MARCELY DA PAIXAO CARVALHO SOU	2	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		17728,91	3729,51	908,86	13090,54

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página

50 / 54

Emissão

09-01-2025 10:44:11

Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
SUYAN SILVEIRA MACHADO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		45260,48	8964,02	5558,3	30738,16
TAIS CLAUDIA ANTONIO DOS SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		46319,21	8441,43	5558,3	32319,48
TANIA APARECIDA SOARES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		14145,36	2397,24	0	11748,12
TANIA DE CASSIA MACIEL	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7786,34	4446,64	23975,39
TANIA MARCIA FERREIRA CASTELO BRANCO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		45278,16	10026,36	5560,47	29691,33
TANIA REGINA GOTZSCH DE ALMEIDA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7838,48	4446,64	23923,25
TARSIILA GIORDANO DE CARVALHO	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 8 LC266	15240,83	2708,46	0	12532,37
TATIANE GOMES DO NASCIMENTO	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		10250,75	1528,3	1435,1	7287,35
TATIANE MARIA DOS SANTOS DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 5 LC266	21585,83	3267,04	2495,24	15823,55
TATIANE MARTINS ALVES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19203,46	3489,21	2688,48	13025,77
TAUMATURGO NIEDERLE PEREIRA	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-2	14268,05	3431,73	908,86	9927,46
TELMA PEREIRA DA SILVA VIANA	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		20690,64	3997,34	2896,68	13796,62
TELMA REGINA RODRIGUES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		39702,18	9706,69	5558,3	24437,19
TEMISTOCLES CARVALHO NETO	1	ESTAB. CONSTIT.	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36314,03	7863,97	4459,61	23990,45
TEOBALDO CORDOBA DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	9279,1	4446,64	22482,63
TEODORICO CAMPOS DE ALMEIDA FILHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023		29403,14	5211,77	4116,43	20074,94
TEREZA MARIA HENICKA DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		36208,37	7838,48	4446,64	23923,25
THAINARA ALVES MAIA LEITE	1	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		7484,02	923,8	866,58	5693,64
THAIS XAVIER DA SILVA	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-5	6125,75	602,56	676,43	4846,76
THAISSA RADI SPOSITO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 8 LC266	14145,36	2449,38	0	11696,98
THALLES WANDER BASTOS DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31452,7	7453,73	0	23998,97
THAYS REGINE DARON FREITAS	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		7688,06	922,23	1076,32	5689,51

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página

51 / 54

Emissão

09-01-2025 10:44:11

Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Rendimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
THELNIZA VIEIRA DE ARAUJO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		36208,37	9719,3	4446,64	22042,43
THIAGO FELLIPE PRINCEPE FERREIRA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST.LC363		38881,99	8353,58	5443,47	25084,94
THIAGO FERREIRA SILVERIO	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		7061,69	774,09	0	6287,6
THIAGO HENRIQUES DE GOUVEA ROCHA	2	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-6	4729,37	458,74	591,28	3679,35
THIAGO JOSE CAMPOS DE SOUZA	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST.LC363		38874,43	8343,2	4898,17	25633,06
THIAGO SAMPAIO FIGUEIREDO	1	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		17728,91	3729,51	908,86	13090,54
THIAGO SILVEIRA DA SILVA	1	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		7484,02	923,8	866,58	5693,64
THIAGO TENORIO ALMEIDA	4	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		18500,42	3479,35	2590,05	12431,02
THIAGO THOMAS HUANG	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST.LC363		31452,7	7453,73	0	23998,97
THIAGO TONONI TURINI	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST.LC363		31452,7	7453,73	0	23998,97
TIAGO CARDOSO DA COSTA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST.LC363		49169,59	8247,46	5443,47	35478,66
TIAGO DE SOUZA SOARES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST.LC363		40895,39	8553,35	4815,71	27526,33
TONY BICUDO PAULA SOUZA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST.LC363		36208,37	7838,48	4446,64	23923,25
UIRDIRIO DE SOUZA ANDRADE	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST.LC363		34023,21	8709,43	4701,48	20612,3
ULTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST.LC363	FUNCAO DGA 10 LC/266	39702,18	8493,57	5558,3	25650,31
VAGNER DE BITENCOURT SERRA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		22611,63	3322,94	2590,05	16698,64
VALDECIDOS SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST.LC363		39885,16	8725,42	4898,17	26261,57
VALDECIMENDES GUMARAES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST.LC363		36208,37	7838,48	4446,64	23923,25
VALDEMI XAVIER DELMONDES JUNIOR	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST.LC363		40818,16	7378,43	4898,17	28541,56
VALDENE LEANDRO DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST.LC363		52841,04	9922,09	5560,47	37358,48
VALDISIMAO DE LIMA	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST.LC363		49989,78	8493,57	5558,3	35937,91
VALDINEY CAROLINO CHAVES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19203,46	3437,07	2688,48	13077,91

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página

52 / 54

Emissão

09-01-2025 10:44:11

Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Rendimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
VALDIR ZAMPARONI DE ANDRADE	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST.LC363		36512,49	7911,84	4483,99	24116,66
VALERIA ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST.LC363		37319,46	8288,43	4898,17	24132,86
VALERIA ISAAC MARQUES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		24751,12	3593,48	2688,48	18469,16
VALFREDO BORGES FARIAS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST.LC363		46495,97	7085,85	4446,64	34963,48
VALLENCIA MAIRA GOMES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-9 SERVIDOR	17823,16	3319,18	2495,24	12008,74
VALMIR CECILIO ARAUJO SIQUEIRA	3	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		20690,64	4082,73	2896,68	13711,23
VALNEI SILVA MOREIRA	2	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-3	10444,21	1726,22	908,86	7809,13
VALQUIRIA ROCHA PINTO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		22972,07	3267,04	2495,24	17209,79
VALTER CAMELO XAVIER	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST.LC363		44113,53	8493,57	5558,3	30061,66
VALTER MOREIRA VENEGA DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-5 SERVIDOR	19203,46	3645,62	2688,48	12869,36
VANDA HELENA DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		43061,66	9723,13	4446,64	28891,89
VANDERLEY BAFFA CLAVERO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST.LC363		39702,18	8389,29	5558,3	25754,59
VANDERSON DUTRA FERREIRA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 5 LC/266	14682,9	2420,1	0	12262,8
VANESSA SOUZA ALVES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		14145,36	2397,24	0	11748,12
VANUSA LUFT	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST.LC363		34397,99	7239,13	4815,71	22343,15
VANUZA DA CRUZ SANTOS	2	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-5	6125,75	602,56	676,43	4846,76
VERA MARIA REZENDE NUNES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST.LC363		45260,48	10022,1	5558,3	29680,08
VEVIANE BOTELHO METELO WOLLINGER	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		20793,69	3319,18	2495,24	14979,27
VICTOR HUGO ALVES DE SOUZA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050	DGA-5 SERVIDOR	10098,91	1492,39	0	8606,52
VILMA DE OLIVEIRA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 3 LC/266	19203,46	3541,35	2688,48	12973,63
VILMAR JORGE VIEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		29403,14	6057,85	4116,43	19228,86
VILSON FERREIRA NOBRE	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST.LC363		36736,69	11333,45	4511,52	20891,72

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página

53 / 54

Emissão

09-01-2025 10:44:11

Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
VILSON PEREIRA LIMA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		27047,22	5500,67	3786,61	17759,94
VINA PAULA RODRIGUES STOCO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19203,46	3645,62	2688,48	12869,36
VINICIUS CARVALHO DE PADUA	1	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		17728,91	3729,51	908,86	13090,54
VINICIUS JOSE SIMIONI DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST.LC363	DGA-2 SERVIDOR	41654,45	7796,3	5145,55	28712,6
VIRGINIA MATOS RIBEIRO LIMA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		14145,36	2449,38	0	11695,98
VITOR CESAR DA SILVA FARIA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		29403,14	5953,57	4116,43	19333,14
VITOR HUGO MEDEIROS	7	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		19203,46	3645,62	2688,48	12869,36
VITOR MIGUEL DA COSTA JUNIOR	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19803,51	3267,04	2495,24	14041,23
VOLMIR JOSE BALDISSARELLI	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		14145,36	2397,24	0	11748,12
WAGNER ADRIANO PROCOPIO DA SILVA	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		21610,22	5588,96	2896,68	13124,58
WAGNER DE ARAUJO RODRIGUES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST.LC363	FUNCAO DGA 5 LC266	38219,99	7239,13	4815,71	26165,15
WAGNER FERREIRA DE SOUZA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-3 SERVIDOR	19203,46	3541,35	2688,48	12973,63
WALDIR FELIX DE OLIVEIRA PAIXAO JUNIOR	1	NOMEADO EFETIVO	TENENTE CORONEL LC 541/2014	FUNCAO DGA 4 LC266	37413,18	6938,6	0	30474,58
WALY ROBERT DOS SANTOS	3	EXCLUSIVAM.COMISSAO		DGA-5	6125,75	602,56	676,43	4846,76
WANDERSOM LISBOA PANTA	2	CONTRAT TEMPORARIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		17728,91	3729,51	908,86	13090,54
WANESKA MARIA DE ARAUJO SILVA PEREIRA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		22404,04	3541,35	2688,48	16174,21
WANIA REGINA DE ALMEIDA ALBIERI	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 3 LC266	14145,36	2345,1	0	11800,26
WELLINGTON LOPES DA ROCHA FILHO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST.LC363		42041,99	7134,85	4815,71	30091,43
WELLINGTON DE OLIVEIRA FARIAS	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST.LC363		36753,93	7744,17	5145,55	23864,21
WELLINGTON RODRIGUES CATAO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST.LC363		39702,18	10919,81	5558,3	23224,07
WESLEI LIMA DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19203,46	3593,48	2688,48	12921,5
WESLEY CABRAL DE JESUS	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST.LC363		44113,53	9550,28	5558,3	29004,95

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Página

54 / 54

Emissão

09-01-2025 10:44:11

Referência: SEAP1438P

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 12/2024 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
WESLEY VIANA GOMES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		22805,99	4497,62	3192,83	15115,54
WILLIAM CESAR GONCALVES CARDOSO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST.LC363		45260,48	10022,1	5558,3	29680,08
WILLIAN ROSSI	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST.LC363		34986,99	7274,15	4898,17	22814,67
WILMA CARLA CHAVES FIGUEIREDO SEIXAS	2	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		12756,49	1476,17	1435,1	9845,22
WILMA HARUMI MIYAKAWA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNCAO DGA 10 LC266	22404,04	3645,62	2688,48	16069,94
WILSON ALVES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST.LC363		36208,37	11157,58	4446,64	20604,15
WILSON BIERHALS ROLOFF	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST.LC363		34986,99	7326,29	4898,17	22762,53
WILSON QUINTILIANO GUIMARAES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		29403,14	6057,85	4116,43	19228,86
YARA MARIA STEFANO SGRINHOLI	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST.LC363	FUNCAO DGA 8 LC266	39702,18	9100,13	5558,3	25043,75
YASMIN CAMPOS MASCARENHAS	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST.LC363		31452,7	7453,73	0	23998,97
YURI DE OLIVEIRA BAMBIRRA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST.LC363		36753,93	7796,3	5145,55	23812,06
ZANANDREA LUSTOSA AMORIM	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		17564,36	2274,77	0	15289,59
ZELIA FERREIRA DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM.FAZEND LC 782/2023		29403,14	6057,85	4116,43	19228,86
ZILA MATILDES DA ROCHA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		20690,64	4893,52	2896,68	12900,44
ZILANDA SORAI DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		12528,7	1528,3	1435,1	9565,3
TOTAL GERAL	1181							

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 6.8.2 1

OMTIP01

Protocolo 1654438

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Prorrogação da Autorização nº 1735/2024: SALAS INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 00.784.595/0001-13, Processo nº 871/2024. O poço tubular será construído no município de **Rondonópolis/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 16°28'28.00"S e Long. 54°36'21.00"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Eco Poços, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Kelvia Araújo Oliveira, CREA 1200045475. Essa autorização vigorará até **10 de julho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 41/2025: HR1 CONSTRUTORA E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 43.262.577/0001-84, Processo nº 3850/2024. O poço tubular será construído no Loteamento Greenville II, no município de **Campo Verde/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°35'7.8800"S e Long. 55°11'5.7400"W**. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Hidrocave Poços Artesianos, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Ana Paula Batista De Araújo, CREA MT28051. Essa autorização vigorará até **07 de julho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 42/2025: CELSO GOMES DOS SANTOS, CPF: 173.997.341-00, Processo nº 3821/2024. O poço tubular será construído na Fazenda Agrocondor II, zona rural no município de **Alta Floresta/MT**. O uso da água será para fins: **Dessedentação Animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 9°53'29.0800"S e Long. 56°8'24.6100"W; PT 02 - Lat. 9°53'41.0600"S e Long. 56°8'30.5200"W; PT 03 - Lat. 9°53'53.9900"S e Long. 56°9'1.5800"W; PT 04 - Lat. 9°53'56.0000"S e Long. 56°9'5.9400"W; PT 05 - Lat. 9°54'15.3000"S e Long. 56°9'11.3400"W; e PT 06 - Lat. 9°55'0.1600"S e Long. 56°9'18.6100"W**. A profundidade pretendida do poço é de 200 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Ecco Forte Pocos Artesianos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Vinicius Caetano De Almeida Portela Tocantins, CREA MT37065. Essa autorização vigorará até **07 de julho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 43/2025: AUTO LIDER AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 09.416.740/0001-88, Processo nº 3660/2024. O poço tubular será construído no município de **Primavera do Leste/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°33'25.6200"S e Long. 54°16'30.8000"W**. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Telhas Bela Casa, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Jamil Xavier dos Santos, CREA 1207330248. Essa autorização vigorará até **08 de julho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 44/2025: MFG AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 11.938.605/0004-97, Processo nº 3741/2024. O poço tubular será construído na Fazenda Gera, zona rural no município de **Campo Novo do Parecis/MT**. O uso da água será para fins: **Dessedentação Animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT FG-01 - Lat. 13°42'3.4500"S e Long. 57°36'8.0700"W; e PT FG-02 - Lat. 13°42'1.3900"S e Long. 57°36'10.2500"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Hidroquerencia Pocos Artesianos, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Cibele Diana Mogarte, CREA MT215148. Essa autorização vigorará até **08 de julho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 45/2025: FF INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 54.290.492/0001-26, Processo nº 3238/2024. O poço tubular será construído no Loteamento Florais Brasil, no município de **Sorriso/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT-FB - Lat. 12°35'13.5700"S e Long. 55°54'39.3700"W**. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 8". A empresa perfuradora será a Agua Limpa, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Caio Fernando Bellão De Souza, CREA 1212984056. Essa autorização vigorará até **08 de julho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 46/2025: OUVENEI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 32.249.991/0001-37, Processo nº 3660/2024. O poço tubular será construído na Estância Senhor do Bonfim, zona rural no município de **Sinop/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 11°54'17.9200"S e Long. 55°26'36.7700"W**. A profundidade pretendida do poço é de 200 metros com diâmetro de revestimento 10". A empresa perfuradora será a VT - Serviços Geologicos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Vinicius Caetano De Almeida Portela Tocantins, CREA 1215589425. Essa autorização vigorará até **08 de julho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular

Protocolo 1654396

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA Nº 352/2024/SEMA/MPE - PROCESSO Nº 203117/2020
COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO: AGROPECUÁRIA RIO DA AREIA LTDA**, inscrito no CNPJ n. 02.149.159/0001-06, com sede na Rodovia MT-130, Fazenda Santiago - Região do Distrito de Santiago - Zona Rural, CEP: 13.099-013, Campinas/SP. **OBJETO** a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2024. **SIGNATÁRIOS:** Agropecuária Rio Da Areia LTDA, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 203117/2020.

Protocolo 1654282

TERMO DE CANCELAMENTO

A Diretoria da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Alta Floresta/MT - DUDALTAFLOR, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Licença	Interessado	CNPJ ou CPF	Motivo
15251/2023	LO nº 330505/2023	MADEIREIRA CREMONEZZI LTDA	50.065.004/001-26	Emissão da LO nº 333985/2025

Após publicado, archive-se.

Alta Floresta/MT, 07 de janeiro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Rafaela de Andrade Polizelli

Diretora em Substituição

PORTARIA/SEMA/00032/2024

DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

Protocolo 1654285

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 07 de janeiro de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
15251/2023	LO nº 333985/2025	MADEIREIRA CREMONEZZI LTDA	Serrarias com desdobramento de madeira	Apicás/MT

Rafaela de Andrade Polizelli

Diretora em Substituição

PORTARIA/SEMA/00032/2024

DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

Protocolo 1654286

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Rondonópolis/MT - DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS no uso de suas atribuições resolve acolher o DESPACHO Nº 138/ DUDRONDON/SGDD/2024, PROCESSO Nº 17980/2024 da Analista do Meio Ambiente EVELIN DE MOURA VALEIRO o cancelamento da LO Nº 324838/2021 da empresa, AUTO POSTO K XII EIRELI-KURUJAO 110 substituída pela Licença de Operação nº 333892/2024.

Rondonópolis/MT, 07 de janeiro de 2025.

Original Assinada
Ailton Carlos da Fonseca
Diretor Regional de Rondonópolis

Protocolo 1654326

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Rondonópolis/MT - DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS no uso de suas atribuições resolve acolher o DESPACHO Nº 139/ DUDRONDON/SGDD/2024, PROCESSO Nº 22920/2023 da Analista do Meio Ambiente ERIKA CRISTINA DE OLIVEIRA o cancelamento da LO Nº 331384/2024 da empresa, ULTRACARGO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS S.A CNPJ:34.130.063/0004-27, substituída pela Licença de Operação nº 333913/2024.

Rondonópolis/MT, 07 de janeiro de 2025.

Original Assinada
Ailton Carlos da Fonseca
Diretor Regional de Rondonópolis

Protocolo 1654328

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Rondonópolis/MT - DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS no uso de suas atribuições resolve acolher o DESPACHO Nº 134/ DUDRONDON/SGDD/2024, PROCESSO Nº 302945/2006 do Analista do Meio Ambiente ALESSANDRO RODRIGUES VIANA o cancelamento da LO Nº 331846/2024 da empresa, POSTO SILOEIRO LTDA CNPJ:04.505.289/0001-51, substituída pela Licença de Operação nº 333765/2024.

Rondonópolis/MT, 07 de janeiro de 2025.

Original Assinada
Ailton Carlos da Fonseca
Diretor Regional de Rondonópolis

Protocolo 1654329

EDITAL DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Rondonópolis da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento e Arquivamento pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambientais abaixo relacionados:

Rondonópolis, 07 de janeiro de 2025.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
11591/2024	Rafael Loverde Oliveira	Ailor Carlos Anghinoni	033.166.029-68	Despacho Nº 136

Ailton Carlos da Fonseca
DIRETOR DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

Protocolo 1654330

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT 07 de janeiro de 2025

5301039/2019	LO Nº 333488/2024	ALIANÇA BIOCOMBUSTIVEL LTDA	RLO-FABRICAÇÃO DE BIOCOMBUSTIVEL-CAPACIDADE DE PRODUÇÃO PARA 80.000 LITROS -DIA	RONDONÓPOLIS/MT
17980/2024	LO Nº 333892/2024	POSTO SÃO TOMAS DE AQUINO LTDA	COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS	ALTO GARÇAS/MT
19956/2024	LO Nº 333913/2024	ULTRACARGO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS S.A	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS	RONDONÓPOLIS/MT
19432/2023	PT Nº 183742/DUDRONDON/SGDD/2024	ULTRACARGO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS S.A	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS	RONDONÓPOLIS/MT
18263/2024	LP Nº 318436/2024 LI Nº 77313/2024	FELYPE WILLIAN DOS SANTOS TSCHA	PISCICULTURA CONVENCIONAL EM TANQUE ESCAVADO	POXORÉO/MT
5231/2023	LO Nº 333956/2024	MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	RONDONÓPOLIS/MT

Ailton Carlos da Fonseca
Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

Protocolo 1654332

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
606546/2013	LO nº333996/2025	Transpedra Mineração Eireli - EPP	Extração de Granito	Matupá/MT
28969/2005	LP nº318441/2024	Nova Juba Energética S.A	Geração de energia elétrica	Tangará da Serra/MT
47480/2021	LO nº333976/2025	Dorival Lorca	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Nova Santa Helena/MT
18530/2024	LO nº333980/2025	Centro Oeste Mineração S.A	Extração de calcário/dolomita e beneficiamento associado	Nobres/MT
47461/2021	LO nº333982/2025	Dorival Lorca	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Nova Santa Helena/MT
47474/2021	LO nº333983/2025	Dorival Lorca	Beneficiamento e extração de minério aurífero	Nova Santa Helena/MT
19811/2024	LI nº77334/2025	Mineradora GP LTDA	Engarrafamento e gaseificação de águas minerais	Rondonópolis/MT

14769/2024	LOP nº00742/2025	Construtora Campesatto LTDA	Extração de cascalho in natura para execução de serviços de implantação e pavimentação asfáltica	Mirassol D'Oeste
11780/2024	LP nº318460/2025 LI nº77327/2025	Maria de Jesus Medeiros Emidio	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Nova Canaã do Norte/MT
19524/2024	LP nº318465/2025 LI nº77333/2025 LO nº333972/2025	Cooperativa de Pequenos Mineradores de Ouro e Pedras Preciosas de Alta Floresta	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Novo Mundo/MT
17270/2024	LP nº318439/2024 LI nº77319/2024 LO nº333961/2024	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Guarantã do Norte/MT
17655/2024	LP nº318456/2024 LI nº77323/2024	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Juruena- COOGAVEJA	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Cotriguaçu/MT
11457/2024	LP nº318457/2025 LI nº77324/2025	Águas Cuiabá S.A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto S.A	Estação de tratamento de esgoto	Cuiabá/MT
18996/2024	LP nº318458/2025 LI nº77325/2025	Casa e Terra Imobiliária e Engenharia LTDA	Loteamento residencial urbano	Confresa/MT
10122/2024	LP nº318440/2024 LI nº77314/2024	Scheffer e CIA LTDA	Extração de cascalho	Juara/MT
16711/2024	LP nº318442/2024 LI nº77317/2024	Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Peixoto de Azevedo	Extração de minério de metais preciosos	Nova Guarita/MT
6664/2024	LP nº318431/2024 LI nº77305/2024	Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte	Gestão e manutenção de cemitérios	Porto Alegre do Norte/MT
19124/2024	LP nº318451/2024	Terminal Usina de Etanol e Misturadora de Fertilizantes de Itiquira LTDA	Produção de biocombustíveis - etanol de milho, energia elétrica, DDGD, óleo bruto de milho e usina de fertilizantes	Itiquira/MT
728433/2011	LP nº318426/2024 LI nº77299/2024	Saneamento Básico de Jangada - LTDA	Ampliação do sistema de reservação de água tratada	Jangada/MT
12891/2024	LP nº318435/2024	Residencial Querência Empreendimentos Imobiliários LTDA	Loteamento para fins residenciais e industriais	Querência/MT
22937/2023	LP nº318453/2024 LI nº77320/2024	Loteamento Urbano Cidade Alta LTDA	Implantação do loteamento denominado loteamento urbano cidade alta	Porto Alegre do Norte/MT
3114/2024	LP nº318437/2024	Agropecuária Agua Fina LTDA	Aeródromo	Rosário Oeste/MT
11809/2022	LP nº318455/2024 LI nº77322/2024	Bruno Melcher e Outros	Obras de irrigação	Querência/MT
18193/2024	LP nº318417/2024 LI nº77291/2025	Água Mineral Kilin LTDA	Engarrafamento e gaseificação de águas minerais	Poxoréo/MT
7002658/2024	LAS nº333979/2025	MAD Claudio Industria e Comercio de Madeiras LTDA	Serraria com desdobramento de madeira em bruto	Juína/MT
7002045/2024	LAS nº333984/2025	Elaine Rondini Lanoski	Limpeza, coleta e transporte de resíduos por veículos "Limpa Fossa"	Várzea Grande/MT
7000883/2024	LAS nº333981/2025	SIPAL Industria e Comércio LTDA - Filial General Carneiro	Armazém de grãos	General Carneiro/MT
7002101/2024	LAS nº333978/2025	Dirceu Menin	Sistemas de irrigação	Santa Carmen/MT
7002440/2024	LAS nº333988/2025	Desentupidora Baratão LTDA	Coleta de resíduos não perigosos - (Transportadora de resíduos urbanos)	Várzea Grande/MT
7000474/2023	LAS nº333977/2025	Transobras Transportes e Locações LTDA	Coleta de resíduos não perigosos - (Transportadora de resíduos urbanos)	Cuiabá/MT
7003738/2023	LAS nº333987/2025	EBES Sistemas de Energia S.A	Geração de energia elétrica	Pedra Preta/MT
7003738/2023	Autorização nº3547/2025	EBES Sistemas de Energia S.A	Autorização de supressão de vegetação de uma área de 14 ha	Pedra Preta/MT
7002615/2024	LAS nº333986/2025	João Romagnoli	Distribuição de energia elétrica	Nova Ubitatã/MT
7002615/2024	Autorização nº3546/2025	João Romagnoli	Autorização de supressão de vegetação de uma área de 1,3629 ha	Nova Ubitatã/MT
114619/2008	LP nº318469/2025 LI nº77337/2025	Draga Porto Seguro LTDA ME	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Santo Antônio do Leverger/MT
15966/2024	LP nº318468/2025 LI nº77336/2025 LO nº333997/2025	Joadil Marques de Campos	Extração de minério de metais preciosos	Nossa Senhora do Livramento/MT
15967/2024	LP nº318467/2025 LI nº77335/2025 LO nº333993/2025	Raquel de Arruda Souza Fernandes	Extração de minerais metálicos	Nossa Senhora do Livramento/MT
16567/2024	LP nº318466/2025	Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT	Pavimentação asfáltica e drenagem de vias urbanas	Alto Garças/MT
20088/2024	LP nº318470/2025 LI nº77338/2025	Prefeitura Municipal de Tesouro	Pavimentação e drenagem em tesouro-MT	Tesouro/MT

Valmi Simão de Lima

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Jerônimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1654444

PORTARIA Nº 01/2025/GSALARH/SEMA-MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 1.210, de 02 de janeiro de 2025 e;

Considerando o princípio da Eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos e ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos.

Considerando a necessidade de substituição;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Carolina Steluti Paterlini - matrícula nº 226724, para exercer as atribuições de Coordenadora de Recursos Florestais, no período compreendido entre os dias 08/01/2025 a 10/01/2025, em substituição ao Coordenador de Recursos Florestais, André Luiz Bressiani, matrícula nº 298600, que estará em gozo de compensação por serviço excedente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 08/01/2025.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09/01/2025.

Valmi Simão de Lima

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALAR/SEMA-MT

Protocolo 1654280

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO 06º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0964-2022/SINFRA**

Processo: SINFRA-TER-2025/00293

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 30 (trinta) dias, passando o término da vigência para 05/03/2025.

Assinatura: 09/01/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT CNPJ; 15.359.201/0001-57.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0046-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2022/05269

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 09/05/2025.

Assinatura: 09/01/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT CNPJ; 03.507.522/0001-72.

EXTRATO DO 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0785-2021/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2022/13131

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 12/05/2025.

Assinatura: 09/01/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI - MT CNPJ; 03.543.303/0001-49.

Protocolo 1654359

**Extrato do Instrumento Contratual nº 105/2024/00/00/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/08746**

Modalidade: Edital Concorrência Pública Eletrônica nº. 042/2024;

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento consiste na elaboração do projeto executivo de engenharia e execução da obra de implantação e pavimentação na Rodovia MT-109, trecho: entr. MT-322 / entr. MT-412, subtrecho: entr. MT-322 (Estaca 00) / km 37,88 (Estaca 1894 + 5,50), com extensão de 37,88 km, nos

municípios de Canabrava do Norte / São Félix do Araguaia; e, encabeçamento das pontes Rio Água Fria (PT00599) e Córrego Corgão (PT 00580) no município de Canabrava do Norte, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 690 (seiscentos e noventa) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº. 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022.

Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços contratados será de 600 (seiscentos) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.

Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R\$ 70.438.500,00 (setenta milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e quinhentos reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1287 - Pavimentação de Rodovias, Região: 0300 - REGIAO III - NORDESTE, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 17590137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities, Nota de Empenho de nº. 25101.0001.24.004515-7, datada de 11/12/2024, no valor de R\$ 303.182,72 (trezentos e três mil e cento e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Assinatura: 09/01/2025

PARTES: SEMEC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 15.062.243/0001-21, TOKIO MARINE SEGURADORA S.A, CNPJ: 33.164.021/0001-00 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Contrato Emergencial de Permissão nº 001/2025/00/00/SINFRA

Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/16525

Modalidade: Chamamento público, oriundo do Termo de Referência Nº. 003/2024/SUTI/SALOC/SINFRA.

Objeto do Contrato: O presente CONTRATO EMERGENCIAL DE PERMISSÃO tem por objeto a delegação dos SERVIÇOS no LOTE II, MIT nº 06, descritos e caracterizados no Anexo I - PROJETO BÁSICO do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2024/SUTI/SALOC/SINFRA, mediante o pagamento de Outorga Fixa, no valor de R\$ 1.263.276,76 (um milhão duzentos e sessenta e três mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Prazo de Vigência: O prazo do CONTRATO é de 01 (um) ano, contados a partir expedição da Ordem de Serviço.

Valor do Contrato: O valor do presente contrato para o LOTE II do MIT 06, nos termos da PROPOSTA COMERCIAL apresentada no certame licitatório, é de R\$ 91.753.076,24 (noventa e um milhões setecentos e cinquenta e três mil e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), na data base de 06/11/2024 (data de apresentação da PROPOSTA COMERCIAL).

Assinatura: 09/01/2025

PARTES: GENESIS BUS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 06.041.564/0001-59, A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46 E A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, CNPJ: 03.944.082/0001-10.

Protocolo 1654448

SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso - Decreto n.
284/15
Código do Órgão Atuador: 111200

**EDITAL DE INFORMAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI/
SINFRA-MT
PROCESSOS JULGADOS EM NOVEMBRO/2024**

O ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n. 03.507.415/0001-44, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT, com sede

no Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda - "Nico Baracat", localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato, s/n., Centro Político Administrativo - CPA, no Município de Cuiabá/MT, CEP n. 78.048-250, torna público o **EDITAL DE INFORMAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - JARI/SINFRA - 1ª INSTÂNCIA**, com fulcro no art. 37 da Constituição Federal c/c art. 15º a 17º da Resolução do CONTRAN n. 918, de 28 de março de 2022, conforme relação abaixo:

	PROCESSO SINFRA	Nº AUTO INFRAÇÃO	RECORRENTE	RESULTADO
1	SINFRA-PRO-2024/05018	DT002D337D	SINDOMARQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
2	SINFRA-PRO-2024/05020	DT002A208E	KOBERSTAIN MOREIRA EMPREENHIMENTOS LTDA	DEFERIDO
3	SINFRA-PRO-2024/05023	DT002D2131	MARCIEL BECKER	INDEFERIDO
4	SINFRA-PRO-2024/05027	DT002U50KV	SEBASTIANA APARECIDA DO ESPÍRITO SANTO SILVA	INDEFERIDO
5	SINFRA-PRO-2024/05030	MTA0204584	CASSIO HOECKELER PAZ	INDEFERIDO
6	SINFRA-PRO-2024/05032	DT00G0205Z	EDSON PEREIRA DE MACEDO	INDEFERIDO
7	SINFRA-PRO-2024/05267	DT002S20LV	BRUNO SALLES FERREIRA	INDEFERIDO
8	SINFRA-PRO-2024/05273	MTA0209016	GILNEI ANDERSON KONG JUNIOR	INDEFERIDO
9	SINFRA-PRO-2024/05275	DT002D310A	JOACY PAULO RIBEIRO	DEFERIDO
10	SINFRA-PRO-2024/05280	DT00D950LK	DALILA PEREIRA ARANTES AGUIAR	INDEFERIDO
11	SINFRA-PRO-2024/05283	DT002S20AN	LUCIO MARIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
12	SINFRA-PRO-2024/05308	DT00D952I4	EMILCAR DAL CORTIVO	INDEFERIDO
13	SINFRA-PRO-2024/05484	DT00D950LL	DALILA PEREIRA ARANTES AGUIAR	INDEFERIDO
14	SINFRA-PRO-2024/05486	DT00D922Q7	WILLIAN DIAS CAVERSAN	CANCELADO
15	SINFRA-PRO-2024/05488	DT002Y501C	ALESSANDRO SABBADINE	INDEFERIDO
16	SINFRA-PRO-2024/05492	DT0028428Z	JUNIOR CEZAR ANTON FILHO	INDEFERIDO
17	SINFRA-PRO-2024/05494	DT002Y306C	ABRAO DORNELES REIS	INDEFERIDO
18	SINFRA-PRO-2024/05497	DT002Y50JD	PAULO DREYER NETO	INDEFERIDO
19	SINFRA-PRO-2024/05500	DT00FW20EC	HELLEN CRISTINA DA SILVA	INDEFERIDO
20	SINFRA-PRO-2024/05502	DT002S4191	EDLIA SANTOS SIQUEIRA	INDEFERIDO
21	SINFRA-PRO-2024/05506	DT00D951MB	ELLEN CRISTINA AMORIM DE FREITAS	INDEFERIDO
22	SINFRA-PRO-2024/05617	DT002S40U0	JOEDIR JESUS DA SILVA JUNIOR	INDEFERIDO
23	SINFRA-PRO-2024/05620	DT002D32T2	CYBELE ROCHA RIBEIRO DE ALMEIDA	INDEFERIDO
24	SINFRA-PRO-2024/05645	DT002F22ZC	SILVIA GONÇALVES TATEIRA	DEFERIDO
25	SINFRA-PRO-2024/05697	DT0028412J	LUIS HENRIQUE GOMES DE ALMEIDA	INDEFERIDO
26	SINFRA-PRO-2024/05700	SIN0246089	GIOVANI VARGAS DA SILVA	DEFERIDO
27	SINFRA-PRO-2024/05757	DT00D921RD	MARCELINO ALVES DA SILVA	CANCELADO
28	SINFRA-PRO-2024/05874	MTA0239747	FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUZA	INDEFERIDO
29	SINFRA-PRO-2024/05876	DT000K20BO	WESLEN LUCAS BENTO DA CRUZ	INDEFERIDO
30	SINFRA-PRO-2024/05895	DT000K20BN	WESLEN LUCAS BENTO DA CRUZ	INDEFERIDO
31	SINFRA-PRO-2024/05940	DT00BV20CU	THIAGO AMORIM DE CHAVES	INDEFERIDO
32	SINFRA-PRO-2024/06007	DT002D21GF	NUBIA TIBALDE MARINHO	INDEFERIDO
33	SINFRA-PRO-2024/06009	DT00CF300D	CAROLINE RABELO DE AGUIAR	INDEFERIDO
34	SINFRA-PRO-2024/06012	DT002U20KX	JAIR SANTANA RODRIGUES BRAGA	CANCELADO

35	SINFRA-PRO-2024/06014	DT00G4204I	JOAO LUCAS DIAS FREIRE	INDEFERIDO
36	SINFRA-PRO-2024/06063	DT002X200W	ARTHUR EMILIO DE MELO NEVES	INDEFERIDO
37	SINFRA-PRO-2024/08913	DT002840HR	WALDIRENE SIMONE DOS SANTOS R. DE MIRANDA	INDEFERIDO
38	SINFRA-PRO-2024/08969	DT002Y52BQ	LUCAS HENRIQUE ROBERTO DOS SANTOS	INDEFERIDO
39	SINFRA-PRO-2024/08989	DT002Y5158	ELEM ANNA NOGUEIRA DIAS	INDEFERIDO
40	SINFRA-PRO-2024/09010	DT002F41Q7	RICARDO DE OLIVEIRA ITACARAMBY	INDEFERIDO
41	SINFRA-PRO-2024/08467	DT002U60KT	GISELE SOARES DA SILVA	INDEFERIDO
42	SINFRA-PRO-2024/08500	MTA0237254	ANDERSON CORREA ROZIN	INDEFERIDO
43	SINFRA-PRO-2024/08546	DT002F21UN	CARLOS EDUARDO BAENA	INDEFERIDO
44	SINFRA-PRO-2024/08548	DT002D30X2	CARLOS EDUARDO BAENA	INDEFERIDO
45	SINFRA-PRO-2024/09463	DT002Y51YR	GIOVANNI CAMARA DALMASO	CANCELADO
46	SINFRA-PRO-2024/09481	DT00M8100W	JEFFERSON RONNI DE S E SILVA	DEFERIDO
47	SINFRA-PRO-2024/09511	DT002A306S	SUMAIA NEIDE DE JESUS LIMA	INDEFERIDO
48	SINFRA-PRO-2024/09514	SIN4689349	KLEBER FERREIRA DA COSTA	DEFERIDO
49	SINFRA-PRO-2024/09516	SIN4689351	KLEBER FERREIRA DA COSTA	INDEFERIDO
50	SINFRA-PRO-2024/09012	DT002F422O	STALEN DA SILVA ALMADA	INDEFERIDO
51	SINFRA-PRO-2024/09024	DT002Y510Y	EDVALDO APARECIDO PIRES	INDEFERIDO
52	SINFRA-PRO-2024/09088	DT002Y52EM	JOAO ERNESTO SEGABINAZZI TROJANI	INDEFERIDO
53	SINFRA-PRO-2024/09135	DT002S50HS	THIAGO NUNES	INDEFERIDO
54	SINFRA-PRO-2024/09152	DT002F30B5	FRANCISCO ARAUJO DE LARA	INDEFERIDO
55	SINFRA-PRO-2024/08550	DT00D921T6	CARLOS EDUARDO BAENA	INDEFERIDO
56	SINFRA-PRO-2024/08552	DT002U507W	CARLOS EDUARDO BAENA	INDEFERIDO
57	SINFRA-PRO-2024/08554	DT002F30B3	FRANCISCO ARAUJO DE LARA	INDEFERIDO
58	SINFRA-PRO-2024/08572	DT002F30B2	FRANCISCO ARAUJO DE LARA	INDEFERIDO
59	SINFRA-PRO-2024/08578	DT002S31HY	GILSON MARTINS DOS SANTOS	CANCELADO
60	SINFRA-PRO-2024/09525	DT002S40T0	VERA LUCIA ARRUDA DA COSTA	INDEFERIDO
61	SINFRA-PRO-2024/09528	DT002X608L	VERA LUCIA ARRUDA DA COSTA	INDEFERIDO
62	SINFRA-PRO-2024/09541	DT002F42UL	EDSON MAKOTO KANENOO	CANCELADO
63	SINFRA-PRO-2024/09562	DT002U70V2	LUCAS CASSIO BRILHANTE DE ALMEIDA	INDEFERIDO
64	SINFRA-PRO-2024/09580	DT002W40JV	BEATRIZ AGUIAR CAMILO	INDEFERIDO
65	SINFRA-PRO-2024/09154	DT002F21GX	ORLANDO FERNANDES JUNIOR	INDEFERIDO
66	SINFRA-PRO-2024/09204	DT0041406H	JEAN CARLOS VIEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
67	SINFRA-PRO-2024/09212	DT002F43DC	JAVER MARINA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
68	SINFRA-PRO-2024/09303	DT00D95203	IZABELA DA SILVA NACER	INDEFERIDO
69	SINFRA-PRO-2024/09361	DT002S60B2	JOELITON SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO
70	SINFRA-PRO-2024/08663	DT002D3234	ANOFRE LEANDRO PINTO	INDEFERIDO
71	SINFRA-PRO-2024/08734	DT009J30BZ	IDACIR CIZINANDI	INDEFERIDO
72	SINFRA-PRO-2024/08748	SIN4691640	CIRRANY MANUELLY DA SILVA PINHO	INDEFERIDO
73	SINFRA-PRO-2024/08763	MTA0203391	VALDEMIR RIBEIRO BUENO	CANCELADO

74	SINFRA-PRO-2024/08815	DT002F424M	JHONATA CAMPOS SOUZA	INDEFERIDO
75	SINFRA-PRO-2024/09587	MTA0234078	LUCIANA SILVA SIQUEIRA	INDEFERIDO
76	SINFRA-PRO-2024/09590	DT00NB1001	HIGOR RODRIGUES CORREA PEREIRA	INDEFERIDO
77	SINFRA-PRO-2024/09637	DT00D9220G	LUCIANA SILVA SIQUEIRA	INDEFERIDO
78	SINFRA-PRO-2024/09640	DT00B20KW	ADRIANO MALTEZO DA ROCHA	CANCELADO
79	SINFRA-PRO-2024/09701	DT002F42IG	PAULO NARCISO DIAS	INDEFERIDO
80	SINFRA-PRO-2024/09371	DT00MO1010	TIAGO FRANCA ALVES	INDEFERIDO
81	SINFRA-PRO-2024/09461	DT002U5038	ROBERTO DOS SANTOS CARDOSO	CANCELADO
82	SINFRA-PRO-2024/08818	SIN4730522	VALDEMIR RIBEIRO BUENO	CANCELADO
83	SINFRA-PRO-2024/08821	DT00FV306F	LETICIA TATIANE BETENCOURT LUCAS	INDEFERIDO
84	SINFRA-PRO-2024/08824	DT002D31DH	LUCIENE LEITE DE SOUZA	INDEFERIDO
85	SINFRA-PRO-2024/08869	DT0085200S	MARILENE DORINI OLIVEIRA	INDEFERIDO
86	SINFRA-PRO-2024-09784	DT002S50G0	RENATA BENEDITA PEDROSA DE FREITAS	INDEFERIDO
87	SINFRA-PRO-2024/09786	DT002F41H9	BRUNO SOARES FIGUEIREDO	INDEFERIDO
88	SINFRA-PRO-2024/09901	SIN1111048	RUBENS CAMILO CRONEU DE PAULA	CANCELADO
89	SINFRA-PRO-2024/10007	DT002D32SZ	JORCY CARDOSO	INDEFERIDO
90	SINFRA-PRO-2024/10010	SIN4684269	ADÃO SOARES DO NASCIMENTO	DEFERIDO

Poderá ser interposto recurso da decisão de não provimento junto ao Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso-CETTRAN/MT - 2ª Instancia - no prazo legal, em observância aos termos do art. 16º, da Resolução do CONTRAN n. 918, de 28 de março de 2022.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

WESLEY CAMPOS BARROS
Presidente 1ª JARI/SINFRA-MT
Ato de Nomeação nº 1.020/2024
(Documento original assinado)

MIZAEEL GOMES PEREIRA
Presidente da 2ª JARI/SINFRA-MT
Ato de Nomeação nº 5.290/2022
(Documento original assinado)

Protocolo 1654103

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para implantação da Obra de Pavimentação Urbana de diversas ruas da Comunidade Morrinhos, localizado no município de Santo Antônio de Leverger - MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1654283

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto ao SEMA a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para obra de construção de ponte de concreto sobre o Rio Passa-Vinte (PT01410), a ser implantada na Rodovia MT-107, localizada nas coordenadas geográficas: 15°37'51.44"S e 52°41'40.13"O, com extensão de 59,6 m e largura de 8,80 m, no município de Barra do Garças - MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1654294

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 416/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE INFORMATICA LTDA.**

DO OBJETO: Aquisição de material de ensino para atender as necessidades de crianças e adolescentes em projetos e demandas da Rede Cidadã e do Sistema Socioeducativo, nas condições estabelecidas neste Contrato. Termo de Referência nº 00182/2024/SESP

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 120/2024/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2024/25130

DO VALOR: R\$ 363.784,60

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519/520; Projeto Atividade: 2845/2730; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa: 339030

DA VIGÊNCIA: 08/01/2025 A 05/01/2027

DA DATA: 08/01/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e ALDENEY ANTONIO NETO - CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE INFORMATICA LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1654238

EXTRATO DO CONTRATO Nº 417/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.**

DO OBJETO: Aquisição de material de ensino para atender as necessidades de crianças e adolescentes em projetos e demandas da Rede Cidadã, do Sistema Socioeducativo e do PROERD, nas condições estabelecidas neste Contrato. Termo de Referência nº 00182/2024/SESP

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 120/2024/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2024/25130

DO VALOR: R\$ 168.749,92

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 513/519/520; Projeto Atividade: 4183/2845/2730; Fonte: 15000000/17610000; Natureza de Despesa: 339030

DA VIGÊNCIA: 09/01/2025 A 08/01/2027

DA DATA: 09/01/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e WANDER LUIZ DO AMARAL MIRANDA - GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1654253

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 88022/2024

PROCESSO: SESP-PRO-2024/88022

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o **CONDOMINIO ALTOS DO JARDIM ITÁLIA** para os fins que especificam.

DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAL TITULAR: Wagner de Brum Machado;

CARGO: 3º SGT BM;

MATRÍCULA: 116649

E-mail: wagnermachado@sesp.mt.gov.br;

FISCAL SUBSTITUTO: Fernando Gomes Alves;
CARGO: 3º SGT PM;
MATRÍCULA: 118636
E-mail: fernandoalves@sesp.mt.gov.br;

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **FERNANDO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA GALINDO** (Secretário Adjunto de Integração Operacional); **AGNALDO FERNANDES DA SILVA** (Síndico do condomínio Alto do Jardim Itália)

Protocolo 1654279

EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**.

DO OBJETO: Contratação de serviço especializado em ensaios laboratoriais e emissão de laudos técnicos na área têxtil, para análise qualitativa das vestimentas policiais especiais do Grupo Especial de Segurança de Fronteira (GEFRON), Termo de Referência Nº SESP-PRO-2024/51620

DA MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 056/2024/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2024/51620

DO VALOR: R\$ 54.514,10

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 4195; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa: 339039

DA VIGÊNCIA: 09/01/2025 A 08/01/2026

DA DATA: 09/01/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e SERGIO LUIZ SOUZA MOTTA - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI/**CONTRATADA**.

Protocolo 1654429

PMMT

POLÍCIA MILITAR

Portaria 376/DGP/QCG/PMMT de 16/12/2024.

Exonera a Pedido Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 144, inciso III, art. 153 e 159, inciso I, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando a solicitação contida no processo sigadoc n. PM-PRO-2024/08668, homologada pelo despacho PM-DES-2024/12874.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a pedido das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a contar de 13/01/2025, o Policial Militar, SD PM FRANCIMAR DOS SANTOS RANHE RG: 886.616, matrícula n. 254981 e CPF ***.***.142-15 mediante requerimento, de livre espontânea vontade, consciente dos seus direitos, de caráter irrevogável, no qual solicitou o desligamento do serviço ativo da PMMT, bem como sua exoneração.

Art. 2.º - Registrar que o Ex - SD PM FRANCIMAR DOS SANTOS RANHE RG: 886.616, realizou a entrega de sua Identidade Funcional (RG PMMT), no Setor de Identificação da PMMT.

Art. 3.º - Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, deverá tomar todas as providências para exclusão do Ex - SD PM FRANCIMAR DOS SANTOS RANHE RG: 886.616, da folha de pagamento, a contar de 13/01/2025.

Art. 6.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1649670

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO N. 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em conjunto com o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual n. 5.356, de 25 de outubro de 2002 e alterações dadas pelo Decreto n. 2.030, de 06 de julho de 2009, bem como na Lei Complementar n. 408, de 01 de Julho de 2010, norma pública a **Retificação do Resultado Final do Concurso para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado da Polícia Militar, conforme Anexo único deste Edital**, em cumprimento de sentença de obrigação de fazer - processo n. 1000327-89.2018.8.11.0041, do A C Ó R D Ã O da SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, para específico efeito favorável ao candidato **RAFAEL MARCOS ALVES REZENDE**, conforme informado pela Procuradoria Geral do Estado, por meio do ofício: PGEF01202428651A, contido no processo administrativo registrado no SIGA DOC. do Estado n. PGE-PRO-2024/19571, tendo a decisão judicial, em síntese, determinado do seguinte modo: *JULGOU PROCEDENTE o pedido formulado pelo requerente/apelado, para condenar o ESTADO DE MATO GROSSO E A FUNCAB-FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT OU SUAS SUCESSORAS que promovam a reintegração de RAFAEL MARCOS ALVES REZENDE, ao certame objeto do Edital de nº 002/2013 - SAD/SESP/MT de 18 de Novembro de 2013, e, por consequência, oportunize sua participação nas demais fases do concurso para Soldado da Polícia Militar, garantindo-lhe, desde já, para hipótese de plena aprovação, a reserva de vaga a ser observada pelos requeridos no Polo de Código P14 (Vila Rica).*

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

(Original assinado digitalmente)

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

(Original assinado digitalmente)

CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - CEL PM
COMANDANTE-GERAL DA PMMT

ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO - DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

LEGENDAS	CRITÉRIOS DE DESEMPATE
E.I - Exame Intelectual NFI - Nota Final TAF - Teste de Aptidão Física A.P. - Avaliação Psicológica EXM - Exame Médico-Odontológico I.D.F - Investigação Documental e Funcional CD - Critério de desempate SIT - Situação AP - Aprovado CL - Classificado AP-RE - Aprovado - Remanejado vaga Feminino	GI - Grupo I - Conhecimentos Básicos GIII - Grupo III - Conhecimentos Específicos GII - Grupo II - Conhecimentos Gerais Dt.Nasc - Data de nascimento

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - VILA RICA

VAGA: MASCULINO												
Classif.	Nome	Inscrição	RG	E.I	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
75º	HAMYLKAN COUTO FERNANDES	2290057	22****95 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	**/**/1991	GI	CL
76º	RAFAEL MARCOS ALVES REZENDE (SUB JUDICE)	2479362	22****00 SSP - MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	**/**/1993		CL
77º	KLINSMAN ALVES DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	2516691		44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	**/**/1992	GI	CL
78º	LUCAS TRISTÃO RIBEIRO	2252724	24****36 SEJSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	**/**/1995	GI	CL

Nota 01: A posição na fila classificatória do candidato RAFAEL MARCOS ALVES REZENDE tem como base de referência a aferição da ordem classificatória do Resultado das notas do Exame Intelectual dos Candidatos Aprovados, em Ordem de Classificação, divulgado no site da FUNCAB, bem como a originária homologação do Resultado Final contida no Edital publicado no DOE n. 26358, de 22 de agosto de 2014, pag. 32-47, e a retificação de resultado final constante da publicação: DOE n. 26681, de 17/12/2015, pag. 41-66, e a retificação de resultado final constante da publicação: DOE n. 28060, de 10/08/20, pag. 41-66, à luz do concurso inaugurado pelo Edital n. 002/2013/SAD/SESP/MT, de 18 de novembro de 2013, que foi regido, na sua integralidade, pela Lei Complementar n. 231/2005.

Nota 02: Salienta-se que este Edital, ainda, não se trata de convocação, mas sim de homologação do Resultado Final do Concurso de Soldado Retificado, pela decisão judicial em tela, de modo a trazer o autor de volta ao certame, tendo por consequência a reserva de convocação do candidato: RAFAEL MARCOS ALVES REZENDE que ocorrerá por meio de específico Edital de Convocação, mediante homologação da Secretaria de Segurança Pública-SESP/MT, assim que for efetivamente confirmada a data do efetivo início da próxima Edição do Curso de formação de Soldados - CFSd/PMMT.

Protocolo 1654360

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A REMOÇÃO DE SERVIDORES DA CARREIRA DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC/MT

EDITAL RETIFICADOR Nº 001/2025

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo seletivo de cadastro de reserva para remoção de servidores da carreira da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, edital nº 001/2024, resolve:

Art. 1º - Alterar a cláusula 2.4 que passa a ter a seguinte redação:

2.4 O servidor que estiver respondendo sindicância ou processo administrativo disciplinar poderá participar do certame, contudo, a sua convocação será suspensa até o julgamento do procedimento administrativo, condicionada a validade do certame.

Art. 2º - Incluir a cláusula 2.5:

2.5 Na hipótese da cláusula anterior, se o julgamento resultar em penalidade ao servidor, este será excluído do certame conforme cláusula 2.3.

Art. 3º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de publicação do edital nº 001/2024.

Renato Barbosa Guanaes Simões
Diretor Geral da POLITEC em exercício

Protocolo 1654295

PORTARIA Nº. 002/2025/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 075/2024/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. POLITEC-PRO-2024/01626;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º RECONDUZIR os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 01/01/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)

Renato Barbosa Guanaes Simões
Diretor-Geral em Substituição Legal
POLITEC/SESP/ MT

Protocolo 1654377

PORTARIA Nº. 003/2025/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 074/2024/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. POLITEC-PRO-2024/01584;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º RECONDUZIR os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 10/12/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)

Renato Barbosa Guanaes Simões

Diretor-Geral em Substituição Legal

POLITEC/SESP/ MT

Protocolo 1654378

PORTARIA Nº. 004/2025/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 042/2024/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. POLITEC-PRO-2024/01380;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º RECONDUZIR os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 07/12/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)

Renato Barbosa Guanaes Simões

Diretor-Geral em Substituição Legal

POLITEC/SESP/ MT

Protocolo 1654382

PORTARIA Nº. 005/2025/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 034/2024/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº. POLITEC-PRO-2024/01111;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º RECONDUZIR os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias a partir de 07/01/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)

Renato Barbosa Guanaes Simões

Diretor-Geral em Substituição Legal

POLITEC/SESP/ MT

Protocolo 1654383

PORTARIA Nº. 006/2025/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 031/2024/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. POLITEC-PRO-2024/01031;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º RECONDUZIR os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 07/01/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)

Renato Barbosa Guanaes Simões

Diretor-Geral em Substituição Legal

POLITEC/SESP/ MT

Protocolo 1654384

PORTARIA Nº. 007/2025/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 030/2024/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. POLITEC-PRO-2024/01030;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º RECONDUZIR os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 05/01/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)

Renato Barbosa Guanaes Simões

Diretor-Geral em Substituição Legal

POLITEC/SESP/ MT

Protocolo 1654390

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Homologação Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial com RP nº 020/2024** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Barra do Garças/MT, para atender as escolas estadual do Município Querência/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, Lei 14.133/2022, Decreto 1.525/2022 e IN 011/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o (s) seguintes (s) vencedor (es) do certame: Fornecedor (es) a) Kezia Dias de Souza (Kezia Dias de Souza) R\$ 52.288,35; b) Cremonese Wandscheer e Cia Ltda (Supermercado Tropical), R\$ 2.604.644,60; c) Coqueiros Supermercado Querência Ltda, (Supermercado Coqueiros), R\$ 2.558.848,95 Ordenador de Despesas Vitor Tem Caten, Barra do Garças/MT/2025

Protocolo 1654427

Extrato de Homologação Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, , torna público a Homologação do **Pregão Presencial com RP nº 021/2024** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Ribeirão Cascalheira /MT, para atender as escolas estadual do Município de Ribeirão Cascalheira /MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, Lei 14.133/2022, Decreto 1.525/2022 e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o (s) seguintes vencedores do certame: Fornecedores a) Balção Atacado Ltda (Balção), R\$136.055,70; b) Super Frigo Ltda (Frigo), R\$ 681.140,45 Ordenador de Despesas Vitor Ten Caten, Barra do Garças

Protocolo 1654428

Extrato de Homologação Pregão Presencial A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial SRP Nº 012/2024**, realizado pela **Câmara de Negócios da DRE Alta Floresta/MT para atender as escolas do município de Apicás/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Lei 14.133/2021 e Decreto 1.525/2022, e IN Nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores do certame, fornecedores: a) Ana Paula da Silva (Panificadora Dallas), R\$ 107.313,80; b) E. G de Oliveira (Mercado Rio Branco), R\$ 194.235,23; c) Liderança Supermercado LTDA, R\$ 135.611,30; d) Oseias Coutinho Fonseca (Mercado União); R\$ 132.683,80; e) Rampazio & Rampazio LTDA (Mercado Tradição), R\$ 411.683,37; f) Sergio Scarpin LTDA (Supermercado Dinabrás), R\$ 177.411,09, Ordenador de Despesa Aureliano Teixeira da Silva, Alta Floresta/MT/2025.

Protocolo 1654431

Extrato de Homologação Pregão Presencial A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial SRP Nº 014/2024**, realizado pela **Câmara de Negócios da DRE Alta Floresta/MT para atender as escolas do município de Nova Bandeirantes/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Lei 14.133/2021 e Decreto 1.525/2022, e IN Nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores do certame, fornecedores: a) Rampazio & Rampazio LTDA (Mercado Tradição), R\$ 131.468,51; b) Sergio Scarpin LTDA (Supermercado Dinabrás), R\$ 230.196,81; c) Valquiria Bis LTDA (Supermercado Liderança), R\$ 627.408,24; Fornecedores: a) Rampazio & Rampazio LTDA (Mercado Tradição), R\$ 131.468,51; b) Sergio Scarpin LTDA (Supermercado Dinabrás), R\$ 230.196,81; c) Valquiria Bis LTDA (Supermercado Liderança), R\$ 627.408,24, Ordenador de Despesa Aureliano Teixeira da Silva, Alta Floresta/MT/2025

Protocolo 1654432

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 056/2024/SETASC/MT - RETIFICADO
A SETASC, através da sua Coordenadoria de Contratos, vem retificar o **Extrato do Contrato nº 055/2024/SETASC/MT, publicado no dia 26/11/2024, DOE/MT nº 28.897, página 22.**

Por certo, a nomenclatura correta a ser considerada fica da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de **12 (doze)** meses, sendo 19/12/2024 a 18/11/2025.

LEIA-SE:

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de **12 (doze)** meses, sendo 19/12/2024 a 18/12/2025.

Protocolo 1654385

CERTIDÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2025, como Presidente do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, certifico, para os devidos fins, o que segue:

O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania lançou o Edital de Chamamento Público n. 001/2024/SETASC, cujas regras de seleção de Organizações da Sociedade Civil foram estabelecidas de acordo com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016.

Nos termos do artigo 33, III, § 2º e § 3º e inciso IV da Lei nº 13.019 de 2014, para celebrar as parcerias com Administração Pública Estadual, as Organizações da Sociedade Civil (OSC) deverão ser regidas por normas de organização interna que prevejam, expressamente:

Art. 33. Para celebrar as parcerias previstas nesta Lei, as organizações da sociedade civil deverão ser regidas por normas de organização interna que prevejam, expressamente: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

(...)

II - que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

IV - escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

(...)

§ 2º Serão dispensadas do atendimento ao disposto nos incisos I e III as organizações religiosas. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 3º As sociedades cooperativas deverão atender às exigências previstas na legislação específica e ao disposto no inciso IV, estando dispensadas do atendimento aos requisitos previstos nos incisos I e III. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Essas exigências foram expostas no item 5, 5.1, alíneas 'b' e 'c' do Edital de Chamamento Público n. 001/2024/SETASC, caracterizado como requisito para a celebração de Termo de Fomento com a Administração Pública Estadual:

5. REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DEFOMENTO

5.1. Para a celebração do termo de fomento, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:

(...)

b) ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art. 33, caput, inciso III, Lei nº 13.019, de 2014). Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º, Lei

nº 13.019, de 2014);

c) ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, caput, inciso IV, Lei nº 13.019, de 2014);

No âmbito do Estado de Mato Grosso, a Certidão de Habilitação Plena, emitida pelo Sistema de Gerenciamento de Convênios (SIGCon), é condição para a celebração de termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação (INC 001/2016, art. 6º).

A análise da documentação institucional e de regularidade fiscal, bem como a habilitação das Organizações da Sociedade Civil junto ao SIGCon são de responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ) (INC 001/2016, art. 6º, §§ 2º, 3º e 4º).

De acordo com o artigo 7º, inciso I, alínea 'f', itens 2 e 3 da INC 001/2016, na análise dos documentos institucionais, é responsabilidade da SEFAZ certificar que as OSCs são regidas por normas internas com a redação do artigo 33, III, § 2º e § 3º e inciso IV da Lei nº 13.019 de 2014, vejamos:

Art. 7º, inciso I, alínea 'f': certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia autenticada do estatuto e de eventuais alterações, devidamente registrado em cartório, ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial, sendo que tais normas de organização interna devem prever, expressamente:
(...)

2. que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Instrução Normativa e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

3. escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

De modo que, considerando que para a celebração de parcerias com a Administração Pública Estadual é obrigatório o credenciamento e habilitação das Organizações da Sociedade Civil no Sistema de Gerenciamento de Convênios (SIGCon) e que, de acordo com o artigo 7º, inciso I, alínea 'f', itens 2 e 3 da INC 001/2016, cabe a SEFAZ, durante a análise dos documentos institucionais, certificar que as entidades são regidas por normas internas que prevejam a redação do artigo 33, III, § 2º e § 3º e inciso IV da Lei nº 13.019 de 2014, **DISPENSO** a Comissão de Credenciamento e Seleção do Edital de Chamamento Público n. 001/2024/SETASC de analisar os critérios exigidos pelo item 5, 5.1, alíneas 'b' e 'c' do Edital, quais sejam:

Item 5, 5.1, alínea 'b': ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art. 33, caput, inciso III, Lei nº 13.019, de 2014). Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º, Lei nº 13.019, de 2014);

Item 5, 5.1, alínea 'c': ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, caput, inciso IV, Lei nº 13.019, de 2014);

Por sua vez, o artigo 2º da Lei 13.019/2014 estabelece como condição para celebrar parcerias nos termos da referida Lei, que as OSCs sejam regidas por normas internas que prevejam expressamente:

a) Não distribua entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

b) Inclua as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999, integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social, alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda, voltadas ao fomento, à educação e à capacitação de trabalhadores rurais ou agentes de assistência

técnica e extensão rural, ou capacitadas para execução de atividades ou projetos de interesse público e de cunho social;
c) Inclua organizações religiosas que se dediquem a atividades ou projetos de interesse público e de cunho social, distintos de fins exclusivamente religiosos.

O item 4, 4.1 do Edital de Chamamento Público n. 001/2024/SETASC estabeleceu como condição de participação do processo de seleção, que as OSCs sejam regidas por normas internas que prevejam a redação do 2º, inciso I, alíneas 'a' a 'c' da Lei n. 13.019/2014 e artigo 2º, inciso I, alíneas 'a' a 'c' da INC 001/2016.

Sendo assim, **AUTORIZO** a Comissão de Credenciamento e Seleção do Edital de Chamamento Público n. 001/2024/SETASC a proceder com a continuidade da análise do requisito previsto no item 4, 4.1 do Edital, contudo, porventura a OSCs não cumpram esta exigência, deverá ser concedido prazo para regularização mediante a apresentação de alteração estatutária ou qualquer outro documento que tenha força de lei entre os associados (Ata de Assembleia Geral, Ata de Assembleia Extraordinária, Regimento Interno, dentre outros).

A decisão está em conformidade com as diretrizes legais e normativas vigentes, ressaltando que quaisquer questionamentos adicionais devem ser encaminhados à SEFAZ, órgão competente para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao credenciamento e habilitação no SIGCon.

Considera-se revogado o ato administrativo disposto na Certidão, publicada no Diário Oficial do Estado n. 28.904 de 08 de janeiro de 2025, página 20.

Cuiabá/MT, 09 de janeiro de 2025.

Eliane Nunes da Silva Guedes
Presidente do Edital de Chamamento Público nº 01/2024

Protocolo 1654248

Portaria nº 04 /2024/GAB/SETASC

Institui e nomeia os membros da Comissão de análise das leis municipais da Política de Assistência Social do estado de Mato Grosso.

A **Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do estado de Mato Grosso;

Considerando a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social; Considerando a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único da Assistência Social - Suas;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/Suas;

Considerando a Lei estadual nº 9.051 de 12 de dezembro de 2008, que cria Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS;

Considerando a Lei estadual nº 11.664 de 10 de janeiro de 2022, que institui a Política Estadual de Assistência Social em Mato Grosso;

Considerando o encerramento do prazo estipulado na Nota Recomendatória nº 03/2023/CPSA do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; que orientou pela regulamentação das Políticas Municipais de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º. Instituir a Comissão de análise das leis municipais do SUAS.

§1º. A Comissão tem como finalidade analisar as leis municipais de Assistência Social do estado de Mato Grosso formalizadas a partir do atendimento da Nota Recomendatória CPSA nº 03/2023, emitida pela Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social do Tribunal de Contas de Mato Grosso - TCE-MT.

§2º. A Comissão terá o prazo de 12/2025, a contar da publicação da mesma, podendo ser prorrogada caso necessário.

Art.2º A Comissão será constituída por representantes dos setores vinculados a Secretaria Adjunta de Assistência Social - SAAS e Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

Art. 3º Nomear para composição da Comissão os seguintes membros titulares e suplentes:

I - do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MT:

Adão Benedito da Silva - **titular** - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
Carlos Wagner Ribeiro - **suplente** - Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais da carreira de Profissionais de desenvolvimento Econômico e Social de Mato Grosso - SINDES.

II - da Secretaria Adjunta de Assistência Social - SAAS/SETASC-MT:
 Ariane Aparecida Baena - **titular** - Coordenadoria de Gestão de Benefícios Socioassistenciais;
 Lillian Borges Passarelli - **suplente** - Coordenadoria de Gestão do Cadastro Único e Programas de Transferência de Renda Federal;
 Sheila Mara Damasceno Julkovski - **titular** - Coordenadoria de Gestão do Trabalho;
 Ana Paula da Silva Soares - **suplente** - Coordenadoria de Gestão do Trabalho;
 Lucienne Alves Correa - **titular** - Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial;
 Lianor Moraes das Silva - **suplente** - Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial;
 Carla Aparecida Pereira da Silva Brito de Souza - **titular** - Coordenadoria de Proteção Social Básica.
 Danilly Iohana Correa - Gestão Estadual - **titular** - Coordenadoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade - CPSE/MC;
 Manuela Persiani Vicentini - **suplente** - Coordenadoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - CPSE/AC;
 Lenyze Grecco Gomes - **titular** - Coordenadoria de Regulação e Gestão Financeira do Suas.
 Samir Aidamus do Prado - **titular** - Coordenadoria de Regulação e Gestão Financeira do Suas.
 Andreia Carvalho dos Santos Oliveira - **titular** - Coordenadoria de Regulação e Gestão Financeira do Suas.
 Rondonelly Cesar Marques de Arruda - **suplente** - Coordenadoria de Regulação e Gestão Financeira do Suas
 Bianca Hardman Alves - **titular** - Coordenadoria de Regulação e Gestão Financeira do Suas
 Arthur Ferreira da Cunha - **suplente** - Coordenadoria de Regulação e Gestão Financeira do Suas.
 Nathalia Tassiane Rodrigues Tostes - **suplente** - Coordenadoria de Regulação e Gestão Financeira do Suas
 Estela Alessandra Xaxier Bello - **suplente** - Coordenadoria de Regulação e Gestão Financeira do Suas

Art. 4º. As Coordenadorias de Regulação e Gestão Financeira do Suas e Gestão de Benefícios Socioassistenciais coordenarão os trabalhos da Comissão.

Art. 5º. Para melhores resultados dos trabalhos desta Comissão, poderão ser convidados servidores (as) pertencentes a outros setores da SETASC/MT, e ainda, de outros órgãos, sempre com a finalidade da eficiência do resultado almejado.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, cumpra-se e publica-se.
 Cuiabá/MT, 10 de janeiro de 2025

Grasielle Paes Silva Bugalho
 Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1654260

PORTARIA Nº 03/2024/GAB/SETASC

Institui e nomeia os membros para composição da Agenda Regulatória da Política de Assistência Social-MT;

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e CIDADANIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social aprovada pela Resolução nº15, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), expressa exatamente a materialidade das diretrizes da LOAS e é operacionalizada pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social (NOB/SUAS) aprovada pela Resolução no 130, de 15 de julho de 2005, do CNAS, que visa a implementação e a consolidação do Sistema único de Assistência Social (SUAS).

CONSIDERANDO que a Política de Assistência Social é organizada e coordenada em cada âmbito através do SUAS e a sua normatização e regulação é uma responsabilidade comum dos entes federados e deve estar em conformidade com os parâmetros nacionais.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 11.664 de 10/01/2022, que institui a Política Estadual de Assistência Social em Mato Grosso, e que define a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania de Mato Grosso, como órgão gestor da política de assistência social no Estado de Mato

Grosso.

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 798 de 09/04/2024, que aprova a Estrutura Organizacional da SETASC/MT e o Decreto Estadual nº 970 de 07/08/2024, que aprova seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO que a Agenda Regulatória da Política de Assistência Social - SAAS/SETASC/MT é um instrumento de planejamento, visando destacar e fomentar discussões sobre o aprimoramento das matérias regulatórias do SUAS em MT.

CONSIDERANDO a Agenda Regulatória da Política de Assistência Social - SAAS/SETASC, instituída para o biênio 2022/2023, ter sido incorporada pela equipe intersetorial da SAAS, como instrumento norteador ao planejamento e acompanhamento da qualidade regulatória assegurando a efetividade, previsibilidade e transparência no cumprimento das ações e objetivos estratégicos da Secretaria de Estado, contribuindo para a melhoria da prestação de serviços aos usuários e para o aprimoramento da atuação do Estado na Política de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Agenda Regulatória da Política de Assistência Social - MT, como instrumento de planejamento, acompanhamento e monitoramento da qualidade regulatória dos produtos pactuados nas Resoluções das Comissões Intergestores Bipartite - CIB, com temas que possam contribuir para a melhoria da prestação de serviços aos usuários e para o aprimoramento da atuação do Estado na Política de Assistência Social, desde que validadas pelo Conselho Estadual de Assistência Social em suas Resoluções, parametrizando as ações pactuadas, aos instrumentos orçamentários exigidos pela Legislação.

§1º. A Agenda Regulatória enquanto instrumento de planejamento, compreende as fases de pesquisa e definição dos temas mais impactantes, e que necessitam de priorização da atuação dos instrumentos garantidores de proteção social aos usuários do SUAS, estes temas são definidos em pesquisas junto aos setores da Secretaria Adjunta de Assistência Social da SETASC/MT, com a participação das instâncias Colegiadas de pactuação e deliberação, visando a construção democrática e participativa durante a condução dos temas e seu resultado final é denominado de temas prioritários.

§2º Os temas prioritários definidos pela equipe técnica da SETASC/MT, para serem concretizados como objeto da Agenda Regulatória, deverão ser validados em CIB e, posteriormente pelo Colegiado Estadual de Assistência Social de Mato Grosso, e deverão estar parametrizados com o Plano de Trabalho Anual - PTA e alinhados aos objetivos do Plano Estadual de Assistência Social.

Art. 2º Os temas prioritários que são objeto da atuação da Agenda Regulatória, obedecerão a temporalidade de biênio, além das formalidades comprobatórias da participação dos atores sociais envolvidos na política de Assistência Social, instrumentalizando-se através das pactuações da CIB e CEAS, devendo ser publicadas em resoluções das respectivas instâncias, bem como por Portaria Estadual da SAAS/SETASC/MT.

Parágrafo único. Os temas prioritários tratados no *caput* poderão, durante o período previsto para sua implementação, desde que motivados pela Gestão Estadual e/ou CIB / CEAS, sofrer Revisões Extraordinárias, permitindo que sejam (os temas prioritários) readequados/atualizados garantindo à Agenda Regulatória da Política de Assistência Social - SAAS/SETASC, a permanência como instrumento efetivo de planejamento, adaptado às mudanças de cenário que porventura ocorram durante o biênio.

Art. 3º O monitoramento da Agenda Regulatória ficará a cargo da Coordenadoria de Regulação e Gestão Financeira do Suas juntamente com a Superintendência de Gestão do Suas e Secretaria Adjunta de Assistência Social.

§1º A composição dos servidores que acompanharão o cumprimento dos compromissos pactuados na Agenda Regulatória, constará no Anexo desta publicação e contará com representantes das Superintendências da Secretaria Adjunta de Assistência Social.

Art. 4º As informações sobre os projetos/ações que tratam dos temas prioritários objetos da Agenda Regulatória da Política de Assistência Social-MT, serão disponibilizadas no Blog da Vigilância Socioassistencial do Suas MT, na área de Regulamentação do Suas/Estadual, no link: <https://vigilanciasocioassistencialmt.wordpress.com/>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, cumpra-se e publica-se.

Cuiabá/MT, 10 de janeiro de 2025

Grasielle Paes Silva Bugalho
 Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Anexo

(composição dos servidores e lotação na SETASC)

AGENDA REGULATÓRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MT			
COMPOSIÇÃO	QTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Representantes do Gabinete da Secretária Adjunta de Assistência Social	02 (dois)	Mirani J. de Oliveira Alcantara	Marli Martins Gonçalves da Luz
Representantes da Superintendência de Gestão do SUAS, da Coordenadoria de Gestão do Trabalho	02 (dois)	Luciana Trujillo Peloso	Andréa Trevizan Segóvia da Silva
Representantes da Superintendência de Gestão do SUAS, da Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial	02 (Dois)	Lucienne Alves Correa	Dayana Karolina da Silva
Representantes da Superintendência de Gestão do SUAS, da Coordenadoria de Regulação e Gestão Financeira do Suas	02 (Dois)	Lenyze Grecco Gomes	Samir Aidamus do Prado
Representantes da Superintendência de Serviços Socioassistenciais: da Coordenadoria de Proteção Social Básica	02 (dois)	E v a n d a Ferreira De Arruda Lima	Aparecida Maria de Lima
Representantes da Superintendência de Serviços Socioassistenciais: da Coordenadoria de Proteção Social Média Complexidade	02 (dois)	Fátima Suely da Cruz Peralta	Sidneia Martins de Menezes
Representantes da Superintendência de Benefícios Programas E Projetos Socioassistenciais do SUAS	03 (três)	A r i a n e Aparecida Baena	1ª suplente - Ana Paula Silva Xavier 2ª suplente - Jussara Gomes da Costa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá, XX de xxxx de 2025.

Assinatura
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1654262

PORTARIA n.º 001/2025/GAB/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto nas seguintes legislações referentes à nomeação de fiscais de contrato, conforme respectivas fundamentações de cada contrato: art. 67 da Lei n.º 8.666/1993; art. 117 da Lei n.º 14.133/2021; art. 111 do Decreto Estadual n.º 840/2017; e art. 307 do Decreto Estadual n.º 1.525/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, a partir de 02 de janeiro de 2025:

CONTRATO N.º 011/2015 - VÁRZEA GRANDE SHOPPING - Objeto: Locação de espaço comercial do empreendimento denominado VÁRZEA GRANDE SHOPPING, para implantação do Ganha Tempo. **Fiscal:** Ketssia Alinny de Oliveira Lussi - Matrícula: 230242; **Suplente:** Hidelmina Cordeiro da Silva Marques - Matrícula: 122035.

CONTRATO N.º 043/2017 - CAMPOS E SILVA DA COSTA LTDA - Objeto: Locação de imóvel para instalação do Centro de Referência em Direitos Humanos em Cáceres/MT. **Fiscal:** Polianna de Souza Correa - Matrícula: 214030; **Suplente:** Kennedy Marques Dias - Matrícula: 273621.

CONTRATO N.º 017/2019 - DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - Objeto: Prestação de serviços continuados, com fornecimento de mão de obra exclusiva para Copeira, Recepcionista, Auxiliar de Almoxarife e Motorista, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e suas unidades descentralizadas, com fornecimento de mão de obra necessário à execução dos serviços. **Fiscal:** Ellis Cristina Pinto Costa - Matrícula: 258279; **Suplente:** Stefani Lousada Takasumi - Matrícula: 308359.

CONTRATO N.º 009/2020 - ANDRE CABRAL DE AQUINO EIRELI - ME - Objeto: Coleta e entrega de documentos e pequenas cargas, sendo serviços não realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por meio de motocicleta com baú e condutor devidamente habilitado e identificado, denominado Serviços de Motofrete, para atender a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT. **Fiscal:** Laura Jose Fabbrim - Matrícula: 260655; **Suplente:** Nara Suely de Boaventura Silva - Matrícula: 257023.

CONTRATO N.º 012/2020 - INTERLAGOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME - Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos, tipo caminhonetes, tipo econômico e van, para atender à SETASC e suas unidades descentralizadas. **Fiscal:** Giane de Oliveira - Matrícula: 316011; **Suplente:** Isabella Rangel Coutinho Alves - Matrícula: 232836.

CONTRATO N.º 014/2020 - NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada para a disponibilização de assinatura da ferramenta de pesquisa Banco de Preços. **Fiscal:** Michelle Furlan Mariano Tirapeles - Matrícula: 254046; **Suplente:** Carlos Roberto Talon Barbosa Junior - Matrícula: 292286.

CONTRATO N.º 021/2020 - W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados em SOLUÇÃO DE OUTSOURCING (impressão, cópia e digitalização) e GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, incluindo disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos/consumíveis (incluso papel), além de instalação de software necessário para a operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, em atendimento as demandas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT. **Fiscal:** Elbison Luiz Pereira Lino - Matrícula: 253942; **Suplente:** José Felipe Souza Filho - Matrícula: 217322. **Fiscal Técnico - SETASC/MT:** Gustavo de Arruda Siqueira Radi - Matrícula: 322237; **Fiscal Técnico - PROCON/MT:** Rogério Sena da Silva, Matrícula: 110945.

CONTRATO N.º 023/2020 - TMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Objeto: Contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra. **Fiscal:** Janio Nicola Leventi - Matrícula: 257258; **Suplente:** Janaina Reis Hardman Capriata - Matrícula: 324404.

CONTRATO N.º 002/2021 - MTI - EMPRESA MATO GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Objeto: Prestação de serviços corporativos continuado de tecnologia da informação a fim de atender à Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e suas unidades descentralizadas. **Fiscal:** Michele Nunes Amaral - Matrícula: 211592; **Suplente:** José Felipe Souza Filho - Matrícula: 217322.

CONTRATO N.º 003/2021 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços, conforme o Termo de Condições Comerciais e Anexos que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS através dos canais de atendimento disponibilizados para atender a SETASC e suas unidades descentralizadas. **Fiscal:** Laura Jose Fabbrim - Matrícula: 260655; **Suplente:** Nara Suely de Boaventura Silva - Matrícula: 257023; **PROCON/MT - Fiscal:** Michelle Lorna da Silva Schaffer - Matrícula: 91806; **Suplente:** Regiane Cristina Amorim Ventura - Matrícula: 91804.

CONTRATO N.º 034/2021 - PHILIP OBRIEN DANZMANN FERREIRA - Objeto: Aquisição de Solução de Backup com armazenamento em nuvem e local, para garantir a integridade, segurança e disponibilidade dos dados contidos em todos os equipamentos servidores da SETASC/MT. **Fiscal:** José Felipe Souza Filho - Matrícula: 217322 **Suplente:** Michele Nunes Amaral - Matrícula: 211592.

CONTRATO N.º 035/2021 - CID IMÓVEIS EIRELI EPP - Objeto: Locação de imóvel situado no endereço Rua Jornalista Amaro de Figueiredo Falcão matrícula nº 109.282, folha 039, livro2, em 21-01-2013, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária, finalidade de instalação temporária da sede da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT. **Fiscal:** Natália Duarte da Silva - Matrícula: 322995; **Suplente:** Katia Silva Fraga Carrijo - Matrícula: 257335.

CONTRATO Nº. 071/2021 - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Recepcionista e Copeiro(a) para atender a demanda da SETASC - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania. **Fiscal:** Giovana Fernandes Moura - Matrícula: 322205; **Suplente:** Katia Silva Fraga Carrijo - Matrícula: 257335.

CONTRATO Nº. 072/2021 - ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Oficial de Serviços Gerais para atender a demanda da SETASC - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania. **Fiscal:** Marco Vinicius Santiago Ferreira - Matrícula: 307729; **Suplente:** Janio Nicola Leventi - Matrícula: 257258.

CONTRATO Nº. 015/2022 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos, incluindo toda tecnologia embarcada e mão de obra a serem empregadas na prestação dos serviços, cumulada com lavagem, polimento de pintura, assistência de socorro mecânico, assistência em caso de pane elétrica, lanternagem em geral, adesivagem/plotagem, capotaria, tapeçaria e pintura com reposição de peças originais novas de primeiro uso, troca de pneu, acessórios, componentes e materiais além de transporte por reboque/guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, acessível via web, por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT e suas unidades descentralizadas. **Fiscal:** Katia Silva Fraga Carrijo - Matrícula: 257335; **Suplente:** Giane de Oliveira - Matrícula: 316011.

CONTRATO Nº. 041/2022 - ALLEGATUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.-EPP - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo micro-ônibus e van, para transporte de passageiros, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT. **Fiscal:** Natália Duarte da Silva - Matrícula: 322995; **Suplente:** Isabella Rangel Coutinho Alves - Matrícula: 232836.

CONTRATO Nº. 049/2022 - SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças, desmontagem, transporte e remontagem de sistemas de arquivos deslizantes, para atender a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT. **Fiscal:** Antônio Etério de Assunção - Matrícula: 79472; **Suplente:** Júlio César de Magalhães - Matrícula: 80713.

CONTRATO Nº. 053/2022 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Abastecimento e Controle do Fornecimento de Combustíveis (Gasolina comum, Etanol comum, Diesel comum, Diesel S10 e Gás Natural Veicular - GNV) em rede de postos credenciados no território nacional, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via web, dispondo de tecnologia de registro da operação de abastecimento com segurança e modernidade, visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais para Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT e suas unidades descentralizadas. **Fiscal:** Katia Silva Fraga Carrijo - Matrícula: 257335; **Suplente:** Giane de Oliveira - Matrícula: 316011.
Vizinhas, na modalidade presencial. **Fiscal:** Luciana Alves Rodrigues - Matrícula: 253945; **Suplente:** Josiane Lourenço da Silva - Matrícula: 206139.

CONTRATO Nº. 058/2022 - NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada para preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches para crianças dentro das dependências do Programa Ser Criança Poconé-MT (Região VI), seguindo as especificações e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência. **Fiscal:** Luciane Aparecida Rosa e Silva - Matrícula: 254043; **Suplente:** Josiane Lourenço da Silva - Matrícula: 206139.

CONTRATO Nº. 067/2022 - LUA SERVIÇOS EIRELI - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de limpeza, asseio, conservação e jardinagem, com fornecimento de mão-de-obra e insumos diversos necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, dos bens móveis e imóveis pertencentes a SETASC. **Fiscal:** Giovana Fernandes Moura - Matrícula: 322205; **Suplente:** Katia Silva Fraga Carrijo - Matrícula: 257335.

CONTRATO Nº. 069/2022 - TMF CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP - Objeto: Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender a CONTRATANTE, acrescido do BDI, conforme as especificações constantes neste contrato. **Fiscal:** Marco Vinicius Santiago Ferreira - Matrícula: 307729; **Suplente:** Janio Nicola Leventi - Matrícula: 257258.

CONTRATO Nº. 070/2022 - GR8 INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - Objeto: Contratação de licença anual de uso temporário de software SaaS de gestão educacional para Gestão do Programa SER Criança para atendimento à Lei Estadual nº 11.445 de 02 de julho de 2021, por intermédio da SETASC, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência. **Fiscal Técnico:** José Felipe de Souza Filho - Matrícula: 217322; **Suplente:** Gustavo de Arruda Siqueira Radi - Matrícula: 322237; **Fiscal:** João Carlos Pereira da Silva - Matrícula: 254445.

CONTRATO Nº. 071/2022 - LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada para atender a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e suas unidades descentralizadas. **Sede e Unidade CPA I - Fiscal:** Giovana Fernandes Moura - Matrícula: 322205; **Suplente:** Katia Silva Fraga Carrijo - Matrícula: 257335; **PROCON/MT - Fiscal:** Rogério Sena da Silva - Matrícula: 110945; **Suplente:** Osvaldo Pinto Junior - Matrícula: 111810; **CEDCA/MT - Fiscal:** Flávia Prestes de Oliveira Souza - Matrícula: 254047; **Suplente:** Léa Gonçalves Cardoso de Jesus - Matrícula: 120616; **Direitos Humanos - DH e SEC - Fiscal:** Camilla Amaro Ledio - Matrícula: 255219; **Suplente:** Juliana Ribeiro de Siqueira - Matrícula: 250948; **Antigo Lar Da Criança - Fiscal:** Stefani Lousada Takasumi - Matrícula: 308359; **Suplente:** Ellis Cristina Pinto Costa - Matrícula: 258279.

CONTRATO Nº. 072/2022 - EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI/MT - Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar cursos de qualificação profissional e social atendendo aos requisitos do Projeto "Capacita Mato Grosso". **Fiscal:** Michelle Rosane do Espírito Santo Pedroso - Matrícula: 112116; **Fiscal:** Marcela Barbosa - Matrícula: 219075; **Fiscal:** Luzia Rocha Silva Vicentin - Matrícula: 235294; **Fiscal:** Aurivando Maciel da Costa - Matrícula: 307776; **Fiscal:** Gabriela Cristina Monteiro - Matrícula: 249530; **Fiscal:** Luciene da Guia Miranda - Matrícula: 59941; **Suplente:** Maira Regina Souza Silva - Matrícula: 235227; **Suplente:** Alexandra Gaiva Freire Falcão Trew - Matrícula: 249392; **Suplente:** Léa Cristina Baracat - Matrícula: 54500; **Suplente:** Regina Célia Santos Pereira Marques - Matrícula: 217385; **Suplente:** Dália Almeida de Lavor - Matrícula: 257303.

CONTRATO Nº. 077/2022 - INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo de Mato Grosso:

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS. Fiscal: Dionizio Adilson Campos, Matrícula: 254757; **Suplente:** Lodete Syrley Disarsz Alves - Matrícula: 249608.

Secretaria Adjunta de Cidadania e Inclusão Sócioprodutiva - SACIS. Fiscal: Aciele Aparecida Miranda da Silva - Matrícula: 322236; **Suplente:** Sidilene Ribeiro da Silva - Matrícula: 254007.

Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON. Fiscal: Rogério Sena da Silva - Matrícula: 110945; **Suplente:** Osvaldo Pinto Junior - Matrícula: 111810.

Secretaria Adjunta de Assistência Social - SAAS. (CIB/SUAS) Fiscal: Luciene Galdino Delgado - Matrícula: 121775; **Suplente:** Joelma Silva Ribeiro - Matrícula: 253973; **(SGS) Fiscal:** Sheila Mara Damasceno Julkovski - Matrícula: 50447; **Suplente:** Maria Aparecida Nunes Rodrigues - Matrícula: 283580; **(SSS) Fiscal:** Cristiane Moreira da Silva - Matrícula: 253419; **Suplente:** Marenilza Sílvia Vieira Pinheiro da Silva Gomes - Matrícula: 221108; **(SBPPSS) Fiscal:** Marielza Miranda Gonçalves - Matrícula: 254452; **Suplente:** Simone Luzia Da Silva Félix - Matrícula: 53237; **(CEAS) Fiscal:** Alda Souza Lelis Costa - Matrícula: 66745;

Suplente: Maria Aparecida Nunes Rodrigues - Matrícula: 283580.

Superintendência de Políticas Públicas para as Mulheres. Fiscal: Fernanda Jorge Da Cunha Machado - Matrícula: 296387; **Suplente:** Angela Karoline dos Santos - Matrícula: 320264.

Secretaria Adjunta de Assuntos Comunitários - SAASCOM. Fiscal: Pablo Guilherme Borges - Matrícula: 324402; **Suplente:** Virgílio Sudre - Matrícula: 273720.

Secretaria Adjunta de Direitos Humanos - SADH. Fiscal: Kennedy Marques Dias - Matrícula: 273621; **Suplente:** Maurel Castro de Amorim - Matrícula: 91808.

Secretaria Adjunta de Programas e Projetos Especiais e Atenção à Família - SAPPEAF. Fiscal: Luciana Alves Rodrigues - Matrícula: 253945; **Suplente:** Luzia Ferreira Sobrinho Arruda Santos - Matrícula: 113738.

Secretaria Executiva de Conselhos - SEC. Fiscal: Juliana Ribeiro de Siqueira - Matrícula: 250948; **Suplente:** Camilla Amaro Lédio - Matrícula: 255219.

Conselho Estadual da Criança e do Adolescente - CEDCA. Fiscal: Lea Gonçalves Cardoso de Jesus - Matrícula: 120616; **Suplente:** Milena Caroline de Andrade Costa - Matrícula: 257264.

CONTRATO Nº. 083/2022 - DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços contínuos de terceirização de mão de obra de Motorista (carteiras B e D) para atender a demanda da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC. **Fiscal:** Katia Silva Fraga Carrijo - Matrícula: 257335; **Suplente:** Isabella Rangel Coutinho Alves - Matrícula: 232836.

CONTRATO Nº 022/2023 - COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de limpeza, asseio, conservação, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas para atender a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e suas unidades descentralizadas, que deriva da Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 010/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2021/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição. **Fiscal:** Giovana Fernandes Moura - Matrícula: 322205; **Suplente:** Katia Silva Fraga Carrijo - Matrícula: 257335.

CONTRATO Nº 023/2023 - LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, gerenciamento e administração de cartões destinados a transferência de renda para atendimento ao Programa SER Família. **Fiscal:** Eric Ivan dos Santos Neves - Matrícula: 253996; **Suplente:** Giovana Orrigo Garcia Dal Maso - Matrícula: 200361; **Suplente:** Marina de Fátima Colombo - Matrícula: 257112.

CONTRATO Nº 025/2023 - SORRISO PRIME LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Desinsetização, Dedetização, Descupinização e Desratização com fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e todos os materiais necessários para a execução dos serviços, a serem executados nos prédios e instalações para atender a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e suas unidades descentralizadas. **Fiscal:** Ana Jaqueline Ormond Ribeiro de Campos - Matrícula: 254051; **Suplente:** Katia Silva Fraga Carrijo - Matrícula: 257335.

CONTRATO Nº 028/2023 - TIM S.A - Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, originários de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e suas unidades descentralizadas. **Fiscal:** Ana Jaqueline Ormond Ribeiro de Campos - Matrícula: 254051; **Suplente:** Isabella Rangel Coutinho Alves - Matrícula: 232836.

CONTRATO Nº 029/2023 - CS BRASIL FROTAS S.A - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender as demandas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e suas unidades descentralizadas. **Fiscal:** Giane de Oliveira Gomes Soares - Matrícula: 316011; **Suplente:** Isabella Rangel Coutinho Alves - Matrícula: 232836.

CONTRATO Nº 030/2023 - ART CAR VEÍCULOS LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender as demandas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e suas unidades descentralizadas. **Fiscal:** Giane de Oliveira Gomes Soares - Matrícula: 316011; **Suplente:** Isabella Rangel Coutinho Alves - Matrícula: 232836.

CONTRATO Nº 035/2023 - ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA EPP - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (self-booking), para atender a demanda da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT e suas unidades descentralizadas. **Fiscal:** Giane De Oliveira Gomes Soares - Matrícula: 316011; **Suplente:** Isabella Rangel Coutinho Alves - Matrícula: 232836.

CONTRATO Nº 043/2023 - R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI - Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de locação de 01 (uma) empilhadeira, incluindo mão de obra (operador capacitado), combustível e todos os custos necessários para prestação do serviço. **Gestor:** Paulo Rogerio Januário dos Santos - Matrícula: 253583; **Fiscal:** Thaiane Ribeiro - Matrícula: 322916; **Suplente:** Bruno Ricardo Braga dos Santos - Matrícula: 292305.

CONTRATO Nº 044/2023 - REFEIÇÕES NORTE SUL EIRELI - Objeto: Contratação de serviço especializado de fornecimento de refeição preparada para desenvolver as atividades de gestão e manutenção do Restaurante Prato Popular, unidade Cuiabá, com fornecimento de refeições de qualidade, à população em insegurança alimentar nutricional, a preços acessíveis para atender a demanda da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT. **Gestor:** Maria Luzanira Alencar Leal - Matrícula: 257024; **Fiscal:** Benedito Vicente do Nascimento - Matrícula: 79495; **Suplente:** Jocemil Nunes - Matrícula: 79706.

CONTRATO Nº 054/2023 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - Objeto: Contratação de serviços para agenciamento de estudantes de graduação, para preenchimento de bolsas de estágio, em atendimento à demanda da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e suas descentralizadas. **Fiscal:** Cintia Leitão Hardmam - Matrícula: 108950; **Suplente:** Ligia Paula Passos Lima - Matrícula: 235229.

CONTRATO Nº 055/2023 - SUPER ESTÁGIOS LTDA - Objeto: Contratação de serviços para agenciamento de estudantes do ensino médio, e pós-graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio, em atendimento à demanda, em atendimento à demanda da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e suas descentralizadas. **Fiscal:** Cintia Leitão Hardmam - Matrícula: 108950; **Suplente:** Ligia Paula Passos Lima - Matrícula: 235229.

CONTRATO Nº 056/2023 - CS BRASIL FROTAS S.A - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos administrativos, categoria sedan (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender aos da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e suas unidades descentralizadas. **Fiscal:** Giane de Oliveira Gomes Soares - Matrícula: 316011; **Suplente:** Isabella Rangel Coutinho Alves - Matrícula: 232836.

CONTRATO Nº 057/2023 - CS BRASIL FROTAS S.A - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos administrativos, categoria minivan (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender aos da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e suas unidades descentralizadas. **Fiscal:** Giane de Oliveira Gomes Soares - Matrícula: 316011; **Suplente:** Isabella Rangel Coutinho Alves - Matrícula: 232836.

CONTRATO Nº 058/2023 - LM ORGANIZAÇÃO HOTELARIA LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de hospedagem com alimentação nos municípios de Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT. **Gestor:** Claudia Leite Silva Aguiar - Matrícula: 294653; **Fiscal:** Dionízio Adilson Campos - Matrícula: 254757; **Suplente:** Aylla Yasmin Aiardes Marques - Matrícula: 302770.

CONTRATO Nº 060/2023 - CAPRIATA DE SOUZA LIMA E SOUZA LIMA LTDA-ME - Objeto: Aquisição de kits de doces para distribuição em datas comemorativas às crianças em situação de vulnerabilidade social. **Gestor:** Emerson Toledo de Santana - Matrícula: 58927; **Fiscal:** Glécima Fátima de Oliveira - Matrícula: 253962; **Suplente:** Krisna Queiroz - Matrícula: 250069.

CONTRATO Nº 064/2023 - G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão de obra de motorista (carteira B), para atender às demandas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT. **Fiscal:** Isabella Rangel Coutinho Alves - Matrícula: 232836; **Suplente:** Katia Silva Fraga Carrijo - Matrícula: 257335.

CONTRATO Nº 001/2024 - ERICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA - Objeto: Aquisição de material permanente, sendo condicionadores de ar tipo piso-teto, incluindo instalação, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC. **Fiscal:** Pascoal Barros da Silva - Matrícula: 73712; **Suplente:** Ellis Cristina Pinto Costa - Matrícula: 258279.

CONTRATO Nº 005/2024 - OI S.A - Objeto: Contratação de serviço especializado de Telefonia Fixa Comutada, na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI (tecnologia E1), originários de terminais fixos, que deriva da Adesão Carona à Ata de Registro de Preços nº 023/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2023/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Gestor:** Michele Nunes Amaral - Matrícula: 211592; **Fiscal:** Ana Jaqueline Ormond Ribeiro de Campos - Matrícula: 254051; **Suplente:** Isabella Rangel Coutinho Alves - Matrícula: 232836.

CONTRATO Nº 006/2024 - DBIM ENGENHARIA LTDA - Objeto: Contratação decorrente do Edital de Credenciamento nº 001/2022/SEPLAG/SINFRA, para contratação de empresa capacitada que, sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia - elaboração de projetos arquitetônico, projetos de prevenção, detecção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demandas de energia e distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos indispensáveis, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento e seus anexos. **Fiscal:** Janaina Reis Hardman Capriata - Matrícula: 324404; **Suplente:** Janio Nicola Leventi - Matrícula: 257258.

CONTRATO Nº 007/2024 - NAKA EXPRESS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (CAFÉ), para atender às demandas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, que deriva da Adesão Participe à Ata de Registro de Preços nº 017/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2023/SEPLAG, em conformidade com o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda apresentado e demais anexos, independente de transcrição. **Fiscal:** Thiago Axel de Aquino - Matrícula: 293692; **Suplente:** Mariele Cristina Aires de Almeida Monteiro - Matrícula: 235238.

CONTRATO Nº 008/2024 - NAKA EXPRESS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (CHÁ MATE), para atender às demandas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, que deriva da Adesão Participe à Ata de Registro de Preços nº 017/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2023/SEPLAG, em conformidade com o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda apresentado e demais anexos, independente de transcrição. **Fiscal:** Thiago Axel de Aquino - Matrícula: 293692; **Suplente:** Mariele Cristina Aires de Almeida Monteiro - Matrícula: 235238.

CONTRATO Nº 009/2024 - COMERCIAL LUAR LTDA - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (AÇÚCAR), para atender às demandas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC. **Fiscal:** Thiago Axel de Aquino - Matrícula: 293692; **Suplente:** Mariele Cristina Aires de Almeida Monteiro - Matrícula: 235238.

CONTRATO Nº 010/2024 - GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Objeto: Aquisição de material de consumo, sendo gás de cozinha 13 KG e vasilhame de acondicionamento de 13Kg vazio, para atendimento a demanda da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC. **Fiscal:** Thiago Axel de Aquino - Matrícula: 293692; **Suplente:** Mariele Cristina Aires de Almeida Monteiro - Matrícula: 235238.

CONTRATO Nº 011/2024 - PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA EPP - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação, sendo fornecimento de alimentação preparada tipo buffet (almoço e jantar), coffee break, kit lanche e outros, nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT. **Gestor:** Arielle Heredia Dorileo - Matrícula: 208786.

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS. Fiscal: Claudia Leite Aguiar - Matrícula: 294653; **Suplente:** Dionízio Adilson Campos - Matrícula: 254757.

Secretaria Adjunta de Cidadania e Inclusão Socioproductiva - SACIS. Fiscal: Cristiane Lorenzon de Siqueira - Matrícula: 253622; **Suplente:** Monique Miélla Ferreira da Silva - Matrícula: 257259.

Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON. Fiscal: Rogério Sena da Silva - Matrícula: 110945; **Suplente:** Osvaldo Pinto Junior - Matrícula: 111810.

Secretaria Adjunta de Assistência Social - SAAS. (CIB/SUAS) Fiscal: Luciene Galdino Delgado - Matrícula: 121775; **Suplente:** Joelma Silva Ribeiro - Matrícula: 253973; **(SGS) Fiscal:** Maria Aparecida Nunes Rodrigues - Matrícula: 283580; **Suplente:** Sheila Mara Damasceno Julkovski - Matrícula: 50447; **(SSS) Fiscal:** Cristiane Moreira da Silva - Matrícula: 253419; **Suplente:** Marenilza Sílvia Vieira Pinheiro da Silva Gomes - Matrícula: 221108; **(SBPPSS) Fiscal:** Rubia Cristina Lima da Silva - Matrícula: 214103; **Suplente:** Marielza Miranda Gonçalves - Matrícula: 254452; **(CEAS) Fiscal:** Alda Souza Leis Costa - Matrícula: 66745; **Suplente:** Maria Aparecida Nunes Rodrigues - Matrícula: 283580.

Superintendência de Políticas Públicas para as Mulheres. Fiscal: Angela Karoline dos Santos - Matrícula: 320264; **Suplente:** Jéssica Carine da Silva Ribeiro - Matrícula: 341449.

Secretaria Adjunta de Assuntos Comunitários - SAASCOM. Fiscal: Pablo Guilherme Borges - Matrícula: 324402; **Suplente:** Virgílio Sudre - Matrícula: 273720.

Secretaria Adjunta de Direitos Humanos - SADH. Fiscal: Maurel Castro de Amorim - Matrícula: 91808; **Suplente:** Eduardo Anicesio de Matos - Matrícula: 133180.

Secretaria Adjunta de Programas e Projetos Especiais e Atenção à Família - SAPPEAF. Fiscal: Renata Lins de Oliveira - Matrícula: 325784; **Suplente:** Eliana Lima da Silva - Matrícula: 253861;

Secretaria Executiva de Conselhos - SEC. Fiscal: Juliana Ribeiro de Siqueira - Matrícula: 250948; **Suplente:** Camilla Amaro Lédio - Matrícula: 255219. **Conselho Estadual da Criança e do Adolescente - CEDCA. Fiscal:** Flávia Prestes de Oliveira Souza - Matrícula: 254047; **Suplente:** Milena Caroline de Andrade Costa - Matrícula: 257264.

CONTRATO Nº 012/2024 - H&L PROMOÇÕES, EVENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA - EPP - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, sendo fornecimentos: kit de doces (pipoca salgada e doce; algodão doce e picolé de frutas) e ainda água mineral sem gás; gelo em cubo e gelo em barra, nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT. **Gestor:** Arielle Heredia Dorileo - Matrícula: 208786.

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS. Fiscal: Claudia Leite Aguiar - Matrícula: 294653; **Suplente:** Dionízio Adilson Campos - Matrícula: 254757.

Secretaria Adjunta de Cidadania e Inclusão Socioproductiva - SACIS. Fiscal: Cristiane Lorenzon de Siqueira - Matrícula: 253622; **Suplente:** Monique Miélla Ferreira da Silva - Matrícula: 257259.

Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON. Fiscal: Rogério Sena da Silva - Matrícula: 110945; **Suplente:** Osvaldo Pinto Junior - Matrícula: 111810.

Secretaria Adjunta de Assistência Social - SAAS. (CIB/SUAS) Fiscal: Luciene Galdino Delgado - Matrícula: 121775; **Suplente:** Joelma Silva Ribeiro - Matrícula: 253973; **(SGS) Fiscal:** Maria Aparecida Nunes Rodrigues - Matrícula: 283580; **Suplente:** Sheila Mara Damasceno Julkovski - Matrícula: 50447; **(SSS) Fiscal:** Cristiane Moreira da Silva - Matrícula: 253419; **Suplente:** Marenilza Sílvia Vieira Pinheiro da Silva Gomes - Matrícula: 221108; **(SBPPSS) Fiscal:** Marielza Miranda Gonçalves - Matrícula: 254452; **Suplente:** Simone Luzia da Silva Félix - Matrícula: 53237; **(CEAS) Fiscal:** Alda Souza Leles Costa - Matrícula: 66745; **Suplente:** Maria Aparecida Nunes Rodrigues - Matrícula: 283580.

Superintendência de Políticas Públicas para as Mulheres. Fiscal: Fernanda Jorge da Cunha Machado - Matrícula: 296387; **Suplente:** Rubia Regina Martins de Santana - Matrícula: 265474.

Secretaria Adjunta de Assuntos Comunitários - SAASCOM. Fiscal: Pablo Guilherme Borges - Matrícula: 324402; **Suplente:** Virgílio Sudre - Matrícula: 273720.

Secretaria Adjunta de Direitos Humanos - SADH. Fiscal: Maurel Castro de Amorim - Matrícula: 91808; **Suplente:** Eduardo Anicesio de Matos - Matrícula: 133180.

Secretaria Adjunta de Programas e Projetos Especiais e Atenção à Família - SAPPEAF. Fiscal: Renata Lins de Oliveira - Matrícula: 325784; **Suplente:** Eliana Lima da Silva - Matrícula: 253861.

Secretaria Executiva de Conselhos - SEC. Fiscal: Adriany Bulhões Correa da Costa - Matrícula: 256145; **Suplente:** Alessandra Cristina Botelho - Matrícula: 95327. **Conselho Estadual da Criança e do Adolescente - CEDCA. Fiscal:** Flávia Prestes de Oliveira Souza - Matrícula: 254047; **Suplente:** Milena Caroline de Andrade Costa - Matrícula: 257264.

CONTRATO Nº. 014/2024 - BNP SOLUÇÕES INTEGRADAS - Objeto: Aquisição de uniformes para prática de natação. **Gestor:** Juliane Antunes Maciel - Matrícula: 294279; **Fiscal:** Luzia Ferreira Sobrinho Arruda Santos - Matrícula: 113738; **Suplente:** Luciana Alves Rodrigues - Matrícula: 253945.

CONTRATO Nº. 015/2024 - CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - Objeto: Aquisição de itens de papelaria, para atender o programa Ser Família Criança. **Gestor:** Juliane Antunes Maciel - Matrícula: 294279; **Fiscal:** Luzia Ferreira Sobrinho Arruda Santos - Matrícula: 113738; **Suplente:** Luciana Alves Rodrigues - Matrícula: 253945.

CONTRATO Nº. 016/2024 - NAKA EXPRESS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - Objeto: Aquisição de material de consumo, sendo copos descartáveis, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC. **Fiscal:** Thiago Axel de Aquino - Matrícula: 293692; **Suplente:** Marcele Cristina Aires de Almeida Monteiro - Matrícula: 235238.

CONTRATO Nº. 017/2024 - UGOLINI CAMPOS LTDA - Objeto: Aquisição de material de consumo, sendo, 200 (duzentas) unidades de vasilhames para acondicionamento de água mineral, em polipropileno, novo, sem avarias e sem fissuras, com capacidade de 20 litros, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC. **Fiscal:** Thiago Axel de Aquino - Matrícula: 293692; **Suplente:** Marcele Cristina Aires de Almeida Monteiro - Matrícula: 235238.

CONTRATO Nº. 020/2024 - G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - Objeto: Aquisição de notebooks para atender a todas as Secretarias Adjuntas da SETASC, que deriva da adesão Carona à Ata de Registro de Preços nº 009/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição. **Fiscal:** Isabella Rangel Coutinho Alves - Matrícula: 232836; **Suplente:** Katia Silva Fraga Carrijo - Matrícula: 257335.

CONTRATO Nº. 021/2024 - NACIONAL COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E ATACADO LTDA - Objeto: Aquisição de cobertores para continuação do Programa Ser Família Aconchego. **Gestor:** Emerson Toledo Santana - Matrícula: 58927; **Fiscal:** Jusimeire Auxiliadora Pinto Viana - Matrícula: 97166; **Suplente:** Simone Garcia Santos - Matrícula: 242553.

CONTRATO Nº. 022/2024 - FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA - Objeto: Aquisição de 141 veículos utilitários tipo pick-up. **Gestor:** Miranir Januário Gil de Oliveira - Matrícula: 114568; **Fiscal:** Maysa Souza Persona - Matrícula: 244137; **Suplente:** Lenyze Grecco Gomes - Matrícula: 253869.

CONTRATO Nº. 023/2024 - CENTER ART CERÂMICA LTDA - Objeto: Aquisição de filtros de barro cerâmico para filtragem de água para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social, que deriva da Adesão Participe à Ata de Registro de Preços nº 001/2024/SETASC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2024/SETASC, em conformidade com o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda apresentado e demais anexos, independente de transcrição. **Gestor:** Thaianne Ribeiro - Matrícula: 322916; **Fiscal:** Paulo Rogério Januário dos Santos - Matrícula: 253583; **Suplente:** Linderici Pereira Magalhães de Oliveira - Matrícula: 54658.

CONTRATO Nº. 024/2024 - UGOLINI CAMPOS EIRELI EPP - Objeto: Aquisição de material de consumo, sendo, água mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade para 20 (vinte) litros, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, que deriva da Adesão Participe à Ata de Registro de Preços nº 008/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2024/SEPLAG, em conformidade com o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda apresentado e demais anexos, independente de transcrição. **Fiscal:** Lucilene Maria Silva de Almeida - Matrícula: 253811; **Suplente:** Izabel Rosa Neves Latorraca - Matrícula: 255447.

CONTRATO Nº. 025/2024 - INFORTOUCH, AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades para atender as demandas da SETASC - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, que deriva da Adesão Participe à Ata de Registro de Preços nº 009/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2024/SEPLAG, em conformidade com o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda apresentado e demais anexos, independente de transcrição. **Gestor:** Arielle Heredia Dorileo - Matrícula: 208786.

Secretaria Adjunta de Administração Sistemática - SAADS. Fiscal: Claudia Leite Aguiar - Matrícula: 294653; **Suplente:** Andressa da Silva Bitencourt - Matrícula: 329558.

Secretaria Adjunta de Cidadania e Inclusão Socioproductiva - SACIS. Fiscal: Jusimeire Auxiliadora Pinto Viana - Matrícula: 97166; **Suplente:** Cristiane Lorenzon de Siqueira - Matrícula: 253622.

Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON. Fiscal: Rogério Sena da Silva - Matrícula: 110945; **Suplente:** Osvaldo Pinto Junior - Matrícula: 111810.

Secretaria Adjunta de Assistência Social - SAAS. (CIB/SUAS) Fiscal: Luciene Galdino Delgado - Matrícula: 121775; **Suplente:** Joelma Silva Ribeiro - Matrícula: 253973; **(SGS) Fiscal:** Maria Aparecida Nunes Rodrigues - Matrícula: 283580; **Suplente:** Sheila Mara Damasceno Julkovski - Matrícula: 50447; **(SSS) Fiscal:** Cristiane Moreira da Silva - Matrícula: 253419; **Suplente:** Marenilza Sílvia Vieira Pinheiro da Silva Gomes - Matrícula: 221108; **(SBPPSS) Fiscal:** Marielza Miranda Gonçalves - Matrícula: 254452; **Suplente:** Simone Luzia Da Silva Félix - Matrícula: 53237; **(CEAS) Fiscal:** Alda Souza Leles Costa - Matrícula: 66745; **Suplente:** Maria Aparecida Nunes Rodrigues - Matrícula: 283580.

Superintendência de Políticas Públicas para as Mulheres. Fiscal: Luana Morais de Barros - Matrícula: 308635; **Suplente:** Jéssica Carine da Silva Ribeiro - Matrícula: 341449.

Secretaria Adjunta de Assuntos Comunitários - SAASCOM. Fiscal: Pablo Guilherme Borges - Matrícula: 324402; **Suplente:** Virgílio Sudre - Matrícula: 273720.

Secretaria Adjunta de Direitos Humanos - SADH. Fiscal: Kennedy Marques Dias - Matrícula: 273621; **Suplente:** Maurel Castro de Amorim - Matrícula: 91808.

Secretaria Adjunta de Programas e Projetos Especiais e Atenção à Família - SAPPEAF. Fiscal: Renata Lins Oliveira - Matrícula: 325784; **Suplente:** Eliana Lima da Silva - Matrícula: 253861.

Secretaria Executiva de Conselhos - SEC. Fiscal: Juliana Ribeiro de Siqueira - Matrícula: 250948; **Suplente:** Camilla Amaro Lédio - Matrícula: 255219. **Conselho Estadual da Criança e do Adolescente - CEDCA. Fiscal:** Flávia Prestes de Oliveira Souza - Matrícula: 254047; **Suplente:** Milena Caroline de Andrade Costa - Matrícula: 257264.

CONTRATO Nº. 026/2024 - ATIVA LOCAÇÃO LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, sendo banheiros químicos, para atender as demandas da SETASC - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, que deriva da Adesão Participe à Ata de Registro de Preços nº 009/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2024/SEPLAG, em conformidade com o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda apresentado e demais anexos, independente de transcrição. **Gestor:** Arielle Heredia Dorileo - Matrícula: 208786.

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS. Fiscal: Claudia Leite Aguiar - Matrícula: 294653; **Suplente:** Andressa da Silva Bitencourt - Matrícula: 329558.

Secretaria Adjunta de Cidadania e Inclusão Socioproductiva - SACIS. Fiscal: Cristiane Lorenzon de Siqueira - Matrícula: 253622; **Suplente:** Monique Miéle Ferreira da Silva - Matrícula: 257259.

Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON. Fiscal: Rogério Sena da Silva - Matrícula: 110945; **Suplente:** Osvaldo Pinto Junior - Matrícula: 111810.

Secretaria Adjunta de Assistência Social - SAAS. (CIB/SUAS) Fiscal: Luciene Galdino Delgado - Matrícula: 121775; **Suplente:** Samir Aidamus do Prado - Matrícula: 94538; **(SGS) Fiscal:** Maria Aparecida Nunes Rodrigues - Matrícula: 283580; **Suplente:** Pamela de Carvalho Vieira - Matrícula: 138290; **(SSS) Fiscal:** Cristiane Moreira da Silva - Matrícula: 253419; **Suplente:** Marenilza Sílvia Vieira Pinheiro da Silva Gomes - Matrícula: 221108; **(SBPPSS) Fiscal:** Marielza Miranda Gonçalves - Matrícula: 254452; **Suplente:** Eliana Cristina Teixeira da Silva - Matrícula: 60002; **(CEAS) Fiscal:** Alda Souza Lelis Costa - Matrícula: 66745; **Suplente:** Maria Aparecida Nunes Rodrigues - Matrícula: 283580.

Superintendência de Políticas Públicas para as Mulheres. Fiscal: Luana Moraes de Barros - Matrícula: 308635; **Suplente:** Jéssica Carine da Silva Ribeiro - Matrícula: 341449.

Secretaria Adjunta de Assuntos Comunitários - SAASCOM. Fiscal: Pablo Guilherme Borges - Matrícula: 324402; **Suplente:** Virgílio Sudre - Matrícula: 273720.

Secretaria Adjunta de Direitos Humanos - SADH. Fiscal: Kennedy Marques Dias - Matrícula: 273621; **Suplente:** Maurel Castro de Amorim - Matrícula: 91808.

Secretaria Adjunta de Programas e Projetos Especiais e Atenção à Família - SAPPEAF. Fiscal: Luciane Aparecida Rosa e Silva - Matrícula: 254043; **Suplente:** Vanea Conceição da Costa - Matrícula: 293810.

Secretaria Executiva de Conselhos - SEC. Fiscal: Ariane Sofia Guilherme Leite - Matrícula: 257274; **Suplente:** Camilla Amaro Lédio - Matrícula: 255219. **Conselho Estadual da Criança e do Adolescente - CEDCA. Fiscal:** Flávia Prestes de Oliveira Souza - Matrícula: 254047; **Suplente:** Milena Caroline de Andrade Costa - Matrícula: 257264.

CONTRATO Nº. 027/2024 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, sendo estande, para atender as demandas da SETASC - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, que deriva da Adesão Participe à Ata de Registro de Preços nº 009/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2024/SEPLAG, em conformidade com o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda apresentado e demais anexos, independente de transcrição. **Gestor:** Arielle Heredia Dorileo - Matrícula: 208786.

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS. Fiscal: Claudia Leite Aguiar - Matrícula: 294653; **Suplente:** Andressa da Silva Bitencourt - Matrícula: 329558.

Secretaria Adjunta de Cidadania e Inclusão Socioproductiva - SACIS. Fiscal: Aciele Aparecida Miranda da Silva - Matrícula: 322236; **Suplente:** Marcela Barbosa - Matrícula: 219075.

Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON. Fiscal: Rogério Sena da Silva - Matrícula: 110945; **Suplente:** Osvaldo Pinto Junior - Matrícula: 111810.

Secretaria Adjunta de Assistência Social - SAAS. (CIB/SUAS) Fiscal: Luciene Galdino Delgado - Matrícula: 121775; **Suplente:** Josiane Amanda Peres Kuniochi - Matrícula: 235163; **(SGS) Fiscal:** Pamela de Carvalho Vieira - Matrícula: 138290; **Suplente:** Maria Aparecida Nunes Rodrigues - Matrícula: 283580; **(SSS) Fiscal:** Marenilza Sílvia Vieira Pinheiro da Silva Gomes - Matrícula: 221108; **Suplente:** Cristiane Moreira da Silva - Matrícula: 253419; **(SBPPSS) Fiscal:** Ariane Aparecida Baena - Matrícula: 203456; **Suplente:** Lillian Borges Passarelli - Matrícula: 296388; **(CEAS) Fiscal:** Alda Souza Lelis Costa - Matrícula: 66745; **Suplente:** Maria Aparecida Nunes Rodrigues - Matrícula: 283580.

Superintendência de Políticas Públicas para as Mulheres. Fiscal: Luana Moraes de Barros - Matrícula: 308635; **Suplente:** Jéssica Carine da Silva Ribeiro - Matrícula: 341449.

Secretaria Adjunta de Assuntos Comunitários - SAASCOM. Fiscal: Pablo Guilherme Borges - Matrícula: 324402; **Suplente:** Virgílio Sudre - Matrícula: 273720.

Secretaria Adjunta de Direitos Humanos - SADH. Fiscal: Secretaria Adjunta de Direitos Humanos - SADH. Fiscal: Kennedy Marques Dias - Matrícula: 273621; **Suplente:** Maurel Castro de Amorim - Matrícula: 91808.

Secretaria Adjunta de Programas e Projetos Especiais e Atenção à Família - SAPPEAF. Fiscal: Luciane Aparecida Rosa e Silva - Matrícula: 254043; **Suplente:** Vanea Conceição da Costa - Matrícula: 293810.

Secretaria Executiva de Conselhos - SEC. Fiscal: Ariane Sofia Guilherme Leite - Matrícula: 257274; **Suplente:** Tomásia da Silva Sampaio - Matrícula: 27992; **Conselho Estadual da Criança e do Adolescente - CEDCA. Fiscal:** Flávia Prestes de Oliveira Souza - Matrícula: 254047; **Suplente:** Milena Caroline de Andrade Costa - Matrícula: 257264.

CONTRATO Nº. 028/2024 - SETTE LOCAÇÃO DE SOM, LUZ E PALCO LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, sendo som, iluminação e imagem, para atender as demandas da SETASC - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania. **Gestor:** Arielle Heredia Dorileo - Matrícula: 208786.

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS. Fiscal: Claudia Leite Aguiar - Matrícula: 294653; **Suplente:** Andressa da Silva Bitencourt - Matrícula: 329558.

Secretaria Adjunta de Cidadania e Inclusão Socioproductiva - SACIS. Fiscal: Danielli Denise dos Santos - Matrícula: 281672; **Suplente:** Thays Ferreira Brandão - Matrícula: 253953.

Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON. Fiscal: Rogério Sena da Silva - Matrícula: 110945; **Suplente:** Osvaldo Pinto Junior - Matrícula: 111810.

Secretaria Adjunta de Assistência Social - SAAS. (CIB/SUAS) Fiscal: Luciene Galdino Delgado - Matrícula: 121775; **Suplente:** Joelma Silva Ribeiro - Matrícula: 253973; **(SGS) Fiscal:** Maria Aparecida Nunes Rodrigues - Matrícula: 283580; **Suplente:** Sheila Mara Damasceno Julkovski - Matrícula: 50447; **(SSS) Fiscal:** Marenilza Sílvia Vieira Pinheiro da Silva Gomes - Matrícula: 221108; **Suplente:** Cristiane Moreira da Silva - Matrícula: 253419; **(SBPPSS) Fiscal:** Simone Luzia Da Silva Félix - Matrícula: 53237; **Suplente:** Marielza Miranda Gonçalves - Matrícula: 254452; **(CEAS) Fiscal:** Alda Souza Lelis Costa - Matrícula: 66745; **Suplente:** Maria Aparecida Nunes Rodrigues - Matrícula: 283580.

Superintendência de Políticas Públicas para as Mulheres. Fiscal: Luana Moraes de Barros - Matrícula: 308635; **Suplente:** Jéssica Carine da Silva Ribeiro - Matrícula: 341449.

Secretaria Adjunta de Assuntos Comunitários - SAASCOM. Fiscal: Pablo Guilherme Borges - Matrícula: 324402; **Suplente:** Virgílio Sudre - Matrícula: 273720.

Secretaria Adjunta de Direitos Humanos - SADH. Fiscal: Secretaria Adjunta de Direitos Humanos - SADH. Fiscal: Kennedy Marques Dias - Matrícula: 273621; **Suplente:** Maurel Castro de Amorim - Matrícula: 91808.

Secretaria Adjunta de Programas e Projetos Especiais e Atenção à Família - SAPPEAF. Fiscal: Luciane Aparecida Rosa e Silva - Matrícula: 254043; **Suplente:** Luzia Ferreira Sobrinho Arruda Santos - Matrícula: 113738.

Secretaria Executiva de Conselhos - SEC. Fiscal: Juliana Ribeiro de Siqueira - Matrícula: 250948; **Suplente:** Tomásia da Silva Sampaio - Matrícula: 27992; **Conselho Estadual da Criança e do Adolescente - CEDCA. Fiscal:** Flávia Prestes de Oliveira Souza - Matrícula: 254047; **Suplente:** Milena Caroline de Andrade Costa - Matrícula: 257264.

CONTRATO Nº. 029/2024 - ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA - Objeto: Contratação de uma licença de software com uma plataforma de atendimento rápido, através da ferramenta de Chatbot, sendo elas o WhatsApp, para gestão de atendimento e atender a demanda da Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/SETASC. **Gestor:** Cristiane Vaz dos Santos - Matrícula: 132303; **Fiscal:** Gustavo de Arruda Siqueira Radi - Matrícula: 322237; **Suplente:** Marcos Koppenhagen Wamzer - Matrícula: 239458.

CONTRATO Nº. 031/2024 - GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA.- EPP - Objeto: Contratação de empresa especializada na publicação de matérias em jornais (circulação nacional e estadual). **Gestor:** Claudia Leite Aguiar - Matrícula: 294653; **Fiscal:** Ely Auxiliadora Ferreira Mendes - Matrícula: 256070; **Suplente:** Lisandra Guimarães Xavier - Matrícula: 138329.

CONTRATO Nº. 032/2024 - DINÂMICA CLIPPING E COMUNICAÇÃO LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento de informações digitais e impressas (SERVIÇOS DE CLIPPING JORNALÍSTICO). **Gestor:** Cristiane Vaz dos Santos - Matrícula: 132303; **Fiscal:** Luiz Guilherme Aires da Silva - Matrícula: 281783; **Suplente:** Layse Karolline de Oliveira Avila - Matrícula: 310022.

CONTRATO Nº. 033/2024 - LUA SERVIÇOS LTDA - Objeto: Prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo para os perfis Auxiliar Administrativo, para atender as demandas da SETASC - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, que deriva da Adesão Participe à Ata de Registro de Preços nº 005/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2024/SEPLAG, em conformidade com o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda apresentado e demais anexos, independente de transcrição. **Gestor:** Arielle Heredia Dorileo - Matrícula: 208786; **Fiscal:** Thifani Cristina de Souza e Silva Marques - Matrícula: 257827; **Suplente:** Michelle Cristine Duarte Dal'Molin - Matrícula: 249504.

CONTRATO Nº. 034/2024 - MICROSENS S.A - Objeto: Aquisição de material permanente, sendo SMART Tv's, para atender as demandas da SETASC - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, que deriva da Adesão Participe à Ata de Registro de Preços nº 024/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/2023/SEPLAG, em conformidade com o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda apresentado e demais anexos, independente de transcrição. **Fiscal:** Marciele Cristina Aires de Almeida Monteiro - Matrícula: 235238; **Suplente:** Thiago Axel de Aquino - Matrícula: 293692.

CONTRATO Nº. 035/2024 - ERICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA - Objeto: Aquisição de material permanente, sendo SUPORTES DE PAREDE, para atender as demandas da SETASC - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, que deriva da Adesão Participe à Ata de Registro de Preços nº 024/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/2023/SEPLAG, em conformidade com o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda apresentado e demais anexos, independente de transcrição. **Fiscal:** Marciele Cristina Aires de Almeida Monteiro - Matrícula: 235238; **Suplente:** Thiago Axel de Aquino - Matrícula: 293692.

CONTRATO Nº. 036/2024 - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA - Objeto: Aquisição de material permanente, sendo SMART Tv's LED, para atender as demandas da SETASC - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, que deriva da Adesão Participe à Ata de Registro de Preços nº 024/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/2023/SEPLAG, em conformidade com o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda apresentado e demais anexos, independente de transcrição. **Fiscal:** Marciele Cristina Aires de Almeida Monteiro - Matrícula: 235238; **Suplente:** Thiago Axel de Aquino - Matrícula: 293692.

CONTRATO Nº. 037/2024 - SUPERAR COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - OBJETO: Aquisição de material permanente, sendo SUPORTE DE PAREDE FIXO PARA TV DE LCD, para atender as demandas da SETASC - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, que deriva da Adesão Participe à Ata de Registro de Preços nº 024/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/2023/SEPLAG, em conformidade com o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda apresentado e demais anexos, independente de transcrição. **Fiscal:** Marciele Cristina Aires de Almeida Monteiro - Matrícula: 235238; **Suplente:** Thiago Axel de Aquino - Matrícula: 293692.

CONTRATO Nº. 040/2024 - G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA -EPP - Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de camisetas personalizadas para uso dos servidores em eventos da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT e unidades descentralizadas. **Gestor:** Claudia Leite Aguiar - Matrícula: 294653.

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS. Fiscal: Claudia Leite Aguiar - Matrícula: 294653; **Suplente:** Andressa da Silva Bitencourt - Matrícula: 329558.

Secretaria Adjunta de Cidadania e Inclusão Socioproductiva - SACIS. Fiscal: Claudia dos Santos Medeiros - Matrícula: 249643; **Suplente:** Bruna Francisca Josetti Guimarães - Matrícula: 235006.

Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON. Fiscal: Rogério Sena da Silva - Matrícula: 110945; **Suplente:** Osvaldo Pinto Junior - Matrícula: 111810.

Secretaria Adjunta de Assistência Social - SAAS. (CIB/SUAS) Fiscal: Monize Rodrigues Miranda - Matrícula: 329530; **Suplente:** Joelma Silva Ribeiro - Matrícula: 253973; **(SSS) Fiscal:** Danilly Iohana Correa - Matrícula: 329536; **Suplente:** Jaqueline Vilalba Fernandes - Matrícula: 257554; **(SBPPSS) Fiscal:** Simone Luzia Da Silva Félix - Matrícula: 53237; **Suplente:** Claudete Pio Teles - Matrícula: 253981; **(CEAS) Fiscal:** Alda Souza Leles Costa - Matrícula: 66745; **Suplente:** Maria Aparecida Nunes Rodrigues - Matrícula: 283580.

Superintendência de Políticas Públicas para as Mulheres. Fiscal: Rubia Regina Martins de Santana - Matrícula: 265474; **Suplente:** Luana Moraes de Barros - Matrícula: 308635

Secretaria Adjunta de Assuntos Comunitários - SAASCOM. Fiscal: Pablo Guilherme Borges - Matrícula: 324402; **Suplente:** Virgílio Sudre - Matrícula: 273720.

Secretaria Adjunta de Direitos Humanos - SADH. Fiscal: Eduardo Anicesio de Matos - Matrícula: 133180; **Suplente:** Ana Luiza do Bom Despacho - Matrícula: 82112.

Secretaria Adjunta de Programas e Projetos Especiais e Atenção à Família - SAPPEAF. Fiscal: Luciane Aparecida Rosa e Silva - Matrícula: 254043; **Suplente:** Luzia Ferreira Sobrinho Arruda Santos - Matrícula: 113738.

Secretaria Executiva de Conselhos - SEC. Fiscal: Camilla Amaro Ledio - Matrícula: 255219; **Suplente:** Luciana Cerqueira de Moraes - Matrícula: 81772; **Conselho Estadual da Criança e do Adolescente - CEDCA. Fiscal:** Flávia Prestes de Oliveira Souza - Matrícula: 254047; **Suplente:** Milena Caroline de Andrade Costa - Matrícula: 257264.

CONTRATO Nº. 049/2024 - IRMÃOS DOMINGOS LTDA - Objeto: Aquisição de 72.000 (setenta e duas mil) cestas básicas e 100.000 (cem mil) cestas - Kits especiais de Natal, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC. **Gestor:** Thaiane Ribeiro - Matrícula: 322916; **Fiscal:** Paulo Rogério Januário dos Santos - Matrícula: 253583; **Suplente:** Linderci Pereira Magalhães de Oliveira - Matrícula: 54658; **Fiscal:** Bruno Ricardo Braga dos Santos - Matrícula: 292305; **Suplente:** Marcelle Romana Correa de Arruda Guedes - Matrícula: 255126.

CONTRATO Nº. 050/2024 - COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA - Objeto: Aquisição de 208.000 (duzentas e oito mil) cestas básicas, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC. **Gestor:** Thaiane Ribeiro - Matrícula: 322917; **Fiscal:** Paulo Rogério Januário dos Santos - Matrícula: 253583; **Suplente:** Linderci Pereira Magalhães de Oliveira - Matrícula: 54658; **Fiscal:** Bruno Ricardo Braga dos Santos - Matrícula: 292305; **Suplente:** Marcelle Romana Correa de Arruda Guedes - Matrícula: 255126.

CONTRATO Nº. 051/2024 - P.R.P. BORGES COMÉRCIO EIRELI - Objeto: Aquisição de material permanente, sendo 15 (quinze) unidades de extintores de incêndio - tipo pó químico ABC, para atender às demandas da SETASC - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania. **Gestor:** Janaina Reis Hardman Capriata - Matrícula: 324404; **Fiscal:** Janio Nicola Leventi - Matrícula: 257258; **Suplente:** Marco Vinicius Santiago Ferreira - Matrícula: 307729.

CONTRATO Nº. 052/2024 - META EXTINTORES LTDA. - EPP - Objeto: Aquisição de material, sendo mangueira, recarga de tipo pó químico, válvula e suporte para extintores de incêndio, para atender às demandas da SETASC - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania. **Gestor:** Janaina Reis Hardman Capriata - Matrícula: 324404; **Fiscal:** Janio Nicola Leventi - Matrícula: 257258; **Suplente:** Marco Vinicius Santiago Ferreira - Matrícula: 307729.

CONTRATO Nº. 056/2024 - A.W.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
- EPP - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados na manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar, para atender às necessidades da SETASC - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania e suas unidades.
Gestor: Janaina Reis Hardman Capriata - Matrícula: 324404; **Fiscal:** Janio Nicola Leventi - Matrícula: 257258; **Suplente:** Marco Vinicius Santiago Ferreira - Matrícula: 307729.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(original assinado)

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1654311

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2024/SECITECI/MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT					
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CH	EDITAL
CAMPO VERDE	ADMINISTRAÇÃO	CLAUDIO DE OLIVEIRA BRANDAO	1º	20 HORAS	12/2024
POXORÉU	AGRONOMIA	FABIO TOMAZ DE OLIVEIRA	3º	20 HORAS	12/2024
POXORÉU	AGRONOMIA	ANA CAROLINA CAMPOS BALDUINO	4º	20 HORAS	12/2024

Cuiabá/MT, 09 de Janeiro de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1654423

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023/SECITECI/MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT

POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CH	EDITAL
CAMPO VERDE	ADMINISTRAÇÃO	PEDRO JOSE ARAUJO DOS SANTOS RODRIGUES	6º	20 HORAS	01/2023
CUIABÁ	INFORMÁTICA	FELIPE CESAR COSTA ALVES	5º	20 HORAS	01/2023
CUIABÁ	INFORMÁTICA	CLEYBSON MIRANDA SOUSA	6º	20 HORAS	01/2023
CUIABÁ	INFORMÁTICA	EDER FORTES DA SILVA	7º	20 HORAS	01/2023
CUIABÁ	INFORMÁTICA	THAYRON CRYSTIAN HORTENCES DE MORAES	8º	20 HORAS	01/2023
CUIABÁ	INFORMÁTICA	HANSSLER MORAES DE BRITO	9º	20 HORAS	01/2023
POXORÉU	ZOOTECNIA	AMANDA VASCONCELOS GUIMARAES	5º	20 HORAS	01/2023
POXORÉU	ZOOTECNIA	MARCELO SOUZA SILVA DE OLIVEIRA	6º	20 HORAS	01/2023
SORRISO	INFORMÁTICA	FERNANDO RAMOS PEREIRA	5º	20 HORAS	01/2023

Cuiabá/MT, 09 de Janeiro de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1654426

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado de Técnico de Apoio Educacional
EDITAL Nº 001/2023/SECITECI-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado por meio do Processo Seletivo de Técnico de Apoio Educacional regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SECITECI-MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para desempenhar as atribuições descritas no item 3.2 do edital, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, convoca o(os) candidato(a) abaixo relacionado(s):

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASS. GERAL	CLASS. COTA	CH	EDITAL
SORRISO	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	ALEXANDRA TACIANA DRESCH MARQUES DA SILVA	4º	-	40	01/2023
SORRISO	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	ELIZANGELA MATOS COSTA	5º	-	40	01/2023
VÁRZEA GRANDE	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	JOCIMAURA NUNES DE SOUZA	5º	-	40	01/2023

Cuiabá/MT, 09 de Janeiro de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação SECITECI - MT

Protocolo 1654430

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO Nº 1187/2023/SECITECI - Processo: SECITECI-PRO-2023/02397.**PARTES:** Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ Nº. 03.507.415/0024-30 e o OSC Movimento Vambora, CNPJ nº. 09.676.493/0001-59.**OBJETO:** Alterar a Cláusula Quarta - Da vigência e Hipóteses de Prorrogação: O presente Termo de Fomento terá vigência a partir da sua data de assinatura, encerrando-se em 19/05/2025.**DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2025.**ASSINAM:** ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e SILVANA CORDOVA CAVALCANTI MENDONÇA, representante da OSC Movimento Vambora.

Protocolo 1654308

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017, resolve:**RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL - PROCESSO: SECITECI-PRO-2022/00311-37, publicado no D.O.E. nº. 28.279, no dia 05/07/2022, pg. 36.****ONDE SE LÊ:** o presente termo de doação de bem móvel inservível tem como objeto a doação de equipamentos inservíveis, assim descritos no termo de Cessão de uso nº. 101/2014/SECITEC, cujo valor é de R\$ 30.756,27 (trinta mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos).**LEIA-SE:** o presente termo de doação de bem móvel inservível tem como objeto a doação de equipamentos inservíveis, assim descritos no termo de cooperação nº. 102/2010/SECITEC, cujo se dá pela doação de 22 kits no valor é de R\$ 30.756,27 (trinta mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos) cada.

Protocolo 1654372

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017, resolve:**RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL - PROCESSO: SECITECI-PRO-2022/00311-59, publicado no D.O.E. nº. 28.279, no dia 05/07/2022, pg. 36.****ONDE SE LÊ:** o presente termo de doação de bem móvel inservível tem como objeto a doação de equipamentos inservíveis, assim descritos no termo de Cooperação nº. 162/2010/SECITEC, cujo valor é de R\$ 30.756,27 (trinta mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos).**LEIA-SE:** o presente termo de doação de bem móvel inservível tem como objeto a doação de equipamentos inservíveis, assim descritos no termo de cooperação nº. 162/2010/SECITEC, cujo se dá pela doação de 02 kits no valor é de R\$ 30.756,27 (trinta mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos) cada.

Protocolo 1654373

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017, resolve:**RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL - PROCESSO: SECITECI-PRO-2022/00311-42, publicado no D.O.E. nº. 28.279, no dia 05/07/2022, pg. 36.****ONDE SE LÊ:** o presente termo de doação de bem móvel inservível tem como objeto a doação de equipamentos inservíveis, assim descritos no termo de Cooperação de uso nº. 174/2010/SECITEC, cujo valor é de R\$ 30.756,27 (trinta mil setecentos e cinquenta e seis reais e sete centavos).**LEIA-SE:** o presente termo de doação de bem móvel inservível tem como objeto a doação de equipamentos inservíveis, assim descritos no termo de cooperação nº. 174/2010/SECITEC, cujo se dá pela doação de 02 kits no valor é de R\$ 30.756,27 (trinta mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos) cada.

Protocolo 1654375

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017, resolve:**RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL - PROCESSO: SECITECI-PRO-2022/00311-08, publicado no D.O.E. nº. 28.279, no dia 05/07/2022, pg. 36.****ONDE SE LÊ:** o presente termo de doação de bem móvel inservível tem como objeto a doação de equipamentos inservíveis, assim descritos no termo de Cessão de uso nº. 178/2010/SECITEC, cujo valor é de R\$ 30.756,27 (trinta mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos).**LEIA-SE:** o presente termo de doação de bem móvel inservível tem como objeto a doação de equipamentos inservíveis, assim descritos no termo de cooperação nº. 178/2010/SECITEC, cujo se dá pela doação de 04 kits no valor é de R\$ 30.756,27 (trinta mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos) cada.

Protocolo 1654376

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO 03º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1370-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/05028.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a INSTITUTO FELIPE LIMA- CNPJ nº 27.469.343/0001-56.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **30/04/2025**.**ASSINATURA:** 30/10/2024.**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1654447

RESOLUÇÃO Nº. 001/2025 - CEC/MT

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Cultura do Ano de 2025.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 10.378, de 01 de março de 2016, das deliberações do Pleno do CEC, em 18 e 19/12/2024;**RESOLVE:****Art. 1º** - Aprovar o **Calendário de Reuniões Ordinárias** do Conselho Estadual de Cultura para o Ano de 2025, conforme datas a seguir:

- 1ª Reunião Ordinária: **20/02/2025;**
- 2ª Reunião Ordinária: **10/04/2025;**
- 3ª Reunião Ordinária: **05/06/2025;**
- 4ª Reunião Ordinária: **07/08/2025;**
- 5ª Reunião Ordinária: **09/10/2025;**
- 6ª Reunião Ordinária: **16/12/2025.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 02/01/2025.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso,

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2024.

DAVID MOURAPresidente do Conselho Estadual de Cultura
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**Conselheiros:**

1. Adnilson da Silva Lara (DJ Taba) - Titular Território Cuiabá - Vice-Presidente
2. Agnaldo Rodrigues da Silva - Titular UNEMAT

3. Alessandra Keiko G. Okamura Ames - Titular SECEL
4. Alexander Cristiano Carrer - Titular Território Teles Pires
5. Alexsander Manoel de Siqueira Godoy - Suplente Música
6. Cinthia de Miranda Mattos - Titular SECEL
7. Dalva Lúcia Brito do Nascimento (Papy) - Titular Música
8. Daniel Hora de Carvalho - Titular Território Vermelho
9. David Moura - Titular SECEL - Presidente
10. Demárcio Eurides Guimarães - Titular SETACS
11. Gabriel Gomes Muria - Titular Território Araguaia
12. Guilherme Henrique Chaves Silva - Suplente Artes Visuais
13. Jandeivid Lourenço Moura - Titular SECEL
14. Jocineide Macedo Karim - Suplente UNEMAT
15. Josiane Magalhães - Suplente Humanidades
16. Mariana Gonzaga Fialho - Suplente SEPLAG
17. Oscar Wa Raiwe Uberete - Titular Cultura Tradicional e Étnico Cultural
18. Otair Rodrigues Rondon Filho - Titular CASA CIVIL
19. Perillo José Sabino Nunes - Suplente Território Araguaia
20. Robinson de Carvalho Araújo - Suplente SECEL
21. Sandra Maria de Rocha Santos - Titular Artes Visuais
22. Veruska Almeida de Souza - Suplente SECEL
23. Vilmar de Pinho - Suplente Território Teles Pires
24. Vinícius Santos Fernandes - Titular SECITECI

Protocolo 1654267

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS a PARTIR DA NUMERAÇÃO 048/2024 a 067/2024 e DOS EXTRATOS PUBLICADOS.

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, vem RETIFICAR as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso com os seguintes números, páginas e datas, nos termos da Instrução Normativa n.º 012/2023/SEPLAG e o Decreto n.º 1.525/2023, qual preconiza acerca da obrigatoriedade de utilização das Atas de registro de preço no sistema SIAG, uma vez que com o início do ano de 2025, a contagem automatizada das Atas foram reiniciadas, com isso não é possível publicar Atas do ano de 2024 no ano corrente.

- 048/2024/SES- SES-PRO-2023/16018**- Data da publicação 07/10/2024- número diário oficial 28.844 - página 33.
- 049/2024/SES- SES-PRO-2024/23576**- Data da publicação 25/09/2024- número diário oficial - 28.836- pagina 52
- 050/2024/SES- SES-PRO-2023/77901**- Data da publicação 07/10/2024- número diário oficial- 28.844- pagina 33
- 051/2024/SES- SES-PRO-2023/55588**-data da publicação 11/11/2024- número diário oficial- 28.844- página 29.
- 052/2024/SES- SES-PRO-2024/10937**- data da publicação 07/10/2024- número diário oficial 28.844- pagina 35
- 053/2024/SES- SES-PRO-2024/18227**- data da publicação 05/11/2024- número diário oficial 28.864- pagina 58
- 054/2024/SES- SES-PRO-2024/16006**- data da publicação 05/11/2024- número diário oficial 28.864- pagina 59
- 055/2024/SES- SES-PRO-2023/07457**- data da publicação 05/11/2024- número diário oficial N° 28.864- pagina 60
- 056/2024/SES- SES-PRO-2023/16010**- data da publicação 11/11/2024- número diário oficial N° 28.868- pagina 32
- 057/2024/SES- SES-PRO-2023/16016**- data da publicação 18/11/2024- número diário oficial N° 28.872- pagina 88
- 058/2024/SES- SES-PRO-2023/39340**- data da publicação 21/11/2024- número diário oficial N° 28.874- pagina 64
- 059/2024/SES- SES-PRO-2024/09305**- data da publicação 25/11/2024- número diário oficial N° 28.876- pagina 41
- 060/2024/SES- SES-PRO-2023/67242**- data da publicação 18/11/2024- número diário oficial N° 28.872- pagina 89
- 061/2024/SES- SES-PRO-2024/21927**- data da publicação 27/11/2024- número diário oficial N° 28.878- pagina 53
- 062/2024/SES- SES-PRO-2023/27603**- data da publicação 12/12/2024- número diário oficial N° 28.889- pagina 34
- 063/2024/SES- SES-PRO-2023/16011**- data da publicação 05/12/2024- número diário oficial N° 28.884- pagina 46
- 064/2024/SES- SES-PRO-2024/18224**- - data da publicação 12/12/2024- número diário oficial N° 28.889- pagina 36
- 065/2024/SES- SES-PRO-2024/35081**- data da publicação 05/12/2024- número diário oficial N° 28.884- pagina 46

066/2024/SES- SES-PRO-2024/08520- data da publicação 05/12/2024- número diário oficial N° 28.884- pagina 47

067/2024/SES- SES-PRO-2024/20019- data da publicação 12/12/2024- número diário oficial N° 28.889- pagina 35

Retifica-se o que segue tão somente quanto a numeração das Atas:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE:
048/2024/SES- SES-PRO-2023/16018	001/2025/ SES- SES-PRO-2023/16018
049/2024/SES- SES-PRO-2024/23576	002/2025 SES- SES-PRO-2024/23576
050/2024/SES- SES-PRO-2023/77901	003/2025/ SES- SES-PRO-2023/77901
051/2024/SES-SES-PRO-2023/55588	004/2025/ SES- SES-PRO-2023/55588
052/2024/SES- SES-PRO-2024/10937	005/2025/ SES- SES-PRO-2024/10937
053/2024/SES- SES-PRO-2024/18227	006/2025/SES- SES-PRO-2024/18227
054/2024/SES- SES-PRO-2024/16006	007/2025SES- SES-PRO-2024/16006
055/2024/SES- SES-PRO-2023/07457	008/2025/SES- SES-PRO-2023/07457
056/2024/SES- SES-PRO-2023/16010	009/2025/SES- SES-PRO-2023/16010
057/2024/SES- SES-PRO-2023/16016	010/2025/SES- SES-PRO-2023/16016
058/2024/SES- SES-PRO-2023/39340	011/2025/SES- SES-PRO-2023/39340
059/2024/SES- SES-PRO-2024/09305	012/2025/SES- SES-PRO-2024/09305
060/2024/SES- SES-PRO-2023/67242	013/2025/SES- SES-PRO-2023/67242
061/2024/SES- SES-PRO-2024/21927	014/2025/SES- SES-PRO-2024/21927
062/2024/SES- SES-PRO-2023/27603	015/2025/SES- SES-PRO-2023/27603
063/2024/SES- SES-PRO-2023/16011	016/2025/SES- SES-PRO-2023/16011
064/2024/SES- SES-PRO-2024/18224	017/2025/SES- SES-PRO-2024/18224
065/2024/SES- SES-PRO-2024/35081	018/2025/SES- SES-PRO-2024/35081
066/2024/SES- SES-PRO-2024/08520	019/2025/SES- SES-PRO-2024/08520
067/2024/SES- SES-PRO-2024/20019	020/2025/SES- SES-PRO-2024/20019

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2025.

**GESTÃO DE ATAS/SES-MT
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

Protocolo 1654335

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
274/2022/SES/MT - ATA DE RP Nº 002/2022/SEDUC - PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 041/2021/SEDUC**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**

CONTRATADA: A M I CONSTRUÇÕES EIRELI, representado por **BARBARA AMARAL ARRUDA MACIEL.**

OBJETO: "Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil, doravante denominada tabela sinapi (sem desoneração) vigentes, estabelecida para a Secretaria Estadual de Saúde". O presente termo aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, II da Lei nº 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 4.4.90.51; Fonte: 1.500.1002;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 19/12/2024 e término em 18/12/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.810.026,94 (dezoito milhões, oitocentos e dez mil, vinte e seis reais e noventa e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 04/12/2024.

Protocolo 1654320

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021/
SES/MT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

CONTRATADA: W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI - EPP., representada pela Sra. **VANESSA BRUNO**

OBJETO: "Aquisição de insumos laboratoriais, com cessão de equipamentos em regime comodato de dosagens bioquímicas, exames hematológicos e testes rápidos para controle de qualidade", para atender as necessidades

10 de janeiro de 2025

das unidades ligadas à Secretaria do Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem como objeto o REAJUSTE e a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato Nº 019/2021/SES/MT, de acordo com o artigo 57 da Lei nº 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.30; Fonte: 1.600.0000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 22/01/2025 e término em 21/01/2026.

Valor do reajuste: R\$ 3.800,00

Valor total do contrato: R\$ 86.800,00

DATA DE ASSINATURA: 20/12/2024.

Protocolo 1654333

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2023/SES/MT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
CONTRATADA: NEUROCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, representada por: GERSON ANTONIO MOREIRA.

OBJETO: "Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços médicos em Oftalmologia, Pneumologia, Psiquiatria, Reumatologia e Endocrinologia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito das unidades hospitalares sob a gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem como objeto o REAJUSTE e a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato Nº 003/2023/SES/MT, de acordo com o artigo 65 da Lei nº 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 1.600.0000, 1.500.1002, 2.600.0000, 2.500.0000, 2.500.1002, 2.600.3110, 2.600.3120, 2.602.0000 1.500.1002.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 05/01/2025 e término em 04/01/2026.

Valor do reajuste: R\$ 70.430,40

Valor total do contrato: R\$ 1.839.705,80

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025

Protocolo 1654336

PORTARIA Nº 011/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 781 de 14 de dezembro de 2023 que trata da recomposição do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Urgências e em seu Art. 3º define que os nomes dos representantes dos setores identificados no Anexo I constarão em Portaria GBSES específica;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Urgências do Estado de Mato Grosso, na condição de titular e suplente, conforme abaixo especificado.

COMPONENTES DO GRUPO CONDUTOR ESTADUAL DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS EM MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretaria Adjunta Executiva de Saúde

Titular - Eugênia Francisca de Carvalho Callejas

Secretaria Adjunta do Complexo Regulador

Titular - Norma Fátima de Figueiredo Fernandes

Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar

Titular - Zelma Beatriz Paz Miranda

Suplente - Rooseliane de Magalhães Lotti

Superintendência de Gestão Regional

Titular - Wanyse Magalhães Ferreira de Lima

Suplente - Caroline Mota de Pinho

Superintendência de Vigilância em Saúde

Titular - Alcione Paula Figueiredo

Suplente - Tânia Maria do Rosário

Superintendência de Programação, Controle e Avaliação

Titular - Marciano de Aquino Cruz

Suplente - Aline Monteiro de Arcanjo

Superintendência de Regulação de Urgência e Emergência

Titular - Mara Patrícia Ferreira da Penha

Suplente - Leda Maria de Souza Villaça

Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

Titular - Cleoni Silvana Kruger

Suplente - Cristiane da Silva Bezerra

Coordenadoria de Articulação à Regulação de Urgência e Emergência de Leitos Hospitalares

Titular - Érika Auxiliadora Duarte Carvalho

Suplente - Flávia Janaina Brito de Oliveira Canavarros.

Coordenadoria de Atenção Terciária

Titular - Sirbene Nunes da Cunha

Suplente - Ana Paula Foester

Coordenadoria de Atenção Secundária

Titular - Vanessa Alves Lopes

Suplente - Rafael Fernandes Martins

Coordenadoria de Atenção Primária

Titular - Glaucie Pinheiro Cavalcante

Suplente - Regina Paula de Oliveira Costa

Coordenadoria de Organização de Rede de Atenção à saúde

Titular - Daniely Beatrice Ribeiro do Lago

Suplente - Rosiney Ramos de Souza

Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde

Titular - Thayza Souza Carvalho

Suplente - Devanil Roza Fernandes

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO/COSEMS-MT

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso/COSEMS-MT

Titular - Cristian Eduardo Bonapaz

Suplente - Tahis Cristina Pelisao

Vice Regional da Macrorregião Norte

Titular - Vânia Cássia Magayeviski

Vice Regional da Macrorregião Centro Norte

Titular - Regina de Figueiredo Arruda

Vice Regional da Macrorregião Leste

Titular - Maristela Carvalho Camargo

Vice Regional da Macrorregião Oeste

Titular - Caíque Alvares Bezerra -

Vice Regional da Macrorregião Sul

Titular - Domingos Wagner dos Santos Dias

Vice Regional da Macrorregião Centro Noroeste

Titular - Itamar Martins Bonfim

Art. 2º - A Coordenação do Grupo Condutor fica sob responsabilidade da Coordenadoria de Organização de Redes de Atenção à Saúde - CORAS/SAS/SES, conforme definido no **Art. 5º** da Resolução CIB Nº 781 de 14 de dezembro de 2023.

Art. 3º - A Participação no referido grupo condutor não ensejará qualquer remuneração pecuniária adicional aos seus membros ou aos que venham a substituí-los.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Protocolo 1654109

PORTARIA Nº 012/2025/GBSES

Designa Superintendente de Atenção à Saúde em substituição, durante o período de usufruto de licença prêmio do titular.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Ato nº 02492/2024 publicado no Diário Oficial do Estado de 11/10/2024 - edição nº 28.848 de nomeação de Lenil da Costa Figueiredo, matrícula nº 103456/001 para o Cargo de DGA-3 Superintendente de Atenção à Saúde;

CONSIDERANDO o usufruto de licença prêmio da Superintendente de Atenção à Saúde, no período compreendido de 03 a 12 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VINICIUS VEZZI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 333413/002, Cargo: Coordenador de Atenção às Condições de Saúde, Nível DGA-5 para exercer o Cargo de DGA-3 de Superintendente de Atenção à Saúde em substituição, durante o período de licença prêmio do titular do Cargo - Lenil da Costa Figueiredo, matrícula nº 103456/001 no período de **03 a 12/02/2025**.

Art. 2º A atribuição de Superintendente será exercida cumulativamente com a atribuição de Coordenador da Coordenadoria de Atenção às Condições de Saúde pelo período fixado no caput do Art. 1º

Art. 3º O referido servidor fará jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício do cargo designado no Art. 1º

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1654241

PORTARIA Nº 013/2025/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Portaria MS/SVS nº 11 de 22 de março de 2006 que define critério para habilitação das unidades de saúde como Centro de Referência de Hanseníase;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456, de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 17/GBSES/MT/2018, de 01 de fevereiro de 2018, que aprovou o "**Plano Estratégico de Enfrentamento da Hanseníase em Mato Grosso 2018-2020**" que tem por objetivo a melhoria da detecção de casos no diagnóstico precoce no tratamento da Hanseníase;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade das ações do referido plano, tendo em vista que o Mato Grosso ainda é um estado endêmico para Hanseníase;

CONSIDERANDO a Portaria nº 026/2022/GBSES de 19/01/2022, que prorroga a vigência da Portaria nº 017/GBSES até 31/12/2022.

CONSIDERANDO a Portaria nº 057/2023/GBSES de 25/01/2023, que prorroga a vigência da Portaria nº 017/GBSES até 31/12/2023.

CONSIDERANDO a Portaria nº 004/2024/GBSES de 04/01/2024, que prorroga a vigência da Portaria nº 017/GBSES até 31/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** a vigência da Portaria Nº 017/GBSES/MT/2018, de 01 de fevereiro de 2018, que aprovou o "**PLANO ESTRATÉGICO DE ENFRENTAMENTO DA HANSENIASE EM MATO GROSSO**", até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria poderá ser revista e/ou revogada a qualquer tempo pela Secretaria de Estado de Mato Grosso/SES/MT ou quando for necessário e justificável, para alcançar a sua finalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

Nº	Região de Saúde	Município	Valor Total
01	Alto Tapajós	FMS Alta Floresta	R\$ 10.000,00
02	Garças Araguaia	FMS Barra do Garças	R\$ 10.000,00
03	Vale dos Arinos	FMS Juara	R\$ 10.000,00
04	Noroeste	FMS Juína	R\$ 10.000,00
05	Médio Norte	FMS Tangará da Serra	R\$ 10.000,00
06	Baixada Cuiabana	FMS Várzea Grande	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 60.000,00

Protocolo 1654266

PORTARIA Nº 014/2025/GBSES

Estabelece revisão dos critérios de cofinanciamento do Programa Estadual de Incentivo a Regionalização, com vistas a implantação e implementação da Rede de Atenção Psicossocial/RAPS, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Art. 196 da Constituição Federal de 1988, "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 80.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 465 de 28 de março de 2012, que dispõe sobre a criação da Lei Estadual de Atenção Integral à Saúde Mental;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2011, que aprova a POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL (DOE/MT de 16/12/2011, p. 60);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 84 de 21 de março de 2024, que dispõe sobre a revisão dos critérios de cofinanciamento do Programa Estadual de Incentivo a Regionalização, com vistas a implantação e implementação da Rede de Atenção Psicossocial/RAPS, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a Regionalização como uma diretriz do SUS que deve orientar a descentralização das ações e serviços de saúde e a organização da rede de atenção à saúde;

CONSIDERANDO a pactuação como base para negociação de metas a serem alcançadas pelos municípios e estados, objetivando a melhoria do desempenho dos serviços ofertados, bem como, a situação de saúde da população e,

CONSIDERANDO os dispositivos de saúde mental, nas suas diferentes modalidades, que compõe a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) sendo eles: os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), os Serviços de Residência Terapêutica (SRT) e as Unidades de Acolhimento (UA).

CONSIDERANDO a Portaria Nº 252/2024/GBSES de 25/04/2024 que "Estabelece revisão dos critérios de cofinanciamento do Programa Estadual de Incentivo a Regionalização, com vistas a implantação e implementação da Rede de Atenção Psicossocial/ RAPS, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso".

CONSIDERANDO o processo de habilitação de CAPS junto ao Ministério da Saúde (MS) via Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), em razão de diferentes fatores independentes do empenho técnico de todos os envolvidos, atualmente pode não ser possível de ser concluído no período de seis meses. CONSIDERANDO a interrupção no repasse do incentivo estadual de implantação, especialmente para municípios que estão empenhados na conclusão de processo de habilitação de CAPS junto ao MS, no período de seis meses após a sua aprovação de implantação por meio de Resolução CIB, pode impactar negativamente nas condições financeiras para manutenção do CAPS que está sendo implantado, visto que o mesmo receberá recurso do MS somente após publicação de sua Habilitação.

CONSIDERANDO a implantação de novos CAPS fortalece a garantia de acesso e atenção na RAPS de MT e os incentivos do Programa Estadual de Regionalização são fundamentais para implantação e expansão desses serviços de forma descentralizada em Mato Grosso.

CONSIDERANDO que a Área Técnica de Saúde Mental da SES-MT (ATSM/CORAS/SAS/SES), de acordo com a experiência vivenciada após a publicação da Portaria Nº 252/2024/GBSES de 24/04/2024, considerou que, o prazo de nove meses é o maior período estimado tecnicamente como necessário para conclusão de processo de habilitação junto ao MS via SAIPS.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT 364 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024, que dispõe sobre a ampliação do prazo para recebimento do Incentivo estadual de implantação para Centros de Atenção Psicossocial/CAPS, de seis para até nove meses após sua aprovação de implantação por meio de Resolução CIB, conforme critérios de cofinanciamento do Programa Estadual de Incentivo a Regionalização, com vistas a implantação e implementação da Rede de Atenção Psicossocial/RAPS, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Revisar critérios e valores de cofinanciamento do Programa Estadual de Incentivo a Regionalização com vistas a implantação e implementação da RAPS no âmbito do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso.

Art. 2º - Manter sem efeito o que se aplica aos incentivos estaduais de custeio mensal destinado aos municípios com Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) na PORTARIA Nº 102/2016/GBSES.

Art. 3º - Manter os critérios de cofinanciamento estadual aos municípios contemplados com o Programa de incentivo à Regionalização para as Unidades de Reabilitação e Hemoterapia, conforme estabelece a PORTARIA Nº 102/2016/GBSES.

Art. 4º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 252/2024/GBSES de 25/04/2024 que "Estabelece revisão dos critérios de cofinanciamento do Programa Estadual de Incentivo a Regionalização, com vistas a implantação e implementação da Rede de Atenção Psicossocial/ RAPS, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso".

Art. 5º - Estabelecer Incentivo Estadual de IMPLANTAÇÃO de Centros de Atenção Psicossocial/CAPS, no valor de R\$ 40.775,00 (quarenta mil e setecentos e setenta e cinco reais), por até nove meses, a partir da data de publicação da CIB de implantação do serviço.

Art. 6º - Estabelecer Incentivo estadual de IMPLANTAÇÃO de Serviços de Residência Terapêutica (SRT) e de Unidades de Acolhimento (UA), no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em PARCELA ÚNICA, após publicação da CIB de implantação do serviço.

Art. 7º - Estabelecer que o INCENTIVO DE CUSTEIO MENSAL destinado aos municípios que serão contemplados com o Programa Estadual de Incentivo a Regionalização para os dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS: CAPS, SRT e UA, será definido de acordo com a classificação dos serviços conforme sua habilitação no Ministério da Saúde, nos valores discriminados em quadro abaixo:

Quadro 1 - Discriminação dos valores de incentivo estadual de custeio MENSAL para dispositivos da RAPS habilitados pelo Ministério da Saúde

TIPO DE SERVIÇO	MODALIDADE HABILITADA	VALOR INCENTIVO ESTADUAL
CAPS	CAPS I	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
	CAPS II	R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
	CAPS III	R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
	CAPS INFANTO-JUVENIL	R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
	CAPS AD	R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
	CAPS AD III (24 H)	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
SRT	SRT tipo 1	R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)
	SRT tipo 2	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
UA	UA Adulto	R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)
	UA Infanto-Juvenil	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Art. 8º - Definir os seguintes critérios para o recebimento do cofinanciamento do Programa Estadual de Incentivo a Regionalização para os dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS: CAPS, SRT e UA:

- I. A adesão dos municípios a este Programa, será por intermédio de formalização de Termo de Compromisso, conforme modelo padrão (ANEXO I), contendo as responsabilidades dos entes federativos;
- II. A Secretaria Municipal de Saúde aplicará este recurso financeiro exclusivamente para o custeio e em caráter complementar das ações dos dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS: Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Serviços de Residência Terapêutica (SRT) e Unidades de Acolhimento (UA), nas suas diferentes modalidades;
- III. A inclusão e exclusão dos dispositivos, bem como a classificação e reclassificação dos mesmos, deverão seguir pactuações CIR/CIB e habilitações no Ministério da Saúde;
- IV. O valor de incentivo estadual de implantação de CAPS, SRT e UA será concedido a partir da data de vigência da Resolução CIB.
- V. A transferência mensal dos recursos de cofinanciamento do Programa Estadual de Incentivo a Regionalização para os dispositivos da RAPS indicados (CAPS, SRT, UA), será condicionada à publicação da habilitação do serviço junto ao Ministério da Saúde.
- VI. A transferência mensal dos recursos de cofinanciamento estadual será precedida de autorização do Secretário de Estado de Saúde, por meio de Portaria contendo os municípios contemplados e os respectivos valores;
- VII. Os recursos de cofinanciamento estadual correrão por conta da dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde/FES;
- VIII. O monitoramento das ações das unidades dar-se-á através do acompanhamento do Escritório Regional de Saúde (ERS) de abrangência, por meio de visita in loco e emissão de relatório semestral em relação ao cumprimento dos critérios do Termo de Compromisso e outras normativas e/ou instrumentos técnicos previamente estabelecidos.

Art. 9º A suspensão do incentivo dar-se-á pelo não cumprimento dos critérios estabelecidos no Termo de Compromisso e/ou constatação de descumprimento das ações e serviços das Unidades.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos a partir de Dezembro de 2024.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Anexo I

TERMO DE COMPROMISSOS E META Nº XX EXERCÍCIO 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, doravante denominada SES/MT, com sede no Centro Político e Administrativo - CPA, Bloco 03, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado, GILBERTO DE FIGUEIREDO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 0665587-2 SSP/MT e do CPF n.º 174.824,451-53, e o _____, com sede administrativa _____, n.º _____, Bairro: _____, CEP: _____, telefone: (____) _____, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º _____ (Fundo Municipal de Saúde CNPJ n.º _____), neste ato representado pelo(a) Prefeito(a), _____ CPF n.º _____, e-mail: _____, com sujeição às normas do Decreto n.º 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual

de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, bem como em atenção ao DECRETO N.º 456 de 24 de março de 2016.

RESOLVEM firmar o presente Termo de Compromisso, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo De Compromissos E Metas, via do qual as partes obrigam-se mutuamente, em caráter geral, através do Programa Estadual de Incentivo à Regionalização, dentro dos princípios do Sistema de Transferência Fundo a Fundo, a conjugarem esforços, por meio da descentralização e regionalização no município, com vistas a implantação e implementação da RAPS no âmbito do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso, de forma que possibilite o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

A adesão dos municípios a este Programa, será por intermédio de formalização de Termo de Compromisso, contendo as responsabilidades dos entes federativos.

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS OBRIGAÇÕES DA SES/MT

É de responsabilidade da SES/MT:

I. Transferir mensalmente os recursos de cofinanciamento do Programa Estadual de Incentivo à Regionalização para os dispositivos da RAPS indicados (CAPS, SRT, UA) após a publicação da habilitação do serviço junto ao Ministério da Saúde;

II. Conceder, após aprovação em CIB, Incentivo Estadual de IMPLANTAÇÃO para CAPS, por até nove meses, período estimado para o processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde via Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) conforme Resolução CIB/MT 364 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024. Após esse período, o recurso de cofinanciamento estadual de custeio será concedido, conforme modalidade, somente se o CAPS estiver habilitado junto ao Ministério da Saúde;

III. Conceder, após aprovação em CIB, incentivo estadual de implantação em PARCELA ÚNICA, conforme RESOLUÇÃO CIB/MT N.º 84 DE 21 DE MARÇO DE 2024, para SRT e UA de forma a incentivar a implantação dos dispositivos da RAPS indicados no Programa Estadual de Incentivo à Regionalização;

IV. Efetivar mensalmente a transferência de recursos financeiros nos prazos das legislações vigentes, ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com os valores consignados na correspondente AUTORIZAÇÃO DE CRÉDITO DO PROGRAMA DE COFINANCIAMENTO e autorização do Secretário de Estado de Saúde, por meio de Portaria contendo os municípios contemplados e os respectivos valores;

V. Incluir e excluir dispositivos, bem como a classificação e reclassificação dos mesmos, conforme pactuações CIR/CIB e habilitação no Ministério da Saúde;

VI. Considerar os tipos de serviços, os valores do incentivo e sua periodicidade conforme estabelecido em RESOLUÇÃO CIB/MT N.º 84 DE 21 DE MARÇO DE 2024;

VII. Prestar apoio institucional aos municípios para organização, acompanhamento e qualificação da rede de atenção à saúde;

VIII. Monitorar e avaliar a utilização do Incentivo Financeiro Estadual, acompanhando os compromissos DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no que tange à execução do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

É de responsabilidade do Município de xx:

I. Os Centros de Atenção Psicossocial (Caps), os Serviços de Residências Terapêuticas (Srt) e as Unidades de Acolhimento (UA), deverão funcionar de acordo com cada modalidade existente, contando com uma equipe interdisciplinar e quantidade de profissionais conforme Portaria de Consolidação GM/MS N.º 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS) e demais legislações vigentes;

II. Aplicar 100% dos recursos financeiros deste incentivo, exclusivamente para o custeio e em caráter complementar das ações dos dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS: Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Serviços de Residência Terapêutica (SRT) e Unidades de Acolhimento (UA), nas suas diferentes modalidades;

III. Realizar através dos CAPS o apoio matricial às Equipes de Atenção Primária e Hospitalar com vistas a integralidade e qualidade do cuidado de forma intra e intersetorial;

IV. Deverá prestar conta dos respectivos repasses, conforme legislação vigente quando requisitado pelos órgãos de fiscalização e controle;

CLÁUSULA QUARTA - DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento das ações das unidades dar-se-á por intermédio do acompanhamento do Escritório Regional de Saúde responsável, por meio de visita in loco e emissão de relatório semestral da situação em relação ao cumprimento dos critérios do Termo de Compromisso, que deverá ser encaminhado à Superintendência de Gestão Regional (SGR) que de posse do relatório direcionará à Coordenadoria de Atenção Secundária da Superintendência de Atenção à Saúde para continuidade ou suspensão dos repasses.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS CRITÉRIOS E RECURSOS

A Secretaria de Estado de Saúde a partir da avaliação do referido instrumento e em consonância com a sua capacidade orçamentária e financeira realizará, anualmente, ou se necessário semestralmente, a revisão/alteração dos critérios e valores estabelecidos na referida RESOLUÇÃO CIB/MT N.º 84 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

CLÁUSULA SEXTA - DA SUSPENSÃO DO RECURSO

O não cumprimento dos critérios estabelecidos neste Termo acarretará na suspensão do cofinanciamento. A avaliação anual deste instrumento servirá de subsídio para a decisão quanto a manutenção do cofinanciamento contido neste Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONSIDERAÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes compromissadas o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, para a produção dos seus efeitos legais.

Cuiabá/MT, de de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

NOME
Secretario de Saude do Municipio

Protocolo 1654272

PORTARIA N.º 015/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual de 05 de outubro de 1989 e pela Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO as Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica a ofertarem programas de Residência Médica;

CONSIDERANDO as normas para a realização do Processo de Seleção Pública destinado a selecionar candidatos para admissão aos Programas de Residência Médica, observados os termos das Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação. O Processo Seletivo Unificado será em conformidade com os ditames da Legislação Federal pertinente: Resolução CNRM nº 17, de 21 de dezembro de 2022 e Nota nº 1/2023/ CNRM/CGRS/DES/SESU/SESU-MEC.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão do Processo Seletivo Unificado, para seleção de médicos residentes ingressos aos Programas de Residência Médica da SES/MT no ano de 2025 nas unidades da Secretaria de Estado de Mato Grosso, quais sejam: Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva (Hospital Metropolitano); Centro Integrado de Atenção Psicossocial (CIAPS Aduato Botelho) e Hospital Regional de Cáceres Dr. Antônio Fontes;

Art. 2º. Compete a Comissão designada, organizar, acompanhar e executar todo o processo seletivo até a publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Art. 3. A comissão será constituída com os membros abaixo, sendo coordenada pelo primeiro membro:

Nome	Unidade da SES/MT
Leonor Cristina Alves Pereira	ESP/MT Superintendência - Núcleo de Residência na área de Saúde na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;
Carlos Evaristo Metello Costa e Silva	Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva - Hospital Metropolitano de Várzea Grande
Cristina Teodoro de Melo Mendo	Escritório Regional de Cáceres - DIRERSCAC
Francisleyne Fabiolla Santiago	ESP/MT Superintendência - Núcleo de Residência na área de Saúde na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso
Gilmara Cristina da Silva Leite	ESP/MT- Gerência de Documentação e Registro - GEDRES

Josélia Olimpia da Costa	Hospital Regional de Cáceres Dr. Antônio Fontes - Diretoria Técnica - COREME/HRCAP
Maria Helena Bragança	Unidade 1/CIAPS Adauto Botelho - COREME/CIAPS Adauto Botelho
Noemi Silva	ESP/MT- Coordenadoria de Administração Escolar - COADES
Rudimar Menegotto Carreira	Escritório Regional de Sinop -Central de Regulação
Simone Danielle Arce Vera Freitas	ESP/MT Superintendência - Núcleo de Residência na área de Saúde na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1654275

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0009-2025 PROCESSO: SINFRA-PRO-2024/12633

COOPERANTE: Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT, CNPJ/MF 03.326.216-0001-30.

COOPERADA: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, CNPJ/MF 03.507.415-0016-20.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto estabelecer um regime de estreita cooperação entre as partes, para a realização de certame licitatório para Ampliação da Gerência da Carga Perigosa do IPEM-MT e a fiscalização do contrato.

VALOR: A execução do presente instrumento, não implica em repasse de recursos financeiros entre os Partícipes.

ASSINATURA: 09/01/2025.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá **vigência de 12(doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

Protocolo 1654443

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA Nº 001/2025/MATO GROSSO SAÚDE

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;

E considerando o Decreto nº 1.093 de 17 de Abril de 2012, que estabelece normas de padronização dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

I - Publicar o **LOTACIONOGRAMA 1º TRIMESTRE 2025** referente ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, conforme anexo único desta portaria.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2025.

(original assinado)
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do Mato Grosso Saúde

ANEXO ÚNICO

LOTACIONOGRAMA 1º TRIMESTRE/2025

CARREIRA	CARGO	Nº SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	2	1	1	0	Lei 10.050/2014, de 07/01/2014.
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	12	8	4	0	Lei 10.050/2014, de 07/01/2014.
PROFISSIONAIS DA AREA MEIO DA ADM. PÚBLICA DIR. AUT E FUND. DO PODER EXEC. DO ESTADO DE MT Lei nº10.052 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	5	3	2	0	Lei 10.052/2014, de 15/01/2014.
	Técnico Administrativo	5	3	2	0	Lei 10.052/2014, de 15/01/2014.

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO MATO GROSSO SAÚDE

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QUANTIDADE
SEPLAG	GESTOR GOVERNAMENTAL	Gestor Governamental	1
SEPLAG	PROFISSIONAIS DA AREA MEIO DA ADM, PÚBLICA DIR. AUT E FUND. DO PODER EXEC. DO ESTADO DE MT	Analista Administrativo	2
SEPLAG	PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1
SEDUC	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Técnico Administrativo Educacional	1
SES	PROFISSIONAIS DO SUS	Técnico de Nível Superior Serviço de Saúde - SUS	1

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas / Coord. Administrativa/ Mato Grosso Saúde

Protocolo 1654271

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 001/2025

PROCESSO: N.º. INTERMAT-PRO-2022/19586 - Fundiária Rural Onerosa
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e JEFERSON ERNESTO DAL MAGRO e Esposa

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **95,8357 (Noventa e cinco hectares oitenta e três ares e cinquenta e sete centiares)**, situada no município de COLNIZA/MT, denominada **PROJETO DE ASSENTAMENTO - 1º DE MAIO - LOTE 320, 321 - PROJETO SOL**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 2701 - Cartório 1º Ofício de Colniza/MT.

Valor de **R\$ 25.013,04 (Vinte e cinco mil, treze reais e quatro centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, N no valor de **R\$ 20.010,43 (Vinte mil, dez reais e sessenta e quatro e três centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e JEFERSON ERNESTO DAL MAGRO e Esposa, contratado.

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
 Presidente INTERMAT

Protocolo 1654366

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 002/2025

PROCESSO: N.º. INTERMAT-PRO-2022/20743 - Fundiária Rural Onerosa
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e LETICIA KUHN HERRERA DAL MAGRO e Esposa

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **101,3012 (Cento e um hectares trinta ares e doze centiares)**, situada no município de COLNIZA/MT, denominada **PROJETO DE ASSENTAMENTO - 1º DE MAIO - LOTE 310, 311 - PROJETO SOL**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 2701 - Cartório 1º Ofício de Colniza /MT.

Valor de **R\$ 26.439,53 (Vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, N no valor de **R\$ 21.151,62 (Vinte e um mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e LETICIA KUHN HERRERA DAL MAGRO e Esposo, contratado.

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
 Presidente INTERMAT

Protocolo 1654368

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 003/2025

PROCESSO: N.º. INTERMAT-PRO-2022/20745 - Fundiária Rural Onerosa
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e JOSE HERRERA e Esposa

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **86,0206 (Oitenta e seis hectares dois ares e seis centiares)**, situada no município de COLNIZA/MT, denominada **PROJETO DE ASSENTAMENTO - 1º DE MAIO - LOTE 374 - 375**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 2701 - Cartório 1º Ofício de Colniza/MT.

Valor de **R\$ 2622.451,31 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, N no valor de **R\$ 17.961,04 (Dezessete mil, novecentos e sessenta e um reais e quatro centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e JOSE HERRERA e Esposa, contratado.

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
 Presidente INTERMAT

Protocolo 1654370

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 004/2025

PROCESSO: N.º. INTERMAT-PRO-2022/21223- Fundiária Rural Onerosa
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e JOSE HERRERA e Esposa

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **101,8948 (Cento e um hectares oitenta e nove ares e quarenta e oito centiares)**, situada no município de COLNIZA/MT, denominada **PROJETO DE ASSENTAMENTO - 1º DE MAIO - LOTE 312, 313**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 2701 - Cartório 1º Ofício de Colniza /MT.

Valor de **R\$ 26.594,46 (Vinte e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, N no valor de **R\$ 21.275,56 (Vinte e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e JOSE HERRERA e Esposa, contratado.

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
 Presidente INTERMAT

Protocolo 1654371

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 005/2025

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2022/21224- Fundiária Rural Onerosa
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **JOSE HERRERA e Esposa**

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **51,1736 (Cinquenta e um hectares dezessete ares e trinta e seis centiares)**, situada no município de COLNIZA/MT, denominada **PROJETO DE ASSENTAMENTO - 1º DE MAIO - LOTE 349**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 2701 - Cartório 1º Ofício de Colniza/MT.

Valor de **R\$ 13.356,27 (Treze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, N no valor de **R\$ 10.685,01 (Dez mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e um centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **JOSE HERRERA e Esposa**, contratado.

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
 Presidente INTERMAT

Protocolo 1654374

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 006/2025

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2022/14323 - Fundiária Rural Onerosa
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **WANDERSON MAIA DO AMARAL e Esposa**

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **107,2786 (Cento e sete hectares vinte e sete ares e oitenta e seis centiares)**, situada no município de PARANATINGA-MT, denominada **PROJETO DE ASSENTAMENTO PONTAL DO PIRANHA - Sítio Cajuzal - Lote 33**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 19.666 - Cartório 1º Ofício de PARANATINGA/MT.

Valor de **R\$ 36.788,99 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, N no valor de **R\$ 29.431,19 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e dezenove centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **WANDERSON MAIA DO AMARAL e Esposa**, contratado.

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
 Presidente INTERMAT

Protocolo 1654380

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 007/2025

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2024/04198 - Fundiária Rural Onerosa
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **JOSE REIS MOREIRA e Esposa**

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **1.415,6135 (um mil quatrocentos e quinze hectares sessenta e um ares e trinta e cinco centiares)**, situada no município de MARCELÂNDIA/MT, denominada **FAZENDA BONANÇA**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 4073 Livro 2 - do Registro Geral pelo 1º Ofício de Marcelândia/MT.

Valor de **R\$ 887.341,35 (oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, N no valor de **R\$ 709.873,08 (setecentos e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e oito centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **JOSE REIS MOREIRA e Esposa**, contratado.

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
 Presidente INTERMAT

Protocolo 1654387

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 008/2025

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2022/02708.- Fundiária Rural Onerosa Especial

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA e Outros**

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **2.428,5501 ha (dois mil quatrocentos e vinte e oito hectares cinquenta e cinco ares e um centiares)**, situada no município de Marcelândia/MT, denominada **"FAZENDA DOM BENJAMIM"**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 3824, Ficha 01 Livro 02 - Cartório 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marcelândia/MT.

Valor de **R\$ 1.428.291,31 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil duzentos e noventa reais e trinta e um centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a prazo. Será concedido de 20% (vinte) por cento no entrada, e restante 05 x anuais, com correção monetária pelo IGPM, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA e Outros**, contratado.

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
 Presidente INTERMAT

Protocolo 1654388

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 009/2025

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2023/00863.- Fundiária Rural Onerosa
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **RENATO FONSECA PINTO DA SILVA e Esposa**

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **162,3129 (cento e sessenta e dois hectares trinta e um ares e vinte e nove centiares)**, situada no município de NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, denominada **LOTE Nº 25,26,27 e 28 - P.A ANA PAULA**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 4328 Livron. 02, registrada junto ao 1º Serviço Registral de Nova Canaã do Norte /MT.

Valor de **R\$ 140.060,45 (cento e quarenta mil e sessenta reais e quarenta e cinco centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a prazo. Será concedido de 20% (vinte) por cento no entrada, e restante 05 x anuais, com correção monetária pelo IGPM, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **RENATO FONSECA PINTO DA SILVA e Esposa**, contratado.

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
 Presidente INTERMAT

Protocolo 1654391

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 010/2025

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2022/05874- Fundiária Rural Onerosa
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **BIEIZ VALERIANO DE OLIVEIRA e Esposa**

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **135,5508 (cento e trinta e cinco hectares cinquenta e cinco ares e oito centiares)**, situada no município de PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, denominada **"Lote 32 Fazenda Valeriano - Ass. Gleba RP"**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 28.6115 - 1º Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos, Comarca de Porto Alegre do Norte/MT.

Valor de **R\$ 83.530,32 (oitenta e três mil quinhentos e trinta reais e trinta e dois centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, N no valor de **R\$ 66.824,25 (sessenta e seis mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **BIEIZ VALERIANO DE OLIVEIRA e Esposa**, contratado.

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
 Presidente INTERMAT

Protocolo 1654394

PORTARIA Nº 02/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/10063**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **942,0818HA**, situada no município de **UNIÃO DO SUL-MT**, denominada "**FAZENDA CARAJÁS LOTE B**".

Perímetro: **14.163,29 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
CC9-P-0193	-54°30'24,367"	-11°46'26,668"	309,933	CC9-P-0194	128°16'	81,77	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0194	-54°30'22,247"	-11°46'28,316"	309,167	CC9-P-0195	90°02'	57,33	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0195	-54°30'20,354"	-11°46'28,317"	309,256	CC9-P-0196	128°04'	23,46	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0196	-54°30'19,744"	-11°46'28,788"	309,217	CC9-P-0197	89°07'	28,06	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0197	-54°30'18,817"	-11°46'28,774"	309,267	CC9-P-0198	35°17'	28,09	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0198	-54°30'18,281"	-11°46'28,028"	309,015	CC9-P-0199	121°35'	59,6	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0199	-54°30'16,605"	-11°46'29,044"	309,13	CC9-P-0200	119°25'	117,3	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0200	-54°30'13,230"	-11°46'30,919"	308,866	CC9-P-0201	29°22'	18,56	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0201	-54°30'12,929"	-11°46'30,393"	308,959	CC9-P-0202	317°45'	21,37	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0202	-54°30'13,404"	-11°46'29,878"	308,781	CC9-P-0203	57°35'	61,06	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à JUSANTE
CC9-P-0203	-54°30'11,701"	-11°46'28,813"	308,816	CC9-P-0204	159°07'	41,58	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0204	-54°30'11,212"	-11°46'30,077"	308,587	CC9-P-0205	69°41'	20,13	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0205	-54°30'10,588"	-11°46'29,850"	310,838	CC9-P-0206	336°45'	29,04	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0206	-54°30'10,967"	-11°46'28,982"	308,749	CC9-P-0207	45°48'	25,93	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0207	-54°30'10,353"	-11°46'28,393"	308,651	CC9-P-0208	11°32'	15,08	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0208	-54°30'10,253"	-11°46'27,913"	308,486	CC9-M-0343	132°01'	19,94	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-M-0343	-54°30'09,764"	-11°46'28,347"	309,788	CC9-M-0344	160°48'	3719,41	Na condição de detentor do domínio direto (posse e ocupação) o Sr. BRUNO BECK...
CC9-M-0344	-54°29'29,372"	-11°48'22,655"	351,116	CC9-M-0018	251°17'	1568,63	Faixa de Domínio Público - 12,50 metros do Eixo - Estrada Municipal Agropel - ...
CC9-M-0018	-54°30'18,450"	-11°48'39,024"	357,718	CC9-M-0311	251°27'	850,52	Faixa de Domínio Público - 12,50 metros do Eixo - Estrada Municipal Agropel - ...
CC9-M-0311	-54°30'45,086"	-11°48'47,828"	357,702	CC9-M-0321	339°59'	3680,79	Na condição de detentor do domínio direto (posse e ocupação) o Sr. BRUNO BECK...
CC9-M-0321	-54°31'26,669"	-11°46'55,272"	312,801	CC9-P-0072	41°45'	29,4	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0072	-54°31'26,023"	-11°46'54,558"	312,258	CC9-P-0073	61°55'	67,62	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0073	-54°31'24,052"	-11°46'53,523"	312,55	CC9-P-0074	51°07'	44,95	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0074	-54°31'22,896"	-11°46'52,605"	312,106	CC9-P-0075	110°23'	62,36	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0075	-54°31'20,966"	-11°46'53,312"	312,099	CC9-P-0076	88°55'	41,02	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0076	-54°31'19,611"	-11°46'53,287"	311,993	CC9-P-0077	48°35'	34,06	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0077	-54°31'18,767"	-11°46'52,554"	318,755	CC9-P-0078	173°17'	46,09	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0078	-54°31'18,590"	-11°46'54,044"	313,289	CC9-P-0079	163°24'	50,74	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante

CC9-P-0079	-54°31'18,111"	-11°46'55,626"	310,721	CC9-P-0080	97°46'	19,24	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à JUSANTE
CC9-P-0080	-54°31'17,482"	-11°46'55,711"	312,603	CC9-P-0081	28°12'	31,99	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0081	-54°31'16,982"	-11°46'54,793"	312,831	CC9-P-0082	107°21'	46,99	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0082	-54°31'15,501"	-11°46'55,250"	313,63	CC9-P-0083	183°18'	35,1	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0083	-54°31'15,568"	-11°46'56,390"	311,99	CC9-P-0084	85°19'	44,88	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0084	-54°31'14,091"	-11°46'56,271"	309,185	CC9-P-0085	34°39'	13,03	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0085	-54°31'13,846"	-11°46'55,922"	311,879	CC9-P-0086	86°32'	5,04	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0086	-54°31'13,679"	-11°46'55,912"	311,757	CC9-P-0087	158°26'	23,95	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0087	-54°31'13,389"	-11°46'56,637"	311,715	CC9-P-0088	107°20'	16,01	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0088	-54°31'12,884"	-11°46'56,792"	311,806	CC9-P-0089	15°00'	20,89	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0089	-54°31'12,705"	-11°46'56,136"	311,982	CC9-P-0090	64°55'	30,99	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0090	-54°31'11,778"	-11°46'55,708"	311,695	CC9-P-0091	159°30'	15,88	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0091	-54°31'11,594"	-11°46'56,192"	311,552	CC9-P-0092	94°17'	24,01	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0092	-54°31'10,803"	-11°46'56,251"	311,64	CC9-P-0093	18°52'	34,48	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0093	-54°31'10,435"	-11°46'55,189"	312,077	CC9-P-0094	294°26'	20,49	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à JUSANTE
CC9-P-0094	-54°31'11,051"	-11°46'54,913"	311,458	CC9-P-0095	16°07'	22,55	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0095	-54°31'10,844"	-11°46'54,208"	311,204	CC9-P-0096	68°14'	19,24	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0096	-54°31'10,254"	-11°46'53,976"	311,447	CC9-P-0097	01°00'	31,4	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0097	-54°31'10,236"	-11°46'52,954"	311,591	CC9-P-0098	255°02'	31,33	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0098	-54°31'11,235"	-11°46'53,217"	312,088	CC9-P-0099	348°43'	10,1	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0099	-54°31'11,301"	-11°46'52,895"	311,481	CC9-P-0100	15°29'	23,65	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0100	-54°31'11,092"	-11°46'52,154"	311,521	CC9-P-0101	296°34'	53,16	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à JUSANTE
CC9-P-0101	-54°31'12,662"	-11°46'51,380"	311,55	CC9-P-0102	32°16'	15,27	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0102	-54°31'12,393"	-11°46'50,960"	311,872	CC9-P-0103	00°57'	17,17	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0103	-54°31'12,383"	-11°46'50,401"	311,438	CC9-P-0104	228°22'	13,24	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à JUSANTE
CC9-P-0104	-54°31'12,710"	-11°46'50,687"	308,237	CC9-P-0105	322°27'	30,0	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0105	-54°31'13,314"	-11°46'49,913"	311,263	CC9-P-0106	29°19'	17,18	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0106	-54°31'13,036"	-11°46'49,426"	311,144	CC9-P-0107	325°50'	15,13	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0107	-54°31'13,317"	-11°46'49,018"	311,348	CC9-P-0108	281°22'	12,82	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0108	-54°31'13,732"	-11°46'48,936"	311,505	CC9-P-0109	06°06'	26,93	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0109	-54°31'13,638"	-11°46'48,065"	311,23	CC9-P-0110	326°26'	18,03	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à JUSANTE
CC9-P-0110	-54°31'13,967"	-11°46'47,576"	311,216	CC9-P-0111	29°09'	21,43	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0111	-54°31'13,622"	-11°46'46,967"	311,341	CC9-P-0112	116°09'	28,2	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0112	-54°31'12,786"	-11°46'47,371"	311,293	CC9-P-0113	350°12'	9,98	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0113	-54°31'12,842"	-11°46'47,051"	311,114	CC9-P-0114	24°11'	9,45	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à JUSANTE
CC9-P-0114	-54°31'12,714"	-11°46'46,771"	311,678	CC9-P-0115	84°03'	21,5	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0115	-54°31'12,008"	-11°46'46,698"	311,564	CC9-P-0116	41°51'	13,8	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0116	-54°31'11,704"	-11°46'46,364"	311,251	CC9-P-0117	10°18'	13,53	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0117	-54°31'11,624"	-11°46'45,931"	311,107	CC9-P-0118	355°58'	13,82	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante

CC9-P-0118	-54°31'11,656"	-11°46'45,482"	313,525	CC9-P-0119	53°08'	31,04	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0119	-54°31'10,836"	-11°46'44,876"	311,207	CC9-P-0120	24°22'	11,24	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0120	-54°31'10,683"	-11°46'44,543"	312,039	CC9-P-0121	300°51'	12,62	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0121	-54°31'11,040"	-11°46'44,332"	311,586	CC9-P-0122	24°55'	33,03	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0122	-54°31'10,581"	-11°46'43,358"	311,006	CC9-P-0123	83°46'	36,46	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0123	-54°31'09,383"	-11°46'43,229"	313,727	CC9-P-0124	56°19'	43,27	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0124	-54°31'08,194"	-11°46'42,448"	313,045	CC9-P-0125	13°05'	13,1	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0125	-54°31'08,096"	-11°46'42,033"	311,1	CC9-P-0126	40°38'	15,16	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0126	-54°31'07,770"	-11°46'41,659"	310,968	CC9-P-0127	65°42'	21,15	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0127	-54°31'07,133"	-11°46'41,376"	310,984	CC9-P-0128	28°39'	15,75	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0128	-54°31'06,884"	-11°46'40,926"	313,051	CC9-P-0129	305°53'	14,12	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0129	-54°31'07,262"	-11°46'40,657"	310,955	CC9-P-0130	261°56'	48,79	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0130	-54°31'08,857"	-11°46'40,879"	310,977	CC9-P-0131	355°28'	58,69	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0131	-54°31'09,010"	-11°46'38,976"	310,965	CC9-P-0132	325°23'	21,04	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à JUSANTE
CC9-P-0132	-54°31'09,405"	-11°46'38,412"	310,826	CC9-P-0133	357°18'	95,24	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0133	-54°31'09,552"	-11°46'35,316"	310,828	CC9-P-0134	38°54'	6,83	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0134	-54°31'09,411"	-11°46'35,143"	311,329	CC9-P-0135	131°37'	46,99	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0135	-54°31'08,251"	-11°46'36,159"	311,548	CC9-P-0136	61°15'	29,7	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0136	-54°31'07,391"	-11°46'35,694"	310,661	CC9-P-0137	72°44'	62,72	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0137	-54°31'05,412"	-11°46'35,089"	310,642	CC9-P-0138	355°08'	69,94	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0138	-54°31'05,608"	-11°46'32,821"	310,417	CC9-P-0139	63°20'	11,57	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0139	-54°31'05,266"	-11°46'32,652"	310,508	CC9-P-0140	64°54'	29,52	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0140	-54°31'04,383"	-11°46'32,244"	310,543	CC9-P-0141	121°03'	10,81	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0141	-54°31'04,078"	-11°46'32,426"	310,171	CC9-P-0142	142°19'	35,71	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0142	-54°31'03,356"	-11°46'33,346"	305,846	CC9-P-0143	112°03'	36,05	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0143	-54°31'02,253"	-11°46'33,786"	310,295	CC9-P-0144	80°04'	15,46	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à JUSANTE
CC9-P-0144	-54°31'01,750"	-11°46'33,700"	310,333	CC9-P-0145	35°33'	20,81	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à JUSANTE
CC9-P-0145	-54°31'01,350"	-11°46'33,149"	310,381	CC9-P-0146	134°09'	22,94	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0146	-54°31'00,807"	-11°46'33,669"	312,243	CC9-P-0147	89°25'	69,42	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0147	-54°30'58,514"	-11°46'33,646"	310,437	CC9-P-0148	41°52'	32,58	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0148	-54°30'57,796"	-11°46'32,856"	310,507	CC9-P-0149	89°22'	28,92	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0149	-54°30'56,841"	-11°46'32,846"	310,531	CC9-P-0150	26°53'	13,77	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0150	-54°30'56,635"	-11°46'32,446"	310,465	CC9-P-0151	99°15'	20,33	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0151	-54°30'55,973"	-11°46'32,553"	310,371	CC9-P-0152	63°13'	29,67	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0152	-54°30'55,098"	-11°46'32,118"	320,337	CC9-P-0153	103°26'	33,04	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0153	-54°30'54,036"	-11°46'32,368"	310,285	CC9-P-0154	340°15'	15,45	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0154	-54°30'54,209"	-11°46'31,895"	309,144	CC9-P-0155	87°09'	29,78	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0155	-54°30'53,226"	-11°46'31,847"	318,557	CC9-P-0156	119°45'	74,16	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0156	-54°30'51,100"	-11°46'33,044"	310,147	CC9-P-0157	153°02'	22,04	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante

CC9-P-0157	-54°30'50,770"	-11°46'33,684"	309,818	CC9-P-0158	93°42'	29,41	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0158	-54°30'49,801"	-11°46'33,745"	310,123	CC9-P-0159	47°50'	12,2	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0159	-54°30'49,502"	-11°46'33,479"	310,199	CC9-P-0160	02°42'	21,78	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0160	-54°30'49,468"	-11°46'32,771"	310,151	CC9-P-0161	79°18'	20,63	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0161	-54°30'48,799"	-11°46'32,646"	310,357	CC9-P-0162	115°57'	14,96	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0162	-54°30'48,354"	-11°46'32,859"	310,33	CC9-P-0163	78°26'	46,01	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0163	-54°30'46,866"	-11°46'32,559"	310,118	CC9-P-0164	46°48'	22,66	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0164	-54°30'46,320"	-11°46'32,055"	310,057	CC9-P-0165	132°25'	55,83	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0165	-54°30'44,959"	-11°46'33,281"	310,07	CC9-P-0166	62°23'	33,27	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0166	-54°30'43,985"	-11°46'32,779"	310,071	CC9-P-0167	70°26'	37,0	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à JUSANTE
CC9-P-0167	-54°30'42,833"	-11°46'32,376"	312,601	CC9-P-0168	118°29'	58,25	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0168	-54°30'41,143"	-11°46'33,280"	309,893	CC9-P-0169	95°40'	55,45	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0169	-54°30'39,320"	-11°46'33,459"	319,009	CC9-P-0170	85°49'	25,17	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0170	-54°30'38,491"	-11°46'33,399"	309,817	CC9-P-0171	12°30'	29,83	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0171	-54°30'38,278"	-11°46'32,452"	309,876	CC9-P-0172	56°45'	36,95	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0172	-54°30'37,257"	-11°46'31,792"	309,886	CC9-P-0173	138°40'	27,68	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0173	-54°30'36,653"	-11°46'32,469"	309,731	CC9-P-0174	75°51'	58,45	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0174	-54°30'34,781"	-11°46'32,004"	309,882	CC9-P-0175	91°55'	117,85	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0175	-54°30'30,891"	-11°46'32,133"	309,836	CC9-P-0176	129°01'	101,06	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0176	-54°30'28,298"	-11°46'34,203"	309,472	CC9-P-0177	88°08'	33,25	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0177	-54°30'27,200"	-11°46'34,168"	309,49	CC9-P-0178	357°06'	12,75	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0178	-54°30'27,221"	-11°46'33,754"	309,602	CC9-P-0179	54°07'	24,47	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0179	-54°30'26,567"	-11°46'33,288"	310,474	CC9-P-0180	338°44'	35,16	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0180	-54°30'26,988"	-11°46'32,221"	309,469	CC9-P-0181	254°06'	16,59	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0181	-54°30'27,515"	-11°46'32,369"	309,477	CC9-P-0182	339°15'	13,87	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0182	-54°30'27,677"	-11°46'31,947"	308,851	CC9-P-0183	50°10'	22,69	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0183	-54°30'27,101"	-11°46'31,474"	310,975	CC9-P-0184	342°37'	24,0	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0184	-54°30'27,338"	-11°46'30,728"	309,54	CC9-P-0185	108°48'	19,76	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à JUSANTE
CC9-P-0185	-54°30'26,720"	-11°46'30,936"	309,982	CC9-P-0186	81°41'	8,99	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0186	-54°30'26,426"	-11°46'30,894"	309,401	CC9-P-0187	353°25'	27,45	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à JUSANTE
CC9-P-0187	-54°30'26,530"	-11°46'30,006"	309,668	CC9-P-0188	351°27'	42,81	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0188	-54°30'26,740"	-11°46'28,628"	304,669	CC9-P-0189	56°58'	13,44	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0189	-54°30'26,368"	-11°46'28,390"	309,184	CC9-P-0190	339°01'	22,32	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0190	-54°30'26,632"	-11°46'27,712"	309,438	CC9-P-0191	44°41'	33,06	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0191	-54°30'25,864"	-11°46'26,947"	309,443	CC9-P-0192	110°17'	26,43	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante
CC9-P-0192	-54°30'25,045"	-11°46'27,245"	309,25	CC9-P-0193	49°09'	27,15	Ribeirão Carajás - Margem Direita - Sentido à Jusante

I- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1654401

PORTARIA Nº 03/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/12215**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **429,8575 hectares**, situada no município de **UNIÃO DO SUL/MT**, denominada "**FAZENDA JUBARÉ**".

Perímetro: 13.005,98 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ALLX-M-0093** de coordenadas N 8.744.207,733m e E 177.713,166m; situado no limite da margem direita do Córrego João Paulo II, com o limite da Fazenda Jubaré I; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Jubaré I, matrícula nº 180 do CRI de Cláudia-MT, código Incri 000.035.484.601-2, de Cledir José Fiabane, com o azimute de 178°48'51" e distância 5.937,53m, até o vértice **ALLX-M-0089** de coordenadas 8.738.271,477m e E 177.836,038m; situado no limite da Fazenda Jubaré I com o limite da faixa de domínio da Estrada Municipal Nova Maiká; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Estrada Municipal Nova Maiká, com o azimute de 292°15'53" e distância 1.541,58m, até o vértice **AWB-M-0292** de coordenadas 8.738.855,560m e E 176.409,390m; situado no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal Nova Maiká, com o limite da Fazenda Duique II; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Duique II, Ocupação de Clayton Giani Bortolini (CPF: 845.358.149-53 e RG: 5679484 SESPDC/SC), com o azimute de 13°18'38" e distância 5.461,39m, até o vértice **AWB-M-0291** de coordenadas N 8.744.170,240m e E 177.666,770m; situado no limite da Fazenda Duique II, com o limite da margem direita do Córrego João Paulo II; deste, segue confrontando com o limite da margem direita do Córrego João Paulo II, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 41°03'54" e 31,49m, até o vértice **ALLX-P-0496** de coordenadas N 8.744.193,982m e E 177.687,456m; 45°43'28" e 25,50m, até o vértice **ALLX-P-0497** de coordenadas N 8.744.211,787m e E 177.705,717m; 118°33'24" e 8,48m, até o vértice **ALLX-M-0093**, de coordenadas N 8.744.207,733m e E 177.713,166m; situado no limite da margem direita do Córrego João Paulo II, com o limite da Fazenda Jubaré I, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle denominada ALLX-B-0006 de coordenadas N 8.739.665,471m e E 178.088,339m, implantada na sede da Fazenda Jubaré I, de Cledir José Fiabane, estão com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no **meridiano central 51° WGR** e ao equador, tendo como o datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1654402

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 018/2025/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 803, de 09 de abril de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora Jessica Maria Padilha da Silva - matrícula nº 342683, para responder pela Unidade Local de Ponte e Branca, no período de 13/01/2025 a 11/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA/MT
(original assinado)

Protocolo 1654302

EFICIÊNCIA

Controladoria Geral do Estado atinge certificação máxima de gestão e governança pública

Comunicação/CGE



Controladoria Geral do Estado (CGE)

Regina Lemos
Diretora do Diretoria de Transferências da União

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO



INTEGRIDADEMT

Programa de Integridade do Governo de MT

CGE
Controladoria
Geral do Estado



Governo de Mato Grosso

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCX0C95	DT003VD0SG	01/01/2025	08/01/2025	5169-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$2.934,70
QCX0C95	DT003VD0SH	01/01/2025	08/01/2025	6599-2	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
DOJ9A09	DT005V40O5	01/01/2025	08/01/2025	6637-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
DOJ9A09	DT005V40O6	01/01/2025	08/01/2025	6599-2	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
JZR3974	DT005V40OD	01/01/2025	08/01/2025	6599-2	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
JZW0511	DT005V40OI	01/01/2025	08/01/2025	6599-2	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
KAA8B71	DT005V40OM	01/01/2025	08/01/2025	5010-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$880,41
NJV6C34	DT005V40OA	01/01/2025	08/01/2025	6912-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$88,38
NPQ8C46	DT005V40OB	01/01/2025	08/01/2025	5010-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$880,41
NTY8F69	DT005V40O7	01/01/2025	08/01/2025	5010-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$880,41
NUF2372	DT005V40O8	01/01/2025	08/01/2025	6580-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
NUF2372	DT005V40O9	01/01/2025	08/01/2025	5010-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$880,41
NUF4882	DT005V40OL	01/01/2025	08/01/2025	6599-2	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
QBX6H84	DT005V40OC	01/01/2025	08/01/2025	6637-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
RAL0E01	DT005V40OJ	01/01/2025	08/01/2025	5010-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$880,41
RAL0E01	DT005V40OK	01/01/2025	08/01/2025	6653-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
SPM7B08	DT005V40OH	01/01/2025	08/01/2025	5010-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$880,41
SPN9H00	DT005V40OO	01/01/2025	08/01/2025	5010-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$880,41
SPO6F15	DT005V40OF	01/01/2025	08/01/2025	5010-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$880,41
QBF4H53	DT008Y21QM	01/01/2025	08/01/2025	6599-2	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
FSH1C11	DT00F740Y3	01/01/2025	08/01/2025	7234-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$130,16
NDP3H74	DT00F740Y4	01/01/2025	08/01/2025	7234-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$130,16
NVR4081	DT00F740Y6	01/01/2025	08/01/2025	7234-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$130,16
OBL3738	DT00F740Y5	01/01/2025	08/01/2025	7234-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$130,16
SPR8J37	DT00F740YA	01/01/2025	08/01/2025	6658-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
SPR8J37	DT00F740YB	01/01/2025	08/01/2025	6653-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
SPR8J37	DT00F740YD	01/01/2025	08/01/2025	7030-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
SPR8J37	DT00F740YE	01/01/2025	08/01/2025	5010-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$880,41
SPR8J37	DT00F740YF	01/01/2025	08/01/2025	5258-3	21/02/2025	10/03/2025	R\$2.934,70
RRS5H94	DT00CE30KZ	01/01/2025	08/01/2025	7030-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
RRS5H94	DT00CE30L0	01/01/2025	08/01/2025	6580-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
RRS5H94	DT00CE30L1	01/01/2025	08/01/2025	5010-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$880,41
RRS5H94	DT00CE30L2	01/01/2025	08/01/2025	6599-2	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
SPN2B70	DT00FN309F	01/01/2025	08/01/2025	5266-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$2.934,70
SPN2B70	DT00FN309G	01/01/2025	08/01/2025	6653-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
SPR0B80	DT00FN309I	01/01/2025	08/01/2025	6653-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
NGQ2I88	DT009140MJ	01/01/2025	08/01/2025	6599-2	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
NUG3E70	DT007B40C7	01/01/2025	08/01/2025	5010-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$880,41
NUG3E70	DT007B40C8	01/01/2025	08/01/2025	6580-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
NUG3E70	DT007B40C9	01/01/2025	08/01/2025	6599-2	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
QCR2B62	DT00OL10AL	01/01/2025	08/01/2025	7048-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
QTH1G17	DT00OL10AJ	01/01/2025	08/01/2025	6653-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
JZV0J10	DT005Q112A	01/01/2025	08/01/2025	6610-2	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
QCJ9109	DT005Q1127	01/01/2025	08/01/2025	5010-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$880,41
NPQ2I36	DT00EN302M	01/01/2025	08/01/2025	6599-2	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
RRR3H11	DT00MV10DY	01/01/2025	08/01/2025	6599-2	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
QC15G48	DT006420DI	01/01/2025	08/01/2025	6432-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
QC15G48	DT006420DJ	01/01/2025	08/01/2025	6726-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
QC15G48	DT006420DK	01/01/2025	08/01/2025	5274-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$2.934,70
RAX6E10	DT001Q5150	01/01/2025	08/01/2025	5010-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$880,41
RR13E70	DT001Q515N	01/01/2025	08/01/2025	7048-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
SPS5J44	DTN0022803	22/12/2024	08/01/2025	6599-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
SPS5J44	DTN0022804	22/12/2024	08/01/2025	5169-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$2.934,70
SPS5J44	DTN0022805	22/12/2024	08/01/2025	5010-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$880,41
SPS5J44	DTN0022806	22/12/2024	08/01/2025	5118-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$880,41
EVY5A05	DT00CW609H	01/01/2025	08/01/2025	5622-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$88,38
GAX5820	DT00CW609E	01/01/2025	08/01/2025	5541-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
NAE0454	DT00CW609F	01/01/2025	08/01/2025	5541-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
NJB1F93	DT00CW609C	01/01/2025	08/01/2025	5541-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
OAT0831	DT00CW609B	01/01/2025	08/01/2025	5622-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$88,38
OAU5E37	DT00CW609K	01/01/2025	08/01/2025	5622-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$88,38
QBS6G25	DT00CW609D	01/01/2025	08/01/2025	5541-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
ASY6H37	DT00EW10HY	01/01/2025	08/01/2025	5274-2	21/02/2025	10/03/2025	R\$2.934,70
NJA3058	DT00EW10IO	01/01/2025	08/01/2025	5010-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$880,41
NJA3058	DT00EW10II	01/01/2025	08/01/2025	6556-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
QCY1378	DT00EW10I2	01/01/2025	08/01/2025	6653-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
NJW5352	DT003L50J5	01/01/2025	08/01/2025	6637-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
OBR1A21	DT003L50J0	01/01/2025	08/01/2025	5010-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$880,41
OBR1A21	DT003L50J1	01/01/2025	08/01/2025	7056-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
QCX0C95	DT003L50IY	01/01/2025	08/01/2025	5274-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$2.934,70
OAV6I96	DT005B5140	01/01/2025	08/01/2025	5010-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$880,41
OAV6I96	DT005B5141	01/01/2025	08/01/2025	6599-2	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OAV6I96	DT005B5142	01/01/2025	08/01/2025	6653-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
NJR1568	DT002320GE	01/01/2025	08/01/2025	5215-2	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
JPM4G67	DT009140MD	31/12/2024	08/01/2025	5169-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$2.934,70
JPM4G67	DT009140ME	31/12/2024	08/01/2025	5010-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$880,41
JPM4G67	DT009140MF	31/12/2024	08/01/2025	6599-2	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
KAI4961	DT009140MO	01/01/2025	08/01/2025	6653-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
NTX3150	DT009140MG	31/12/2024	08/01/2025	5169-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$2.934,70
NTX3150	DT009140MH	31/12/2024	08/01/2025	5010-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$880,41
NTX3150	DT009140MI	31/12/2024	08/01/2025	6599-2	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
NUC1768	DT009140MC	31/12/2024	08/01/2025	5274-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$2.934,70
QCZ9B16	DT00AV405S	01/01/2025	08/01/2025	6599-2	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
NJP7125	DT006140DI	01/01/2025	08/01/2025	5274-2	21/02/2025	10/03/2025	R\$2.934,70
NJP7125	DT006140DJ	01/01/2025	08/01/2025	6580-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
RRV6H47	DT003VD0SE	01/01/2025	08/01/2025	5193-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
RRV6H47	DT003VD0SF	01/01/2025	08/01/2025	6599-2	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
QQQ9A36	DT00832040	01/01/2025	08/01/2025	5940-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$1.467,35
QQQ9A36	DT00832041	01/01/2025	08/01/2025	5010-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$880,41
OBL7703	DT001Z1048	01/01/2025	08/01/2025	5738-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
OBL7703	DT001Z1049	01/01/2025	08/01/2025	5010-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$880,41
OBL7703	DT001Z104A	01/01/2025	08/01/2025	6599-2	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
RBZ2G67	DT00HP1035	01/01/2025	08/01/2025	7056-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
RBZ2G67	DT00HP1036	01/01/2025	08/01/2025	5010-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$880,41
NUC4960	DT009J4062	01/01/2025	08/01/2025	7048-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
RAT9D30	DT009B60J6	31/12/2024	08/01/2025	5738-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
JZI7A67	DT00EG10MO	01/01/2025	08/01/2025	5410-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$130,16
NGC5B56	DT008D40B5	01/01/2025	08/01/2025	6564-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
KAF3357	DT00HG50AR	01/01/2025	08/01/2025	6530-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
KAF3357	DT00HG50AS	02/01/2025	08/01/2025	6602-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
NPN5B61	DT001T7126	31/12/2024	08/01/2025	6653-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
EOB6B27	DT003L50IU	01/01/2025	08/01/2025	7234-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$130,16
FFN2F37	DT003L50IR	01/01/2025	08/01/2025	6599-2	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
FFN2F37	DT003L50IS	01/01/2025	08/01/2025	6769-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$130,16
NCE1E59	DT003L50IV	01/01/2025	08/01/2025	7234-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$130,16
QBA0224	DT003L50IW	01/01/2025	08/01/2025	7234-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$130,16
QCY5893	DT003L50IT	01/01/2025	08/01/2025	7234-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$130,16
NPC5G76	DT00EM4020	01/01/2025	08/01/2025	6530-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
NJR4538	TSR0131014	18/12/2024	08/01/2025	6599-2	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
NJR4538	TSR0131015	18/12/2024	08/01/2025	5010-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$880,41
GVF7214	TSR0130016	18/12/2024	08/01/2025	6599-2	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
OAR7500	TSR0130018	18/12/2024	08/01/2025	6599-2	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
JXZ8361	TSR0137013	21/12/2024	08/01/2025	6599-2	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
NPP6931	TSR0138007	21/12/2024	08/01/2025	6599-2	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
NUG9481	TSR0146020	21/12/2024	08/01/2025	5010-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$880,41
QCB5065	TSR0127001	18/12/2024	08/01/2025	5010-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$880,41
QCB5065	TSR0127004	18/12/2024	08/01/2025	5118-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$880,41
QCT5223	DT006230GY	01/01/2025	08/01/2025	6580-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
QCT5223	DT006230GZ	01/01/2025	08/01/2025	6653-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
KAM5269	TSR0143011	18/12/2024	08/01/2025	6599-2	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
NFJ0957	TSR0143013	18/12/2024	08/01/2025	6670-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
NFJ0957	TSR0143014	18/12/2024	08/01/2025	6726-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
BNB9030	DT00D120CC	01/01/2025	08/01/2025	6599-2	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
QCU6B50	DT00D120C9	01/01/2025	08/01/2025	5010-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$880,41
QCU6B50	DT00D120CA	01/01/2025	08/01/2025	6599-2	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
QBT8I35	DT00CE30L3	01/01/2025	08/01/2025	5010-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$880,41
QBT8I35	DT00CE30L4	01/01/2025	08/01/2025	6637-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
QBT8I35	DT00CE30L5	01/01/2025	08/01/2025	6653-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
QBT8I35	DT00CE30L6	01/01/2025	08/01/2025	6599-2	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
QBT8I35	DT00CE30L7	01/01/2025	08/01/2025	7340-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$130,16
KAK5492	DT00HX201T	01/01/2025	08/01/2025	6580-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
OBI1503	DT00HX201R	31/12/2024	08/01/2025	6599-2	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
SPN6E94	DT00HX201U	01/01/2025	08/01/2025	5010-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$880,41
SPN9F74	DT00HX201S	31/12/2024	08/01/2025	5010-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$880,41
NI25919	DT00HO103A	01/01/2025	08/01/2025	5010-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$880,41
NSC6B08	DT00HO1038	01/01/2025	08/01/2025	5010-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$880,41
OBG6273	DT00HO1039	01/01/2025	08/01/2025	6599-2	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
CIS1360	DT0025403B	01/01/2025	08/01/2025	6530-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
OAX0A02	DT00DO30DB	01/01/2025	08/01/2025	5452-2	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
RRQ5H17	DT00MV10DV	01/01/2025	08/01/2025	5010-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$880,41
JYL2G54	DT00DL10CO	01/01/2025	08/01/2025	5169-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$2.934,70
NIY6929	DT009S403F	01/01/2025	08/01/2025	6580-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
QBU4C00	DT00BV30IM	01/01/2025	08/01/2025	5479-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$130,16
CDP3H80	DT00EX106E	01/01/2025	08/01/2025	5010-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$880,41
CDP3H80	DT00EX106F	01/01/2025	08/01/2025	6653-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
NJA8I56	DT006060GA	01/01/2025	08/01/2025	5720-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
QBO8268	DT006060GC	01/01/2025	08/01/2025	7048-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
QCR8D82	DT006060GB	01/01/2025	08/01/2025	7633-2	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
RRR3H11	DT005W30M9	01/01/2025	08/01/2025	5010-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$880,41
SPR6A27	DT00AM103J	01/01/2025	08/01/2025	5010-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$880,41
SPR6A27	DT00AM103K	01/01/2025	08/01/2025	6580-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
SPR6A27	DT00AM103L	01/01/2025	08/01/2025	6637-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
QBC2C31	DT00AM103N	01/01/2025	08/01/2025	6637-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
QBC2C31	DT00AM103O	01/01/2025	08/01/2025	6653-2	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
RHP6F51	DT00AM103P	01/01/2025	08/01/2025	6670-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
RRV7E03	DT00AM103M	01/01/2025	08/01/2025	5010-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$880,41
BLP7099	DT001321QO	01/01/2025	08/01/2025	5169-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$2.934,70
QCQ8206	DT008G10UH	01/01/2025	08/01/2025	6769-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$130,16
AGV8G87	DT008W10PG	01/01/2025	08/01/2025	6637-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
AGV8G87	DT008W10PH	01/01/2025	08/01/2025	5401-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
JYZ0J24	DT00FH30CZ	01/01/2025	08/01/2025	6076-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
PRP0475	DT00FH30D0	01/01/2025	08/01/2025	5738-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
QCH6G72	DT001E20ST	01/01/2025	08/01/2025	7030-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
QCH6G72	DT001E20SU	01/01/2025	08/01/2025	5010-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$880,41
QCH6G72	DT001E20SV	01/01/2025	08/01/2025	5169-2	21/02/2025	10/03/2025	R\$2.934,70
QCH6G72	DT001E20SW	01/01/2025	08/01/2025	6599-2	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
QCH6G72	DT001E20SX	01/01/2025	08/01/2025	5061-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$880,41
KAK8B74	DT00GK90B0	01/01/2025	08/01/2025	6653-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
KAK8B74	DT00GK90B1	01/01/2025	08/01/2025	6599-2	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
NPP6F02	DT00GK90AZ	01/01/2025	08/01/2025	6670-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
MKD9G94	DT00H910E1	01/01/2025	08/01/2025	5541-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
NJ1H12	DT00H910E4	01/01/2025	08/01/2025	5541-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
OBE3185	DT00H910DW	01/01/2025	08/01/2025	5541-7	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
OBR1958	DT00H910DZ	01/01/2025	08/01/2025	5622-2	21/02/2025	10/03/2025	R\$88,38
QBL6G26	DT00H910DX	01/01/2025	08/01/2025	5622-2	21/02/2025	10/03/2025	R\$88,38
RRV8F87	DT00H910E3	01/01/2025	08/01/2025	5541-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
SPO3H46	DT00H910DV	01/01/2025	08/01/2025	5380-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$130,16
SPO3H46	DT00H910DY	01/01/2025	08/01/2025	5622-2	21/02/2025	10/03/2025	R\$88,38
SPO3H46	DT00H910E2	01/01/2025	08/01/2025	5541-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
OHL1J74	DT00DG2039	01/01/2025	08/01/2025	5827-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
DKF7595	DT001T7123	01/01/2025	08/01/2025	6530-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
HSE0492	DT001T711Y	31/12/2024	08/01/2025	6599-2	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
HSE0492	DT001T711Z	31/12/2024	08/01/2025	5010-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$880,41
JYZ0456	DT001T7120	01/01/2025	08/01/2025	6599-2	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
JYZ0456	DT001T7121	01/01/2025	08/01/2025	5010-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$880,41
JYZ0456	DT001T7122	01/01/2025	08/01/2025	6653-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
KAC2E43	DT00C1115Q	31/12/2024	08/01/2025	5010-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$880,41
KAC2E43	DT00C1115R	31/12/2024	08/01/2025	6653-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
NUA0629	DT00C1115O	31/12/2024	08/01/2025	5010-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$880,41
NUA0629	DT00C1115P	31/12/2024	08/01/2025	6599-2	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
PWO0B08	DT001E20T0	01/01/2025	08/01/2025	5010-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$880,41
QWE6124	DT001J30X5	01/01/2025	08/01/2025	5738-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
QWE6124	DT001J30X6	01/01/2025	08/01/2025	7340-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$130,16
RCN5J72	DT001J30X7	01/01/2025	08/01/2025	5541-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
JZN4313	DT00HT20C5	01/01/2025	08/01/2025	6556-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
NJP7125	DT005Z40EZ	01/01/2025	08/01/2025	6599-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
QCQ4052	DT005Z40F0	01/01/2025	08/01/2025	5010-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$880,41
ATH3J50	DT00GK90B6	01/01/2025	08/01/2025	6270-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
KAU8A87	DT00GK90B3	01/01/2025	08/01/2025	5185-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
NDI2077	DT00GK90B4	01/01/2025	08/01/2025	6270-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
NJV7A43	DT00GK90B5	01/01/2025	08/01/2025	5185-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
NPK8843	DT00GK90B8	01/01/2025	08/01/2025	7030-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
NJA2685	DT008I307H	01/01/2025	08/01/2025	6653-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
NJA2685	DT008I307I	01/01/2025	08/01/2025	5010-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$880,41
QCW6H55	DT00OY104Q	01/01/2025	08/01/2025	5495-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$195,23
QBP2C32	DT009E2035	01/01/2025	08/01/2025	7048-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
QBP2C32	DT009E2039	01/01/2025	08/01/2025	6599-2	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
QBP2C32	DT009E203A	01/01/2025	08/01/2025	7340-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$130,16
QBG8D35	DT00AD30C1	31/12/2024	08/01/2025	5010-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$880,41
QBE2D97	DT006X20G1	01/01/2025	08/01/2025	7048-1	21/02/2025	10/03/2025	R\$293,47
NJG4213	NIC0004491	07/01/2025	08/01/2025	5002-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$586,94
NJR1862	NIC0004499	07/01/2025	08/01/2025	5002-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$390,46
NUE5881	NIC0004506	07/01/2025	08/01/2025	5002-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$390,46
NUF4738	NIC0004518	07/01/2025	08/01/2025	5002-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$390,46
OAU2790	NIC0004509	07/01/2025	08/01/2025	5002-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$390,46
OBM4C65	NIC0004492	07/01/2025	08/01/2025	5002-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$586,94
PHP9I62	NIC0004507	07/01/2025	08/01/2025	5002-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$390,46
QBA9C72	NIC0004512	07/01/2025	08/01/2025	5002-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$390,46
QBR7D79	NIC0004508	07/01/2025	08/01/2025	5002-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$260,32
QBT0372	NIC0004494	07/01/2025	08/01/2025	5002-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$586,94
QBZ8461	NIC0004497	07/01/2025	08/01/2025	5002-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$390,46
QBZ8461	NIC0004498	07/01/2025	08/01/2025	5002-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$390,46
QCS8747	NIC0004517	07/01/2025	08/01/2025	5002-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$390,46
QPK0F32	NIC0004515	07/01/2025	08/01/2025	5002-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$390,46
QWC0F79	NIC0004501	07/01/2025	08/01/2025	5002-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$390,46
QWC0F79	NIC0004502	07/01/2025	08/01/2025	5002-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$586,94
RAO5A24	NIC0004504	07/01/2025	08/01/2025	5002-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$176,76
RAR6H48	NIC0004496	07/01/2025	08/01/2025	5002-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$586,94
RRL6C23	NIC0004516	07/01/2025	08/01/2025	5002-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$260,32
RRQ0E18	NIC0004511	07/01/2025	08/01/2025	5002-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$586,94
RRQ1F83	NIC0004493	07/01/2025	08/01/2025	5002-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$586,94
RRS1E22	NIC0004490	07/01/2025	08/01/2025	5002-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$586,94
RRT2J12	NIC0004500	07/01/2025	08/01/2025	5002-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$390,46
RRY9F49	NIC0004510	07/01/2025	08/01/2025	5002-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$260,32
SPG0I02	NIC0004514	07/01/2025	08/01/2025	5002-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$586,94
SPL3H84	NIC0004519	07/01/2025	08/01/2025	5002-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$586,94
SPL3H84	NIC0004520	07/01/2025	08/01/2025	5002-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$390,46
SPM3J56	NIC0004505	07/01/2025	08/01/2025	5002-0	21/02/2025	10/03/2025	R\$586,94

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
NUA2533	LRV0052155	21/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
OAR4183	DT00DE205L	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
OBR7186	DT00C16030	30/10/2024	08/01/2025	7633-2	10/03/2025	R\$293,47
QCO9648	DT005720AJ	01/11/2024	08/01/2025	6017-4	10/03/2025	R\$293,47
QCO9648	DT005720AK	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
BCI9B08	DT008C4001	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
BCI9B08	DT008C4002	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
SPF1J54	DT005820EC	30/10/2024	08/01/2025	6130-0	10/03/2025	R\$293,47
HAR3528	DT006W40J4	30/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
HAR3528	DT006W40J5	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NJP8474	DT006W40IV	30/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
NJP8474	DT006W40IW	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NUA4247	DT006W40IY	30/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
NUA4247	DT006W40IZ	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NUA6356	DT006W40J0	30/10/2024	08/01/2025	7633-2	10/03/2025	R\$293,47
NUA6356	DT006W40J1	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
OBF7697	DT006W40JH	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
OOJ0H25	DT006W40JI	30/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
OYB0230	DT006W40JL	30/10/2024	08/01/2025	7633-2	10/03/2025	R\$293,47
QBE4012	DT006W40JD	30/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
QBK1D18	DT006W40JL	30/10/2024	08/01/2025	7633-2	10/03/2025	R\$293,47
QBO3314	DT006W40JA	30/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
QBO3314	DT006W40JB	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QCL0543	DT006W40JU	30/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
QCQ0039	DT006W40JK	01/11/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
QCQ0039	DT006W40JL	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QCQ0039	DT006W40JM	01/11/2024	08/01/2025	5274-1	10/03/2025	R\$2.934,70
QCQ0039	DT006W40JN	01/11/2024	08/01/2025	5738-0	10/03/2025	R\$293,47
QCW3F68	DT006W40IK	30/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
RAP2B03	DT006W40IT	30/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
RAW2G12	DT006W40J2	30/10/2024	08/01/2025	7633-2	10/03/2025	R\$293,47
RR15I03	DT006W40IQ	30/10/2024	08/01/2025	7633-2	10/03/2025	R\$293,47
RRL0G90	DT006W40J6	30/10/2024	08/01/2025	7633-2	10/03/2025	R\$293,47
RRP5D29	DT006W40IN	30/10/2024	08/01/2025	7633-2	10/03/2025	R\$293,47
RRT2H40	DT006W40J9	30/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
RRY1B17	DT006W40IM	30/10/2024	08/01/2025	7366-2	10/03/2025	R\$130,16
RAU2G98	DT009X2036	30/10/2024	08/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
CWE3242	DT001Q50Z4	30/10/2024	08/01/2025	6041-2	10/03/2025	R\$195,23
RRQ5B24	DT00MF105U	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
SPG2H86	DT00MF105V	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
JZX4E71	DT00AC1093	01/11/2024	08/01/2025	5525-0	10/03/2025	R\$130,16
NPL0I61	DT00AC108X	01/11/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
NPL0I61	DT00AC108Y	01/11/2024	08/01/2025	6610-2	10/03/2025	R\$195,23
NPL0I61	DT00AC108Z	01/11/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
NPL0I61	DT00AC1090	01/11/2024	08/01/2025	6653-1	10/03/2025	R\$195,23
RRO8B76	DT00AC1092	01/11/2024	08/01/2025	5622-2	10/03/2025	R\$88,38
QBE8G15	DT009H40HH	01/11/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
QBE8G15	DT009H40HJ	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QBE8G15	DT009H40HK	01/11/2024	08/01/2025	6653-1	10/03/2025	R\$195,23
RRV5E18	DT009H40HF	01/11/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
RRV5E18	DT009H40HG	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
JPR9D99	DT008C4003	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QBQ6B76	DT002K21M3	31/10/2024	08/01/2025	5819-5	10/03/2025	R\$880,41
AVY0C17	DT002X61LY	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
JFA2900	DT002X61LZ	31/10/2024	08/01/2025	7633-2	10/03/2025	R\$293,47
JFA2900	DT002X61M0	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
MZQ8780	DT002X61L2	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
NJC8842	DT002X61LX	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
NPE8234	DT002X61LS	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
NPF4E45	DT002X61LP	31/10/2024	08/01/2025	5193-0	10/03/2025	R\$293,47
OBA4C68	DT002X61LR	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
QBD4I59	DT002X61LN	31/10/2024	08/01/2025	7633-2	10/03/2025	R\$293,47
QBD4I59	DT002X61LO	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QBI8G46	DT002X61LM	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
QCB0245	DT002X61LG	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
QCR2F41	DT002X61LL	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
QQJ9I55	DT002X61L3	31/10/2024	08/01/2025	7633-2	10/03/2025	R\$293,47
QQJ9I55	DT002X61L4	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RFZ5F50	DT002X61LE	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
RRQ4D95	DT002X61L5	31/10/2024	08/01/2025	6653-2	10/03/2025	R\$195,23
RRW3J90	DT002X61L6	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RRW3J90	DT002X61L7	31/10/2024	08/01/2025	7633-2	10/03/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracção	Dt Postagem	Cód. Infracção	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPD7G22	DT002X61L8	31/10/2024	08/01/2025	7633-2	10/03/2025	R\$293,47
SPD7G22	DT002X61L9	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
SPD7G22	DT002X61LA	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
BAE4D74	DT005R113D	01/11/2024	08/01/2025	6564-0	10/03/2025	R\$293,47
NDQ6E60	DT005R113E	01/11/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
NDQ6E60	DT005R113G	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NUC9H11	DT005R113H	01/11/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
PYZ3D51	DT00MM10F0	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QBM7055	DT00MM10EY	31/10/2024	08/01/2025	6769-0	10/03/2025	R\$130,16
QBM7055	DT00MM10F1	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RRM7G73	DT00MM10EW	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
KAG6997	MTA1339811	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RRY7I94	MTA1339810	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
OAP4C06	DT00C11138	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
ARP7J45	DT00PV103L	26/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
JYT8052	DT00PV103W	26/10/2024	08/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
NAM1335	DT00PV103O	27/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
NAM1335	DT00PV103Z	27/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NGF8602	DT00PV103G	25/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
NGF8602	DT00PV103H	26/10/2024	08/01/2025	5118-0	10/03/2025	R\$880,41
NGF8602	DT00PV103I	25/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NHO5835	DT00PV103R	26/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
NHO5835	DT00PV103S	26/10/2024	08/01/2025	5118-0	10/03/2025	R\$880,41
NLQ9E15	DT00PV103K	25/10/2024	08/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
ONG2I79	DT00PV103Y	27/10/2024	08/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
PRD7644	DT00PV1032	27/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
PWG3E84	DT00PV103Q	26/10/2024	08/01/2025	7579-0	10/03/2025	R\$2.934,70
QBW4C72	DT00PV103N	25/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
QBW4C72	DT00PV103O	25/10/2024	08/01/2025	7579-0	10/03/2025	R\$2.934,70
RRQ1F95	DT00PV103T	26/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
RRQ1F95	DT00PV103U	26/10/2024	08/01/2025	5118-0	10/03/2025	R\$880,41
RRQ1F95	DT00PV103V	26/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
SPH7E25	DT0073500G	30/10/2024	08/01/2025	7056-1	10/03/2025	R\$293,47
SPH7E25	DT0073500H	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
NPL2374	DT005U30H6	30/10/2024	08/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
NPL2374	DT005U30H7	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NRX2C08	DT005U30H9	30/10/2024	08/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
NRX2C08	DT005U30HA	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
SLZ9G24	DT005U30HF	31/10/2024	08/01/2025	7579-0	10/03/2025	R\$2.934,70
SPN7J15	DT005U30HC	30/10/2024	08/01/2025	7579-0	10/03/2025	R\$2.934,70
PWR2A33	DT00CN60FZ	31/10/2024	08/01/2025	5550-0	10/03/2025	R\$130,16
QPE9F35	DT00CN60FY	31/10/2024	08/01/2025	5550-0	10/03/2025	R\$130,16
OVU1G55	DT00CN60FX	30/10/2024	08/01/2025	5541-1	10/03/2025	R\$195,23
AYS4F89	DT002U8099	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
AYS4F89	DT002U809A	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
EBS2H51	DT002U809G	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
JXS1J14	DT002U809C	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
JZE9010	DT002U809H	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
JZE9010	DT002U809I	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
JZN9835	DT002U8096	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
JZN9835	DT002U8097	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
JZS8977	DT002U809T	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
JZX9113	DT002U808V	31/10/2024	08/01/2025	6653-2	10/03/2025	R\$195,23
KAI1659	DT002U809P	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
KAI1659	DT002U809Q	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NJJ4997	DT002U809U	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
NPI3305	DT002U809L	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
NPM0668	DT002U809R	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
OAV7I47	DT002U809K	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
OBM0960	DT002U808T	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
OBN3260	DT002U8095	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
OBS0B42	DT002U809F	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
OOR4H36	DT002U808W	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
PQE0J57	DT002U808R	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
PQE0J57	DT002U808S	31/10/2024	08/01/2025	5193-0	10/03/2025	R\$293,47
QCT1A49	DT002U809E	31/10/2024	08/01/2025	7633-2	10/03/2025	R\$293,47
QXR9F11	DT002U809S	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
RAO1J61	DT002U809M	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
RAP3D31	DT002U809D	31/10/2024	08/01/2025	7633-2	10/03/2025	R\$293,47
RAS9A76	DT002U8094	31/10/2024	08/01/2025	7633-2	10/03/2025	R\$293,47
RRW3H13	DT002U8090	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
RTN0F36	DT002U8092	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
SPF8F58	DT002U809N	31/10/2024	08/01/2025	6653-2	10/03/2025	R\$195,23
SPF8F58	DT002U809O	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
CHK6H17	DT002M10VZ	01/11/2024	08/01/2025	7633-1	10/03/2025	R\$293,47
RAY6B99	DT00GZ209B	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RAY6B99	DT00GZ209C	01/11/2024	08/01/2025	6653-1	10/03/2025	R\$195,23
RAY6B99	DT00GZ209D	01/11/2024	08/01/2025	6637-1	10/03/2025	R\$195,23
RRR2A89	DT00B41055	31/10/2024	08/01/2025	7633-2	10/03/2025	R\$293,47
SPJ3H56	DT00C11135	31/10/2024	08/01/2025	5657-0	10/03/2025	R\$130,16
ACV4J39	DT00EN3026	31/10/2024	08/01/2025	6580-0	10/03/2025	R\$293,47
ACV4J39	DT00EN3027	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NIZ2149	DT000P417U	31/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
BAV6481	DT000P416V	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
OBL9G38	DT000P416W	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
QBD7958	DT001K90CK	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
JZT9975	DT00EE2037	29/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JZT9975	DT00EE2038	29/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NIZ5795	DT00ER2066	30/10/2024	08/01/2025	6653-1	10/03/2025	R\$195,23
LYY4623	DT008J3055	30/10/2024	08/01/2025	6912-0	10/03/2025	R\$88,38
RRU7162	DT008J305A	31/10/2024	08/01/2025	5274-1	10/03/2025	R\$2.934,70
AQK2A89	DT00ME100O	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
AQK2A89	DT00ME100P	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
AQK2A89	DT00ME100Q	31/10/2024	08/01/2025	5045-0	10/03/2025	R\$293,47
AQK2A89	DT00ME100R	31/10/2024	08/01/2025	5193-0	10/03/2025	R\$293,47
NJH7D95	DT00ME100T	31/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
NJR9A77	DT00RF103H	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
NJR9A77	DT00RF103I	30/10/2024	08/01/2025	5118-0	10/03/2025	R\$880,41
OBB8164	DT00RF103J	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QBD1880	DT00RF103Q	30/10/2024	08/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
QBF7159	DT00RF103R	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
QBF7159	DT00RF103S	30/10/2024	08/01/2025	6580-0	10/03/2025	R\$293,47
RRR7186	DT00RF103O	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RRW1E36	DT00RF103W	30/10/2024	08/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
RRW1E36	DT00RF103X	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
RRW1E36	DT00RF103Y	30/10/2024	08/01/2025	5177-0	10/03/2025	R\$293,47
SPE8198	DT00RF103M	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
SPE8198	DT00RF103N	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
SPH8B55	DT00RF1039	30/10/2024	08/01/2025	5045-0	10/03/2025	R\$293,47
NPC0F57	DT00PY100W	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NPK2C43	DT00PY1019	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
OAU9E35	DT00PY100Y	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QBN6H86	DT00PY1017	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QCK9I41	DT00PY101A	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RRV9197	DT00PY100X	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RRW1E36	DT00PY101B	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RRW1E36	DT00PY101C	30/10/2024	08/01/2025	5118-0	10/03/2025	R\$880,41
RTL2F81	DT00PY1012	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
RTL2F81	DT00PY1013	30/10/2024	08/01/2025	5118-0	10/03/2025	R\$880,41
NPH4678	DT00GF50WA	01/11/2024	08/01/2025	6653-1	10/03/2025	R\$195,23
OBE7E88	DT00GF50W6	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
OBE7E88	DT00GF50W7	01/11/2024	08/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
QBV4950	DT00GF50W5	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QCL8H75	DT00GF50W9	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
SLG7G20	DT00GF50W4	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NJL8595	DT00RY100Z	31/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
NJL8595	DT00RY1010	31/10/2024	08/01/2025	5118-0	10/03/2025	R\$880,41
NJL8595	DT00RY1011	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
OBG7991	DT00RY100V	30/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
PAH5452	DT00RY100T	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
PQM3654	DT00RY1012	30/10/2024	08/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
RZB7G10	DT00RY100S	30/10/2024	08/01/2025	7633-2	10/03/2025	R\$293,47
SPE7C11	DT00RY1013	31/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
NUC3158	DT00GD310A	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QBY9250	DT00GD310B	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RRW9J66	DT00GD3108	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RRT0160	DT001F40JR	31/10/2024	08/01/2025	7366-2	10/03/2025	R\$130,16
HTU1H93	DT00GX60CY	01/11/2024	08/01/2025	5274-1	10/03/2025	R\$2.934,70
HTU1H93	DT00GX60CZ	01/11/2024	08/01/2025	6637-2	10/03/2025	R\$195,23
HTU1H93	DT00GX60D0	01/11/2024	08/01/2025	6653-1	10/03/2025	R\$195,23
HLD8720	DT008K309P	31/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
HLD8720	DT008K309Q	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QBP6H86	DT00145089	01/11/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
QBP6H86	DT0014508A	01/11/2024	08/01/2025	6637-1	10/03/2025	R\$195,23
HTV8496	DT000I21VU	29/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
HTV8496	DT000I21VV	29/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
OBE1651	DT00RD1001	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
OBE1651	DT00RD1002	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
OBK3G22	DT00RD1007	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
OBK6C51	DT00RD1003	30/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
OBK6C51	DT00RD1004	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
GCX2I29	DT00Q51003	30/10/2024	08/01/2025	7579-0	10/03/2025	R\$2.934,70
OBE6371	DT00Q51004	30/10/2024	08/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
OBE6371	DT00Q51005	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
OBE6371	DT00Q51006	30/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
OBE6371	DT00Q51007	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
QCS4H53	DT00Q51001	30/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
QCS4H53	DT00Q51002	30/10/2024	08/01/2025	6637-1	10/03/2025	R\$195,23
HSF9855	DT00PS1017	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
HSF9855	DT00PS1018	30/10/2024	08/01/2025	5045-0	10/03/2025	R\$293,47
HSF9855	DT00PS1019	30/10/2024	08/01/2025	6726-1	10/03/2025	R\$195,23
NGD0D93	DT00PS101K	30/10/2024	08/01/2025	6726-1	10/03/2025	R\$195,23
NGD0D93	DT00PS101L	30/10/2024	08/01/2025	6670-0	10/03/2025	R\$195,23
QBG3016	DT00PS101G	30/10/2024	08/01/2025	6670-0	10/03/2025	R\$195,23
QBY8C49	DT00PS101F	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QCN5B36	DT00PS101H	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
QCN5B36	DT00PS101I	30/10/2024	08/01/2025	6726-1	10/03/2025	R\$195,23
AFF9195	DT00R91012	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
AFF9195	DT00R91013	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
AFF9195	DT00R91015	30/10/2024	08/01/2025	5118-0	10/03/2025	R\$880,41
AFF9195	DT00R91016	30/10/2024	08/01/2025	6726-1	10/03/2025	R\$195,23
ETE7133	DT00R9100U	30/10/2024	08/01/2025	6580-0	10/03/2025	R\$293,47
KAM0371	DT00R9101E	30/10/2024	08/01/2025	6726-1	10/03/2025	R\$195,23
KAM0371	DT00R9101F	30/10/2024	08/01/2025	6408-0	10/03/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KAM0371	DT00R9101G	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
KAM0371	DT00R9101H	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
KAM0371	DT00R9101I	30/10/2024	08/01/2025	5118-0	10/03/2025	R\$880,41
KBO4821	DT00R9101R	30/10/2024	08/01/2025	6408-0	10/03/2025	R\$130,16
OBM5J39	DT00R9100V	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
OBM5J39	DT00R9100W	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
OBM5J39	DT00R9100X	30/10/2024	08/01/2025	6670-0	10/03/2025	R\$195,23
QBU2D29	DT00R91019	30/10/2024	08/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
QBU2D29	DT00R9101A	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QBU2D29	DT00R9101B	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
QBU2D29	DT00R9101C	30/10/2024	08/01/2025	5118-0	10/03/2025	R\$880,41
QBU2D29	DT00R9101D	30/10/2024	08/01/2025	6726-1	10/03/2025	R\$195,23
QCI0B38	DT00R9101J	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QCI0B38	DT00R9101K	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
QCI0B38	DT00R9101L	30/10/2024	08/01/2025	5118-0	10/03/2025	R\$880,41
QCI0B38	DT00R9101M	30/10/2024	08/01/2025	6653-1	10/03/2025	R\$195,23
QCI0B38	DT00R9101N	30/10/2024	08/01/2025	6670-0	10/03/2025	R\$195,23
QCI0B38	DT00R9101O	30/10/2024	08/01/2025	6408-0	10/03/2025	R\$130,16
QCI0B38	DT00R9101P	30/10/2024	08/01/2025	6637-1	10/03/2025	R\$195,23
QCI0B38	DT00R9101Q	30/10/2024	08/01/2025	6726-1	10/03/2025	R\$195,23
RRW5B97	DT00R91010	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RRW5B97	DT00R91011	30/10/2024	08/01/2025	5045-0	10/03/2025	R\$293,47
SPE5H86	DT00R9100Y	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
SPE5H86	DT00R9100Z	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
SPM2G77	DT00R9101S	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
HTM3467	DT00PN1016	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QCM7271	DT00PN1014	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QCM7271	DT00PN1015	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
QCN7810	DT00PN1017	30/10/2024	08/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
QCN7810	DT00PN1018	30/10/2024	08/01/2025	6556-1	10/03/2025	R\$293,47
QBHO67	DT005Y30GI	01/11/2024	08/01/2025	5738-0	10/03/2025	R\$293,47
QBU3261	DT005Y30GH	01/11/2024	08/01/2025	5843-4	10/03/2025	R\$195,23
NTX0H26	DT00BJ204U	30/10/2024	08/01/2025	6653-1	10/03/2025	R\$195,23
NTX0H26	DT00BJ204V	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
QCH7941	DT00GK909A	01/11/2024	08/01/2025	7099-1	10/03/2025	R\$195,23
QBJA417	DT00GH300O	01/11/2024	08/01/2025	7579-0	10/03/2025	R\$2.934,70
QCE2366	DT00GH300Q	01/11/2024	08/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
QCQ4131	DT00GH300P	01/11/2024	08/01/2025	7579-0	10/03/2025	R\$2.934,70
SPO4I62	DT007S2097	30/10/2024	08/01/2025	7030-1	10/03/2025	R\$293,47
RRX2E20	DT0090200Q	01/11/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
RRX2E20	DT0090200R	01/11/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
OBL1J02	DT004W506B	29/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
OBL1J02	DT004W506C	29/10/2024	08/01/2025	5274-1	10/03/2025	R\$2.934,70
OBL1J02	DT004W506E	29/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
KAO3F89	DT00FV3120	01/11/2024	08/01/2025	6580-0	10/03/2025	R\$293,47
KAO3F89	DT00FV3121	01/11/2024	08/01/2025	6653-1	10/03/2025	R\$195,23
MDU0C87	DT00FV311W	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NPP3149	DT00FV311Y	01/11/2024	08/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
EJS4A71	DT00HD30YB	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
OBN2D98	DT00HD30YG	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
OBN2D98	DT00HD30YH	01/11/2024	08/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
QCV7600	DT00HD30YF	01/11/2024	08/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
RAH4H01	DT00HD30YE	01/11/2024	08/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
NTY7148	DTN0021927	31/10/2024	08/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
QCK7H93	DT00FW20ZS	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NF11540	DT00G4300B	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NF11540	DT00G43009	01/11/2024	08/01/2025	5045-0	10/03/2025	R\$293,47
OBB1H12	DT00G43006	31/10/2024	08/01/2025	6769-0	10/03/2025	R\$130,16
EQM1168	DT000K223H	01/11/2024	08/01/2025	7633-2	10/03/2025	R\$293,47
EQM1168	DT000K223I	01/11/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
JWE8180	DT002S62E7	29/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
JWE8180	DT002S62E8	29/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
NBS6679	DT000K223G	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NJT1416	DT002S62DW	29/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
NJU1792	DT002S62DV	29/10/2024	08/01/2025	5185-2	10/03/2025	R\$195,23
NPD7G22	DT002S62E0	29/10/2024	08/01/2025	6637-1	10/03/2025	R\$195,23
NPD7G22	DT002S62E1	29/10/2024	08/01/2025	6653-2	10/03/2025	R\$195,23
NPD7G22	DT002S62E2	29/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NPG3E54	DT000K223M	01/11/2024	08/01/2025	6769-0	10/03/2025	R\$130,16
NUB5778	DT002S62DX	29/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
NUB5778	DT002S62DY	29/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
OAW1F87	DT002S62DS	29/10/2024	08/01/2025	6637-1	10/03/2025	R\$195,23
OBB4974	DT002S62E5	29/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
OBB4974	DT002S62E6	29/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
OBO5171	DT002S62E3	29/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
QBV6A73	DT002S62DZ	29/10/2024	08/01/2025	5193-0	10/03/2025	R\$293,47
QBX0365	DT002S62DT	29/10/2024	08/01/2025	5193-0	10/03/2025	R\$293,47
QBX0365	DT002S62DU	29/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
QCL6H64	DT000K223J	01/11/2024	08/01/2025	7366-2	10/03/2025	R\$130,16
NBS8G78	DT00J740GQ	01/11/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
NJD2922	DT00J740GP	01/11/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
QCNA455	DT003L50EI	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
RAX3D08	DT001T70WB	31/10/2024	08/01/2025	7234-0	10/03/2025	R\$130,16
JYZ7A74	DT009440AJ	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QBV2274	DT009440AM	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QCV5117	DT009440AG	30/10/2024	08/01/2025	6122-0	10/03/2025	R\$293,47
QCR3638	DT00AU2095	30/10/2024	08/01/2025	5045-0	10/03/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCR3638	DT00AU2096	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
KAB0787	DT00NW109V	01/11/2024	08/01/2025	6769-0	10/03/2025	R\$130,16
NVS1B67	DT00NW109W	01/11/2024	08/01/2025	6769-0	10/03/2025	R\$130,16
QCB0E03	DT00M310J4	30/10/2024	08/01/2025	7285-0	10/03/2025	R\$130,16
QCB1917	DT00M310J5	30/10/2024	08/01/2025	7285-0	10/03/2025	R\$130,16
QBA5B72	DT00DU7055	31/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
FXR5J05	DT004J2095	01/11/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
RRW8J60	DT004J2094	01/11/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
QCM8F93	DT00EW10GP	31/10/2024	08/01/2025	5487-0	10/03/2025	R\$195,23
RRL8D04	DT00IG203A	31/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
RRL8D04	DT00IG203B	31/10/2024	08/01/2025	6580-0	10/03/2025	R\$293,47
RRL8D04	DT00IG203C	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
FOQ8G93	DT00P01048	31/10/2024	08/01/2025	5738-0	10/03/2025	R\$293,47
CVI6A06	DT002S62EZ	01/11/2024	08/01/2025	7633-2	10/03/2025	R\$293,47
GHA4D22	DT002S62EQ	01/11/2024	08/01/2025	7366-2	10/03/2025	R\$130,16
JZN7D16	DT002S62FB	01/11/2024	08/01/2025	6653-1	10/03/2025	R\$195,23
KAN3418	DT002S62FH	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
KAN3418	DT002S62FI	01/11/2024	08/01/2025	5045-0	10/03/2025	R\$293,47
KAS1C93	DT002S62FG	01/11/2024	08/01/2025	6653-1	10/03/2025	R\$195,23
NIY8B94	DT002S62FM	01/11/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
NUF2481	DT002S62ER	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NUF2481	DT002S62ES	01/11/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
OZJ7367	DT002S62FL	01/11/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
QBB8037	DT002S62FS	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QBB8037	DT002S62FT	01/11/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
QBB8037	DT002S62FU	01/11/2024	08/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
QBJ0960	DT002S62FJ	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QBJ0960	DT002S62FK	01/11/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
QBN0904	DT002S62F8	01/11/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
QBN0904	DT002S62F9	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QBN0904	DT002S62FA	01/11/2024	08/01/2025	6670-0	10/03/2025	R\$195,23
QCG7I34	DT002S62EM	01/11/2024	08/01/2025	7633-2	10/03/2025	R\$293,47
QCG7I34	DT002S62EN	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QCN8G92	DT002S62EL	01/11/2024	08/01/2025	7366-2	10/03/2025	R\$130,16
QCT2A14	DT002S62F7	01/11/2024	08/01/2025	6653-1	10/03/2025	R\$195,23
RAO7A89	DT002S62F0	01/11/2024	08/01/2025	7366-2	10/03/2025	R\$130,16
RAO7A89	DT002S62F1	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RAT6F17	DT002S62EU	01/11/2024	08/01/2025	7633-2	10/03/2025	R\$293,47
RHI5E77	DT002S62F6	01/11/2024	08/01/2025	7633-2	10/03/2025	R\$293,47
RRS8G88	DT002S62F5	01/11/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
RRV1G57	DT002S62EV	01/11/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
RRV1G57	DT002S62EW	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RRX4H14	DT002S62FC	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RRX4H14	DT002S62FD	01/11/2024	08/01/2025	6637-1	10/03/2025	R\$195,23
RRX4H14	DT002S62FE	01/11/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
RRX4H14	DT002S62FF	01/11/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
RRX5I30	DT002S62EO	01/11/2024	08/01/2025	7633-2	10/03/2025	R\$293,47
RRX5I30	DT002S62EP	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RRZ6B36	DT002S62EJ	01/11/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
SPD7H21	DT002S62ET	01/11/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
NJM4233	DT00J740GG	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NJM4233	DT00J740GH	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
KAB2I32	DT002852DX	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
KAB2I32	DT002852DY	31/10/2024	08/01/2025	5193-0	10/03/2025	R\$293,47
NDQ1060	DT002852EJ	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
NDQ1060	DT002852EK	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NJD0E67	DT002852EV	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NJD0E67	DT002852EW	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
NJJ4E41	DT002852DC	31/10/2024	08/01/2025	7633-1	10/03/2025	R\$293,47
NJK2E81	DT002852EL	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
NJP6I27	DT002852DI	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NPH5I37	DT002852DT	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NPH5I37	DT002852DU	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
NPN8525	DT002852EI	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
NTZ3504	DT002852E9	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
NUB0784	DT002852EP	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
NUF7887	DT002852EE	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NUF7887	DT002852EF	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
NUG3384	DT002852DZ	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NUG3384	DT002852E0	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
OAV2764	DT002852EN	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
OAV2764	DT002852E0	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
OBM3765	DT002852DV	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
OBN9430	DT002852DL	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
OBR7219	DT002852DW	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
ORL9C39	DT002852DJ	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
ORL9C39	DT002852DK	31/10/2024	08/01/2025	7633-1	10/03/2025	R\$293,47
QAO1H40	DT002852E8	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
QBB4002	DT002852EC	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QBB4002	DT002852ED	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
QBD3883	DT002852E7	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QBI3214	DT002852D7	31/10/2024	08/01/2025	7633-1	10/03/2025	R\$293,47
QBI3214	DT002852D8	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QBI8778	DT002852DN	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
QBI8778	DT002852DO	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QBR3507	DT002852E2	31/10/2024	08/01/2025	5193-0	10/03/2025	R\$293,47
QCC8D71	DT002852E1	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCK7B02	DT002852DE	31/10/2024	08/01/2025	7633-1	10/03/2025	R\$293,47
QCL3828	DT002852DF	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
QCL3828	DT002852DG	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QCV5F26	DT002852DR	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QCV5F26	DT002852DS	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QCX3154	DT002852EM	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
RAP1F37	DT002852DB	31/10/2024	08/01/2025	7633-1	10/03/2025	R\$293,47
RAW5E15	DT002852EY	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RAW5E15	DT002852EZ	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
RRR8E84	DT002852ES	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RRR8E84	DT002852ET	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
RRW0B76	DT002852EG	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RRW0B76	DT002852EH	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
SPD8I70	DT002852E4	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
SPH3E63	DT002852DA	31/10/2024	08/01/2025	7633-1	10/03/2025	R\$293,47
SPI2C04	DT002852EA	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
NPI7632	DT00MA1034	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
BDE2G97	DT002852CW	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
BDE2G97	DT002852CY	30/10/2024	08/01/2025	7633-2	10/03/2025	R\$293,47
RAL2I55	DT002852CV	30/10/2024	08/01/2025	7633-2	10/03/2025	R\$293,47
JYL4166	DT00NO10BQ	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
JYL4166	DT00NO10BR	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
NEE2H99	DT00NO10BH	31/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
NEE2H99	DT00NO10BI	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
OBE5F75	DT00NO10BO	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
OBE5F75	DT00NO10BP	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
QCQ8J13	DT00NO10BL	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RRS0B16	DT00N9106Z	31/10/2024	08/01/2025	6050-1	10/03/2025	R\$293,47
KAO6B57	DT00CN60G0	01/11/2024	08/01/2025	6653-1	10/03/2025	R\$195,23
NGN2112	DT00CN60G3	01/11/2024	08/01/2025	6653-2	10/03/2025	R\$195,23
QCR0581	DT00CN60G2	01/11/2024	08/01/2025	6653-2	10/03/2025	R\$195,23
RAP9F05	DT00CN60G1	01/11/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
QCE9677	DT00GO10C2	31/10/2024	08/01/2025	6050-3	10/03/2025	R\$293,47
RAY9A02	DT00GO10C1	31/10/2024	08/01/2025	7633-1	10/03/2025	R\$293,47
KAK4G11	DT005B50WC	01/11/2024	08/01/2025	7048-1	10/03/2025	R\$293,47
OAT7785	DT00DO30C5	31/10/2024	08/01/2025	5452-2	10/03/2025	R\$195,23
RRW9I98	DT00DO30C3	31/10/2024	08/01/2025	5738-0	10/03/2025	R\$293,47
QCZ1151	DT00NA20HE	30/10/2024	08/01/2025	6017-4	10/03/2025	R\$293,47
CCO0C80	DT0011403D	01/11/2024	08/01/2025	5282-0	10/03/2025	R\$1.467,35
OBP3F73	DT0011403C	01/11/2024	08/01/2025	5045-0	10/03/2025	R\$293,47
GIV2B83	DT00DQ400X	31/10/2024	08/01/2025	5045-0	10/03/2025	R\$293,47
GIV2B83	DT00DQ400Y	31/10/2024	08/01/2025	6912-0	10/03/2025	R\$88,38
GIV2B83	DT00DQ400Z	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QEC1B28	DT001Y60KK	01/11/2024	08/01/2025	5738-0	10/03/2025	R\$293,47
RRY9B46	DT001Y60KL	01/11/2024	08/01/2025	6564-0	10/03/2025	R\$293,47
NGE9477	DT00FE5082	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NIY0432	DT002F45TO	01/11/2024	08/01/2025	5819-2	10/03/2025	R\$880,41
QCB7908	DT002F45TM	01/11/2024	08/01/2025	5819-2	10/03/2025	R\$880,41
QCJ6D75	DT002F45TP	01/11/2024	08/01/2025	5819-2	10/03/2025	R\$880,41
FKO7930	DT00D9567J	30/10/2024	08/01/2025	7234-0	10/03/2025	R\$130,16
HSI4193	DT00D9567M	30/10/2024	08/01/2025	5193-0	10/03/2025	R\$293,47
HSU4E00	DT00D95677	30/10/2024	08/01/2025	5185-2	10/03/2025	R\$195,23
JYZ1718	DT00D9567N	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
JZL7033	DT000I21VX	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
JZL7033	DT000I21VY	31/10/2024	08/01/2025	7633-2	10/03/2025	R\$293,47
NBS8G78	DT00D9567P	30/10/2024	08/01/2025	6653-1	10/03/2025	R\$195,23
NUD4869	DT00D9567K	30/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
NUD4869	DT00D9567L	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
OAT4069	DT00D95674	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
OBNO689	DT00D9567A	30/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
OBNO689	DT00D9567B	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QBA3466	DT00D9567G	30/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
QBH9425	DT00D95678	30/10/2024	08/01/2025	5193-0	10/03/2025	R\$293,47
QBK7J83	DT00D9567H	30/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
QBK7J83	DT00D9567I	30/10/2024	08/01/2025	7234-0	10/03/2025	R\$130,16
RCH2H95	DT00D9567D	30/10/2024	08/01/2025	5193-0	10/03/2025	R\$293,47
SPJ6B11	DT00D9567C	30/10/2024	08/01/2025	5193-0	10/03/2025	R\$293,47
NUD9310	DT005Z408Z	30/10/2024	08/01/2025	7030-1	10/03/2025	R\$293,47
RAN5G68	DT005Z408V	30/10/2024	08/01/2025	7684-1	10/03/2025	R\$130,16
KAO1972	DT00FK6026	01/11/2024	08/01/2025	6610-2	10/03/2025	R\$195,23
KAL5368	DT00NA20HH	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QBO4C74	DT00NA20HG	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QBP2G63	DT00NA20HF	30/10/2024	08/01/2025	6769-0	10/03/2025	R\$130,16
JIA3120	DT008K309N	30/10/2024	08/01/2025	7366-2	10/03/2025	R\$130,16
RAQ8G36	DT008K309O	30/10/2024	08/01/2025	7366-2	10/03/2025	R\$130,16
QCQ7204	DT006Y30SV	29/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
NPG8I43	DT003I60XR	31/10/2024	08/01/2025	7633-2	10/03/2025	R\$293,47
RAN2F73	DT003I60XU	31/10/2024	08/01/2025	7366-2	10/03/2025	R\$130,16
NPJ2972	DT005N30GN	01/11/2024	08/01/2025	5452-2	10/03/2025	R\$195,23
DGK1I91	DT002D50N6	30/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
JZB1591	DT002D50MV	30/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
JZB1591	DT002D50MW	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NIZ7749	DT002D50ML	30/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
NIZ7749	DT002D50MM	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NJC1624	DT002D50MH	30/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
NJC1624	DT002D50MI	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NJW2C20	DT002D50NB	30/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NPD4013	DT002D50MG	30/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
NPK7B16	DT002D50MJ	30/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
NPK7B16	DT002D50MK	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NRY0G45	DT002D50N7	30/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
OAU7H82	DT002D50N2	30/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
OAU7H82	DT002D50N3	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
OBL6613	DT002D50MP	30/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
QBA3817	DT002D50N4	30/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
QBA3817	DT002D50N5	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QBE3011	DT002D50N9	30/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
QBE3011	DT002D50NA	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RAX3E93	DT002D50N8	30/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
RAZ5E08	DT002D50MZ	30/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
RRW7C87	DT002D50MX	30/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
SPD8I79	DT002D50MQ	30/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
SPD8I79	DT002D50MR	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
PRF1I51	DT008S10J2	31/10/2024	08/01/2025	5738-0	10/03/2025	R\$293,47
PRF1I51	DT008S10J3	31/10/2024	08/01/2025	6580-0	10/03/2025	R\$293,47
QCG3107	DT008S10J5	31/10/2024	08/01/2025	7030-1	10/03/2025	R\$293,47
PZL1F21	DT00EW10GO	30/10/2024	08/01/2025	5541-1	10/03/2025	R\$195,23
NJI6784	DT00IN20EV	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QAL6C63	DT00IN20EL	31/10/2024	08/01/2025	6548-0	10/03/2025	R\$130,16
QAL6C63	DT00IN20EO	01/11/2024	08/01/2025	6548-0	10/03/2025	R\$130,16
KEM4431	DT002B20HS	01/11/2024	08/01/2025	6050-1	10/03/2025	R\$293,47
QCL6463	DT002B20HT	01/11/2024	08/01/2025	6122-0	10/03/2025	R\$293,47
QCR7C14	DT002B20HP	01/11/2024	08/01/2025	6050-1	10/03/2025	R\$293,47
QCX6242	DT002B20HR	01/11/2024	08/01/2025	7633-1	10/03/2025	R\$293,47
SPJ8G70	DT002B20HN	01/11/2024	08/01/2025	7633-1	10/03/2025	R\$293,47
OBK0011	DT0071207A	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
JYV5760	DT00DW103I	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QCR5F61	DT00DW103L	31/10/2024	08/01/2025	6726-1	10/03/2025	R\$195,23
QCR5F61	DT00DW103M	31/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
RRL9D43	DT00DW103J	31/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
RRL9D43	DT00DW103K	31/10/2024	08/01/2025	6580-0	10/03/2025	R\$293,47
KAJ8880	DT00K3101T	31/10/2024	08/01/2025	7366-2	10/03/2025	R\$130,16
BCJ1F48	DT002V21O1	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
EOOH19	DT002V21PE	31/10/2024	08/01/2025	7633-2	10/03/2025	R\$293,47
EOOH19	DT002V21PF	31/10/2024	08/01/2025	5185-2	10/03/2025	R\$195,23
FFQ7E16	DT002V21OL	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
FKZ4775	DT002V21PD	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
FQY3C90	DT002V21NV	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
FQY3C90	DT002V21NW	31/10/2024	08/01/2025	7633-2	10/03/2025	R\$293,47
HBV8711	DT002V21P7	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
HHX3905	DT002V21OT	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
HHX3905	DT002V21OU	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
JGH8241	DT002V21OS	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
KAC4531	DT002V21OZ	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
KAC4531	DT002V21P0	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NJA9634	DT002V21OX	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
NLR1669	DT002V21OF	31/10/2024	08/01/2025	5185-2	10/03/2025	R\$195,23
NPG8757	DT002V21NR	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
NPK4178	DT002V21PN	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
NPO6J22	DT002V21P5	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NPO6J22	DT002V21P6	31/10/2024	08/01/2025	7633-2	10/03/2025	R\$293,47
NUE2077	DT002V21PA	31/10/2024	08/01/2025	7633-2	10/03/2025	R\$293,47
NVW0F34	DT002V21NT	31/10/2024	08/01/2025	7633-2	10/03/2025	R\$293,47
NVW0F34	DT002V21NU	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
NWJ9E31	DT002V21OM	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
OAP0559	DT002V21PI	31/10/2024	08/01/2025	7633-2	10/03/2025	R\$293,47
OAP0559	DT002V21PJ	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
QBB3232	DT002V21PQ	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
QBB3232	DT002V21PR	31/10/2024	08/01/2025	7366-2	10/03/2025	R\$130,16
QBB4002	DT002V21OE	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
QBB4993	DT002V21ON	31/10/2024	08/01/2025	7633-2	10/03/2025	R\$293,47
QBN7B06	DT002V21PP	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
QBU3B48	DT002V21P3	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
QCC9927	DT002V21NZ	31/10/2024	08/01/2025	7366-2	10/03/2025	R\$130,16
QCC9927	DT002V21O0	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QCD6F30	DT002V21PC	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
QCF4H95	DT002V21O9	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
QCF4H95	DT002V21OA	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QCQ7204	DT002V21PB	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
QCS7A91	DT002V21OB	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
QCV9F11	DT002V21PK	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
QCV9F11	DT002V21PL	31/10/2024	08/01/2025	7030-1	10/03/2025	R\$293,47
QCV9F11	DT002V21PM	31/10/2024	08/01/2025	6653-2	10/03/2025	R\$195,23
RAQ3C04	DT002V21OC	31/10/2024	08/01/2025	7633-2	10/03/2025	R\$293,47
RAV8J36	DT002V21O7	31/10/2024	08/01/2025	7633-2	10/03/2025	R\$293,47
RFK4H31	DT002V21OQ	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
RFT2H03	DT002V21NS	31/10/2024	08/01/2025	7633-2	10/03/2025	R\$293,47
RRI4A93	DT002V21P4	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
RRI5C45	DT002V21PO	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
RRL2B71	DT002V21P8	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
RRM5B74	DT002V21O5	31/10/2024	08/01/2025	7633-2	10/03/2025	R\$293,47
RRM5B74	DT002V21O8	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
RRT5G94	DT002V21PH	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
RRU3D94	DT002V21OY	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RVR4J59	DT002V210D	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
SPC1F43	DT002V2102	31/10/2024	08/01/2025	7633-2	10/03/2025	R\$293,47
SPC1F43	DT002V2103	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
SPE0E85	DT002V210R	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
SPQ3E56	DT002V21P9	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
PMP7B06	DT00OX1077	01/11/2024	08/01/2025	6670-0	10/03/2025	R\$195,23
QA05E97	DT00OX107E	01/11/2024	08/01/2025	6670-0	10/03/2025	R\$195,23
QBC5418	DT00OX107I	01/11/2024	08/01/2025	6769-0	10/03/2025	R\$130,16
QBW5827	DT00OX107C	01/11/2024	08/01/2025	6670-0	10/03/2025	R\$195,23
QCN5D52	DT00OX1079	01/11/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
RAK6F88	DT00OX107F	01/11/2024	08/01/2025	6670-0	10/03/2025	R\$195,23
SBZ8D83	DT00OX107A	01/11/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
SPF2E89	DT00OX107H	01/11/2024	08/01/2025	6440-0	10/03/2025	R\$88,38
RRN6A85	DT009A30UQ	31/10/2024	08/01/2025	5274-1	10/03/2025	R\$2.934,70
RRN6A85	DT009A30UR	31/10/2024	08/01/2025	6653-2	10/03/2025	R\$195,23
RRN6A85	DT009A30US	31/10/2024	08/01/2025	6637-1	10/03/2025	R\$195,23
RRN6A85	DT009A30UT	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
SPO8F49	DT009A30UN	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
SPO8F49	DT009A30UO	31/10/2024	08/01/2025	6653-2	10/03/2025	R\$195,23
SPO8F49	DT009A30UP	31/10/2024	08/01/2025	6637-1	10/03/2025	R\$195,23
SPD5H70	DT009DA09W	01/11/2024	08/01/2025	6653-1	10/03/2025	R\$195,23
BKS0585	DT002A50II	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
DMO9534	DT002A50HS	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
DMO9534	DT002A50HT	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
EAG4C45	DT002A50HU	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
JYH7C85	DT002A50HQ	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
JYH7C85	DT002A50HR	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
JYW7C85	DT002A50HO	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
JYX3690	DT002A50J6	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
JYX3690	DT002A50J7	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
JYY5108	DT002A50J	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
JYY5108	DT002A50IK	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
JZD1271	DT002A50K0	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
JZD1271	DT002A50K1	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
JZD9538	DT002A50JA	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
JZD9538	DT002A50JB	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
JZX4335	DT002A50I3	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
JZX4335	DT002A50I4	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
KAD4691	DT002A50K2	31/10/2024	08/01/2025	6653-2	10/03/2025	R\$195,23
KAD5A67	DT002A50JP	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
KAD5A67	DT002A50JQ	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NJE3G56	DT002A50HX	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
NJF9129	DT002A50IX	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
NJF9129	DT002A50IY	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NPK3D58	DT002A50ID	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
NPP7484	DT002A50HK	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
NPP7484	DT002A50HL	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NTX9G90	DT002A50IW	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
NUA3476	DT002A50IH	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
NUB8061	DT002A50JM	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NUB8061	DT002A50JN	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
NUB8E90	DT002A50JD	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NUB8E90	DT002A50JE	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
OAQ6313	DT002A50IL	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
OAQ6313	DT002A50IM	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
OAQ8593	DT002A50J5	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
OAU0288	DT002A50IE	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
OBI8C79	DT002A50IO	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
OBI8C79	DT002A50II	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
QBH6J82	DT002A50K3	31/10/2024	08/01/2025	6653-2	10/03/2025	R\$195,23
QBZ9759	DT002A50JF	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
QBZ9759	DT002A50JG	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QCF0263	DT002A50J3	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QCF0263	DT002A50J4	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
QCS5J17	DT002A50JV	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
QCS5J17	DT002A50JW	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QCV3G44	DT002A50J1	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
QCV3G44	DT002A50J2	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QCZ9285	DT002A50IP	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QCZ9285	DT002A50IQ	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
QPM3D56	DT002A50J8	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
QPM3D56	DT002A50J9	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RAM5E93	DT002A50JK	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
RAM5E93	DT002A50JL	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RAO9C42	DT002A50I9	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
RAO9C42	DT002A50IA	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RAP3A02	DT002A50JS	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
RAP3A02	DT002A50JT	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RAT0B24	DT002A50IR	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
RAV4I44	DT002A50JO	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
RAW2A03	DT002A50JC	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
RAY6I97	DT002A50IN	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
RAY6I97	DT002A50IO	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RRU1I96	DT002A50JU	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
RRW7D10	DT002A50JR	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
RRY0I82	DT002A50I6	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
SPC2F49	DT002A50IF	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPC2F49	DT002A50IG	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
SPD5F29	DT002A50JI	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
SPD5F29	DT002A50JJ	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
SPI1G59	DT002A50I7	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
SPI9B19	DT002A50IB	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
QCR9G33	DT00G620IX	31/10/2024	08/01/2025	5398-0	10/03/2025	R\$88,38
GRN4E74	DT002S62GC	01/11/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
NJE6959	DT002S62GI	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NJE6959	DT002S62GJ	01/11/2024	08/01/2025	6653-2	10/03/2025	R\$195,23
OAJ0D02	DT002S62G0	01/11/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
OAY0715	DT002S62FV	01/11/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
OAY0715	DT002S62FW	01/11/2024	08/01/2025	6637-1	10/03/2025	R\$195,23
OM05J49	DT002S62G9	01/11/2024	08/01/2025	7633-2	10/03/2025	R\$293,47
QBI9A76	DT002S62G6	01/11/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
QCP4866	DT002S62GR	01/11/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
QCP4866	DT002S62GS	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QCQ0945	DT002S62GQ	01/11/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
QTJ6H31	DT002S62G8	01/11/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
RRI5C18	DT002D50MF	29/10/2024	08/01/2025	6653-2	10/03/2025	R\$195,23
RRR0H43	DT002S62GG	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RRR0H43	DT002S62GH	01/11/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
RRT0C53	DT002S62GF	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RRY5F28	DT002S62G2	01/11/2024	08/01/2025	7633-2	10/03/2025	R\$293,47
RRY5F28	DT002S62G3	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
SPE2F09	DT002S62GO	01/11/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
SPE2F09	DT002S62GP	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
SPF0B94	DT002S62G4	01/11/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
SPG5G77	DT002S62GA	01/11/2024	08/01/2025	7633-2	10/03/2025	R\$293,47
SPG5G77	DT002S62GB	01/11/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
SHW2G08	DT0056308H	31/10/2024	08/01/2025	6947-3	10/03/2025	R\$195,23
SHW2G10	DT0056308G	31/10/2024	08/01/2025	6947-3	10/03/2025	R\$195,23
OBE4G90	DT00LR108E	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QCX8330	DT00LR108A	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QNH8A37	DT00LR108F	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RAN5290	DT00LR108D	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RRI3H22	DT00LR1089	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RRS1D68	DT00LR1088	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
EID8837	DT00QU101O	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
EID8837	DT00QU101P	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
NOZ2C52	DT00QU101L	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
NUD1H51	DT00QU101K	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QCI2272	DT00QU101F	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
SPJ5D21	DT00G020T0	01/11/2024	08/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
OAT5409	DT005R112P	30/10/2024	08/01/2025	7048-1	10/03/2025	R\$293,47
KAT8244	DT00N0109I	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QBV6J13	DT00N0109K	31/10/2024	08/01/2025	7285-0	10/03/2025	R\$130,16
RRR8H57	DT00N0109L	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
JZI1511	DT00EG10IW	01/11/2024	08/01/2025	5428-4	10/03/2025	R\$293,47
KA47481	DT00EG10IV	01/11/2024	08/01/2025	5428-4	10/03/2025	R\$293,47
NPD1C93	DT00EG10IY	01/11/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
NPL5899	DT00EG10IR	01/11/2024	08/01/2025	5428-4	10/03/2025	R\$293,47
NTZ6753	DT00EG10IS	01/11/2024	08/01/2025	5428-4	10/03/2025	R\$293,47
OAT6A08	DT00EG10IQ	01/11/2024	08/01/2025	5428-4	10/03/2025	R\$293,47
OBK7337	DT00EG10IU	01/11/2024	08/01/2025	5428-4	10/03/2025	R\$293,47
RRM7J59	DT00EG10IT	01/11/2024	08/01/2025	5428-4	10/03/2025	R\$293,47
RAR9I21	DT00EG10IP	31/10/2024	08/01/2025	5738-0	10/03/2025	R\$293,47
GRX7945	DT008Y21MC	01/11/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
GRX7945	DT008Y21MD	01/11/2024	08/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
JZW6I63	DT008Y21MB	01/11/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
JZR9D05	DT00EI20CE	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
JZR9D05	DT00EI20CF	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QBQ3D25	DT00GY40IW	01/11/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
QBQ3D25	DT00GY40IX	01/11/2024	08/01/2025	6637-1	10/03/2025	R\$195,23
QBQ3D25	DT00GY40IY	01/11/2024	08/01/2025	6653-1	10/03/2025	R\$195,23
QBK5B87	DT00HG5097	30/10/2024	08/01/2025	6653-1	10/03/2025	R\$195,23
QBY8G67	DT008L10XF	30/10/2024	08/01/2025	6653-1	10/03/2025	R\$195,23
IWY9F77	TSR0120359	24/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
KAS1135	TSR0120364	24/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
NJA5H91	TSR0120362	24/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
NOX5B73	TSR0120357	24/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
NOX5B73	TSR0120358	24/10/2024	08/01/2025	5118-0	10/03/2025	R\$880,41
NPJ0661	TSR0120373	24/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
OBN3B32	TSR0120361	24/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QBE7B62	TSR0120374	24/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
QCA8279	TSR0120367	24/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
NJH6C73	TSR0122410	24/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
OBP0A26	TSR0122414	24/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
OBP0A26	TSR0122415	24/10/2024	08/01/2025	5045-0	10/03/2025	R\$293,47
PTJ0030	TSR0122418	24/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
QBZ2J18	TSR0122425	24/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QCF6428	TSR0122426	24/10/2024	08/01/2025	5045-0	10/03/2025	R\$293,47
QCF9616	TSR0122413	24/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RRL1B92	TSR0122408	24/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
SPC7J00	TSR0122420	24/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
SPC8A08	TSR0122412	24/10/2024	08/01/2025	5037-1	10/03/2025	R\$586,94
NJD2E31	TSR0089878	24/10/2024	08/01/2025	6637-1	10/03/2025	R\$195,23
NJD2E31	TSR0089879	24/10/2024	08/01/2025	6670-0	10/03/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracção	Dt Postagem	Cód. Infracção	Dt Limite Recurso	VI. Multa
NJD2E31	TSR0089880	24/10/2024	08/01/2025	6645-0	10/03/2025	R\$195,23
OAV8D48	TSR0089871	24/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
OAV8D48	TSR0089872	24/10/2024	08/01/2025	5045-0	10/03/2025	R\$293,47
PTT6F67	TSR0089883	24/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
QCL4J92	TSR0089877	24/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
QCT8514	TSR0089894	24/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
RAU3F83	TSR0089890	24/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
SPC2F82	TSR0089873	24/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
SPL9A55	TSR0089884	24/10/2024	08/01/2025	6645-0	10/03/2025	R\$195,23
KAO1C64	TSR0087931	24/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
OAX6613	TSR0087936	24/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
SPG7D78	TSR0087933	24/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
SPN6D57	TSR0087929	24/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
JZS2021	TSR0121513	24/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
KAC4443	TSR0121509	24/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
NUG4550	TSR0121516	24/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
PSA7134	TSR0121515	24/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
QBK7223	TSR0121503	24/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QBX7332	TSR0121507	24/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
QCX7297	TSR0121511	24/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
RRO7G54	TSR0121502	24/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
RRU1B62	TSR0121505	24/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
JZW4513	TSR0123084	24/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
JZW7136	TSR0123087	24/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
KAD2642	TSR0123090	24/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
QBR6B35	TSR0123079	24/10/2024	08/01/2025	5118-0	10/03/2025	R\$880,41
QBR6B35	TSR0123080	24/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
SPC8G25	TSR0123083	24/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
QBG3218	DT000Z403O	01/11/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
RNR1C73	DT00FH309C	31/10/2024	08/01/2025	5428-1	10/03/2025	R\$293,47
AZB9C26	DT002A50GW	29/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
AZB9C26	DT002A50GX	29/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
HTD3685	DT000K223Z	01/11/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
HTD3685	DT000K224O	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
JGC1875	DT000K223W	01/11/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
KAN4538	DT002A50H0	29/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
KAN4538	DT002A50H1	29/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
KAU2178	DT000K223X	01/11/2024	08/01/2025	6653-2	10/03/2025	R\$195,23
NLT0059	DT000K223Q	01/11/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
NRW0132	DT000K223U	01/11/2024	08/01/2025	6530-0	10/03/2025	R\$195,23
QBR8G16	DT000K223N	01/11/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
QCC4364	DT000K223O	01/11/2024	08/01/2025	7633-1	10/03/2025	R\$293,47
QCC4364	DT000K223P	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QCE7A70	DT000K223R	01/11/2024	08/01/2025	7633-1	10/03/2025	R\$293,47
QCL3638	DT000K223Y	01/11/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
QCM0578	DT002A50GY	29/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
QCM0578	DT002A50GZ	29/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RRZ2E79	DT000K223V	01/11/2024	08/01/2025	6637-1	10/03/2025	R\$195,23
JYX6370	DT00614093	31/10/2024	08/01/2025	6653-1	10/03/2025	R\$195,23
KAU9378	DT00614097	01/11/2024	08/01/2025	6653-1	10/03/2025	R\$195,23
OBD5A89	DT00614094	01/11/2024	08/01/2025	6653-1	10/03/2025	R\$195,23
OBD5A89	DT00614095	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
PRJ6167	DT00614092	31/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
QBH4815	DT00614096	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NPL6347	DT006X20C5	31/10/2024	08/01/2025	7048-1	10/03/2025	R\$293,47
QCC8I70	DT006X20C6	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QCC8I70	DT006X20C7	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
NBY4H61	MTA0961056	02/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QBL0049	DT004S510S	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QBY7426	DT004S510Y	01/11/2024	08/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
QCW1B48	DT004S510W	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RCK1D85	DT004S510X	01/11/2024	08/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
NUJ4529	DT000H20V1	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
OAR2E77	DT000H20V0	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QCE4932	DT002430B5	01/11/2024	08/01/2025	5045-0	10/03/2025	R\$293,47
HTL8315	DT004I6181	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
HTL8315	DT004I6182	01/11/2024	08/01/2025	6653-1	10/03/2025	R\$195,23
NPC5163	DT004I617X	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NPC5163	DT004I617Y	01/11/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
QBR3B81	DT004I617Z	01/11/2024	08/01/2025	6050-1	10/03/2025	R\$293,47
QBR3B81	DT004I6180	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RAR8I05	DT00JS30QY	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RAR8I05	DT00JS30QZ	01/11/2024	08/01/2025	5037-1	10/03/2025	R\$586,94
RAU5I98	DT00JS30QX	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
OBF7B46	DT00CB703N	30/10/2024	08/01/2025	5738-0	10/03/2025	R\$293,47
OBF7B46	DT00CB703O	30/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
OBF7B46	DT00CB703P	30/10/2024	08/01/2025	6858-0	10/03/2025	R\$293,47
OBF7B46	DT00CB703Q	30/10/2024	08/01/2025	7048-1	10/03/2025	R\$293,47
CJ19445	DT00CD119M	01/11/2024	08/01/2025	6122-0	10/03/2025	R\$293,47
KAI9F81	DT00BO30AD	31/10/2024	08/01/2025	5738-0	10/03/2025	R\$293,47
RRX8G88	DT00BO30AC	31/10/2024	08/01/2025	5738-0	10/03/2025	R\$293,47
DTO4012	DT008K309S	01/11/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
DTO4012	DT008K309T	01/11/2024	08/01/2025	7056-1	10/03/2025	R\$293,47
DTO4012	DT008K309U	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
SPR4J26	DT00IW206I	31/10/2024	08/01/2025	7633-2	10/03/2025	R\$293,47
OBK2374	DT003I60XX	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
PZS3658	DT003I60XY	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPL1D24	MTA0407842	03/11/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
SPL1D24	MTA0407843	03/11/2024	08/01/2025	6599-1	10/03/2025	R\$293,47
OAT6D88	DT001K90CN	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
OMJ0H89	DT00HD30Y6	29/10/2024	08/01/2025	6408-0	10/03/2025	R\$130,16
QCN8430	DT00HD30Y7	29/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QCN8430	DT00HD30Y8	29/10/2024	08/01/2025	6580-0	10/03/2025	R\$293,47
QCN8430	DT00HD30Y9	29/10/2024	08/01/2025	6670-0	10/03/2025	R\$195,23
QCN8430	DT00HD30YA	29/10/2024	08/01/2025	6610-2	10/03/2025	R\$195,23
QCN8138	DT00KR103Z	31/10/2024	08/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
ISA8223	DT00QB200K	31/10/2024	08/01/2025	5029-2	10/03/2025	R\$880,41
KEH5762	DT00S0100Q	31/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
KEH5762	DT00S0100R	31/10/2024	08/01/2025	5118-0	10/03/2025	R\$880,41
KEH5762	DT00S0100S	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NJO3041	DT00S0100J	30/10/2024	08/01/2025	6637-1	10/03/2025	R\$195,23
PRN7295	DT00S0100G	30/10/2024	08/01/2025	5045-0	10/03/2025	R\$293,47
RAY1H49	DT00S0100H	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
SPJ3D22	DT00S0100I	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
RRO4D70	DT00PK101P	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
CKK0185	DT00HC212D	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QCLOG10	DT00HC212G	01/11/2024	08/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
RRZ1B93	DT00HC212E	01/11/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
RRZ1B93	DT00HC212F	01/11/2024	08/01/2025	6580-0	10/03/2025	R\$293,47
KAC5322	DT00R6102A	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
KAC5322	DT00R6102B	30/10/2024	08/01/2025	5118-0	10/03/2025	R\$880,41
KAC5322	DT00R6102C	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
MJD6G19	DT00R6102N	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
MJD6G19	DT00R6102O	30/10/2024	08/01/2025	5118-0	10/03/2025	R\$880,41
MJD6G19	DT00R6102P	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NPE3451	DT00R6102F	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
NPE3451	DT00R6102G	30/10/2024	08/01/2025	5118-0	10/03/2025	R\$880,41
NPL7527	DT00R6102Q	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QBA7341	DT00R6102J	30/10/2024	08/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
QBA7341	DT00R6102K	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
QBA7341	DT00R6102L	30/10/2024	08/01/2025	5061-0	10/03/2025	R\$880,41
QBA7341	DT00R6102M	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QXR1E39	DT00R6102D	30/10/2024	08/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
QXR1E39	DT00R6102E	30/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
QBA2D48	DT00GE4042	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QBA2D48	DT00GE4043	31/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
CMW8C96	DT00RA1017	31/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
OBL7213	DT00RA1011	31/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
OBL7213	DT00RA1012	31/10/2024	08/01/2025	5118-0	10/03/2025	R\$880,41
PAH5452	DT00RA100Z	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
PQQ2F77	DT00PT100K	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RBO6B50	DT00PT100P	31/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
RBO6B50	DT00PT100Q	31/10/2024	08/01/2025	5118-0	10/03/2025	R\$880,41
NJU8278	DT00PO201Q	30/10/2024	08/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
OBP6914	DT00PO201N	30/10/2024	08/01/2025	6700-0	10/03/2025	R\$195,23
OBP6914	DT00PO201O	30/10/2024	08/01/2025	6670-0	10/03/2025	R\$195,23
QBN7009	DT00PO201J	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
QBN7009	DT00PO201L	30/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
RAP6E35	DT00PO201F	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
RRM3J05	DT00PO201G	30/10/2024	08/01/2025	6866-1	10/03/2025	R\$293,47
RRM3J05	DT00PO201H	30/10/2024	08/01/2025	6726-1	10/03/2025	R\$195,23
QCS4H53	DT00RJ1002	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
RAZ3D52	DT00KN1087	30/10/2024	08/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
PAC3A36	DT00MJ109Y	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
KAR3H86	DT00Q01011	30/10/2024	08/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
KAR3H86	DT00Q01012	30/10/2024	08/01/2025	5177-0	10/03/2025	R\$293,47
QBT5105	DT00Q0100Z	30/10/2024	08/01/2025	5045-0	10/03/2025	R\$293,47
QBT5105	DT00Q01010	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QVS0H08	DT00Q01013	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
QVS0H08	DT00Q01014	30/10/2024	08/01/2025	5118-0	10/03/2025	R\$880,41
QVS0H08	DT00Q01015	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RAO5D06	DT00Q01016	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RRP4D29	DT00Q01017	30/10/2024	08/01/2025	7579-0	10/03/2025	R\$2.934,70
RRW1E36	DT00Q01018	30/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
RRW1E36	DT00Q01019	30/10/2024	08/01/2025	6645-0	10/03/2025	R\$195,23
KAG5034	DT00RP100T	30/10/2024	08/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
OBN4B98	DT00RP100U	31/10/2024	08/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
PQV1252	DT00RP100O	30/10/2024	08/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
NJO6D84	DT00OA1036	30/10/2024	08/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
NJO6D84	DT00OA1037	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
NJO6D84	DT00OA1038	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NJO6D84	DT00OA1039	30/10/2024	08/01/2025	6637-1	10/03/2025	R\$195,23
RAU5D92	DT00OA1033	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NPN2679	DT00RN103O	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NPN2679	DT00RN103P	30/10/2024	08/01/2025	6602-0	10/03/2025	R\$293,47
NPP1B39	DT00RN1039	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
NPP1B39	DT00RN103A	30/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
ROE9G87	DT00RN103M	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RRV7A79	DT00RN103I	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
SPF3H87	DT00RN103N	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NPM2783	DT00K7200M	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NJP9956	DT001Q50Z5	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
JYH1931	DT005N30GH	31/10/2024	08/01/2025	6637-1	10/03/2025	R\$195,23
JYH1931	DT005N30GI	31/10/2024	08/01/2025	5274-1	10/03/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JYH1931	DT005N30GJ	31/10/2024	08/01/2025	5274-1	10/03/2025	R\$2.934,70
QCJ6D95	DT00GD3104	30/10/2024	08/01/2025	6670-0	10/03/2025	R\$195,23
QCZ6898	DT00GD3101	29/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
QCZ6898	DT00GD3102	29/10/2024	08/01/2025	6602-0	10/03/2025	R\$293,47
RR16J15	DT00GD3105	29/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
RR16J15	DT00GD3106	30/10/2024	08/01/2025	6670-0	10/03/2025	R\$195,23
RRR6B46	DT00GD3103	29/10/2024	08/01/2025	6670-0	10/03/2025	R\$195,23
NPQ9066	DT00Q21001	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
NPQ9066	DT00Q21002	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QBT4F68	DT00Q21005	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
QBT4F68	DT00Q21006	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RAO3J99	DT00Q2100B	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RRY9B54	DT00Q21007	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
RRY9B54	DT00Q21008	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RRY9B54	DT00Q2100A	30/10/2024	08/01/2025	5118-0	10/03/2025	R\$880,41
SPG8B49	DT00Q2100F	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
SPG8B49	DT00Q2100G	30/10/2024	08/01/2025	5118-0	10/03/2025	R\$880,41
SPO8A41	DT00Q2100I	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
SPM1G30	DT00HB214X	01/11/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
SPM1G30	DT00HB214Y	01/11/2024	08/01/2025	5819-4	10/03/2025	R\$880,41
NJR9565	DT00GG30YD	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QBY7426	DT00GG30YE	01/11/2024	08/01/2025	7579-0	10/03/2025	R\$2.934,70
QBY7426	DT00GG30YG	01/11/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
QBY7426	DT00GG30YH	01/11/2024	08/01/2025	5738-0	10/03/2025	R\$293,47
QBS7189	DT00DL10C0	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QBS7189	DT00DL10C3	31/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
QBS7189	DT00DL10C4	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
JZP5A48	DT00JB306G	30/10/2024	08/01/2025	6610-2	10/03/2025	R\$195,23
KAM9489	DT00JB306H	30/10/2024	08/01/2025	6610-2	10/03/2025	R\$195,23
KAM9489	DT00JB306I	30/10/2024	08/01/2025	6556-1	10/03/2025	R\$293,47
KAM9489	DT00JB306J	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
RRS7136	DT00JB306K	30/10/2024	08/01/2025	5274-1	10/03/2025	R\$2.934,70
RRS7136	DT00JB306L	30/10/2024	08/01/2025	6610-2	10/03/2025	R\$195,23
RRS7136	DT00JB306M	30/10/2024	08/01/2025	5835-0	10/03/2025	R\$195,23
JYO5876	DT008L10WN	30/10/2024	08/01/2025	6580-0	10/03/2025	R\$293,47
JYO5876	DT008L10WO	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
JYO5876	DT008L10WP	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
JUE6844	DT008L10XG	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
JUE6844	DT008L10XH	01/11/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
JUE6844	DT008L10XI	01/11/2024	08/01/2025	6726-1	10/03/2025	R\$195,23
RRJ2F14	DT00CC61GL	30/10/2024	08/01/2025	7366-2	10/03/2025	R\$130,16
QCC7864	DT005V40JI	30/10/2024	08/01/2025	6580-0	10/03/2025	R\$293,47
QCC7864	DT005V40JK	30/10/2024	08/01/2025	5738-0	10/03/2025	R\$293,47
QCC7864	DT005V40JL	31/10/2024	08/01/2025	5274-1	10/03/2025	R\$2.934,70
QCS4144	MTA1339807	17/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
NPN1621	DT005T50AU	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NPN1621	DT005T50AV	01/11/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
OBN3846	DT005T50AS	01/11/2024	08/01/2025	7030-1	10/03/2025	R\$293,47
QBG2D72	DT005K207M	31/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
QBG2D72	DT005K207N	31/10/2024	08/01/2025	6653-1	10/03/2025	R\$195,23
QBG2D72	DT005K207O	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RRV8G64	DT005K207P	31/10/2024	08/01/2025	6050-1	10/03/2025	R\$293,47
SPL0B93	DT0029206Z	31/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
QTP0674	DT00GX60C7	30/10/2024	08/01/2025	5541-2	10/03/2025	R\$195,23
QBM2E68	DT00G310FJ	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
RAL9194	DT00G120ZZ	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
KAE4D76	DT00C11133	29/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
KAE4D76	DT00C11134	29/10/2024	08/01/2025	6637-2	10/03/2025	R\$195,23
JYO4B97	DT005A20KQ	30/10/2024	08/01/2025	5720-0	10/03/2025	R\$195,23
RRR2G03	DT005A20KO	30/10/2024	08/01/2025	7366-2	10/03/2025	R\$130,16
KAK3J67	DT00EQ203R	31/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
KAK3J67	DT00EQ203S	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
JZ12192	DT0037504X	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
SPE1B22	DT009F11GB	31/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
SPE1B22	DT009F11GC	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NJM9620	DT006060BU	31/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
NJM9620	DT006060BV	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QBQ3D25	DT00GY40IU	01/11/2024	08/01/2025	6637-1	10/03/2025	R\$195,23
QBQ3D25	DT00GY40IV	01/11/2024	08/01/2025	6653-1	10/03/2025	R\$195,23
RAU8C02	DT00C940I5	31/10/2024	08/01/2025	6637-1	10/03/2025	R\$195,23
OBD3F95	DT001Q50Z6	01/11/2024	08/01/2025	6050-1	10/03/2025	R\$293,47
JZQ5198	DT00OY102Z	01/11/2024	08/01/2025	7366-2	10/03/2025	R\$130,16
JZQ5198	DT00OY1030	01/11/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
NIZ7123	DT00OY1033	01/11/2024	08/01/2025	7048-1	10/03/2025	R\$293,47
NIZ7123	DT00OY1034	01/11/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
QH3H34	DT00OY1031	01/11/2024	08/01/2025	5622-1	10/03/2025	R\$88,38
RRN7168	DT00OY1032	01/11/2024	08/01/2025	5622-2	10/03/2025	R\$88,38
QBR6306	DT00BR107G	01/11/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
QBR6306	DT00BR107H	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
OAT8A02	DT00F740TS	31/10/2024	08/01/2025	5541-1	10/03/2025	R\$195,23
QCC6A49	DT00Q91008	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
RRX2A17	DT00Q9100B	31/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
SPC0B13	DT00Q9100A	30/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
NTX0477	DT0018309Q	31/10/2024	08/01/2025	6580-0	10/03/2025	R\$293,47
NTX0477	DT0018309R	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NTX0477	DT0018309S	30/10/2024	08/01/2025	6637-1	10/03/2025	R\$195,23
FDA1199	DT002A50K8	01/11/2024	08/01/2025	5738-0	10/03/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JYT1C94	DT002A50KH	01/11/2024	08/01/2025	6041-2	10/03/2025	R\$195,23
JZO9306	DT002A50KF	01/11/2024	08/01/2025	6017-4	10/03/2025	R\$293,47
JZO9306	DT002A50KG	01/11/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NPJ7815	DT00A9206Z	30/10/2024	08/01/2025	7030-1	10/03/2025	R\$293,47
NPJ7815	DT00A92070	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RBV1C85	DT008Y21MA	31/10/2024	08/01/2025	7366-2	10/03/2025	R\$130,16
KAH5303	DT004W506F	31/10/2024	08/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
KAH5303	DT004W506G	31/10/2024	08/01/2025	7048-1	10/03/2025	R\$293,47
KAH5303	DT004W506H	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RBL9E47	DT00FE5083	01/11/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
SPC2C68	DT00B010A8	31/10/2024	08/01/2025	6580-0	10/03/2025	R\$293,47
DJC4D02	DT00712073	31/10/2024	08/01/2025	7633-2	10/03/2025	R\$293,47
DJC4D02	DT00712074	31/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
DJC4D02	DT00712075	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
FHC4J22	DT00712078	31/10/2024	08/01/2025	7633-2	10/03/2025	R\$293,47
FHC4J22	DT00712079	31/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
EXU5B85	DT002F45SF	30/10/2024	08/01/2025	7633-1	10/03/2025	R\$293,47
KA07I91	DT002F45SI	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
KA07I91	DT002F45SJ	30/10/2024	08/01/2025	6653-2	10/03/2025	R\$195,23
MNI9368	DT002V21Q5	01/11/2024	08/01/2025	5045-0	10/03/2025	R\$293,47
NJJ3871	DT002F45SS	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NJJ3871	DT002F45ST	30/10/2024	08/01/2025	6769-0	10/03/2025	R\$130,16
NPF7257	DT002F45SR	30/10/2024	08/01/2025	7234-0	10/03/2025	R\$130,16
NPL4C61	DT002F45SB	30/10/2024	08/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
NPL4C61	DT002F45SC	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QCS1265	DT002F45SG	30/10/2024	08/01/2025	7633-1	10/03/2025	R\$293,47
RRO6A66	DT002F45SK	30/10/2024	08/01/2025	6769-0	10/03/2025	R\$130,16
RRO6A66	DT002F45SL	30/10/2024	08/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RRS5B40	DT002F45SO	30/10/2024	08/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
AVT4585	NIC0003893	31/10/2024	08/01/2025	5002-0	10/03/2025	R\$586,94
DTQ1B23	NIC0003885	30/10/2024	08/01/2025	5002-0	10/03/2025	R\$260,32
GDF1G44	NIC0003895	31/10/2024	08/01/2025	5002-0	10/03/2025	R\$176,76
JZX0024	NIC0003896	31/10/2024	08/01/2025	5002-0	10/03/2025	R\$1.760,82
NJQ4123	NIC0003888	30/10/2024	08/01/2025	5002-0	10/03/2025	R\$260,32
NPK8399	NIC0003872	29/10/2024	08/01/2025	5002-0	10/03/2025	R\$586,94
NTZ2705	NIC0003886	30/10/2024	08/01/2025	5002-0	10/03/2025	R\$390,46
OAS1H78	NIC0003870	29/10/2024	08/01/2025	5002-0	10/03/2025	R\$586,94
OAS1H78	NIC0003871	29/10/2024	08/01/2025	5002-0	10/03/2025	R\$390,46
ONU3I60	NIC0003879	30/10/2024	08/01/2025	5002-0	10/03/2025	R\$390,46
PHH9278	NIC0003890	30/10/2024	08/01/2025	5002-0	10/03/2025	R\$390,46
PHN5718	NIC0003877	30/10/2024	08/01/2025	5002-0	10/03/2025	R\$390,46
QBC7D97	NIC0003889	30/10/2024	08/01/2025	5002-0	10/03/2025	R\$260,32
QBJ7764	NIC0003901	31/10/2024	08/01/2025	5002-0	10/03/2025	R\$586,94
QBO2D70	NIC0003894	31/10/2024	08/01/2025	5002-0	10/03/2025	R\$390,46
QBT3625	NIC0003887	30/10/2024	08/01/2025	5002-0	10/03/2025	R\$390,46
QBT5022	NIC0003900	31/10/2024	08/01/2025	5002-0	10/03/2025	R\$586,94
QBW8H43	NIC0003902	31/10/2024	08/01/2025	5002-0	10/03/2025	R\$260,32
QBW8H43	NIC0003904	31/10/2024	08/01/2025	5002-0	10/03/2025	R\$586,94
QCB8179	NIC0003892	31/10/2024	08/01/2025	5002-0	10/03/2025	R\$586,94
QCK4B26	NIC0003876	30/10/2024	08/01/2025	5002-0	10/03/2025	R\$586,94
QCL3J87	NIC0003883	30/10/2024	08/01/2025	5002-0	10/03/2025	R\$390,46
RAM7I95	NIC0003898	31/10/2024	08/01/2025	5002-0	10/03/2025	R\$586,94
RAY5D62	NIC0003899	31/10/2024	08/01/2025	5002-0	10/03/2025	R\$586,94
RRN1I11	NIC0003891	30/10/2024	08/01/2025	5002-0	10/03/2025	R\$586,94
SPE0B72	NIC0003881	30/10/2024	08/01/2025	5002-0	10/03/2025	R\$390,46
SPG1E75	NIC0003873	30/10/2024	08/01/2025	5002-0	10/03/2025	R\$260,32
SPI7D88	NIC0003897	31/10/2024	08/01/2025	5002-0	10/03/2025	R\$586,94
SPL8F66	NIC0003875	30/10/2024	08/01/2025	5002-0	10/03/2025	R\$260,32
SPO8C06	NIC0003874	30/10/2024	08/01/2025	5002-0	10/03/2025	R\$586,94

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
RVS6F01	DT001E20JF	30/10/2024	08/01/2025	5622-2	R\$88,38	06996677673
EJX7A23	DT008J3056	30/10/2024	08/01/2025	6912-0	R\$88,38	03726159425
JZW8I54	DT00BP10V8	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	R\$130,16	08220121033
RRR7I86	DT00RF103P	30/10/2024	08/01/2025	7340-0	R\$130,16	07181642465
BDY0250	DT00QV100U	30/10/2024	08/01/2025	6408-0	R\$130,16	04421546115
BOA2G92	DT007S2098	30/10/2024	08/01/2025	7366-2	R\$130,16	00159098599
PAP1508	DT00M310J6	30/10/2024	08/01/2025	7285-0	R\$130,16	04776372251
NJP6I27	DT002852DH	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	R\$130,16	05279832766
OBM8118	DT002852EB	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	R\$130,16	05195483305
QBD3883	DT002852E6	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	R\$130,16	05642235773
NKX5897	DT00CN60G4	01/11/2024	08/01/2025	5550-0	R\$130,16	07295848887
SPN3F36	DT002D50MT	30/10/2024	08/01/2025	7340-0	R\$130,16	01751818770
MXE8D76	DT009J403T	31/10/2024	08/01/2025	7366-2	R\$130,16	02493801485
SPG4H90	DT009J403U	31/10/2024	08/01/2025	7366-2	R\$130,16	04972875526
RRV5B89	DT002A50HM	31/10/2024	08/01/2025	7340-0	R\$130,16	04642217232
SPPOE75	TSR0121518	24/10/2024	08/01/2025	7340-0	R\$130,16	06987613519
QBW6H59	DT0090200L	30/10/2024	08/01/2025	7366-2	R\$130,16	00401994494
NJO3041	DT00S0100K	30/10/2024	08/01/2025	7340-0	R\$130,16	07998431428
GJW3J37	DT00RA100Y	30/10/2024	08/01/2025	7340-0	R\$130,16	01500343188
FNQ8969	DT00GX60C8	30/10/2024	08/01/2025	5410-0	R\$130,16	02105222008
QCW0I67	DT00OY102Y	01/11/2024	08/01/2025	5622-2	R\$88,38	06090912683

PORTARIA Nº 001/2025/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº 001/2023;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 262/2023/DETRAN-COR, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 24/05/2023, página 57, aditada pela Portaria nº 347/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 20/07/2023, página 60, com última alteração pela Portaria nº 014/2024/CGD/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 30/01/2024, página 66.

Art. 2º Reconduzir os atuais membros da comissão processante.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 12/01/2025.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2025.

JULIANO CHIROLI
CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-MT
(Original assinada)

Protocolo 1654353

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021/MTI**

DA ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2021/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a Empresa **BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SA**.

PROCESSO: MTI-PRO-2024/03162.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Vigésima - **LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS** - conforme preceitua a Lei Federal nº 13.709/2018.

DA ALTERAÇÃO: Em obediência à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e em conformidade ao Contrato nº 032/2023/MTI (formalizado nos autos do processo nº MTI-PRO-2022/00362 - Empresa: **LGPDOWN TRATAMENTO E HOSPEDAGEM DE DADOS EIRELI**), as PARTES se comprometem a incluir a Cláusula Vigésima da Lei Geral de Proteção de Dados.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 010/2021/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, que não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2024.

ASSINAM: **CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES**-Diretor-Presidente da MTI /**CLÁUDIA MARIA WURM ZANQUETE** - Diretora de Tecnologia da Informação e Comunicação da MTI (em substituição) / Contratante e o Sr. **SAMUEL HELBIG** / Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações SA - Contratada.

Protocolo 1654290

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022/MTI

DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a **SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI**.

PROCESSO: MTI-PRO-2024/03124.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão da Cláusula Vigésima que se trata da Lei Geral de Proteção de Dados, conforme preceitua a Lei Federal nº 13.709/2018.

DA ALTERAÇÃO: Em obediência à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e em conformidade ao Contrato nº 032/2023/MTI (formalizado nos autos do processo nº MTI-PRO-2022/00362 - Empresa: **LGPDOWN TRATAMENTO E HOSPEDAGEM DE DADOS EIRELI**), as PARTES se comprometem a incluir a Cláusula Vigésima da Lei Geral de Proteção de Dados.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 005/2022/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, que não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2024.

ASSINAM: **CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES**-Diretor-Presidente da MTI /**CLÁUDIA MARIA WURM ZANQUETE** - Diretora de Tecnologia da Informação e Comunicação da MTI (em substituição) / Contratante e o Sr. **SAULO GIMARÃES PEDROSA**/ Sx Tecnologia e Serviços Corporativos Eireli - Contratada.

Protocolo 1654405

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021/MTI
DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2021/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a **ARTECH INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA**.

PROCESSO: MTI-PRO-2024/03157.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão da Cláusula Vigésima que se trata da Lei Geral de Proteção de Dados, conforme preceitua a Lei Federal nº 13.709/2018.

DA ALTERAÇÃO: Em obediência à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e em conformidade ao Contrato nº 032/2023/MTI (formalizado nos autos do processo nº MTI-PRO-2022/00362 - Empresa: **LGPDOWN TRATAMENTO E HOSPEDAGEM DE DADOS EIRELI**), as PARTES se comprometem a incluir a Cláusula Vigésima da Lei Geral de Proteção de Dados.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 008/2021/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, que não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2024.

ASSINAM: **CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES**-Diretor-Presidente da MTI /**CLÁUDIA MARIA WURM ZANQUETE** - Diretora de Tecnologia da Informação e Comunicação da MTI (em substituição) / Contratante e a Sra. **ADRIANA SILVEIRO**/ Artech Informática do Brasil Ltda - Contratada.

Protocolo 1654406

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024/MTI
DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2024/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a **NABELLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**.

PROCESSO: MTI-PRO-2024/03158.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Vigésima Primeira que se trata da Lei Geral de Proteção de Dados, conforme preceitua a Lei Federal nº 13.709/2018.

DA ALTERAÇÃO: Em obediência à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e em conformidade ao Contrato nº 032/2023/MTI (formalizado nos autos do processo nº MTI-PRO-2022/00362 - Empresa: **LGPDOWN TRATAMENTO E HOSPEDAGEM DE DADOS EIRELI**), as PARTES se comprometem a alterar a Cláusula Vigésima Primeira da Lei Geral de Proteção de Dados.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 006/2024/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, que não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

DATA DE ASSINATURA: 07/01/2025.

ASSINAM: **CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES**-Diretor-Presidente da MTI /**CÉSAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO** - Diretor Administrativo da MTI / Contratante e a Sra. **NATÁLIA CONCEIÇÃO HONORATO DA SILVA BARBOSA**/ Nabella Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - Contratada.

Protocolo 1654407

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023/MTI
DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a **ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**.

PROCESSO: MTI-PRO-2024/03096.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima que se trata da Lei Geral de Proteção de Dados, conforme preceitua a Lei Federal nº 13.709/2018.

DA ALTERAÇÃO: Em obediência à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e em conformidade ao Contrato nº 032/2023/MTI (formalizado nos autos do processo nº MTI-PRO-2022/00362 - Empresa: **LGPDOWN TRATAMENTO E HOSPEDAGEM DE DADOS EIRELI**), as PARTES se comprometem a alterar a Cláusula Décima Sétima da Lei Geral de Proteção de Dados.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 002/2023/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, que não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2024.

ASSINAM: **CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES**-Diretor-Presidente da MTI /**CLÁUDIA MARIA WURM ZANQUETE** - Diretora de Tecnologia da Informação e Comunicação da MTI (em substituição) / Contratante e o Sr. **MURILO ROSSETTO**/ Alltech Soluções em Tecnologia Ltda - Contratada.

Protocolo 1654408

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022/MTI
DA ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2022/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a **ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.**
PROCESSO: MTI-PRO-2024/03100.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Oitava que se trata da Lei Geral de Proteção de Dados, conforme preceitua a Lei Federal nº 13.709/2018.
DA ALTERAÇÃO: Em obediência à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e em conformidade ao Contrato nº 032/2023/MTI (formalizado nos autos do processo nº MTI-PRO-2022/00362 - Empresa: LGPDNOW TRATAMENTO E HOSPEDAGEM DE DADOS EIRELI), as PARTES se comprometem a alterar a Cláusula Décima Oitava da Lei Geral de Proteção de Dados.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 027/2022/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, que não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2024.
ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor-Presidente da MTI / CLÁUDIA MARIA WURM ZANQUETE - Diretora de Tecnologia da Informação e Comunicação da MTI (em substituição) / Contratante e o Sr. MURILO ROSSETTO/ Alltech Soluções em Tecnologia Ltda - Contratada.

Protocolo 1654409

LOTACIONOGRAMA

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, no exercício de suas funções e valendo-se da competência Estatutária, conferidas pelo Artigo 15, do Estatuto da Empresa,

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT						
LOTACIONOGRAMA DO PERÍODO- 1º TRIMESTRE/2025						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO NÍVEL/CLASSE
Profissionais de Pesquisa e Extensão Rural MT	Técnico Nível Superior	-	116	-	-	Deliberação 002/2002 Resolução 04/2004 Deliberação 001/2023
Profissionais de Pesquisa e Extensão Rural MT	Agente Técnico	-	156	-	-	Deliberação 002/2002 Resolução 04/2004 Deliberação 001/2023
Profissionais de Pesquisa e Extensão Rural MT	Agente Administrativo	-	37	-	-	Deliberação 002/2002 Resolução 04/2004 Deliberação 001/2023
Profissionais de Pesquisa e Extensão Rural MT	Agente de Serviço	-	12	-	-	Deliberação 002/2002 Resolução 04/2004 Deliberação 001/2023
TOTAL	-	-	321	-	-	-

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS À EMPAER-MT

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SEPLAG	Técnico Administrativo	1
SEDEC	Analista Administrativo	1
SEAF	Analista de Des. Econômico	1
SEMA	Analista do Meio Ambiente	1
SEMA	Técnico de Des. Econômico	1
SEFAZ	Técnico Administrativo	1
SEFAZ	Analista Administrativo	1
SES	Prof Técnico de Nível Sup do SUS	1
SEDUC	Prof. da Educ Basica	1
SINFRA	Analista Administrativo	1
SINFRA	Analista de Des. Econômico	1
AGRAER-MS	Gestor de Desenvolvimento Rural	1

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2025.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
 Diretor Presidente EMPAER- MT

Protocolo 1654436

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.
CONTRATADA: CAITANO PERONDI AMORIM.
PROCESSO: MTGAS-PRO-2024/00186.
OBJETO: Aquisição de copo descartável.
LEGALIDADE: Art. 29, inciso II da lei 13.303/2016.
VIGÊNCIA: IMEDIATA.
VALOR CONTRATADO: R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais).
ASSINAM: AÉCIO GUERINO DE SOUZA RODRIGUES- Presidente/MTGÁS, MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, CAITANO PERONDI AMORIM, Representante da CAITANO PERONDI AMORIM.

Protocolo 1654314

EXTRATO DE ADESÃO CARONA A ARP Nº. 004/2024/SEPLAG

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.
CONTRATADA: UGOLINI CAMPOS EIRELI EPP.
PROCESSO: MTGAS-PRO-2024/00182.
OBJETO: Aquisição de garrafão vazio para acondicionamento de água mineral, em polipropileno, novo, sem avarias e sem fissuras, capacidade de 20 litros.
LEGALIDADE: Adesão Carona a ARP nº. 004/2024/SEPLAG oriunda do Pregão Eletrônico nº. 003/2024/SEPLAG.
ENTREGA: IMEDIATA.
VALOR CONTRATADO: R\$ 451,00 (quatrocentos e cinquenta e um reais).
ASSINAM: AÉCIO GUERINO DE SOUZA RODRIGUES- Presidente/MTGÁS, MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS, Representante da UGOLINI CAMPOS EIRELI EPP.

Protocolo 1654319

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2024/METAMAT
METAMAT-PRO-2024/01124

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 027/2024/METAMAT
PROCESSO CONTRATAÇÃO: METAMAT-PRO-2024/01124
PROCESSO ORIGEM: METAMAT-PRO-2024/00507 - UTILIZAÇÃO ARP Nº 001/20024/METAMAT - PE SRP Nº 006/2024/METAMAT
CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
CONTRATADA: FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA, CNPJ nº 07.407.743/0001-20
OBJETO: Aquisição de insumos, materiais e equipamentos necessários para a implantação da etapa útil em poços tubulares profundos, para atender as demandas da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT - ITEM: 1- Reservatório.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, tendo seu início em 27/12/2024 e término em 26/12/2025
DATA DE ASSINATURA: 27/12/2024
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.423.268,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17501.0001.22.663.385.2239.9900.339039000.25000000.06.1
ASSINAM: Rodrigo Ribeiro Verão - Diretor Presidente - METAMAT e Nelci Afonso Bakof - Fibracampo Produtos de Fibra Ltda.

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2025.

Jeferson Wagner Ramos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
METAMAT

Rodrigo Ribeiro Verão
DIRETOR PRESIDENTE
METAMAT

Protocolo 1654289

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024/METAMAT
METAMAT-PRO-2024/01126

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 023/2024/METAMAT
PROCESSO CONTRATAÇÃO: METAMAT-PRO-2024/01126
PROCESSO ORIGEM: METAMAT-PRO-2024/00507 - UTILIZAÇÃO ARP Nº 001/20024/METAMAT - PE SRP Nº 006/2024/METAMAT
CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
CONTRATADA: 7HUB TECNOLOGIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 43.751.861/0001-14
OBJETO: Aquisição de insumos, materiais e equipamentos necessários para a implantação da etapa útil em poços tubulares profundos, para atender as demandas da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT - ITENS: 5 - Bucha diâmetro 1.1/2"X2"; 8 - Luva de aço; 10 - Bucha diâmetro 2" X 1/2; 11 - Torneira; 18 - Curva; 20 - Cola; 21 - Tê hidráulico; 22 - Registro; 30 - Joelho hidráulico - 41 - Chave de boia.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, tendo seu início em 27/12/2024 e término em 26/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 27/12/2024
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 378.911,87 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e onze reais e oitenta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17501.0001.22.663.385.2239.9900.339039000.15000000.07.1 e 17501.0001.22.663.385.2239.9900.339039000.15000000.04.1
ASSINAM: Rodrigo Ribeiro Verão - Diretor Presidente - METAMAT e Bianca Nassarden Hidalgo Reis - representante - empresa 7HUB Comércio e Serviços Ltda.

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2025.

JEFERSON WAGNER RAMOS
Diretor Administrativo e Financeiro
Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

RODRIGO RIBEIRO VERÃO
Diretor Presidente
Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Protocolo 1654292

EXTRATO DA PORTARIA N. 001/2025/METAMAT

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE

EXONERAR, o Senhor RAFAEL FRANCISCO PINTO, do Cargo de Assessor

Especial 2, Nível ASP 02, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 10/01/2025

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2025.

RODRIGO RIBEIRO VERÃO
Diretor Presidente
METAMAT

JEFERSON WAGNER RAMOS
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

EXTRATO DA PORTARIA N. 002/2025/METAMAT

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE

EXONERAR, a Senhora ROSIMERI APARECIDA REBONATO, do Cargo de Assessor

Especial 2, Nível ASP 02, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 10/01/2025

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2025.

RODRIGO RIBEIRO VERÃO
Diretor Presidente
METAMAT

JEFERSON WAGNER RAMOS
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

Protocolo 1654451

PORTARIA Nº 003/2025/UCA/METAMAT

Dispõe sobre a Designação de Equipe de Fiscalização para as Aquisições e os Contratos no âmbito da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor, Fiscal e Suplente de fiscal da contratação a seguir informada:

Gestor: Karyen Ketly Batista Lemes - matrícula 507
Fiscal: Matheus Del Negro Oliveira - matrícula 537
Fiscal: Wilce Aquino de Figueiredo - matrícula 438
Fiscal: Gustavo Sampaio de Siqueira - matrícula 538

CONTRATO Nº 027/2024/METAMAT

PROCESSO SIGADOC: METAMAT-PRO-2024/01124

CONTRATANTE: Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, CNPJ nº 03.020.401/0001-00

CONTRATADA: Fibracampo Produtos de Fibra Ltda, CNPJ nº 07.407.743/0001-20

OBJETO: Aquisição de insumos, materiais e equipamentos necessários para a implantação da etapa útil em poços tubulares profundos, para atender as demandas da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT - ITEM: 1- Reservatório.

VIGÊNCIA: 27/12/2024 a 26/12/2025

VALOR: R\$ 2.423.268,00

Art. 2º As atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização da execução das aquisições e dos contratos devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 3º As atribuições, as atividades de fiscalização da execução e as competências do Gestor, Fiscal e Suplente encontram-se descritas nos arts. 13, 14, 15, 307 a 312, todos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 4º O Suplente atuará como fiscal nas ausências, nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, bem como afastamentos legais, conforme disposto no §2º do art. 308 e §1º do art. 312, ambos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2025.

Jeferson Wagner Ramos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
METAMAT

Rodrigo Ribeiro Verão
DIRETOR PRESIDENTE
METAMAT

Protocolo 1654288

PORTARIA Nº 004/2025/UCA/METAMAT

Dispõe sobre a Designação de Equipe de Fiscalização para as Aquisições e os Contratos no âmbito da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor, Fiscal e Suplente de fiscal da contratação a seguir informada:

Gestor: Karyen Ketly Batista Lemes - matrícula 507
Fiscal: Matheus Del Negro Oliveira - matrícula 537
Fiscal: Wilce Aquino de Figueiredo - matrícula 438
Fiscal: Gustavo Sampaio de Siqueira - matrícula 538

CONTRATO Nº 023/2024/METAMAT

PROCESSO SIGADOC: METAMAT-PRO-2024/01126

CONTRATANTE: Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, CNPJ nº 03.020.401/0001-00

CONTRATADA: 7HUB Tecnologia, Comercio e Servicos Ltda, CNPJ nº 43.751.861/0001-14

OBJETO: Aquisição de insumos, materiais e equipamentos necessários para a implantação da etapa útil em poços tubulares profundos, para atender as demandas da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT - ITENS: 5 - Bucha diâmetro 1.1/2"X2"; 8 - Luva de aço; 10 - Bucha diâmetro 2" X 1/2; 11 - Torneira; 18 - Curva; 20 - Cola; 21 - Tê hidráulico; 22 - Registro; 30 - Joelho hidráulico - 41 - Chave de boia.

VIGÊNCIA: 27/12/2024 a 26/12/2025

VALOR: R\$ 378.911,87

Art. 2º As atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização da execução das aquisições e dos contratos devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 3º As atribuições, as atividades de fiscalização da execução e as competências do Gestor, Fiscal e Suplente encontram-se descritas nos arts. 13, 14, 15, 307 a 312, todos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 4º O Suplente atuará como fiscal nas ausências, nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, bem como afastamentos legais, conforme disposto no §2º do art. 308 e §1º do art. 312, ambos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2025.

Jeferson Wagner Ramos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
METAMAT

Rodrigo Ribeiro Verão
DIRETOR PRESIDENTE
METAMAT

Protocolo 1654291

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

RESOLUÇÃO Nº 87/2024

Aprova a transformação do Mato Grosso Previdência - MTPREV, entidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso, autarquia com personalidade jurídica de direito público, em Fundação Pública de Direito Público.

O CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, órgão de deliberação superior da Previdência Estadual, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 560, de 31.12.2014 e, neste ato representado pelo seu Presidente, nos termos de suas imputações legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIII e parágrafo 1º do artigo 10, da Lei Complementar nº 560, de 31.12.2014 e suas alterações;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na 31ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12.12.2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a transformação do Mato Grosso Previdência - MTPREV, entidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso, autarquia com personalidade jurídica de direito público, em Fundação Pública de Direito Público, conforme minuta de Projeto de Lei Complementar em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Cuiabá, 12 de dezembro de 2024.

(Assinado digitalmente)

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Presidente do Conselho de Previdência

ANEXO ÚNICO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Despacho	Protocolo	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
		Nº /2024.
Autor: PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº /2024.		

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº DE DE DE 2024.

Autor: Poder Executivo

Transforma a Mato Grosso Previdência - MTPREV, entidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso, autarquia com personalidade jurídica de direito público, em Fundação Pública de Direito Público, altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, e à Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º Esta Lei transforma a Mato Grosso Previdência - MTPREV, em fundação pública de direito público, com sede e foro na Cidade de Cuiabá-MT e com prazo de duração indeterminado.

Parágrafo único Ficam transferidos à Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV o patrimônio da Autarquia Mato Grosso Previdência - MTPREV.

Art. 2º A Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV terá definida sua estrutura e funcionamento nos termos desta Lei, da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014 e do seu Regimento Interno.

Art. 3º Fica alterado o *caput* do art. 1º da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica transformada em fundação pública de direito público a Mato Grosso Previdência - MTPREV, entidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede e foro na Cidade de Cuiabá-MT e com prazo de duração indeterminado.”

Art. 4º Fica alterado o art. 6º da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Cabe aos Poderes do Estado, ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público Estadual e à Defensoria Pública encaminhar, mensalmente, à MTPREV os dados cadastrais previstos no § 3º, do Art. 2º desta lei, cabendo à fundação a consolidação e averiguação, a fim de corrigir eventuais erros materiais e reportar inconsistências ao respectivo Poder ou órgão autônomo, para reavaliação, no âmbito de sua autonomia constitucional.”

Art. 5º Fica alterado o inciso III do art. 10 da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 (...)

(...)

III - aprovar as normas necessárias ao funcionamento do regime previdenciário estadual;”

Art. 6º Ficam alterados os incisos I, II, III e IV, e alterados os §§ 4º e 5º do art. 14 da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, com a seguinte redação:

“Art. 14 (...)

I - Diretor-Presidente;

II - Diretor de Investimentos;

III - Diretor de Administração Sistêmica;

IV - Diretor de Benefícios Previdenciários.

(...)

§ 4º Os membros da Diretoria Executiva serão indicados pelo Governador do Estado e aprovados pelo voto da maioria absoluta dos membros do Conselho de Previdência, na forma do Regimento.

§ 5º Os membros da Diretoria Executiva terão mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida recondução por igual período.

Art. 7º Ficam alterados os §§ 2º e 7º do art. 18 da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, com a seguinte redação:

“Art. 18 (...)

(...)

§ 2º Os representantes indicados no *caput* deste artigo serão escolhidos pelo Conselho de Previdência, conforme disciplinado em resolução própria.

§ 7º Os membros titulares do Conselho Fiscal terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida recondução por igual período.”

Art. 8º Fica alterado o § 10 do art. 21 da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, com a seguinte redação:

“Art. 21 (...)

(...)

§ 10 Os membros do Comitê de Investimento serão nomeados pelo Governador do Estado para um mandato de 2 (dois) anos, permitida recondução por igual período, ressalvada a obrigatoriedade de renovação mínima de 2/5 (dois quintos) de seus membros.”

Art. 9º Fica acrescentado o art. 16-A à Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, com a seguinte redação:

“Art. 16-A A MTPREV possuirá uma Diretoria Jurídica, vinculada à Diretoria Executiva, para realizar a representação judicial, a consultoria e a assessoria jurídica da fundação pública, a ela competindo:

I - realizar a representação judicial, em todas as instâncias jurisdicionais, defendendo os interesses da MTPREV, com autonomia técnico-funcional e com as prerrogativas da advocacia pública;

II - emitir pareceres jurídicos de interesse da MTPREV;

III - emitir pareceres em proposições legislativas ou atos normativos que envolvam as matérias de competência da MTPREV e prestar apoio jurídico na atuação dos servidores da área;

IV - prestar assessoria jurídica e estratégica às atividades da MTPREV;

V - exercer as demais incumbências que lhe forem atribuídas pelo Regimento Interno, pela Presidência ou pelo Procurador-Geral do Estado.

§ 1º O Diretor Jurídico será Procurador do Estado, nomeado pelo Governador do Estado, por indicação do Procurador-Geral do Estado, e terá os mesmos direitos e prerrogativas dos membros da Diretoria Executiva.

§ 2º O Diretor Jurídico mantém vinculação técnica e funcional

com a Procuradoria-Geral do Estado, bem como, para todos os fins, todas as prerrogativas, direitos e vantagens da carreira de Procurador do Estado, conforme Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, inclusive para contagem de tempo de serviço na carreira e todos os efeitos correspondentes, conforme disposto em Resolução do Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado.

§ 3º O Diretor Jurídico participará das reuniões da Diretoria Executiva, quando solicitado ou, ainda, consoante estabelecido no Regimento Interno, sem direito a voto.

§ 4º A MTPREV manterá entendimento direto e estreita cooperação com a Procuradoria-Geral do Estado para o perfeito desempenho das atribuições da Diretoria Jurídica, a fim de que haja suporte estrutural e de pessoal para atendimento das demandas da diretoria.

Art. 10 Fica acrescentado o inciso IV ao art. 31 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com a seguinte redação:

“**Art. 31** (...) IV - Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV.”

Art. 11 Fica alterada a alínea “b” do inciso II do art 34 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que passa vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 34** (...) (...) II - à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão: a) (...) b) Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV; c) (...) (...)”

Art. 12 Fica criado no âmbito da MTPREV:

- I - 01 (um) cargo de Diretor de Fundação, com simbologia remuneratória DGA-3;
II - 04 (quatro) cargos de Assessor Técnico I, com simbologia remuneratória DGA-4.

Art. 13 O Regimento Interno da MTPREV será atualizado, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da publicação desta lei, para adequações necessárias à transformação da autarquia em fundação.

Art. 14 Fica revogado o inciso II do art. 30 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019.

Art. 15 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, de dezembro de 2024,
203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1654313

CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 88/2024

Aprova o Cronograma Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho de Previdência para o exercício de 2025.

O CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, órgão de deliberação superior da Previdência Estadual, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 560, de 31.12.2014 e neste ato representado pelo seu Presidente, nos termos de suas imputações legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, da Lei Complementar nº 560, de 31.12.2014 e suas alterações;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na 31ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12.12.2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cronograma Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho de Previdência para o exercício de 2025 conforme anexo único;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da publicação.

Cuiabá, 12 de dezembro de 2024.

(Assinado digitalmente)

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Presidente do Conselho de Previdência

ANEXO ÚNICO - CRONOGRAMA ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS CONSELHO DE PREVIDÊNCIA - 2025

DATA	REUNIÃO
27/02/2025	32ª
24/04/2025	33ª
26/06/2025	34ª
28/08/2025	35ª
30/10/2025	36ª
11/12/2025	37ª

Protocolo 1654316

CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 89/2024

Aprova o Plano de Trabalho Anual do Conselho de Previdência para o exercício de 2025.

O CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, órgão de deliberação superior da Previdência Estadual, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 560, de 31.12.2014 e neste ato representado pelo seu Presidente, nos termos de suas imputações legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, da Lei Complementar nº 560, de 31.12.2014 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Manual do Pró-Gestão versão 3.5, autorizado por meio da Portaria SRPC/MPS nº 79, de 15/01/2024, publicada no DOU do dia 17/01/2024, Seção 1, com vigência a partir do dia 17 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na 31ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12.12.2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho Anual do Conselho de Previdência para o exercício de 2025 conforme anexo único;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da publicação.

Cuiabá, 12 de dezembro de 2024.

(Assinado digitalmente)

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Presidente do Conselho de Previdência

ANEXO ÚNICO - PLANO DE TRABALHO ANUAL 2025

1. Apresentação

O Mato Grosso Previdência - MTPREV, entidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso, autarquia de natureza especial, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede e foro na Cidade de Cuiabá-MT e com prazo de duração indeterminado, foi criado por meio da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014 e tem por competência gerir o Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso - RPPS/MT.

No cumprimento de suas finalidades, o MTPREV atuará com independência e imparcialidade, visando o interesse dos segurados e dependentes, observados os princípios da Administração Pública. A gestão abrange o servidor civil do Poder Executivo, do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas, do Ministério Público Estadual, do Ministério Público

de Contas e da Defensoria Pública, ativo, aposentado e seus pensionistas, bem como o servidor militar, ativo e inativo, e seus pensionistas.

O Conselho de Previdência é o órgão de deliberação superior da Previdência do Estado de Mato Grosso, que tem por finalidade definir as políticas e normas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado, de caráter contributivo e solidário, garantindo o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS do Estado. Concernente à composição, organização, funcionamento, competências e atribuições estão dispostos na Lei Complementar nº 560/2014 e suas alterações, bem como na Resolução nº 26/2019, republicada em 18 de março de 2020, e com adequações por meio da Resolução nº 51/2023.

O Órgão Deliberativo é paritário e composto por 12 (doze) conselheiros titulares (6 representantes dos Poderes e Órgãos Autônomos e 6 representantes dos segurados), na ausência destes, os seus respectivos suplentes.

Dessa forma, este documento apresenta o Plano de Trabalho do Conselho de Previdência para o exercício de 2025, dispondo a composição, o cronograma das reuniões, bem como o escopo das atividades inerentes ao Conselho de Previdência do RPPS de Mato Grosso.

2. Normas do Conselho de Previdência

Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014;

Lei Complementar nº 729, de 01 de abril de 2022;

Lei Complementar nº 781, de 26 de dezembro de 2023;

Resolução nº 26, de 29 de julho de 2019, republicada em 18 de março de 2020, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Previdência;

Resolução nº 51, de 03 de agosto de 2023, que dispõe sobre a alteração do Regimento Interno do Conselho de Previdência do Estado de Mato Grosso;

Manual do Pró-Gestão versão 3.5, aprovada nas Reuniões da Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS, realizadas nos dias 08/12/2023 e 21/12/2023 e autorizada sua divulgação pela Portaria SRPC/MPS nº79, de 15/01/2024, publicada no DOU do dia 17/01/2024, Seção 1, com vigência a partir do dia 17 de janeiro de 2024.

3. Composição do Conselho de Previdência

O Conselho de Previdência é composto por 12 Conselheiros Titulares (6 representantes dos Poderes e Órgãos Autônomos e 6 representantes dos segurados), e seus respectivos suplentes, disposto da seguinte forma:

- I - 01 (um) representante do Poder Executivo;
- II - 01 (um) representante do Poder Legislativo;
- III - 01 (um) representante do Poder Judiciário;
- IV - 01 (um) representante do Ministério Público;
- V - 01 (um) representante do Tribunal de Contas;
- VI - 01 (um) representante da Defensoria Pública;
- VII - 01 (um) representante dos segurados do Poder Executivo;
- VIII - 01 (um) representante dos segurados da Assembleia Legislativa;
- IX - 01 (um) representante dos segurados do Poder Judiciário;
- X - 01 (um) representante dos segurados do Ministério Público;
- XI - 01 (um) representante dos segurados do Tribunal de Contas;
- XII - 01 (um) representante dos segurados da Defensoria Pública.

Os representantes de que tratam os incisos I e II serão indicados pelos Chefes de Poderes. Já os representantes de que tratam os incisos III a VI, titulares e suplentes, serão indicados pelos Chefes de Poderes e dos órgãos constitucionais autônomos, dentre os segurados do RPPS integrantes de seus respectivos quadros funcionais (§§ 1º e 1º-A do art. 9º da Lei Complementar nº 560/2014, com redação dada pela Lei Complementar nº 729/2022).

O mandato dos membros representantes dos Poderes e Órgãos Autônomos coincidirá com o mandato do respectivo Chefe do Poder e Órgão autônomo, admitindo-se a alteração do suplente com observância de um prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência em relação à reunião ordinária do Conselho, sendo permitida a recondução.

No tocante aos representantes elencados nos incisos VII a XII, bem como seus suplentes, serão escolhidos dentre os segurados do regime por meio de eleição realizada pela Federação de Servidores, no Poder Executivo, e pelas entidades sindicais ou, na falta destas, pelas associações nos demais Poderes e órgãos constitucionais autônomos.

Estes terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução por igual período. (Art. 9º da Lei Complementar nº 560/2014, com redação dada pela Lei Complementar nº 781/2023).

Atualmente a Presidência do Conselho está a cargo do representante do

Poder Executivo, Sr. Rogério Luiz Gallo, tendo como 1º Vice-Presidente o representante do Ministério Público, Procurador-Geral do Estado Sr. Deosdete Cruz Júnior e como 2º Vice-Presidente, o representante dos segurados do Poder Executivo, Sr. Antônio Wagner Nicacio de Oliveira. O quadro abaixo apresenta a composição atual do Colegiado.

Quadro 1 - Composição do Conselho de Previdência

CONSELHO DE PREVIDÊNCIA - CONSP				
Lei Complementar nº 560, de 14 de dezembro de 2014 Lei Complementar nº 729, de 01 de abril de 2022 Lei Complementar nº 781, de 26 de dezembro de 2023				
Membros	Representação	Função	Certificação	Mandato
Rogério Luiz Gallo Basílio Ferreira Guimaraes dos Santos	Poder Executivo	Presidente Suplente	- -	2022 - 2026
José Eduardo Botelho Carlos Avalone Júnior	Poder Legislativo	Titular Suplente	- -	2017 - 2024
Clarice Claudino da Silva Gilberto Giraldelli	Poder Judiciário	Titular Suplente	- -	2023 - 2024
Deosdete Cruz Júnior Hellen Uliam Kuriki	Ministério Público	Titular Suplente	- -	2023 - 2024
Sérgio Ricardo de Almeida Marco Antonio Castilho Rockenbach	Tribunal de Contas	Titular Suplente	- -	2024 - 2025
Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz Rogério Borges Freitas	Defensoria Pública	Titular Suplente	CP RPPS CODEL II -	2019 - 2024

Antônio Wagner Nicacio de Oliveira Vanio Luis Brandalise	Segurados Poder Executivo	Titular Suplente	CP RPPS CODEL II	2023 - 2026
Mateus de Souza Santos Luiz Carlos Culca Nogueira	Segurados Assembleia Legislativa	Titular Suplente	CP RPPS CODEL II -	2023 - 2026
Rosenwal Rodrigues dos Santos Elisangela Artmann Bortolini	Segurados Poder Judiciário	Titular Suplente	CP RPPS CODEL II	2023 - 2026
Eziel da Silva Santos Juan Correa Rodrigues Vieira	Segurados Ministério Público	Titular Suplente	CP RPPS CODEL II	2022 - 2025
Haroldo de Moraes Júnior Vander da Silveira Melo Vander da Silveira Melo	Segurados Tribunal de Contas	Titular Suplente	CP RPPS CODEL I CP RPPS CODEL II	2023 - 2026
Dominiano Ramos de Souza Ilderipes Pinheiro de Freitas Junior	Segurados Defensoria Pública	Titular Suplente	CP RPPS CODEL II -	2024 - 2026

4. Cronograma de Reuniões Ordinárias 2025

Conforme o art. 11 da Lei Complementar nº 560/2014, o Conselho de Previdência reunir-se-á, ordinariamente, a cada bimestre, por convocação de seu Presidente. As sessões serão realizadas na última quinta-feira do mês, de acordo com o calendário aprovado na última reunião ordinária do ano anterior. Abaixo, segue o quadro contendo as datas e as referidas reuniões:

Quadro 2 - Cronograma Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho de

Previdência - 2025

DATA	REUNIÃO
27/02/2025	32ª
24/04/2025	33ª
26/06/2025	34ª
28/08/2025	35ª
30/10/2025	36ª
11/12/2025	37ª

5. Atas

A cada reunião será lavrada uma ata pela Secretária Executiva do Conselho de Previdência contendo uma exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e deliberações, a qual após aprovada e assinada será divulgada no Portal da Mato Grosso Previdência - MTPREV e publicada no Diário Oficial do Estado.

6. Competências do Conselho de Previdência

Considerando o art. 10 da Lei Complementar nº 560/2014, ao Conselho de Previdência compete:

I - definir as políticas e normas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência do Estado de Mato Grosso;

II - propor as diretrizes gerais de atuação do MTPREV, na qualidade de Unidade Gestora Única do Regime Próprio, respeitadas as disposições legais aplicáveis;

III - aprovar o Regimento Interno do MTPREV e demais normas necessárias ao perfeito funcionamento do regime previdenciário estadual;

IV - aprovar o Regimento Interno do Conselho Fiscal da MTPREV;

V - elaborar e aprovar seu Regimento Interno;

VI - deliberar sobre a aceitação de bens e direitos ao FUNPREV/MT para a amortização do passivo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso;

VII - deliberar sobre a alienação ou gravame de bens e direitos integrantes do patrimônio do FUNPREV/MT, sem prejuízo da satisfação das exigências legais pertinentes;

VIII - aprovar a política anual de investimentos do FUNPREV/MT;

IX - deliberar sobre a política de investimentos na área previdenciária, ouvido o Comitê de Investimentos;

X - estabelecer as diretrizes relativas à aplicação dos recursos econômico-financeiros, observada a legislação vigente;

XI - decidir, na forma da lei, sobre a aceitação de doações e legados com ou sem encargos, que possam ou não resultar em compromisso econômico-financeiro para o FUNPREV-MT;

XII - acompanhar e apreciar, mediante relatórios gerenciais por ele definidos, a execução dos planos, programas e orçamentos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Mato Grosso;

XIII - praticar atos e deliberar sobre matéria que lhe seja atribuída por lei ou regulamento;

XIV - deliberar sobre a forma de financiamento do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Mato Grosso, observada a legislação vigente;

XV - autorizar o MTPREV a firmar contratos ou convênios com instituições financeiras públicas para a administração, aplicação ou investimento dos recursos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado, observada a política anual de investimentos;

XVI - deliberar sobre os casos omissos, observadas as regras aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado;

XVII - estabelecer o valor a ser pago a título de jeton aos membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Investimento e aos representantes dos segurados do Conselho de Previdência;

XVIII - firmar contrato de gestão com a Diretoria Executiva da MTPREV, acompanhar sua execução, avaliar os resultados alcançados e aplicar as penalidades previstas.

XIX - definir a correção monetária, os juros e a multa de mora a serem aplicados nos casos de atraso no repasse das contribuições do servidor e patronal, bem como dos valores destinados ao custeio do déficit atuarial do Regime Próprio;

XX - aprovar o Regimento Interno do Comitê de Investimentos.

7. Plano de Trabalho Anual 2025

O Plano de Trabalho Anual contém as atividades e matérias de deliberação fixas, distribuídas em periodicidade bimestral, anual e eventual pertinentes ao cumprimento das obrigações e atribuições regulares do Conselho de

Previdência.

Quadro 3 - Plano de Trabalho Anual - 2025

Item	Atividades	Frequência
1	Deliberar sobre a Política Anual de Investimentos	Anual
2	Deliberar sobre a destinação das sobras dos recursos do ano anterior	Anual
3	Deliberar sobre a prestação das Contas Anuais do MTPREV a ser remetida ao TCE	Anual
4	Deliberar sobre a Taxa de Administração	Anual
5	Deliberar sobre o parecer atuarial do exercício	Anual
6	Acompanhar o relatório de investimento	Bimestral
7	Acompanhar aberturas de contas bancárias	Bimestral
8	Deliberar sobre outros assuntos de interesse do MTPREV que lhe sejam submetidos	Eventual
9	Deliberar sobre propostas de projetos de leis e atos normativos relativos ao RPPS	Eventual
10	Aprovar o Planejamento Estratégico do MTPREV	Eventual
11	Acompanhar a execução orçamentária dos recursos da taxa de administração	Bimestral
12	Aprovar o Plano de Trabalho Atuarial	Anual

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rogério Luiz Gallo - Representante do Poder Executivo

Basílio Ferreira Guimarães dos Santos - Representante (suplente) do Poder Executivo

José Eduardo Botelho - Representante do Poder Legislativo

Carlos Avalone Junior - Representante (suplente) do Poder Legislativo

Clarice Claudino da Silva - Representante do Poder Judiciário

Gilberto Giraldelelli - Representante (suplente) do Poder Judiciário

Deosdete Cruz Júnior - Representante do Ministério Público

Hellen Uliam Kuriki - Representante (suplente) do Ministério Público

Sérgio Ricardo de Almeida - Representante do Tribunal de Contas

Marco Antonio Castilho Rockenbach - Representante (suplente) do Tribunal de Contas

Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Representante da Defensoria Pública

Rogério Borges Freitas - Representante (suplente) da Defensoria Pública

Antônio Wagner Nicacio de Oliveira - Representante dos Segurados do Poder Executivo

Vanio Luis Brandalise - Representante (suplente) dos Segurados do Poder Executivo

Mateus de Souza Santos - Representante dos Segurados da Assembleia Legislativa

Luis Carlos Culca Nogueira - Representante (suplente) dos Segurados da Assembleia Legislativa

Rosenwal Rodrigues dos Santos - Representante dos Segurados do Poder Judiciário

Elisangela Artmann Bortolini - Representante (suplente) dos Segurados do Poder Judiciário

Eziel da Silva Santos - Representante dos Segurados do Ministério Público

Juan Correa Rodrigues Vieira - Representante (suplente) dos Segurados do Ministério Público

Haroldo de Moraes Júnior - Representante dos Segurados do Tribunal de Contas

Vander da Silveira Melo - Representante (suplente) dos Segurados do Tribunal de Contas

Dominiano Ramos de Souza - Representante dos Segurados da Defensoria Pública

Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior - Representante (suplente) dos Segurados da Defensoria Pública

Protocolo 1654344

CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**RESOLUÇÃO Nº 90/2024****Aprova o Plano de Trabalho Atuarial para exercício de 2025.**

O **CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, órgão de deliberação superior da Previdência Estadual, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 560, de 31.12.2014 e neste ato representado pelo seu Presidente, nos termos de suas imputações legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, da Lei Complementar nº 560, de 31.12.2014 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Manual do Pró-Gestão versão 3.5, autorizado por meio da Portaria SRPC/MPS nº 79, de 15/01/2024, publicada no DOU do dia 17/01/2024, Seção 1, com vigência a partir do dia 17 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na 31ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12.12.2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho Atuarial para o exercício de 2025 conforme anexo único;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da publicação.

Cuiabá, 12 de dezembro de 2024.

(Assinado digitalmente)

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Presidente do Conselho de Previdência

ANEXO ÚNICO - PLANO DE TRABALHO ATUARIAL 2025**1. OBJETIVO**

Definir todas as obrigações atuariais do RPPS, com identificação dos processos a serem seguidos, os responsáveis por cada etapa, o nível de responsabilidade e participação de cada área e os prazos a serem cumpridos. Bem como, promover uma gestão mais efetiva das obrigações atuariais do RPPS, com maior tempestividade e qualidade.

2. REGULAMENTAÇÃO

Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 - Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Estados, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências. Lei Complementar 202, de 28 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre contribuição previdenciária dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso.

Portaria nº 746, de 27 de dezembro de 2011 - Dispõe sobre cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS por aporte.

Lei Complementar nº 560 de 31 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre a criação da Mato Grosso Previdência - MTPREV, autoriza a constituição de Fundos de Investimento, altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992, bem como a Lei Complementar nº 254, de 02 de outubro de 2006 e dá outras providências.

Lei Complementar nº 654, de 19 de fevereiro de 2020 - Altera e acrescenta dispositivos às Leis Complementares nº 201, de 20 de dezembro de 2004, e nº 202, de 28 de dezembro de 2004, e dá outras providências.

Emenda Constitucional nº 92 de 18 de agosto de 2020 - Altera e acrescenta dispositivos na Constituição do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Lei Complementar nº 670 de 08 de setembro de 2020 - Institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo, membros dos órgãos que menciona e militares do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Lei nº 11.643 de 22 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre o Plano de Custeio do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso - RPPS/MT, e dá outras providências.

Lei Complementar nº 700 de 09 de agosto de 2021 - Acrescenta e altera dispositivos das Leis Complementares nº 202 de 28 de dezembro de 2004, e 560 de 31 de dezembro de 2014, e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 128 de 11 de julho de 2003.

Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022 - Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Estados, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos artigos 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Lei nº 12.042 de 31 de março de 2023 - Altera o Anexo I da Lei nº 11.643, de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano de Custeio do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso.

3. TERMOS UTILIZADOS

Atuarário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.

Data Focal da Avaliação Atuarial: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.

Déficit Atuarial: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios. Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial: documento elaborado em conformidade com os atos normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, exclusivo de cada RPPS, que demonstra, de forma resumida, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial.

Equilíbrio Atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos

garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.

Equilíbrio financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.

Hipóteses Atuariais: hipóteses definidas pelo Atuário, de comum acordo com a entidade, que devem refletir a realidade da Instituição (área de atuação, política de recursos humanos, etc...) e da comunidade local (cidade/país de funcionamento). As hipóteses atuariais devem ser analisadas a cada ano para ajustá-las, se necessário, à realidade da época.

Meta Atuarial: é a taxa real anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.

Nota Técnica Atuarial: documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como

descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.

Plano de Custeio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.

Plano Financeiro: esse plano não tem o propósito de acumulação de recursos. É tratado sob o regime financeiro de repartição simples, em que as contribuições previdenciárias em um determinado exercício sejam suficientes para o pagamento dos benefícios. Grosso modo, as contribuições dos ativos pagam os benefícios dos inativos. Eventual insuficiência financeira de recursos é responsabilidade do Tesouro Municipal.

Plano Previdenciário: gerenciado sob a égide do regime financeiro de capitalização, com propósito de acumulação de recursos, que aplicados no mercado financeiro ao longo do tempo sejam suficientes para formação de reserva que garantirá a cobertura dos compromissos futuros dos benefícios.

Relatório de Avaliação Atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

Relatório de Análise das Hipóteses: instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime, às normas gerais de organização e funcionamento do RPPS e às normas editadas pelo Ente Federativo.

Segregação de Massas: a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e o Fundo em Repartição (Plano Financeiro).

4. SIGLAS UTILIZADAS

CADPREV: Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social;

CAT: Coordenadoria de Atuária;

DRAA: Demonstrativo de Resultados de Avaliação Atuarial;

DRP: Diretoria de Receitas Previdenciárias;

FIPLAN: Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso;

GESCON: Sistema de Gestão de Consultas e Normas do RPPS;

MTPrev: Mato Grosso Previdência;

MPS: Ministério da Previdência Social;

NTA: Nota Técnica Atuarial;

PCS: Plano de Cargos e Salários;

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social;

SEFA: Superintendência do Equilíbrio Financeiro e Atuarial;

SIGADOC: Sistema Estadual de Produção e Gestão de Documentos Digitais;

SPREV: Secretaria da Previdência Social.

5. RESPONSÁVEIS

ATUÁRIO: responsável pela prestação de serviços de consultoria, gestão e avaliação atuarial do plano de benefícios previdenciários dos servidores públicos do Estado de Mato Grosso, elaboração dos documentos atuariais exigidos e estudos complementares. Atualmente, o prestador de serviços é a empresa FAC GESTÃO ATUARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 37.669.127/0001-08, com sede à rua Alberto Cintra, nº 431, sala 01, na cidade de Belo Horizonte/MG. A empresa foi contratada através do Contrato nº 013/2021/MTPrev.

REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE FEDERATIVO: responsável pela aprovação (em conjunto com a Unidade Gestora) das hipóteses atuariais: biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes; pela implementação dos Planos de Amortização e envio dos resultados da Avaliação Atuarial ao Ministério da Previdência Social (em conjunto com o representante do Conselho Deliberativo e Unidade Gestora).

CONSELHO DELIBERATIVO: responsável pela aprovação dos resultados do Relatório de Avaliação Atuarial, do Relatório de Análise de Hipóteses, do Plano de Amortização e demais relatórios de gestão atuarial do RPPS, bem como, pelo envio dos resultados da Avaliação Atuarial ao Ministério da Previdência Social (em conjunto com o representante do Ente Federativo e Unidade Gestora).

PRESIDÊNCIA DA UNIDADE GESTORA: responsável pela aprovação (em conjunto com o representante do Ente Federativo) das hipóteses atuariais: biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes; pela submissão do Relatório de Avaliação Atuarial ao Conselho Deliberativo e envio dos resultados da Avaliação Atuarial ao Ministério da Previdência Social (em conjunto com o representante do Ente Federativo e Conselho Deliberativo).

DIRETORIA DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS DA UNIDADE GESTORA - DRP: responsável pela definição (em conjunto com a Superintendência do Equilíbrio Financeiro e Atuarial e o atuário) das hipóteses atuariais: biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes; responsável pela solicitação da base de dados e pelo envio do Balanço Contábil e Atuarial aos Poderes e Órgãos Autônomos, bem como, pela validação do Relatório de Avaliação Atuarial e demais estudos entregues pelo atuário.

SUPERINTÊNCIA DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL - SEFA: responsável pela definição (em conjunto com a Diretoria de Receitas Previdenciárias e o atuário) das hipóteses atuariais: biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes; pela crítica da base de dados (em conjunto com a Coordenadoria de Atuária), bem como, pelo monitoramento e validação das entregas realizadas pela Coordenadoria de Atuária.

COORDENADORIA DE ATUÁRIA - CAT: responsável pela obtenção da base de dados cadastrais de todos servidores ativos, inativos e pensionistas vinculados ao RPPS, fornecidas pelos Poderes e Órgãos Autônomos; pela crítica da base de dados (em conjunto com a Superintendência do Equilíbrio Financeiro e Atuarial); pelo treinamento e orientação às unidades de gestão de pessoas para extração da base de dados; pelo envio de demandas ao atuário e os dados do RPPS necessários para realização dos estudos atuariais; pela extração e tabulação de dados funcionais e econômicos da Avaliação Atuarial para elaboração de relatórios e divulgação e pelo monitoramento das notificações e entregas realizadas via sistema CADPREV.

UNIDADES DE GESTÃO DE PESSOAS DOS PODERES E ÓRGÃOS AUTÔNOMOS: responsável pelo fornecimento correto, completo e atualizado da base de dados cadastrais de todos os servidores (ativos, aposentados e pensionistas) e dos seus dependentes do seu respectivo órgão/poder.

UNIDADES DE CONTABILIDADE DOS PODERES E ÓRGÃOS AUTÔNOMOS: responsáveis por efetuar os Registros Contábeis das Provisões Matemáticas no sistema FIPLAN.

COORDENADORIA DE INVESTIMENTOS: responsáveis pela análise dos ativos, gestão da carteira de investimentos, acompanhamento dos índices de rentabilidade e risco, bem como o envio das informações dos ativos garantidos para a Coordenadoria de Atuária, quando solicitados.

6. PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL.

6.1 Liberação de acesso ao sistema de informações do CADPREV.

O responsável técnico contratado para elaboração do cálculo atuarial, deverá ter acesso ao sistema CADPREV.

Para o primeiro acesso ao sistema, o usuário deve efetuar seu próprio cadastro pelo endereço www.previdencia.gov.br. Além de solicitar a liberação do acesso para a presidência do MTPrev via sistema SIGADOC, que enviará um ofício de solicitação à SPREV via e-mail cadprev@previdencia.gov.br, ou sistema GESCON.

6.2 Coleta e Adequação dos dados cadastrais.

6.2.1 Solicitação da base cadastral:

A primeira etapa da avaliação atuarial requer o preenchimento de um arquivo padrão em formato Excel, disponibilizado pela Secretaria de Previdência e fornecido pela empresa de consultoria atuarial contratada para o serviço. Conforme a Portaria MTP nº 1467/2022, a referência para os dados cadastrais deve ser posicionada entre julho e dezembro. Para agilizar o processo e assegurar a exatidão da avaliação atuarial, o atual corte para a base de dados no Ente Federativo do Estado de Mato Grosso é estabelecido em 30 de setembro de cada ano.

Para garantir o correto preenchimento e completude dos dados cadastrais, a Coordenadoria de Atuária e o atuário se reúnem com as equipes de Gestão de Pessoas de cada Poder e Órgão Autônomo para apresentar as inconsistências apontadas no Relatório de Avaliação Atuarial anterior, solicitar a correção na próxima elaboração da base e sanar dúvidas. Esse canal de contato e tira dúvidas fica aberto até o término da higienização das bases.

Feito isso, o diretor de Receitas Previdenciárias da Unidade Gestora do RPPS solicitará via ofício, todas as informações referentes à base cadastral dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, assim como de seus dependentes às Unidades de Gestão de Pessoas de cada Poder e Órgão Autônomo do Estado do Mato Grosso.

De posse dos protocolos dos ofícios a Coordenadoria de Atuária os envia por e-mail às equipes responsáveis por gerarem as bases de dados, juntamente com o leiaute padrão da Secretaria de Previdência e o leiaute dicionário contendo as instruções de preenchimento.

Para garantir a precisão das avaliações atuariais, a base cadastral deve ser precisa, completa e atualizada, pois dados incorretos ou desatualizados podem comprometer os resultados da avaliação atuarial, com potenciais impactos em Leis que possam afetar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, bem como nas contas do Governo. Portanto, a obtenção de dados precisos é essencial para a conformidade legal e para manter a integridade do sistema previdenciário.

6.2.2 Adequação da Base Cadastral:

Após a recepção dos dados cadastrais, diversos testes de consistência são realizados pela Coordenadoria de Atuária e pelo atuário para identificar possíveis erros ou inconsistências nas informações recebidas. Os resultados desses testes são então disponibilizados ao Poder ou Órgão Autônomo que elaborou a base de dados, que é responsável por efetuar as correções e verificações necessárias. Se forem encontrados erros considerados críticos, que podem afetar significativamente o resultado da avaliação atuarial, o processo torna-se cíclico, exigindo novas verificações até que todas as inconsistências sejam corrigidas, salvo quando a informação está inconsistente também no sistema de gestão de pessoas do poder/órgão, o que deve ser informado pela equipe. Apenas após corrigir todos os erros críticos possíveis e confirmar a integridade dos dados é que se avança para o próximo estágio, que envolve o uso de premissas atuariais na base de dados para a realização dos cálculos das projeções matemáticas.

6.3 Definição das hipóteses atuariais:

De acordo com o artigo 33 da Portaria nº 1467, o ente federativo, a unidade gestora do RPPS e o atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial deverão eleger conjuntamente as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas à situação do plano de benefícios e aderentes às características da massa de beneficiários do regime para o correto dimensionamento dos seus compromissos futuros, obedecidos os parâmetros mínimos de prudência estabelecidos na portaria.

Após validada a última versão da base de dados enviada pelas Unidades de Gestão de Pessoas de cada Poder/Órgão é realizada uma reunião conjunta, onde a DRP, SEFA e o atuário definem as hipóteses atuarias a serem utilizadas no Relatório de Avaliação Atuarial.

6.4 Análise do Resultado Atuarial:

Neste momento, o atuário faz uma apresentação preliminar do Resultado Atuarial, que consiste em avaliar se o resultado obtido com as projeções matemáticas é consistente e adequado ao RPPS, antes de seu envio à Contabilidade para a prestação de contas e o fechamento financeiro do Estado.

Durante essa apresentação, o atuário destaca os principais resultados da avaliação atuarial, incluindo projeções de receitas, despesas, obrigações futuras e o estado geral do regime previdenciário. A consistência e a exatidão dos dados são avaliadas, bem como a aderência às premissas estabelecidas e os parâmetros regulatórios.

Somente após a validação da consistência e adequação do resultado atuarial é que ele é enviado à Contabilidade para os processos de prestação e fechamento de contas.

6.5 Envio de balanço a contabilidade:

O atuário elabora o Balanço Contábil e Atuarial do RPPS e os envia por e-mail para a Coordenadoria de Atuária, que os submete à apreciação da SEFA e DRP. Após validação, a DRP os encaminha via ofício a cada chefe de Poder e Órgão Autônomo, bem como, à Secretaria de Estado de Fazenda e Coordenadoria Contábil do MTPrev para que sejam direcionados a suas respectivas áreas de contabilidade.

O contador deverá efetuar a contabilização da provisão matemática previdenciária no sistema FIPLAN, verificar se a avaliação atuarial do regime foi elaborada com a observação da Portaria MTP 1467/2022, e se é assinada por profissional ou empresa devidamente registrado no Instituto Brasileiro de Atuária - IBA.

6.6 Disponibilização e apresentação dos relatórios atuariais:

Uma vez finalizado o Cálculo Atuarial, será elaborado e disponibilizado o Relatório de Avaliação Atuarial. O conteúdo completo deste relatório será avaliado pela DRP e posteriormente pela Diretoria Executiva da Unidade Gestora, qualquer dúvida ou questão levantada durante esta avaliação deve ser esclarecida antes que o relatório seja enviado para aprovação do conselho deliberativo.

Após a análise do relatório e avaliação prévia do Ente Federativo sobre a viabilidade e sustentabilidade do plano, em conformidade com as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2001), deve-se escolher o plano de amortização do déficit atuarial, tendo em vista as opções apresentadas pelo atuário. Com a aprovação do conselho deliberativo, o RPPS deve enviar um e-mail ao atuário, confirmando a aprovação dos resultados e solicitando o preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), além de realizar a publicação do Relatório de Avaliação Atuarial no Portal Transferência do MTPrev.

6.7 Preenchimento, assinatura e envio de dados à SPREV:

O processo de envio de dados para o sistema CADPREV começa com o envio sequencial de todos os documentos e informações que compõem a avaliação

atuarial. A ordem de envio inclui a Nota Técnica utilizada na Avaliação Atuarial, o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), os fluxos de Geração Atual e Geração Futura, bem como, o próprio Relatório de Avaliação Atuarial devendo ser assinados pelos responsáveis em cada etapa. A partir de 2021, com a publicação da versão 1.46.0.1.00 do CADPREV, foi introduzida a funcionalidade de Assinatura Digital para todos os demonstrativos e documentos transacionados no sistema. Isso requer que a assinatura do atuário, do responsável pela Unidade Gestora, do responsável legal do Ente Federativo e do representante do Colegiado Deliberativo seja realizada eletronicamente, conforme determinado pelo ato normativo nº 12, de 23 de novembro de 2021.

7. PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL.

7.1 Relatório de Gestão Atuarial:

O relatório de Gestão Atuarial tem por objetivo analisar os resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, e comparar a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas. É elaborado anualmente no fechamento do exercício financeiro e após a apresentação do Relatório de Avaliação Atuarial. Trata-se de exigência prevista no Manual do Pró-Gestão RPPS.

7.2 Metodologia:

Para a elaboração do relatório de Gestão Atuarial, é necessário coletar dados de três Demonstrativos de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), das avaliações atuariais anteriores e do Relatório de Análise das Hipóteses, como referência para a atual avaliação. Além disso, informações sobre a inflação de cada ano também são obtidas, geralmente através do site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para análise do impacto econômico ao longo do tempo.

Simultaneamente, solicita-se ao Ente Federativo dados detalhados sobre as receitas e despesas ocorridas durante os exercícios em análise, para permitir uma análise comparativa desses indicadores em pelo menos três exercícios consecutivos.

Estando pronto e validado pela Unidade Gestora, o Relatório de Gestão Atuarial é submetido ao Conselho de Previdência para aprovação e logo após, disponibilizado no site do MTPrev.

8. PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO DE ADERÊNCIA DAS HIPÓTESES BIOMÉTRICAS, DEMOGRÁFICAS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS.

O estudo técnico de aderência é fundamental para definir as hipóteses atuariais, em conformidade com a Portaria MTP 1467/2022. Este estudo deve detalhar os procedimentos e critérios utilizados nos testes de aderência e adequação para a definição das hipóteses atuariais.

O estudo técnico deve conter o parecer conclusivo do atuário sobre o conjunto de hipóteses mais adequado e coerente com o plano de benefícios através do uso Testes Estatísticos de Aderência das Hipóteses Atuariais (TAH). Esses testes avaliam se as hipóteses propostas estão em conformidade com as características demográficas, biométricas, econômicas e financeiras do plano de benefícios.

Por fim, conforme determina a Portaria MTP 1467/2022, o Relatório de Análise das Hipóteses deve ser elaborado, no mínimo, a cada quatro anos.

8.1 Base de dados necessária para desenvolvimento dos estudos das hipóteses:

Solicita-se ao Ente Federativo, por meio da Coordenadoria de Atuária, o fornecimento das seguintes informações para a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses, referentes a pelo menos os últimos cinco anos:

- número de segurados ativos aposentados e pensionistas válidos, relacionados de acordo com a idade;
- número de óbitos de segurados ativos aposentados e pensionistas válidos, relacionados de acordo com a idade;
- número de segurados aposentados e pensionistas inválidos, relacionados de acordo com a idade;
- número de óbitos de segurados aposentados e pensionistas inválidos, relacionados de acordo com a idade;
- número de entradas em invalidez, relacionados de acordo com a idade.

O Relatório de Análise das Hipóteses deve incluir um estudo técnico com cunho estatístico para verificar a aderência das hipóteses atuariais, com foco na comparação entre as probabilidades de ocorrência de morte ou invalidez previstas pelas tábuas utilizadas e aquelas efetivamente observadas na massa de beneficiários analisada.

8.2 Taxa Atuarial de Juros:

Para os testes relativos à convergência da hipótese juros, a Coordenadoria de Atuária deverá disponibilizar ao atuário o histórico dos rendimentos das Cotas ou ativos auferidas pelos recursos garantidores do plano, pelo menos, dos últimos 5 anos.

Deve ser encaminhada também a expectativa anual de rentabilidade real projetada aos recursos do Plano, em conformidade com a Política de Investimentos e as projeções dos Gestores dos Recursos.

8.3 Taxa real de crescimento da remuneração:

Para conduzir os testes relativos ao crescimento de remuneração dos servidores, o RPPS, por meio da Coordenadoria de Atuária, deve fornecer ao atuário o Plano de Cargos e Salários - PCS dos servidores de todos os Poderes e Órgãos Autônomos do RPPS. Com essa informação, o atuário pode avaliar o crescimento de remuneração por carreira ao longo do tempo, bem como o crescimento de remuneração médio e a variação de remuneração por carreira em pelo menos 5 anos.

9. ESTUDOS COMPLEMENTARES.

Trata-se de estudos de impactos atuariais em decorrência de alterações legais de Plano de Cargos e Carreiras ou do Plano de Benefícios de Servidores do RPPS. São atendidos conforme demanda, normalmente oriundos da Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas ou Casa Civil.

Ao chegar à solicitação no gabinete da presidência da Unidade Gestora, é encaminhada via sistema SIGADOC à Diretoria de Receitas Previdenciárias, que imediatamente solicita a Coordenadoria de Atuária que envie a demanda ao atuário. Caso necessite de informações complementares para realização do estudo, o atuário faz a solicitação por e-mail à Coordenadoria de Atuária.

ANEXO I: CRONOGRAMA DE EXECUÇÕES

AVALIAÇÃO ATUARIAL				
Atividades	Descrição	Responsável	Prazos	Status
Balanço Contábil e Atuarial.	Entrega do Balanço Contábil e Atuarial aos Poderes e Órgãos Autônomos.	Diretoria de Receitas Previdenciárias.	22/12/2024	Não iniciado
	Registros Contábeis das Provisões Matemáticas no sistema FIPLAN.	Unidades de Contabilidade dos Poderes e Órgãos Autônomos.	30/12/2024	Não iniciado
Entrega do Relatório de Avaliação Atuarial 2025.	Entrega do Relatório de Avaliação Atuarial contendo o Plano de Amortização e submissão ao Conselho de Previdência para aprovação.	Secretária do conselho e atuário	02/2025	Não iniciado

DRAA	Preenchimento e postagem do DRAA no sistema CADPREV e liberação para as assinaturas digitais.	Atuário	20/03/2025	Não iniciado
	Realização das assinaturas digitais para finalização do processo de postagem no CADPREV.	Representante da Unidade Gestora, representante do Conselho de Previdência e representante do Ente Federativo.	27/03/2025	Não iniciado
	Monitoramento do sistema CADPREV para averiguar se o processo foi finalizado sem notificação.	Coordenadoria de Atuária	31/03/2025	Não iniciado
Extração e tabulação de dados do Relatório de Avaliação Atuarial	Análise das inconsistências apontadas no Relatório de Avaliação Atuarial para envio aos Poderes e Órgãos Autônomos solicitando correção/adequação para a base de dados do exercício seguinte.	Coordenadoria de Atuária	08/2025	Não iniciado
	Extração e tabulação de dados funcionais e financeiros do Relatório de Avaliação Atuarial e das bases de dados para elaboração de relatórios gerenciais e divulgação no site do MTPrev.	Coordenadoria de Atuária	12/2025	Contínuo

Base de dados	Envio de ofício e leiaute padrão aos Poderes e Órgãos Autônomos solicitando a base de dados preenchida.	Diretoria de Receitas Previdenciárias e Coordenadoria de Atuária	09/2025	Não iniciado
	Reunião e auxílio aos servidores das Unidades de Gestão de Pessoas dos Poderes e Órgãos Autônomos para elaboração da base de dados, conforme leiaute padrão da Secretaria de Previdência.	Coordenadoria de Atuária e atuário.	05/2025 a 11/2025	Não iniciado
	Envio da base de dados preenchida à Coordenadoria de Atuária.	Gestão de Pessoas dos Poderes e Órgãos Autônomos.	01/10/2025 a 15/10/2025	Não iniciado
	Análise dos dados cadastrais e financeiros obtidos, confrontados com as regras estabelecidas nas normas gerais de previdência e na legislação específica do Ente.	Superintendência do Equilíbrio Financeiro Atuarial, Coordenadoria de Atuária e atuário.	01/10/2025 a 20/11/2025	Não iniciado
	Análise das possíveis inconsistências apontadas e ajuste dos dados.	Gestão de Pessoas dos Poderes e Órgãos Autônomos.	01/10/2025 a 21/11/2025	Não iniciado
Homologação da Base de dados.	Envio da última versão da base de dados ao atuário, entregue e homologada pelos Poderes e Órgãos Autônomos.	Coordenadoria de Atuária	22/11/2025	Não iniciado
Definição das hipóteses atuariais.	Definição das hipóteses atuariais a serem adotadas na avaliação atuarial, para os dados funcionais e financeiros que ficaram ausentes ou inconsistentes nas bases de dados.	Diretoria de Receitas Previdenciárias, Superintendência do Equilíbrio Financeiro Atuarial, Coordenadoria de Atuária e atuário.	05/12/2025	Não iniciado

ESTUDOS COMPLEMENTARES

Atividades	Descrição	Prazos	Responsável	Status
Teste de Hipóteses	Testes estatísticos e/ou atuariais, conclusivos quanto à manutenção ou necessidade de alteração, das hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais, quanto a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos e de entrada em invalidez.	Solicitação dos dados aos Poderes e Órgãos Autônomos com prazo de 30 dias para envio.	Coordenadoria de Atuária	Dispensado para o ano de 2025
	Envio dos dados fornecidos pelos Poderes e Órgãos Autônomos ao atuário.	30 dias após a solicitação	Coordenadoria de Atuária	Dispensado para o ano de 2025
	Relatório apresentado em até 30 (trinta) dias após a disponibilidade de todas as informações solicitadas.	30 dias após a entrega dos dados	Atuário	Dispensado para o ano de 2025

Estudos de impacto	Estudos de impactos atuariais em decorrência de alteração legal do Plano de Cargos e Carreiras ou do Plano de Benefícios de Servidores do RPPS.	Em até 30 (trinta) dias úteis após a solicitação e encaminhamento das informações necessárias pelo RPPS ou conforme prazo pré-determinado na solicitação.	Atuário	Atendimento sob demanda.
--------------------	---	---	---------	--------------------------

GESTÃO ATUARIAL

Atividades	Descrição	Prazos	Responsável	Status
	Elaboração do relatório			
	contemplando análise dos	15/04/2025	Atuário	Não iniciado
Relatório de Gestão	resultados das últimas três			
Atuarial	Avaliações Atuariais.			
	Submeter o relatório ao Conselho	20/05/2025	Secretária do conselho e	Não iniciado
	de Previdência para aprovação.		atuário	

NOTIFICAÇÃO/AUDITORIA - SPREV E/OU TCE

Atividades	Descrição	Prazos	Responsável	Status
Notificação Atuarial (Comunicação)	Identificação da notificação via sistema SIGADOC, e-mail ou CADPREV e envio ao atuário.	De imediato	Coordenadoria de Atuária	Não iniciado
Notificação Atuarial (Resposta)	Resposta com envio de dados para emissão de Parecer ou envio no sistema CADPREV.	Prazo conforme a data de preclusão e disponibilidade das informações solicitadas.	Atuário	Não iniciado

Protocolo 1654347

CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

RESOLUÇÃO Nº 91/2024

Aprova a Política Anual de Investimentos do Regime Próprio do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2025.

O CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, órgão de deliberação superior da Previdência Estadual, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 560, de 31.12.2014 e, neste ato representado pelo seu Presidente, nos termos de suas imputações legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VIII e no parágrafo 1º do artigo 10, da Lei Complementar nº 560, de 31.12.2014 e suas alterações;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na 31ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12.12.2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política Anual de Investimentos do Regime Próprio do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2025, conforme anexo único;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Cuiabá, 12 de dezembro de 2024.

(Assinado digitalmente)

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Presidente do Conselho de Previdência

1. Apresentação**1.1 - Identificação**

Ente Federativo: Estado de Mato Grosso
Unidade Gestora: Mato Grosso Previdência - MTPrev
CNPJ: 22.594.192/0001-04
Meta Atuarial: 4,98 + IPCA

1.2 - Definição

A elaboração de uma política de investimentos para o **MTPrev** é uma tarefa crítica, pois envolve o gerenciamento de recursos financeiros, oriundos de descontos na remuneração mensal de servidores e servidoras públicas efetivas do ente federado e outras unidades contributivas para garantir o pagamento de benefícios previdenciários legais atuais e futuros aos seus segurados. É importante que essa política seja participativa, transparente, eficiente e alinhada aos objetivos de longo prazo do **MTPrev**.

Compete à Coordenadoria de Investimentos do MTPrev a elaboração da Política Anual de Investimento (P.A.I.) com a avaliação do Comitê de Investimentos, que dispõe de dados e informações dos ativos, a qual deverá ser apreciada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal e submetida à aprovação do Conselho de Previdência.

Cabe salientar que as diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável aos institutos de previdência de regime próprio, sendo os administradores, conselhos deliberativos e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

Para efeito desta política de investimentos, são considerados como recursos:

- I - As disponibilidades oriundas das receitas correntes e de capital;
- II - Os demais ingressos financeiros auferidos pelo regime próprio de previdência social;
- III - As aplicações financeiras;
- IV - Os títulos e os valores mobiliários;
- V - Os ativos vinculados por lei ao regime próprio de previdência social; e
- VI - Demais bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária do regime próprio de previdência social.

Esses recursos devem ser mantidos e controlados de forma segregada dos recursos do ente federativo e geridos em conformidade com esta política de investimentos.

Esta política anual de investimentos dos recursos do **MTPrev** e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior competente, antes de sua implementação, bem como antes do início do ano a que se refere.

Justificadamente, essa política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação.

Na aplicação dos recursos de que trata esta política de investimentos, os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social, bem como todos os demais responsáveis envolvidos no assessoramento, consultoria, decisão e realização dos investimentos devem:

- I - Observar os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência;
- II - Exercer suas atividades com boa fé, lealdade e diligência;
- III - Zelar por elevados padrões éticos.

1.3 - Governança e Modelo de Gestão

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MPS Nº 185 de 14 de maio de 2015, conhecida como "Pró-Gestão RPPS", tem por objetivo incentivar os Institutos de Previdência a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade (art. 2º).

A certificação institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS será concedida aos RPPS que cumprirem ações nas dimensões de Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária, constará de quatro níveis de aderência e terá prazo de validade de três anos (art. 4º).

A certificação do Pró-Gestão, assim como a comprovação do efetivo funcionamento do Comitê de Investimentos, é um dos requisitos para que o RPPS seja considerado como Investidor Qualificado ou Investidor Profissional. Desta forma, na ausência da certificação, o RPPS ficará impedido de realizar novas alocações ou subscrições que exijam a condição de Investidor Qualificado ou Profissional como previsto no art. 139 da Portaria SPREV 1.467/ 2022.

O MTPrev- Mato Grosso Previdência obteve certificação Pró-Gestão Nível IV, em outubro de 2024 e com validade de três anos, sujeita à reavaliação anual. Conforme art. 21 da Resolução 4.963/ 2021 e art. 95 da Portaria 1.467/ 2022, a gestão das aplicações poderá ser própria, realizada por entidade autorizada e credenciada ou mista. A aplicação dos recursos do MTPREV será administrada pela própria autarquia, ou seja, o RPPS realizará diretamente em sua carteira de investimentos a execução da Política Anual de Investimentos e decidindo sobre a alocação de recursos e exigências dos parâmetros legislativos, tendo como suporte técnico especializado a Coordenadoria de Investimentos e o Comitê de Investimentos, podendo realizar consultas junto à instituições e profissionais do mercado financeiro e de capitais, que detenham comprovada experiência e capacidade técnica, para reunir informações qualificadas e balizar suas tomadas de decisão.

A estrutura de gestão do MTPrev é composta da seguinte forma:

1.3.1 - Conselho de Previdência

O Conselho de Previdência do RPPS de Mato Grosso é o órgão de deliberação superior da Previdência Estadual, vinculado ao Governado do Estado, conforme artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 560, de 31/12/2014, tendo por finalidade assegurar o regime de previdência de caráter contributivo e solidário, garantindo o equilíbrio financeiro e atuarial. O Conselho é composto de 12 (doze) membros titulares e respectivos suplentes, que dentre eles estão representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, dos Órgãos Constitucionais Autônomos (Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública) e dos segurados do RPPS/MT.

Os membros titulares e suplentes são escolhidos pelos Chefes de Poderes e dos Órgãos Constitucionais Autônomos, desde que sejam segurados do MTPrev integrantes de seus respectivos quadros funcionais e os representantes dos servidores do Estado de Mato Grosso são escolhidos dentre os segurados do MTPrev por meio de eleição realizada pela Federação de Servidores, no Poder Executivo, e pelas entidades sindicais ou, na falta destas, pelas associações nos demais Poderes e órgãos constitucionais autônomos.

Os membros do Conselho deverão possuir curso superior completo, ter comprovado conhecimento da legislação previdenciária ou experiência no exercício de atividades nas áreas de seguridade, administração, economia, finanças, planejamento, orçamento, direito, contabilidade, atuária ou auditoria e, ainda, não ter condenação criminal ou em processo administrativo disciplinar, conforme exigências contidas na Lei do MTPrev e em consonância com art. 8º-B da Lei Federal nº 9.717/1998 regulamentada pela Seção I do capítulo V da Portaria 1.467/ 2022.

Na condição de órgão superior integrante da estrutura administrativa do MTPrev, compete ao Conselho de Previdência, dentre outras atribuições, a análise e aprovação da Política Anual de Investimentos, conforme disposto no art. 10 da LC nº 560/2014, em linha com o que é trazido também pelo art. 5º da Resolução CMN nº 4.963/2021, que manifesta que a Política Anual de Investimentos dos recursos do RPPS e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior competente, antes de sua implementação, em conformidade com o parágrafo primeiro do art. 101 da Portaria 1.467/ 2022.

1.3.2 - Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é órgão de administração da MTPrev, conforme rege o artigo 13 da LC nº 560/2014, com a finalidade de executar as políticas e diretrizes previdenciárias, sendo composta por 04 (quatro) Diretores Executivos: Diretor-Presidente, Diretor de Receitas Previdenciárias, Diretor de Administração Sistêmica e Diretor de Previdência, escolhidos dentre os servidores segurados dos Poderes ou Órgãos Constitucionais Autônomos.

Restringindo-se aqui à Diretoria de Receitas Previdenciárias, ela tem a competência, dentre outras, a de articular, apoiar, acompanhar e supervisionar a aplicação das diretrizes e das políticas financeiras e de previdência do MTPrev e outras atividades de suporte e apoio complementares, segundo o Decreto nº 1.195/2021.

Neste interím, destaca-se a Política Anual de Investimentos que, uma vez elaborada pela Coordenadoria de Investimentos em colaboração com o Comitê de Investimentos, é submetida à Diretoria de Receitas Previdenciárias, pertencente à Diretoria Executiva, para então ser encaminhada ao Conselho de Presidência.

1.3.3 - Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da MTPREV, tendo por finalidade assegurar o cumprimento das normas aplicáveis ao RPPS do Estado de Mato Grosso. Dentre várias, tem a atribuição de analisar as demonstrações financeiras, documentos contábeis da entidade, demais documentos ou registros que entender necessários ou que forem solicitados pelo Conselho de Previdência, conforme artigos 17 e 19 da LC nº 560/2014. Neste sentido e no cumprimento de sua função, pode solicitar informações no que tange à Política Anual de Investimentos e o desempenho das aplicações durante o exercício.

1.3.4 - Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimento da MTPrev foi criado pela LC nº 560/2014 e conforme dispõe o artigo 20 da referida lei, tem por finalidade acompanhar, assessorar e auxiliar na execução da Política Anual de Investimento observando os princípios de governança, transparência, eficiência na gestão e aplicação dos recursos do MTPrev, em consonância com as regras, parâmetros e diretrizes estabelecidos pela legislação vigente.

O Comitê de Investimento é órgão autônomo e consultivo, participante do processo avaliativo quanto à elaboração, formulação e execução da Política Anual de Investimentos - P.A.I., sendo composto por 5 (cinco) membros, dentre os segurados integrantes dos quadros dos Poderes e Órgãos Constitucionais Autônomos, por meio de processo seletivo próprio.

O Comitê de Investimento tem como finalidade exclusivamente consultiva na elaboração e execução da Política Anual de Investimentos. O Programa Pró-Gestão ressalta que a instituição do Comitê de Investimento é considerada uma boa prática de gestão, sendo outra instância de decisão ou assessoramento, e está dentro do pilar de controles internos.

Os membros do Comitê devem possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários, dentre outros previstos no artigo 21 da LC nº 560/2014 e alinhados ao que se determina no art.78 da Portaria 1.467/ 2022 devendo observar a certificação prévia ao exercício de suas funções.

Compete ao Comitê de Investimento, dentre outras atribuições definidas em legislação específica, sugerir, aconselhar aplicações e/ou resgates ou ainda o remanejamento da carteira de investimentos, tendo como referência a Política Anual de Investimentos previamente aprovada pelo Conselho de Previdência.

O Comitê de Investimento observará os seguintes requisitos:

I - Previsão na legislação do ente federativo de suas atribuições, estrutura, composição, forma de funcionamento e de participação no processo decisório de investimentos do **MTPrev**, inclusive quanto à formulação e execução da política de investimentos;

II - Manutenção do vínculo de seus membros com o ente federativo ou com a unidade gestora do **MTPrev** na qualidade de servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração;

III - Previsão de periodicidade das reuniões ordinárias e forma de convocação das extraordinárias;

IV - Previsão de acessibilidade das informações relativas aos processos decisórios dos investimentos dos recursos do **MTPrev** aos membros do comitê;

V - Exigência de que todas as deliberações e decisões sejam registradas em atas específicas de cada reunião do comitê.

1.3.5 - Coordenadoria de Investimentos

A Coordenadoria de Investimentos tem como missão desenvolver, implantar e implementar soluções financeiras com objetivo de gerar sustentabilidade financeira do regime próprio de Previdência do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - Elaborar o Plano Anual de Investimentos, submetendo para avaliação do Comitê de Investimentos e para aprovação pelo Conselho de Previdência;

II - Disponibilizar informações gerenciais e de desempenho da carteira à Diretoria de Receitas Previdenciárias mensalmente;

III - Elaborar estudos de cenários econômicos e opções de investimentos a serem apresentados à Diretoria de Receitas Previdenciárias;

IV - Monitorar os investimentos minimizando os riscos do Fundo Previdenciário do MTPREV;

V - Realizar aplicações e resgates dos títulos;

VI - Avaliar as opções de investimentos disponíveis no mercado nacional e internacional;

VII - Garantir que as aplicações financeiras sejam realizadas de acordo com as instruções do Conselho Monetário Nacional - C.M.N.;

VIII - Garantir que as aplicações financeiras sejam realizadas em instituições sólidas;

IX - Elaborar e enviar anualmente ao Ministério da Previdência o Demonstrativo das Políticas de Investimento - DPIN;

X - Elaborar e enviar mensalmente ao Ministério da Previdência o Demonstrativo das Aplicações e Investimento dos Recursos - DAIR;

XI - Acompanhar as operações de investimentos do MTPREV, quantificando a exposição aos diversos riscos envolvidos e o enquadramento aos limites definidos no Plano Anual de Investimentos e a legislação em vigor;

XII - Elaborar relatórios de acompanhamentos de riscos da carteira de investimentos do MTPrev a serem apresentados à Diretoria de Receitas Previdenciárias;

XIII - Elaboração de relatórios de investimentos mensais e anuais;

XIV - Subsidiar o Comitê de Investimentos, no que couber;

XV - Coordenar as atividades de compliance na área de Investimentos;

XVI - Submeter a proposta de investimentos do MTPREV à aprovação dos membros do Comitê de Investimentos com direito a voto;

XVII - Coordenar a mesa técnica de investimentos do MTPREV;

XVIII - Elaborar o objeto do Termo de referência para contratação de empresa especializada em estudos de gestão de riscos na área de Investimentos;

XIX - Monitorar diariamente o saldo das Aplicações Financeiras do MTPREV;

XX - Monitorar diariamente as contas bancárias de Custeio e Investimentos do MTPREV;

XXI - Realizar a gestão plena dos investimentos do MTPREV.

1.4 - Objetivos dos Investimentos

I - Garantir a solvência do **MTPrev**, assegurando através da liquidez dos investimentos, o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados no tempo;

II - Preservar e, quando possível, aumentar o poder de compra do patrimônio do fundo de previdência no médio e longo prazo;

III - Diversificar os investimentos para reduzir riscos e maximizar retornos dentro dos limites de prudência, boa-fé, lealdade, diligência zelando sempre por elevados padrões éticos;

1.5 - Nosso Perfil de Investidor

O **MTPrev** está classificado:

I - No Programa Pró-Gestão nível IV;

II - Como Investidor Profissional devido ao volume de recursos financeiros sob gestão e conforme certificação Pró-Gestão.

1.6 - Vigência

A vigência desta política de investimentos compreenderá o ano de 2025 e deverá ser aprovada, antes de sua implementação, pelo órgão deliberativo superior competente do **MTPrev** sendo que, justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação.

2 - Estratégia de Alocação

2.1 - Alocação de Ativos

A alocação de ativos deve ser baseada em uma estratégia de diversificação que considere a possibilidade, conveniência, expectativa e decisão de investimentos, total ou parcialmente, nos seguintes segmentos do mercado financeiro e de capitais definidos na Resolução CMN 4.963/21:

- I - Renda Fixa;
- II - Renda Variável;
- III - Investimentos Estruturados;
- IV - Fundos Imobiliários;
- V - Investimentos no Exterior;
- VI - Crédito Consignado.

Consideram-se como ativos financeiros aqueles definidos nos termos da regulamentação da CVM, cuja emissão, registro, depósito centralizado, distribuição e negociação devem observar as normas e procedimentos por ela estabelecidos e pelo Banco Central do Brasil, nas suas respectivas áreas de competências.

2.2 - Critérios de Seleção e Monitoramento dos Investimentos

Os investimentos devem ser selecionados com base em uma análise cuidadosa do perfil de risco e retorno, dos objetivos e do perfil dos responsáveis pela formulação e aprovação dessa política de investimentos e do Comitê de Investimento, levando em consideração a necessidade de atender aos compromissos de pagamento de benefícios previdenciário presentes e futuros.

Os responsáveis pela gestão do **MTPrev** e os demais participantes do processo decisório dos investimentos deverão:

- I - Comprovar experiência profissional e conhecimento técnico conforme requisitos estabelecidos nas normas gerais dos regimes próprios de previdência social;
- II - Realizar o prévio credenciamento, o acompanhamento e a avaliação do gestor e do administrador dos fundos de investimento e das demais instituições escolhidas para receber as aplicações, observados os parâmetros procedimentos e controles internos que visem garantir o cumprimento de suas obrigações, respeitando essa política de investimentos observados os segmentos, limites e demais requisitos previstos na legislação vigente e os parâmetros estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social, em regulamentação da Secretaria de Previdência, que sinaliza que os aspectos de histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho, devem ser priorizados na análise prévia do investimento.
- III - Realizar revisões periódicas da carteira de investimentos para ajustar a alocação de ativos conforme as condições macroeconômicas e de mercado.
- IV - Fazer o monitoramento dos riscos e a rentabilidade dos ativos e fundos de investimentos investidos, em janelas temporais de curto, médio e longo prazos verificando o alinhamento com os seus respectivos "benchmarks" e demais índices de verificação de riscos diversos. Desvios significativos serão avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos do **MTPrev**, que avaliarão sua manutenção, ou desinvestimento e realocação de parcela dos recursos financeiros investidos.
- V - Assegurar que os fundos de investimento objeto de aplicação por parte do **MTPrev** deve ser registrados na Comissão de Valores Mobiliários, e os investimentos por eles realizados, inclusive por meio de cotas de fundos de investimento, devem observar os requisitos dos ativos financeiros estabelecidos na Resolução 4.963/2021.
- VI - Contratar e utilizar empresa de consultoria de investimentos, credenciada na prestação desse serviço pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, como sistema eletrônico online de gerenciamento dos investimentos e demais aspectos legais relativos, que esse sistema utilize as fontes públicas e confiáveis de divulgação de valores mobiliários, para títulos públicos, privados e ações, regularmente utilizadas por gestores e investidores como os obtidos junto a ANBIMA, B3 e CETIP.

2.3 - Credenciamento

Seguindo a Portaria SPREV 1.467/2022 que determina que, antes da realização de qualquer aporte, o **MTPrev** deverá assegurar que as Instituições Financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Entendemos que os Termos de Análise de Credenciamento disponibilizados pela Secretaria de Previdência são os pilares centrais desses atos, não havendo a necessidade de "editais e assemelhados" processos, no entanto há que se observar o que dispõe o manual de credenciamento elaborado pelo **MTPrev**.

2.3.1 - Aspectos Necessários

- I - Atos de registro ou autorização e suspensão ou inabilitação pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou outro órgão competente;
 - II - Observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
 - III - Análise do histórico de sua atuação e de seus principais controladores;
 - IV - Verificação de experiência mínima de 5 anos dos profissionais diretamente relacionados a gestão de ativos de terceiros;
 - V - Análise quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades;
- O **MTPrev** fará o credenciamento de gestores e administradores de fundos de investimentos, instituições financeiras emissoras de ativos, das corretoras ou distribuidoras de títulos e valores mobiliários e agentes autônomos de investimentos ou outros participantes do mercado que venham a ser enquadrados nessa exigência por parte da legislação em vigor.
- O credenciamento se dará, preferencialmente, através do sistema eletrônico utilizado pelo **MTPrev** no âmbito de controle, em conjunto com o gerenciamento dos documentos e certidões requisitadas e obtidas.
- Todos os credenciamentos terão a validade de 2 anos (24 meses), conforme dispõe o inciso II, art. 106 da Portaria nº 1.467/2021.

2.3.2 - Transparência

Os processos e procedimentos envolvendo a área de investimento, incluindo o credenciamento de prestadores de serviços conforme TACs - Termos de Análise de Credenciamento, fornecidos pela Secretaria de Previdência, devem ser analisados, acompanhados, alterados ou referendados pela equipe de gestão de recursos e diretoria responsável do **MTPrev** ser alvo de divulgação a partir de canais de comunicação com a sociedade.

Adicionalmente o **MTPrev** manterá registros, por meio digital, de todos os documentos que suportem a tomada de decisão na aplicação de recursos.

Caberá ao **MTPrev**, de acordo com a Resolução à Resolução 4.963/2021, o controle e a consolidação de seus investimentos mantidos nos fundos investidos, bem como os demais investimentos detidos por meio de carteira própria. Também cabe exclusivamente ao **MTPrev** assegurar que a totalidade dos recursos estejam em consonância com a Resolução 4.963/2021, conforme o caso, não atribuindo ao administrador e/ou a gestora a responsabilidade pela observância de quaisquer outros limites, condições ou restrições que não aqueles expressamente definidos em cada Regulamento.

2.3.3 - Responsabilidade Ambiental, Social e de Governança (ESG)

Os responsáveis pela elaboração e execução dessa política de investimentos, em suas atribuições, se comprometem a considerar fatores ESG na seleção de investimentos, promovendo práticas de investimento responsáveis e sustentáveis avaliando a aderência das empresas e fundos de investimento investidos, aos princípios ESG.

2.4 - Controle de Riscos

O **MTPrev** deverá monitorar regularmente, como consequência das alterações do ambiente macroeconômico, os indicadores de exposição ao risco de

crédito, mercado e liquidez, concentrações, expectativas, volatilidades e correlação, para ajustar a carteira de investimentos quando necessário, com apoio da consultoria de investimentos e relatórios de profissionais especializados e gestores de recursos.

A Gestão de Riscos é um processo organizacional que visa gerenciar e controlar os riscos que uma carteira de investimento vier enfrentar. Ativos financeiros são comparados a pessoas físicas, cujas vidas dependem da existência de regras bem estabelecidas que as protegem de diversos riscos e incertezas.

Em geral, divididos em duas grandes categorias: internos e externos. Os riscos internos são aqueles que influenciam as atividades de uma empresa e suas operações, por exemplo, a liquidez dos ativos para pagamentos das obrigações. Eles podem ou não se materializar, mas se tornam um fator e devem ser considerados. Os riscos externos são aqueles associados ao ambiente externo à organização empresarial, tais como risco de mercado de crédito.

Em resumo, essa política de investimentos serve como um guia geral para a gestão de ativos do **MTPrev** em 2024. É importante contar com a assessoria de profissionais qualificados em finanças e investimentos e seguir as regulamentações vigentes dos órgãos reguladores para garantir a conformidade e o sucesso, a longo prazo, do **MTPrev**.

2.4.1 - Risco de Mercado

O **MTPrev** deverá implementar uma estratégia de gerenciamento de riscos que inclua a diversificação de ativos e o estabelecimento de limites para exposição à ativos de maior risco, bem como a discussão e o estabelecimento, ao longo da execução dessa política de investimentos, de limites de desvalorizações (*stop loss*), realização de desinvestimentos com resultados positivos e a imediata correção de eventuais desenquadramentos estabelecidos na legislação vigente ou a essa política de investimentos e acompanhamento de desenquadramentos passivos, conforme a legislação estabelece para sua manutenção. A mensuração do risco de mercado será, principalmente, apurada pela técnica de *Value-at-Risk* observável em nosso sistema de gestão global dos investimentos, a ser contratado, não excluindo outros métodos de avaliação e demais ferramentas e plataformas disponíveis.

2.4.2 - Risco de Crédito

O **MTPrev** deverá observar que os ativos de crédito privado adquiridos diretamente ou pela composição da carteira de fundos de investimentos, presentes ou que venham a integrar sua carteira de investimentos, sejam de baixo risco de crédito (grau de investimentos) e, adicionalmente, considerados dentro do intervalo de "GRAU DE RISCO" de uma ou mais de uma das apenas três (03) agências classificadoras de risco aceitas ("agências de rating"), conforme quadro abaixo, para cada uma dessas:

Classificações das agências de risco

Fitch Ratings	Standard & Poor's	Moody's	Significado na escala
AAA	AAA	Aaa	Grau de investimento com qualidade alta e baixo risco
AA+	AA+	Aa1	
AA	AA	Aa2	
AA-	AA-	Aa3	
A+	A+	A1	
A	A	A2	
A-	A-	A3	
BBB+	BBB+	Baa1	Grau de investimento, qualidade média
BBB	BBB	Baa2	
BBB-	BBB-	Baa3	

Os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ficam limitados a 20% do patrimônio do **MTPrev**.

A metodologia de classificação utilizada pelas agências é baseada na análise da sustentabilidade da dívida, baseada em escala de rating. É um método qualitativo, objetivo e transparente. Essa metodologia vem sendo implementada na classificação de dívidas emitidas por Empresas Públicas Privadas e Bancos Financeiros Privados Brasileiros. As avaliações brasileiras são destinadas a usuários que não temem a comparação entre regiões ou países. As agências de classificação podem atribuir uma classificação única ou composta para as instituições. Um único rating representa o rating médio pelo qual uma instituição é avaliada em um determinado momento pelas agências.

2.4.3 - Risco de Liquidez

O **MTPrev**, nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado e nas aplicações cuja soma do prazo de carência, se houver, acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassar 365 dias, deverá realizar a análise e eventual aprovação do investimento que também deverá ser precedida de atestado que comprove a capacidade do **MTPrev** em arcar com a totalidade do fluxo de despesas previdenciárias atuais e futuras até a data da disponibilização dos recursos aí investidos (Portaria SPREV nº 1.467/2022 Art. 115 Parágrafo I).

Os riscos de liquidez, em geral, estão divididos em duas classes, a primeira relacionada à indisponibilidade de recursos (passivo) e depende do fluxo atuarial (receita e despesa), a segunda, relacionada à demanda do mercado (ativo), refletida redução da demanda pelos ativos da carteira do instituto de previdência. Segue a definição resumida desses riscos:

1) Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo): Consiste na gestão do risco de não pagamento das obrigações, logo, depende do plano de investimentos. É necessário observar que a aquisição de títulos ou valores mobiliários deve atender os fluxos de pagamento das obrigações, o risco decorre do plano gerar descasamento entre disponibilidade imediata (liquidez) e a necessidade da obrigação.

2) Redução de demanda de mercado (Ativo): Consiste na gestão da classe de risco de liquidez com a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do RPPS.

2.4.4 - Risco Sistemico

O risco sistêmico geralmente está associado a ameaças que afetam uma grande porcentagem do mercado. Isso pode ocorrer quando o desempenho de uma empresa é visto como um presságio para o restante do setor, ou quando um país passa por uma crise econômica. Um risco sistêmico também pode ser identificado quando os preços e índices de mercado flutuam significativamente.

Esses tipos de riscos podem desestabilizar o mercado, resultando em graves perdas para muitos investidores. O risco sistêmico é, portanto, algo que todos os investidores devem estar cientes. Portanto, é vital que eles tenham uma compreensão clara do que é risco sistêmico e como isso pode afetá-los pessoal e profissionalmente. Também é importante que eles sejam capazes de reconhecer quando um risco sistêmico está presente para que possam tomar as medidas adequadas. Portanto, para amenizar a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração a

diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores de investimento.

A gestão do risco perpassa pelo estudo mais aprofundado da matriz de correlação entre os diversos segmentos de ativos e considerados os retornos projetados nos cenários macroeconômicos, com base neste cenário é possível traçar a Fronteira Eficiente de Markowitz, com o indicativo das carteiras ótimas para os vários níveis de risco (desvio padrão) admitidos, para cada um dos cenários proposto no estudo da ALM. Também é possível obter o risco da carteira atual do plano de benefícios diante dos cenários projetados e compará-la com as carteiras da fronteira eficiente.

Cabe salientar que na construção dessas carteiras, é recomendado a utilização dos parâmetros legais previstos na Resolução CMN nº 4.963 de 25/11/2021, acrescidos de parâmetros razoáveis para a boa gestão do caixa/volatilidade e condições especiais.

2.4.5 - Risco de Desenquadramento

Em eventual possibilidade de desenquadramento, o MTPrev deverá se valer de todos os esforços e adotar as seguintes medidas para assegurar os limites mínimos e máximos definidos e aprovados na PAI em observância a regra legal aplicável:

- Para fundos abertos: solicitar o resgate dos recursos que excederem o limite permitido pela legislação até o fim do mês subsequente ao recebimento dos extratos bancários. O efetivo pagamento do resgate ocorrerá conforme as regras estipuladas no regulamento do fundo;
- O desenquadramento ocasionado por erros ou falhas internas deve gerar procedimento de revisão de processos, e adequação formal dos mesmos;
- As aplicações que apresentem prazos para vencimento, resgate, carência ou para conversão de cotas de fundos de investimento, ou taxa de saída, previstas em seu regulamento então vigente poderão ser mantidas em carteira até a respectiva data, caso superior ao prazo previsto no caput;
- Os desenquadramentos gerados por natureza passiva não são considerados como infringência aos limites da legislação vigente, sendo que o reenquadramento deverá ser realizado conforme os ditames legais.

Em todos os demais casos, não listados acima ocorrendo o desenquadramento passivo por alteração da legislação, a Coordenadoria de Investimentos deverá comunicar o Comitê de Investimentos, o mais breve possível, para que sejam adotadas as medidas de contingenciamento necessárias.

2.6 - Certificações

Deverão os dirigentes da unidade gestora do **MTPrev** atender aos seguintes requisitos para sua nomeação ou permanência, sem prejuízo de outras condições estabelecidas na legislação dos RPPS:

I - Não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar; (validade de 02 anos)

II - Possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função; (validade de 04 anos)

III - Possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

IV - Ter formação acadêmica em nível superior.

Os requisitos de que tratam os incisos I e II do acima aplicam-se aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do Comitê de Investimento do **MTPrev**.

Os requisitos de que tratam os incisos I a IV acima aplicam-se ao responsável pela gestão das aplicações dos recursos do **MTPrev**.

Para fins de atendimento quanto à categorização de investidor profissional ou qualificado, os seguintes requisitos deverão ser observados:

Investidor Qualificado: gestor de recursos e pelo menos um dos membros do Comitê de Investimento com certificação em nível intermediário e os demais membros com certificação de nível básico;

Investidor Profissional: gestor de recursos e pelo menos um dos membros do Comitê de Investimento com certificação em nível avançado e os demais membros com certificação de nível intermediário;

A legislação normativa dos RPPS determina que é de responsabilidade do ente federativo e da unidade gestora a verificação dos requisitos e o encaminhamento das correspondentes informações à SPREV, na forma estabelecida no CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, mantido pela Secretaria Especial de Previdência Social.

Dessa forma, a substituição de qualquer um dos responsáveis certificados pela gestão do **MTPrev** obedecerão aos critérios e prazos da legislação em vigor.

2.7 - Estratégias Alvo dos Investimentos

2.7.1 - Parâmetro de rentabilidade a ser perseguido em 2025

O parâmetro de rentabilidade a ser perseguido em 2025, que deverá compatibilizar com o perfil das obrigações previdenciárias, atuais e futuras do **MTPrev**, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos na Resolução CNM 4.963/21 está definido na proximidade do seu passivo previdenciário com a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Media - ETTJ seja o mais próximo a duração do passivo e a correspondente taxa de juros seja acima do índice inflacionário utilizado, conforme Portaria MPS 3.289/2023, que nos dá o valor de **meta atuarial equivalente**.

Essa taxa de desconto, também conhecida como meta atuarial, é utilizada no cálculo das avaliações atuariais para trazer a valor presente todos os compromissos do plano de benefícios, na linha do tempo. Além disso, determina o quanto de patrimônio do RPPS deverá valorizar os recursos investidos, preferencialmente, igual ou acima desse parâmetro (*benchmark*).

2.7.2 - Alternativas de Investimentos para os RPPS em 2025

Segue o quadro consolidado dos investimentos definidos na Resolução 4.963/21 com os percentuais e limites referentes aos níveis de certificação do programa Pró- Gestão:

Segmentos de Aplicação	Artigos da Res. CMN 4.963/2021	Tipo de Ativo (resumo)	Limite Legal Res. CMN 4.963/21	Limite Pró-Gestão IV*	Limite Superior
Renda Fixa	Art. 7º, Inciso I, "a"	Títulos Públicos	100%	100%	100%
	Art. 7º, Inciso I, "b"	FI 100% Títulos Públicos	100%	100%	100%
	Art. 7º, Inciso I, "c"	FI de Índice 100% Títulos Públicos	100%	100%	100%
	Art. 7º, Inciso II	Operações Compromissadas	5%	5%	5%
	Art. 7º, Inciso III, "a"	FI Renda Fixa	60%	80%	80%
	Art. 7º, Inciso III, "b"	FI de Índice de Renda Fixa	60%	80%	80%
	Art. 7º, Inciso IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeiras)	20%	20%	20%
	Art. 7º, Inciso V, "a"	Cota Sênior de FIDC	5%	20%	20%
	Art. 7º, Inciso V, "b"	FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5%	20%	20%
Renda Variável	Art. 7º, Inciso V, "c"	FI de Debêntures Incentivadas	5%	20%	20%
	Art. 8º, Inciso I	FI de Ações	30%	50%	50%
Investimentos no Exterior	Art. 8º, Inciso II	FI de Índice de Renda Variável	30%	50%	50%
	Art. 9º, Inciso I	FI de "Renda Fixa - Dívida Externa"	10%	10%	10%
	Art. 9º, Inciso II	FI de "Investimento no Exterior"	10%	10%	10%
	Art. 9º, Inciso III	FI de "Ações - BDR Nível I"	10%	10%	10%

Investimentos Estruturados	Art. 10º, Inciso I	FI Multimercado (FIM e FICFIM)	10%	15%	15%
	Art. 10º, Inciso II	FI de Participações	5%	15%	15%
	Art. 10º, Inciso III	FI de "Ações - Mercado de Acesso"	5%	15%	15%
Fundos Imobiliários	Art. 11º	FI Imobiliários	5%	20%	20%
Empréstimos Consignados	Art. 12º	Empréstimos Consignados	5%	10%	10%

2.7.3 - Estratégias Alvo para 2025

As sugestões e a continuidade dos investimentos nos ativos deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais, presentes e futuras, do nosso regime próprio de previdência social, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do nosso regime.

Cabe destacar que o **MTPrev** possui segregação de massas implementada através de plano de custeio, possuindo dessa forma um Plano Financeiro e um Plano Previdenciário. Sendo assim, esta Política Anual de Investimentos, no que diz respeito aos objetivos de rentabilidade e de longo prazo, permissões e limitações, aplica-se especialmente ao Plano Previdenciário, dado que é considerado o plano "saudável" e onde se encontram os recursos disponíveis para a realização dos investimentos de fato.

Embora o Plano Financeiro também possua recursos, estes têm características de fluxo de caixa não permite aplicações visando obter rentabilidade de longo prazo. No entanto, as aplicações deste plano também respeitarão as permissões e vedações impostas pela Resolução CMN 4.963/2021 para fins de enquadramento global dos recursos.

TIPO DE ATIVO		ARTIGOS - Res. CMN 4963/2021	Limite Legal	Limite Pró-Gestão IV	Estratégia Alvo	Limite Superior
RENDA FIXA	Títulos do Tesouro Nacional (Selic)	7º, I, "a"	100%	100%	68,00%	100%
	Fundos Renda Fixa 100% Títulos Públicos	7º, I, "b"	100%	100%	5,00%	100%
	ETF de Renda Fixa 100% Títulos Públicos	7º, I, "c"	100%	100%	-	100%
	Operações compromissadas com lastros em TPF	7º, III	5%	5%	-	5%
	Fundos de Renda Fixa (CVM)	7º, III, "a"	60%	80%	1,00%	75%
	ETF de Renda Fixa (CVM)	7º, III, "b"	60%	80%	-	75%
	Ativos financeiros de RF - Emissão de instituições financeiras	7º, IV	20%	20%	1,00%	20%
	FIDC Sênior	7º, V, "a"	5%	20%	1,00%	15%
	Renda Fixa - Crédito Privado	7º, V, "b"	5%	20%	1,00%	15%
	Debêntures Incentivadas	7º, V, "c"	5%	20%	1,00%	15%
SUBTOTAL					78,00%	
AÇÕES	Fundo de ações	8º, I	30%	45%	8,00%	45%
	ETF de ações	8º, II	30%	45%	1,00%	45%
SUBTOTAL					9,00%	
FI EXTERIOR	FIC Renda Fixa - Dívida Externa	9º, I	10%	10%		10%
	FIC Aberto - Investimento no Exterior	9º, II	10%	10%	0,50%	10%
	FI Ações - BDR Nível I	9º, III	10%	10%	0,50%	10%
SUBTOTAL					1,00%	
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	Fundos Multimercados	10º, I	10%	15%	1,00%	15%
	Fundos em Participações (FIP)	10º, II	5%	10%	4,00%	10%
	Fundo de Ações - mercado de acesso	10º, III	5%	10%	1,00%	10%
SUBTOTAL					6,00%	
FII	Fundos de Investimento Imobiliários	11º	5%	15%	1,00%	15%
EC	Empréstimos Consignados	12º	5%	10%	5,00%	10%
Total Geral		-	-	-	100,00%	-

2.7.4 - Diretrizes para Alocação De Recursos

A alocação dos recursos deve ter como base não apenas a avaliação do ambiente econômico (interno e externo) e o risco país, mas também as especificidades do MTPREV, de forma a construir um processo de investimento coerente e sólido.

A diversificação da carteira de investimentos é definida como o modelo fundamental de construção da carteira de investimentos, que visa equilibrar os riscos e proporcionar resultados esperados favoráveis.

Existem dois tipos principais de diversificação: absoluta e relativa. A estratégia absoluta envolve investimento em pelo menos três mercados de ativos independentes com diferentes ciclos econômicos.

A estratégia de diversificação relativa envolve o uso de uma única opção de ativo com o mesmo nível de risco. Uma estratégia absoluta permite ao investidor reduzir o risco geral devido à carteira diversificada, enquanto a estratégia de diversificação relativa dificulta a redução do risco total da carteira devido à dependência de um único ativo (segmento de ativos).

Uma análise de investimento baseada em modelos teóricos de portfólio é útil antes da implementação. No entanto, deve ser acompanhada de um processo de investimento que tenha um objetivo específico em mente. Para isso, abaixo consta as principais diretrizes dos investimentos, sem prejuízo de outras formas de governança:

- Ter como foco uma estratégia de diversificação da carteira de investimentos, com alocação dos recursos nos diversos segmentos, de forma a encontrar a melhor relação possível entre risco e retorno;
- Avaliar o cenário macroeconômico e político como forma de aproveitar oportunidades pontuais de investimentos;
- Estabelecer limites máximos e mínimos de aplicação em cada segmento e prazos de vencimentos dos investimentos de acordo com o

perfil de risco do Instituto, zelando pela proteção do patrimônio.

- Escolher ativos que possuam ou não amortizações ou pagamento de juros periódicos, dentre outros, de forma a atender a necessidade de caixa para pagamento de aposentadorias e pensões;
- Elaborar processos claros e objetivos para avaliação dos fundos de investimento, com envolvimento de diferentes atores no processo decisório;
- Aprimoramento constante do processo de credenciamento de gestores e administradores, de forma a zelar pelo mais elevado padrão ético de conduta;
- Prezar pela transparência das informações, com disponibilização de informações em site eletrônico de acesso livre, bem como pela prestação de contas junto aos órgãos fiscalizadores externos e internos;
- Buscar a eficiência e eficácia na alocação dos recursos e nos procedimentos internos;
- Zelar pela legalidade e moralidade em todo o processo de investimento.
- Assegurar de que o processo de decisão e alocação dos investimentos seja realizado com isenção de conflitos de interesses de toda e qualquer ordem.

Quanto às Letras Financeiras (art. 7º, IV), serão permitidas apenas aplicações em ativos emitidos por instituições classificadas na regulação prudencial do Banco Central no nível S1.

2.8 - Justificativas das Estratégias Alvo

2.8.1 - Empréstimos Consignados

Objetivo

Com a possibilidade da concessão e administração de empréstimo consignado aos servidores efetivos, aposentados e pensionistas ("tomadores") por parte do **MTPrev**, se faz necessário o estabelecimento das políticas, condições, diretrizes, controles e a gestão dos processos, desde a concessão, administração, operacionalização e cobrança.

O empréstimo concedido aos tomadores, é considerado uma aplicação financeira para o **MTPrev**, conforme determina a Resolução CMN nº 4.963/2021.

O objetivo principal da implementação do empréstimo consignado no **MTPrev** é maximizar a rentabilidade do patrimônio do fundo previdenciário, e acelerar a cobertura do déficit atuarial.

Parâmetro de Rentabilidade - Benchmark

Os parâmetros de rentabilidade perseguidos pela carteira de empréstimos consignados buscarão manter o equilíbrio econômico-financeiro da carteira e ser superior à meta atuarial do RPPS utilizada na avaliação atuarial vigente, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Elegibilidades ao empréstimo

Os tomadores do empréstimo consignado poderão ser os servidores efetivos, aposentados e os pensionistas vinculados ao **MTPrev**.

A concessão de empréstimos aos servidores efetivos, aposentados e pensionistas estará sempre sujeita a classificação da capacidade de pagamento (CAPAG) do Estado do Mato Grosso junto à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) Atualmente, o Estado do Mato Grosso é CAPAG-A.

Não poderão contratar operações de empréstimos os tomadores que, no momento da solicitação, estejam enquadrados em quaisquer das hipóteses a seguir:

- a) não tenham disponibilidade de margem consignável para a contratação;
- b) que tenham causado inadimplência em relação a empréstimos consignados anteriormente tomados perante o RPPS;
- c) tenha cessado o benefício;

Montante disponível

A carteira de empréstimo consignado do **MTPrev** obedecerá sempre aos limites consignados nesta política de investimentos e na Resolução CMN n.º 4.963/2021, podendo ser até 10% (dez por cento) do patrimônio.

A concessão de empréstimos será automaticamente suspensa quando o saldo da carteira de investimentos em empréstimos atingir o percentual de alocação máximo, 10% (dez por cento) do patrimônio, estipulado nesta política.

Deverá ser dada publicidade ao valor da carteira autorizado pela política de investimentos que ainda esteja disponível para as concessões e dos critérios estabelecidos para acesso dos interessados aos recursos restantes.

Critérios de Elegibilidade e Prazo de Pagamento

Os empréstimos consignados e de renegociação deverão considerar o prazo máximo de amortização equivalente a 84 (oitenta e quatro) parcelas, observando-se ainda os critérios e as faixas etárias a seguir:

- a) Até 68 (sessenta e oito) anos - 84 (oitenta e quatro) parcelas;
- b) Até 69 (sessenta e nove) anos - 72 (setenta e duas) parcelas;
- c) Até 70 (setenta) anos - 60 (sessenta) parcelas;
- d) Até 71 (setenta e um) anos - 48 (quarenta e oito) parcelas;
- e) Até 72 (setenta e dois) anos - 36 (trinta e seis) parcelas;
- f) Até 73 (setenta e três) anos - 24 (vinte e quatro) parcelas;
- g) Até 74 (setenta e quatro) anos - 12 (doze) parcelas.

Não será concedido empréstimo consignado para o tomador que possua idade superior a 74 (setenta e quatro) anos, e 01 (um) dia.

No caso de pensionista temporário, o número total de parcelas do empréstimo não poderá exceder o prazo máximo de concessão do benefício, combinado com os critérios e faixas etárias descritas acima.

Encargos e Taxas

As prestações dos empréstimos concedidos serão calculadas mediante aplicação de:

- a) Meta de Rentabilidade definida e aprovada pelo Comitê de Investimentos e Conselho de Previdência, devidamente informada nesta política de investimentos;
- b) Taxa de Administração;
- c) Taxa do Fundo Garantidor e de oscilação de riscos; e
- d) Seguro prestamista para cobertura dos riscos de empréstimo.

A Taxa de Administração será destinada à cobertura dos custos com a administração da carteira de empréstimos, que deverá suportar todos os custos operacionais e de gestão necessários para as atividades de atendimento, análise, concessão, acompanhamento e controle.

A constituição dos Fundos Garantidores destinam-se ao provisionamento dos recursos para fazer frente às despesas geradas pelo acontecimento dos eventos estimados, dando cobertura financeira aos eventos a que se destinam, mediante a quitação do saldo devedor vincendo em caso de ocorrência dos eventos estimados.

As recuperações de crédito decorrentes de ações judiciais e extrajudiciais de cobrança também ensejarão a recomposição do Fundo Garantidor.

Os Fundos de oscilação de riscos destinam-se ao provisionamento de recursos para cobrir os riscos de perda da carteira em decorrência de desvios nas hipóteses utilizadas, de acontecimentos que extrapolem a margem de segurança dos fundos garantidores, em caso de eventos incertos ou com amplitude não adequadamente mensurada e objetivam a estabilidade dos valores das taxas de coberturas dos riscos.

A contratação de seguros visa garantir o recebimento do saldo devedor do tomador em caso de ocorrência de sinistro que possam levar a inadimplência em face das obrigações contratualmente assumidas com o **MTPrev**.

Após a efetivação da concessão do empréstimo, os encargos incidentes sobre a operação não serão objeto de restituição. Entretanto, nos casos de quitação antecipada do contrato será apurada a redução dos juros incidentes sobre a concessão.

Margem e Valores

A parcela mensal do empréstimo consignado não poderá ser superior à margem consignável do tomador, definida pelas disposições legais vigentes e suas possíveis alterações.

Os empréstimos serão concedidos pelo sistema de amortização prefixado, para serem descontados em prestações mensais conforme o prazo estabelecido, ressaltando as condições extraordinárias nos casos de repactuações.

Concessão dos Empréstimos

A concessão de empréstimo está condicionada à consignação das prestações mensais em folha de pagamento ou de benefícios dos tomadores.

O empréstimo somente será concedido por meio da solicitação via plataforma/software de gestão e administração contratado pelo **MTPrev**. O deferimento será prerrogativa do **MTPrev**, observados os limites determinados nesta política de investimentos e pela legislação para operações como contratantes de empréstimos.

Mediante autorização, a liberação do empréstimo em conta corrente será efetuada em até 72 (setenta e duas) horas do deferimento do pedido de concessão emitida pelo **MTPrev**.

Toda concessão de empréstimo estará condicionada à alocação de recursos prevista nesta política de investimentos, observados os limites relacionados a margem consignável e a legislação aplicável aos Regimes Próprio de Previdência Social - RPPS, quanto às diretrizes de aplicação dos recursos.

Delegação de Competência

Fica a Gestão do **MTPrev** autorizada editar ato administrativo regulamentando a modalidade de empréstimos consignados, atendendo às determinações da Portaria MTP n.º 1.467 de 02 de junho de 2022 e da Resolução CMN 4.963 de 25 de novembro de 2021, e o disposto nesta política anual.

A Diretoria Executiva do **MTPrev** poderá, a qualquer tempo, suspender, encerrar ou reabrir as concessões de empréstimos, além de alterar prazos, valores mínimos e máximos dos contratos, taxas de juros e outros parâmetros de custeio que norteiam a administração e gestão da carteira de investimentos em empréstimos consignados, mediante prévia comunicação aos servidores efetivos, aposentados e pensionistas, sempre visando o equilíbrio econômico-financeiro da carteira.

Disposições Gerais

O **MTPrev** deverá dar publicidade aos potenciais tomadores das taxas, prazos e condições de elegibilidade aos empréstimos.

Não haverá a possibilidade de portabilidade, pelos tomadores, dos saldos devedores dos empréstimos contratados junto ao **MTPrev**.

As decisões excepcionais quanto às medidas a serem adotadas nos casos não previstos expressamente no regulamento serão apreciadas e deliberadas pela Diretoria Executiva do **MTPrev**, após análise preliminar e manifestação do Conselho de Previdência.

2.9 - Vedações

O **MTPrev** acatará todas as vedações aplicáveis nos investimentos que estão previstos na legislação em vigor, bem como no tocante às das certificações e nos credenciamentos.

2.10 - Publicidade

O **MTPrev**, conforme prevê a Portaria 1.467/2022, atenderá que as informações contidas nessa política de investimentos e em suas possíveis revisões serão disponibilizadas aos interessados, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos através dos atos normativos vigentes.

3.0 Política de Alçadas de Decisão

Conforme estabelece a Resolução CMN 4.963/ 2021, o **MTPrev** deverá estabelecer as alçadas de decisão de cada participante do processo de gestão de investimentos dos recursos.

Cabe ao Conselho de Previdência do MTPrev:

- Aprovar a Política Anual de Investimentos, seus limites de demais condições estabelecidas;
- Aprovar as medidas de contingência em caso de possíveis perdas e/ ou exposição excessiva a riscos;

Quanto ao Comitê de Investimentos cabe avaliar as movimentações:

- Dos fundos de investimentos em Renda Variável, investimentos no exterior e estruturados;
- Dos ativos considerados de alto risco;
- Dos ativos com risco de crédito elevado (FIDC, CDB, por exemplo);

Ao Gestor de Recursos será imputada as prerrogativas:

- Movimentações de fluxo de aplicação e resgate para a liquidação das obrigações mensais do **MTPrev**;
- Aplicação de saldos remanescentes e novos recursos das contas correntes em fundos de investimentos previstos nesta Política Anual de Investimentos;
- Aplicações em títulos públicos, desde que observadas as taxas compatíveis com as obrigações presentes e futuras do **MTPrev**;
- Movimentação entre os fundos de investimentos de Renda Fixa, conforme necessário e de acordo com as expectativas sobre o comportamento dos indicadores;
- Uma vez aprovada a movimentação de recursos para Renda Variável, caberá ao Gestor o acompanhamento do desempenho e as possíveis realocações de acordo com os limites estabelecidos na Política Anual de Investimentos.

4.0 Plano de Contingências

Um plano de contingência é exigido pela Resolução CMN n° 4.963/2021, em seu Art. 4°, inciso VIII.

Entende-se por "contingência," no âmbito dos investimentos, a correção dos afastamentos dos investimentos dos parâmetros da legislação em vigor e dessa política de investimentos, bem como a excessiva e/ou exposição a riscos e potenciais reduções do patrimônio líquido do **MTPrev** causadas por perdas reais de parcelas dos seus recursos financeiros previdenciários.

O plano de contingências abrangerá:

- os investimentos que direcionam a carteira de investimentos do **MTPrev** para o não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos aos Regimes Próprios de Previdência Social e dessa política de investimentos (desenquadramentos) observados em nosso sistema de acompanhamento dos investimentos, buscando adaptá-los aos parâmetros estabelecidos, assim que detectados, e, imediatamente corrigidos, preferencialmente, no mesmo mês de sua verificação;
- o acompanhamento de informes e convocação, com presença e/ou voto online, em assembleias de cotistas de fundos de investimentos que venham a ter decretada a suspensão dos resgates, em caso de iliquidez dos ativos integrantes de sua carteira, ou situações semelhantes de *default* parcial ou total desses ativos.
- Perdas de recursos advindos de fundos de investimentos, diretamente atrelados aos riscos de mercado, crédito e liquidez serão tratados de maneira efetiva e continua a cada mês na busca de minimização ou reversão total destas mediante resgates, realocações, estudos específicos, se necessário for, e proposição de uma ou mais estratégias a serem submetidas às instâncias internas e devida contabilização de resultados obtidos de forma a ficar claro e documentado todo a execução de contingência, a cada ano de gestão.
- Em caso de identificação de movimentações financeiras não autorizadas, quer em posições de investimentos detidas, disponibilidades financeiras ou repasses patronais de qualquer espécie, de qualquer valor, deverá haver contato com as agências onde o **MTPrev** detém contas correntes para bloqueio

imediatamente de acesso, identificação do(s) responsável (eis) pela movimentação e, em caso de ação dolosa, a produção de boletim de ocorrência policial para futuro processo criminal de responsabilização e busca da devolução dos recursos desviados.

5.0 Carteira Atual

A carteira atual do MTPrev segue demonstrada no quadro a seguir com os percentuais de alocação, assim como os limites legais por segmentos de aplicação, conforme Resolução CMN nº 4.963/2021, na data-referência de 30/11/2024. Consta também informações de rendimentos e rentabilidade acumulada até o período considerado.

A carteira atual é composta majoritariamente por Títulos Públicos da Dívida do Governo Federal emitidos pelo Tesouro Nacional, notadamente títulos Tesouro IPCA (NTN-B) compatíveis com as obrigações de longo prazo do MTPrev. Justifica-se pelas taxas ofertadas nestes papéis estarem muito acima da meta atuarial do MTPrev, sendo suficientes para alcançar a rentabilidade necessária com baixo custo e volatilidade anulada devido à marcação na curva.

Carteira Atual do MTPrev - posição em 30/11/2024

CNPJ	Produto	Saldo (R\$)	% Carteira
	TÍTULOS PÚBLICOS	1.110.347.613,59	70,06%
	LETRA FINANCEIRA	20.904.745,59	1,32%
03.543.447/0001-03	BB PREV RF IMA-B5	12.125,74	0,00%
26.559.284/00001-44	TREND PÓS-FIXADO	30.227.818,72	1,91%
11.046.645/0001-81	BB RF REF DI TP FI	48.898.285,51	3,09%
13.077.415/0001-05	BB RF FLUXO	151.781.624,86	9,58%
00.832.435/0001-00	ITAÚ INST. DI	30.506.636,24	1,93%
51.415.957/0001-30	VINCI INSTITUCIONAL FI RF	14.375.282,44	0,91%
39.346.123/0001-14	FIA TARPON	48.624.659,59	3,07%
38.280.883/0001-03	FIA GUEPARDO	20.149.536,25	1,27%
46.300.375/0001-78	FIA BTG OPORT. LISTADAS I	16.317.600,90	1,03%
55.402.699/0001-08	TARPON ATLANTICUS	18.360.820,63	1,16%
15.154.441/0001-15	FIC ACOES EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS	5.073.869,43	0,32%
48.107.091/0001-95	FIC FIA SMART AÇÕES BRASIL 50	3.082.751,54	0,19%
52.281.935/0001-97	FIP PÁTRIA INFRA V	2.940.802,39	0,19%
49.723.694/0001-84	FIP KINEA INFRA EQT MULTES	28.792.014,44	1,82%
43.120.902/0001-74	PÁTRIA PE VII ADVISORY FIP MULT	19.753.354,16	1,25%
42.847.134/0001-92	VINCI CAPITAL PART IV FEEDER B FIP MULT	5.655.395,63	0,36%
49.430.776/0001-30	BTG PACTUAL INFRA III FEEDER FIP MULT	951.159,45	0,06%
53.654.501/0001-58	KINEA AQUISIÇÕES RESIDENCIAIS	7.997.979,97	0,50%
TOTAL		1.584.754.077,07	100%

Composição da Carteira - Plano Previdenciário - posição em 30/11/2024

TÍTULOS PÚBLICOS	SALDO (R\$)	% CARTEIRA	ENQUADRAMENTO
NTN-B 2045	237.304.379,52	16,17%	Art.7º, I, "a"
NTN-B 2040	57.555.455,03	3,92%	Art.7º, I, "a"
NTN-B 2035	336.088.987,11	22,90%	Art.7º, I, "a"
NTN-B 2032	32.352.589,15	2,20%	Art.7º, I, "a"
NTN-B 2030	30.107.120,87	2,05%	Art.7º, I, "a"

NTN-B 2029	130.086.188,54	8,86%	Art.7º, I, "a"
NTN-B 2028	50.254.576,16	3,42%	Art.7º, I, "a"
NTN-B 2027	39.969.643,42	2,72%	Art.7º, I, "a"
NTN-B 2026	70.052.242,78	4,77%	Art.7º, I, "a"
NTN-B 2025	64.285.394,89	4,38%	Art.7º, I, "a"
TESOURO SELIC	62.291.036,12	4,24%	Art.7º, I, "a"
Subtotal	1.110.347.613,59	75,65%	
LETRAS FINANCEIRAS	SALDO (R\$)	% CARTEIRA	ENQUADRAMENTO
LETRA FINANCEIRA - 002400H41	20.904.745,59	1,42%	Art. 7º, IV
Subtotal	20.904.745,59	1,42%	
FUNDOS	SALDO (R\$)	% CARTEIRA	ENQUADRAMENTO
BB RF FLUXO	49.796.728,48	3,39%	Art.7º, III, "a"
ITAÚ INST. DI	30.506.636,24	2,08%	Art.7º, III, "a"
VINCI INSTITUCIONAL FI RF	14.375.282,44	0,98%	Art.7º, III, "a"
TREND PÓS-FIXADO	30.227.818,72	2,06%	Art.7º, I, "b"
BB RF REF DI TP FI	33.941.036,56	2,31%	Art.7º, I, "b"
FIA TARPON	48.624.659,59	3,31%	Art.8º, I
FIA GUEPARDO	20.149.536,25	1,37%	Art.8º, I
FIA BTG OPORT. LISTADAS I	16.317.600,90	1,11%	Art.8º, I
TARPON ATLANTICUS	18.360.820,63	1,25%	Art.8º, I
FIC ACOES EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS	5.073.869,43	0,35%	Art.8º, I
FIC FIA SMART AÇÕES BRASIL 50	3.082.751,54	0,21%	Art.8º, I
FIP PÁTRIA INFRA V	2.940.802,39	0,20%	Art.10º, II
FIP KINEA INFRA EQT MULTES	28.792.014,44	1,96%	Art.10º, II
PÁTRIA PE VII ADVISORY FIP MULT	19.753.354,16	1,35%	Art.10º, II
VINCI CAPITAL PART IV FEEDER B FIP MULT	5.655.395,63	0,39%	Art.10º, II
BTG PACTUAL INFRA III FEEDER FIP MULT	951.159,45	0,06%	Art.10º, II
KINEA AQUISIÇÕES RESIDENCIAIS	7.997.979,97	0,54%	Art. 12º
Subtotal	336.547.446,82	22,93%	
TOTAL	1.467.799.806,00	100%	

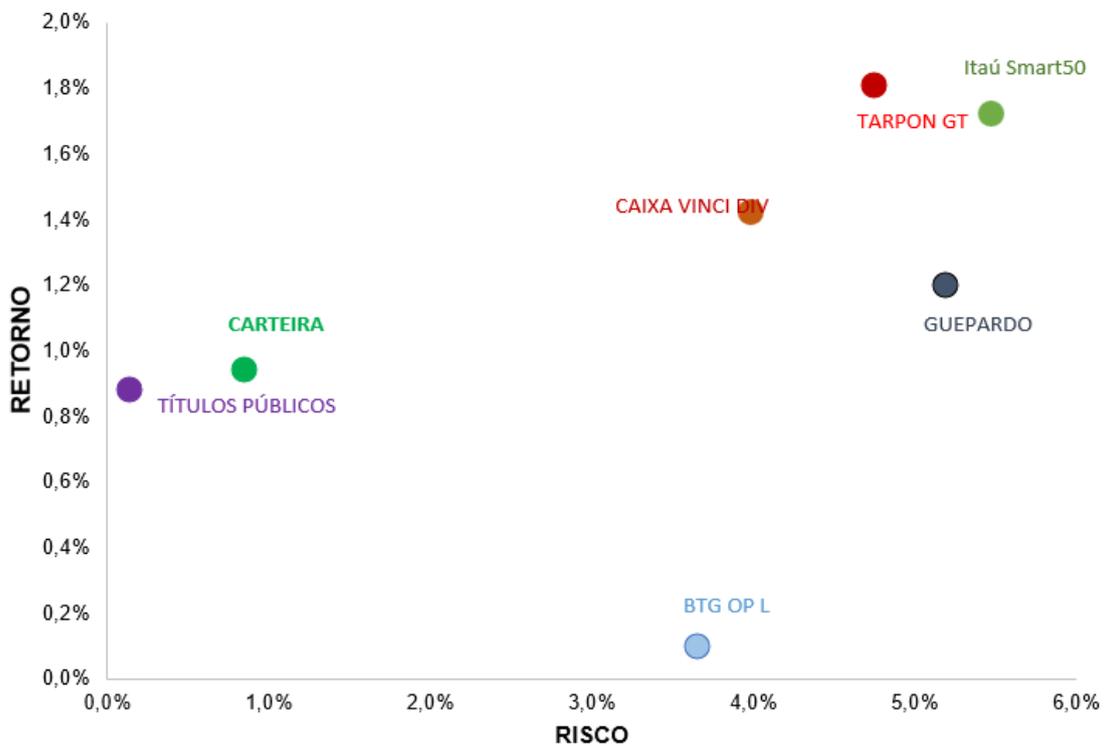
Os papéis do Tesouro IPCA, também conhecidos pela nomenclatura NTN-B, são ativos da dívida soberana (dívida do Governo Federal) e que remuneram uma taxa composta por IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, indicador oficial de inflação) acrescida de uma taxa de juros, exatamente a mesma composição da meta atuarial - IPCA + JUROS. Os papéis possuem vencimentos diversos e a seleção dos que farão parte da carteira é orientada pela necessidade de liquidez imediata e futura do MTPrev.

Meta Atuarial x Rentabilidade - acumulado - Plano Previdenciário



O gráfico demonstra relação Risco x Retorno da carteira de investimentos do MTPrev e dos ativos que a compõem e dizem respeito aos ativos pertencentes ao Plano Previdenciário (em Capitalização), uma vez que é neste plano onde se realizam os investimentos de longo prazo. Vale ressaltar que o MTPrev possui a maior parte da carteira composta por títulos públicos marcados na curva (imunes à volatilidade).

Risco x Retorno



6.0 Aprecamento de Ativos Financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, para os quais os Institutos aplicam seus recursos devem ser marcados, em regra, a valor de mercado, exceto os ativos pertencentes às carteiras dos Fundos regidos pela portaria SPREV 1.467/2022, de acordo com os critérios recomendados pela CVM e pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Cabe esclarecer que o método e as fontes de referência adotados para precificação dos ativos são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de precificação do custodiante. A seguir destacam-se as formas de precificação vigentes para os tipos de aplicações, conforme dispõe a legislação aplicável.

Marcação na curva

A precificação dos ativos financeiros pela marcação na curva é útil para o investidor que pretende manter seus títulos até o vencimento ou por um horizonte mais longo. Ao optar por esse tipo de precificação o RPPS procura obter isenção de parte da volatilidade vivenciada nos dias atuais, ocasionada pelo incremento das incertezas provenientes de diversos setores (políticos, econômicos, fiscais, etc.).

A marcação na curva é um método usado para o acompanhamento diário da rentabilidade das aplicações de renda fixa, especificamente Títulos de Emissão do Tesouro Nacional (Títulos Públicos). O importante para o MTPrev ter um acompanhamento de como estão sendo os retornos dos seus investimentos vis a vis, e sua necessidade proveniente da interpretação de seu passivo atuarial.

O MTPrev pretende continuar utilizando essa forma de aplicação de Marcação na Curva em função da implementação do Plano de Custeio e de margem disponível pelo Fluxo Anual Líquido identificado pelo último ALM (elaborado em 2022 e em processo de revisão no momento da elaboração desta Política Anual de Investimentos). O plano de custeio foi alterado em 2023 através da Lei nº 12.042, de 31 de março de 2023 estabelecendo o cronograma de desembolsos conforme a tabela a seguir:

Ano	Aporte (R\$)
2023	375.232.605,46
2024	378.984.931,52
2025	382.774.780,83
2026	446.080.936,31
2027	490.784.237,43
2028	496.763.842,17

A aquisição de Títulos Públicos Federais pelo regime próprio de previdência é regulamentada pela Resolução CMN 4.963/2021 e parametrizada por regras gerais através Portaria 1.467/2022 nos artigos 141 e 142 e em seu anexo VIII se estabelecem as instruções para operações com os Títulos Públicos

A verificação do atendimento ao previsto na Portaria e seus anexos, com a comprovação da capacidade pela avaliação do fluxo atuarial do RPPS, pode ser realizado com o estudo da ALM, sendo este subsídio necessário para avaliar a compatibilidade dos "títulos mantidos até o vencimento" com o passivo atuarial do RPPS.

A aquisições diretas trazem alguns benefícios para a carteira de investimentos do MTPREV, pois com a possibilidade de adquirir títulos públicos e realizar a marcação na curva, é possível reduzir a volatilidade da carteira no que tange aos investimentos nessa categoria. Outro ponto que justifica a opção de adquirir esses ativos direto está no fato da redução do custo de transação pela taxas de administração cobradas pelas instituições nos fundos do art. 7º, I, "b", da Resolução CMN nº 4.963/2021 (fundos 100% título públicos). Dessa forma, a parcela do patrimônio do RPPS que for aplicado em títulos federais estará livre de taxa de administração.

Marcação a mercado

A marcação a mercado é o modo de precificação que atualiza diariamente os preços dos investimentos de Renda Fixa, ativos de Renda Variável e Fundos de Investimentos. A Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA divulga, diariamente, um referencial de preços dos títulos públicos e privados. Em geral, essa forma de precificação serve de referência para os RPPS, acompanhar as suas aplicações em títulos de renda fixa. A figura 1 apresenta graficamente as diferenças entre as duas modalidades de precificação dos preços dos ativos de investimento.

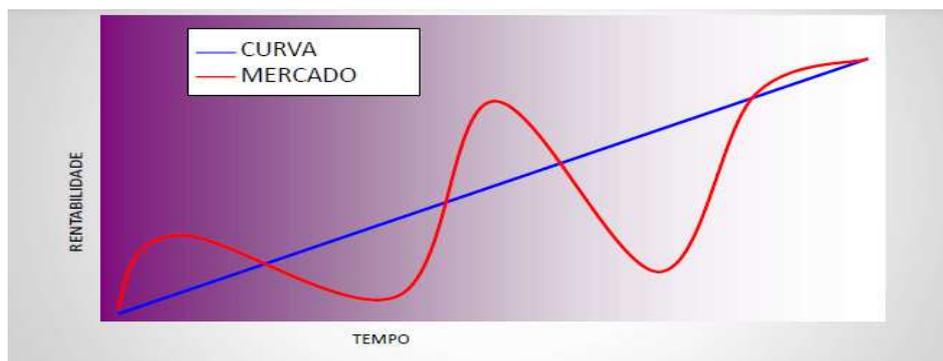


Figura 1- Marcação na Curva x Marcação a Mercado.

7.0 Contratos

O MTPrev no intuito de cumprir a estratégia de investimento nesta Política realizará contratos com empresas para a prestação de serviços de consultoria, custódia qualificada, gerenciamento de carteira e estudo Atuarial.

7.1 - Consultoria de Investimentos

O MTPrev tem a prerrogativa de contratar empresa de Consultoria de Investimentos, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN 4.963/21, Portaria SPREV nº 1.467/2022, com suas alterações, e da Resolução CVM nº 19/21, para a prestação de serviços previstos, assumindo as respectivas obrigações nas demandas sobre investimentos no mercado financeiro e de capitais dos seus recursos financeiros previdenciários. Será renovado o contrato com a Empresa Mais Valia Consultoria e Educação, para o processo de análise, de assessoramento da carteira de investimentos.

7.2 - Estudo Atuarial

Tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, o MTPrev renovará o contrato com a Empresa FAC Consultoria e Sistemas fornecimento das projeções atuariais e da avaliação da situação financeira e atuarial do instituto, de que trata a Lei Complementar nº 101, de 4

7.3 - Custódia Qualificada

Afim de atender às crescentes demandas com maior segurança tecnológica maximizando e flexibilizando as atividades desempenhadas pela equipe da Diretoria de Receitas Previdenciárias, será contratada a custódia qualificada.

Custodia Qualificada trata-se de serviço especializado que visa garantir a segurança, a integridade e a disponibilidade de ativos financeiros, envolvendo a guarda, administração e movimentação desses ativos e acordo com as instruções da contratante. É um serviço que exige conhecimento técnico e infraestrutura especializada, tendo como objetivo principal a guarda eletrônica de ativos financeiros, como títulos, ações, derivativos, etc.

7.4 - Gerenciamento de Carteira

Para uma maior diversificação da carteira, análise dos fundos de investimentos e do cenário econômico, faz-se necessário a contratação de empresa especializada no desenvolvimento de soluções para acessar, analisar, comparar, monitorar, gerenciar e apresentar informações financeiras de forma fácil, consistente e eficiente.

8.0 Considerações Finais

Este documento será disponibilizado por meio eletrônico a todos os servidores e participantes após a aprovação do Conselho Estadual de Previdência, e terá validade até 31/12/2025 ou até sua atualização, caso seja necessário.

As estratégias macro, definidas nesta política de investimentos, deverão ser integralmente seguidas pelo Comitê de Investimentos e pela Coordenadoria de Investimentos, que pelos critérios técnicos, estabelecerá as diretrizes de alocação específicas, de curto, médio e longo prazo, para a obtenção da meta atuarial. A política de investimentos do MTPrev foi devidamente aprovada pelo Conselho de Previdência em **12/12/2024** em conformidade com a Portaria SPREV 1.467/ 2022 e disciplinada pela Resolução CMN nº 4.963/2021.

Cuiabá/MT, 10 de dezembro de 2024.

(Assinado digitalmente)

CARLOS EDUARDO ALMEIDA MORAES
Coordenador de Investimentos

(Assinado digitalmente)

ANELIZA DE SÃO BRÁS DE OLIVEIRA PEREIRA LEITE
Diretora de Receitas Previdenciárias - em substituição

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPrevA regulação prudencial é um tipo de regulação financeira que estabelece requisitos para as instituições financeiras com foco no gerenciamento de riscos e nos requerimentos mínimos de capital para fazer face aos riscos decorrentes de suas atividades e nos limites operacionais. O gerenciamento de riscos e os requerimentos mínimos de capital contribuem para que eventual quebra de uma instituição financeira não gere um efeito dominó no sistema financeiro e, em última instância, perdas para a sociedade como um todo. As instituições do nível S1 são bancos com porte e atividade internacional maior ou igual a 10% do PIB (ou atividade internacional relevante e alinhamento total com as recomendações de Basileia).

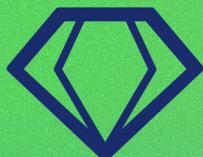
Protocolo 1654350

MT.GOV.BR

PROGRAMA INTEGRIDADE MT

Para incentivar e fortalecer a ética
e a transparência no serviço público

SECON-MT



INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do
Governo de MT

CGE
Controladoria
Geral do Estado



**Governo de
Mato
Grosso**

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00009/2025 DE: 10/01/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CASACIVIL-POR-2024/00003
Nome: (201559/3) BRUNO VIDAL MONTENEGRO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 01/04/2013 Ate 01/04/2018
A Partir de: 11/07/2025 Até20/07/2025

Processo N.: CASACIVIL-POR-2024/00003
Nome: (201559/3) BRUNO VIDAL MONTENEGRO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 01/04/2013 Ate 01/04/2018
A Partir de: 01/07/2025 Até10/07/2025

Processo N.: CASACIVIL-POR-2024/00003
Nome: (249274/1) EDIVANA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 05/07/2018 Ate 04/07/2023
A Partir de: 20/10/2025 Até29/10/2025

Processo N.: CASACIVIL-POR-2024/00003
Nome: (110111/2) ELISSA AUXILIADORA SILVA DE DEUS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/04/2018 Ate 01/04/2023
A Partir de: 05/08/2025 Até14/08/2025

Processo N.: CASACIVIL-POR-2024/00003
Nome: (250394/1) ELISSANDRA GOMES TITO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 24/09/2018 Ate 23/09/2023
A Partir de: 03/11/2025 Até12/11/2025

Processo N.: CASACIVIL-POR-2024/00003
Nome: (250394/1) ELISSANDRA GOMES TITO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 24/09/2018 Ate 23/09/2023
A Partir de: 17/09/2025 Até26/09/2025

Processo N.: CASACIVIL-POR-2024/00003
Nome: (80110/3) JOSE GONCALO DE FREITAS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/09/2017 Ate 10/09/2022
A Partir de: 01/08/2025 Até30/08/2025

Processo N.: CASACIVIL-POR-2024/00003
Nome: (256146/1) JULIANA FERNANDA GONCALVES DE FRANCA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 29/06/2019 Ate 28/06/2024
A Partir de: 15/10/2025 Até24/10/2025

Processo N.: CASACIVIL-POR-2024/00003
Nome: (257373/1) KESLEY BORGES LIMA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 17/07/2014 Ate 16/07/2019
A Partir de: 03/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.: CASACIVIL-POR-2024/00003
Nome: (257373/1) KESLEY BORGES LIMA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 17/07/2014 Ate 16/07/2019
A Partir de: 19/08/2025 Até02/09/2025

Processo N.: CASACIVIL-POR-2024/00003
Nome: (264898/1) LUIZ CARLOS MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 27/07/2015 Ate 26/07/2020
A Partir de: 01/12/2025 Até30/12/2025

Processo N.: CASACIVIL-POR-2024/00003
Nome: (204271/1) MARCELO HENRIQUE MARQUES DA LUZ
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 07/07/2018 Ate 06/07/2023
A Partir de: 01/02/2025 Até01/04/2025

Processo N.: CASACIVIL-POR-2024/00003
Nome: (135389/3) NATALIA FIGUEIREDO DE ARRUDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 02/02/2012 Ate 01/02/2017
A Partir de: 09/04/2025 Até18/04/2025

Processo N.: CASACIVIL-POR-2024/00003
Nome: (135389/3) NATALIA FIGUEIREDO DE ARRUDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 02/02/2012 Ate 01/02/2017
A Partir de: 05/08/2025 Até14/08/2025

Processo N.: CASACIVIL-POR-2024/00003
Nome: (136665/5) SANDRA BATISTA MORAIS MATSUI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 15/03/2018 Ate 14/03/2023
A Partir de: 22/04/2025 Até20/06/2025

Processo N.: CASACIVIL-POR-2024/00003
Nome: (136665/5) SANDRA BATISTA MORAIS MATSUI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 15/03/2018 Ate 14/03/2023
A Partir de: 01/09/2025 Até15/09/2025

Processo N.: CASACIVIL-POR-2024/00003
Nome: (204612/1) SONIA MARIA FERREIRA SANTIAGO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 17/07/2018 Ate 16/07/2023
A Partir de: 16/07/2025 Até25/07/2025

Processo N.: CASACIVIL-POR-2024/00003
Nome: (204612/1) SONIA MARIA FERREIRA SANTIAGO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 17/07/2018 Ate 16/07/2023
A Partir de: 03/11/2025 Até12/11/2025

Processo N.: CASACIVIL-POR-2024/00003
Nome: (250494/1) SUELI MIYUKI IDE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 09/10/2013 Ate 08/10/2018
A Partir de: 10/10/2025 Até24/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00014/2025

DE: 10/01/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: PJC-PRO-2024/12875

Nome: (307125/1) MARCOS MARTINS BRUZZI
Cargo: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (133728) DEL DE POLICIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 28/09/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/12883

Nome: (307152/1) MARCOS PAULO BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 28/09/2024

Processo N.: 1000004914446

Nome: (291291/2) VICTOR HENRIQUE RAMOS CIRINO
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA
A Partir de: 10/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1654135

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00015/2025

DE:

10/01/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (80046/3) SUZANA MARIA DA GLORIA
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (210021) GER DE ENQUADRAMENTO E PROGRESSOES
A Partir de: 23/09/2024 Até27/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1654201

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00016/2025

DE:

10/01/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (114063/1) ADRIANA RAMOS FERNANDES INFANTINO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/05/2014 Ate 03/05/2019
A Partir de: 09/12/2025 Até18/12/2025

Processo N.:

Nome: (114063/1) ADRIANA RAMOS FERNANDES INFANTINO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/05/2014 Ate 03/05/2019
A Partir de: 29/11/2025 Até08/12/2025

Processo N.:

Nome: (249653/1) ALINOR APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/08/2013 Ate 31/07/2019
A Partir de: 24/11/2025 Até23/12/2025

Processo N.:

Nome: (249653/1) ALINOR APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/08/2013 Ate 31/07/2019
A Partir de: 01/08/2025 Até30/08/2025

Processo N.:

Nome: (87059/1) ANELICE IZABEL WISNIESKI DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.:

Nome: (87059/1) ANELICE IZABEL WISNIESKI DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 17/03/2025 Até26/03/2025

Processo N.:

Nome: (87059/1) ANELICE IZABEL WISNIESKI DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 05/05/2025 Até19/05/2025

Processo N.:

Nome: (87059/1) ANELICE IZABEL WISNIESKI DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 22/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (252694/1) ARLETE DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/01/2014 Ate 29/01/2019
A Partir de: 10/03/2025 Até08/04/2025

Processo N.:

Nome: (252694/1) ARLETE DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/01/2014 Ate 29/01/2019
A Partir de: 01/07/2025 Até15/07/2025

Processo N.:

Nome: (252694/1) ARLETE DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/01/2014 Ate 29/01/2019
A Partir de: 01/09/2025 Até15/09/2025

Processo N.:

Nome: (258119/1) BRUNA FABRICIA DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/09/2014 Ate 31/08/2019
A Partir de: 11/02/2025 Até20/02/2025

Processo N.:

Nome: (258119/1) BRUNA FABRICIA DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/09/2014 Ate 31/08/2019
A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.:

Nome: (258119/1) BRUNA FABRICIA DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/09/2014 Ate 31/08/2019
A Partir de: 07/10/2025 Até16/10/2025

Processo N.:

Nome: (258119/1) BRUNA FABRICIA DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/09/2014 Ate 31/08/2019
A Partir de: 15/05/2025 Até24/05/2025

Processo N.:

Nome: (250473/1) CARLOS ANDRE QUINTILIANO FERREIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 07/10/2013 Ate 06/10/2018
A Partir de: 14/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.:

Nome: (250473/1) CARLOS ANDRE QUINTILIANO FERREIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 07/10/2013 Ate 06/10/2018
A Partir de: 05/05/2025 Até19/05/2025

Processo N.:

Nome: (255430/1) DANIELLE FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 28/04/2014 Ate 27/04/2019
A Partir de: 12/03/2025 Até26/03/2025

Processo N.:

Nome: (233533/1) KEILE COSTA PEREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 23/05/2016 Ate 22/05/2021
A Partir de: 13/01/2025 Até22/01/2025

Processo N.:

Nome: (111683/2) LIVIA THEODORO MENDONCA DO AMARAL
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 09/08/2019 Ate 08/10/2024
A Partir de: 02/05/2025 Até31/05/2025

Processo N.:

Nome: (111683/2) LIVIA THEODORO MENDONCA DO AMARAL
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 09/08/2019 Ate 08/10/2024
A Partir de: 19/03/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (112952/2) LUCIANO SOUZA DE ARRUDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021
A Partir de: 01/10/2026 Até30/10/2026

Processo N.:

Nome: (112952/2) LUCIANO SOUZA DE ARRUDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021
A Partir de: 13/01/2025 Até27/01/2025

Processo N.:

Nome: (112952/2) LUCIANO SOUZA DE ARRUDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021
A Partir de: 01/09/2026 Até30/09/2026

Processo N.:

Nome: (249639/1) MARIANA MARQUES GALVAO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 29/08/2018 Ate 28/08/2023
A Partir de: 19/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.:

Nome: (258126/1) MAYARA DORO MELLUZZI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 02/09/2019 Ate 01/09/2024
A Partir de: 09/12/2024 Até18/12/2024

Processo N.: SEPLAG-REQ-2025/00006

Nome: (203050/1) PATRICIA CRISTINA NOGUEIRA GUALBERTO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 20/06/2018 Ate 19/06/2023
A Partir de: 08/01/2025 Até17/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1654202

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00017/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (114063/1) ADRIANA RAMOS FERNANDES INFANTINO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/05/2014 Ate 03/05/2019
Período: Vespertino
A Partir de: 01/08/2025 Ate 29/09/25

Processo N.:

Nome: (114063/1) ADRIANA RAMOS FERNANDES INFANTINO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/05/2014 Ate 03/05/2019
Período: Vespertino
A Partir de: 30/09/2025 Ate 28/11/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1654203

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00018/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (112114/1) AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA
Quinquênio: 18/02/2019 Até 17/02/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1654204

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00136/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEAF-PRO-2024/03625

Nome: (82508/4) MARIA APARECIDA LEITE DAVID

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão cedente: MATO GROSSO PREVIDENCIA

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

AGRICULTURA FAMILIAR

A Partir de: 14/01/2025 Até 13/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1654226

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00137/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 1000004906946

Nome: (53530/14) AILTON OLIVEIRA DE AMORIM

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Classe: C

A Partir de: 02/11/2024

Processo N.: 1000004910478

Nome: (290226/1) ALINE CELESTINA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Classe: D

A Partir de: 11/12/2024

Processo N.: 1000004904162

Nome: (60533/9) ALMINDO PEREIRA DA SILVA FILHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Classe: D

A Partir de: 29/10/2024

Processo N.: 1000004907872

Nome: (279254/13) ALVARO JUNIO BERTIPAGLIA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Classe: D

A Partir de: 21/10/2024

Processo N.: 1000004908844

Nome: (286212/1) AMANDA ALVES PEREIRA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Classe: D

A Partir de: 04/11/2024

Processo N.: 1000004907032

Nome: (108527/3) ANA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Classe: D

A Partir de: 27/09/2024

Processo N.: 1000004911277

Nome: (286220/1) ANIELI BARBOSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Classe: D

A Partir de: 07/11/2024

Processo N.: 1000004910486

Nome: (110173/15) BALTAZAR DE MEDEIROS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Classe: D

A Partir de: 13/12/2024

Processo N.: 1000004911715

Nome: (262553/24) BRUNA FERNANDA SATO LOPES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Classe: D

A Partir de: 13/11/2024

Processo N.: 1000004910156

Nome: (227400/1) CLAUDIA SAUSEN SCHMITT

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Classe: C

A Partir de: 04/12/2024

Processo N.: 1000004910204

Nome: (287401/1) CLEO MAYCON VIANA PAZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Classe: D

A Partir de: 04/12/2024

Processo N.: 1000004907116

Nome: (305189/1) DANIEL BRUSTOLIN SPERANDIO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Classe: C

A Partir de: 24/10/2024

Processo N.: 1000004908869

Nome: (220489/3) DANUBIA DA SILVA LEO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Classe: E

A Partir de: 06/11/2024

Processo N.: 1000004909749

Nome: (268691/11) DANUBIA FERNANDA MARTINS DE MORAES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Classe: C

A Partir de: 11/12/2024

Processo N.: 1000004910396

Nome: (70196/26) DENISE CRISTINA MARQUES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Classe: D

A Partir de: 16/12/2024

Processo N.: 1000004908736

Nome: (307851/1) DIONE UESTER COSTA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Classe: D

A Partir de: 17/10/2024

Processo N.: 1000004907210

Nome: (287490/1) DOUGLAS SANTOS DA COSTA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Classe: D

A Partir de: 22/10/2024

Processo N.: 1000004908015

Nome: (203702/2) EDILBETH GRACIELLA ORTT PUCKES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Classe: D

A Partir de: 03/10/2024

Processo N.: 1000004911153

Nome: (86895/18) EDMILSON LINO XAVIER

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Classe: C

A Partir de: 05/11/2024

Processo N.: 1000004908591

Nome: (54118/37) ELAINE CRISTINA RONDON QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 11/11/2024

Processo N.: 1000004908281

Nome: (107869/14) ELIANE CRISTINA CHIEREGATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: E
A Partir de: 11/11/2024

Processo N.: 1000004908891

Nome: (101888/21) ELIANE PINHEIRO FERREIRA MACIEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 14/11/2024

Processo N.: 1000004908772

Nome: (145173/2) ELIESER ANTONIO DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 14/10/2024

Processo N.: 1000004908333

Nome: (207309/29) ELOISE DOS ANJOS FERREIRA ADAMI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 03/10/2024

Processo N.: 1000004910541

Nome: (251558/24) ELVIS EDUARDO DOS REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 04/12/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/39504

Nome: (72767/10) EUNICE TEODORA DOS SANTOS CRESCENCIO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 28/12/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/60229

Nome: (291012/1) FELIPE TORQUATO CORRENTE
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: C
A Partir de: 25/11/2024

Processo N.: 1000004910173

Nome: (228850/17) FLAVIA FERREIRA FERNANDES D ERI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 29/11/2024

Processo N.: 1000004907551

Nome: (280959/2) GABRIELLE PEDROSO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 06/09/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/162036

Nome: (212842/6) HAGAMENON GOMES DE SA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 07/01/2025

Processo N.: 1000004908838

Nome: (60412/10) HELZIANA ARRUDA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 07/11/2024

Processo N.: 1000004908741

Nome: (289288/1) INDINDIANA FRANCIIELE BECHE BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: B
A Partir de: 01/11/2024

Processo N.: 1000004912309

Nome: (288576/1) IRAN FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: B
A Partir de: 11/09/2024

Processo N.: 1000004908776

Nome: (135484/37) IZILENE LEANDRO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: E
A Partir de: 30/09/2024

Processo N.: 1000004907516

Nome: (229391/4) JESSICA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 24/09/2024

Processo N.: 1000004908566

Nome: (124124/13) JOELMA ALVES DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 05/11/2024

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/13202

Nome: (103757/2) JONILZA DE FREITAS CERQUEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
GESTAO
Classe: D
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.: 1000004910842

Nome: (40933/10) JUCYELLIL RIBEIRO PEREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 05/11/2024

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/17106

Nome: (251586/1) JULIA TORRES MULLER FONTES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGISTICA
Classe: D
A Partir de: 14/12/2024

Processo N.: 1000004910488

Nome: (273131/11) KATIA KARINA ELLIOTT DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 18/11/2024

Processo N.: 1000004910406

Nome: (66068/64) KEZIA BARBOSA DA SILVA PROCOPIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 16/12/2024

Processo N.: 1000004910188

Nome: (85791/2) LAURO ROSA PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 03/12/2024

Processo N.: 1000004911849

Nome: (140605/1) LEIDIANE FRANCISCA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 22/11/2024

Processo N.: 1000004903514

Nome: (144058/7) LILIAM LIMA FAY
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 25/10/2024

Processo N.: 1000004908931

Nome: (290195/1) LILIAN REGINA SIMOES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 10/12/2024

Processo N.: 1000004911995

Nome: (253089/1) LINDARAY CONCEICAO DE ANICEZIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 25/11/2024

Processo N.: 1000004908587

Nome: (105538/7) LUCIANA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 27/11/2024

Processo N.: 1000004907843

Nome: (289739/1) LUCINEIDE GONCALVES AGUIAR CABALLERO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 16/10/2024

Processo N.: 1000004911712

Nome: (240382/1) LUCIVANIA DA SILVA LOHMANN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 12/11/2024

Processo N.: 1000004908581

Nome: (303552/1) MARINES ROSSETI DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 07/11/2024

Processo N.: 1000004908827

Nome: (242241/1) MARTA MENDES SANTANA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 02/09/2024

Processo N.: 1000004909771

Nome: (252905/1) MICHELE HELENA MENDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 10/12/2024

Processo N.: 1000004911705

Nome: (212527/46) NATALIA CUNHA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 11/11/2024

Processo N.: 1000004910514

Nome: (217204/2) NATANAEL MUNIZ DE AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 11/10/2024

Processo N.: 1000004910232

Nome: (207132/8) PATRICIA LORENA CANDIDA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 11/12/2024

Processo N.: 1000004908342

Nome: (131235/7) PAULA LOPES COELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 02/10/2024

Processo N.: 1000004910526

Nome: (307854/1) PAULO LINO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 04/12/2024

Processo N.: 1000004911725

Nome: (214632/10) PAULO RICARDO GUIMARAES DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 14/11/2024

Processo N.: 1000004908884

Nome: (270038/14) RAIANE FERREIRA SOMBRA PIRES DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 13/11/2024

Processo N.: 1000004907882

Nome: (279202/7) RAQUEL DE LIMA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 23/10/2024

Processo N.: 1000004907538

Nome: (227161/2) RAQUEL SOUZA ALVES INFANTINO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 30/08/2024

Processo N.: 1000004908932

Nome: (86151/25) SILVIO CESAR VALENDOLF
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 09/12/2024

Processo N.: 1000004910389

Nome: (288538/1) SIMONE EMI KAVASOKO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 05/11/2024

Processo N.: 1000004906962

Nome: (220229/3) SIRLEI CLEUZA COSTIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 11/10/2024

Processo N.: 1000004905722

Nome: (74960/6) SOELI APARECIDA ROSSI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: E
A Partir de: 31/10/2024

Processo N.: 1000004911783

Nome: (287037/1) TAISE MARIA FRAZAO DE ANICEZIO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 21/11/2024

Processo N.: 1000004910849

Nome: (240193/29) TATIANE SOUZA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 05/11/2024

Processo N.: 1000004905810

Nome: (283928/2) THAIS APARECIDA AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 31/10/2024

Processo N.: 1000004908940

Nome: (272506/3) TIAGO DE CASTRO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 06/12/2024

Processo N.: 1000004911282

Nome: (288251/1) VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: E
A Partir de: 07/11/2024

Processo N.: 1000004904102

Nome: (287460/1) WAGNER GIONGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 25/10/2024

Processo N.: 1000004910246

Nome: (142901/41) YARA REIS CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 11/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1654227

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00138/2025**DE:**

10/01/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/02280/2024, publicado no DOE de 19/09/24

Processo N.: SESP-PRO-2024/35845

Nome: (285717/3) MAURICIO TEODORO JUNIOR
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: B
A Partir de: 09/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1654228

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00139/2025**DE:**

10/01/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR**Evento:** Enquadramento Definitivo Art. 6º da LC 50/1998**Processo N.: 1000004869255**

Nome: (248683/10) JOSANE APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: A-002
A Partir de: 29/07/2024

Processo N.: 1000004885146

Nome: (257667/1) POLLYANA MONALIZA DE JESUS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: A-004
A Partir de: 07/08/2024

Processo N.: 1000004872970

Nome: (287291/1) WILSON ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 29/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1654229

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00140/2025**DE:**

10/01/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL**Processo N.: SES-PRO-2024/100481**

Nome: (110144/1) ADRIANO FERREIRA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 007
A Partir de: 26/11/2024

Processo N.: 1000004903104

Nome: (290193/1) ALINE DOS SANTOS ANTERO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 02/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/100922

Nome: (119072/1) ANDRESA BRAUN NOVACZYK
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 007
A Partir de: 10/11/2024

Processo N.: 1000004910985

Nome: (121325/2) BONIFACIA CRISTINA MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004910579

Nome: (289575/1) CINTHIA FRUTUOSO DUARTE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004907501

Nome: (246192/3) CLAUDIJANEIA FERREIRA ALVES GAUGER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004906405

Nome: (66510/2) CLELIA REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 009
A Partir de: 08/02/2024

Processo N.: 1000004910452

Nome: (227090/1) DELZI ANTUNES TEXEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 004
A Partir de: 01/02/2020

Processo N.: 1000004911278

Nome: (290264/1) ELIZANGELA DA SILVA BRANDAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/100527

Nome: (110681/1) FABIANA AUXILIADORA JOAQUIM REGIS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 05/12/2024

Processo N.: 1000004897740

Nome: (289687/1) JANINE BARBOSA DE SOUZA GALINDOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 04/08/2024

Processo N.: 1000004910853

Nome: (290452/1) LUCINEIA FATIMA CORREA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004902884

Nome: (236124/1) LUIZ CARLOS PEREIRA WESNER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 20/01/2024

Processo N.: SESP-PRO-2023/22126

Nome: (86269/1) MARCO AURELIO REIS JULIEN LENOTTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 005
A Partir de: 26/03/2021

Processo N.: 1000004908509

Nome: (289540/1) MARIA EDUARDA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/100840

Nome: (111162/1) MARIA HELENA BRAGANCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 26/11/2024

Processo N.: 1000004911314

Nome: (275988/3) MARICLEUFA OLIVEIRA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004908345

Nome: (282749/2) NAKER PATRICIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/100855

Nome: (111332/1) PATRICIA CARVALHO PINTO OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 03/12/2024

Processo N.: 1000004904823

Nome: (145026/10) PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 06/12/2023

Processo N.: CGE-PRO-2024/01675

Nome: (227879/2) RODRIGO MORAIS DE AMORIM
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Nível: 006
A Partir de: 22/12/2024

Processo N.: 1000004911138

Nome: (289486/1) SAMIA ALVES SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/100750

Nome: (110690/1) TANIA MARIA DE AMORIM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 03/12/2024

Processo N.: 1000004906178

Nome: (53980/4) VALDETE DE ARRUDA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 008
A Partir de: 15/03/2021

Processo N.: SES-PRO-2024/100775

Nome: (111156/1) WAGNER ALMEIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 19/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00141/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 1000003636009
Nome: (53640/20) ROSANA AUXILIADORA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 004
A Partir de: 27/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1654231

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00142/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR

Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/152198
Nome: (288820/1) ADALBERTO ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/150198
Nome: (99819/16) ADELMO GIOVANNI ZAMBIASI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/152263
Nome: (89216/22) ADILSON ALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/145911
Nome: (86856/20) ADILSON VARGAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/144512
Nome: (87579/23) ALDIERIS DE ARAUJO BRAGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/151641
Nome: (234662/1) ALESSANDRA PAIVA SOBRINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/143106
Nome: (227660/1) ALEXANDRA CRISTINA ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/141819

Nome: (115244/13) ALICE DE FRANCA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/150874

Nome: (141314/1) ALINE SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/148105

Nome: (276087/11) ANA MARCIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/147234

Nome: (111577/19) ANA MARIA WIELEVSKI DO CARMO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/151319

Nome: (114318/13) ANDERSON CASSIO ROMANZINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/151135

Nome: (239498/19) ANDERSON REGO DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/151879

Nome: (257134/2) ANDRE DE CASTRO PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/147067

Nome: (288493/1) ANDRE DE OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/143801

Nome: (210385/8) ANILDO PEREIRA CAMARGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/151927

Nome: (124337/8) ANNE GRACIELA FRANCA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/150656

Nome: (72867/15) APARECIDO ALVES FEITOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024-141322

Nome: (242586/1) CAMILE FEITEN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/149966

Nome: (135113/29) CARINA CRISTILIANE DE LIMA BENITEZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/151104

Nome: (100152/67) CARMEN LANE VIEIRA DA SILVA LEAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/149362

Nome: (296079/1) CASSIO BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/141758

Nome: (93671/20) CIDA PAULA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/146014

Nome: (126489/32) CINTHIA ANGELICA DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/147938

Nome: (85724/7) CLAUDE BERNARDINO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/148362

Nome: (288268/1) CLAUDEMIR DA COSTA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/151869

Nome: (121047/20) CLEDOALDO MARTINS RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/146833

Nome: (296123/1) CRISTIANE AUGUSTA PRATES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/147693

Nome: (210717/14) DANUBIA DOS SANTOS HUSSEN ALI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/151992

Nome: (226862/1) DEMETRIUS CORREA DE AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/142491

Nome: (286841/1) DIEGO ZONTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/146779

Nome: (275765/8) DILSON DA SILVA LORES JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/143127

Nome: (105393/20) DINORAH PERICIN ESPRENDOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/150091

Nome: (215720/1) DIOGO HENRIQUE SEVERINO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/144382

Nome: (97738/29) EDILCE MIRANDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/142639

Nome: (97699/13) EDILSO BRATKOSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/150424

Nome: (113184/30) EDIMARIO OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/142430

Nome: (239984/6) EDISANGELA MARIM BASTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/151103

Nome: (113415/21) EDNEIA DA SILVA FONTES ORMOND
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/152215

Nome: (112769/9) EDUARDO FERREIRA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/143598

Nome: (228211/4) ELENICE SOARES VELASCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/150686

Nome: (214668/9) ELESSANDRO SALUSTIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/149703

Nome: (217610/7) ELIANE ALBUNIO ZANATTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/148298

Nome: (111273/6) ELISMAR BENICIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/141248

Nome: (46483/21) ELIZABETH DA SILVA MENDONCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/148451

Nome: (135453/8) ELIZANGELA FERRAZ DE LIMA RIOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/143646

Nome: (58940/28) ELIZANGELA MARIOT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/152269

Nome: (118754/20) ENILDA EUZEBIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/148669

Nome: (286194/1) ESTEFANIO JOSE DA GAMA NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/148673

Nome: (286066/1) EULICIO DE OLIVEIRA LOBO JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/146172

Nome: (70713/6) FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/148616

Nome: (257985/1) FABRICIO JOSE CELSO DE CAMARGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/180158

Nome: (111033/2) FELIPE NIGRO ANTIGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/145582

Nome: (226888/1) FLAVIO ALVES VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/144556

Nome: (59616/39) FLAVIO FERREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/148564

Nome: (87618/14) GABRIEL CARLOS FELICIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/143769

Nome: (123263/14) GEORGEA SOLON RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/143549

Nome: (140288/10) GILBERTO SILVA AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/150108

Nome: (116073/12) GISLENE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/150109

Nome: (45885/20) GONCALINA MARQUES DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/149510

Nome: (92622/38) GRACIELE PEDROSA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-024/151172

Nome: (221150/4) GRACIELI LORENZI BRANDAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/143495

Nome: (287619/1) HEITOR PETINARI FERRARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/143570

Nome: (113270/36) HELLISENE JULIANA ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/144693

Nome: (123750/26) ILSON JOSE CALOSSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/152317

Nome: (287189/1) IRACELMA BATISTELA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/151421

Nome: (307942/1) IVAN ALISSON TAVARES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/139424

Nome: (129513/8) IZANEO ROSSONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/151848

Nome: (60845/6) JOSDEMAR MUNIZ DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/147069

Nome: (211247/15) KATIA FRAITAG
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/151075

Nome: (128151/6) KETHELEY LEITE FREIRE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/151077

Nome: (267866/4) KLIVER MOREIRA BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/142720

Nome: (61823/8) LAUDIANE SILVA DE OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/180160

Nome: (288547/1) LEONY VILLELA VILAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/151712

Nome: (68842/3) LUIZ GONZAGA DE MENEZES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/69595

Nome: (69595/18) LUZIA APARECIDA JUVENAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/143126/

Nome: (108435/18) LUZINES NOVAIS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/97246

Nome: (97246/34) MADALENA REGINA GARCIA PARREAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/149580

Nome: (253688/12) MAIRA BRITO NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/152114

Nome: (224720/4) MARCELO HOFFMANN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/143839

Nome: (290118/1) MARCIELE MARCHESAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/144255

Nome: (69205/18) MARCOS ANTONIO MATIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-142829

Nome: (72888/12) MARIA DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/149310

Nome: (56095/13) MARILEIDE ALVES DA MATA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/145225

Nome: (263751/2) MARISA CRISTINA LARIOS VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/147664

Nome: (221229/3) MAYCON ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/151293

Nome: (87854/6) NEANDERSON CEZAR LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/148480

Nome: (121996/5) OLDEMAR WETH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/148518

Nome: (256832/1) RAQUEL MARQUES VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

10 de janeiro de 2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/151218

Nome: (288838/1) TATIANE PIRES DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/152156

Nome: (121701/20) TATIANI DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/148514

Nome: (122012/17) WANEIDE MORAES GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/151150

Nome: (71469/2) ZENILDA ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1654232

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00143/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2024/10333

Nome: (303630/1) LUIZ EDUARDO CUNHA DE ARAUJO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: B
A Partir de: 02/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1654233

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00137/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2024/58700

Nome: (251922/1) ANTUANETT DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 01/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1654287

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00004/2025

DE: 10/01/2025

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CGE-CIN-2025/00011

Nome: (257393/1) MARCELLY LAURA PEREIRA DA SILVA
A Partir de: 20/01/2025 Até 03/02/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (139765/1) ANDREA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO

WARTH A

Un. Adm: (197866) COORD ADMINISTRATIVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1654115

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00009/2025

DE: 10/01/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/00096

Nome: (225468/1) ADAIR BAVARESCO

A Partir de: 08/01/2025 Até 17/01/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (206592/1) CESAR HENRIQUE RUIVO GATTI

Un. Adm: (226556) COORD DO IPVA

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/00140

Nome: (258012/1) AMANDA MALDONADO DE BARROS

A Partir de: 13/01/2025 Até 27/01/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (64898/5) ROGERIO JUNIOR DA SILVA COSTA

Un. Adm: (227919) COORD DE EXIGIVEIS E REALIZAVEIS DO

TESOURO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/00087

Nome: (344436/1) DAVID NASCIMENTO MORAES JUNIOR

A Partir de: 13/01/2025 Até 11/02/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (94448/3) CEZARINO MARTINS DA HORA

Un. Adm: (905046) COORD DA CONFORMIDADE E DA

REPRESENTACAO FISCAL

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/00141

Nome: (225567/1) EDUARDO CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA

A Partir de: 06/01/2025 Até 04/02/2025

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (206531/1) LEONEL JOSE BOTELHO MACHARET

Un. Adm: (191698) SUPERINT DE INFORMACOES DA RECEITA

PUBLICA

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/00144**Nome: (207107/1) EUDES CORREA PIRES****A Partir de: 20/01/2025 Até 03/02/2025****Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266****Substituído: (48774/4) EDSON FONTANA DE OLIVEIRA****Un. Adm: (212253) COORD DE CONTR DE COM EXT BEN E****REGIM ESPECIAIS****Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11897****Nome: (252589/1) JOAO LUCAS SOUZA PIRES****A Partir de: 06/01/2025 Até 20/01/2025****Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266****Substituído: (252664/1) VANDERSON DUTRA FERREIRA****Un. Adm: (184721) COORD DE GESTAO DOS CONVENIOS DE****INGRESSO****Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11359****Nome: (256833/1) JUCELY NANTES DA TRINDADE RODRIGUES****A Partir de: 30/01/2025 Até 08/02/2025****Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266****Substituído: (205117/2) ANTONIO MARCOS ALVES PINTO****Un. Adm: (174262) COORD DE CONTROLE DAS****DISPONIBILIDADES DO ESTADO****Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/00176****Nome: (140660/1) JULIANA BARBOSA FERREIRA DE CARVALHO****A Partir de: 13/01/2025 Até 01/02/2025****Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266****Substituído: (250748/1) TATIANE MARIA DOS SANTOS DA SILVA****Un. Adm: (223484) COORD DE EXEC DE PRODUTOS****ESTRATEGICOS****Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/00142****Nome: (252619/1) LAODICEIA DE SOUZA SANTOS****A Partir de: 06/01/2025 Até 04/02/2025****Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266****Substituído: (256670/1) CLEDSON GONZAGA DE FREITAS****Un. Adm: (184705) COORD DE GESTAO DO REGISTRO DA****RECEITA ESTADUAL****Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/00051****Nome: (250300/1) LEIDE APARECIDA BORGES NOGUEIRA****A Partir de: 06/01/2025 Até 15/01/2025****Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266****Substituído: (247043/1) ECREICE DA SILVA SOUZA****Un. Adm: (184837) COORD DE GESTAO DA DIVIDA PUBLICA****Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/00031****Nome: (233349/1) MARCELO CORREIA****A Partir de: 13/01/2025 Até 11/02/2025****Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266****Substituído: (139245/1) VILMA DE OLIVEIRA SILVA****Un. Adm: (202452) UNID ESTRAT DE SUPORTE GESTAO****COORD DE CONTAS****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.****Radiana Kassia e Silva Clemente****Secretária Adjunta de Administração Fazendária**

Protocolo 1654125

PORTARIA/SEFAZ/00010/2025**DE: 10/01/2025****O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DESIGNAR****Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO****Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11670****Nome: (138552/2) RENATO OKUMOTO****A Partir de: 09/12/2024 Até 23/12/2024****Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR****Substituído: (139199/1) PRISCILLA RAMSAY NOGUEIRA****BORGES****Un. Adm: (216437) COORD DE EXEC DE SERVICOS DIGITAIS****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.****Radiana Kassia e Silva Clemente****Secretária Adjunta de Administração Fazendária**

Protocolo 1654126

PORTARIA/SEFAZ/00011/2025**DE: 10/01/2025****O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DESIGNAR****Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO****Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/00038****Nome: (204440/1) VINIA PAULA RODRIGUES STOCCO****A Partir de: 06/01/2025 Até 04/02/2025****Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266****Substituído: (249065/1) REGIANE MEDINAS DAS NEVES SALES****Un. Adm: (203823) UNID DE DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS****DO ORCAMENTO****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.****Radiana Kassia e Silva Clemente****Secretária Adjunta de Administração Fazendária**

Protocolo 1654127

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00019/2025**DE:****10/01/2025****O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE****Processo N.:****Nome: (124586/2) WELLINGTON DE OLIVEIRA FARIAS****Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363****Un. Adm: (226564) COORD DO ITCD E OUTRAS RECEITAS****A Partir de: 13/12/2024 Até 26/12/2024****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.****Radiana Kassia e Silva Clemente****Secretária Adjunta de Administração Fazendária**

Protocolo 1654180

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00020/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/00037

Nome: (272384/2) JOHNNATAN HARRISON COURA QUEIROZ

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212253) COORD DE CONTR DE COM EXT BEN E

REGIM ESPECIAIS

A Partir de: 02/01/2025 Até06/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1654181

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00021/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/00021

Nome: (205121/1) DIEGO MOURA CABRAL

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 21/07/2018 Ate 20/07/2023

A Partir de: 15/01/2025 Até24/01/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/00160

Nome: (218846/5) ELIENAI CARRIAS DA SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 19/06/2018 Ate 18/06/2023

A Partir de: 06/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/00208

Nome: (257547/1) FERNANDA DA SILVA MARTINS SOLANO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 29/07/2019 Ate 28/07/2024

A Partir de: 26/12/2025 Até24/01/2026

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/00208

Nome: (257547/1) FERNANDA DA SILVA MARTINS SOLANO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 29/07/2019 Ate 28/07/2024

A Partir de: 01/10/2025 Até30/10/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/00208

Nome: (257547/1) FERNANDA DA SILVA MARTINS SOLANO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 29/07/2019 Ate 28/07/2024

A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/00039

Nome: (21225/1) MARIA REGINA DA CUNHA LEITE BORGES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 06/05/2015 Ate 05/05/2020

A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.: SEFAZ-OFI-2024/06613

Nome: (203864/1) ROGERIO DE OLIVEIRA E SA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 27/06/2018 Ate 26/06/2023

A Partir de: 28/01/2025 Até11/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1654182

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00022/2025

DE:

10/01/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/00110

Nome: (118991/1) YURI DE OLIVEIRA BAMBIRRA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 06/12/2014 Ate 05/12/2019

A Partir de: 02/12/2025 Até31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1654183

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00023/2025

DE:

10/01/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEFAZ-REQ-2024/02303

Nome: (8021/1) DALBERTO DA SILVA TORRES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 17/03/2010 Ate 16/03/2015

Período: Vespertino

A Partir de: 20/01/2025 Ate 19/05/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1654184

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00006/2025

DE: 10/01/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/42140

Nome: (248773/1) EVANDRO MULLER

A Partir de: 06/01/2025 Até 25/01/2025

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (227344/1) FELIPE GUILHERME KLEIN

Un. Adm: (900869) SUPERINT DE REGULARIZACAO E MONIT

AMBIENTAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1654141

PORTARIA/SEMA/00007/2025

DE: 10/01/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/00592

Nome: (248702/1) MARCOS VINICIUS COLOGNESI

A Partir de: 06/01/2025 Até 15/01/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (131675/1) THIAGO TADEU NASCIMENTO QUEIROZ

Un. Adm: (902020) COORD DE FISCALIZACAO DE

EMPREENDEMENTOS

Processo N.: SEMA-PRO-2025/00592

Nome: (131675/1) THIAGO TADEU NASCIMENTO QUEIROZ

A Partir de: 06/01/2025 Até 15/01/2025

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (68547/2) BRUNO SATURNINO DO NASCIMENTO

Un. Adm: (902012) SUPERINT DE FISCALIZACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1654142

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00015/2025

DE:

10/01/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (65972/4) CRISTIANE SCHNEPFLEITNER

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (901059) GER REG PARQUE EST SERRA AZUL APA PE SERRA AZUL

A Partir de: 06/01/2025 Até20/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1654223

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00016/2025

DE:

10/01/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/17812

Nome: (226688/1) NARAYANA MACIEL DA FONSECA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 05/08/2014 Ate 04/08/2019

A Partir de: 15/09/2025 Até13/12/2025

Processo N.:

Nome: (249926/1) PAULO DE TARSO ABRANCHES SOARES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 20/08/2018 Ate 19/08/2023

A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (249924/1) PAULO HENRIQUE GAUDIE LEI DA SILVA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 13/08/2018 Ate 12/08/2023

A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (124880/2) PAULO MARCELO WINTER

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 05/06/2016 Ate 04/06/2021

A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (130105/1) PEDRO JULIAO DE CASTRO BORGES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 27/04/2016 Ate 26/04/2021

A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (241096/2) PRISCILA GUTERRES DOS SANTOS

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 28/05/2018 Ate 27/05/2023

A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (248705/1) RACHEL REIS MOROSINI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 10/07/2018 Ate 09/07/2023
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (241291/1) RAFAEL BENJAMIM DIAS POLETTO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 11/06/2017 Ate 10/06/2022
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/00792

Nome: (40193/2) RAFAEL TEODORO DE MELO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 24/10/2019 Ate 23/10/2024
A Partir de: 08/01/2025 Até17/01/2025

Processo N.:

Nome: (40193/2) RAFAEL TEODORO DE MELO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 24/10/2019 Ate 23/10/2024
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (116635/2) REGINALDO MACEDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 22/01/2018 Ate 21/01/2023
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (235310/1) RENATA ANDRADE PRATA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 01/09/2016 Ate 31/08/2021
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (227239/1) RENATO FELICIANO DA SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (227214/1) RICARDO DE SOUSA CARNEIRO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 08/02/2016 Ate 07/02/2021
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (142656/1) RICARDO JOCIMAR PERDIGAO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 25/01/2018 Ate 24/01/2023
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (256844/1) RICARDO MARIN ROSSATO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 04/07/2019 Ate 03/07/2024
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (136907/5) ROBERIO DE FREITAS MAIA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 23/05/2013 Ate 22/06/2018
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (118081/2) ROBERTO CRANCIO MACIEL
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 18/07/2018 Ate 17/07/2023
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (252573/1) RODRIGO CESAR ROSA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 13/01/2019 Ate 12/01/2024
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (131680/1) RODRIGO GRANEMANN ARAUJO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 14/07/2016 Ate 13/07/2021
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (124370/1) ROMARIO MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 02/02/2010 Ate 01/02/2015
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (85149/2) ROSANA MANFRINATE
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 28/04/2016 Ate 27/05/2021
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (241234/1) ROSENILDA ISABEL DELGADO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 31/05/2017 Ate 30/05/2022
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (245864/2) RUBIA ELIAN DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 22/01/2019 Ate 21/02/2024
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (241134/1) SANDRA REGINA GONCALVES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 04/06/2017 Ate 03/06/2022
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (68559/8) SANNY COSTA SAGGIN
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/10/2017 Ate 30/09/2022
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (200285/1) SANTIAGO BILHAO VICENTE
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 13/07/2017 Ate 12/07/2022
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (130249/1) SARAH DE MORAES CAMACHO CARVALHO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 08/05/2016 Ate 07/05/2021
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (80311/1) SCHIRLEI SOARES DE LARA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 16/03/2018 Ate 15/03/2023
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (252053/1) SELMA DE FRANCA ANTONIASSI MARSARO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 23/01/2019 Ate 22/01/2024
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (237693/1) SELMA DE SOUZA SILVA GOMES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 13/02/2017 Ate 12/02/2022
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (130435/1) SHEILA KLENER JORGE DE SOUSA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 26/05/2016 Ate 25/05/2021
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (79534/2) SHIRLEY ROSA DE MATOS
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 01/05/2019 Ate 30/04/2024
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (208620/1) SILVANA MOURA ALVES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 05/01/2019 Ate 04/02/2024
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (256789/1) SIMONE SCARDUA PEREIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 12/06/2019 Ate 11/06/2024
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (114838/2) SIRLEY MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 08/06/2019 Ate 07/07/2024
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (226260/1) STEFANO RIBEIRO DE FIGUEIREDO VIEIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 10/01/2016 Ate 09/02/2021
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (129936/1) SUSANA DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 03/05/2016 Ate 02/05/2021
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (48154/3) SUZELE ROSA BARBOSA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 25/10/2013 Ate 24/11/2018
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (130269/1) TANIA DE FATIMA DE DEUS ROSA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 08/05/2016 Ate 07/05/2021
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (125901/3) TATIANE MARIA DA SILVA BORGES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 06/01/2016 Ate 05/01/2021
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (252263/1) THAYSA CRISTINA DE FATIMA ALMEIDA RIBEIRO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 13/01/2014 Ate 12/01/2019
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (263166/1) THIAGO ALVES DONEGA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 24/04/2015 Ate 23/04/2020
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (257492/1) THIAGO FELLIPE NASCIMENTO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 01/08/2019 Ate 31/07/2024
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (131675/1) THIAGO TADEU NASCIMENTO QUEIROZ
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 11/07/2016 Ate 10/07/2021
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (91927/10) VALDINEI VALERIO DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/07/2005 Ate 10/07/2010
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (79816/1) VALMI SIMAO DE LIMA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 01/12/2015 Ate 30/11/2020
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (79528/1) VALMIR JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 09/10/2017 Ate 08/11/2022
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (264188/2) VICTOR CARNEIRO PEREIRA DA FONSECA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 20/07/2016 Ate 19/07/2021
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (131681/1) VICTORIA DE MELLO ARRUDA DA COSTA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 17/07/2016 Ate 16/07/2021
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (226333/1) VINICIUS SALLES PADOVAN REZEK
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 17/01/2016 Ate 16/01/2021
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (79526/2) WAGNER SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 07/11/2014 Ate 06/11/2019
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (103528/4) WILLIAM CARLOS DEL LLANO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/01/2018 Ate 31/12/2022
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (75600/2) WILLIAN ROCHA CAMPOLIN
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 27/04/2011 Ate 26/06/2016
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (80428/1) WINSTON ROGER SABINO DUTRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 26/09/2014 Ate 25/10/2019
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (63792/2) ZELIANA PAULA PAZ DE MIRANDA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 26/11/2016 Ate 25/11/2021
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1654224

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00017/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/00456

Nome: (124575/2) TATIANA CORREA DA SILVA FRAGA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 19/07/2011 Ate 18/07/2016
A Partir de: 14/01/2025 Até23/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1654225

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00008/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (307905/1) MARCOS AUGUSTO TOASSA FONTEALBA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (904414) SUPERINT DE GESTAO DE OBRAS
ESPECIAIS
A Partir de: 03/12/2024 Até12/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1654198

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00009/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (249141/1) SANDRA MARIA SILVA DAMASCENO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (904201) COORD FINANCEIRA
A Partir de: 27/11/2024 Até06/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1654199

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00010/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/00364

Nome: (255475/1) LUANA DUARTE LIMA DOVIGI
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 24/04/2019 Ate 23/04/2024
A Partir de: 23/06/2025 Até22/07/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/00364

Nome: (255475/1) LUANA DUARTE LIMA DOVIGI
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 24/04/2019 Ate 23/04/2024
A Partir de: 11/09/2025 Até10/10/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/00364

Nome: (255475/1) LUANA DUARTE LIMA DOVIGI
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 24/04/2019 Ate 23/04/2024
A Partir de: 06/03/2025 Até04/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1654200

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00009/2025

DE: 10/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (123289/33) EDENILZA ROMANA DE AMORIM E RAMOS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (204366) GER DE PATRIMONIO MOBILIARIO
A Partir de: 01/01/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/84003

Nome: (114633/1) RICARDO BUENO DE JESUS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (195782) GRUPO EST DE COMBATE A CRIMES DE
HOMOFOBIA
A Partir de: 05/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1654136

PORTARIA/SESP/00010/2025

DE: 10/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (233333/1) ANTONIO JOSE CHAVES
A Partir de: 21/12/2024 Até 01/01/2025
Cargo/Função: (11691) FUNCAO DGA 7 LC/266
Substituído: (232847/1) JEFFERSON SOUZA MENEZES
Un. Adm: (224154) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
MASC DE CUIABA

Processo N.:

Nome: (232434/1) REGINALDO CAMARGO FERREIRA FILHO
A Partir de: 21/12/2024 Até 01/01/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (233181/1) URIAS AVELINO DANTAS
Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
MASC DE CUIABA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1654137

PORTARIA/SESP/00011/2025

DE: 10/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (233471/1) RENATA ALVES
A Partir de: 17/12/2024 Até 01/01/2025
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (232064/1) ADRIANA DE FATIMA CIGERZA
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA
DO COUTO MAY

Processo N.:

Nome: (248635/1) RODRIGO ANTONIO GINO VENCESLAU
A Partir de: 22/12/2024 Até 01/01/2025
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (208061/3) JIDEOM RIBEIRO MARTINS
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO
ESTADO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1654138

PORTARIA/SESP/00012/2025

DE: 10/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (303611/1) MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR
A Partir de: 01/01/2025 Até 30/01/2025
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (227363/2) LUIZ CARLOS BARRETO DE ARAUJO
Un. Adm: (224162) DIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS

Processo N.:

Nome: (281343/3) ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS
A Partir de: 01/01/2025 Até 15/01/2025
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (75567/6) NOEME NEVES DE ALMEIDA
Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1654139

PORTARIA/SESP/00013/2025

DE: 10/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: AFAST. POR MOTIVO DE PRISAO FLAGRANTE OU PREVENTIVA COM ONUS

Processo N.: SESP-CIN-2024/29800

Nome: (109617/2) MARCIO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND
AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 12/12/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1654140

BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00002/2025

DE:

10/01/2025

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (256466/1) LILIAN LUCIA DA SILVA MOREIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 10/06/2019 Ate 09/06/2024
A Partir de: 08/09/2025 Até17/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Winkler de Freitas Teles
Presidente da Fundação Nova Chance

Protocolo 1654155

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00041/2025

DE:

10/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (85449/1) ADALBERTO SILVA DALTRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 27/12/2024

Processo N.:

Nome: (258125/1) ADRIELLE SILVA DA CRUZ SOARES
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 05/03/2025

Processo N.:

Nome: (344247/1) ANTONIO MARCOS RACHID JAUDY FILHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
A Partir de: 10/12/2024

Processo N.:

Nome: (225990/1) ENJY DANIF SANTOS
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 20/01/2025

Processo N.:

Nome: (232309/1) GEOVAN VENANCIO ROCHA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 05/12/2024

Processo N.:

Nome: (226031/1) JOSILENE RODRIGUES MUNIZ
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 06/01/2025

Processo N.:

Nome: (233108/1) LETICIA SILVA DO PRADO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (204404) SUPERINT DE POLITICA PENITENCIARIA
A Partir de: 22/01/2025

Processo N.:

Nome: (105024/11) LUIZ NICOLAU KUNZLER
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 27/12/2024

Processo N.:

Nome: (319943/1) MARIA GREICE DA CONCEICAO AMORIM
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (204439) GER DE ARMAS E LOGISTICA PENITENCIARIA
A Partir de: 06/01/2025

Processo N.:

Nome: (233576/1) OLECINDO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (224154) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 07/01/2025

Processo N.:

Nome: (256799/1) VANUZA MARTINS SILVA CASTRO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 05/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1654214

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00042/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (72080/2) JULIERME SANTOS CORREA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 30/12/2024

Processo N.:

Nome: (252615/1) VANISA RAQUEL SCHEUER GRAFF MENDONCA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (188581) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA PARA RESULTADOS
A Partir de: 03/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1654215

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00043/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (345691/1) CAMILA CRISTINA DOS SANTOS MAGALHAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 21/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1654216

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00044/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225952/1) ALEXANDRE FRANCA DA SILVA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 26/12/2024 Até24/01/2025

Processo N.:

Nome: (104072/1) CARLOS ALBERTO LOPES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (180327) GER DE PRESTACAO DE CONTAS
A Partir de: 02/01/2025 Até11/01/2025

Processo N.:

Nome: (226069/1) DANIELA DEBUSS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (180467) COORD DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 28/12/2024 Até24/01/2025

Processo N.:

Nome: (257545/1) DANIELA FRATA DOS SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (203947) UNID SETORIAL DE CORREICAO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 09/12/2024 Até23/12/2024

Processo N.:

Nome: (248609/1) EDERSON PEDRO NUNES MOTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190390) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 16/12/2024 Até29/12/2024

Processo N.:

Nome: (234006/1) FERNANDO GOMES DE PAULA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 30/12/2024 Até29/03/2025

Processo N.:

Nome: (51677/4) GILVANIA FATIMA EGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 28/12/2024 Até25/02/2025

Processo N.:

Nome: (264772/1) JEFFERSON COSME DE CARVALHO LOPEZ
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (195340) GER DO CENTRO INTEGR DE OPER AEREAS DE SORRISO
A Partir de: 03/01/2025 Até02/04/2025

Processo N.:

Nome: (85372/1) MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 03/01/2025 Até01/02/2025

Processo N.:

Nome: (104230/2) PATRICIA AZAMBUJA GARIGLIO FARIA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 31/12/2024 Até29/04/2025

Processo N.:

Nome: (303546/1) RAFAEL MAZETTI DE SOUZA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP
A Partir de: 22/12/2024 Até21/03/2025

Processo N.:

Nome: (290913/1) RAFAEL RODRIGUES JORDAO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 05/01/2025 Até13/02/2025

Processo N.:

Nome: (131097/1) WIVIANE DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 05/01/2025 Até03/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1654217

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00045/2025
 10/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (291019/1) IVONALDO DE SOUZA BARBOSA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 30/11/2024 Até14/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1654218

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00046/2025
 10/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: SESP-CAP-2024/191489

Nome: (251743/1) ALINE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 18/12/2024 Até15/06/2025

Processo N.: SESP-REQ-2025/00021

Nome: (290975/1) INGRITTY MARCONDES DA COSTA ARAUJO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 21/12/2024 Até18/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1654219

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00047/2025
 10/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-CIN-2025/00492

Nome: (233958/1) CLEOFILO CARNEIRO GERALDES FILHO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 20/06/2016 Ate 19/06/2021
 A Partir de: 09/01/2025 Até07/02/2025

Processo N.: SESP-CIN-2025/00429

Nome: (120198/1) JOSEANE PACHECO CORREA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 17/01/2015 Ate 16/01/2020
 A Partir de: 01/04/2025 Até30/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1654220

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00048/2025
 10/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (291019/1) IVONALDO DE SOUZA BARBOSA
 Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 29/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1654221

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00049/2025
 10/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (133655/3) ENEVILTON DELUQUI
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/01/2025 Até

Processo N.:

Nome: (291019/1) IVONALDO DE SOUZA BARBOSA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 15/12/2024 Até

Processo N.:

Nome: (132468/4) WANDERLEIA COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até

Processo N.:

Nome: (290606/2) WENDER PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/01/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1654222

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

TERMO COMPROMISSO/PJC/00002/2025 DE:
10/01/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR RESIDENCIA TECNICA

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: PJC-PRO-2024/12019

Contratado: (317540/3) DANIELE KELLEN DOS SANTOS MELLO
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE
Até: 02/01/2026

Processo Nº: PJC-PRO-2025/00163

Contratado: (346633/1) GABRIEL MOREIRA FREIRE
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
Até: 06/07/2025

Processo Nº: PJC-PRO-2025/00223

Contratado: (346642/1) LAYS MORAES DA SILVA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA

Até: 08/01/2026

Processo Nº: PJC-PRO-2024/12921

Contratado: (321185/2) TAIZA PIRES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (164496) DEL VIRTUAL
Até: 27/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1654112

PORTARIA/PJC/00008/2025 DE: 10/01/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (73256/9) ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 11/12/2024 Até 20/12/2024

Processo N.:

Nome: (86620/5) APARECIDA WANDERLEA ARAUJO PESSOA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO
Un. Adm: (164100) DIR DE EXECUCAO ESTRATEGICA
A Partir de: 02/01/2025 Até

Processo N.:

Nome: (268118/1) BRUNO CEOLIN
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 17/01/2025 Até 31/01/2025

Processo N.:

Nome: (327042/1) KRISLANNE NOBOKITE DUARTE EVANGELISTA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO

Un. Adm: (180858) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 02/01/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1654121

PORTARIA/PJC/00009/2025 DE: 10/01/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (97305/1) ANTONIO PALU JUNIOR
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (180858) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 01/01/2025

Processo N.:

Nome: (208151/2) HERNANDES DA SILVA REIS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (164100) DIR DE EXECUCAO ESTRATEGICA
A Partir de: 01/01/2025

Processo N.:

Nome: (259786/1) JOSE AUGUSTO ROLOFF
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 10/12/2024

Processo N.:

Nome: (122707/2) LETICIA DA SILVA ANDRADE TEIXEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/01/2025

Processo N.:

Nome: (268199/1) MARCELO CUSTODIO DO CARMO MELO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 16/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1654122

PORTARIA/PJC/00010/2025

DE: 10/01/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (95693/1) CARLOS ROGERIO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE

DIREÇÃO

Un. Adm: (180858) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 19/12/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1654123

PORTARIA/PJC/00011/2025

DE: 10/01/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (97435/1) WEVERSON VIEIRA DE OLIVEIRA

A Partir de: 06/01/2025 Até 04/02/2025

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (56465/7) CLAUDINEI DA SILVA FARINA

Un. Adm: (164038) GER DO CENTRO DE EDUCACAO FISICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1654124

CONTRATO/PJC/00001/2025

DE: 10/01/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: PJC-PRO-2024/12873

Contratado: (309147/1) IGOR JOSE NAVARINI GUYSS

CPF: ***.508.081-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (164135) GER DE ACOMPANHAMENTO PROJETOS

CONVENIOS E OBRAS

A Partir de: 02/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1654145

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00017/2025

DE:

10/01/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (259614/1) ALEX MACHADO MENDES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (905259) Ger de Estudos Avancados de

Macrocriminalidade

A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (234380/1) ALEX MARCANTE ALENCASTRO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (905291) Ger Adm de Manutencao Apoio e

Desenvolvimento

A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (94555/2) ANA PAULA DE FARIA CAMPOS

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Para Un. Adm: (905402) Diretoria de Administracao Sistematica

A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (203374/2) ANDERSON JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (905445) Gerencia de Almoxarifado Patrimonio e

Documentos

A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (309145/1) ANNA PAULA MARIEN PEREIRA

Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST

LC575/2016

Para Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 07/01/2025

Processo N.:

Nome: (259723/1) ARAMIS TAKE MARIA DA CONCEICAO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (905445) Gerencia de Almoxarifado Patrimonio e

Documentos

A Partir de: 07/01/2025

Processo N.:

Nome: (68849/17) CELSO CARLOS DA SILVA LARA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (905410) Coordenadoria Administrativa

A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (56465/7) CLAUDINEI DA SILVA FARINA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (905208) Gerencia de Formacao Inicial e

Continuada

A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (92123/1) CLAYLTON DE SOUZA PENHA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (905445) Gerencia de Almoxarifado Patrimonio e

Documentos

A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (268088/1) CLEBERSON GONCALVES DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (133833) DEL REGIONAL DE JUINA

A Partir de: 27/02/2023

Processo N.:

Nome: (139920/2) DANIELLY CRISTINA D AVILA BARROS DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (905208) Gerencia de Formacao Inicial e
Continuada
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (244806/11) DANILO ALVES NEGRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA
GRANDE
A Partir de: 06/01/2025

Processo N.:

Nome: (258859/2) DIEVELEY AVELINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A
ROUBOS E FURTOS SINOP
A Partir de: 03/01/2025

Processo N.:

Nome: (267954/1) DOLOR CARDOSO DE MATOS NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (905410) Coordenadoria Administrativa
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (203811/1) EDMIR SOARES DE SENA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (905429) Gerencia de Aquisicao e Convenios
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (91039/2) ELSON BUENO JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (905291) Ger Adm de Manutencao Apoio e
Desenvolvimento
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (97469/1) EMERSON CAMOLESI GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (905291) Ger Adm de Manutencao Apoio e
Desenvolvimento
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (99381/2) EVERALDO DA COSTA NEVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (905410) Coordenadoria Administrativa
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (224131/3) FABIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 22/01/2024

Processo N.:

Nome: (118195/10) FLAVIA ALESSANDRA DE FARIA POUSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (905194) Coordenadoria de Ensino
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (96016/2) FRANCISNEY DIAS FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (905410) Coordenadoria Administrativa
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (268103/1) FRANKLIN GIROLDO COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134414) DEL DE POLICIA DE CLAUDIA
A Partir de: 02/12/2024

Processo N.:

Nome: (111802/2) GILMAR ANDREOTTI DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (905445) Gerencia de Almoxarifado Patrimonio e
Documentos
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (259755/1) HEBERT LUIZ ROSA DE REZENDE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
A Partir de: 07/01/2025

Processo N.:

Nome: (268016/1) HELDER COSTA ALEIXES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (905429) Gerencia de Aquisicao e Convenios
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (268069/1) HELENO SILVA SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (905208) Gerencia de Formacao Inicial e
Continuada
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (221938/3) JEAN PAULO FERREIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (193500) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS NOVA
MUTUM
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (110797/2) JEAN PAULO MIRANDA SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (905410) Coordenadoria Administrativa
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (92141/1) JOAO BATISTA DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (905410) Coordenadoria Administrativa
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (238474/1) JOAO BOSCO DE SIQUEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (905283) Coordenadoria de Gestao de Projetos
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (259758/1) JOSE MEIRELLES NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (905429) Gerencia de Aquisicao e Convenios
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (97513/1) KALLYO FRANCISCO NOGUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (905291) Ger Adm de Manutencao Apoio e
Desenvolvimento
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (327047/1) KARINA NASCIMENTO DE CASTRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 06/01/2025

Processo N.:

Nome: (259809/1) LEANDRO ATAIDE PIRES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (905429) Gerencia de Aquisicao e Convenios
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (110753/2) LEONARDO ALMEIDA DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (905445) Gerencia de Almoxarifado Patrimonio e Documentos
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (122707/2) LETICIA DA SILVA ANDRADE TEIXEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (905402) Diretoria de Administracao Sistematica
A Partir de: 06/01/2025

Processo N.:

Nome: (259820/1) LIDIANA DE AMORIM VIANA LISBOA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (905410) Coordenadoria Administrativa
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (99347/2) MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA CUNHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (905429) Gerencia de Aquisicao e Convenios
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (267959/1) MARCIO LEANDRO LOWE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 07/01/2025

Processo N.:

Nome: (71742/2) MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (905410) Coordenadoria Administrativa
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (92198/1) NELIO NAZARETH DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (905410) Coordenadoria Administrativa
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (203454/1) NEUCIDELE NATALIA BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (905429) Gerencia de Aquisicao e Convenios
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (291165/1) PABLO BONIFACIO CARNEIRO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 06/01/2025

Processo N.:

Nome: (203975/1) PABLO COUTO SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (905291) Ger Adm de Manutencao Apoio e Desenvolvimento
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (328950/1) PATRICIA ROCHELLE RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 06/01/2025

Processo N.:

Nome: (267977/1) ROGERIO ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 07/01/2025

Processo N.:

Nome: (242510/1) SANTIAGO ROZENDO SANCHES E SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 07/01/2025

Processo N.:

Nome: (259930/1) SAULLO SAIGO IDERIHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (905283) Coordenadoria de Gestao de Projetos
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (234416/1) SIMONE CRISTINA ALKIMM DE ARAUJO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (905402) Diretoria de Administracao Sistematica
A Partir de: 07/01/2025

Processo N.:

Nome: (259906/1) TANALY COSTA VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (905445) Gerencia de Almoxarifado Patrimonio e Documentos
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (92136/1) VALMIR VIEIRA CASTRILLON
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (905445) Gerencia de Almoxarifado Patrimonio e Documentos
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (268304/1) VICTOR ANDRE SILVA E TAQUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (104264) DIR GERAL ADJUNTO DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 30/12/2024

Processo N.:

Nome: (97435/1) WEVERSON VIEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (905259) Ger de Estudos Avancados de Macrocriminalidade
A Partir de: 02/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1654171

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00018/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (330435/1) ALINE FERNANDES DIAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (905755) Gerencia de Inteligencia Estrategica
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (86620/5) APARECIDA WANDERLEA ARAUJO PESSOA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (905470) Gerencia de Transportes e Tarifas
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (109113/3) EDSON SOCRATES DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (905496) Gerencia de Contratos e Servicos
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (107700/7) ERASMO AQUINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (905470) Gerencia de Transportes e Tarifas
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (136135/1) GISLAINE TRIVELLATO GRASSI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (905496) Gerencia de Contratos e Servicos
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (259783/1) JACKELINE CRISTIANE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (905496) Gerencia de Contratos e Servicos
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (108293/1) MARCO ANTONIO DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (905496) Gerencia de Contratos e Servicos
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (268001/1) MARCOS ANTONIO ARRUDA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (905470) Gerencia de Transportes e Tarifas
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (234355/1) MARCOS ROBERTO SPENGLER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (905631) Gerencia de Operacoes de Inteligencia
A Partir de: 02/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1654172

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00019/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (137172/1) ALESSANDRO DA MATA ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (234464/1) ARIADNE SILVA DE ALENCAR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 08/12/2024 Até 08/12/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (259600/1) AURELIO MENDANHA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (229719/2) BRUNO ANTONIO GOMES BARBOSA DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268006/1) DHEYNNY DE MELO CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (259691/1) DIONESSION DOS REIS BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (259707/1) EVANDRO ROSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 17/12/2024 Até 17/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (268196/1) FERNANDO DE OLIVEIRA MOREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193526) DEL DE POLICIA DE CAMPOS DE JULIO
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (207992/2) JADER BARROS GOMES MOTA E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (307154/1) JEAN ANDRADE ARAUJO
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (234434/1) JOAO DAVI BELLO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (299387/1) JOSE RAMON LEITE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242511/1) LIGIA PINTO DA SILVEIRA AVELAR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134228) DEL DE POLICIA DE GUIRATINGA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259919/1) MANOEL DE LIMA RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193526) DEL DE POLICIA DE CAMPOS DE JULIO
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (208267/2) MARCOS CAVALCANTE RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 15/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (307125/1) MARCOS MARTINS BRUZZI
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Un. Adm: (133728) DEL DE POLICIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268157/1) MARIA JULIANA BARBOSA DE OLIVEIRA MATOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268123/1) MARISA DE FREITAS CARVALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 22/12/2024 Até 22/12/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (259913/1) MARISA GABE AMERICO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (259941/2) MAURO ARRUDA DE MOURA APOITIA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268201/1) MELISSA CORREA NETO RABELO CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 11/12/2024 Até 11/12/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (268070/1) MIQUEIAS DE OLIVEIRA MOREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193526) DEL DE POLICIA DE CAMPOS DE JULIO
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (328754/1) NATAN GONCALVES MARCONE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193526) DEL DE POLICIA DE CAMPOS DE JULIO
A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259893/1) NUGDA MARTINS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 18/12/2024 Até 18/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (299346/1) PAULA GOMES ARAUJO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE CACERES
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (249824/3) RENATA BRITO PERES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154113) DEL REGIONAL DE AGUA BOA
A Partir de: 05/12/2024 Até 05/12/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (299312/1) RICARDO MARQUES SARTO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (259881/1) ROSSINI BORGES MILHOMEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (327063/1) SIDIMAR BELO RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (193526) DEL DE POLICIA DE CAMPOS DE JULIO
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259920/1) SIDNEI LOPES DE CARVALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (102463/1) VANDERLICIO LIZI DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193526) DEL DE POLICIA DE CAMPOS DE JULIO
A Partir de: 17/12/2024 Até 17/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (234367/1) VANESSA LARA CARVALHO SANTOS BELLO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (54284/7) WANDERLEY DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (134583/35) WANDERVANEY SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (56202/20) WILLIAN MARCOS CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
Quantidade: 56 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00020/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95711/1) MANOEL BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 09/01/2025 Até15/01/2025

Processo N.:

Nome: (234341/1) SHIRLEY RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 27/12/2024 Até24/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1654174

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00021/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/12898

Nome: (136111/1) ANA CRISTINA SILVA FELDNER MARTINS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 30/03/2017 Ate 29/03/2022
A Partir de: 28/12/2024 Até26/01/2025

Processo N.: PJC-DIC-2024/15185

Nome: (218154/3) DEIVY LEAO REZENDE DE MELLO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 10/11/2014 Ate 09/11/2019
A Partir de: 22/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/000150

Nome: (107897/1) EDNEL ADRIANO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2013 Ate 05/05/2018
A Partir de: 15/02/2025 Até24/02/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/000150

Nome: (107897/1) EDNEL ADRIANO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2013 Ate 05/05/2018
A Partir de: 06/01/2025 Até04/02/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/00150

Nome: (107897/1) EDNEL ADRIANO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2013 Ate 05/05/2018
A Partir de: 05/02/2025 Até14/02/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/00149

Nome: (208022/2) ELTON DA SILVA BEDENDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 19/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.: PJC-DIC-2025/00109

Nome: (108235/1) FRANCISCO CLAUDIO FURTADO DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013
A Partir de: 27/01/2025 Até05/02/2025

Processo N.: PJC-DIC-2025/00109

Nome: (108235/1) FRANCISCO CLAUDIO FURTADO DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013
A Partir de: 06/02/2025 Até15/02/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/00204

Nome: (92170/1) GIANMARCO PACCOLA CAPOANI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 12/03/2006 Ate 11/03/2011
A Partir de: 08/01/2025 Até17/01/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/00038

Nome: (79485/2) JOAO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 08/11/2015 Ate 07/11/2020
A Partir de: 16/12/2024 Até14/01/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/00179

Nome: (268045/1) JUCELIA LEMES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 26/01/2025 Até09/02/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/002016

Nome: (92226/1) LUCIMARA FERNANDA FERRAZ LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 12/03/2001 Ate 11/03/2006
A Partir de: 01/08/2025 Até30/08/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/12845

Nome: (125803/2) MARIANA MARIA COROADINHO MARTINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2017 Ate 29/03/2022
A Partir de: 24/02/2025 Até24/05/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/000141

Nome: (259836/1) THAIZA KIROMI MIYAKAWA PINHEIRO BADINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1654175

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00022/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/12935
Nome: (242537/1) CARLOS FRANCISCO DE MORAES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 19/07/2012 Ate 18/07/2017
A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1654176

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00018/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (266912/1) ANDERSON MOURA SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (219800) 20ºBAT DE PM SEDE JUINA
A Partir de: 27/11/2024 Até03/12/2024

Processo N.:
Nome: (98636/2) GABRIEL FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (219193) 2 COMANDO REGIONAL VARZEA GRANDE
A Partir de: 22/12/2024 Até20/01/2025

Processo N.:
Nome: (329838/1) MAYARA DE LIMA NUNES SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (222208) NPM DE PONTAL DO ARAGUAIA
A Partir de: 27/12/2024 Até10/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1654177

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00019/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (261399/33) CLAUDERIZE KARLA DE OLIVEIRA MAGALHAES CARVALHO
Un. Adm: (219754) 1ªCIA PM DE NOVA OLIMPIA
A Partir de: 20/12/2024 Até02/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1654178

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00009/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (264605/1) RAFAEL DO CARMO LISBOA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (231215) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 31/12/2024 Até09/01/2025

Processo N.:
Nome: (258511/1) RENAN COELHO BRANCO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (231894) 4 NUCLEO BOMBEIRO MILITAR GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 28/12/2024 Até05/01/2025

Processo N.:
Nome: (271859/1) ROSSANY DOURADO DE LIMA CORREA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (227080) SEC DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO E PANICO
A Partir de: 30/12/2024 Até13/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1654149

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00019/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (322379/1) BRUNA NASCIMENTO DE QUEIROZ ASSIS FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159620) GER REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2025 Até08/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1654170

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TERMO COMPROMISSO/SEDUC/00001/2025 DE:
10/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR RESIDENCIA TECNICA

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº:

Contratado: (343359/2) KELLIANY BISPO SANTANA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241113) NUC DE RECRUTAMENTO E SELECAO
Até: 10/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1654114

PORTARIA/SEDUC/00018/2025 DE: 10/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004508297

Nome: (205953/21) ERICA DOS REIS DE SOUZA RIBEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (238503) E E PE THIAGO

A Partir de: 02/01/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004892620

Nome: (84439/1) FRANCINETE RAIOL DE CARVALHO GARCIA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (237485) E E BARAO DE MELGACO

A Partir de: 01/03/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004559799

Nome: (232140/9) ROMILSON ALMEIDA RAMOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO

A Partir de: 13/05/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004892648

Nome: (85740/1) ROSIANA DA COSTA PAIM

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (238287) E E PEDRO ALBERTO TAYANO

A Partir de: 01/03/2024 Até14/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1654131

PORTARIA/SEDUC/00019/2025 DE: 10/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004800549

Nome: (203563/5) CRISLLER CRISTINA SOARES CARIOCA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO

FERREIRA MENDES

A Partir de: 31/12/2024

Processo N.: 1000004776835

Nome: (216532/27) SIRLENE XAVIER LIMA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (232963) E E CAMPO MASSAPE

A Partir de: 23/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1654132

PORTARIA/SEDUC/00020/2025 DE: 10/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004520411

Nome: (145166/12) ANA DE ARRUDA PINHEIRO

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -

COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA

A Partir de: 01/04/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004495724

Nome: (119049/7) DEBORA DA SILVA LEITE

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -

COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA

A Partir de: 14/02/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004478743

Nome: (68728/7) ELAINE GONCALVES DA SILVA CARVALHO

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -

COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (239070) E E PAULINO MODESTO

A Partir de: 08/02/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004508285

Nome: (205953/21) ERICA DOS REIS DE SOUZA RIBEIRO

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -

COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO

A Partir de: 02/01/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004597652

Nome: (247193/8) FLAVIANA DE JESUS ASSONI

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -

COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO

A Partir de: 01/07/2024 Até31/12/2024

Processo N.: 1000004507869

Nome: (84439/1) FRANCINETE RAIOL DE CARVALHO GARCIA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -

COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (237485) E E BARAO DE MELGACO

A Partir de: 20/02/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004779174

Nome: (290759/1) IRACI SANT ANA LIMA TORQUATO

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -

COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (237523) E E JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS

A Partir de: 07/08/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004493391

Nome: (220748/3) MARIA BRANDOLFO CURTY

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -

COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (240680) E E VILA PROGRESSO

A Partir de: 09/02/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004472765

Nome: (141242/81) MARIA ELIZA DOS SANTOS MASSONI

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -

COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (234150) E E BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS

A Partir de: 02/01/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004505826

Nome: (288858/2) PAULA RHISCHELLE RODRIGUES
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
 COORD. PEDAGOGICO
 Un. Adm: (238481) E E 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 02/01/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004559806

Nome: (232140/9) ROMILSON ALMEIDA RAMOS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
 COORD. PEDAGOGICO
 Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 A Partir de: 15/05/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004495355

Nome: (85740/1) ROSIANA DA COSTA PAIM
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
 COORD. PEDAGOGICO
 Un. Adm: (237884) E E 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 01/02/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004605198

Nome: (90217/19) SIRLEI PEREIRA RIBEIRO BALEEIRO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
 COORD. PEDAGOGICO
 Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 A Partir de: 08/07/2024 Até01/01/2025

Processo N.: 1000004472668

Nome: (121400/15) TATIANE TRAJANO MENDES
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
 COORD. PEDAGOGICO
 Un. Adm: (239828) E E SABINO FERREIRA MAIA
 A Partir de: 02/01/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004481369

Nome: (234775/4) VALERIA APARECIDA FIRMINO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
 COORD. PEDAGOGICO
 Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA
 A Partir de: 14/02/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004506170

Nome: (283151/11) WAGNER LUIZ FAQUINETI
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
 COORD. PEDAGOGICO
 Un. Adm: (240168) E E ARGEU AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 05/02/2024 Até14/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1654133

PORTARIA/SEDUC/00021/2025**DE: 10/01/2025**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR**Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO****Processo N.:**

Nome: (241372/1) MARCIA MIGUELINA DA SILVA
 A Partir de: 13/01/2025 Até 27/01/2025
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Substituído: (239344/1) ELENILDA DA COSTA MOREIRA
 RIBEIRO
 Un. Adm: (243230) COORD FINANCEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1654134

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00059/2025**DE:****10/01/2025**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR**Evento: ADICIONAL NOTURNO****Processo N.: 1000004914144**

Nome: (56451/19) ADEJAIME MUNIZ DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (241300) E E MANOEL GOMES
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914111

Nome: (85329/1) ADEMILSON NUNES PAIXAO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914339

Nome: (67133/1) AGNALDO RAMOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (240605) E E FREI AMBROSIO
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913866

Nome: (227590/1) AILTON NEGRETTE GARCIA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914742

Nome: (86997/1) ALCEIR DE ALMEIDA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (243469) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914221

Nome: (290372/1) ALEFF FELIPPE ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913661

Nome: (78506/2) ALEXANDRE ANTONIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (239909) E E 7 DE SETEMBRO
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914405

Nome: (241548/1) ANDERSON ROQUE CORREIA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/11/2024 Até 30/11/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914407

Nome: (241548/1) ANDERSON ROQUE CORREIA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914456**Nome: (226190/2) ANTONIO BATISTA DOS SANTOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239682) E E ALVARINA ALVES DE FREITAS****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914662****Nome: (286188/1) ATILA ALL WENSER DE LARA OLIVEIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242594) E E MARIA AUXILIADORA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914582****Nome: (32521/1) BENEDITO ALVES DE ARRUDA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (241776) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES****A Partir de: 01/11/2024 Até 30/11/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914584****Nome: (32521/1) BENEDITO ALVES DE ARRUDA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (241776) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914410****Nome: (286727/1) BRENO DE ALMEIDA CORREA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238236) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914595****Nome: (289441/1) BRENO DE PAULA PINTO GARCIA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR****CURVO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913865****Nome: (286692/1) BRUNO CURVO DE MORAES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914454****Nome: (89922/2) CELIO CEZILIO DE FREITAS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239682) E E ALVARINA ALVES DE FREITAS****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914754****Nome: (227309/1) CERISVALDO SILVA DOS SANTOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA****A Partir de: 04/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914455****Nome: (64677/2) CILSO GOMES DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239682) E E ALVARINA ALVES DE FREITAS****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914396****Nome: (84915/1) CLAUDIO DRUMOND VIEIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA****A Partir de: 01/12/2024 Até 08/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913736****Nome: (235352/4) CLEITON ROSA PEREIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914550****Nome: (63481/9) CLEODENITO DA CRUZ NASCIMENTO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240842) E E ANTONIO CARLOS MOURA****A Partir de: 01/11/2024 Até 30/11/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914552****Nome: (63481/9) CLEODENITO DA CRUZ NASCIMENTO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240842) E E ANTONIO CARLOS MOURA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914397****Nome: (288194/1) CLOVIS MANOEL DOS SANTOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914675****Nome: (85873/1) DANIEL DA SILVA SANTOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242934) E E MIL TIR SD PM ANTONIO EUSTAQUIO DE****PAULA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913932****Nome: (130956/8) DAVI MATTOS MANTOVANI****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA****A Partir de: 01/11/2024 Até 30/11/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914486****Nome: (290218/1) DAVI NASCIMENTO RIBOLI****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914589****Nome: (227603/1) DENILSON DA SILVA DENIZ****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238260) E E RAMON SANCHES MARQUES****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914600****Nome: (84918/1) DEUCLECIO FRANCISVAL DE AQUINO NUNES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (241989) E E FREI CARLOS VALLETE****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas**

Processo N.: 1000004914059**Nome: (286031/1) DIONIS RIBEIRO BESSA SOUZA**
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC**PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240818) E E VANDERLEI CECATTO**
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas**Processo N.: 1000004914604****Nome: (287635/1) DOUGLAS SOUZA MAZETTE**
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC**PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA**
A Partir de: 14/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas**Processo N.: 1000004914761****Nome: (84282/1) EDEVALDO MODESTO SILVIO DE RESENDE**
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC**PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240206) E E ALEXANDRE LEITE**
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas**Processo N.: 1000004914560****Nome: (235404/4) EDINALDO SOUZA DOS SANTOS**
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC**PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242837) E E LEONISIO LEMOS MELO**
A Partir de: 01/11/2024 Até 30/11/2024
Quantidade: 2,66 horas**Processo N.: 1000004914561****Nome: (235404/4) EDINALDO SOUZA DOS SANTOS**
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC**PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242837) E E LEONISIO LEMOS MELO**
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas**Processo N.: 1000004914538****Nome: (87043/1) EDIO PEREIRA DE OLIVEIRA**
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC**PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO**
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas**Processo N.: 1000004914593****Nome: (241896/1) EDMILSON SANTOS SOARES**
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC**PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO**
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas**Processo N.: 1000004914112****Nome: (85077/1) EDMIR BATISTA DE ARAUJO**
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC**PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242012) E E BEL RIBEIRO DE ARRUDA**
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas**Processo N.: 1000004914068****Nome: (85141/1) EDSON GARAJAU DE AMORIM**
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC**PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA**
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas**Processo N.: 1000004914667****Nome: (84905/1) EDUARDO MANOEL DE AMORIM GUIA**
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC**PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO**
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas**Processo N.: 1000004914219****Nome: (290490/1) ELIELZA ESPINDOLA DE OLIVEIRA**
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC**PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA**
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas**Processo N.: 1000004913776****Nome: (289571/1) ELIMARCOS BARROS SANTANA**
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC**PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA**
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas**Processo N.: 1000004913768****Nome: (63584/1) EMANUEL MESSIAS CLEMENTE**
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC**PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239925) E E TREZE DE MAIO**
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas**Processo N.: 1000004914796****Nome: (87321/1) EMERSON RODRIGUES DO CARMO**
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC**PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240729) E E GONCALO BOTELHO DE CAMPOS**
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas**Processo N.: 1000004914517****Nome: (85769/1) ERISAM FLOR DE ARAUJO**
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC**PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA**
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas**Processo N.: 1000004914346****Nome: (87176/1) ESTANISLAU ALCANJO DOS SANTOS**
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC**PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (233234) E E BOM JARDIM**
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas**Processo N.: 1000004914155****Nome: (287231/1) FELIPE TOSCHI CRISTALDO LEITE**
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC**PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES**
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas**Processo N.: 1000004913775****Nome: (241380/1) FELIX PAULO CONCEICAO DE OLIVEIRA**
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC**PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA**
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas**Processo N.: 1000004914655****Nome: (286873/1) FRANCISCO DE SOUZA BRITO NETO**
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC**PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES**
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas**Processo N.: 1000004914422****Nome: (89518/1) FRANCISCO PINHEIRO**
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC**PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (241253) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS**
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914797**Nome: (289955/1) FRANKLIS KONISKI****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240729) E E GONCALO BOTELHO DE CAMPOS****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914551****Nome: (227679/1) GERSELEI DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240842) E E ANTONIO CARLOS MOURA****A Partir de: 01/11/2024 Até 30/11/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914554****Nome: (227679/1) GERSELEI DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240842) E E ANTONIO CARLOS MOURA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914202****Nome: (69869/7) GESONIAS ALVES DE SOUZA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914335****Nome: (236048/1) GILLIARD MENDES DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242632) E E RUI BARBOSA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914615****Nome: (214990/5) GILVAN SANTANA DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (235733) E E SERRA AZUL****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914602****Nome: (84923/1) GONCALO GUIA DE ARRUDA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (241989) E E FREI CARLOS VALLETE****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914762****Nome: (220596/2) HELLO LOPES PEREIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240206) E E ALEXANDRE LEITE****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913738****Nome: (287652/1) HENRIQUE JHEIFFER ALVES DOS SANTOS****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914088****Nome: (85868/1) ITAMAR PEREIRA COSTA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914094****Nome: (85868/1) ITAMAR PEREIRA COSTA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS****A Partir de: 01/11/2024 Até 30/11/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914488****Nome: (242598/1) IVAN NILSON RONDON MENDES****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913642****Nome: (65554/3) IVAN PEREIRA AGUIAR****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239909) E E 7 DE SETEMBRO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914054****Nome: (219637/3) IZELMAN JOSE DE SOUZA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242624) E E DEP OSCAR SOARES****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913777****Nome: (227631/1) IZIDIO PINTO DA CRUZ****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913867****Nome: (287343/1) JAIRO GIRAO SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914531****Nome: (87039/1) JERONIMO DE SOUZA ROCHA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914154****Nome: (87323/1) JOAMIL GONCALO DE CAMPOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914153****Nome: (87188/1) JOAO CARLOS DE MEDEIROS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914268****Nome: (38479/1) JOAO GARCIA DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239933) E E SAO PEDRO APOSTOLO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas**

Processo N.: 1000004914102**Nome: (84983/1) JOAO LOURENCO DE MORAES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238473) E E ALICE BARBOSA PACHECO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914247****Nome: (77720/2) JOAO SOUZA NETO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242586) E E CARLOS HUGUINEY****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914119****Nome: (87715/1) JOAQUIM ROQUE PINHEIRO NETO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242012) E E BEL RIBEIRO DE ARRUDA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914193****Nome: (74866/4) JOCELIA MARLENE FERREIRA MACHADO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237701) E E SANTA ELVIRA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914557****Nome: (285582/2) JOEMERSON HONORATO CANJO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239623) E E JARDIM DAS FLORES****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914143****Nome: (87406/1) JOILSON SEBASTIAO DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (241300) E E MANOEL GOMES****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914591****Nome: (142427/7) JOSE ANTONIO APARECIDO BARBOSA****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (238260) E E RAMON SANCHES MARQUES****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914732****Nome: (87226/1) JOSE BALBINO DE MORAES NETO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239437) E E MARECHAL DUTRA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913769****Nome: (87047/1) JOSE FERREIRA DE JESUS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239925) E E TREZE DE MAIO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914056****Nome: (54906/3) JOSE GASPAR DE SOUZA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914599****Nome: (84922/1) JOSE MARIA DO NASCIMENTO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (241989) E E FREI CARLOS VALLETE****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914069****Nome: (288074/1) JOSE NILTON ALMEIDA LIMA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914587****Nome: (242555/1) JOSE VICENTE DE SOUZA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (241776) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES****A Partir de: 01/11/2024 Até 30/11/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914588****Nome: (242555/1) JOSE VICENTE DE SOUZA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (241776) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914537****Nome: (87040/1) JOSUE OLIVEIRA PINTO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914266****Nome: (67198/1) JOVACI RODRIGUES COSTA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239933) E E SAO PEDRO APOSTOLO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914653****Nome: (131632/8) JUCIRLEY BATISTA DE ALMEIDA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS****MAGALHAES****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914058****Nome: (208884/11) KAIO SILVA DOS ANJOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914403****Nome: (288314/1) KELVEN DOUGLAS GONCALVES NUNES****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (238210) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914345****Nome: (288476/1) LAURA REGINA ALVES DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas**

Processo N.: 1000004914334**Nome: (88338/3) LAURO HONORIO DE CARVALHO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242632) E E RUI BARBOSA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914034****Nome: (286827/1) LEANDRO DE SOUZA DOMINGOS****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (243582) E E PE CESAR ALBISETTI****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914081****Nome: (85165/1) LEIDIVAN BARBOSA DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS****A Partir de: 14/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914616****Nome: (47630/4) LEONIL PEREIRA PORTELA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (235733) E E SERRA AZUL****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914752****Nome: (88782/1) LOURIVALDO BORGES GLORIA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914409****Nome: (287295/1) LUAN VINICIUS DE MAGALHAES MONGE****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238236) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914063****Nome: (287022/1) LUCIANO MARTINS DOS SANTOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914093****Nome: (132776/8) LUIZ ALBERTO THOME****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914556****Nome: (219428/7) LUIZ LAURO SOARES DE PINHO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239623) E E JARDIM DAS FLORES****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914516****Nome: (54671/8) LUIZINHO PEREIRA DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914312****Nome: (222992/3) LUZIA ISABEL ACASSIO DE SOUZA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243647) E E ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914527****Nome: (289780/1) MARCELO PEDRO DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913640****Nome: (55400/3) MARCO ANTONIO TAVARES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239909) E E 7 DE SETEMBRO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914293****Nome: (99202/1) MARIA DE LOURDES PRADO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914192****Nome: (85175/1) MARIA JOVELINA DE SOUZA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237701) E E SANTA ELVIRA****A Partir de: 07/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914053****Nome: (251393/1) MARIA MADALENA ALVES ALCANTARA****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (242624) E E DEP OSCAR SOARES****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914404****Nome: (92719/2) MARIA SOLANGE RIBEIRO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO****A Partir de: 01/11/2024 Até 30/11/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914406****Nome: (92719/2) MARIA SOLANGE RIBEIRO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914341****Nome: (329825/1) MATHEUS ZIDANE VIDAL FERRO****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (240605) E E FREI AMBROSIO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914003****Nome: (53098/2) MAURICIO FRANCA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas**

10 de janeiro de 2025

Processo N.: 1000004914313**Nome: (87396/1) MOACIR PORTUGUES DE SOUZA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243647) E E ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914146****Nome: (241925/1) NEUZETE FERREIRA DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (244252) E E APOLONIO BOURET DE MELO****A Partir de: 01/12/2024 Até 31/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914061****Nome: (49399/7) NILVI HERBERTS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914194****Nome: (87187/1) NILZA MARIA DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237701) E E SANTA ELVIRA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914267****Nome: (38481/1) NIVALDO RODRIGUES DA COSTA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239933) E E SAO PEDRO APOSTOLO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913770****Nome: (87044/1) ODAIR JOSE FERREIRA SOARES DOS SANTOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239925) E E TREZE DE MAIO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914795****Nome: (85897/1) ODEZIMAR DE SOUZA CAMPOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240729) E E GONCALO BOTELHO DE CAMPOS****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914109****Nome: (100832/1) OLAIR FRANCISCO BARLETTA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914585****Nome: (85898/1) OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (241776) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES****A Partir de: 01/11/2024 Até 30/11/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914586****Nome: (85898/1) OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (241776) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914759****Nome: (88797/1) PAULO ANTONIO BENINI****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240206) E E ALEXANDRE LEITE****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914356****Nome: (87191/1) PAULO CESAR DE BARROS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240907) E E RAINHA DA PAZ****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914170****Nome: (289786/1) PAULO GILBERTO DE SOUZA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238317) E E JONAS LOPES DA SILVA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914768****Nome: (285991/1) PAULO HENRIQUE DA SILVA LINDER****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240982) E E PE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914037****Nome: (26578/3) PAULO ROBERTO JUCHNESKI****Cargo/Função: (1503) VIGIA****Un. Adm: (239372) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914169****Nome: (241900/1) PAULO SERGIO DOS SANTOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238317) E E JONAS LOPES DA SILVA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914145****Nome: (241802/1) RAFAEL COLDEBELLA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (244252) E E APOLONIO BOURET DE MELO****A Partir de: 01/12/2024 Até 31/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914753****Nome: (222023/3) RAFAEL TAVARES DA COSTA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914487****Nome: (242097/1) RAIMUNDO ALVES FERREIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914666****Nome: (100469/1) REINALDO JOAQUIM SANTANA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE****FIGUEIR NETO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas**

Processo N.: 1000004914072
Nome: (87398/1) REINALDO RODRIGUES BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243655) E E JOAO BORGES VIEIRA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914344
Nome: (135497/4) RENATO MORAIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914220
Nome: (260627/5) RENATO VIDA MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914101
Nome: (87218/1) ROBSON RODRIGUES BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914423
Nome: (288627/1) ROMULO MARIANO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241253) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914248
Nome: (242428/1) RONAIR SEVERINO DUTRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242586) E E CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914062
Nome: (225855/1) ROQUE ZENI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914325
Nome: (84420/1) SIDELSON FERREIRA DUTRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242632) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914731
Nome: (84559/1) SILVANO JOSE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239437) E E MARECHAL DUTRA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914590
Nome: (73717/3) SILVIO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238260) E E RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914092
Nome: (225882/1) VALCI RODRIGUES CHAVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914095
Nome: (225882/1) VALCI RODRIGUES CHAVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS
A Partir de: 01/11/2024 Até 30/11/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914654
Nome: (87691/1) VALDIVINO FERREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS
MAGALHAES
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914741
Nome: (84986/1) VALMIR GONCALVES ALCANTARA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243469) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914100
Nome: (66411/3) VALTER CANDIDO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914467
Nome: (87442/1) VICENTE GONCALVES SAMPAIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237884) E E 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914057
Nome: (241753/1) VILMAR BARBOSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914603
Nome: (290521/1) VILSON DOMINGOS LEMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914128
Nome: (87716/1) WALGNE GONCALO PEREIRA VIEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242012) E E BEL RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914594
Nome: (241832/1) WANDER LUIS PEDROSO LINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR
CURVO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914098
Nome: (87272/1) ZACARIAS ANTONIO RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00060/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004912998
Nome: (87409/1) ABRAAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913295
Nome: (87258/1) ADEMAIL OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912977
Nome: (241704/1) ADRIANE FAEDO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241440) E E DEP MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913590
Nome: (286207/1) AGNALDO ALVES DE ABREU
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913236
Nome: (62813/4) AGNALDO ROBERTO DE BRITO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233196) E E GOV JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913240
Nome: (140548/3) ALCIDES MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913288
Nome: (287050/1) ANGELO BISPO PORTUGAL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR
JAIMINHO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913252
Nome: (285826/1) DENIS WILTON DE PAULA AZEVEDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913287
Nome: (290335/1) DIONES DOS SANTOS DE ANDRADE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR
JAIMINHO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913241
Nome: (288332/1) EDER GONCALO MORAIS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913289
Nome: (87327/1) EDILSON MARIO DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240737) E E PROF VANIL STABILITO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913083
Nome: (93256/1) EDINALDO PEREIRA CLAUDIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913589
Nome: (215840/8) EVERTON DIAS GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913242
Nome: (87712/1) EZIO JORDAO QUIRINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242004) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913237
Nome: (286645/1) FLAVIO OULIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233196) E E GOV JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913243
Nome: (87711/1) GILSON DO ROSARIO QUEIROZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242004) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912972
Nome: (288285/1) GISELLE DA SILVA ARAUJO LADISLAU
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241393) E E DOM BOSCO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912966
Nome: (85008/1) IRANY VILHENA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238791) E E DOM ANTONIO CAMPELO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912976
Nome: (287388/1) JANIO DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241440) E E DEP MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913591
Nome: (85111/1) JOAO PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913080
Nome: (225903/1) JOAO QUEIROGA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234362) EE MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912968
Nome: (85874/1) JONAS RIBEIRO DE ALENCAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238791) E E DOM ANTONIO CAMPELO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912958
Nome: (84921/1) JOSE LUIS DE ASSIS E SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241997) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913002
Nome: (87823/1) JUMARA DE ANDRADE PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913026
Nome: (227935/1) JUNIOR JOSE DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913066
Nome: (78213/2) LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAVALCANTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234362) EE MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913290
Nome: (241819/1) LUIZ CARLOS LEITE RAMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240737) E E PROF VANIL STABILITO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913137
Nome: (55355/35) MANOEL DIOGENIO DE BARROS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241806) E E BENEDITA AUGUSTA LEMES
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912960
Nome: (84924/1) MANOEL PEDRO DO CARMO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241997) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912969
Nome: (288575/1) MARCIELY SALES RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913452
Nome: (84992/1) MARCOS AURELIO GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242047) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913238
Nome: (270155/7) MARCOS VINICIUS PORTELA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233196) E E GOV JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913003
Nome: (87375/1) MAURINDO ENEDINO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241210) E E DEP SALIM NADAF
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913244
Nome: (84919/1) ODINEI AUGUSTO CANUTO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242004) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913228
Nome: (288347/1) PATRICK CALAZANS PIRES CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913138
Nome: (85140/1) REINVALDO NELSON PETERSEN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241806) E E BENEDITA AUGUSTA LEMES
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913344
Nome: (85298/1) ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913004
Nome: (290172/1) RONAIR MARCELINO DE PAULA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241210) E E DEP SALIM NADAF
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913450
Nome: (84990/1) SABINO FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242047) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913015
 Nome: (87713/1) SEBASTIAO RONEY LACERDA SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912978
 Nome: (288897/1) SENADIR LUCIA DA ROCHA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (241440) E E DEP MILTON FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912991
 Nome: (286789/1) TATIANA ESTRELA DE AQUINO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (241288) E E PROF JERCY JACOB
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913001
 Nome: (100100/1) VALDEMIR PEREIRA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (241210) E E DEP SALIM NADAF
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912973
 Nome: (140249/4) VALDIR ALVES PINTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (241393) E E DOM BOSCO
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912990
 Nome: (241890/1) VALDIVINO BOTELHO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (241288) E E PROF JERCY JACOB
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913045
 Nome: (87262/1) VILMAR GERBSON DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (241237) E E IRENE GOMES DE CAMPOS
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913451
 Nome: (84920/1) WALNICKSON MARINHO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (242047) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913044
 Nome: (45567/3) WASHINGTON RIBEIRO TAQUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (241237) E E IRENE GOMES DE CAMPOS
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913027
 Nome: (286967/1) WILLIAN CEZAR SOARES BOREGAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00061/2025 DE:
 10/01/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004913873
 Nome: (337989/2) ALICIA CONCEICAO SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (238775) E E D CEZINA ANTONIA BOTELHO
 A Partir de: 14/12/2024 Até 05/03/2025

Processo N.: 1000004914771
 Nome: (331747/5) ANDRESSA MORIMA APIAKA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (242810) E E INDIGENA MAYROWI APIAKA
 A Partir de: 14/12/2024 Até 02/01/2025

Processo N.: 1000004914263
 Nome: (315227/8) CACILDA DE OLIVEIRA PINTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (238783) E E PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 14/12/2024 Até 11/02/2025

Processo N.: 1000004912321
 Nome: (306675/6) JESSIKA CRISTINA DA SILVA MUNIZ
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL
 Un. Adm: (242012) E E BEL RIBEIRO DE ARRUDA
 A Partir de: 23/12/2024 Até 26/01/2025

Processo N.: 1000004914757
 Nome: (279859/33) JOSIANE FERNANDA ABREU CAMPOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
 A Partir de: 14/12/2024 Até 21/02/2025

Processo N.: 1000004911999
 Nome: (263740/45) KAREN APARECIDA ROLON ROCHA DE JESUS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO
 A Partir de: 18/12/2024 Até 26/01/2025

Processo N.: 1000004912000
 Nome: (263740/46) KAREN APARECIDA ROLON ROCHA DE JESUS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO
 A Partir de: 18/12/2024 Até 26/01/2025

Processo N.: 1000004911841
 Nome: (330995/7) LUCIENE VIEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
 A Partir de: 23/12/2024 Até 26/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00062/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (341661/2) LAURA ALVES ERPEN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 18/12/2024 Até31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1654192

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00063/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (229100/2) ADRIANA APARECIDA POLETINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 02/01/2025 Até01/04/2025

Processo N.:

Nome: (290211/1) ANA KAROLINE MACIEL MANENTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233560) COORD DE FORMACAO CONTINUADA
A Partir de: 07/01/2025 Até02/02/2025

Processo N.:

Nome: (209978/3) ANGELA MARIA VEDOVETTO DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237795) E E OSCAR SOARES
A Partir de: 31/12/2024 Até28/06/2025

Processo N.:

Nome: (56459/4) CIBELE LOISE SIMOES MEDEIROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 02/01/2025 Até14/01/2025

Processo N.:

Nome: (127051/8) DEYSIANE MARQUES CATANOZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240915) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 02/01/2025 Até11/01/2025

Processo N.:

Nome: (45378/33) EDINETE FERNANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237140) E E CEL ONDINO R LIMA
A Partir de: 02/01/2025 Até02/03/2025

Processo N.:

Nome: (85936/1) EDNA JACINTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239593) E E DR ELCIO DE SOUZA
A Partir de: 02/12/2024 Até07/12/2024

Processo N.:

Nome: (74373/3) EVERALDO DIAS MATTEUS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232521) E E 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 02/01/2025 Até11/01/2025

Processo N.:

Nome: (36574/30) LUIS CARLOS DOS REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 06/01/2025 Até04/07/2025

Processo N.:

Nome: (91917/13) MAGDA THAIS PILGER MACIEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO
A Partir de: 30/12/2024 Até03/01/2025

Processo N.:

Nome: (290255/1) NADJA SANTOS DE SOUSA MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO
A Partir de: 30/12/2024 Até12/01/2025

Processo N.:

Nome: (101866/3) SANDRA HELENA DE LEO LOBATO CARDOSO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 23/12/2024 Até22/03/2025

Processo N.:

Nome: (67619/43) SHIRLEY MARQUES DE MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238155) E E PE JOAO PANAROTTO
A Partir de: 09/12/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (289694/1) WILLIAN VINICIUS CAVALCANTE FERNANDES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 26/12/2024 Até08/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1654193

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00064/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (283711/3) WANESSA THAYNA SOARES DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 19/11/2024 Até22/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1654194

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00065/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004905047
Nome: (69858/2) ADAO ROSAN DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 03/02/2025 Até03/05/2025

Processo N.: 1000004912374
Nome: (227698/1) ALYSSON BASTOS DE QUEIROZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 11/02/2016 Ate 10/02/2021
A Partir de: 15/01/2025 Até13/02/2025

Processo N.: 1000004912688
Nome: (285848/1) ANA MARIA DOS SANTOS CERQUEIRA CALDAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 03/02/2025 Até17/02/2025

Processo N.: 1000004911831
Nome: (46812/64) CARMEN FIALHO BLESSMANN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 27/08/2019 Ate 26/08/2024
A Partir de: 15/01/2025 Até14/04/2025

Processo N.: 1000004910525
Nome: (285833/1) DAYANE PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 10/02/2025 Até10/05/2025

Processo N.: 1000004914535
Nome: (36883/3) DEUSINA PONCO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/03/2012 Ate 28/02/2017
A Partir de: 16/01/2025 Até16/03/2025

Processo N.: 1000004914048
Nome: (140159/1) DIANA ZANFONATO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/08/2012 Ate 31/07/2017
A Partir de: 03/02/2025 Até04/03/2025

Processo N.: 1000004912343
Nome: (241891/1) DIEGO FONSECA DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 27/06/2017 Ate 26/06/2022
A Partir de: 15/01/2025 Até29/01/2025

Processo N.: 1000004912533
Nome: (129686/25) ELAINE FERNANDA MARTINS MAMORE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/05/2018 Ate 01/05/2023
A Partir de: 03/02/2025 Até03/04/2025

Processo N.: 1000004914168
Nome: (47595/14) ELIANE BRAZAO MONTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2017 Ate 31/07/2022
A Partir de: 03/02/2025 Até03/05/2025

Processo N.: 1000004912326
Nome: (55808/3) ELIZABETH PEREIRA DAS NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 19/05/2015 Ate 18/05/2020
A Partir de: 03/02/2025 Até03/04/2025

Processo N.: 1000004913990
Nome: (242163/1) ELIZAMA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 09/07/2017 Ate 08/07/2022
A Partir de: 03/02/2025 Até03/05/2025

Processo N.: 1000004913200
Nome: (220108/5) ERECLEIA DA ROSA MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 28/06/2017 Ate 27/06/2022
A Partir de: 03/02/2025 Até04/03/2025

Processo N.: 1000004912384
Nome: (239647/1) HERICA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 04/04/2017 Ate 03/04/2022
A Partir de: 31/01/2025 Até01/03/2025

Processo N.: 1000004913890
Nome: (227896/1) JOVANE SILVA RAMOS NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 11/02/2016 Ate 10/02/2021
A Partir de: 10/02/2025 Até19/02/2025

Processo N.: 1000004913903
Nome: (287170/1) JORGE ALADIR DA CRUZ MALHEIROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 10/02/2025 Até10/04/2025

Processo N.: 1000004899683
Nome: (38933/3) JORGE SEBASTIAO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 20/02/2015 Ate 19/02/2020
A Partir de: 03/02/2025 Até03/05/2025

Processo N.: 1000004912379
Nome: (270181/10) JULIANO SANQUITE GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 29/01/2025 Até28/04/2025

Processo N.: 1000004912511
Nome: (290413/1) KAROLAINE FERREIRA PUGER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 03/02/2025 Até03/04/2025

Processo N.: 1000004914352
Nome: (227593/1) KATIUCE DONIZETE GARCIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021
A Partir de: 03/02/2025 Até04/03/2025

Processo N.: 1000004914676

Nome: (286270/1) LETHICIA CARLA VERONEZ
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
 A Partir de: 03/02/2025 Até17/02/2025

Processo N.: 1000004914246

Nome: (62797/7) LOURDES MIRANDA MARINO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 A Partir de: 14/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.: 1000004914209

Nome: (144308/2) LUANA ANTUNES MARCA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/06/2016 Ate 31/05/2021
 A Partir de: 03/02/2025 Até12/02/2025

Processo N.: 1000004914210

Nome: (144308/2) LUANA ANTUNES MARCA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/06/2016 Ate 31/05/2021
 A Partir de: 24/02/2025 Até05/03/2025

Processo N.: 1000004864012

Nome: (225286/5) LUBIA MARTINS DA CRUZ
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 02/07/2012 Ate 01/07/2017
 A Partir de: 17/02/2025 Até03/03/2025

Processo N.: 1000004914520

Nome: (74307/3) LUCIENE MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2015 Ate 13/03/2020
 A Partir de: 03/02/2025 Até03/05/2025

Processo N.: 1000004912307

Nome: (251921/1) MADALENA ROSA PROCOPIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 07/01/2019 Ate 06/01/2024
 A Partir de: 03/02/2025 Até04/03/2025

Processo N.: 1000004914562

Nome: (61671/13) MARIA CELIA MARTINS FERNANDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 12/11/2017 Ate 11/11/2022
 A Partir de: 03/02/2025 Até03/05/2025

Processo N.: 1000004913674

Nome: (232640/3) MARIA DE FATIMA ALVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 16/10/2018 Ate 15/10/2023
 A Partir de: 06/02/2025 Até07/03/2025

Processo N.: 1000004871380

Nome: (49777/6) MARIA HOSANA DE ANDRADE
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020
 A Partir de: 14/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.: 1000004914781

Nome: (242350/1) MARIANA LETICIA SERVELHERE DE REZENDE
FRANCISQUETTI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 10/07/2017 Ate 09/07/2022
 A Partir de: 09/01/2025 Até09/03/2025

Processo N.: 1000004914695

Nome: (118166/22) MARINALVA GOMES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 27/01/2019 Ate 26/01/2024
 A Partir de: 03/02/2025 Até03/05/2025

Processo N.: 1000004912341

Nome: (66348/1) MILTON RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 25/10/2016 Ate 24/10/2021
 A Partir de: 15/01/2025 Até14/04/2025

Processo N.: 1000004875392

Nome: (285881/1) POLIANA SEVERINO XAVIER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
 A Partir de: 03/02/2025 Até03/05/2025

Processo N.: 1000004913671

Nome: (242161/1) REGILAINE DE CASTRO AMARAL PESSOA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 09/07/2017 Ate 08/07/2022
 A Partir de: 03/02/2025 Até04/03/2025

Processo N.: 1000004914010

Nome: (75107/24) REGINA FERREIRA GOMES VILCHES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 03/08/2017 Ate 02/08/2022
 A Partir de: 03/02/2025 Até03/04/2025

Processo N.: 1000004912002

Nome: (274529/2) RONNY ARAUJO GUARIM
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/09/2023
 A Partir de: 27/01/2025 Até25/02/2025

Processo N.: 1000004914256

Nome: (211026/5) ROSANGELA DE FATIMA MACIEL
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 19/07/2017 Ate 18/07/2022
 A Partir de: 03/02/2025 Até04/03/2025

Processo N.: 1000004912700

Nome: (205460/11) ROSIMAR CARDOSO DE MELO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 13/11/2018 Ate 12/11/2023
 A Partir de: 15/01/2025 Até13/02/2025

Processo N.: 1000004882983

Nome: (250505/1) ROZENILDA ALVES DE OLIVEIRA MENDES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/10/2018 Ate 30/09/2023
 A Partir de: 03/02/2025 Até03/05/2025

Processo N.: 1000004912385

Nome: (283474/2) STEPHANO MELO NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
 A Partir de: 31/01/2025 Até01/03/2025

Processo N.: 1000004896799

Nome: (207947/3) SUELY PASQUALI
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 04/08/2014 Ate 03/08/2019
 A Partir de: 03/02/2025 Até04/03/2025

Processo N.: 1000004593132

Nome: (107769/34) VALDENIR DE SOUZA COUTINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/2017 Ate 06/08/2022
A Partir de: 03/02/2025 Até04/03/2025

Processo N.: 1000004914259

Nome: (203235/6) WELITA DE SOUZA BEZERRA WILL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 11/05/2018 Ate 10/05/2023
A Partir de: 03/02/2025 Até04/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1654195

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00066/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/01639

Nome: (106962/31) FERNANDES CARDOSO SOARES
Quinquênio: 06/03/2019 Até 05/03/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/01433

Nome: (37648/17) JEFFERSON CESAR OLIVEIRA SOUZA
Quinquênio: 03/08/2017 Até 02/08/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/01627

Nome: (44544/15) JOAO ROBERTO TOLEDO DE ANDRADE
Quinquênio: 05/03/2019 Até 04/03/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/163679

Nome: (12234/1) JOAQUIM VIANA BARROS
Quinquênio: 01/03/2019 Até 28/02/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/01935

Nome: (105621/22) MARIA CONCEICAO DE CAMPOS CUNHA
BORTONCELLO
Quinquênio: 06/03/2019 Até 05/03/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/01700

Nome: (37744/3) MARIVONE SOUZA PEREIRA
Quinquênio: 20/06/2015 Até 19/06/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/01730

Nome: (226922/1) MICHEILA CARLA DA SILVA
Quinquênio: 28/01/2016 Até 27/01/2021
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1654196

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00067/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (132628/2) FATIMA FERNANDA DA SILVA
Un. Adm: (232424) E E DEP RENE BARBOUR
A Partir de: 09/12/2024 Até06/02/2025

Processo N.:

Nome: (217490/3) SAMAR FERNANDA MARILACK DA SILVA
ARRUDA
Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS
A Partir de: 07/01/2025 Até05/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1654197

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

PORTARIA/SETASC/00004/2025

DE: 10/01/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de
suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/10594

Nome: (254007/1) SIDILENE RIBEIRO DA SILVA
A Partir de: 28/11/2024 Até 11/01/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (257024/1) MARIA LUZANIRA ALENCAR LEAL
Un. Adm: (903493) COORD DE PROJETOS DE ALIMENTACAO
E NUTRICAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1654128

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00020/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de
suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/00118

Nome: (39808/39) CONCEICAO COSTA MARQUES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 20/03/2019 Ate 19/03/2024
A Partir de: 06/01/2025 Até20/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1654185

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00021/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/11376

Nome: (233628/1) JORGE LUIZ DA CRUZ FONSECA

Quinquênio: 18/06/2016 Até 17/02/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1654186

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONTRATO/SECITECI/00004/2025

DE: 10/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2024/05615

Contratado: (291858/39) MAVIAEL JOSE DA SILVA

CPF: ***.241.804.**

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: D-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (145610) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCACIONAL

A Partir de: 15/01/2025 Até 14/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1654146

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00004/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (288057/5) BENEDITO DE MORAES CAMPOS

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (200468) GAB DO SECRET ADJ DE ADM SISTEMICA

A Partir de: 11/12/2024 Até 20/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1654179

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00002/2025

DE: 10/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEDEC-CIN-2025/00012

Nome: (320540/2) ANA PAULA BARRETO TAVARES

A Partir de: 06/01/2025 Até 15/01/2025

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (304500/3) NATALHYA BERCHTOLD LOMEU

Un. Adm: (209791) COORD DE GESTAO DE PROGRAMAS DE INCENTIVOS

Processo N.: SEDEC-CIN-2025/00013

Nome: (241094/1) NATERCIA MENEZES DA SILVA

A Partir de: 06/01/2025 Até 20/01/2025

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (200440/1) CIDNEI FERREIRA ARAUJO

Un. Adm: (191582) GER DE ORCAMENTO

Processo N.: SEDEC-CIN-2025/00037

Nome: (310029/2) POLYANA DA COSTA SANTOS

A Partir de: 06/01/2025 Até 25/01/2025

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (319871/2) CAMILA BEZ BATTI SOUZA

Un. Adm: (218065) COORD DE DESENV FLORESTAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1654129

PORTARIA/SEDEC/00003/2025

DE: 10/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEDEC-CIN-2025/00041

Nome: (303890/2) MAYLA MAYSA DE ALMEIDA

A Partir de: 06/01/2025 Até 15/01/2025

Cargo/Função: (11479) DGA-3

Substituído: (217185/8) MIRIAM LIGIA MOREIRA HADDAD DALIA

Un. Adm: (218006) SUP DE COM E EMPREENDEDORISMO

Processo N.: SEDEC-CIN-2025/00041

Nome: (124398/1) PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARAES

A Partir de: 30/12/2024 Até 13/01/2025

Cargo/Função: (11479) DGA-3

Substituído: (96876/8) TATIANA DE ALMEIDA CALDEIRA

MIRANDA

Un. Adm: (217980) SUP DE IND MINAS E ENERGIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1654130

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

TERMO COMPROMISSO/SECEL/00002/2025 DE:
10/01/2025

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **TORNAR SEM EFEITO**
Objeto: **TC RESIDÊNCIA TÉCNICA**

Processo Nº:
Residente: (319318/4) **KARINNE MARQUES DE OLIVEIRA TEIXEIRA**

Cargo/Função: (15011) **RESIDENTE TECNICO**
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (187194) **COORD DE GESTAO DE PESSOAS**
A Partir de: 01/11/2024 Até31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
David Moura Pereira da Silva
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1654113

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00006/2025 DE:
10/01/2025

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **TORNAR SEM EFEITO**
Evento: **Remoção Interna por Readequação Funcional**

Processo N.:
Nome: (290402/1) **THAIS LAURA DE FRANCA LUCHESI CRESTANI**
Cargo/Função: (4731) **TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30**
Para Un. Adm: (245143) **SUP DE POLITICAS ESPORTIVAS E LAZER**
A Partir de: 15/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
David Moura Pereira da Silva
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1654187

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00007/2025 DE:
10/01/2025

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**
Evento: **LICENCA PREMIO - GOZO**

Processo N.: Portal do servidor
Nome: (260519/1) **ENNDI UEMURA**
Cargo/Função: (6027) **ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050**
Quinquênio de Referência: 13/02/2015 Ate 12/02/2020
A Partir de: 19/03/2025 Até28/03/2025

Processo N.: Portal do servidor
Nome: (253577/1) **JOGIANE HELLENSBERGER**
Cargo/Função: (6052) **TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14**
Quinquênio de Referência: 17/03/2019 Ate 16/03/2024
A Partir de: 15/10/2025 Até24/10/2025

Processo N.: Portal do servidor
Nome: (89538/1) **NILMA DA CUNHA GODOI**
Cargo/Função: (3441) **PROFESSOR EDUC. BASICA**
Quinquênio de Referência: 08/06/2015 Ate 07/06/2020
A Partir de: 10/11/2025 Até19/11/2025

Processo N.: Portal do servidor
Nome: (89538/1) **NILMA DA CUNHA GODOI**
Cargo/Função: (3441) **PROFESSOR EDUC. BASICA**
Quinquênio de Referência: 08/06/2015 Ate 07/06/2020
A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

Processo N.: Portal do servidor
Nome: (89538/1) **NILMA DA CUNHA GODOI**
Cargo/Função: (3441) **PROFESSOR EDUC. BASICA**
Quinquênio de Referência: 08/06/2015 Ate 07/06/2020
A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
David Moura Pereira da Silva
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1654188

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00060/2025 DE: 10/01/2025

O(A) no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**
Evento: **LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO**

Processo N.: **SES-PRO-2024/78778**
Nome: (79049/2) **NILVA MARIA FERNANDES DE CAMPOS**
Quinquênio: 25/04/2013 Até 24/04/2018
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1654159

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00051/2025 DE:
10/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **REMOVER**
Evento: **Remoção Interna a Pedido**

Processo N.: **SES-PRO-2025/01365**
Nome: (95496/1) **MARIA LUZIA DA CRUZ RODRIGUES**
Cargo/Função: (4989) **PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS**
Para Un. Adm: (195685) **HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS**
IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 05/12/2024

Processo N.: **SES-PRO-2025/01197**
Nome: (90101/1) **VERONICA PICKLER**
Cargo/Função: (4946) **PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**
Para Un. Adm: (151602) **DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE JUINA**
A Partir de: 30/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1654205

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00052/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/90419
Nome: (279707/5) ADANY OLIVEIRA DE ANDRADES BARDEN
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 12/10/2024 Até 12/10/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90419
Nome: (289262/3) ADRIANA DE LIMA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830
Nome: (295723/4) ADRIANA FATIMA CAYRES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830
Nome: (319411/1) ADRIANA OLIVEIRA DE BRITO VAZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90419
Nome: (252533/5) AIRTON DA SILVA CRUZ JUNIOR
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/95403
Nome: (332081/1) ALESSANDRO DE OLIVEIRA SOUSA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97364
Nome: (232773/4) ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E
CME
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/95387
Nome: (316565/2) ALFREDO DE MIRANDA FILHO
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90419
Nome: (333305/1) ALINE DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830
Nome: (291514/5) ANA MARIA DE SOUZA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830
Nome: (291515/5) ANA PAULA DA SILVA NOVAES RAMIREZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90419
Nome: (285674/5) ANDREIA APARECIDA SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830
Nome: (325982/1) ANDREIA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90419
Nome: (306032/2) ANDREIA NUNES DA TRINDADE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830
Nome: (304743/3) ANDREIA SILVA DE MORAIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 23/09/2024 Até 23/09/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90419
Nome: (201203/6) ANITA MENDES DE MELO CORREIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97556
Nome: (298629/3) ANNA PAULA DA PENHA BORDALHO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90419
Nome: (305993/2) ANTONIO WEVERTON GOMES ALVES PINTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/96610
Nome: (343113/1) ARIADNE VILELA CAMARGO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 06/11/2024 Até 06/11/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830
Nome: (325775/1) ARLETE APARECIDA MAREGA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (294621/3) BEATRIZ GONDIN DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97784

Nome: (47087/2) BRUNO REGIS PRADO SILVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 05/11/2024 Até 05/11/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97546

Nome: (329380/1) CAMILA FERNANDA DE ALMEIDA BEZERRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/95789

Nome: (329390/1) CARLOS EDUARDO DE MIRANDA COENE
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 03/11/2024 Até 03/11/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97556

Nome: (286571/3) CHARTON DE ALMEIDA MOREIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90419

Nome: (327376/1) CIBELE DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/96610

Nome: (289659/4) CLAUDIANE APARECIDA FIGUEIREDO DE
OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/11/2024 Até 03/11/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90419

Nome: (285392/4) CLEIBIANE RODRIGUES MARQUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (293829/4) CRISTIANE DA SILVA CABRAL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (214950/6) CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/09/2024 Até 04/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (332734/1) CYNTHIA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/96610

Nome: (302511/3) DANILLO FERREIRA MARTINS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90419

Nome: (296561/3) ELAINE MARIA GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97539

Nome: (329387/1) ELAINE OIAMARE SIQUEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (291512/5) ELBA GIREANI TEIXEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (325992/2) ELENICE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90419

Nome: (296489/3) ELI EUSTAQUIO DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90419

Nome: (296578/3) ELIANA PEREIRA ROCHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (331723/1) ELIANE FERREIRA DO AMARAL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (324092/1) ELIANE SOUSA TAVARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90419

Nome: (282343/5) ELIDA MAIER SOARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (293861/4) ELIS MARIA ALVES TAVARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90419

Nome: (281085/4) ELZA MARIA SOUSA SANTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (299479/4) ERICA DA SILVA MENESES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90419

Nome: (305987/2) ERIK OLIVEIRA BARBOZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (319191/1) ERLANE BENICIO POTENCE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88496

Nome: (280910/5) EVANIA ARNALDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 16/10/2024 Até 16/10/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88496

Nome: (290362/4) FABIO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90419

Nome: (121616/4) FATIMA COMBY GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97556

Nome: (294847/3) FERNANDO JOSE SANTOS SOUSA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88496

Nome: (315826/3) FLAVIA DE ARRUDA FARIAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (292162/4) FLAVIO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90419

Nome: (296488/4) FRANCISCA POLIANA BEZERRA DE MENDONCA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (293333/5) FRANCISCO DE ASSIS COELHO SENA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/95403

Nome: (138918/4) FULVIO AMERIVALDO MOREIRA VIEIRA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88496

Nome: (280634/5) GILDA APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 31/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (294624/4) GILDETE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (291509/4) GILMARA DOS SANTOS SANTANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90419

Nome: (296579/2) GILSON DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (291913/5) GISLAINE CAETANO RAMIRES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88496

Nome: (280448/5) GLADIS GRACIELA MARIANO DE ANDRADE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/91145

Nome: (323085/1) GLORIA MARIA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 11/07/2024 Até 11/07/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88496

Nome: (281374/6) GRAZIELE CRISTINA DOS ANJOS ALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90419

Nome: (332164/1) HARRIS SUELEM FERREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88496

Nome: (315820/2) HELISON MARCONDES PEREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88496

Nome: (300271/4) IKLIFIS DE OLIVEIRA ALVES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90419

Nome: (281103/3) IRISLEIDE DOS SANTOS DE FREITAS GOMES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88496

Nome: (346087/1) IVONEIDE LIMA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 12/10/2024 Até 12/10/2024
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (345240/1) IWRY EDUARDO OLIVEIRA REIS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (300353/2) JAILSON BENTO DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88496

Nome: (280637/5) JAIR CONCEICAO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/95387

Nome: (329528/1) JAYSON FERNANDO DUARTE SILVA
 Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90419

Nome: (285391/4) JEFFERSON CHAGAS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (338255/1) JEICIELE FIGUEIREDO GOMES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 04/09/2024 Até 04/09/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/95387

Nome: (329529/1) JOANDMIR ORLANDO DE MORAES
 Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 23/11/2024 Até 23/11/2024
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88496

Nome: (327915/1) JOAO PEDRO MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 08/10/2024 Até 08/10/2024
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88496

Nome: (281548/5) JUCILEIA DA SILVA FERNANDES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 18/10/2024 Até 18/10/2024
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90419

Nome: (299612/4) JULIANA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (304723/3) JULIENE APARECIDA SOARES FLORINDO
CURIONI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88496

Nome: (280625/5) JULIETE SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 08/10/2024 Até 08/10/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79161

Nome: (302541/3) KAMILLA BEZERRA CABRAL
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88496

Nome: (280911/4) KARINY DE CARVALHO LEITE
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (293851/3) KATIA REGINA COUTINHO DA COSTA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88496

Nome: (280445/5) KATIANE FATIMA SOUZA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830
 Nome: (292345/5) KATIE KELEN SILVA DE CASTRO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79161
 Nome: (299330/4) KEILA FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90419
 Nome: (306033/2) LAUDISEIA BARBOSA GONCALVES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79161
 Nome: (299842/3) LENILO HEITOR CORREA NUNES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88496
 Nome: (280614/5) LILIANE ROSANGELA DO CARMO E SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79161
 Nome: (301163/3) LINDA INES ALMEIDA ROSA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/95789
 Nome: (299277/3) LUCIANO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88496
 Nome: (280613/5) LUCIENE HURTADO COUTO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97556
 Nome: (295348/3) LUCYD ANE FARIAS DE SOUZA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 06/11/2024 Até 06/11/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97546
 Nome: (325786/2) LUIS CLAUDIO MIRANDA DA SILVA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88496
 Nome: (281532/5) LUIZA MARIA PESSOA DE SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 10/10/2024 Até 10/10/2024
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88496
 Nome: (280525/5) LUTERVANIA DO NASCIMENTO TROCATE
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88496
 Nome: (305457/3) MAGNA CRISTINA RODRIGUES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90419
 Nome: (316765/2) MAIANNE NASCIMENTO SILVA NOGUEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79161
 Nome: (125158/6) MAIZE RODRIGUES FERREIRA MIRANDA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90419
 Nome: (296568/2) MARCIA FERREIRA BRITO DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88496
 Nome: (327916/1) MARCIA MARIA DA SILVA RIBEIRO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 11/10/2024 Até 11/10/2024
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830
 Nome: (323888/1) MARCIA MARTINS DA SILVA NOGUEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830
 Nome: (293873/4) MARCIA PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90419
 Nome: (214479/6) MARCIA REGINA FRITSCH
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88496
 Nome: (296391/7) MARGARETH DA SILVA PLAQUI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 06/10/2024 Até 06/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90419**Nome: (319546/1) MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA CONCEICAO DOS SANTOS****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/88496****Nome: (281919/5) MARIA DA APARECIDA SOUZA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/82830****Nome: (293879/4) MARIA DE FATIMA SANTANA RIBEIRO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/82830****Nome: (300243/3) MARIA DE FATIMA SOARES DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/88496****Nome: (328929/2) MARIA ELISANGELA SILVA DOS SANTOS****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024****Quantidade: 24 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/79161****Nome: (281572/4) MARIA FATIMA DA SILVA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/88496****Nome: (281835/5) MARIA FRANCISCA PAIVA RODRIGUES****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/90419****Nome: (134541/6) MARIA IZATELMA MONTEIRO PEREIRA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/88496****Nome: (234390/7) MARIA JOSE FERREIRA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/88496****Nome: (302472/3) MARIA JOSE TRINDADE ORTIZ****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 13/10/2024 Até 13/10/2024****Quantidade: 40 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/82830****Nome: (305119/2) MARIA JURACY COUTO NETA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/84742****Nome: (315730/3) MARIA LUCIA DE FATIMA ROLDAO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES****A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/84742****Nome: (315793/3) MARIA LUCIA ESPINOSA LIMA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES****A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/90419****Nome: (306344/2) MARIA LUCIENE GUIMARAES****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/90419****Nome: (327398/1) MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/84742****Nome: (315697/3) MARIA VANUSA DE AZEVEDO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES****A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/90419****Nome: (320621/1) MARIA VITORIA BASTOS PINHEIRO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/90419****Nome: (281087/4) MARILIA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/79161****Nome: (315546/3) MARILUCI MACEDO DA SILVA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA****A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/90419****Nome: (282225/4) MARINALVA RODRIGUES DA LUZ****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/90419****Nome: (297518/2) MARLENE ANDRADE DE FREITAS****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024****Quantidade: 112 horas**

Processo N.: SES-PRO-2024/84742

Nome: (345920/1) MARTA KARINE GOMES CARVALHO SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90419

Nome: (110336/9) MARTA LUISA BENVENUTTI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90419

Nome: (304932/2) MAYARA CRISTINA BELEM ALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90419

Nome: (327825/1) MAYARA DE FRANCA MESQUITA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97556

Nome: (280490/4) MAYKSON FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 03/11/2024 Até 03/11/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90419

Nome: (296775/3) MAYRLA DE FRANCA REINER
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84742

Nome: (315776/2) MEIRE DE OLIVEIRA AZEVEDO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (328277/2) MERIAN GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90419

Nome: (281092/4) MIRIAN DOS SANTOS BORTOLUSSO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84742

Nome: (315735/3) NADIA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79161

Nome: (301007/5) NATACHA MICHELLY RONDON
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79161

Nome: (322051/1) NEIDE ANTONIA DA SILVA RAMOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/81944

Nome: (95308/1) NEIVA MARIA HEINTZE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79161

Nome: (325844/1) NEIVA PEREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84742

Nome: (218609/4) NEUZA HELENA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (234002/5) NEUZETH DE SOUZA FERREIRA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84742

Nome: (301138/3) NILCEIA DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90419

Nome: (328689/1) NILVA DE BRITO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (295576/4) NILZA DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79161

Nome: (320206/2) NUBIA CRUZ DOURADO DE MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90419

Nome: (328914/1) ONEILA DIAS CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97556

Nome: (295414/4) PATRICIA VALERIA SOUSA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 04/11/2024 Até 04/11/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97556

Nome: (280369/4) PAULO BATISTA DE SOUZA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (302820/3) PAULO GABRIEL RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (293869/3) PAULO RAFAEL DE SOUZA RODRIGUES XAVIER
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97556

Nome: (299037/3) PAULO VICTOR SILVA SOARES
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/95789

Nome: (297223/3) PEDRO CARDOZO DA COSTA NETO
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79161

Nome: (319572/2) POLIANA COSTA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/96610

Nome: (321915/2) RAFAEL ALMEIDA MORAES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90419

Nome: (296484/3) RAIMUNDA NONATA SALES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84742

Nome: (280643/5) REGIANY RODRIGUES DA COSTA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 30/10/2024 Até 30/10/2024
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (291820/5) RENATA COELHO RODRIGUES PEREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (292412/5) RENATA DE SOUZA CARVALHO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97556

Nome: (205333/5) RENATA PEGORARO LOBO
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90419

Nome: (296487/2) RONEZIA MARIA DE SOUSA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84742

Nome: (297130/4) ROSALIA OLIVEIRA VIANA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90419

Nome: (326857/1) ROSALINA BRIGIDA DE CAMARGO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (344734/1) ROSALINA SILVA DIAS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (300245/2) ROSANA DA SILVA VIANA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90419

Nome: (256252/7) ROSANE SILVA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84742

Nome: (315769/2) ROSANGELA BARBOSA DO PRADO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84742

Nome: (315740/3) ROSELI COSTA VIEIRA DA GAMA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (325758/1) ROSELI SILVA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (293882/4) ROSELY GONCALVES MACHADO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/96610

Nome: (101512/4) ROSEMEIRY RODRIGUES DO CARMO VIEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79161

Nome: (343769/1) ROSEMILDA SOARES FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (304715/2) ROSENICE DA SILVA SANTOS ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84742

Nome: (315695/2) ROSENIL DELUQUE NUNES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84742

Nome: (255584/4) ROSINETE AMANCIO DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (304457/3) ROSIVALDO PIRES DO NASCIMENTO FILHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024

Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84742

Nome: (300238/5) ROSIVANI BARBOSA DOURADO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (291750/5) ROZIDELMA ALVES FERREIRA DE ANDRADE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024

Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79161

Nome: (121207/4) ROZILDA DE PAIVA LEITE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84742

Nome: (234394/5) SEBASTIANA NETES DE MIRANDA LEAL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (299851/3) SHEILA SANTOS DA SILVA BELARMINO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (293980/4) SHIRLEI DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (214948/6) SIDINEI ROSA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (324155/1) SILVANA DA SILVEIRA BARRETO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84742

Nome: (280638/5) SIMONE OLANDA SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (299518/4) SIMONY TAVARES DE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84742

Nome: (214840/6) SINDALVA MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (293867/3) SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97784

Nome: (113315/1) SOLANGE DE MORAIS MONTANHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 05/11/2024 Até 05/11/2024

Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84742

Nome: (315815/2) SONIA CRISTINA PIRES MARQUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84742

Nome: (281264/5) SONIA DA SILVA CEBALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84742

Nome: (276263/5) SONIA DE MELO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84742

Nome: (315736/3) SUELI CLARICE AJENOR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84742

Nome: (281918/2) SUELI LOURDES GATTI DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84742

Nome: (280645/6) SUELI PAULA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79161

Nome: (300298/4) SUELLEN DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (232297/7) TALITA DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84742

Nome: (315783/1) TATIANE FREITAS DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79161

Nome: (299255/4) TATIANE VIEIRA QUEIROZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90419

Nome: (285682/3) TEOLIDES ROSANE DA SILVA MORESCO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97556

Nome: (342580/1) THAINA MATOS RAMOS GONCALVES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84742

Nome: (315646/2) VALCIELE APARECIDA JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90419

Nome: (328917/1) VALERIA LIMA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (134681/6) VANDREIA PADILHA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84742

Nome: (214653/2) VANIA ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (293865/4) VANILDA DE OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79161

Nome: (317595/2) VANILZA ALMEIDA CORTEZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (206238/26) VANUBIA MIRANDA DE CARVALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/95789

Nome: (322584/1) VARISTO BARBOSA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (224286) SUP DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (293318/5) VERIDIANE CAROLINE DA SILVA MATOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84742

Nome: (315648/2) VICTOR HUGO RODRIGUES MARQUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84742

Nome: (290358/4) VIVIANE MUSSATO DE CANDIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90419

Nome: (319368/1) VIVIANE VANUZA ADAMI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (293863/4) WAGNER DE FREITAS DE MIRANDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (292183/4) WELLINGTON DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82830

Nome: (318239/1) WENDER MARTINS NOVAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84742

Nome: (342976/1) WEVELIN SOUZA AMORIM
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84742

Nome: (315787/2) WILLIAM BEZERRA CARDOSO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 27/10/2024 Até 27/10/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90702

Nome: (343946/1) WILMA ADMEE PEREIRA XIMENES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 04/09/2024 Até 04/09/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90419

Nome: (318118/2) Zaqueu de Souza Farias
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 104 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1654206

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00053/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (280447/4) BARBARA LANJONI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12052) ASSISTENTE DE DIRECAO III
Un. Adm: (196533) GAB SECRETARIO ADJUNTO UNIDADES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 12/12/2024 Até 18/12/2024

Processo N.:

Nome: (341136/1) CRISTIANI FABRICIA DO AMARAL RIBEIRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (196924) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE ESPECIALIZADO
A Partir de: 05/12/2024 Até 15/12/2024

Processo N.:

Nome: (319341/1) DAYANE PAULINA DE MOURA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 13/12/2024 Até 25/12/2024

Processo N.:

Nome: (304131/3) DIRCE ROQUE DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 30/12/2024 Até 05/01/2025

Processo N.:

Nome: (333076/1) ELEN HOSANA RODRIGUES DE AZEVEDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 06/01/2025 Até 09/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1654207

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00054/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (55616/1) ADRIANA CAVEQUIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE
DE SINOP
A Partir de: 08/01/2025 Até02/02/2025

Processo N.:

Nome: (282114/7) ANAYANA CRISTINA PERTILE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 27/12/2024 Até02/01/2025

Processo N.:

Nome: (80751/2) GEYSA KATIE DE AZEVEDO COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137251) COORD DE ADM ESCOLAR DA ESC DE SAUDE PUBLICA
A Partir de: 02/12/2024 Até06/12/2024

Processo N.:

Nome: (90328/1) MARIA APARECIDA RAMALHO DE SOUSA LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 08/01/2025 Até06/07/2025

Processo N.:

Nome: (113034/1) MARINEY AUXILIADORA GUIMARAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158704) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (96173/1) MARTA DIVINA DE JESUS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 02/01/2025 Até02/03/2025

Processo N.:

Nome: (120075/1) MARTA DOS SANTOS MIRANDA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 05/12/2024 Até12/02/2025

Processo N.:

Nome: (58357/1) SONIA DIAS DA LUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 21/12/2024 Até19/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1654208

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00055/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (111328/1) ALINE MARTINS TOME
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO CEOPE
A Partir de: 10/12/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1654209

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00056/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2025/01181

Nome: (63759/1) ALVARO LUCIO RODRIGUES PINTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/01/2012 Ate 17/01/2017
A Partir de: 03/02/2025 Até04/03/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/141798

Nome: (107319/1) LOREDANEA MENEZES COIMBRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/04/2013 Ate 09/04/2018
A Partir de: 07/07/2025 Até05/08/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/141798

Nome: (107319/1) LOREDANEA MENEZES COIMBRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/04/2013 Ate 09/04/2018
A Partir de: 02/02/2026 Até16/02/2026

Processo N.: SES-CIN-2024/141798

Nome: (107319/1) LOREDANEA MENEZES COIMBRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/04/2013 Ate 09/04/2018
A Partir de: 03/02/2025 Até17/02/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/141798

Nome: (107319/1) LOREDANEA MENEZES COIMBRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/04/2013 Ate 09/04/2018
A Partir de: 13/07/2026 Até27/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/00258

Nome: (203052/2) ROOSELIANE DE MAGALHAES LOTTI
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 22/04/2019 Ate 21/04/2024
A Partir de: 05/03/2025 Até19/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1654210

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00057/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2025/00652
Nome: (116006/2) SAMYA KELMA QUINTEIRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 26/05/2009 Ate 25/05/2014
A Partir de: 10/02/2025 Até 11/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1654211

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00058/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2024/201757
Nome: (63995/1) JUSTINO DA SILVA SANTANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/10/2001 Ate 24/10/2006
A Partir de: 08/01/2025 Até 06/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1654212

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00059/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (313260/2) CHRISTIANE PEREIRA LEAL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 20/12/2024

Processo N.:
Nome: (327743/1) EMMANUEL TANAKA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 22/12/2024

Processo N.: SES-DES-2025/02654
Nome: (299647/3) JUSINETE MARIA DE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 31/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1654213

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO/UNEMAT/00003/2025 DE: 10/01/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 6/33/2023
Contratado: (270016/5) AUREIR ALVES DE BRITO
CPF: ***.399.161-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
Até: 09/07/2025

Processo Nº: 9/48/2023
Contratado: (262098/6) BIANCA TESHIMA DE ALENCAR
CPF: ***.131.021-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
Até: 09/07/2025

Processo Nº: 3/345/2023
Contratado: (331110/1) BRUNO HENRIQUE XIMENES RODRIGUES
CPF: ***.468.974-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
Até: 09/07/2025

Processo Nº: 4/176/2023
Contratado: (243894/3) CATARINA MARIA MESQUITA GARCIA DALBEM
CPF: ***.634.221-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 2/312/2024
Contratado: (346898/1) CRISTIANA SILVA MENDES CANGUSSU
CPF: ***.631.466-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS SOCIAIS APLICADAS
Até: 31/12/2026

Processo Nº: 3/99/2024
Contratado: (295596/3) GRAZIELE OLIVEIRA ARAGAO SERVILLEHA
CPF: ***.084.071-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM
Até: 09/07/2025

Processo Nº: 1/340/2024

Contratado: (291426/6) IZA DEBOHRA GODOI SEPULVEDA
 CPF: ***.775.928-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206300) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS
 Até: 16/12/2024

Processo Nº: 1/40/2024

Contratado: (274301/10) JULIO CONSTANTINO NETO
 CPF: ***.646.371-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206164) CAMPUS UNIVER DE CACERES JANE VANINI
 Até: 09/07/2025

Processo Nº: 6/165/2023

Contratado: (325660/1) LIZE MATTIELLO
 CPF: ***.011.061-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
 Até: 09/07/2025

Processo Nº: 4/349/2023

Contratado: (276044/5) MARA REGINA DOS SANTOS REINEHR
 CPF: ***.430.258-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
 Até: 09/07/2025

Processo Nº: 7/28/2023

Contratado: (237117/6) MARIA ALBANISA DE OLIVEIRA CARLUCCI
 CPF: ***.583.559-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
 Até: 09/07/2025

Processo Nº: 5/196/2023

Contratado: (325847/1) MAXIMO ITALO D ALMEIDA ATHAYDE AVILA
 CPF: ***.183.640-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM
 Até: 09/07/2025

Processo Nº: 3/130/2024

Contratado: (250303/3) PATRICIA CELENE SENNA DA SILVA
 CPF: ***.064.341-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206458) CAMPUS UNIVER DE SINOP
 Até: 09/07/2025

Processo Nº: 6/172/2023

Contratado: (325694/1) PAVEL MIRANDA BARRETO
 CPF: ***.307.101-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
 Até: 31/12/2025

Processo Nº: 9/574/2021

Contratado: (116487/11) RODRIGO BARRETTO VILA
 CPF: ***.161.278-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
 Até: 09/07/2025

Processo Nº: 3/61/2024

Contratado: (245039/26) SAMUEL LIMA DA SILVA
 CPF: ***.742.201-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM
 Até: 09/07/2025

Processo Nº: 4/321/2024

Contratado: (114197/6) SOLANGE ANA DALLA VECCHIA
 CPF: ***.140.609-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
 Até: 09/07/2025

Processo Nº: 2/332/2024

Contratado: (305171/9) VITORIA FRANCA ALBUQUERQUE
 CPF: ***.358.093-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
 Até: 31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa
 Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1654143

CONTRATO/UNEMAT/00004/2025

DE: 10/01/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 3/62/2024

Contratado: (236398/6) EDINEIA SOUZA NUNES
 CPF: ***.260.421-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM
 A Partir de: 03/07/2025 Até 09/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa
 Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1654144

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00010/2025

DE:

10/01/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA

Nome: (252667/1) ADALGISA MARQUES AMORIN SILVA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 20/01/2019 Ate 19/01/2024
 A Partir de: 30/03/2025 Até 28/05/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA

Nome: (129933/1) ANA PAULA LINS FERREIRA DE VASCONCELOS
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 24/04/2016 Ate 23/04/2021
 A Partir de: 23/06/2025 Até 02/07/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA

Nome: (129933/1) ANA PAULA LINS FERREIRA DE VASCONCELOS
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 24/04/2016 Ate 23/04/2021
 A Partir de: 27/03/2025 Até 05/04/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (129933/1) ANA PAULA LINS FERREIRA DE VASCONCELOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 24/04/2016 Ate 23/04/2021
A Partir de: 17/03/2025 Até26/03/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (129933/1) ANA PAULA LINS FERREIRA DE VASCONCELOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 24/04/2016 Ate 23/04/2021
A Partir de: 26/05/2025 Até04/06/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (129933/1) ANA PAULA LINS FERREIRA DE VASCONCELOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 24/04/2016 Ate 23/04/2021
A Partir de: 19/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/30394
Nome: (80583/1) ANTONIO COSTA FARIA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 01/10/2013 Ate 30/09/2018
A Partir de: 28/04/2025 Até26/07/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/00008
Nome: (90722/2) CORACI ALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 02/01/2011 Ate 01/01/2016
A Partir de: 18/02/2025 Até27/02/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/00008
Nome: (90722/2) CORACI ALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 02/01/2011 Ate 01/01/2016
A Partir de: 03/02/2025 Até17/02/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (126564/6) DAIANA ALVES VENDRAMEL DA COSTA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 06/08/2019 Ate 05/08/2024
A Partir de: 01/03/2025 Até29/05/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (139466/3) DIEGO ALVES DA ROCHA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 05/09/2013 Ate 04/09/2018
A Partir de: 10/03/2025 Até08/04/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (130464/1) EDUARDO GIMENES VOLPINI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 19/05/2011 Ate 18/05/2016
A Partir de: 11/03/2025 Até20/03/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (206006/1) ELAINE SILVIA DUTRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 25/09/2018 Ate 24/09/2023
A Partir de: 20/10/2025 Até18/12/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (206006/1) ELAINE SILVIA DUTRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 25/09/2018 Ate 24/09/2023
A Partir de: 17/02/2025 Até18/03/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (223950/2) JOSIAS OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 08/08/2014 Ate 07/08/2019
A Partir de: 20/03/2025 Até29/03/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (223950/2) JOSIAS OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 08/08/2014 Ate 07/08/2019
A Partir de: 10/03/2025 Até19/03/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (205543/4) LAIZ FERNANDA KARLINSKI TORRES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 03/09/2018 Ate 02/09/2023
A Partir de: 31/03/2025 Até29/04/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (81923/1) LUITT CONCEICAO ORTEGA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 29/03/2010 Ate 28/03/2015
A Partir de: 03/02/2025 Até17/02/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (200128/2) RODOLFO RIBEIRO DE MOURA E SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 28/10/2016 Ate 27/10/2021
A Partir de: 01/10/2025 Até10/10/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (200128/2) RODOLFO RIBEIRO DE MOURA E SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 28/10/2016 Ate 27/10/2021
A Partir de: 19/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (200128/2) RODOLFO RIBEIRO DE MOURA E SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 28/10/2016 Ate 27/10/2021
A Partir de: 02/07/2025 Até11/07/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (27876/5) SEBASTIAO BARBOSA DE SOUZA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 18/08/2019 Ate 17/08/2024
A Partir de: 07/03/2025 Até04/06/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (115828/10) SIDNEY RIBEIRO DE ANDRADE
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 27/08/2013 Ate 26/08/2018
A Partir de: 06/03/2025 Até15/03/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (115828/10) SIDNEY RIBEIRO DE ANDRADE
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 27/08/2013 Ate 26/08/2018
A Partir de: 06/05/2025 Até15/05/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (116925/2) TALES NEREU BOGONI
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 10/08/2011 Ate 09/08/2016
A Partir de: 12/03/2025 Até10/04/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (124816/1) VALDIR DOS SANTOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 18/08/2015 Ate 17/08/2020
A Partir de: 20/02/2025 Até06/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00011/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/00092
Nome: (125212/2) ELISANGELA HOFFMANN
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 03/05/2017 Ate 02/05/2022
A Partir de: 20/01/2025 Até 03/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1654157

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00012/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/00022
Nome: (251141/2) SILKIANE MACHADO CAPELETO
Quinquênio: 18/12/2019 Até 17/12/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1654158

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00002/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: AGER-PRO-2025/00064-V01
Nome: (251002/1) GILDA GOMES DIAS DE BARROS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 06/11/2018 Ate 05/11/2023
A Partir de: 13/01/2025 Até 27/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

Protocolo 1654147

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00004/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (263020/1) MEDLLYM DE ALMEIDA PASSARELLI REZENDE
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (143782) GER DE REGISTRO EMPRESARIAL
A Partir de: 18/12/2024 Até 15/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1654166

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA/MTSAUDE/00001/2025

DE: 10/01/2025

O(A) Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (251740/1) MARIA EDUARDA FIGUEIREDO DA LUZ
A Partir de: 13/01/2025 Até 27/01/2025
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (300831/4) RAYLLA GOMES PEREIRA ROSA
Un. Adm: (182869) COORD ADMINISTRATIVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAUDE

Protocolo 1654118

BOLETIM DE PESSOAL/MTSAUDE/00002/2025

DE: 10/01/2025

O(A) Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: M TSAUDE-CIN-2025/00032

Nome: (249273/1) RAQUEL LINAIAK DA SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 01/07/2018 Ate 30/06/2023

A Partir de: 04/02/2025 Até13/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.

Misma Thalita dos Anjos Coutinho

Presidente do MT SAUDE

Protocolo 1654160

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/INTERMAT/00002/2025

DE: 10/01/2025

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (277681/1) JOSE MAURO DIAS NASCIMENTO

A Partir de: 02/01/2025 Até 31/01/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (262336/1) PEDRO CARLOS DIAS JUNIOR

Un. Adm: (210358) GER DE REGULARIZACAO FUNDIARIA

RURAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1654119

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00013/2025

DE:

10/01/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/00238

Nome: (237500/2) KARINA PAES DE BARROS PEREIRA PINTO

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Para Un. Adm: (186538) NUC DE GESTAO ESTRATEG PARA RESULTADOS NGER

A Partir de: 08/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1654161

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00014/2025

DE:

10/01/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (256873/1) ELISANGELA DE ALMEIDA FARIA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (181102) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS

A Partir de: 23/12/2024 Até20/02/2025

Processo N.:

Nome: (252004/1) RODOLFO BARILLI SA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (148920) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 03/01/2025 Até03/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1654162

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00015/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PATERNIDADEProcesso N.: INDEAMT-PRO-2025/00057
Nome: (250395/1) WALISSON DANIEL DA LUZ SOUZA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (150088) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE VALE DO SAO DOMINGOS
A Partir de: 01/01/2025 Até05/01/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1654163

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00016/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZOProcesso N.: INDEAMT-REQ-2025/00032
Nome: (253976/1) ALEXANDRA PIMENTEL DE LIMA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 31/03/2019 Ate 30/03/2024
A Partir de: 08/01/2025 Até17/01/2025Processo N.: Escala Portal do Servidor
Nome: (79611/2) VANDERLEI DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 15/04/2012 Ate 14/04/2017
A Partir de: 28/07/2025 Até11/08/2025Processo N.: Escala Portal do Servidor
Nome: (79611/2) VANDERLEI DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 15/04/2012 Ate 14/04/2017
A Partir de: 27/10/2025 Até10/11/2025Processo N.: Escala Portal do servidor
Nome: (79611/2) VANDERLEI DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 15/04/2012 Ate 14/04/2017
A Partir de: 16/09/2025 Até30/09/2025Processo N.: Escala Portal do servidor
Nome: (79611/2) VANDERLEI DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 15/04/2012 Ate 14/04/2017
A Partir de: 10/02/2025 Até24/02/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1654164

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00017/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZOProcesso N.: INDEAMT-REQ-2025/00016
Nome: (256875/1) ELISANGELA AIRES NOVAIS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 01/07/2014 Ate 30/06/2019
A Partir de: 19/02/2025 Até28/02/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1654165

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA/DETRAN/00012/2025

DE: 10/01/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃOProcesso N.:
Nome: (310086/1) DOUGLAS MENDES SANTOS
A Partir de: 06/01/2025 Até 20/01/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (139121/1) MARIA AUXILIADORA DE LIMA CAMPOS
Un. Adm: (185892) UNID DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONALProcesso N.:
Nome: (278351/1) PAULO HENRIQUE SOUZA DE SIQUEIRA
A Partir de: 15/01/2025 Até 29/01/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (225476/1) LOESTER RODRIGO MARCAL SIQUEIRA
Un. Adm: (226157) DIR DE SUPORTE AS REGIONALIZ E DESCONCENTRADASProcesso N.:
Nome: (139260/1) VANESSA BATISTA CACERES OCAMPOS
A Partir de: 02/12/2024 Até 20/12/2024
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (257390/1) KESIA DE SOUZA ROSA
Un. Adm: (183725) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNOPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1654116

PORTARIA/DETRAN/00013/2025

DE: 10/01/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (228086/1) BARBARA CARLA CUSTODIO SILVA

A Partir de: 09/12/2024 Até 07/01/2025

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (296352/1) EDIECSON SANTOS DE JESUS

Un. Adm: (155748) 42 COMODORO

Processo N.:

Nome: (93033/2) CHARLES ARBO SPINELLI

A Partir de: 13/01/2025 Até 11/02/2025

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (294290/1) GILMAR ANTONINHO MENON

Un. Adm: (155713) 52 TERRA NOVA DO NORTE

Processo N.:

Nome: (229225/1) KAREN CAROLINE DE ALMEIDA AZEVEDO

A Partir de: 10/02/2025 Até 01/03/2025

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (225810/1) NIBSA BRUNA SOUZA SILVA

BALBOENO RAMOS

Un. Adm: (103209) GER DE EXAMES DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (100902/2) MARIZELLY PAZ DE ALMEIDA NEVES

A Partir de: 02/01/2025 Até 11/01/2025

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (78207/4) MELISSA PAULA DE OLIVEIRA

Un. Adm: (226114) GER DE REGISTRO DE CREDENCIADO

Processo N.:

Nome: (100902/2) MARIZELLY PAZ DE ALMEIDA NEVES

A Partir de: 13/01/2025 Até 27/01/2025

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (78207/4) MELISSA PAULA DE OLIVEIRA

Un. Adm: (226114) GER DE REGISTRO DE CREDENCIADO

Processo N.:

Nome: (135993/34) SILVIA CRISTINA RAMOS COMIM FRANCA

A Partir de: 06/01/2025 Até 04/02/2025

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (308509/1) LILIAN MAGALHAES DA SILVA

Un. Adm: (155845) 57 SAPEZAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1654117

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00017/2025

DE:

10/01/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA

Processo N.:

Nome: (109951/25) FABIANE PEREIRA DUARTE LANGKAMMER

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Un. Adm: (155349) 22 TANGARA DA SERRA

A Partir de: 11/12/2024 Até 17/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1654150

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00018/2025

DE:

10/01/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (338164/1) GABRIEL PERES DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR

Un. Adm: (102989) GER DO NUCLEO DE ATEND DO JARDIM

DAS AMERICAS

A Partir de: 09/12/2024 Até 23/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1654151

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00019/2025

DE:

10/01/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (257390/1) KESIA DE SOUZA ROSA

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC
505/13

Un. Adm: (183725) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

A Partir de: 21/12/2024 Até 18/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1654152

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00020/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (129230/1) MATEUS PEREIRA GARCIA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13Quinquênio de Referência: 20/02/2011 Ate 19/02/2016
A Partir de: 11/01/2025 Até09/02/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1654153

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00021/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (257565/1) GIANDRA NARA RECH
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13Quinquênio de Referência: 07/08/2014 Ate 06/08/2019
A Partir de: 03/02/2025 Até17/02/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1654154

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****PORTARIA/MTPREV/00002/2025**

DE: 10/01/2025

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (35804/2) JOSE CARLOS LOPES DIAS
A Partir de: 06/01/2025 Até 15/01/2025
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (309379/2) THIAGO NONATO ALVES
Un. Adm: (210153) GER DE PATRIMONIO E SERVICOSPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1654120

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00005/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (36774/1) HELIO DE ALMEIDA LIMA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (185434) GER DE PROTOCOLO E ARQUIVO
A Partir de: 26/12/2024 Até23/02/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1654167

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00006/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (333178/1) CLAUDINEIA PIO BUENO
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Un. Adm: (185400) COORD ADMINISTRATIVA
A Partir de: 03/12/2024 Até06/12/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1654168

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00007/2025
10/01/2025

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (227175/1) FABIO EDUARDO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 11/02/2016 Ate 10/02/2021
A Partir de: 23/06/2025 Até22/07/2025

Processo N.:

Nome: (227175/1) FABIO EDUARDO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 11/02/2016 Ate 10/02/2021
A Partir de: 03/02/2025 Até17/02/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1654169

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024/SAAF/SEFAZ
PROCESSO SEFAZ-PRO-2024/08733 (SIAG SEFAZ-PRO-2024/087330)

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Fazenda, designada na Portaria 0137/2024/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 24 de outubro de 2024 (edição n. 28.857, p. 05), vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024/SAAF/SEFAZ - SEFAZ-PRO-2024/08733**, o qual tem por objeto "Contratação de serviço especializado de fornecimento de cafés e congêneres através de comodato de máquinas automáticas, incluindo os equipamentos, materiais, instalação, abastecimentos, insumos, higienização e manutenção preventiva e corretiva."

Lote único: Deserto

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2025

PALOMA M. D. LAFOZ PINTO COELHO
Pregoeira Oficial

Protocolo 1654413

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024/SAAF/SEFAZ
PROCESSO SEFAZ-PRO-2024/09107 (SIAG nº 0009107/2024)

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, nomeado pela Portaria n. 137/2024/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial de 24/10/2024, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024/SAAF/SEFAZ**, o qual tem por objeto a "Aquisição parcelada de baterias para Nobreak de 06 Kva a 200 Kva de marcas diversas, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Fazenda."

Empresa classificada e habilitada: SHS SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 18.690.686/0001/55

Lote: 01 - Ampla Concorrência

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE D E MEDIDA	QTD	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BATERIA -TIPO: SELADA DE CHUMBO-ÁCIDO; APLICAÇÃO: USO EM NOBREAK; VOLTAGEM: 12V; PESO: 43,5KG; CAPACIDADE: 150 AH; TECNOLOGIA: VÁLVULA REGULADA (VRLA); CARGA EM TENSÃO CONSTANTE: 25°C; FLUTUAÇÃO: 13,5 -13,8 V; CÍCLICO: 14,1 -14,7 V; CORRENTE INICIAL MÁXIMA: 45A; ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 240 X 485 X 170MM	UN	26	1.600,00	41.600,00
2	BATERIA -TIPO: SELADA DE CHUMBO-ÁCIDO; APLICAÇÃO: USO EM NOBREAK; VOLTAGEM: 12V; PESO: 5,8KG; CAPACIDADE: 18AH; TECNOLOGIA: VÁLVULA REGULADA (VRLA); CARGA EM TENSÃO CONSTANTE: 25°C; FLUTUAÇÃO: 13,5 -13,8 V; CÍCLICO: 14,1 -14,7 V; CORRENTE INICIAL MÁXIMA: 5,4A; ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 167 X 181 X 77MM.	UN	117	200,00	23.400,00

3	BATERIA -TIPO: SELADA DE CHUMBO-ÁCIDO; APLICAÇÃO: USO EM NOBREAK; VOLTAGEM: 12V; PESO: 2,06KG; CAPACIDADE: 7AH; TECNOLOGIA: VÁLVULA REGULADA (VRLA); CARGA EM TENSÃO CONSTANTE: 25°C; FLUTUAÇÃO: 13,5 -13,8 V; CÍCLICO: 14,1 -14,7 V; CORRENTE INICIAL MÁXIMA: 2,1A; ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 95 X 151 X 65MM.	UN	38	100,00	3.800,00
4	BATERIA -TIPO: SELADA DE CHUMBO-ÁCIDO; APLICAÇÃO: USO EM NOBREAK; VOLTAGEM: 12V; PESO: 10,2KG; CAPACIDADE: 33AH; TECNOLOGIA: VÁLVULA REGULADA (VRLA); CARGA EM TENSÃO CONSTANTE: 25°C; FLUTUAÇÃO: 13,5 -13,8 V; CÍCLICO: 14,1 -14,7 V; CORRENTE INICIAL MÁXIMA: 9,9A; ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 163 X 196 X 130MM.	UN	60	400,00	24.000,00
5	BATERIA -TIPO: SELADA DE CHUMBO-ÁCIDO; APLICAÇÃO: USO EM NOBREAK; VOLTAGEM: 12V; PESO: 14KG; CAPACIDADE: 45AH; TECNOLOGIA: VÁLVULA REGULADA (VRLA); CARGA EM TENSÃO CONSTANTE: 25°C; FLUTUAÇÃO: 13,5 -13,8 V; CÍCLICO: 14,1 -14,7 V; CORRENTE INICIAL MÁXIMA: 13,5A; ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 169 X 197 X 165MM	UN	21	520,00	10.920,00
6	BATERIA -TIPO: SELADA DE CHUMBO-ÁCIDO; APLICAÇÃO: USO EM NOBREAK; VOLTAGEM: 12V; PESO: 30 KG; CAPACIDADE: 100 AH; TECNOLOGIA: VÁLVULA REGULADA (VRLA); CARGA EM TENSÃO CONSTANTE: 25°C; FLUTUAÇÃO: 13,5 -13,8 V; CÍCLICO: 14,1 -14,7 V; CORRENTE INICIAL MÁXIMA: 30 A; ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 173 X 216 X 330 MM.	UN	38	1.280,00	48.640,00
TOTAL				R\$ 152.360,00	

Lote: 01.1 - Micro-empresas, Empresa de Pequeno Porte e equiparados.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE D E MEDIDA	QTD	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BATERIA -TIPO: SELADA DE CHUMBO-ÁCIDO; APLICAÇÃO: USO EM NOBREAK; VOLTAGEM: 12V; PESO: 43,5KG; CAPACIDADE: 150 AH; TECNOLOGIA: VÁLVULA REGULADA (VRLA); CARGA EM TENSÃO CONSTANTE: 25°C; FLUTUAÇÃO: 13,5 -13,8 V; CÍCLICO: 14,1 -14,7 V; CORRENTE INICIAL MÁXIMA: 45A; ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 240 X 485 X 170MM	UN	08	1.600,00	12.800,00
2	BATERIA -TIPO: SELADA DE CHUMBO-ÁCIDO; APLICAÇÃO: USO EM NOBREAK; VOLTAGEM: 12V; PESO: 5,8KG; CAPACIDADE: 18AH; TECNOLOGIA: VÁLVULA REGULADA (VRLA); CARGA EM TENSÃO CONSTANTE: 25°C; FLUTUAÇÃO: 13,5 -13,8 V; CÍCLICO: 14,1 -14,7 V; CORRENTE INICIAL MÁXIMA: 5,4A; ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 167 X 181 X 77MM.	UN	39	200,00	7.800,00
3	BATERIA -TIPO: SELADA DE CHUMBO-ÁCIDO; APLICAÇÃO: USO EM NOBREAK; VOLTAGEM: 12V; PESO: 2,06KG; CAPACIDADE: 7AH; TECNOLOGIA: VÁLVULA REGULADA (VRLA); CARGA EM TENSÃO CONSTANTE: 25°C; FLUTUAÇÃO: 13,5 -13,8 V; CÍCLICO: 14,1 -14,7 V; CORRENTE INICIAL MÁXIMA: 2,1A; ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 95 X 151 X 65MM.	UN	12	100,00	1.200,00

4	BATERIA -TIPO: SELADA DE CHUMBO-ÁCIDO; APLICAÇÃO: USO EM NOBREAK; VOLTAGEM: 12V; PESO: 10,2KG; CAPACIDADE: 33AH; TECNOLOGIA: VÁLVULA REGULADA (VRLA); CARGA EM TENSÃO CONSTANTE: 25°C; FLUTUAÇÃO: 13,5 -13,8 V; CÍCLICO: 14,1 -14,7 V; CORRENTE INICIAL MÁXIMA: 9,9A; ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 163 X 196 X 130MM.	UN	20	400,00	8.000,00
5	BATERIA -TIPO: SELADA DE CHUMBO-ÁCIDO; APLICAÇÃO: USO EM NOBREAK; VOLTAGEM: 12V; PESO: 14KG; CAPACIDADE: 45AH; TECNOLOGIA: VÁLVULA REGULADA (VRLA); CARGA EM TENSÃO CONSTANTE: 25°C; FLUTUAÇÃO: 13,5 -13,8 V; CÍCLICO: 14,1 -14,7 V; CORRENTE INICIAL MÁXIMA: 13,5A; ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 169 X 197 X 165MM	UN	07	520,00	3.640,00
6	BATERIA -TIPO: SELADA DE CHUMBO-ÁCIDO; APLICAÇÃO: USO EM NOBREAK; VOLTAGEM: 12V; PESO: 30 KG; CAPACIDADE: 100 AH; TECNOLOGIA: VÁLVULA REGULADA (VRLA); CARGA EM TENSÃO CONSTANTE: 25°C; FLUTUAÇÃO: 13,5 -13,8 V; CÍCLICO: 14,1 -14,7 V; CORRENTE INICIAL MÁXIMA: 30 A; ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 173 X 216 X 330 MM.	UN	12	1.280,00	15.360,00
TOTAL				R\$ 48.800,00	

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2024

ALEXANDRE EMANUEL DAS NEVES
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1654414

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024/SAAF/SEFAZ
PROCESSO SEFAZ-PRO-2024/09107 (SIAG 0009107/2024)

O Secretário Adjunto de Transformação Digital e Inovação Fazendária, nos termos do art. 145 do Decreto Estadual n. 1.525/2022, **HOMOLOGA O RESULTADO DOS LOTES 01 E 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024/SAAF/SEFAZ, PROCESSO SEFAZ-PRO-2024/09107 (SIAG 0009107/2024)**, o qual tem por objeto o "Aquisição parcelada de baterias para Nobreak de 06Kva a 200Kva de marcas diversas, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos da tabela abaixo, na qual também estão indicados os valores unitários e o valor global, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos" em conformidade com o resultado de licitação publicado pelo Pregoeiro Oficial.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2024.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Transformação Digital e Inovação Fazendária
Ordenador de Despesas em substituição legal

Protocolo 1654422

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

24º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 01/SINFRA/MT DE 24/11/2023

1 - O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **24ª Convocação dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/SINFRA/MT de 24/11/2023, conforme Resultado Final publicado no Diário Oficial de 15/01/2024**, para atuarem em caráter temporário na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso.

Perfil 8 - Engenheiro de Transporte

Nome	Inscrição	Classific.
Priscila Elias Correa de Melo	2144696	11

2. O candidato convocado deverá **apresentar os documentos originais relacionados no Anexo I deste Edital, para conferência e autenticação das fotocópias**, na Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, localizada na Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, S/N, Centro Político Administrativo, CEP: 78048-250, Cuiabá-MT, **até o dia 24/01/2025** no período matutino das 08h às 11h ou no período vespertino das 13h às 16:30h, para início das atividades até **05/02/2025**.

3. O candidato convocado que descumprir os prazos e definições estabelecidos no item 02 deste edital, será eliminado do processo seletivo simplificado, podendo ser convocado outro candidato, respeitando a ordem de classificação.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2025

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(Original assinado)

ANEXO I DO 24º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
CLASSIFICADOS NO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/SINFRA/MT DE 24/11/2023.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA

SEQ.	DOCUMENTO
1	RG - Registro Geral e CPF
2	Carteira do Respeito Conselho de Classe da Categoria Profissional
3	Declaração de Imposto de Renda - Ano Calendário 2022 - Exercício 2023;
4	Título Eleitoral
5	Carteira de Reservista (para candidatos homens)
6	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de nível superior na área de formação do perfil concorrido
7	PIS ou PASEP, com DATA e ANO de emissão
8	Carteira de Trabalho e Previdência Social (Dados Cadastrais e Nº da CTPS)
9	Comprovante de Endereço atualizado
10	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil;
11	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental. (Não superior a 30 dias de emissão);
12	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações exigidas para o cargo;
13	Certidão Negativa de nada consta expedida pelo Respeito Conselho de Classe da Categoria Profissional;
14	Certidão de Quitação Eleitoral. (Não superior a 30 dias de emissão) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
15	Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau http://sec.tjmt.jus.br
16	Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
17	Certidão Negativa da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
18	Certidão Negativa do Banco Central do Brasil https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador
19	Certidão Negativa da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
20	Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
21	Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces
22	Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado https://www.tce.mt.gov.br/cnd/emitePf
23	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948

Protocolo 1654425

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 04/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2024/17591- OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia direcionados a implantação da iluminação pública do acesso ao Parque Atalaia, nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT. **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 10/01/2025, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG:** de 10/01/2025 a 23/01/2025, período integral, e no dia 24/01/2025 até as 13h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/01/2025 às 14h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 09 de janeiro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1654417

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/
SESP-MT

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2024/21841 SIAG: 0021841/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/SESP-MT**, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição equipamentos de videomonitoramento, sendo câmeras do tipo Bullet, Speed Dome, OCR/LPR, Switch, Nobreak e Armário Outdoor solução de reconhecimento facial visando a coleta, transmissão e o processamento de imagens e dados, armazenamento e integração com as câmeras de videomonitoramento.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 10/01/2025 a 23/01/2025, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/01/2025 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1654334

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/
SESP-MT

PROCESSO SIGADOC: PM-PRO-2024/03839 SIAG: 0003839/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/SESP-MT**, cujo objeto é o registro de preço, sob a forma Eletrônica, para futura e eventual aquisição de Lanterna Tática e Capacete Multiuso, para atender a demanda de unidades desconstruídas da SESP.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 10/01/2025 a 23/01/2025, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/01/2025 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1654337

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025/
SESP-MT

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2024/37585 SIAG: 0037585/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025/SESP-MT**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas de costura industriais, para atender as demandas do Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária do Estado de Mato Grosso - SAAP/SESP e entidades que participaram da pesquisa de demanda para a licitação: Centro de Atendimento Socioeducativo do Estado de Mato Grosso.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 10/01/2025 a 27/01/2025, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/01/2025 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1654338

**AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025/
SESP-MT
PROCESSO SIGADOC: CBM-PRO-2024/00692.01 E SIAG:
CBM-PRO-2024/06920**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025/SESP-MT**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual e ferramentas para atividades de combate a incêndio urbano, para atender as demandas das unidades operacionais e da tropa do CBM-MT.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 10/01/2025 a 27/01/2025, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/01/2025 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1654339

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 001/2025 SEDUC- PRO-2025/01725 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do Polo de Rondonópolis** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 001/2025, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Alto Araguaia/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Escola Estadual Carlos Huguene, Rua Rio Branco, nº 253, Centro, Alto Araguaia/MT, iniciando-se às 08:00hs (horário local) do dia 24 de janeiro de 2025 Apresentação Das Amostras: 23/01/2025, das 13:00hs Local Da Audiência Pública: Escola Estadual Carlos Huguene, Rua Rio Branco, nº 253, Centro, Alto Araguaia/MT Telefone: (66) 99930-4342 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Rondonópolis/MT <https://www.dreronopolis.com.br/pregoes-e-chamadas-publicas/>; podendo ser solicitado pelo E-mail: roo.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeira Oficial: Nelzi de Freitas Rondonópolis/MT/2025.

Protocolo 1654419

Aviso De Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 003/2025 SEDUC-PRO- 2025/02746 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do Polo de Rondonópolis** e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 003/2025**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Alto Garças/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Escola Estadual Dr. Ytrio Corrêa, Avenida 07 de Setembro S/N, Centro, Alto Garças/MT, iniciando-se às 08:00hs (horário local) do dia 28 de janeiro de 2025 Apresentação Das Amostras: 28/01/2025, das 11:00hs Local Da Audiência Pública: Escola Estadual Dr. Ytrio Corrêa, Avenida 07 de Setembro S/N, Centro, Alto Garças Telefone: (66) 99930-4342 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Rondonópolis/MT <https://www.dreronopolis.com.br/pregoes-e-chamadas-publicas/>; podendo ser solicitado pelo e-mail roo.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeira Oficial: Nelzi de Freitas; Rondonópolis/MT/2024.

Protocolo 1654420

Aviso De Chamada Pública Nº 004/2025 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Confresa/MT SEDUC-PRO-2025/02160 OBJETO Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual 29 de Setembro do **Município de Novo Santo Antônio/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 31 de janeiro de 2025, às 14:00h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 03 de fevereiro de 2025, às 14:00h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual 29 de Setembro, situada à Avenida Santo Antônio, nº 68, Bairro Centro, Novo Santo Antônio/MT. Aquisição do Edital: drive da Coordenadoria Administrativa e Financeira da Diretoria Regional de Educação do polo de Confresa <https://drive.google.com/file/d/1qrjs65FW-CdzrtqYrzeulnhbqT5cZrIN/view>; podendo ser solicitado pelo E-mail: cfs.coadm@edu.mt.gov.br; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Marta Cristina Theis, Confresa/MT/2025

Protocolo 1654421

Aviso De Chamada Pública Nº 003/2025 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Confresa/MT SEDUC-PRO-2025/02160 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Antônio Carlos Moura do **Município de Serra Nova Dourada/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 31 de janeiro de 2025, às 08:00h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 03 de fevereiro de 2025, às 08:00h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Antônio Carlos Moura, situada à Rua Açai, nº 292, Bairro Centro, Serra Nova Dourada/MT. Aquisição do Edital: drive da Coordenadoria Administrativa e Financeira da Diretoria Regional de Educação do polo de Confresa https://drive.google.com/file/d/12Di6tt7mRvr6zzO6Ql3dOKxV9LxI_B00/view; podendo ser solicitado pelo E-mail: cfs.coadm@edu.mt.gov.br; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Marta Cristina Theis, Confresa/MT/2025

Protocolo 1654424

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 005/2025/DAC/DPEMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 071/2023/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000013410-8.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratado: IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Danielle Cristina Preza Daltrio Dorileo	100075

Objeto Designar, com base no processo n.º 2024.0.000013410-8 o servidor abaixo descrito para responder pelo acompanhamento e Fiscalização Setorial Contrato nº 071/2023/DPE/MT, celebrado com a empresa IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, o presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de recepção humanizada, através de postos de Acolhimento, Secretariado, Atendimento de Relacionamento com o Usuário e Cuidador de Crianças, para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo da 1ª e 2ª Defensoria de Atendimento ao Público.

Data de Assinatura: 09/01/2025.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Protocolo 1654296

ATO Nº 007/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear MARCO ANTÔNIO LAMB DUARTE no cargo de cargo de Assessor de Defensor (DP-CNE IV), a ser lotado na 4ª Defensoria do Núcleo de Água Boa, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 09 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral em Exercício

Protocolo 1654301

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024/DPE/MT

Processo nº 2024.0.000008752-5.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: SW ENGENHARIA LTDA

Do Objeto: . O presente Termo aditivo objetiva: a) Prorrogar o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses; b) Efetuar supressão no percentual de 0,11% (zero virgula onze por cento).

Data da assinatura: 09/01/2025.

Fundamento Legal: Fundamentado no art. 111, 124, II, "b" e art. 125, da Lei Federal nº 14133/2021 e artigo 293, §2º, inciso I, do Decreto Estadual 1525/2022 e nos termos do Processo nº 2024.0.000008752-5, Parecer Técnico nº 709/2024

Assinam: Segunda Subdefensora Pública-Geral: MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA

Rep Legais: Sidharta Israel Coviello

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1654303

PORTARIA Nº 001/2025/DAC/DPEMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 009/2020/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000012639-3

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratado: ELIZANIA DE FATIMA GONÇALVEZ

FISCAL DE CONTRATO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Patrícia Vieira dos Santos Fernandes	100710
Fiscal Substituto	Rafael Rodrigues Pereira Cardoso	100343

Objeto Designar, com base no processo n.º 2024.0.000012639-3 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Locação e Faturas e Água Contrato nº 009/2020/DPEMT, celebrado com a contratada ELIZANIA DE FATIMA GONÇALVEZ, CPF: 001.802.691-51, o presente contrato tem por objeto locação do imóvel urbano, situado na Avenida Alves Ferreira, nº 1.446, Centro, Campinópolis/MT, para funcionamento exclusivo do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Núcleo de Campinópolis.

Data de Assinatura: 08/01/2025.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Protocolo 1654304

PORTARIA Nº 002/2025/DAC/DPEMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 155/2023/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000012639-3

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratado: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

FISCAL DE CONTRATO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Patrícia Vieira dos Santos Fernandes	100710
Fiscal Substituto	Rafael Rodrigues Pereira Cardoso	100343

Objeto Designar, com base no processo n.º 2024.0.000012639-3 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 155/2023/DPE/MT, celebrado com a empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no Núcleo de Campinópolis.

Data de Assinatura: 08/01/2025.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Protocolo 1654305

ATO Nº 008/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, GISELLE MIRANDA SILVA ARMANDO do cargo de Assessora de Defensor (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 08/01/2025.

Cuiabá/MT, 09 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral em Exercício

Protocolo 1654306

PORTARIA Nº 003/2025/DAC/DPEMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 076/2024/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000012758-6
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.
Contratado: BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	ÉRIKA SILVEIRA GUERREIRO	101006625

Objeto: Designar, com base no processo n.º 2024.0.000012758-6 os(as) servidores(as) acima descritos(as) para responder pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 076/2024/DPE/MT, celebrado com a empresa BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, decorrentes de processos judiciais e extrajudiciais de investigação de paternidade/maternidade, cujos requerentes ou investigados se encontrem auspicados pelos benefícios da justiça gratuita, conforme o disposto na Lei nº 13.105/2015, art. 98, inciso V, assim como pelas especificações, características e condições a serem estabelecidas no instrumento convocatório, mediante contratação imediata, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo Unificado de APIACÁS e NOVA MONTE VERDE.**

Data de Assinatura: 08/01/2025.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Protocolo 1654309

PORTARIA Nº 004/2025/DAC/DPEMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 077/2024/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000012758-6.
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.
Contratado: PERITOSLAB FORENSE LTDA

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	ÉRIKA SILVEIRA GUERREIRO	101006625

Objeto Designar, com base no processo n.º 2024.0.000012758-6 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 077/2024/DPE/MT, celebrado com a empresa PERITOSLAB FORENSE LTDA, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, decorrentes de processos judiciais e extrajudiciais de investigação de paternidade/maternidade POST MORTEM, cujos requerentes ou investigados se encontrem auspicados pelos benefícios da justiça gratuita, conforme o disposto na Lei nº 13.105/2015, art. 98, inciso V, assim como pelas especificações, características e condições a serem estabelecidas no instrumento convocatório, mediante contratação imediata, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo Unificado de APIACÁS e NOVA MONTE VERDE.**

Data de Assinatura: 08/01/2025.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Protocolo 1654310

ATO Nº 005/2025

Objeto: RETIFICAR em parte o ATO 005/2025 do dia 09 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.905.
ONDE SE LÊ:

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **AMANDA PEREIRA DANTAS** do cargo de Assessora de Defensora (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 07/01/2025.

LEIA-SE:

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **AMANDA PEREIRA DANTAS** do cargo de Assessora de Defensora (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 27/01/2025.

Cuiabá/MT, 09 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício

Protocolo 1654318

ATO N.º 402/2024

RETIFICAR em parte o ATO 402/2024 do dia 23 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.896.

ONDE SE LÊ:

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **AMANDA FONTENELLI COSTA**, do cargo Gerente de Assessoramento ao Atendimento (DP-CNE VI), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 10 de dezembro de 2025.

LEIA-SE:

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **AMANDA FONTENELLI COSTA**, do cargo Gerente de Assessoramento ao Atendimento (DP-CNE VI), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2025.

Cuiabá/MT, 09 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício

Protocolo 1654331

PORTARIA Nº 017/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.00000180-5.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) do **Núcleo de Diamantino**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
07/01/2025 à 10/01/2025	Dr. (a): Synara Vieira Gusmão Assessor(a) de Defensor (a): Geovanna Gabriela Sandri
13/01/2025 à 17/01/2025	Dr. (a): Synara Vieira Gusmão Assessor(a) de Defensor (a): Rayane Cristina Beato Oliveira
20/01/2025 à 24/01/2025	Dr. (a): Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior Assessor(a) de Defensor (a): Eloisa Regina Escobar Freitas
27/01/2025 à 31/01/2025	Dr. (a): Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior Assessor(a) de Defensor (a): Eloisa Regina Escobar Freitas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 9 de janeiro 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1654354

PORTARIA Nº 018/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000000173-2.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) do **Núcleo de Primavera do Leste**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
07/01/2025 a 10/01/2025	Dr. (a): Cristiano Bruno Assessor(a) de Defensor (a): Debora Cristiane dos Reis
13/01/2025 a 17/01/2025	Dr. (a): Rafael Rodrigues Pereira Cardoso Assessor(a) de Defensor (a): Karissa Kassia Silva
20/01/2025 a 24/01/2025	Dr. (a): Danilo Augusto Rocha Pinheiro Assessor(a) de Defensor (a): Adriana Ribeiro de Arruda
27/01/2025 a 31/01/2025	Dr. (a): Eduardo Silveira Ladeia Assessor(a) de Defensor (a): Daline Alves Pires
03/02/2025 a 07/02/2025	Dr. (a): Patricia Vieira dos Santos Fernandes Assessor(a) de Defensor (a): Ananda Sales Pinheiro Dourado
10/02/2025 a 14/02/2025	Dr. (a): Nelson Goncalves de Souza Junior Assessor(a) de Defensor (a): Paulo Renato Cardoso Paiao
17/02/2025 a 21/02/2025	Dr. (a): Patricia Vieira dos Santos Fernandes Assessor(a) de Defensor (a): Ananda Sales Pinheiro Dourado
24/02/2025 a 28/02/2025	Dr. (a): Rafael Rodrigues Pereira Cardoso Assessor(a) de Defensor (a): Karissa Kassia Silva
05/03/2025 a 07/03/2025	Dr. (a): Cristiano Bruno Assessor(a) de Defensor (a): Debora Cristiane dos Reis
10/03/2025 a 14/03/2025	Dr. (a): Danilo Augusto Rocha Pinheiro Assessor(a) de Defensor (a): Adriana Ribeiro de Arruda
17/03/2025 a 21/03/2025	Dr. (a): Patricia Vieira dos Santos Fernandes Assessor(a) de Defensor (a): Ananda Sales Pinheiro Dourado
24/03/2025 a 28/03/2025	Dr. (a): Leonardo Frederico Lopes Assessor(a) de Defensor (a): Michele dos Santos Lorca
31/03/2025 a 04/04/2025	Dr. (a): Eduardo Silveira Ladeia Assessor(a) de Defensor (a): Daline Alves Pires
07/04/2025 a 11/04/2025	Dr. (a): Cristiano Bruno Assessor(a) de Defensor (a): Debora Cristiane dos Reis
14/04/2025 a 16/04/2025	Dr. (a): Rafael Rodrigues Pereira Cardoso Assessor(a) de Defensor (a): Karissa Kassia Silva
22/04/2025 a 25/04/2025	Dr. (a): Danilo Augusto Rocha Pinheiro Assessor(a) de Defensor (a): Adriana Ribeiro de Arruda
28/04/2025 a 30/04/2025	Dr. (a): Eduardo Silveira Ladeia Assessor(a) de Defensor (a): Daline Alves Pires
05/05/2025 a 09/05/2025	Dr. (a): Leonardo Frederico Lopes Assessor(a) de Defensor (a): Michele dos Santos Lorca
12/05/2025 a 16/05/2025	Dr. (a): Nelson Goncalves de Souza Junior Assessor(a) de Defensor (a): Paulo Renato Cardoso Paiao
19/05/2025 a 23/05/2025	Dr. (a): Leonardo Frederico Lopes Assessor(a) de Defensor (a): Michele dos Santos Lorca
26/05/2025 a 30/05/2025	Dr. (a): Cristiano Bruno Assessor(a) de Defensor (a): Debora Cristiane dos Reis

02/06/2025 a 06/06/2025	Dr. (a): Danilo Augusto Rocha Pinheiro Assessor(a) de Defensor (a): Adriana Ribeiro de Arruda
09/06/2025 a 13/06/2025	Dr. (a): Eduardo Silveira Ladeia Assessor(a) de Defensor (a): Daline Alves Pires
16/06/2025 a 18/06/2025	Dr. (a): Leonardo Frederico Lopes Assessor(a) de Defensor (a): Michele dos Santos Lorca
23/06/2025 a 27/06/2025	Dr. (a): Nelson Goncalves de Souza Junior Assessor(a) de Defensor (a): Paulo Renato Cardoso Paiao
30/06/2025 a 04/07/2025	Dr. (a): Patricia Vieira dos Santos Fernandes Assessor(a) de Defensor (a): Ananda Sales Pinheiro Dourado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 9 de janeiro 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1654355

PORTARIA Nº 019/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 014/2023/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo 2025.0.000000273-9.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, por motivo de afastamento do Membro titular, em razão de **férias**, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

Núcleo de Juara

Defensoria	Atribuição	Período
2ª Defensoria	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 3ª VARA, ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.	20/01/2025 a 31/01/2025 - 12 (doze) dias

Núcleo Unificado de Dom Aquino e Poxoréu

Defensoria	Atribuição	Período
Defensoria Única	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE DOM AQUINO E DE POXORÉU.	28/01/2025 a 06/02/2025 - 10 (dez) dias

Art. 2º Os Membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções **no momento da inscrição**, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 3º Uma vez designado, o Membro não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando a substituição em acúmulo de funções.

Art. 4º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, **até às 18h do dia 14/01/2025**, por meio do endereço eletrônico inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 9 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1654357

PORTARIA Nº 020/2025/SSDPG

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000000160-0.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR PARCIALMENTE o art. 2º da Portaria nº 2679/2024/SDPG, no que tange a designação da Defensora Pública **ELISA DE CAMARGO VIANA** em acúmulo de funções perante a **2ª Defensoria do Núcleo de Poconé**, durante o período de **22/01/2025 a 05/02/2025 - 15 dias**.

Art. 2º DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública **CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE** para atuar na **1ª Defensoria do Núcleo de Poconé**, no período de **07/01/2025 a 21/01/2025 - 15 (quinze) dias**.

Art. 3º DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública **MILENA BARBOZA BORTOLOTO** para atuar na **2ª Defensoria do Núcleo de Poconé**, no período de **22/01/2025 a 05/02/2025 - 15 (quinze) dias**, visto que a Defensora Pública Clarissa Maria da Costa Ochove estará em usufruto de férias.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 9 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1654358

PORTARIA Nº 021/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 014/2023/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo 2025.0.000000160-0.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, por motivo de afastamento, em razão de **licença médica** da Membro titular, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

Núcleo de Poconé

Defensoria	Atribuição	Período
1ª Defensoria	Vara Única - Processos afetos à área cível; infância e juventude; juizado especial cível; juizado da fazenda pública; diretoria do foro; atendimento ao público e propositura de ações iniciais na área cível.	22/01/2025 a 04/02/2025 - 14 dias

Art. 2º Os Membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções **no momento da inscrição**, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 3º Uma vez designado, o Membro não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando a substituição em acúmulo de funções.

Art. 4º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, **até às 11h do dia 14/01/2025**, por meio do endereço eletrônico **inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br**.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 9 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1654361

PORTARIA Nº 022/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000000041-8.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público **DOMINIANO RAMOS DE SOUZA** como Gerente de Pagamento de Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas em substituição, no período de **07/01/2025 a 16/01/2025 - 10 (dez) dias**, com todos os efeitos remuneratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 9 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1654363

PORTARIA Nº 023/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000011285-6.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) das Defensorias Criminais de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
18h de 07/01/2025 à 12h de 10/01/2025	Dr.(a): Andre Renato Robelo Rossignolo Assessor(a) de Defensor (a): Andre Pereira Ferraz
18h de 10/01/2025 à 12h de 13/01/2025	Dr.(a): Andre Renato Robelo Rossignolo Assessor(a) de Defensor (a): Andre Pereira Ferraz Dr.(a): Maicom Alan Fraga Vendruscolo Assessor(a) de Defensor (a): Isadora Oliveira Garcia
18h de 13/01/2025 à 12h de 15/01/2025	Dr.(a): Andre Renato Robelo Rossignolo Assessor(a) de Defensor (a): Andre Pereira Ferraz
18h de 15/01/2025 à 12h de 17/01/2025	Dr.(a): Simone Campos da Silva Assessor(a) de Defensor (a): Adriele de Lima Alves
18h de 17/01/2025 à 12h de 20/01/2025	Dr.(a): Simone Campos da Silva Assessor(a) de Defensor (a): Adriele de Lima Alves Dr.(a): Caio Cezar Buin Zumioti Assessor(a) de Defensor (a): Daniela Barbosa Rezende
18h de 20/01/2025 à 12h de 22/01/2025	Dr.(a): Simone Campos da Silva Assessor(a) de Defensor (a): Adriele de Lima Alves
18h de 22/01/2025 à 12h de 24/01/2025	Dr.(a): Milena Barboza Bortoloto Assessor(a) de Defensor (a): Tainá de Campos Rondon

18h de 24/01/2025 à 12h de 27/01/2025	Dr.(a): Milena Barboza Bortoloto Assessor(a) de Defensor (a): Tainã de Campos Rondon Dr.(a): Marcio Bruno Teixeira Xavier de Lima Assessor(a) de Defensor (a): Hadenaida Nascimento Barbosa
18h de 27/01/2025 à 12h de 29/01/2025	Dr.(a): Milena Barboza Bortoloto Assessor(a) de Defensor (a): Tainã de Campos Rondon
18h de 29/01/2025 à 12h de 31/01/2025	Dr.(a): Maicom Alan Fraga Vendruscolo Assessor(a) de Defensor (a): Nickole Sanchez Frizzarim
18h de 31/01/2025 à 12h de 03/02/2025	Dr.(a): Maicom Alan Fraga Vendruscolo Assessor(a) de Defensor (a): Nickole Sanchez Frizzarim Dr.(a): Shalimar Bencice e Silva Assessor(a) de Defensor (a): Dayane Paniago Velasco
18h de 03/02/2025 à 12h de 05/02/2025	Dr.(a): Maicom Alan Fraga Vendruscolo Assessor(a) de Defensor (a): Nickole Sanchez Frizzarim
18h de 05/02/2025 à 12h de 07/02/2025	Dr.(a): Odila de Fatima dos Santos Almeida Assessor(a) de Defensor (a): Danilo Manfrin Duarte Bezerra
18h de 07/02/2025 à 12h de 10/02/2025	Dr.(a): Odila de Fatima dos Santos Almeida Assessor(a) de Defensor (a): Danilo Manfrin Duarte Bezerra Dr.(a): Erinan Goulart Ferreira Assessor(a) de Defensor (a): Isadora Oliveira Garcia
18h de 10/02/2025 à 12h de 12/02/2025	Dr.(a): Odila de Fatima dos Santos Almeida Assessor(a) de Defensor (a): Danilo Manfrin Duarte Bezerra
18h de 12/02/2025 à 12h de 14/02/2025	Dr.(a): Milena Barboza Bortoloto Assessor(a) de Defensor (a): Tainã de Campos Rondon
18h de 14/02/2025 à 12h de 17/02/2025	Dr.(a): Milena Barboza Bortoloto Assessor(a) de Defensor (a): Tainã de Campos Rondon Dr.(a): Marcus Vinicius Esbalqueiro Assessor(a) de Defensor (a): Amanda Cristina Torres de Assis
18h de 17/02/2025 à 12h de 19/02/2025	Dr.(a): Milena Barboza Bortoloto Assessor(a) de Defensor (a): Tainã de Campos Rondon
18h de 19/02/2025 à 12h de 21/02/2025	Dr.(a): Juliana Ribeiro Salvador Assessor(a) de Defensor (a): Aline Natale
18h de 21/02/2025 à 12h de 24/02/2025	Dr.(a): Juliana Ribeiro Salvador Assessor(a) de Defensor (a): Aline Natale Dr.(a): Rodrigo Bassi Saldanha Assessor(a) de Defensor (a): Dayana Melo dos Santos
18h de 24/02/2025 à 12h de 26/02/2025	Dr.(a): Juliana Ribeiro Salvador Assessor(a) de Defensor (a): Aline Natale
18h de 26/02/2025 à 18h de 28/02/2025	Dr.(a): Mauro Cezar Duarte Filho Assessor(a) de Defensor (a): Gabriel Jose Rodrigues Maciel
18h de 28/02/2025 à 13h de 05/03/2025	Dr.(a): Mauro Cezar Duarte Filho Assessor(a) de Defensor (a): Gabriel Jose Rodrigues Maciel Dr.(a): José Carlos Evangelista Miranda Santos Assessor(a) de Defensor (a): Luciana Borchardt
18h de 05/03/2025 à 12h de 07/03/2025	Dr.(a): Erinan Goulart Ferreira Assessor(a) de Defensor (a): Isadora Oliveira Garcia
18h de 07/03/2025 à 12h de 10/03/2025	Dr.(a): Erinan Goulart Ferreira Assessor(a) de Defensor (a): Isadora Oliveira Garcia Dr.(a): Leandro Fabris Neto Assessor(a) de Defensor (a): Bruno Abreu de Moraes
18h de 10/03/2025 à 12h de 12/03/2025	Dr.(a): Erinan Goulart Ferreira Assessor(a) de Defensor (a): Isadora Oliveira Garcia
18h de 12/03/2025 à 12h de 14/03/2025	Dr.(a): Silvia Maria Ferreira Assessor(a) de Defensor (a): Alexandra Ângela Welter
18h de 14/03/2025 à 12h de 17/03/2025	Dr.(a): Silvia Maria Ferreira Assessor(a) de Defensor (a): Alexandra Ângela Welter Dr.(a): Paula Ferreira Fernandes Assessor(a) de Defensor (a): Jaquerson Pires Almeida
18h de 17/03/2025 à 12h de 19/03/2025	Dr.(a): Silvia Maria Ferreira Assessor(a) de Defensor (a): Alexandra Ângela Welter
18h de 19/03/2025 à 12h de 21/03/2025	Dr.(a): Kamila Souza Lima Assessor(a) de Defensor (a): Leticia Freitas Coimbra
18h de 21/03/2025 à 12h de 24/03/2025	Dr.(a): Kamila Souza Lima Assessor(a) de Defensor (a): Leticia Freitas Coimbra Dr.(a): Milena Barboza Bortoloto Assessor(a) de Defensor (a): Tainã de Campos Rondon
18h de 24/03/2025 à 12h de 26/03/2025	Dr.(a): Kamila Souza Lima Assessor(a) de Defensor (a): Leticia Freitas Coimbra
18h de 26/03/2025 à 12h de 28/03/2025	Dr.(a): Jose Carlos Evangelista Miranda Santos Assessor(a) de Defensor (a): Luciana Borchardt
18h de 28/03/2025 à 12h de 31/03/2025	Dr.(a): Jose Carlos Evangelista Miranda Santos Assessor(a) de Defensor (a): Luciana Borchardt Dr.(a): Mauro Cezar Duarte Filho Assessor(a) de Defensor (a): Gabriel Jose Rodrigues Maciel

18h de 31/03/2025 à 12h de 02/04/2025	Dr.(a): Jose Carlos Evangelista Miranda Santos Assessor(a) de Defensor (a): Luciana Borchardt
18h de 02/04/2025 à 12h de 04/04/2025	Dr.(a): Rodrigo Bassi Saldanha Assessor(a) de Defensor (a): Dayana Melo dos Santos
18h de 04/04/2025 à 12h de 09/04/2025	Dr.(a): Rodrigo Bassi Saldanha Assessor(a) de Defensor (a): Dayana Melo dos Santos Dr.(a): Paula Ferreira Fernandes Assessor(a) de Defensor (a): Jaquerson Pires Almeida
18h de 09/04/2025 à 12h de 11/04/2025	Dr.(a): Marcio Bruno Teixeira Xavier de Lima Assessor(a) de Defensor (a): Hadenaida Nascimento Barbosa
18h de 11/04/2025 à 12h de 14/04/2025	Dr.(a): Marcio Bruno Teixeira Xavier de Lima Assessor(a) de Defensor (a): Hadenaida Nascimento Barbosa Dr.(a): Juliana Ribeiro Salvador Assessor(a) de Defensor (a): Aline Natale
18h de 14/04/2025 à 12h de 16/04/2025	Dr.(a): Marcio Bruno Teixeira Xavier de Lima Assessor(a) de Defensor (a): Hadenaida Nascimento Barbosa
18h de 16/04/2025 à 12h de 22/04/2025	Dr.(a): Caio Cezar Buin Zumioti Assessor(a) de Defensor (a): Daniela Barbosa Rezende Dr.(a): Simone Campos da Silva Assessor(a) de Defensor (a): Adriele de Lima Alves
18h de 22/04/2025 à 12h de 23/04/2025	Dr.(a): Caio Cezar Buin Zumioti Assessor(a) de Defensor (a): Daniela Barbosa Rezende
18h de 23/04/2025 à 12h de 25/04/2025	Dr.(a): Leandro Fabris Neto Assessor(a) de Defensor (a): Bruno Abreu de Moraes
18h de 25/04/2025 à 12h de 28/04/2025	Dr.(a): Leandro Fabris Neto Assessor(a) de Defensor (a): Bruno Abreu de Moraes Dr.(a): Jose Carlos Evangelista Miranda Santos Assessor(a) de Defensor (a): Luciana Borchardt
18h de 28/04/2025 à 12h de 30/04/2025	Dr.(a): Leandro Fabris Neto Assessor(a) de Defensor (a): Bruno Abreu de Moraes
18h de 30/04/2025 à 12h de 05/05/2025	Dr.(a): David Brandão Martins Assessor(a) de Defensor (a): Karoliny Fazzio de Arruda Dr.(a): Marcio Bruno Teixeira Xavier de Lima Assessor(a) de Defensor (a): Hadenaida Nascimento Barbosa
18h de 05/05/2025 à 12h de 07/05/2025	Dr.(a): David Brandão Martins Assessor(a) de Defensor (a): Karoliny Fazzio de Arruda
18h de 07/05/2025 à 12h de 09/05/2025	Dr.(a): Shalimar Bencice e Silva Assessor(a) de Defensor (a): Dayane Paniago Velasco
18h de 09/05/2025 à 12h de 12/05/2025	Dr.(a): Shalimar Bencice e Silva Assessor(a) de Defensor (a): Dayane Paniago Velasco Dr.(a): Gisele Chimatti Berna Assessor(a) de Defensor (a): Maria Josefina Vieira Costa Albrecht
18h de 12/05/2025 à 12h de 14/05/2025	Dr.(a): Shalimar Bencice e Silva Assessor(a) de Defensor (a): Dayane Paniago Velasco
18h de 14/05/2025 à 12h de 16/05/2025	Dr.(a): Marcus Vinicius Esbalqueiro Assessor(a) de Defensor (a): Amanda Cristina Torres de Assis
18h de 16/05/2025 à 12h de 19/05/2025	Dr.(a): Marcus Vinicius Esbalqueiro Assessor(a) de Defensor (a): Amanda Cristina Torres de Assis Odila de Fatima dos Santos Almeida Assessor(a) de Defensor (a): Danilo Manfrin Duarte Bezerra
18h de 19/05/2025 à 12h de 21/05/2025	Dr.(a): Marcus Vinicius Esbalqueiro Assessor(a) de Defensor (a): Amanda Cristina Torres de Assis
18h de 21/05/2025 à 12h de 23/05/2025	Dr.(a): Rodrigo Bassi Saldanha Assessor(a) de Defensor (a): Dayana Melo dos Santos
18h de 23/05/2025 à 12h de 26/05/2025	Dr.(a): Rodrigo Bassi Saldanha Assessor(a) de Defensor (a): Dayana Melo dos Santos Dr.(a): Kamila Souza Lima Assessor(a) de Defensor (a): Leticia Freitas Coimbra
18h de 26/05/2025 à 12h de 28/05/2025	Dr.(a): Rodrigo Bassi Saldanha Assessor(a) de Defensor (a): Dayana Melo dos Santos
18h de 28/05/2025 à 12h de 30/06/2025	Dr.(a): Mauro Cezar Duarte Filho Assessor(a) de Defensor (a): Gabriel Jose Rodrigues Maciel
18h de 30/05/2025 à 12h de 02/06/2025	Dr.(a): Mauro Cezar Duarte Filho Assessor(a) de Defensor (a): Gabriel Jose Rodrigues Maciel Dr.(a): Simone Campos da Silva Assessor(a) de Defensor (a): Adriele de Lima Alves
18h de 02/06/2025 à 12h de 04/06/2025	Dr.(a): Mauro Cezar Duarte Filho Assessor(a) de Defensor (a): Gabriel Jose Rodrigues Maciel

18h de 04/06/2025 à 12h de 06/06/2025	Dr.(a): Gisele Chimatti Berna Assessor(a) de Defensor (a): Maria Josefina Vieira Costa Albrecht
18h de 06/06/2025 à 12h de 09/06/2025	Dr.(a): Gisele Chimatti Berna Assessor(a) de Defensor (a): Maria Josefina Vieira Costa Albrecht Dr.(a): Erinan Goulart Ferreira Assessor(a) de Defensor (a): Isadora Oliveira Garcia
18h de 09/06/2025 à 12h de 11/06/2025	Dr.(a): Gisele Chimatti Berna Assessor(a) de Defensor (a): Maria Josefina Vieira Costa Albrecht
18h de 11/06/2025 à 12h de 13/06/2025	Dr.(a): Paula Ferreira Fernandes Assessor(a) de Defensor (a): Jaquerson Pires Almeida
18h de 13/06/2025 à 12h de 16/06/2025	Dr.(a): Paula Ferreira Fernandes Assessor(a) de Defensor (a): Jaquerson Pires Almeida Dr.(a): Sílvia Maria Ferreira Assessor(a) de Defensor (a): Alexandra Ângela Welter
18h de 16/06/2025 à 12h de 18/06/2025	Dr.(a): Paula Ferreira Fernandes Assessor(a) de Defensor (a): Jaquerson Pires Almeida
18h de 18/06/2025 à 12h de 23/06/2025	Dr.(a): Kamila Souza Lima Assessor(a) de Defensor (a): Leticia Freitas Coimbra Dr.(a): Gisele Chimatti Berna Assessor(a) de Defensor (a): Maria Josefina Vieira Costa Albrecht
18h de 23/06/2025 à 12h de 25/06/2025	Dr.(a): Kamila Souza Lima Assessor(a) de Defensor (a): Leticia Freitas Coimbra
18h de 25/06/2025 à 12h de 30/06/2025	Dr.(a): Luis Fernando Lopes Navarro Assessor(a) de Defensor (a): Diego Poquiviqui de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 9 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1654364

PORTARIA Nº 024/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000000409-0.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a atuação em **teletrabalho** ao Núcleo da Infância e Juventude no dia **09/01/2025**, em razão da ausência de água no local.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 9 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1654397

PORTARIA Nº 025/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000000308-5.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Defensor(a) Público(a) para atuar como Coordenador(a) de Núcleo, com todos os **efeitos a partir do dia 8 de janeiro de 2025**, conforme tabela abaixo:

NÚCLEO CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS	
Função	Membro(a)
Coordenador(a)	Fernando Ciscato Bastos

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 9 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1654398

PORTARIA Nº 026/2025/SSDPG

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000000322-0.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o art. 2º da Portaria n.º 1250/2024/SDPG, que designou em acúmulo de funções os(as) Defensores(as) Públicos(as) **EDSON JAIR WESCHTER, DJALMA SABO MENDES JUNIOR, DANIELLE PEREIRA VILAS BOAS BIANCARDINI, MARIUSA MAGALHÃES DE OLIVEIRA, CID DE CAMPOS BORGES FILHO, MARCOS RONDON SILVA, HÉRCULES DA SILVA GAHYVA, AUGUSTO CELSO REIS NOGUEIRA, TÂNIA REGINA DE MATOS e MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO**, para atuarem em conjunto perante a 1ª e 10ª Defensorias do Núcleo Criminal de Segunda Instância, com efeitos a partir de **08/01/2025**.

Art. 2º DESIGNAR em acúmulo de funções as (os) Defensoras (es) Públicas (os) **ANDERSON CÁSSIO COSTA OURIVES, AUGUSTO CELSO REIS NOGUEIRA, CID DE CAMPOS BORGES FILHO, DANIELLE PEREIRA VILAS BOAS BIANCARDINI, DJALMA SABO MENDES JUNIOR, EDSON JAIR WESCHTER, HÉRCULES DA SILVA GAHYVA, MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO, MARCOS RONDON SILVA, MARIUSA MAGALHÃES DE OLIVEIRA e TÂNIA REGINA DE MATOS**, para atuarem em conjunto perante a **10ª Defensoria do Núcleo Criminal de Segunda Instância**, com efeitos a partir de **08/01/2025**, visto que o Defensor Público Carlos Eduardo Roika Junior se encontra atualmente como Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 9 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1654415

PORTARIA Nº 027/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público **LEONARDO FREDERICO LOPES**, matrícula 100552, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 10/02/2025 a 19/02/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 015667 e **DESIGNAR** em acúmulo de funções perante a 4ª Defensoria do Núcleo de Primavera do Leste o Defensor Público **NELSON GONCALVES DE SOUZA JUNIOR**.

Art. 2º CONCEDER à Defensora Pública **ROSANA ESTEVES MONTEIRO SOTTO MAYOR**, matrícula 100180, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 14/04/2025 a 25/04/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023 (8 dias) e 2023/2024 (4 dias), conforme código 015674 e **DESIGNAR** em acúmulo de funções o Defensor Público **ADEMILSON NAVARRETE LINHARES**.

Art. 3º CONCEDER à Defensora Pública FRANCINE DA ROSA GRINGS, matrícula 101005643, usufruto de 14 (quatorze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 03/02/2025 a 16/02/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 015682.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO JUNIOR, matrícula 100053, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 20/01/2025 a 29/01/2025, referente aos períodos aquisitivos 2019/2020 (9 dias) e 2020/2021 (1 dia), conforme código 015684 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA BENTO.

Art. 5º CONCEDER à Defensora Pública ELISA DE CAMARGO VIANA, matrícula 100696, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 06/02/2025 a 07/02/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015688.

Art. 6º CONCEDER à Defensora Pública ELISA DE CAMARGO VIANA, matrícula 100696 usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 10/02/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015689.

Art. 7º CONCEDER à Defensora Pública FERNANDA MARIA CICERO DE SA FRANÇA, matrícula 100192, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 22/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 015690 e DESIGNAR em acúmulo de funções perante a 9ª Defensoria do Núcleo Cível de Cuiabá o Defensor Público JULIO CESAR DE AVILA.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público PAULO ISIDORO GONÇALVES, matrícula 100985, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 26/05/2025 a 04/06/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 015700 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público FERNANDO MARQUES DE CAMPOS.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público PAULO ISIDORO GONÇALVES, matrícula 100985, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 07/07/2025 a 16/07/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 015701 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público FERNANDO MARQUES DE CAMPOS.

Art. 10. CONCEDER ao Defensor Público FERNANDO MARQUES DE CAMPOS, matrícula 100367, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 23/01/2025 a 24/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015702.

Art. 11. CONCEDER à Defensora Pública LUCIANA CENDRON DECESARO, matrícula 100095, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 07/01/2025 a 08/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015707.

Art. 12. CONCEDER à Defensora Pública LIGIA PADOVANI NASCIMENTO, matrícula 101005756, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 10/03/2025 a 21/03/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 015708 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública ERIKA SILVEIRA GUERREIRO.

Art. 13. CONCEDER à Defensora Pública CLAUDINEIA SANTOS QUEIROZ, matrícula 100187, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015717.

Art. 14. CONCEDER à Defensora Pública CLAUDINEIA SANTOS QUEIROZ, matrícula 100187, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 20/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015718.

Art. 15. CONCEDER ao Defensor Público RAFAEL RODRIGUES PEREIRA CARDOSO, matrícula 100343, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 19/05/2025 a 07/06/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 015739 e DESIGNAR em acúmulo de funções perante a 7ª Defensoria do Núcleo de Primavera do Leste o Defensor Público EDUARDO SILVEIRA LADEIA.

Art. 16. CONCEDER à Servidora Pública CAMILA GREICE RAMOS BORTOLANZA, matrícula 101005924, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 29/01/2025 a 31/01/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 015693.

Art. 17. CONCEDER ao Servidor Público ALLAN PATRICK BRUNERI BARBOSA, matrícula 101006137, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 27/01/2025 a 28/01/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 015697.

Art. 18. CONCEDER ao Servidor Público ALLAN PATRICK BRUNERI BARBOSA, matrícula 101006137, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 29/01/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 015698.

Art. 19. CONCEDER à Servidora Pública ALEXSANDRA ANGELA WELTER, matrícula 101106, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03/02/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015699.

Art. 20. CONCEDER ao Servidor Público VINICIUS MENDONÇA PACHECO, matrícula 101003438, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 25/09/2025 a 24/10/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 015706.

Art. 21. CONCEDER ao Servidor Público EVALDO DUARTE DE BARROS SOBRINHO, matrícula 100932, usufruto de 13 (treze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 22/04/2025 a 04/05/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 015711.

Art. 22. CONCEDER ao Servidor Público MURILO CHIMENES SALES PERES, matrícula 100854, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 08/01/2025 a 10/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015714.

Art. 23. CONCEDER ao Servidor Público LUIS FERNANDO DA SILVA CARNEIRO, matrícula 101005161, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 09/01/2025 a 10/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015719.

Art. 24. CONCEDER ao Servidor Público BRUNO VINICIOS DE ARRUDA LINO, matrícula 015721, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 14/02/2025 a 28/02/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 015721.

Art. 25. CONCEDER à Servidora Pública PAMELA GARCIA WATANABE, matrícula 101003436, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 10/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015722.

Art. 26. CONCEDER à Servidora Pública ANA FLAVIA ARAUJO FREGATO, matrícula 101004046, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 09/01/2025 a 10/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015723.

Art. 27. CONCEDER à Servidora Pública THEREZA CRISTINA SALES PERES, matrícula 100137, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 08/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015724.

Art. 28. CONCEDER à Servidora Pública ANA FLAVIA ARAUJO FREGATO, matrícula 101004046, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015725.

Art. 29. CONCEDER à Servidora Pública THEREZA CRISTINA SALES PERES, matrícula 100137, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 09/01/2025 a 10/01/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 015726.

Art. 30. CONCEDER à Servidora Pública AMANDA CRISTINA NUNES DA SILVA, matrícula 101003518, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 28/01/2025 a 29/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015728.

Art. 31. CONCEDER à Servidora Pública AMANDA CRISTINA NUNES DA SILVA, matrícula 101003518, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 30/01/2025 a 31/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015729.

Art. 32. CONCEDER à Servidora Pública AMANDA CRISTINA NUNES DA SILVA, matrícula 101003518, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 03/02/2025 a 07/02/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015730.

Art. 33. CONCEDER ao Servidor Público MAXWELL BARROS SAMPAIO, matrícula 101005671, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 23/01/2025 a 24/01/2025, referente ao plantão integrado e ao serviço eleitoral, conforme código nº 015733.

Art. 34. CONCEDER ao Servidor Público ISAAC JAIRI DA SILVA, matrícula 101005763, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 10/01/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 015746.

Art. 35. CONCEDER à Servidora Pública SAMERA CAMILA DE SOUZA PEREIRA, matrícula 100916, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 14/02/2025 a 28/02/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 015747.

Art. 36. CONCEDER à Servidora Pública VITORIA PEREIRA DE FARIA ESTEVANOVICH TORRES, matrícula 101005621, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 14/02/2025 a 28/02/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 015759.

Art. 37. CONCEDER ao Servidor Público FRANCISCO EDUARDO MACEDO SARAIVA, matrícula 101005608, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 17/02/2025 a 26/02/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 015761.

Art. 38. CONCEDER ao Servidor Público FRANCISCO EDUARDO MACEDO SARAIVA, matrícula 101005608, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 27/02/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015762.

Art. 39. ALTERAR 02 (dois) dias de folga compensatória do Servidor Público DOMINIANO RAMOS DE SOUZA, matrícula 101149, que seriam usufruídas nos dias 07/01/2025 e 08/01/2025, referente ao plantão integrado, para serem usufruídas nos dias 04/04/2025 e 08/04/2025, referente ao plantão integrado, conforme processo nº 2024.0.000013414-0.

Art. 40. CANCELAR 20 (vinte) dias de férias individuais da Defensora Pública AMANDA RENOSTO GENNARI, matrícula 101005752, que seriam usufruídas nos dias 17/01/2025 a 05/02/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme Portaria nº 2277/2024/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.866 no dia 7 de novembro de 2024, conforme processo nº 2024.0.000013457-4.

Art. 41. CONCEDER ao Defensor Público CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ, matrícula 100029, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 10/02/2025 a 14/02/2025, referente ao plantão integrado, conforme processo 2025.0.000000127-9.

Art. 42. CANCELAR 1 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública CAROLINA RENEE PIZZINI WEITKIEWIC, matrícula 100988, que seria usufruída no dia 14/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 2604/2024/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.888 no dia 11 de dezembro de 2024, conforme processo nº 2025.0.000000166-0.

Cuiabá/MT, 9 de janeiro de 2025

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1654434

PORTARIA Nº 028/2025/SSDPG

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000000112-0.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública **ALESSANDRA MARIA EZAKI** para atuar em substituição ao Defensor Público **JULIO VICENTE ANDRADE DINIZ**, que atua em auxílio na 4ª Defensoria do Núcleo Criminal de Sinop no período de **07/01/2025 a 16/01/2025**.

Art. 2º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público **JULIO VICENTE ANDRADE DINIZ** para atuar em substituição à Defensora Pública **ALESSANDRA MARIA EZAKI**, que atua em auxílio na 5ª Defensoria do Núcleo de Sorriso, no período de **20/01/2025 a 29/01/2025**.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 9 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1654435

PORTARIA Nº 029/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000000212-7.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Guiratinga, Itiquira, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari e Pedra Preta, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
10/01/2025 a 13/01/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor(a): Maria Beatriz Alves Pereira
17/01/2025 a 20/01/2025	Dr.(a): Lígia Padovani Nascimento Assessor(a) de Defensor (a): Anna Carolina Arruda Leal
24/01/2025 a 27/01/2025	Dr.(a): Júlio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor (a): Liani Pereira Costa
31/01/2025 a 03/02/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor(a): Rafael Moreira Pereira Batista
07/02/2025 a 10/02/2025	Dr.(a): Júlio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor (a): Liani Pereira Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 9 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1654439

PORTARIA Nº 030/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000000298-4.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Defensor(a) Público(a) para atuar como Coordenador(a) de Núcleo, com todos os efeitos a partir do dia 8 de janeiro de 2025, conforme tabela abaixo:

NÚCLEO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	
Função	Membro(a)
Coordenador(a)	Marcus Vinicius Esbalqueiro

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 9 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1654440

PORTARIA Nº 031/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no art. 109, da Lei Complementar Estadual nº 04 de 1990 e arts. 88, inciso VI e 99, da Lei Complementar Estadual nº 146 de 2003; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000013128-1.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público CID DE CAMPOS BORGES FILHO, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio 2019/2024.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 9 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1654441

PORTARIA Nº 032/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000000172-4.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público ALBERTO MACEDO SÃO PEDRO para atuar como Coordenador em Substituição no Núcleo de Atendimento de Iniciais, no período de 13/01/2025 a 01/02/2025, em razão do usufruto de férias do Coordenador titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 9 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1654442

PORTARIA Nº 033/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a Portaria nº 010/2025/SSDPG, que concedeu teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Tabaporã no período de 07/01/2025 a 10/01/2025; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000000411-1.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a atuação em teletrabalho ao Núcleo de Tabaporã, no período de 11/01/2025 a 24/01/2025, em razão ausência de internet no local.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 9 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1654445

PORTARIA Nº 034/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000000427-8.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a atuação em teletrabalho ao Núcleo Criminal de Rondonópolis, no período de 09/01/2025 a 23/01/2025, em razão da necessidade de reparos no local.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 9 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1654452

PORTARIA Nº 035/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000000361-1.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Defensores(as) Públicos(as) para atuarem como Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) de Núcleo, com todos os efeitos a partir do dia 8 de janeiro de 2025, conforme tabela abaixo:

NÚCLEO DO JÚRI DE CUIABÁ	
Função	Membro(a)
Coordenador(a)	Paula Ferreira Fernandes
Coordenador(a) Substituto(a)	Marcus Vinicius Esbalqueiro

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 9 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1654453

PORTARIA Nº 009/2025/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000000388-3;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o ATO Nº 044/2022, publicado no D.O.E. nº 28.2024 do dia 15 de março de 2022, para que a atuação do Assessor de Defensor **BRENO DE ALMEIDA FERNANDES** passe a constar junto à Segunda Subcorregedoria-Geral, sob a supervisão do Defensor Público **FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO JÚNIOR**, com efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 09 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício

Protocolo 1654454

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 1.085, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Marcelândia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa de área de terra, localizada no Município de Marcelândia, denominada Fazenda Rei Jesus, com área de 559,9014 hectares (quinhentos e cinquenta e nove hectares, noventa ares e quatorze centiares), matrícula nº 3.674, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso -INTERMAT, sob nº PRO-2023/13365, em nome de Giancarlo Bruschi.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Estrada Municipal Nova República, nos marcos ADR-M-4762 a QWBW-M-0482,

II - a sul: divisa com a Fazenda Santo Antônio, posse de Luíz Rissi e Aparecida de Lourdes Perazolo Rissi, nos marcos ADR-M-4790 a ADR-M-4767;

III - a leste: divisa com a Estrada Municipal 10, nos marcos QWBW-M-0482 a ADR-M-4790;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Santo Antônio, posse de Luíz Rissi e Aparecida de Lourdes Perazolo Rissi, nos marcos ADR-M-4767, ADR-M-4757, ADR-M-4740 a ADR-M-4762.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 7 de janeiro de 2025.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.086, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Brasnorte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa das áreas de terra, localizadas no Município de Brasnorte, denominada Fazenda Pierina - Parte I e Fazenda Pierina - Parte II, com área de 1.566,9854 hectares - Fazenda Pierina - Parte I (matrícula nº 25.236), mais área de 88,2474 hectares - Fazenda Pierina - Parte II (matrícula nº 7.698), e área total de 1.655,2328 hectares (mil seiscentos e cinquenta e cinco hectares, vinte e três ares e vinte e oito centiares), conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso -INTERMAT, sob nº PRO-2024/03630, em nome de Magna Henriete Boemecke Jacobowski.

Parágrafo único Os imóveis descritos acima possuem as seguintes confrontações:

I - área parte I de 1.566,2328 hectares - matrícula nº 25.236:

a) a norte: divisa com a Fazenda 4 Irmãos, posse de Fernando Charles Jacobowski, nos marcos B10-M-3148 a C4K-M-3076;

b) a sul: divisa a Fazenda Agrosilva, posse de Ana Clara Boemecke Jacobowski, nos marcos C4K-P-05200 a C4K-M-1129;

c) a leste: divisa com a Fazenda Pierina II, posse de Magna Henriete Boemecke Jacobowski, nos marcos C4K-M-3076 a C4K-M-3077 e divisa com o Rio Norato, Margem esquerda à montante, nos marcos C4K-M-3077, C4K-V-8912, C4K-P-05174, C4K-P-05175, C4K-P-05176, C4K-P-05177, C4K-P-05178, C4K-P-05179, C4K-P-05180, C4K-V-8913, C4K-V-8914, C4K-V-8915, C4K-V-8916, C4K-V-8917, C4K-P-05182, C4K-P-05183, C4K-P-05184, C4K-P-05185, C4K-P-05186, C4K-P-05187, C4K-P-05188, C4K-P-05189, C4K-P-05190, C4K-P-05191, C4K-P-05192, C4K-P-05193, C4K-P-05194, C4K-P-05195, C4K-P-05196, C4K-P-05197, C4K-P-05198, C4K-P-05199 a C4K-P-05200;

d) a oeste: divisa com a Fazenda Bela Vista, posse de Valdir Roque Jacobowski e Patrícia Mendes Jacobowski, nos marcos C4K-M-1129 a B10-M-3149, divisa com a Fazenda Santo Ângelo I, posse de Valdir Roque Jacobowski e Patrícia Mendes Jacobowski, nos marcos B10-M-3149 a C4K-V-0775, divisa com a Fazenda Santo Ângelo II, posse de Valdir Roque Jacobowski e Patrícia Mendes Jacobowski, nos marcos C4K-V-0775 a C4K-V-0774, divisa com a Fazenda São Caetano, posse de Adelar Mateus Jacobowski e Magda Henriete Boemecke Jacobowski e de Valdir Roque Jacobowski e Patrícia Mendes Jacobowski, nos marcos C4K-V-0774 a C4K-M-1288, divisa com a Fazenda Stela, posse Valdir Roque Jacobowski e Patrícia Mendes Jacobowski, nos marcos C4K-M-1288 a C4K-V-0770, divisa com a Fazenda São Bento, posse de Adelar Mateus Jacobowski e Magda Henriete Boemecke Jacobowski e Valdir Roque Jacobowski e Patrícia Mendes Jacobowski, nos marcos C4K-V-0770 a C4K-V-0769, divisa com a Fazenda São Cristóvão, posse de Adelar Mateus Jacobowski e Magda Henriete Boemecke Jacobowski, nos marcos C4K-V-0769 a C4K-V-0768, divisa com a Fazenda Santa Lúcia e posse de Adelar Mateus Jacobowski e Magda Henriete Boemecke Jacobowski, nos marcos C4K-V-0768 a B10-M-3148

II - área parte II de 88,2474 hectares - matrícula nº 7.698:

a) a norte divisa com a Fazenda 4 Irmãos II, posse de Fernando Charles Jacobowski, nos marcos C4K-M-3076 a C4K-M-1189;

b) a sul divisa com o Rio Norato, Margem esquerda à montante, nos marcos C4K-V-08921, C4K-V-08922, C4K-V-08923, C4K-V-08924, C4K-V-08925, C4K-V-08926 a C4K-M-3077;

c) a leste divisa com o Rio Norato, Margem esquerda à montante, nos marcos C4K-M-1189, C4K-V-8918, C4K-V-8919, C4K-P-05164, C4K-P-05165, C4K-P-05166, C4K-V-08920, C4K-P-05167, C4K-P-05168, C4K-P-05169, C4K-P-05170, C4K-P-05171, C4K-P-05172, C4K-P-05173 a C4K-V-08921;

d) a oeste, divisa com a Fazenda Pierina, posse de Magna Henriete Boemecke Jacobowski, nos marcos C4K-M-3077 a C4K-M-3076.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 7 de janeiro de

2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.087, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Santo Antônio de Leverger.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa especial de área de terra, localizada no Município de Santo Antônio de Leverger, denominada Estância Bem-te-vi, com área de 76,4775 hectares (setenta e seis hectares, quarenta e sete ares e setenta e cinco centiares), matrícula nº 8.302, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº PRO-2022/19830, em nome de Maria do Carmo Cunha.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Estrada Vicinal e com o Imóvel Rural de posse de Edson Luís Velter, nos marcos CSQ-M-10095 a CSQ-M-10092,

II - a sul: divisa com o Ribeirão da Estiva, nos marcos CSQ-M-10093, CSQ-V-4161, CSQ-V-4162, CSQ-V-4163, CSQ-V-4164, CSQ-V-4165, CSQ-V-4166, CSQ-V-4167, CSQ-V-4168, CSQ-V-4169, CSQ-V-4170 a CSQ-M-10094;

III - a leste: divisa com o Imóvel Rural, posse de José Luíz da Rosa, nos marcos CSQ-M-10092 a CSQ-M-10093;

IV - a oeste: divisa com o Imóvel Rural, posse de Sílvio Antônio Franco, nos marcos CSQ-M-10094 a CSQ-M-10095.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 7 de janeiro de

2025.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.088, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Colniza.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa de área de terra, localizada no Município de Colniza, denominada Fazenda Meia Lua, com área de 1.435,5091 hectares (mil quatrocentos e trinta e cinco hectares, cinquenta ares e noventa e um centiares), matrícula nº 7.556, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº PRO-2022/03740, em nome de Valdemir Aimi.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda Meia Lua, posse de Valdemir Aimi, nos marcos DKD-M-3350, DKD-P-10379 a DKD-M-3160,

II - a sul: divisa com o Lote 101, posse de João Carlos da Silva e Franciele Gonçalves Bussola, nos marcos DKD-M-3159 a DKD-M-1275;

III - a leste: divisa com a Fazenda Rancho Fundo, posse de Jainemir Eller, nos marcos DKD-M-3160 a DKD-M-3159;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Glória I, posse de Erineu Tavera de Souza, nos marcos DKD-M-1275 a MTGE-M-0748 e divisa com o Lote Arrecadação III, Padrão A, posse de Valdemir Aimi, nos marcos MTGE-M-0748 a DKD-M-3350

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 7 de janeiro de

2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

Protocolo 1654297

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

EMPRESA	ITENS
SANTA TEREZINHA MEDICAMENTOS LTDA	1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 16 - 17 - 18 - 19 - 22 - 23 - 24 - 26 - 27 - 29 - 30 - 31 - 32 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 46 - 47 - 48 - 49 - 51 - 52 - 54 - 56 - 57 - 58 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 125 - 127 - 128 - 129 - 134 - 135 - 137 - 146 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 162 - 163
DENTAL IPO LTDA	20 - 33 - 45 - 126 - 136 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 145 - 149 - 152
R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA	25 - 28 - 123 - 130 - 131 - 132 - 133 - 144 - 147 - 148 - 151 - 160 - 161
JUARES LIMA DOS SANTOS	15 - 50 - 53 - 55 - 59 - 60 - 124
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	153
G M EMBALAGENS LTDA	21
RL SURGICAL CARE LTDA	150

Cuiabá-MT, 20/12/2024.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial AL/MT

Protocolo 1654299

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 EDITAL DE REABERTURA RETIFICADO 001

Informações específicas: Retifica-se o edital de abertura referente a descrição dos itens no termo de referência e anexo II do edital e referente a data da vistoria da comissão de avaliação e do Detran. Conforme determina o Parágrafo 1º artigo 55 da Lei 14133/21, alterando a data de abertura para o dia 28/01/2025 às 08:00hs. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte Escolar Terrestre Objetivando Atender ss necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas Escolas Públicas de ensino (Estadual e Municipal). Entrega das propostas na plataforma eletrônica www.bnc.org.br: Até as 08:00 horas (horário de Brasília), do dia 28/01/2025. Editais original de Reabertura: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail licitacao@altoaraguaia.mt.gov.br, lici.altoaia@gmail.com, site: <http://altoaraguaia.mt.gov.br/> e www.bnc.org.br. Fundamento Legal: Lei nº 14133/21 e alterações.

Alto Araguaia - MT, 09 de Janeiro de 2025.

Dayane Gil Dos Santos

Pregoeira

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1654400

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ASSESSORIA TÉCNICA I

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato Administrativo n.º 024/2024-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI

Objeto: RESCISÃO UNILATERAL, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2024, o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024-PGM, firmado em 22 de fevereiro de 2023, com valor contratado na ordem de R\$ 2.777.439,26 (dois milhões setecentos e setenta e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), com prazo de vigência inicial de 420 (quatrocentos e vinte) dias e de execução de 300 (trezentos) dias, em razão de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, apontadas na decisão exarada pelo Exmo. Secretário Municipal de Educação, através do Despacho 46 - Memorando nº 5.81-2024, para determinar a rescisão administrativa unilateral da avença em tela, **com fulcro no art. 77 da Lei nº 8.666/1993**.

Cáceres - MT, 09 de janeiro de 2025.

Fransérgio Rojas Piovesan
Secretário Municipal de Educação

Protocolo 1654342

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2024

O Município de Campo Novo do Parecis vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, a decisão relativa ao recurso administrativo apresentado no âmbito do Pregão Eletrônico nº 121/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das secretarias municipais e a merenda escolar da rede pública municipal de ensino fundamental, educação infantil e indígena, como demais repasses atendidos pelo FNDE e recurso livre para o período letivo de 2025. O recurso administrativo apresentado pela empresa JOSIANE CORREA DA SILVA, que buscava a modificação da decisão do Pregoeiro que resultou na inabilitação da empresa, foi NEGADO PROVIMENTO.

Campo Novo do Parecis - MT, 09 de janeiro de 2025.

Edilson Antonio Piaia - Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO RP 123/2024

O Município de Campo Novo do Parecis por meio do seu Agente de contratação torna público aos interessados à RETIFICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 123/2024, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de portas, vidros, janelas e acessórios.

SUPRIME-SE o item 3.5.24; RETIFICA-SE o critério de julgamento, passando a ser MENOR PREÇO POR LOTE; RETIFICA-SE o ANEXO I do edital. Prorroga sua abertura para o dia 22 de janeiro de 2025 às 09h05min. (horário de Brasília - DF). As demais disposições ficam sem alterações. Campo Novo do Parecis - MT, 09 de janeiro de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva - Agente de contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1654386

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024** - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LICENÇAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, SOLAR, FIBRA, INTERNET A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, que teve como vencedores os licitantes: **WESLEY THIAGO SAO JOAO**, CNPJ nº 20.534.561/0001-88; **MULTISEG DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 13.554.884/0001-78; **L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**, CNPJ 52.585.078/0001-19; **SSG SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ 46.973.126/0001-43; **CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA**, CNPJ 12.467.040/0001-27; **OLMI INFORMATICA LTDA**, CNPJ 00.789.321/0001-17; **T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**, CNPJ 49.490.183/0001-60; **P. R. KITTLAUS & CIA. LTDA**, CNPJ 17.075.269/0001-30; **TANKAVEL LTDA**, CNPJ 47.326.875/0001-41; **JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA**, CNPJ 06.128.710/0001-88; **COMERCIAL AZZOLINI LTDA**, CNPJ 31.865.547/0001-83; **MODESTO COMERCIO LTDA**, CNPJ 47.250.079/0001-72; **STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ 08.710.871/0001-00; e **LICITAINFO LTDA**, CNPJ 52.277.278/0001-04. Campo Verde, 08 de janeiro de 2025. Gislene J. Lopes - Agente de Contratação.

Protocolo 1654277

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) - Porte I no município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	VLR. TOTAL
ABV CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA EPP - CNPJ: 46.147.166/0001-36	1.673.800,00

Itaúba/MT, 09 de Janeiro de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publique-se

Protocolo 1654312

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

A Prefeitura Municipal de Juína /MT, CNPJ nº 15.359.201/0001-57, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente Departamento de Licenciamento e Fiscalização (DEL FAM) a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), para Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada na Avenida Hilda Lourdes Persici Pedrotti, 174N, Quadra AV01, Lote AR, Setor Expansão Comercial AR01, Perímetro Urbano do município de Juína/MT, CEP. 78.320-000.

Protocolo 1654278

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

LICENÇAS EXPEDIDAS

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/LRV, em conformidade com o artigo nº 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças ambientais emitidas por esta secretaria entre 01/07/2024 até 31/12/2024.

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZAO SOCIAL	ATIVIDADE
15331/2023	LO nº 146/2024	COMERCIO E TRANSPORTES COMELLI LTDA	PICADOR MÓVEL FLORESTAL
23355/2024	LO nº 131/2024	AGROPECUARIA SANTA IZABEL LTDA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, AERONAVES E OUTROS ARMAZÉNS DE GRÃOS
9249/2024	LO nº 95/2024	AGROPECUARIA VO DISLAU LTDA	PROCESSAMENTO DE PEIXES/FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PESCADO
5087/2024	LO nº 88/2024	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS GIANESINI LTDA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, AERONAVES E OUTROS SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
14219/2024	LO nº 99/2024	CLÍNICA DENTARIA ORAL NORTE S/S	ATIVIDADES DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA (CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS E AMBULATÓRIOS)
24127/2024	LO nº 165/2024	CALHAS COLLI LTDA - ME	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL
8947/2024	LO nº 123/2024	WM COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
7117/2024	LP nº 54/2024 LI nº 53/2024 LO nº 90/2024	CASAVITTA CLÍNICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICOS OU TERAPÊUTICA, LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLOGIA; LABORATÓRIO: DE ANÁLISES CLÍNICAS, SERVIÇOS DE RAIOS-X, RADIOTERAPIA, SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA, SERVIÇO DE BANCO DE SANGUE, ENTRE OUTROS.
5734/2024	LP nº 92/2024 LI nº 91/2024 LO nº 147/2024	G8 - ARMAZÉNS GERAIS LTDA ME	ARMAZÉNS GERAIS (EMISSÃO DE WARRANTS)
20010/2024	LP nº 99/2024 LI nº 99/2024 LO nº 158/2024	DREYMAQ MECANICA E TORNEARIA LTDA	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
19039/2024	LI nº 75/2024 LP nº 78/2024	SOL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE ATIVOS LTDA	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELEFONIA, INTERNET E TELECOMUNICAÇÃO
22215/2024	LP nº 104/2024 LI nº 104/2024 LO nº 166/2024	FELIPE AUGUSTO ALBA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, AERONAVES E OUTROS
22561/2024	LO nº 122/2024	FLORI LUIZ BINOTTI	ARMAZÉNS GERAIS (EMISSÃO DE WARRANTS)

22655/2024	LP nº 87/2024 LI nº 86/2024 LO nº 139/2024	EMPORIO MOTO PEÇAS MULTIMARCAS ATACADO E VAREJO LTDA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, AERONAVES E OUTROS
23187/2024	LO nº 153/2024	PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS EIRELI - ME	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
23603/2024	LO nº 133/2024	AGRO BAGGIO MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, AERONAVES E OUTROS
13472/2024	LAS nº 17/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, COMO CRECHES, CENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL, ASILOS E SIMILARES
20489/2024	LO nº 109/2024	FLORI LUIZ BINOTTI/ FAZENDA JULIANDRE	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO
4138/2024	LO nº 98/2024	E. L. CUICA AR LTDA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, AERONAVES E OUTROS
16491/2024	LO nº 126/2024	CLÍNICA CIRURGICA GASTRO LTDA	ATIVIDADES DE CLÍNICA MÉDICA (CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS E AMBULATÓRIOS)
14132/2024	LP nº 48/2024 LI nº 47/2024 LO nº 85/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE AREIA, CASCALHO E ARGILA ATRAVÉS DOS REGIMES MINERAIS DE LICENCIAMENTO, PESQUISA MINERAL, REGISTRO DE EXTRAÇÃO E DISPENSA DE TÍTULO MINERÁRIO
19178/2024	LP nº 91/2024 LI nº 90/2024	VANDERLEI ANTONIO DE OLIVEIRA	PÁTIO DE DESCONTAMINAÇÃO
15879/2024	LP nº 79/2024 LI nº 76/2024	JAIR ANTONIO DE ROSSO GREGORIO	CONDOMÍNIOS (RESIDENCIAL, COMERCIAL OU DE SERVIÇOS) - HORIZONTAL OU VERTICAL
23320/2024	LI nº 80/2024	PROJETO EUROPA 4 ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS SPE LTDA	LOTEAMENTO URBANOS - HORIZONTAL
22320/2024	LP nº 82/2024 LI nº 81/2024	LUIZ HENRIQUE DEMARCO	ARMAZÉNS GERAIS (EMISSÃO DE WARRANTS)
16754/2024	LP nº 89/2024 LI nº 88/2024 LO nº 141/2024	EMA TRANSPORTES LTDA	TRANSPORTADORAS DE RESÍDUOS - CLASSE II.
16899/2024	LP nº 56/2024 LI nº 55/2024	CHEILA CAMILA SAUER	CONDOMÍNIOS (RESIDENCIAL, COMERCIAL OU DE SERVIÇOS) - HORIZONTAL OU VERTICAL
30572/2023	LO nº 105/2024	ADAUTO NUNES DA SILVA	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
20592/2024	LO nº 115/2024	RAFAELA MURIEL FRIZZO	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO
24255/2024	LP nº 107/2024 LI nº 107/2024	OURO VERDE TRANSPORTES LTDA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, AERONAVES E OUTROS SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

21364/2024	LO nº 143/2024	MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICOS OU TERAPÊUTICA, LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA; LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, SERVIÇOS DE RAIOS-X, RADIOTERAPIA, SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA, SERVIÇO DE BANCO DE SANGUE, ENTRE OUTROS.	19486/2024	LP nº 97/2024 LI nº 97/2024	SOCIEDADE PORVIR CIENTÍFICO	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, COMO CRECHES, CENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL, ASILOS E SIMILARES
16218/2024	LO nº 102/2024	MARMOLUCAS MARMORARIA EIRELI - ME	APARELHAMENTO DE PLACAS, E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTROS MATERIAIS.	17373/2024	LAS nº 12/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, COMO CRECHES, CENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL, ASILOS E SIMILARES
20861/2024	LO nº 138/2024	FARTURA COMERCIO DE DEFENSIVOS LTDA	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COM DEPÓSITO NO LOCAL	19920/2024	LP nº 83/2024 LI nº 82/2024	LR LAVANDERIA LTDA	LAVANDERIAS
10095/2024	LP nº 65/2024 LI nº 64/2024 LO nº 104/2024	23.120.111 ANDERSON PADILHA	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA	15480/2024	LO nº 108/2024	ELEDIR PEDRO TECHIO	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO
7722/2024	LP nº 75/2024 LI nº 73/2024	TORRES DO BRASIL S.A.	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELEFONIA, INTERNET E TELECOMUNICAÇÃO	19358/2024	LP nº 71/2024	PROJETO EUROPA 4 ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS SPÉ LTDA	LOTEAMENTO URBANOS - HORIZONTAL
21411/2024	LO nº 144/2024	PATRICK DE SOUZA MENEGHEL	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS	11784/2024	LO nº 103/2024	VALDEMIR NADIN/FAZ CAROLINE	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO
18828/2024	LAS nº 11/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, COMO CRECHES, CENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL, ASILOS E SIMILARES	13585/2024	LO nº 159/2024	AGROMAVE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COM DEPÓSITO NO LOCAL
20490/2024	LO nº 111/2024	MARCIO MOISES BINOTTI	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	19477/2024	LAS nº 10/2024	MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, COMO CRECHES, CENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL, ASILOS E SIMILARES
22527/2024	LO nº 156/2024	ENG-NOX COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS (SEM USINAGEM) SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL	10284/2024	LP nº 49/2024 LI nº 48/2024	RAIMUNDO TORRES DE AMORIM	CONDOMÍNIOS (RESIDENCIAL, COMERCIAL OU DE SERVIÇOS) - HORIZONTAL OU VERTICAL
21441/2024	LP nº 86/2024 LI nº 85/2024	RESIDENCIAL MORADA DO LAGO SPE LTDA	CONDOMÍNIOS (RESIDENCIAL, COMERCIAL OU DE SERVIÇOS) - HORIZONTAL OU VERTICAL	6765/2023	LP nº 67/2024 LI nº 66/2024 LO nº 107/2024	HLQUIMICA LTDA	FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL
25010/2024	LAS nº 20/2024	CASSIO BRIZZI TRIZZI	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, COMO CRECHES, CENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL, ASILOS E SIMILARES	20835/2024	LO nº 132/2024	DIPAGRO LTDA	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COM DEPÓSITO NO LOCAL
12691/2024	LAS nº 16/2024	DEL MORO & DEL MORO LTDA	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	15783/2024	LO nº 117/2024	NAVA & SIMON LTDA	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COM DEPÓSITO NO LOCAL
19151/2024	LO nº 124/2024	CASA NOVA MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA	13750/2024	LP nº 47/2024 LI nº 46/2024	MAURICIO BORGES	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
14788/2024	LO nº 136/2024	J. DE A. SILVA - ME	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, AERONAVES E OUTROS	16041/2024	LO nº 162/2024	FIAGRIL LTDA	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COM DEPÓSITO NO LOCAL
22795/2024	LP nº 93/2024 LI nº 92/2024	G. DA SILVA SPE LTDA	CONDOMÍNIOS (RESIDENCIAL, COMERCIAL OU DE SERVIÇOS) - HORIZONTAL OU VERTICAL	19882/2024	LP nº 85/2024 LI nº 84/2024 LO nº 137/2024	MATHIEL TRANSPORTES E MECANICA DIESEL LTDA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, AERONAVES E OUTROS
				20491/2024	LO nº 113/2024	FLORI LUIZ BINOTTI/ FAZENDA DONA IRILDE	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO

17595/2024	LO nº 150/2024	CLÍNICA MÉDICA HASEGAWA LTDA	ATIVIDADES DE CLÍNICA MÉDICA (CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS E AMBULATÓRIOS) ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICOS OU TERAPÊUTICA, LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLOGIA; LABORATÓRIO: DE ANÁLISES CLÍNICAS, SERVIÇOS DE RAO-X, RADIOTERAPIA, SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA, SERVIÇO DE BANCO DE SANGUE, ENTRE OUTROS.	9555/2024	LP nº 55/2024 LI nº 54/2024	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS	GERAÇÃO DISTRIBUÍDA, MICROGERAÇÃO E MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, GERAÇÃO COMPARTILHADA E AUTOCONSUMO REMOTO POR MEIO DE FONTE SOLAR PARA SISTEMAS HELITÉRMICOS E FOTO-VOLTAICOS
14872/2024	LP nº 50/2024 LI nº 49/2024 LO nº 86/2024	DENISE CONCEIÇÃO ZOTTIS BOSCOLI	GERAÇÃO DISTRIBUÍDA, MICROGERAÇÃO E MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, GERAÇÃO COMPARTILHADA E AUTOCONSUMO REMOTO POR MEIO DE FONTE SOLAR PARA SISTEMAS HELITÉRMICOS E FOTO-VOLTAICOS	15093/2024	LO nº 96/2024 LI nº 57/2024 LP nº 58/2024	TRES TENTOS AGROINDUSTRIAL S. A.	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COM DEPÓSITO NO LOCAL
17157/2024	LP nº 88/2024 LI nº 87/2024 LO nº 140/2024	ADRIANO J. DA SILVA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, AERONAVES E OUTROS	18928/2024	LO nº 142/2024	EDINA GOULART DE OLIVEIRA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, AERONAVES E OUTROS
14482/2024	LO nº 92/2024	SIMONE LANZARIN EIRELI	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICOS OU TERAPÊUTICA, LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLOGIA; LABORATÓRIO: DE ANÁLISES CLÍNICAS, SERVIÇOS DE RAO-X, RADIOTERAPIA, SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA, SERVIÇO DE BANCO DE SANGUE, ENTRE OUTROS.	21195/2024	LP nº 90/2024 LI nº 89/2024 LO nº 145/2024	WINTEX SOLUÇÕES PARA AGRONEGÓCIOS LTDA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, AERONAVES E OUTROS
25176/2024	LI nº 96/2024	LASCITO URBANISMO LTDA	LOTEAMENTO URBANOS - HORIZONTAL	18968/2024	LAS nº 8/2024	MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, COMO CRECHES, CENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL, ASILOS E SIMILARES
20174/2024	LO nº 160/2024	FIAGRIL LTDA	ARMAZÉNS GERAIS (EMIÇÃO DE WARRANTS)	19861/2024	LP nº 76/2024 LI nº 74/2024 LO nº 125/2024	CK METALURGICA LTDA	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL
9040/2024	LP nº 46/2024 LI nº 45/2024	JOSÉ EMÍLIO AMBIEL	ARMAZÉNS DE GRÃOS	19475/2024	LAS nº 14/2024	MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, COMO CRECHES, CENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL, ASILOS E SIMILARES
16496/2024	LP nº 52/2024 LI nº 51/2024	GONÇALVES E MULLER LTDA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, AERONAVES E OUTROS	3751/2024	LO nº 91/2024	MOACIR BOLDRINI	ABATE DE AVES
16219/2024	LO nº 106/2024	CLÍNICA DA MULHER LTDA	ATIVIDADES DE CLÍNICA MÉDICA (CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS E AMBULATÓRIOS)	9026/2024	LP nº 51/2024 LI nº 50/2024 LO nº 87/2024	METALURGICA BWP LTDA	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS (SEM USINAGEM)
15798/2024	LP nº 81/2024 LI nº 78/2024 LO nº 128/2024	ELIEUSO PEREIRA DA SILVA LTDA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, AERONAVES E OUTROS	15782/2024	LO nº 116/2024	NAVA & SIMON	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COM DEPÓSITO NO LOCAL
24001/2024	LP nº 94/2024 LI nº 93/2024 LO nº 149/2024	TOP SPEED SUPER TROCA DE ÓLEO LTDA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, AERONAVES E OUTROS	7034/2024	LP nº 53/2024 LI nº 52/2024 LO nº 89/2024	ANGELA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICOS OU TERAPÊUTICA, LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLOGIA; LABORATÓRIO: DE ANÁLISES CLÍNICAS, SERVIÇOS DE RAO-X, RADIOTERAPIA, SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA, SERVIÇO DE BANCO DE SANGUE, ENTRE OUTROS.
10083/2024	LOP nº 1/2024	CONSÓRCIO CONSTRUTOR CENTRO NORTE	CANTEIRO DE OBRAS	13148/2024	LP nº 61/2024 LI nº 60/2024	HIRT DIESEL LTDA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, AERONAVES E OUTROS
11036/2024	LP nº 60/2024 LI nº 59/2024	SOL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE ATIVOS LTDA	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELEFONIA, INTERNET E TELECOMUNICAÇÃO	15773/2024	LP nº 62/2024 LI nº 61/2024 LO nº 100/2024	M. TEREZINHA BRITO LTDA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, AERONAVES E OUTROS
14159/2024	LO nº 155/2024	CPN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES				

9047/2024	LO nº 94/2024	BAMPI VIEIRA COM. DE MOV. E EST. LTDA ME	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL	9560/2024	LP nº 84/2024 LI nº 83/2024 LO nº 134/2024	SYNGENTA SEEDS LTDA	TRATAMENTO DE SEMENTES PÁTIO DE DESCONTAMINAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, AERONAVES E OUTROS SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COM DEPÓSITO NO LOCAL
21903/2024	LO nº 119/2024 LP nº 73/2024 LI nº 71/2024	MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE AREIA, CASCALHO E ARGILA ATRAVÉS DOS REGIMES MINERAIS DE LICENCIAMENTO, PESQUISA MINERAL, REGISTRO DE EXTRAÇÃO E DISPENSA DE TÍTULO MINERÁRIO	17470/2024	LP nº 98/2024 LI nº 98/2024 LO nº 157/2024	MUSSI & CIA LTDA	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COM DEPÓSITO NO LOCAL
14340/2024	LAS nº 15/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, COMO CRECHES, CENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL, ASILOS E SIMILARES	11430/2024	LP nº 63/2024 LI nº 62/2024	R. MESQUITA	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
22658/2024	LP nº 102/2024 LI nº 102/2024	ADRIANA DA SILVA MORAES	FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	11033/2024	LP nº 59/2024 LI nº 58/2024	SOL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE ATIVOS LTDA	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELEFONIA, INTERNET E TELECOMUNICAÇÃO
15788/2024	LP nº 74/2024 LI nº 72/2024 LO nº 120/2024	SCHIRMER AGRONEGOCIOS LTDA	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COM DEPÓSITO NO LOCAL	2075/2024	LO nº 129/2024	BP COMERCIO DE VIDROS LTDA	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
22095/2024	LO nº 148/2024	MAIS ELETRO DIESEL	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, AERONAVES E OUTROS	14467/2024	LO nº 167/2024	SANTO ANTONIO COTTON ALGODOEIRA LTDA	BENEFICIAMENTO E DESCARÇAMENTO DE ALGODÃO
21904/2024	LAS nº 19/2024	MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, COMO CRECHES, CENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL, ASILOS E SIMILARES	20255/2024	LO nº 121/2024	AGROESSENCIAL LTDA	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COM DEPÓSITO NO LOCAL
16192/2024	LO nº 110/2024	RP COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - ME	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, AERONAVES E OUTROS	14904/2024	LP nº 45/2024 LI nº 44/2024	ANTONIO ALEXANDRE TACCA E OUTRO	ARMAZÉNS DE GRÃOS
21212/2024	LI nº 79/2024	B. L. CRUZ & J. L. DOS R. BELLINI LTDA	ABATEDOURO DE GRANDE PORTE (BOVINOS E BUBALINOS) FRIGORÍFICO - ABATE DE OVINOS E CAPRINOS FRIGORÍFICO - ABATE DE SUÍNOS	15101/2024	LP nº 95/2024 LI nº 94/2024 LO nº 151/2024	JOSÉ SIDNEY CASAVECHIA	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO
795/2024	LO nº 114/2024	E. D. DA CONCEICAO MIL LTDA	USINAGEM E PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO JATEAMENTO DE PEÇAS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, AERONAVES E OUTROS	23256/2024	LO nº 135/2024	SIMBIOSE - INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLOGICOS LTDA	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COM DEPÓSITO NO LOCAL
14846/2024	LP nº 100/2024 LI nº 100/2024 LO nº 161/2024	OLIVEIRA E LIMA TORNEARIA LTDA	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	21120/2024	LO nº 130/2024	ZITAO AUTO ELETRICA E ACESSORIOS EIRELI	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, AERONAVES E OUTROS
24850/2024	LO nº 152/2024	DELFINO CASAVECHIA	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	3791/2024	LP nº 69/2024 LI nº 68/2024 LO nº 112/2024	MG EVANGELISTA AGRO LOGISTICA LTDA	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COM DEPÓSITO NO LOCAL
14176/2024	LO nº 84/2024	SÉRGIO NODARI	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	17268/2024	LP nº 72/2024 LI nº 70/2024	DFX CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	CONDOMÍNIOS (RESIDENCIAL, COMERCIAL OU DE SERVIÇOS) - HORIZONTAL OU VERTICAL
14480/2024	LP nº 66/2024 LI nº 65/2024	LUCIANO DA SILVA SOARES	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	19491/2024	LAS nº 18/2024	MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, COMO CRECHES, CENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL, ASILOS E SIMILARES
2111/2024	LO nº 97/2024	PEDRO MARIN	ARMAZÉNS GERAIS (EMIÇÃO DE WARRANTS)	3695/2024	LP nº 103/2024 LI nº 103/2024 LO nº 164/2024	GLC CARROCERIAS LTDA	FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES
11035/2024	LP nº 64/2024 LI nº 63/2024	SOL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE ATIVOS LTDA	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELEFONIA, INTERNET E TELECOMUNICAÇÃO	15934/2024	LAS nº 7/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL

9798/2024	LO nº 101/2024	FORÇA DIESEL PEÇAS E MOTORES LTDA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, AERONAVES E OUTROS
15308/2023	LP nº 70/2024 LI nº 69/2024 LO nº 118/2024	FATIMA TERRES DE ALMEIDA VINCK	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
24177/2024	LO nº 168/2024 LP nº 105/2024 LI nº 105/2024	41104866 DEVANIL FRANCISCO	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, AERONAVES E OUTROS
15174/2024	LI nº 106/2024 LP nº 106/2024	AÇOLUCAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL
14607/2024	LP nº 57/2024 LI nº 56/2024 LO nº 93/2024	A9 RECUPERAÇÃO AUTOMOTIVA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, AERONAVES E OUTROS
19474/2024	LAS nº 9/2024	MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, COMO CRECHES, CENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL, ASILOS E SIMILARES
14159/2024	LP nº 68/2024 LI nº 67/2024	CPN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
21212/2024	LP nº 77/2024	B. L. CRUZ & J. L. DOS R. BELLINI LTDA	ABATEDOURO DE GRANDE PORTE (BOVINOS E BUBALINOS) FRIGORÍFICO - ABATE DE OVINOS E CAPRINOS FRIGORÍFICO - ABATE DE SUÍNOS
19476/2024	LAS nº 13/2024	MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, COMO CRECHES, CENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL, ASILOS E SIMILARES
21987/2024	LP nº 101/2024 LI nº 101/2024 LO nº 163/2024	LOURINALDO GIRA O DOS SANTOS LTDA	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
24363/2024	LP nº 96/2024 LI nº 95/2024 LO nº 154/2024	QUEIROZ MOTOS LTDA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, AERONAVES E OUTROS
18295/2024	LP nº 80/2024 LI nº 77/2024 LO nº 127/2024	JANISKI COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MOTORES LTDA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, AERONAVES E OUTROS
503/2024	LP nº 500/2024 LI nº 500/2024 LO nº 500/2024	METALURGICA CERETTA LTDA	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS

514/2024	RLO nº 501/2024	ALFALAB LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO, DIAGNÓSTICOS OU TERAPÊUTICA, LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLOGIA; LABORATÓRIO: DE ANÁLISES CLÍNICAS SERVIÇOS DE RAO - X, RADIOTERAPIA, SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA, SERVIÇO DE BANCO DE SANGUE, ETC. / MÉDIO
509/2024	RLO nº 500/2024	SORVETES LIOS LTDA	FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS
500/2024	LAS Nº 500/2024	MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - PRAÇA E PARCÃO	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS, CICLOVIAS E CALÇADAS.
506/2024	RLO nº 502/2024	BRESSAN, LAMONATTO & CIA.LTDA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES AERONAVES E OUTROS E SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
516/2024	LP nº 502/2024 LI nº 502/2024 LO nº 502/2024	GUSTAVO AUGUSTO BOSCOLI	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/01) E "SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
525/2024	LO nº 505/2024	VALDECIR GIRARDI / FAZENDA SANTA ANA II	ARMAZENS GERAIS (EMIÇÃO DE WARRANTS)
501/2024	LO nº 504/2024	MARCELO WAKAO LTDA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, AERONAVES E OUTROS
515/2024	LP nº 501/2024 LI nº 501/2024 LO nº 501/2024	TORNEARIA MAY LTDA	ABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL / SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.
533/2024	LAS nº 501/2024	MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - CRECHE MUNICIPAL MENINO JESUS	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, COMO CRECHES, CENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL, ASILOS E SIMILARES
532/2024	LP nº 503/2024 LI nº 503/2024	MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS PARQUE DAS ARARAS	ATIVIDADES DE CLÍNICA MÉDICA (CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS E AMBULATÓRIOS
527/2024	RLO nº 503/2024	JOSÉ EDUARDO DE MACEDO SOARES JUNIOR	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO
546/2024	LP nº 504/2024 LI nº 504/2024 LO nº 506/2024	FLORI LUIZ BINOTTI	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO
549/2024	LP nº 505/2024 LI nº 505/2024	CLEBER BARZOTTO	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO
517/2024	RLO nº 504/2024	JEFFERSON A. DA SILVA MENDES	SERVIÇO DE MANTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, AERONAVES E OUTROS

Lucas do Rio Verde, 08 de janeiro de 2024.

Felipe de Sá Palis e Souza

Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Protocolo 1654259

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento, cujo objeto é o "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição Materiais Esportivo para atender a secretaria de Esporte, Educação e Sedes do Município de Marcelândia/MT."

Sagraram-se vencedoras as empresas: **BRUMO ESPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.414.411/0001-64, vencedora de 12 itens, com o valor total de **R\$ 13.302,60**; **100 SPORTS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.761.115/0001-80, vencedora de 32 itens, com o valor total de **R\$ 310.835,86**; **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.510.631/0001-68, vencedora de 16 itens, com o valor total de **R\$ 157.327,70**; **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.441.945/0001-74, vencedora de 17 itens, com o valor total de **R\$ 29.229,20**; **J.E. DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 16.582.315/0001-24, vencedora de 16 itens, com o valor total de **R\$ 75.475,00**; **LAGUNA ESPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.307.066/0001-22, vencedora de 17 itens, com o valor total de **R\$ 14.342,33**; **WPPT CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.438.114/0001-56, vencedora de 01 item, com o valor total de **R\$ 8.970,00**; **RAMSIG LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.198.647/0001-07, vencedora de 02 itens, com o valor total de **R\$ 1.603,64**; **CORMED WINNER LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.890.701/0001-47, vencedora de 01 item, com o valor total de **R\$ 11.000,00**; **LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.615.867/0001-52, vencedora de 01 item, com o valor total de **R\$ 13.500,00**.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 635.586,33 (seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos).

Marcelândia/MT, 09 de janeiro de 2025

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1654340

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº.112A/2024.**

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. FORNECEDORA REGISTRADA: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA. CNPJ nº. CNPJ nº.09.179.444/0001-00. Retificamos o que segue: onde leu-se: OBJETO: EXTRATO CONTRATO Nº 1121/2024. Data de publicação no DIÁRIO OFICIAL 09 de janeiro de 2025, pág. 197, leia - se: OBJETO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 112A/2024. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Mauriza Augusta De Oliveira - Prefeita Municipal
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1654389

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 031/2024. Objeto: O devido processo teve o Edital publicado no sitio da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial do Estado/IOMAT, jornal de grande circulação e no sistema eletrônico LICITANET para abertura sessão da sessão pública no dia 28/11/2024 às 08h, com critério de julgamento menor preço e modo de disputa aberto, devido à necessidade de alteração do descritivo dos itens do objeto, que poderá acarretar até mesmo na alteração do preço médio, considerando que se constatou que o interesse público na contratação seria melhor atendido com a reelaboração do descritivo. Assim, diante da motivação acima descrita, tem-se a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 031/2024 - Processo Administrativo **070/2024**. Pontal do Araguaia-MT, 09/01/2025. Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro.

Protocolo 1654251

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 01/2025 - CHAMADA PUBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizará credenciamento de empresa **Objeto:** Credenciamento e respectivo Contrato, de Leiloeiro Público Oficial, pessoa física devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, para realização de leilões para a Administração Pública Municipal, de forma presencial, ou no formato híbrido sendo presencial e on-line simultaneamente, com a presença física do leiloeiro na sede deste município, não sendo admitido outra forma, para venda de Bens Móveis Diversos em estado de sucatas, sucateados, inservíveis ou antieconômicos e demais desafetados, disponível para alienação. **Período de Recebimento dos documentos: A partir da data da publicação em Diário Oficial até às 17:30 horas do dia: 28/01/2025; Local de entrega dos documentos de habilitação e requerimento de credenciamento: via Email: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br; Data e horário da sessão de abertura para análise dos documentos apresentados e sorteio para formação da lista de credenciados: às 9:00 horas do dia: 29/01/2025 na sala da Licitação.** Ficando o edital em aberto para credenciamento à demais interessados. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou obtido através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Carlos Roberto Tomazetto
Prefeito Municipal

Protocolo 1654327

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024**

A prefeitura municipal de Sinop/MT, em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é a Contratação de serviços de Buffet e Coffe Break e a Aquisição de lanches, salgados, bolos, pães, bolachas, refrigerantes e sucos para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Sinop/MT. EMPRESAS VENCEDORAS: C. A. ALMEIDA DE OLIVEIRA (CNPJ: 44.755.013/0001-46), FRABETI PROCESSAMENTO DE CARNES LTDA (CNPJ: 24.875.526/0001-83) E LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO LTDA (CNPJ: 30.714.685/0001-07). Valor total homologado: R\$ 2.874.579,02 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e dois centavos). Sinop/MT, 09 de janeiro de 2025.

ROBERTO DORNER
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1654256

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

O Município de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com EXCLUSIVIDADE para ME e EP, com COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA RESERVADA para ME e EPP, com MODO DE DISPUTA ABERTO. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades das Secretarias Municipais. ENVIO DE PROPOSTAS: 14/01/2025, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 24/01/2025. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 24/01/2025, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1>. Sinop/MT, 09 de janeiro de 2025.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro

Protocolo 1654281

ATO DE RETIFICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 08/01/2025, página 154, edição nº 28904, retificamos o aviso supracitado da seguinte forma **ONDE SE LÊ:** R\$ 5.846.890,00 (cinco milhões oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa reais). **LEIA-SE:** R\$ 5.756.890,00 (cinco milhões setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa reais) SINOP-MT, 09 de janeiro de 2025.

Publique-se.
Roberto Dorner
Prefeito Municipal

Protocolo 1654293

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/PMJ/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/PMJ/2024 da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-RO
PROCESSO: 92/2024

o Prefeito do Município de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, DECIDE pela **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/PMJ/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/PMJ/2024 da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-RO, que tem por objeto a contratação tem por objeto a Contratação da empresa Inovatto Veículos Ltda para o fornecimento de veículo novo (zero quilômetro), mediante Adesão à Ata de Registro de Preços nº 061/PMJ/2024 gerenciada pela Prefeitura Municipal de Jarú-RO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, a qual teve como vencedora a empresa **INOVATTO VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ: 37.115.386/0001-97, no valor global de R\$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais)**

Vale de São Domingos-MT, 09 de Janeiro de 2025.

Leandro Azevedo da Cunha
Prefeito Municipal

Protocolo 1654341

TERCEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS UNIMEDIANOS DE CUIABÁ
CNPJ nº 24.950.339/0001-17

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS UNIMEDIANOS DE CUIABÁ**, com fulcro no art. 23 do Estatuto Social, CONVOCA os seus associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da Unimed Cuiabá Cooperativa de Trabalho Médico (SALA DE DESCANSO DOS COLABORADORES), sito à Rua Barão de Melgaço, no 2.713, Bairro Centro Sul, em Cuiabá-MT, no dia 29 de janeiro de 2025, em 1ª convocação às 07:30 horas, com a presença de 2/3 dos associados em condições de votar; em 2ª convocação às 08:00 horas, com a presença de metade de 1/3 (um terço) dos associados; e em 3ª e última convocação, às 08:30 horas, com a presença mínima de pelo menos 10 (dez) associados, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas exercício 2022 a 2024, compreendendo: a) relatório da gestão, b) balanço e outros;
2. Eleição da Diretoria Executiva;
3. Eleição do Conselho Fiscal.

Os itens "2" e "3" deste edital poderá ocorrer na modalidade semipresencial (presencial e on-line), das 10:30 horas às 17:00 horas para todos os colaboradores associados.

No que tange o item "1" do edital, ele poderá ocorrer na modalidade on-line, através do aplicativo Zoom ou outro equiparado, ou na modalidade presencial, conforme quórum de convocação.

Os colaboradores associados em Home Office, Férias ou viagem, poderão participar da votação no dia e hora prefixada para a eleição.

Nas unidades que ocorrerão a votação presencial, haverá urna para que o colaborador associado realize seu voto.

Os colaboradores associados devem observar estritamente a forma de votação estipulada para sua unidade, não sendo permitido que o colaborador associado vote em local ou modalidade diferente da sua unidade.

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2024

Jeandres Kérrlys Brito Guimarães
Amorim
Presidente da ASFUNIMED

Ailton Carlos de
Vice-Presidente da
ASFUNIMED

Protocolo 1653944

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 19,9 kV - Luzirene Neves de Jesus - Obra: 622200737, localizada na Zona Rural do município de Pontal do Araguaia/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 19,9 kV - Jose Carlos Cortes dos Santos - Obra: 622401189, localizada na Zona Rural do município de Cababrava do Norte/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 7,96 kV - Fabio Teixeira Guimaraes - Obra: 622403898, localizada na Zona Rural do município de São Félix do Araguaia/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 kV - Energisa Mato Grosso - Obras: 622403508+ 622403515+ 622403482, localizada na Zona Rural do município de Confresa/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 kV - Energisa Mato Grosso - Obras: 622403215+ 622403225+ 622403409+ 622403474, localizada na Zona Rural do município de São José do Xingu/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 kV - Energisa Mato Grosso - Obra: 222402266, localizada na Zona Rural do município de Itiquira/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 kV - Zander Moraes Costa - Obra: 221901803, localizada na Zona Rural do município de Paranatinga/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 kV - Matthews Moura Figueiredo Filgueiras - Obra: 222301913, localizada na Zona Rural do município de Paranatinga/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 19,9 kV - Angelina Benedita Pereira e Carlos Alfredo Guimaraes- Obra: 222000624+ 222200838, localizada na Zona Rural do município de Planalto da Serra/MT.

Protocolo 1653977

Em data de 08/01/2025, a empresa SK Tecnologia em informática LTDA CNPJ n. 04.851.898/0001-62 e sua sócia Izabel Schumacker Stoffel, foram vítimas de FRAUDE E CRIME CIBERNÉTICO praticado de forma desconhecida, mas consumada, onde esses meliantes desde a data de 18/12/2024, vêm praticando diversos atos em nome da empresa e do CPF da sócia, sem conhecimento ou qualquer autorização da real proprietária Izabel Schumacker Stoffel. Sendo assim a empresa e a sócia desconhecem qualquer ato praticado pelos criminosos utilizando nome da empresa ou nome da sócia. Desconhecem ainda alterações contratuais, realização de contratos, operações bancárias, realizadas a partir da data de 18/12/2024. Declaram ainda que a sócia, administradora e proprietária da empresa continua sendo a pessoa de Izabel Schumacker Stoffel, e que possíveis alterações contratuais ocorridas após 18/12/2024 são nulas, pois objeto de fraude e crime. Declara que todas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis já foram tomadas.

Protocolo 1654102

A 13 DE MAIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com nº: CNPJ: 51.327.499/0001-87, AV. 13 de Maio, S/N, CONDOMÍNIO HAMOA RESORT RESIDENCIAL, do Município de Sorriso/MT, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, o requerimento de OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HIDRICOS DE CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA, no Poço 01, com Coordenadas Geográficas - Latitude S: 012°31'01.20" S e Longitude W: 055°44'41.36" O. A Finalidade será o abastecimento público do Condomínio, composto por 489 unidades habitacionais. O consumo total será: 1956 pessoas x 170 litros = 332.520 litros ou 332,52 m³/dia.

A AGROPECUÁRIA PONTO ALTO LTDA, com CNPJ 06.244.239/0001-93, estabelecida na Estrada Ângela Km 2,5, Zona Rural de Sinop-MT, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, o requerimento de OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HIDRICOS DE CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA, no Poço 01, com Coordenadas Geográficas - Latitude S: 10°11'21.32"S e Longitude W: 54°57'14.42"O. A Finalidade será o abastecimento da Fábrica de Ração e dessedentação animal, do confinamento, na Estrada W-1, Km 2,5 e Zona Rural de Matupá / MT, inscrita no CNPJ 06.244.239/0006-06 e I.E 13.348.602-8. O consumo total será de 205.000 litros ou 205 m³/dia.

Protocolo 1654104

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ALCOOL E DE REFINAÇÃO DE AÇÚCAR E AFINS NOS MUNICÍPIOS DE CÁCERES E REGIÃO MT, ESTABELECIDO NA RUA DS MACUCOS Nº 229- BAIRRO - VILA MARIANA CÁCERES - MT VEM ATRAVÉS DE SUA PRESIDENTE ABAIXO ASSINADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIA, VEM ATRAVÉS DESTE EDITAL CONVOCAR TODOS OS ASSOCIADOS PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A SER REALIZADA DIA 22 DE MARÇO DE 2023 ÀS 18 H00MIN EM 1ª CONVOCAÇÃO E ÀS 18H30MIN EM 2ª E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, NA SEDE PROVISSÓRIA DO SINDICATO, ACIMA CITADO, PARA DELIBERAREM SOBRE A ORDEM DO DIA: APROVAR OU NÃO A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE RECEITAS E DESPESAS DO O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ALCOOL E DE REFINAÇÃO DE AÇÚCAR NOS MUNICÍPIOS DE CÁCERES E REGIÃO MT SINTIAAL PARA O ANO DE 2022. CÁCERES - MT 21 DE JANEIRO DE 2023 GLAUCIA MARIA A. GONZAGA - PRESIDENTE. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ALCOOL E REFINAÇÃO DE AÇÚCAR E AFINS DE CÁCERES E REGIÃO-MT, VEM CONVOCAR TODOS OS SEUS ASSOCIADOS E TRABALHADORES DA CATEGORIA DE CONFORMIDADE DOS MUNICÍPIOS E DE CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS E QUE ESTEJAM QUITES COM A TESOUREARIA A COMPARECEREM NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE REALIZAR-SE - À NA SEDE DO SINDICATO SITO A RUA DOS MACUCOS Nº 229- BAIRRO - VILA MARIANA - CÁCERES-MT, NO DIA 09 /03/2025 AS 18:00 HS, EM 1a CONVOCAÇÃO COM 50% MAIS 01 DO TOTAL DE ASSOCIADOS, E ÀS 18:30 HS EM 2a E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NUMERO DE ASSOCIADOS, E TRABALHADORES. DA CATEGORIA, P/ DELIBERAREM SOBRE OS SEGUINTESS ASSUNTOS CONSTANTES NA ORDEM DO DIA: A) - DELIBERAREM ATRAVÉS DE SISTEMA ESCRUTÍNEO SECRETO P/ CONVENIÊNCIA OU NÃO DO SINTIAAL - DE CÁCERES E REGIÃO -MT, PARA REALIZAR NEGOCIAÇÃO

COLETIVA DE TRABALHO COM AS SEGUINTESS EMPRESAS: TODAS AS EMPRESAS NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CÁCERES E REGIÃO, FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO- (FIEMT), SINDICATO NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CÁCERES, SINDICATO NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, E NO DIA 06/04/2025 O SINDICATO DOS TRABALHADORES CONVOCA TODOS OS SEUS ASSOCIADOS E TRABALHADORES DA CATEGORIA DE CONFORMIDADE COM O ESTATUTO SOCIAL PARA COMPARECEREM NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE REALIZAR - SE NO DIA 013/04/2025 ÀS 18:00 EM 1º CONVOCAÇÃO COM 50% MAIS UM DOS ASSOCIADOS E ÀS 18:30 EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NUMERO DE ASSOCIADOS E TRABALHADORES DAS SEGUINTESS EMPRESAS FRIGORIFICO JBS UNIDADE DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, FRIGORIFICO JBS UNIDADE DE ARAPUTANGA, FRIGORIFICO JBS UNIDADE DE CÁCERES, FRIGORIFICO JBS UNIDADE DE PONTES E LACERDA, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO 24 de JANEIRO DE 2025 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.170 PÁGINA 60 FRIGONOSSO, FRIGORIFICO VITÓRIA, FRIGORIFICO MINERVA FOODS, MARFRIG GLOBAL FOODS S/A, LTDA LOCAL A SER DEFENIDO, ATRAVÉS DE PANFLETOS, E COM O SINDICATO DOS FRIGORÍFICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, E A DIREÇÃO DAS EMPRESAS E NO DIA 10/04/2025 ÀS 16:00 EM 1º CONVOCAÇÃO COM 50% MAIS UM DOS ASSOCIADOS, E ÀS 09:30 EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO AS SEGUINTESS EMPRESAS: USINA ALCOOPAN, USINA COOPERB MIRASSOL D 'OESTE, USINA COOPERB RIO BRANCO USINA BARRALCOOL, USINA USIMAT. E O SINDICATO SULCROALCOOLEIRO E DO ESTADO DE MATO GROSSO, E NO DIA 27/04/2025 ÀS 18:00 EM 1º CONVOCAÇÃO COM 50% MAIS UM DOS ASSOCIADOS E TRABALHADORES ÀS 18:30 EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NUMERO DE ASSOCIADOS E TRABALHADORES DAS SEGUINTESS EMPRESAS: VENCEDOR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LACTEOS LTDA, INDUSTRIA DE LATICINIO LACBOM, COOPNOROESTE COOP AGROPEC DO NOROESTE MATO GROSSO LTDA, LATICINIO SÃO LUIZ, RENOSA INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A, INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS FIGUEIROPOLIS LTDA EPP, E O SINDICATO NAS INDÚSTRIA DE LATICIOS NO ESTADO DE MATO GROSSO NA EVENTUALIDADE DE NÃO SER FIRMADO A CONVENÇÃO COLETIVA OU ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DOS TRABALHADORES, DELIBERAR SOBRE CONVENIÊNCIA OU NÃO DE SER INSTAURADO DISSIDIO COLETIVO DE TRABALHO ORIGINÁRIO DE NATUREZA JURIDICA ECONÔMICA; B) - SENDO APROVADO O ÍTEM ACIMA, DELIBERAR PARA AS BASES O AUMENTO A SER PLEITEADO, E DEMAIS REIVINDICAÇÕES QUE VIEREM A SER APROVADAS PARA A ASSEMBLÉIA. GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CATEGORIA, INCLUSIVE O PERCENTUAL A SER RECOLHIDO AOS COFRES DO SINTIAAL A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA, ASSISTENCIAL E SOCIAL OUTORGANDO PODERES EXPRESSOS PARA A DIREÇÃO DE O SINDICATO ASSINAR CONVENÇÃO OU ACORDO COLETIVO DE TRABALHO SE POR VENTURA VIER A SER CONCRETIZADO. C) - DELIBERAR PARA CONVENIÊNCIA OU NÃO A SER TRANSFERIDO EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM ESTADO PERMANENTE, ATÉ A ASSINATURA DA CONVENÇÃO OU ACORDO CLETIVO DE TRABALHO, OU DA DECISÃO TRANSITADA EM JULGAMENTO; D) DELIBERAR A PARTICIPAÇÃO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS NEGOCIAÇÕES COM O SINDICATO DA BASE. E OUTROS ASSUNTOS QUE SURGIREM. CÁCERES - MT, 08 DE JANEIRO DE 2025 - GLAUCIA MARIA A. GONZAGA. - PRESIDENTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTA: O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ALCOOL E REFINAÇÃO DE AÇÚCAR E AFINS DE CÁCERES E REGIÃO - MT. SITO À RUA DOS MACUCOS Nº 229 BAIRRO VILA MARIANA - CÁCERES - MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO, VÊM ATRAVÉS DO PRESENTE, CONVOCAR TODOS OS ASSOCIADOS QUITES COM A TESOUREARIA, A COMPARECER EM UMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE REALIZAR-SE-À NO DIA 22/03/2025. ÀS 14:00 HS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM A MAIORIA DOS ASSOCIADOS E, ÀS 14:30 HS EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, COM O NUMERO DE ASSOCIADOS PRESENTES DOS ASSOCIADOS, A COMPARECEREM NA SEDE DO SINDICATO, SITO À RUA DOS MACUCOS Nº 229- BAIRRO - VILA MARIANA-CÁCERES-MT. A FIM DE DELIBERAREM SOBRE OS SEGUINTESS ASSUNTOS CONSTANTES NA ORDEM DO DIA: A) FAZER ORGANIZAR, A PROPOSTA DE ORÇAMENTO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025/2026, SUBMETENDO-A PARA APROVAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL, APÓS O QUE, DEVERÁ SER PROVIDENCIADA A RESPECTIVA PUBLICAÇÃO CONSTANTE O QUE DISPÕE A LEI. B) OUTROS ASSUNTOS QUE SURGIREM. CÁCERESMT, 08 DE JANEIRO DE 2025 PRESIDENTE GLAUCIA MARIA ANDRADE GONZAGA.

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ALCOOL E REFINAÇÃO DE AÇÚCAR E AFINS DE CÁCERES E REGIÃO - MT. PARA DESCONTOS DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DE 2025 O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ALCOOL E REFINAÇÃO DE AÇÚCAR E AFINS DE CÁCERES E REGIÃO - MT. CARNES E DERIVADOS, DO TRIGO, MILHO, FEIJÃO, SOJA E MANDIOCA, NA INDÚSTRIA DO ARROZ, NA INDÚSTRIA DA AVEIA, NA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR, NA INDÚSTRIA DE TORREFAÇÃO E MOAGEM DO CAFÉ, NA INDÚSTRIA DE REFINAÇÃO DO SAL, NA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, NA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CACAU E BALAS, NA INDÚSTRIA DO MATE, NA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS, NAS INDÚSTRIAS DE MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS, INDÚSTRIA DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL, NA INDÚSTRIA DO VINHO, NA INDÚSTRIA DE ÁGUAS MINERAIS, GIRASSOL, ALGODÃO, NA INDÚSTRIA DO AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS, NA INDÚSTRIA DE DOCES E CONSERVAS ALIMENTÍCIAS, NA INDÚSTRIA DE CARNES E DE DERIVADOS DE FRIOS, DO FUMO, DA IMUNIZAÇÃO E TRATAMENTOS DE FRUTAS DA RAÇÃO BALANCEADA DO CAFÉ SOLÚVEL, NA INDÚSTRIA DO BENEFICIAMENTO DO CAFÉ, NAS COOPERATIVAS NAS INDÚSTRIAS, ALIMENTÍCIAS DE CONGELADOS, SUPER CONGELADOS, SORVETES, CONCENTRADOS E LIOFILIZADOS, NA INDÚSTRIA DE RAÇÕES BALANCEADAS, NA INDÚSTRIA DE CAFÉ SOLÚVEL, NA INDÚSTRIA DA PESCA E DESTILARIA DE ALCOOL, DE ALCOOL E DE REFINAÇÃO DO AÇÚCAR; FAZ SABER, POR SEU PRESIDENTE, DE ACORDO COM ARTIGOS 582 A 810 DA CLT, TODAS AS EMPRESAS INTEGRANTES DO RESPECTIVO SEGMENTO DEVERÃO EFETUAR O DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE TODOS OS SEUS EMPREGADOS, NO MÊS DE MARÇO/2022, REFERENTE A) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, CORRESPONDENTE A 01 (UM) DIA DE SALÁRIO, E RECOLHE-LA NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), EM GUIA PRÓPRIA (GRCSU), PASSÍVEL DE SER GERADA ATRAVÉS DO "SITE" OFICIAL DA ALUDIDA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA (HTTPS://SINDICAL.CAIXA.GOV.BR, OPÇÃO - CONTRIBUINTE, DIGITAR DADOS DA GUIA IDENTIFICANDO O CÓDIGO SINDICAL 87912), ATÉ O DIA 30 DE ABRIL DE 2025, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. SOLICITAMOS, AINDA, QUE APÓS O PAGAMENTO, SEJA ENVIADA, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS, CÓPIA DO DEVIDO COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO (GRCSU AUTENTICADA), B) CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA DE 2025 (TAXA DE CUSTEIO, CONFORME INCISO IV ART. 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL) TODAS ACOMPANHADA DA RELAÇÃO NOMINAL, COM DISCRIMINAÇÃO DOS EMPREGADOS CONTRIBUINTE, INDICANDO NÚMERO DO PIS, FUNÇÃO, SALÁRIO BASE E VALOR DESCONTADO/RECOLHIDO. CÁCERES-MT, 08 DE JANEIRO DE 2025. PRESIDENTE: GLAUCIA MARIA ANDRADE GONZAGA.

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ALCOOL E REFINAÇÃO DE AÇÚCAR E AFINS DE CÁCERES E REGIÃO - MT. PARA DESCONTOS DE CONTRIBUIÇÕES, AINDA, QUE APÓS O PAGAMENTO, SEJA ENVIADA, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS, CÓPIA DO DEVIDO COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO (GRCSU AUTENTICADA), B) CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA DE 2025 (TAXA DE CUSTEIO, CONFORME INCISO IV ART. 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL) TODAS ACOMPANHADA DA RELAÇÃO NOMINAL, COM DISCRIMINAÇÃO DOS EMPREGADOS CONTRIBUINTE, INDICANDO NÚMERO DO PIS, FUNÇÃO, SALÁRIO BASE E VALOR DESCONTADO/RECOLHIDO. CÁCERES-MT, 08 DE JANEIRO DE 2025. PRESIDENTE: GLAUCIA MARIA ANDRADE GONZAGA.

EDITAL PARA NOTA DE EXCLARECIMENTO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ALCOOL E REFINAÇÃO DE AÇÚCAR E AFINS DE CÁCERES E REGIÃO - MT. - DEVIDO À IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRABALHADORES APÓS DECRETAÇÃO DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, CONFORME DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 20/03/2020, E A IMPOSSIBILIDADE E, ASSIM, CUMPRIR O EXIGIDO NO ART. 7º, S 2º, DA IN 16/2016, A SABER, CÓPIAS DA ATA DA ASSEMBLEIA DOS TRABALHADORES QUE APROVOU O REFERIDO INSTRUMENTO SERÃO OBSERVADAS PELAS PARTES AS DETERMINAÇÕES DO OFÍCIO CIRCULAR SEI Nº 1022/2020 /ME DATADO DO DIA 24 DE MARÇO DE 2020 DO MINISTÉRIO DE TRABALHO. PARÁGRAFO ÚNICO: DEVIDO A IMPOSSIBILIDADE EM MANTER O RITO NORMAL DE ASSINATURAS FÍSICA DESSE INSTRUMENTO ENTRE AS PARTES, FICA AJUSTADO QUE A FORMALIZAÇÃO E FIRMA DESSE ACORDO PODERÁ SER SUBSTITUÍDO POR MENSAGENS ELETRÔNICAS OU DOCUMENTOS DIGITALIZADOS, ENVIADOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA EMPRESA E DAS ENTIDADES SINDICAIS. CÁCERES-MT, 08 DE JANEIRO DE 2025. PRESIDENTE: GLAUCIA MARIA ANDRADE GONZAGA.

Protocolo 1654106

A empresa FRIGORIFICO REDENTOR S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.165.984/0001-96, com sede na ROD. BR-163, Km 11, Setor Industrial, município de Guarantã do Norte/MT, CEP 78.520-000; torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Alteração da Outorga de Recursos Hídricos para Captação Superficial e Diluição de Efluentes no Rio Braço Norte.

Protocolo 1654107

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 21º, Inciso I, c/c Artigo 19º, parágrafos 1º e 2º do Estatuto do SENALBA/MT e em conformidade com a legislação vigente, ficam convocados, pelo presente Edital, todos os empregados do SENAC/MT em atividades no Estado de Mato Grosso, sejam associados ou não a este Sindicato, para participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias. As assembleias têm como objetivo discutir e deliberar sobre os assuntos listados na seguinte ordem do dia:

- Análise e aprovação da pauta de reivindicações:** Objetivando a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2027 a ser celebrado entre o SENALBA/MT e o SENAC/MT;
- Autorização para negociação:** Concessão de autorização ao Sindicato para negociar as reivindicações com a entidade envolvida, firmar o Acordo Coletivo de Trabalho ou Termo Aditivo.
- Autorização para instaurar dissídio coletivo:** Caso as negociações se mostrem infrutíferas, autorização para o Sindicato instaurar dissídio coletivo e constituir advogado com poderes *ad judicium* para conduzir as negociações ou o processo judicial.
- Contribuição Assistencial:** Deliberação sobre o pagamento da Contribuição Assistencial para viabilizar a realização do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2027, conforme disposto no Art. 513, alínea "e", da CLT, e decisão do Supremo Tribunal Federal.
- Assembleia Permanente:** Aprovação ou não da continuidade da Assembleia Geral Extraordinária em caráter permanente até a assinatura do Instrumento Coletivo ou julgamento do dissídio, se for o caso.

As Assembleias serão realizadas nos seguintes dias, locais e horários: No dia 20 de janeiro de 2025, às 08:00 horas em primeira convocação ou às 08:30 horas em segunda e última convocação, no SENAC/ADM/CUIABÁ/MT, sito a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, esquina com rua C, Quadra 04, Lote 07, Setor A - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, CEP 78.049-005; no dia 21 de janeiro de 2025, às 13:00 horas em primeira convocação ou às 13:30 horas em segunda e última convocação, no SENAC/ESCOLA/CUIABÁ/MT, sito a Av. Edgar Vieira, 1.625 - Boa Esperança, Cuiabá - MT, 78068-600; no dia 24 de janeiro de 2025, às 15:30 horas em primeira convocação ou às 16:00 horas em segunda e última convocação, no SENAC QUANTUM/CUIABÁ/MT, sito a Av. Ten. Cel. Duarte, 2.140, Centro Sul, Cuiabá-MT - CEP: 78.020-450; no dia 11 de fevereiro de 2025, às 13:30 horas em primeira convocação ou às 14:00 horas em segunda e última convocação no SENAC/RONDONÓPOLIS/MT; sito a Av. Fernando Correa da Costa, S/Nº, Jd. Mato Grosso, Rondonópolis - MT, CEP: 78.740-373; no dia 12 de fevereiro de 2025, às 16:30 horas em primeira convocação ou às 17:00 horas em segunda e última convocação, no SENAC/BARRA DO GARÇAS/MT, sito a Rua Arlete Ferreira, S/Nº, Dermat, Barra do Garças - MT, CEP: 78.600-000; no dia 13 de fevereiro de 2025, às 16:00 horas em primeira convocação ou às 16:30 horas em segunda e última convocação, no SENAC/ÁGUA BOA/MT, sito Avenida Planalto, n.º 321, Centro Empresarial, salas 25 e 26, Operário, Água Boa-MT, CEP: 78635-000; no dia 14 de fevereiro de 2025, às 13:30 horas em primeira convocação ou às 14:00 horas em segunda e última convocação, no SENAC/PRIMAVERA DO LESTE/MT, sito a Av. Tancredo Neves, S/Nº, Parque Castelândia, Primavera do Leste - MT, CEP: 78.850-000; no dia 20 de fevereiro de 2025, às 07:00 horas em primeira ou às 07:30 horas em segunda e última convocação, no SENAC/SINOP/MT, sito a Avenidas das Sibipirunas, nº 3662, Bairro Setor Comercial, Sinop/MT - CEP: 78.550-262; no dia 21 de fevereiro de 2025, às 13:30 horas em primeira convocação ou às 14:00 horas em segunda e última convocação, no SENAC/SORRISO/MT, sito a Tv. Gêmeos, 1465, Quadra 55, Lote A, Jd. Aurora, Sorriso - MT, CEP: 78.892-177; no dia 24 de fevereiro de 2025, às 13:00 horas em primeira ou às 13:30 horas em segunda e última convocação, no SENAC/TANGARÁ DA SERRA/MT, sito a Rua Manoel Gomes de Souza, 143 W, Centro, Jardim Acácia -Tangará da Serra - MT, CEP: 78.300-035; no dia 25 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas em primeira convocação ou às 10:30 horas em segunda e última convocação, no SENAC/CÁCERES/MT, Avenida General Osório, nº 2.005, Centro, Cáceres/MT CEP: 78.200-000; no dia 27 de fevereiro de 2025, no SENAC/COLIDER/MT, onde a Assembleia será através de Videoconferência às 13:30 horas em primeira ou às 14:00 horas em segunda e última convocação. Todas as assembleias observarão o quórum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do SENALBA/MT. Destaca-se que a maioria das assembleias do SENAC/MT ocorrerão presencialmente, com exceção da assembleia do SENAC/COLIDER/MT, que será realizada de forma virtual pelo link <https://teams.live.com/join/9379353317812?p=Zfn6gHjJq1Fwylmi8>, através do aplicativo Microsoft Teams. Cuiabá, 09 de janeiro de 2025

EDESIO MARTINS DA SILVA
Presidente do SENALBA/MT

Protocolo 1654110

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 21º, Inciso I, c/c Artigo 19º, parágrafos 1º e 2º do Estatuto do SENALBA/MT e em conformidade com a legislação vigente, ficam convocados, pelo presente Edital, todos os empregados do SESC/MT em atividades no Estado de Mato Grosso e do SESC Criança de Cuiabá, sejam associados ou não a este Sindicato, para participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias. As assembleias têm como objetivo discutir e deliberar sobre os assuntos listados na seguinte ordem do dia:

- Análise e aprovação da pauta de reivindicações:** Objetivando a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2027 a ser celebrado entre o SENALBA/MT e o SESC/MT;
- Autorização para negociação:** Concessão de autorização ao Sindicato para negociar as reivindicações com a entidade envolvida, firmar o Acordo Coletivo de Trabalho ou Termo Aditivo.
- Autorização para instaurar dissídio coletivo:** Caso as negociações se mostrem infrutíferas, autorização para o Sindicato instaurar dissídio coletivo e constituir advogado com poderes *ad judicium* para conduzir as negociações ou o processo judicial.
- Contribuição Assistencial:** Deliberação sobre o pagamento da Contribuição Assistencial para viabilizar a realização do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2027, conforme disposto no Art. 513, alínea "e", da CLT, e decisão do Supremo Tribunal Federal.
- Assembleia Permanente:** Aprovação ou não da continuidade da Assembleia Geral Extraordinária em caráter permanente até a assinatura do Instrumento Coletivo ou julgamento do dissídio, se for o caso.

As Assembleias serão realizadas nos seguintes dias, locais e horários: No dia 21 de janeiro de 2025, às 07:30 horas em primeira convocação ou às 08:00 horas em segunda e última convocação, os empregados do SESC ESCOLA/SESC CRIANÇA/CUIABA/MT, reunirão no SESC ARSENAL, sito a sito a Rua 13 de Junho, S/Nº, Centro Sul, Cuiabá-MT, CEP: 78.020-001; no dia 21 de janeiro de 2025, às 15:30 horas em primeira convocação ou às 16:00 horas em segunda e última convocação, no SESC ALIMENTA/MESA BRASIL/CUIABÁ/MT, sito a Av. Ten. Cel. Duarte, 2.140, Centro Sul, Cuiabá-MT - CEP: 78.020-450; no dia 22 de janeiro de 2025, às 08:00 horas em primeira convocação ou às 08:30 horas em segunda e última convocação, no SESC/BALNEARIO/CUIABÁ/MT, sito Av. Dr. Meirelles, S/Nº, São João D'Rei, Cuiabá-MT - CEP: 78.100-000; no dia 23 de janeiro de 2025, às 15:30 horas em primeira convocação ou às 16:00 horas em segunda e última convocação, no SESC/ADM/CUIABÁ/MT, sito a Rua São Joaquim, 399, Centro Sul, Cuiabá-MT, CEP: 78020-150; no dia 24 de janeiro de 2025, às 13:30 horas em primeira convocação ou às 14:00 horas em segunda e última convocação, no SESC ARSENAL/SESC CASA DO ARTESÃO/SESC EQUILÍBRIO/CUIABÁ/MT, sito a Rua 13 de Junho, S/Nº, Porto, Cuiabá-MT, CEP: 78.020-001; no dia 27 de janeiro de 2025, às 06:50 horas em primeira convocação ou às 07:20 horas em segunda e última convocação, no SESC/ODONTOLOGIA/CUIABÁ/MT, sito Avenida Joaquim Murinho, 504 - Centro Sul, Cuiabá - MT, 78005-290; no dia 28 de janeiro de 2025, às 07:00 horas em primeira convocação ou às 07:30 horas em segunda e última convocação, no SESC/APOIO/CUIABÁ/MT, sito a Av. Arquimedes Pereira Lima, 4226, Cachoeira das Garças, Cuiabá-MT - CEP: 78.077-20; no dia 28 de janeiro de 2025, às 14:00 horas em primeira convocação ou às 14:30 horas em segunda e última convocação, no SESC/ESPAÇO DE PRODUÇÃO/CUIABÁ/MT, sito a Rua 13 de junho, nº 315A-Porto - Cuiabá-MT - CEP: 78.005-250; no dia 29 de janeiro de 2025, às 13:30 horas em primeira convocação ou às 14:00 horas em segunda e última convocação, no SESC/SALGADEIRA, localizado na MT 251 entre Cuiabá e Chapada dos Guimarães; no dia 11 de fevereiro de 2025, às 09:30 horas em primeira convocação ou às 10:00 horas em segunda e última convocação no SESC/RONDONOPOLIS/MT, sito a Alameda dos Cravos, S/Nº, Residencial Colina Verde, Sagrada Família, Rondonópolis - MT, CEP: 78.740-000; no dia 11 de fevereiro de 2025, às 15:30 horas em primeira convocação ou às 16:00 horas em segunda e última convocação no SESC/RONDONOPOLIS/MT, sito a Alameda dos Cravos, S/Nº, Residencial Colina Verde, Sagrada Família, Rondonópolis - MT, CEP: 78.740-000; no dia 12 de fevereiro de 2025, às 09:30 horas em primeira convocação ou às 10:00 horas em segunda e última convocação, no SESC/POXORÉU/MT, sito a Rua Graciliano Ramos, S/Nº, Jd. Tropical, Poxoréu - MT, CEP: 78.800-000; no dia 20 de fevereiro de 2025, às 13:30 horas em primeira convocação ou às 14:00 horas em segunda e última convocação, no SESC/ALTA FLORESTA/MT, sito a Rua C3 S/Nº, Setor C, Centro, Alta Floresta - MT, CEP: 78580-000; no dia 25 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas em primeira convocação ou às 09:30 horas em segunda e última convocação, no SESC/CÁCERES/MT, sito Rua da Membeça, S/Nº, Quadra 03, Lote COC, Cáceres - MT, CEP: 78.200-000; no dia 26 de fevereiro de 2025, no SESC BARÃO DE MELGAÇO/MT, onde a Assembleia será através de

Videokonferência, às 09:30h em primeira convocação ou às 10:00h em segunda e última convocação. Todas as assembleias observarão o quórum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do SENALBA/MT. Destaca-se que a maioria das assembleias do SESC/MT ocorrerão presencialmente, com exceção da assembleia do SESC Barão de Melgaço/MT que será realizada de forma virtual pelo link <https://teams.live.com/join/931656865691?p=c66LFzscV27AUKBkUKZf>, através do aplicativo Microsoft Teams. Cuiabá, 09 de janeiro de 2025.

EDESIO MARTINS DA SILVA
Presidente do SENALBA/MT

Protocolo 1654236

A ROBECA PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.594.470/0001-52, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial no barramento existente na Fazenda Jaó, município de Nova Xavantina/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Córrego Sem Denominação. Ponto Captação: 14°48'34,96"S e 52°03'07,14"O. Vazão de captação: 0,116111 m³/s.

O Sr. JOSÉ RENATO LEMOS MEIRELLES, inscrito no CPF sob o nº 087.626.158-66, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial na Fazenda Santa Amália do Tangará, município de Tangará da Serra/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: do Paraguai; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Rio Sepotuba. Ponto Captação: 14°36'24,48"S e 57°42'30,76"O. Vazão de captação: 0,300 m³/s.

Protocolo 1654237

REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

INTRODUÇÃO

Art. 1º - Fundamentando-se nas exigências legais, da Lei Federal nº 9.790/99 e Decreto nº 3.100/99, a Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã, institui e torna público seu regulamento de procedimentos para compras, contratação de serviços e seleção de pessoal, referente ao Termo de Parceria Nº 002/2024, firmado com a Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT na Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social.

Parágrafo Primeiro - As compras serão centralizadas na Área Administrativa/Operacional, subordinado à Diretoria Geral.

DAS COMPRAS

Definição

Art. 2º - Para fins do presente regulamento, considera-se compra toda aquisição remunerada de materiais de consumo e bens permanentes para fornecimento de uma só vez ou em parcelas, com a finalidade de suprir a OSC Instituto Tupã com os materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Do procedimento de compras

Art. 3º - O procedimento de compras compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas:

- Solicitação de compras assinadas pelo gestor responsável da atividade;
- Orçamentos;
- Apuração de melhor oferta com emissão do documento de aprovação da compra;
- Emissão do pedido de compra.

Art. 4º - O procedimento de compras terá início com o recebimento da requisição de compra, assinada pelo responsável da área requisitante, precedida de verificação pelo requisitante de corresponder a item previsto no orçamento do projeto a que se referir e que deverá conter as seguintes informações:

- Descrição detalhada do material, bem ou serviço a ser adquirido;
- Especificações técnicas;
- Quantidade a ser adquirida;
- Regime de compra: rotina ou urgente;
- Informações especiais sobre a compra.

Art. 5º - O setor Administrativo/Operacional deverá disponibilizar edital, quando houver, mediante a solicitação do fornecedor via correio eletrônico.

Art. 6º - O Setor Administrativo/Operacional deverá selecionar criteriosamente os fornecedores que participarão da concorrência, considerando idoneidade, qualidade e menor custo e documentação solicitada.

Certidão Negativa de tributos municipais (ISS); Certidão Negativa de tributos estaduais (ICMS); Certidão Negativa de tributos federais; Contrato ou estatuto social; Ata atualizada da atual diretoria; Certidão Municipal; Cartão do CNPJ.

Art. 7º - O processo de habilitação final compreenderá a cotação entre os fornecedores que deverá ser feita da seguinte forma:

I. Compras com valor estimado acima de R\$ 10.000,00(dez mil reais) deverão preceder de, no mínimo de 03 (três) cotações de diferentes fornecedores, obtidas por meio de pesquisa de mercado, por telefone, e-mail, consulta em sítios eletrônicos dos fornecedores, desde que com informações mínimas para julgamento das propostas, registrados em mapa de cotações;

§ 1º - Quando não for possível realizar o número de cotações estabelecidas no presente artigo, a Diretoria Geral poderá autorizar a compra com o número de cotações que houver, mediante justificativa escrita.

Art. 8º - A melhor oferta será apurada considerando-se os critérios de idoneidade, qualidade e menor custo, além da garantia de manutenção, reposição de peças, assistência técnica e atendimento de urgência, quando for o caso. A melhor oferta será apresentada à Diretoria Geral, que aprovava a realização da compra.

Parágrafo Único - Para fins do disposto no "caput" deste artigo, considera-se menor custo aquele que resulta da verificação e comparação do somatório de fatores utilizados para determinar o menor preço avaliado, que além de termos monetários, encerram um peso relativo para a avaliação das propostas envolvendo, entre outros, os seguintes aspectos:

- I. Custos de transportes e seguro até o local da entrega
- II. Forma de pagamento;
- III. Prazo de entrega
- IV. Custos para operação do produto, eficiência e compatibilidade;
- V. Durabilidade do produto;
- VI. Mercadológica da empresa proponente;
- VII. Disponibilidade de serviços;
- VIII. Eventual necessidade de treinamento de pessoal;
- IX. Qualidade do produto;
- X. Assistência técnica;
- XI. Garantia dos produtos.

Art. 9º - Após aprovada a compra, o Setor Administrativo/Operacional emitirá o Pedido de Compra, em três vias, distribuindo-as da seguinte forma:

- I. Uma via para o fornecedor;
- II. Uma via para o Setor requisitante;
- III. Uma via para o arquivo do Setor Administrativo/Operacional.

Art. 10 - O Pedido de Compra corresponde ao contrato formal efetuado com o fornecedor e encerra o procedimento de compras, devendo representar fielmente todas as condições em que foi realizada a negociação.

Parágrafo único - O Pedido de Compra deverá ser assinado pelo Presidente e na ausência dele, pelo responsável pelo Setor Administrativo/Operacional.

Art. 11 - O recebimento dos bens e materiais será realizado pelo Setor designado para tal, responsável pela conferência dos materiais, correspondentes as especificações contidas no Pedido de Compra e ainda pelo encaminhamento imediato da Nota Fiscal ou Documento Comprobatório ao Setor Administrativo/Operacional.

Das compras e despesas de pequeno valor

Art. 12 - Para fins do presente Regulamento considera-se compra de pequeno valor a aquisição com recursos do Caixa Fundo Fixo de materiais de consumo ou outras despesas devidamente justificadas cujo valor total não ultrapassem R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 13 - As compras e despesas de pequeno valor estão dispensadas do cumprimento das etapas definidas neste Regulamento, podendo ser precedidas de simples consulta de mercado.

Art. 14 - As compras e despesas de pequeno valor serão autorizadas pelo Presidente e pelo responsável do Setor Administrativo/Operacional diretamente no comprovante fiscal respectivo, preferencialmente Nota Fiscal nominal à OSC Instituto Tupã;

Parágrafo único - As despesas cotidianas de pequeno valor necessárias ao bom desenvolvimento da parceria, tais como alimentação, combustível, materiais de expediente, etc., serão autorizadas nos mesmos moldes do caput deste artigo, podendo a nota fiscal ser substituída por cupom fiscal, sendo desnecessária a inserção de placa e quilometragem de veículos no caso de abastecimento de combustível.

Do fornecedor exclusivo

Art. 15 - A compra de materiais de consumo e bens permanentes fornecidos com exclusividade por um único fornecedor está dispensada das etapas definidas nos incisos II e III do art. 3º do presente Regulamento.

Art. 16 - O Setor Administrativo/Operacional deverá exigir declaração do fornecedor ou consultar sindicatos, associações de classe e outros órgãos afins, para comprovar a condição de exclusividade do fornecedor.

§ 1º - A condição de fornecedor exclusivo será atestada pelo Setor Administrativo/Operacional com base no "caput" deste artigo e aprovada pela Diretoria.

§ 2º - Obras de autor, como livros, CDs, fotos, telas e outros, ficam dispensados do procedimento descrito neste regulamento.

DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Definição

Art. 17 - Para fins do presente Regulamento considera-se serviço toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse da OSC Instituto Tupã, por meio de processo de terceirização, tais como: conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro, consultoria, assessoria, consultoria, hospedagem, alimentação, serviços especializados, serviços técnicos profissionais, produção de eventos esportivos, serviços gráficos, bem como obras civis, englobando construção, reforma, recuperação ou ampliação, Serviços de Transportes, entre outros.

Da contratação

Art. 18 - Aplicam-se à contratação de serviços, no que couber, todas as regras estabelecidas nos artigos "Das Compras" do presente Regulamento, com exceção dos serviços técnico-profissionais especializados que ficam dispensados da exigência estabelecida no art. 7 do presente Regulamento.

Dos Serviços Técnico - Profissionais Especializados

Art. 19 - Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviço técnico-profissional especializado os trabalhos relativos a:

- I. Estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;
- II. Pareceres, perícias e avaliações em geral;
- III. Assessorias ou consultorias técnicas, jurídicas e auditorias;
- IV. Fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- V. Patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- VI. Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- VII. Prestação de serviços de assistência à saúde em áreas específicas;
- VIII. Informática, inclusive quando envolver aquisição de programas;
- IX. Área que envolve as atividades específicas de atuação da OSC Instituto Tupã (serviços médicos, serviços de saúde, procedimentos especializados, pesquisa, ação educativa, palestrantes, entre outros);

Art. 20 - A Diretoria deverá selecionar criteriosamente o prestador de serviços técnico-profissionais especializados, que poderá ser pessoa física ou jurídica, considerando a idoneidade, a experiência e a especialização do contratado, dentro da respectiva área, podendo o processo de seleção ser realizado por análise curricular buscando sempre a melhor técnica e melhor custo-benefício ao parceiro público.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 - As despesas ordinárias com serviços gerais, tais como: cópias, motoboy, galões de água, dentre outras, desde que não seja um fornecedor regular, não se submetem as regras de compras e contratações, no entanto, serão cotadas periodicamente para certificação de que os valores pagos estão de acordo com o preço de mercado.

Art. 22 - As despesas de produtos não duráveis, de uso regular da entidade, tais como: produtos de limpeza, gêneros alimentícios perecíveis estão dispensados de cotação e serão realizadas com base no preço do dia.

Art. 23 - As seguintes hipóteses também dispensam cotação:

- I. Compra ou locação de bens imóveis destinados ao uso próprio;
- II. Celebração de parcerias, convênios e/ou termos de cooperação, desde que formalizados por escrito;
- III. Operação envolvendo concessionária de serviços públicos e o objeto do contrato for pertinente ao da concessão;
- IV. Aquisição de equipamentos e componentes cujas características técnicas sejam específicas em relação aos objetivos a serem alcançados;
- V. Compras e despesas oriundas de viagens cuja necessidade é voltada para o interesse da instituição.

Parágrafo único: A dispensa da cotação deve ser previamente fundamentada por escrito e ser autorizada pelo Presidente da OSC Instituto Tupã ou pelo Diretor responsável.

Art. 24 - Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria, com base nos princípios gerais de administração.

Art. 25 - Os valores estabelecidos no presente Regulamento serão revistos e atualizados pela Diretoria, se e quando necessário.

Art. 26 - O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, 09 de Janeiro de 2025.

NEREU BRESOLIN
PRESIDENTE OSC INSTITUTO TUPÃ

Pedido de Compras

Nº de Solicitação ____/____/____ Data ____/____/____
De: _____ Para: Diretoria Geral

Solicitação de Compra

Eu, _____ Gestora do _____, de acordo com termo de _____ firmado com a _____, solicito a compra _____ prevalecendo a proposta mais vantajosa em conformidade com o Regulamento Interno de Compra e Aquisição de Serviços.
Gestor de Projetos _____ Diretor Geral

Pedido Nº ____/____/____		DATA ____/____/____			
Justificativa do Pedido					
() Até R\$ 10.000,00 () Acima de R\$ 10.000,00					
Item	Unidade	Descrição	Qtd	Valores em R\$	
				Unitário	Total
1					
2					
Total					

Diretor Geral

Presidente

Pedido de Serviço

Nº de Solicitação ____/____/____ Data ____/____/____
De: _____ Para: Diretoria Geral

Solicitação de Contratação de Serviços

Eu, _____ Gestora do _____, de acordo com termo de _____ firmado com a _____, solicito a compra _____ prevalecendo a proposta mais vantajosa em conformidade com o Regulamento Interno de Compra e Aquisição de Serviços.
Gestor de Projetos _____ Gestor Financeiro

Solicitação de Contratação de Serviços

Nº de Solicitação ____/____/____ Data ____/____/____
De: _____ Para: Diretoria Geral

Solicito providencias com vistas a contratação de serviços especificados abaixo relativo às _____, cuja despesa correrá a conto do _____ referente ao recurso _____.

DADOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição detalhada do serviço:

Local de prestação de serviços	
Período de serviços	
Valor total de serviços	R\$
Forma de pagamento	() A vista () Parcelado em ____ Meses () Mensal
Valor das parcelas	R\$

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome da Empresa	
CNPJ	
Endereço	
Telefone	
Forma de Pagamento	

Gestor do projeto

Recebido: ____/____/____ Assinatura _____

Protocolo 1654242

Juliano Guimarães Alves inscrito no CPF de nº 893.123.251-91 e Rosana Nobre Guimarães inscrita no CPF de nº 003.694.591-99, responsáveis pela empresa GUIMARAES MOTO PECAS LTDA, CNPJ nº 02.315.145/0001-07, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 1261, Setor Leste, Centro, município de Colider, Estado de Mato Grosso, com coordenadas geográficas: Latitude S: 10°48'58" Longitude W: 55°27'7", torna público que requereu junto a Secretaria Municipal Meio Ambiente de Colider - MT (Unidade descentralizada), a Licença Ambiental - Licença Prévia, Instalação e Operação, para a empresa supracitada.

Protocolo 1654245

O empreendimento **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA FARIAS LTDA-RESIDENCIAL PADRE MIGUEL**, inscrito no CNPJ nº 10.553.175/0001-80, torna público que requereu junto a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA**, o pedido de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a atividade de **Conjunto Residencial Horizontal**, localizado no Anel Viário Conrado Sales Brito, Conjunto Habitacional Lúcia Maggi, Município de Rondonópolis /MT.

Protocolo 1654246

CESAR POSSAMAI, CPF nº 459.453.141-53, torna público que requer junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA, **as Licenças Prévia, Instalação e de Operação, para atividade de irrigação através de dois pivôs centrais**, com área total a ser irrigada de 400,32 hectares, sendo que cada equipamento irrigará uma área de 200,16 hectares, localizados em área denominada Fazenda Suíça II, Zona Rural do Município de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

Protocolo 1654252

PARREIRAQUEIROZ&CIALTDA.A.P. Uirapuru. CNPJ 15.350.473/0001-96, torna público que requereu junto à SEMA-MT, Renovação da Licença de Operação atividade de comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes p/ veículos automotores em Nova Xavantina/MT sem EIA/RIMA.

Protocolo 1654255

O **ALINE CLEMENTE DA COSTA**, inscrito no CPF Nº **024.721.291-14**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº012/SURH/SEMA/MT, o pedido de CADASTRO DE USO INSIGNIFICANTE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, para um Poço tubular denominado de PT01, nas Coordenadas Geográficas (SIRGAS 2000), LATITUDE: 11° 26' 36.1897" S; LONGITUDE: 58° 46' 50.2320" O, localizado no endereço, Rua Sombrio, S/N, Lote 04 - Quadra 351, Setor de Serviços, Casa das Usinagens, município de Juína - MT.

Protocolo 1654257

ADILSON RODRIGUES DOSSANTOS LTDA, CNPJ: 33.334.671/0001-48, situada na R VALDECIR LUCAS DE SOUZA, Nº 415, LOTE 09/10, no Bairro JARDIM SAFIRA, no município de Sinop/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA OPERAÇÃO** para a atividade de **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS**. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1654258

MARCOS ANTONIO RIBEIRO CPF 925.349.709-25 torna público que requereu junto à SEMA/MT, a outorga para direito de uso da água superficial, com a finalidade de Irrigação de 151,24 ha, por sistema de pivô central, na Fazenda FIORESE, município de Feliz Natal/MT. Captação será no Ribeirão São João, coordenadas: S 12°14'25,50" e O 54°33'42,15"

Protocolo 1654261

VALDINÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO CPF 023.110.889-39 torna público que requereu junto à SEMA/MT, a outorga para direito de uso da água superficial, com a finalidade de Irrigação de 151,24 ha, por sistema de pivô central, na Fazenda FIORESE, município de Feliz Natal/MT. Captação será no Ribeirão São João, coordenadas: S 12°14'25,50" e O 54°33'42,15"

Protocolo 1654263

FABIANO RIBEIRO CPF 031.601.859-74 torna público que requereu junto à SEMA/MT, a outorga para direito de uso da água superficial, com a finalidade de Irrigação de 101,04 ha, por sistema de pivô central, na Fazenda FIORESE, município de Feliz Natal/MT. Captação será no Ribeirão São João, coordenadas: S 12°14'25,50" e O 54°33'42,15"

Protocolo 1654265

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do Artigo 21º, Inciso I, combinado com o Artigo 19º, § 1º e § 2º, do Estatuto do SENALBA/MT e em conformidade com a legislação vigente, ficam convocados, por meio deste edital, todos os funcionários do SESI/SENAI/IEL/FIEMT em atividade no Estado de Mato Grosso, sejam associados ou não a este Sindicato, para participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias. As assembleias têm como objetivo discutir e deliberar sobre os assuntos listados na seguinte ordem do dia.

- Análise e aprovação da pauta de reivindicações:** Objetivando a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026 a ser celebrado entre o SENALBA/MT e o SESI/SENAI/IEL/FIEMT.
- Autorização para negociação:** Concessão de autorização ao Sindicato para negociar as reivindicações com a entidade envolvida, firmar o Acordo Coletivo de Trabalho ou Termo Aditivo.
- Autorização para instaurar dissídio coletivo:** Caso as negociações se mostrem infrutíferas, autorização para o Sindicato instaurar dissídio coletivo e constituir advogado com poderes *ad judicium* para conduzir as negociações ou o processo judicial.
- Contribuição Assistencial:** Deliberação sobre o pagamento da Contribuição Assistencial para viabilizar a realização do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026, conforme disposto no Art. 513, alínea "e", da CLT, e decisão do Supremo Tribunal Federal.
- Assembleia Permanente:** Aprovação ou não da continuidade da Assembleia Geral Extraordinária em caráter permanente até a assinatura do Instrumento Coletivo ou julgamento do dissídio, se for o caso.

As Assembleias serão realizadas nos seguintes dias, locais e horários: no dia 03 de fevereiro de 2025, às 13:30 horas em primeira convocação ou às 14:00 horas em segunda e última convocação no SENAI/VÁRZEA GRANDE/MT, sito a Av. Dom Orlando Chaves, 1.536, Cristo Rei, Várzea Grande/MT - CEP: 78.115-300; dia 04 de fevereiro de 2025 às 15:30 horas em primeira convocação ou às 16:00 horas em segunda e última convocação no SENAI/FATEC e SENAI/CUIABÁ/MT, sito Av. XV de Novembro, 303, Porto, Cuiabá-MT, CEP: 78.020-300; no dia 05 de fevereiro de 2025, às 09:30 horas em primeira convocação ou as 10:00 horas em segunda e última convocação, no SESI/SAÚDE/CUIABÁ/MT, sito Rua Caetano Santana, Nº 303 - Porto, Cuiabá - MT - 78020-240; no dia 05 de fevereiro de 2025 às 16:00 horas em primeira convocação ou às 16:30 horas em segunda e última convocação, na ESCOLA SENAI DA CONSTRUÇÃO/CUIABÁ/MT, sito a AV. A, nº 956, Distrito Industrial de Cuiabá-MT - CEP: 78098-270; no dia 06 de fevereiro de 2025, às 07:30 horas em primeira convocação ou as 08:00 horas em segunda e última convocação, no SENAI/TECNOLOGIA/CUIABÁ/MT, sito a Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 426 - Centro - Cuiabá-MT, CEP: 78.005-370; no dia 06 de fevereiro de 2025, às 14:00 horas em primeira convocação ou às 14:30 horas em segunda e última convocação, no SESI-DR/SENAI-DR/IEL/FIEMT/CUIABÁ/MT, sito a Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.193, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-000; no dia 10 de fevereiro de 2025, às 10:30 horas em primeira convocação ou às 11:00 horas em segunda e última convocação, no SESI/RONDONÓPOLIS/MT, sito a Av. Amazonas, nº 1671, Centro, Rondonópolis - MT, 78700-050; no dia 10 de fevereiro de 2025, às 13:30 horas em primeira convocação ou às 14:00 horas em segunda e última convocação no SENAI/RONDONÓPOLIS/MT, sito a Rua Ademir de Jesus Ribeiro, 3.147, Parque Universitário, Rondonópolis-MT, CEP: 78.700-000; no dia 17 de fevereiro de 2025, às 08:00 horas em primeira convocação ou às 08:30 horas em segunda e última convocação no SENAI/JUINA/MT, sito Rua das Dálias, 300 - Módulo 04 - CEP: 78320-000, Juína - MT; no dia 18 de fevereiro de 2025, às 13:00 horas em primeira convocação ou às 13:30 horas em segunda e última convocação; no SENAI/NOVA MUTUM/MT, sito

a Av. das Seriemas, Lote Fusão 17 A, Quadra C, 859, Loteamento Colina II, Nova Mutum -MT, 78.450-000; no dia 18 de fevereiro de 2025, às 15:30 horas em primeira convocação ou às 16:00 horas em segunda e última convocação, no SENAI/LUCAS RIO VERDE/MT, sito Rua Umurama, Nº 675S, Bairro Menino Deus, Lucas do Rio Verde - MT , CEP: 78455-000; no dia 19 de fevereiro de 2025, às 13:30 horas em primeira convocação ou às 14:00 horas em segunda e última convocação; no SENAI/SORRISO/MT, sito à Rua São Cristóvão, nº 08, Lote 082A2 e Lote 081B, Centro, Sorriso - MT, 78.890-000; no dia 19 de fevereiro de 2025, às 16:00 horas em primeira convocação ou às 16:30 horas em segunda e última convocação será realizada a reunião de todos os empregados do SESI/SINOP/MT e SENAI/SINOP/MT, nas dependências do SENAI/SINOP/MT, sito Av. dos Jacarandás, 3100 - St. Industrial Sul, Sinop - MT, CEP: 78.550-003; no dia 20 de fevereiro de 2025, às 15:00 horas em primeira convocação ou às 15:30 horas em segunda e última convocação; no SENAI/ALTA FLORESTA/MT, sito Avenida Perimetral Deputado Rogério Silva, R. Camélia, 1 - S/N Lote - Centro, Alta Floresta - MT, 78580-000; no dia 24 de fevereiro de 2025, às 15:30 horas em primeira convocação ou às 16:00 horas em segunda e última convocação no SENAI/BARRA DO BUGRES/MT, sito a rua Tabatinga - Setor 2 - Lote área 1 - Bairro Maracanã - CEP: 78.390-000; no dia 25 de fevereiro de 2025, às 13:30 horas em primeira convocação ou as 14:00 horas em segunda e última convocação, no SENAI e SESI/CACERES/MT, sito a Rua Cel. Ponce, 637, Centro-Cáceres-MT, CEP: 78.200-000; no dia 26 de fevereiro de 2025, no SENAI/ARIPUANÁ/MT, onde a Assembleia será realizada através de Vídeo conferência, às 13:30 horas em primeira convocação ou às 14:00 horas em segunda e última convocação; no dia 01 de março de 2025, às 07:00 horas em primeira convocação ou às 07:30 horas em segunda e última convocação, será realizada a reunião de todos os empregados do SESI ESCOLA Cuiabá/MT e SESI ESCOLA Várzea Grande/MT, nas dependências do SESI ESCOLA Cuiabá/MT, sito a Av. Oátomo Canavarros, nº 1.079, Morada do Ouro, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-568; Sendo que todas as assembleias obedecerão ao quórum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do SENALBA/MT. Ressaltando que a maioria das Assembleias do SESI/MT e SENAI/MT, serão realizadas presencialmente, exceto no SENAI ARIPUANÁ/MT que será realizada virtualmente, através do link <https://teams.live.com/join/9357481638520?p=KFsxBcUjGcblAFRqXN> pelo aplicativo Microsoft Teams. Cuiabá, 09 de janeiro de 2025.

EDÉSIO MARTINS DA SILVA
Presidente do SENALBA/MT

Protocolo 1654273

REQUERIMENTO de MATRÍCULA de ADMINISTRADOR de ARMAZÉM GERAL

A empresa **Petrovina Sementes Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.489.028/0008-24 e NIRE nº 5120084806-4, com sede na Rodovia MT-240, número S/N, KM 20, Distrito Industrial, município de Água Boa/MT, CEP 78.635-000, neste ato representada por seu(s) sócio(s)/administradores(as) **Carlos Ernesto Augustin**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, inscrito(a) no CPF sob o nº 287.640.990-91, e **Gabriela Augustin**, brasileira, solteira, veterinária, inscrito(a) no CPF sob o nº 882.654.39091, e **Andregis Pithan Pagnussatt**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial, Advogado, inscrito(a) no CPF sob o nº 907.722.370.34, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer nos seguintes termos: Em atendimento às disposições legais atinentes à Matrícula de Administrador de Armazém Geral - Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022 e Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903, requer o registro da **Matrícula do Administrador de Armazém Geral** do estabelecimento acima qualificado, cujos documentos exigidos no art. 1º, §1º, da IN/DREI nº 52/2022 constam em anexo. **Água Boa, 10 de dezembro de 2024. Carlos Ernesto Augustin: Sócio, Administrador, Gabriela Augustin: Administrador, Andregis Pithan Pagnussatt: Administrador. Declaração de Desimpedimento:** Eu, Carlos Ernesto Augustin, brasileiro, solteiro, natural de Carazinho/RS, nascido(a) em 17/08/1957, Engenheiro Agrônomo, filho(a) de **Julieta Keller Augustine Arno Hugo Augustin**, portador(a) do documento de identidade de número 1016340851, expedido por SSP/RS, inscrito no CPF de número 287.640.990.91, residente e domiciliado na(o) Rua Arnaldo Estevan de Figueiredo, Número 114, Centro, município de Rondonópolis/MT, CEP 78.700-150, **declaro** que não estou condenado(a) à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou contra a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. null, MT, 10 de dezembro de 2024. **Carlos Ernesto Augustin. Termo de Nomeação de Administrador de Armazém.** A Empresa **Petrovina Sementes Ltda**, localizada à Rodovia BR 364 SN KM 119 - Serra da Petrovina - Bairro Zona Rural CEP 78.795-000, Pedra Preta/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 05.489.028/0001-58 e registrada na **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso** sob o NIRE nº 51200848064, por seus sócios abaixo qualificados, Carlos Ernesto Augustin, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, inscrito(a) no CPF sob o nº 287.640.990-91, e Gabriela Augustin, Brasileira, Solteira, Veterinária, inscrito(a) no CPF sob

o nº 882.654.390-91, e Andregis Pithan Pagnussatt, Brasileiro, Casado sob o regime de Comunhão Parcial, Advogado, inscrito(a) no CPF sob o nº 907.722.370-34, nomeia como Administrador de Armazém o(a) Sr(a). Carlos Ernesto Augustin, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador da CI nº 1016340851, expedida pelo(a) SSP/RS e do CPF nº 287.640.990-91, residente e domiciliado(a) na(o) Rua Arnaldo Estevan de Figueiredo, número 114, Centro, município de Rondonópolis/MT, CEP 78.700150, da filial da Empresa Petrovina Sementes Ltda, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 5120084806-4, inscrita no CNPJ sob o nº 05.489.028/0008-24, localizada à Rodovia MT 240, número S/N, KM 20, Distrito Industrial, município de Água Boa/MT, CEP 78.635-000, devendo o mesmo assumir as responsabilidades do referido ofício, em conformidade com a IN DREI 52/2022 e o Decreto 1.102/1903. null, 10 de dezembro de 2024. Carlos Ernesto Augustin. Gabriela Augustin. Andregis Pithan Pagnussatt. **Petrovina Sementes Ltda. Petrovina Sementes - Armazens Gerais - CNPJ. 05.489.028/0008-24 Rodovia MT 240, km. 20, s/nº, Distrito Industrial Município de Água Boa - MT, CEP. 78.635-000. Petrovina Sementes - Armazens Gerais - Declaração para Matrícula de Armazém Geral: A Empresa: Petrovina Sementes Ltda, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a sociedade limitada, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob nº 51200848064, em sessão de 17 de janeiro de 2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.489.028/0001-58, com sede e foro à Rodovia BR 364, Km. 119, no lugar denominado Serra da Petrovina, Zona Rural, no Município de Pedra Preta-MT, CEP. 78795-000, e com Filial estabelecida à Rodovia MT 240, SN, Km. 20, Distrito Industrial, no Município de Água Boa - MT, CEP. 78.635-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob o nº 51900591023, em 20 de dezembro de 2023, inscrita no CNPJ. sob o nº 05.489.028/0008-24, com Inscrição Estadual (SEFAZ) sob o nº 14.034.612-0, que funciona sob o nome empresarial de Petrovina Sementes Ltda com a atividade de "Armazéns Gerais" neste ato representada pelos administradores não sócios **Andregis Pithan Pagnussatt**, brasileiro, nascido em 01.11.1977, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, advogado, residente e domiciliado em Rondonópolis-MT, na Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo nº 114, Centro, CEP 78.700-150, portador da carteira de identidade nº 6063859166 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 907.722.370-34; e, **Gabriela Augustin**, brasileira, nascida em 07.06.1975, solteira, que declara não viver em união estável, veterinária, residente e domiciliada em Luiz Eduardo Magalhães-BA, na Rua Tom Jobim nº 1204, casa 63, Bairro Jardim Paraíso, CEP 47.855-724, portadora da carteira de identidade nº 8013325521 expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob nº 882.654.390-91, ambos assinando em conjunto, conforme consta dos atos da sociedade, para cumprimento do disposto no Artigo 1º, parágrafo 1º, Inciso I, da I.N. DREI Nº 72, de 19/ 12/2019, declara o seguinte: Nome Empresarial, Domicílio e Capital (Matriz): Nome Empresarial: Petrovina Sementes Ltda. (Matriz) Domicílio: Rodovia BR 364, Km. 119, no lugar denominado Serra da Petrovina, Zona Rural, no Município de Pedra Preta-MT, CEP. 78.795-000. Capital: R\$ 14.480.000,00 (quatorze milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), totalmente integralizado. Dados do Estabelecimento Armazenador e Capacidade de Armazenamento da Unidade Armazenadora: **B.1- Título do Estabelecimento (Nome Empresarial):** Petrovina Sementes - Armazéns Gerais. **B.2- Localização:** Rodovia MT 240, KM 20, Distrito industrial, no Município de Água Boa-MT, CEP. 78.635-000. **B.3 - Capacidade do Armazém:** O Armazém tem a área total de 24.940,30 m², e capacidade de armazenagem total de: 220.000sc 40kg (8.800 mil) toneladas de sementes, ou o equivalente a (8.000mil) BIG BAGS (média de 1.000Kg cada) de sementes de soja embaladas e certificadas. **B.4- Comodidade:** A unidade atende e oferece todas as condições de primeira qualidade atendendo as normas técnicas vigentes necessárias das obras civis e dos equipamentos instalados para o recebimento e processamento dos cereais, com estrutura para que não haja fila de caminhões no pico da colheita dando maior comodidade e agilidade no recebimento de grãos, com características técnicas necessárias para preservação do produto. Possui banheiro externo, para utilização pelos motoristas, **B.5- Segurança:** 01 (um) Armazém com 4.002,58m² de área construída, sendo 28,48x140,54m de galpão com altura de 13,00 m, edificado em alvenaria e estrutura metálica de cobertura, com fundações profundas do tipo hélice e escavada, de diâmetros e profundidades variadas, com blocos em concreto armado moldados "in loco" para coroamento das estacas. As Estruturas metálicas são de aço CIVIL 300 ou A36, pintadas com fundo cinza para cobertura e apoio de fechamentos. As vigas são pré-moldadas em concreto para suporte das pontes rolantes e travamentos e, com vigas em concreto para baldrames. O telhado é composto de telhas isotérmicas chapa externa especiais para cobertura de galpão. Painéis térmicos de chapa externa e chapas internas, para fechamento do perímetro. Possui 04 portões térmicos frigoríficos de acesso, de 4,50x5,00 metros no corredor central. Conta com calhas, rufos e pingadeiras em aço galvanizado #0,50 mm, cor natural e as descidas pluviais são embutidas nos pilares; Calçada com Largura de até 1,00m nas laterais e fundos das câmaras; Piso em arenito ou solo cimento nas áreas de manobra, com 3.250,00m²; Climatização para câmara com temperatura estimada entre 10°C e 12°C com controle de umidade relativa do ar 60%; 02 (duas) portas frigoríficas corta fogo 1,20mx2,10m; Instalações elétricas e infraestruturas para rede lógica SPDA, PPCI; Cercamento do perímetro do terreno com pilares de concreto e tela de alambrado 2,20m; 01**

Portão em gradil na entrada; 01 reservatório metálico 100m3, com base; 02 (duas) unidades de Ponte Rolante Monoviga - capacidade: 5+5 Toneladas, inclusive sistema de barramento e trilhos; Escritório, com banheiros, para Equipe de Trabalho (70,04 m²); Edificação de apoio a Caminhoneiros (22,61 m²); Refeitório/Depósito (100,00 m²); Alojamento (100,08 m²) Sala de Painel (9,00 m²) Entrada de Energia (8,84 m²); Abrigo de Lixo (2,70 m²); Casa de Bombas (16,00 m²). **As obras foram construídas com materiais e mão de obra de primeira qualidade seguindo orientações dos projetos arquitetônicos e especificações técnicas dos fornecedores dos equipamentos. O armazém conta com os seguintes equipamentos de Segurança e Prevenção de Incêndio:** Um poço semiartiano - 13m de profundidade; 01 reservatório capacidade de 100.000 litros de água; Extintores: Apoio motorista: 1 x pó ABC 20A:10B:C 4kg; Administração: 1 x pó ABC 20A:10B:C 4kg; Casa de bombas: 1 x pó ABC 20A:10B:C 4kg; Galpão Sementes: 10 x pó BC 10B:C 4kg; 8 x Água Pressurizada 2A 10L; TSI: 1 x pó BC 10B:C 4kg; 1 x Água Pressurizada 2A 10L; 1 x CO2 2A:10B:C 4kg; QGBT / Subestação: 2 x pó BC 10B:C 4kg; 1 x 1 x pó ABC 20A:10B:C 4kg; Alojamento: 1 x pó BC 10B:C 4kg; Água Pressurizada 2A 10L; Refeitório: 2 x pó BC 10B:C 4kg; 1 x PÓ BC 10B:C 4kg03 kits cintos segurança; **B. 6 - Descrição Minuciosa dos Equipamentos:** 02 pontes rolantes monoviga capacidade de 5 + 5 Ton; 01 Conjunto de canalização para interligações dos Equipamentos; 01 Tulha Metálica de 100 m3, com base; Grupo gerador, Linha Diesel, com potência de 500 kVA - 44/40 kWe (emergência/principal), trifásico, com fator de potência 0,8, na tensão de 380 / 220 Vca em 60 Hz, para funcionamento singelo e manual Hz, Quadro de comando: Acionamento elétrico operação manual, 320cv. **C- Natureza e Discriminação das Mercadorias a Serem Recebidas em Depósito:** O propósito deste Armazém Geral é o de armazenar semente de soja, milho e outras espécies de sementes cultivadas. Limpa, seca, embalada e certificada. **D- Operações e Serviços a Serem Prestados:** O Armazém Geral prestará serviços de armazenamento de semente de soja, milho e outras espécies de sementes cultivadas, limpa, seca, embalada e certificada produzida no Estado de Mato Grosso ou em outras Unidades da Federação. E, por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração, para que produza os seus efeitos legais. Água Boa-MT, 05 outubro de 2024. Petrovina Sementes Ltda. Andregis Pithan Pagnussatt Gabriela Augustin, *administrador não sócio/administrador não sócia.* **Regulamento Interno: Introdução:** O presente regulamento visa disciplinar e padronizar as ações da empresa **Petrovina Sementes Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a sociedade limitada, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob nº 51200848064, em sessão de 17 de janeiro de 2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.489.028/0001-58, com sede e foro à Rodovia BR 364, Km 119, no lugar denominado Serra da Petrovina, Zona Rural, no Município de Pedra Preta-MT, CEP 78.795-000, e com Filial estabelecida à Rodovia MT 240, SN, Km 20, Distrito Industrial, no Município de Água Boa-MT, CEP 78.635-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob o nº 51900591023, em 20 de dezembro de 2023, inscrita no CNPJ sob o nº 05.489.028/0008-24, com Inscrição Estadual (SEFAZ) sob o nº 14.034.6120, que funciona sob o nome empresarial de **Petrovina Sementes Ltda** com a atividade de "Armazéns Gerais" neste ato representada pelos administradores não sócios Andregis Pithan Pagnussatt, brasileiro, nascido em 01.11.1977, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, advogado, residente e domiciliado em Rondonópolis/MT, na Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, nº 114, Centro, CEP 78.700-150, portador da carteira de identidade nº 6063859166 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 907.722.370-34; e, Gabriela Augustin, brasileira, nascida em 07.06.1975, solteira, que declara não viver em união estável, veterinária, residente e domiciliada em Luiz Eduardo Magalhães-BA, na Rua Tom Jobim, nº 1204, casa 63, Bairro Jardim Paraíso, CEP 47.855-724, portadora da carteira de identidade nº 8013325521 expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob nº 882.654.390-91, ambos assinando em conjunto, no que se refere às normas de armazenamento, estocagem e utilização de serviços, do recebimento e retiradas das mercadorias, das condições do depósito, das normas de condições gerais, dos serviços de auditoria interna e externa e de normas de segurança, a serem observadas pela unidade armazenadora. **Regulamento Interno do Armazém Geral: da Armazenagem: 1.1 - Armazenagem: 1.1.1.** É a prestação de serviços sobre a qual incide a taxa aplicada às mercadorias (sementes) em depósito, por quinzena calendário ou fração, faturada quinzena/mês, ou quando da saída total ou parcial do produto. **1.2 - Ad-Valorem: 1.2.1.** É a tarifa complementar da taxa de armazenagem aplicada sobre o valor das mercadorias (sementes) em depósito. O "Ad-Valorem" será cobrado por quinzena calendário, fração, faturada quinzena/mês. **1.3.1.** O valor das mercadorias (sementes) em depósito serão reajustados quando do vencimento e/ou transferência dos contratos, de acordo com a variação do mercado ou pelo órgão executor da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM e/ou Ministério da Agricultura. **1.3 Condições:** A Sociedade não aceita para depósito, sob qualquer hipótese, produtos e mercadorias (sementes) sujeitas à combustão espontânea ou de teor químico que propicie decomposição com liberação de calor, que sejam perigosas, explosivas, corrosivas, que exalem odores prejudiciais ou aquelas que, eventualmente, sejam danosas às instalações do armazém ou a outros produtos armazenados, salvo após a prévia classificação. A Sociedade não aceitará para depósito produtos ou mercadorias (sementes), que não estejam em sacaria de plástico, papel

resistente, juta, ou convenientemente embalados, desde que consultado o órgão técnico. **1.3.2.** A Sociedade não aceitará para depósito produtos ou mercadorias (sementes) com prazo de validade expirado. Caso esta validade venha a expirar antes do término do período de armazenamento, deverá ser observada tal situação no Documento de Depósito. A Sociedade se reserva o direito de abrir invólucros ou de retirar amostras para verificação do conteúdo dos volumes. A Sociedade não responderá pela natureza, tipo, qualidade e estado de produtos ou das mercadorias (sementes) contidas em invólucros invioláveis, ficando sob inteira responsabilidade do depositante a autenticidade da indicação contida nos mesmos. Toda vez que a sociedade receber mercadorias (sementes) nestas condições fará constar uma observação no documento de Depósito. *Nesta caso, a sociedade não poderá emitir Warrant ou outros títulos negociáveis.* O depositante se obriga a fornecer, quando solicitado, a certificação da mercadoria (semente), e caso não o faça, a mesma não será aceita à armazenagem. Quando a composição a da mercadoria (semente) for segredo comercial e/ou industrial, o depositante estará obrigado a declarar, por escrito, que o produto (semente) não oferece periculosidade às instalações e demais produtos armazenados, responsabilizando-se perante a sociedade e terceiros por quaisquer consequências resultantes da declaração. *Nestes casos a Sociedade não poderá emitir Warrant ou outros títulos negociáveis.* No ato do recebimento de grãos (sementes) nos armazéns da Sociedade, proceder-se-á à verificação do teor e umidade, de impurezas e sanidade dos mesmos através de aparelhagem especializada, feita em amostras representativas do produto, possibilitando conhecer por estimativas as perdas de peso - quebra - e de qualidade durante o preparo. A Sociedade estabelece, como medida de prevenção e de não indenização durante a armazenagem de sementes, um percentual de 0,1% (um décimo por cento) de perda de peso - quebra técnica - a cada 10 (dez) dias. Além da quebra técnica mencionada no item anterior, a Sociedade não se responsabiliza e não indeniza as quebras decorrentes das perdas de peso por redução do teor de umidade no processamento na retirada de impurezas e no período de armazenamento, que serão apuradas de acordo com os teores apurados e registrados conforme itens "1.3.7" (teor de umidade na entrada) e "1.3.15" (teor de umidade na saída ou entrega). **2.2.1.** Quando da entrega de mercadorias armazenadas a granel - grãos - se for o caso, serão descontadas a título de retenção, quantidades proporcionais ao tempo de armazenagem de acordo com o percentual estipulado no item "1.3.8". No caso de armazenamento de produtos ensacados ou acondicionados em "big bags", não se procede a retenção prevista no item "1.3.8", tendo em vista a individualização dos lotes, fazendo-se a aferição das quebras quando da retirada dos respectivos lotes. As perdas de peso - quebras - decorrentes da armazenagem dos produtos (sementes) não poderão ser deduzidas do peso bruto por antecipação, para efeito de entrega futura. No ato de transferência de propriedade e quantidade em peso, deve ser o saldo escriturado, deduzindo-se a perda de peso por dedução de umidade, se for o caso, e também quebra técnica. As perdas de peso - quebra - normais ou por força maior, decorrentes da permanência da mercadoria (sementes) em depósito, não são de responsabilidade da Sociedade, que sempre as justificará ao depositante, por escrito, quando solicitada. No ato da entrega de mercadorias (sementes), dever-se-á determinar o teor de umidade daquelas suscetíveis à variação de umidade, o qual será consignado no Documento de Entrega, para atendimento ao item "1.3.14". As mercadorias (sementes), enquanto permanecerem em depósito nos armazéns, estarão sujeitas a quaisquer serviços, inclusive, expurgo, reexpurgo, acondicionamento e troca de embalagem, quando se fizerem necessários para sua conservação e/ou boa ordem de armazenamento, independente de autorização do depositante. Somente serão fornecidas amostras de mercadorias (sementes) a terceiros com a presença do depositante ou seu representante legal, ou ainda, mediante sua ordem por escrito. O prazo de depósito começará a vigorar a partir da data da entrada da mercadoria (semente) no armazém e será no máximo de seis meses, podendo ser prorrogado livremente, por acordo entre o depositante e a Sociedade, observado o item "1.3.16". Toda e qualquer retirada de mercadoria (semente) deverá ser assistida pelo depositante ou seu representante, devidamente habilitado, a quem compete assinar o respectivo Documento de Entrega. Cabe exclusivamente à Sociedade o enquadramento das mercadorias (sementes) nas classes de tarifas vigentes, decidindo quando devem ser aplicadas por volume, tonelada ou fração. No cálculo da tarifa será considerado até a terceira casa decimal, conforme enquadramento das mercadorias (sementes) no item anterior, utilizando-se ½ (meio) como regra de arredondamento. A Sociedade não assume responsabilidade nos casos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias (sementes) e da força maior, previstos no artigo 11, do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903. O depósito ou retirada de qualquer mercadoria (semente) deverá ser precedido de aviso a ser formulado com antecedência. O lastro e a altura das pilhas de fardos (big bags) das mercadorias (sementes) à armazenagem serão formados a critério da Sociedade, atendendo os princípios de segurança e as normas técnicas. Para os produtos enquadrados nas tarifas por metro quadrado (m²), mais de um lote poderão ser superpostos desde que a mercadoria (semente) pertença ao mesmo depositante, seja da mesma espécie e do mesmo tipo, e ainda que haja condições de segurança para tal. Se, porventura, a mercadoria (semente) não for da mesma espécie e/ou tipo, será necessário que o depositante se responsabilize pela remoção que se impuser na hora

da retirada. Quando ocorrer a superposição, isto deverá ser anotado no Documento de Depósito e as mercadorias (sementes) estarão sujeitas, somente ao "AdValorem". No caso de sementes, a Sociedade não se responsabilizará pela perda do poder germinativo ocorrido durante a constância do armazenamento. **da Prestação de Serviços: 2.1 Análise:** É o processo de determinação das características físicas, químicas e organolépticas do produto (sementes) visando identificá-lo em quantidade, com emissão do respectivo Certificado. Esta operação será realizada por órgão especializado e cobrado com acréscimo de 10% (dez por cento) referente à taxa de administração - **Classificação:** É o ato de classificar um produto (semente), de acordo com os padrões oficiais, com emissão do respectivo certificado. **2.3.** Esta operação será realizada por órgão especializado e cobrado com acréscimo de 10% (dez por cento), referente à taxa de administração. - **Remoção e Transporte:** É a operação que consiste na utilização de veículo automotor de propriedade da Sociedade, no transporte de mercadorias na área da Unidade Armazenadora, exceto o uso de empilhamento automotor (empilhadeiras movidas à gás, baterias elétricas ou motor a combustão) que têm tarifa específica. - **Pesagem:** É a operação de determinar o peso. Para depositante e/ou usuários de serviços correlatos (ex: secagem, limpeza, etc.), a pesagem será realizada, obrigatoriamente, tanto na entrada como na saída da mercadoria. A Sociedade somente aceitará a pesagem por ela realizada ou quando realizada por terceiros, sob sua fiscalização. A Sociedade somente aceitará a pesagem por ela realizada ou quando realizada por terceiros, sob sua fiscalização. As mercadorias destinadas à armazenagem e prestação de serviços não estão isentas das tarifas de pesagem na entrada, mesmo quando realizada em balança própria operada pela Sociedade. A pesagem realizada em balança de terceiros será cobrada dos depositantes e não depositantes (usuários em geral) tanto na entrada como na saída. A cobrança será baseada na importância paga à firma que executou o serviço acrescido de 10% (dez por cento) de Taxa de Administração. - **Recebimento ou Entrada ou Descarga:** É a operação de recepção das mercadorias pela utilização de equipamentos (exceto pá carregadeira e empilhadeira automotora) que serão cobradas separadamente. - **Limpeza:** É a operação de retirada de impurezas dos grãos em geral, quando depositados a granel. - **Secagem:** É a operação destinada a redução do teor excessivo de umidade das mercadorias (sementes) aos índices recomendáveis. A Sociedade não responderá pelos danos ao poder germinativo de sementes, causados pela secagem das mesmas. O cliente determinará o tipo de separação pretendida, podendo o mesmo ou seu representante legal acompanhar toda a operação avaliando o rendimento. - **Tratamento Fitossanitário (Expurgo e Prevenção).** **2.3.1.** É a operação que visa a eliminação das pragas dos grãos (sementes) armazenados. **2.3.2.** Para as mercadorias (sementes) armazenadas esta operação será realizada a juízo da Sociedade, sempre que se fizer necessária. Os serviços a domicílio serão executados com base na Tabela específica. - **Reensaque ou Troca de Embalagem:** É a operação de reembalagem do produto (sementes) com fornecimento de área para movimentação, balança e procedimentos para reembalar o produto (sementes). Esta operação será realizada quando se fizer necessária. A Sociedade não efetuará reensaque de mercadorias (sementes) em "big bags" ou sacaria contendo "marca registrada" de produtos da mesma espécie, de terceiros, salvo sendo autorizada à utilização da marca por quem de direito. - **Marcação:** É a operação de marcar, por carimbo apropriado ou pincel, para identificação de volumes, de acordo com o exigido pelo cliente. **5.1.** Esta operação será realizada quando solicitada pelo cliente não se confunde com marcação de pilha. - **Carregamento ou Saída ou Carga:** É a operação de expedição das mercadorias (sementes) pela utilização de equipamentos (exceto pá carregadeira e empilhadeira automotora que serão cobrados separadamente). - **Condições:** Todos os itens acima enumerados serão submetidos a uma tarifa. Os serviços prestados serão cobrados separadamente, isto é, serviço por serviço e operação por operação. Toda embalagem necessária às mercadorias (sementes) será fornecida pelo cliente. As mercadorias (sementes) destinadas à prestação de serviços deverão ser retiradas após o término dos mesmos, caso contrário, serão consideradas como depositadas e sujeitas às tarifas vigentes e condições do item "01 - da Armazenagem". Poderá ser dada autorização ao cliente ou representante legal para assistir aos serviços internos da sociedade. Toda e qualquer retirada de mercadoria (semente) deverá ser assistida pelo cliente ou seu representante, devidamente habilitado, a quem compete assinar o respectivo Documento de entrega. A sociedade considera causas que ocasionam perdas de pesos as seguintes: quebra técnica (respiração, etc); pré-limpeza, secagem (natural ou mecânica), limpeza, beneficiamento, movimentação, retirada de amostras e substituição da embalagem. Toda e qualquer instrução ou recomendação por parte do cliente ou seu representante legal deverá ser feita à Sociedade, por escrito, não sendo aceita instrução verbal. No cálculo de tarifa por tonelada o peso será considerado até a terceira casa decimal. - **Dos Serviços Administrativos** - Taxa de Administração: É a tarifa de 10% (dez por cento) aplicável: sobre os valores pagos pela sociedade a serviços prestados por terceiros; preço de braçagem com pessoal da Sociedade; sobre os encargos sociais e trabalhistas relativos aos supramencionados. - **Expediente:** É a operação de transferência de propriedade das mercadorias armazenadas por emissão do documento de depósito.

- **Emissão de Conhecimento de Depósito e Warrant: A administração do Armazém Geral somente poderá emitir conhecimentos de depósito e "warrants"**, a partir do momento em que a empresa estiver devidamente matriculada na JUCEMAT, como **Armazem Geral** e devidamente regularizada nos demais órgãos públicos em âmbito federal, estadual e municipal. - **Comissão Depermanência em Conta:** É a comissão cobrada sobre os débitos em atraso, por mês calendário inflacionável. Esta comissão cobrada a partir do dia imediato ao do vencimento do débito, conforme o item "4.4.1". Se o débito não for liquidado até o mês subsequente será aplicada sucessivamente até a liquidação do débito, sobre o saldo devedor. - **Das Condições Gerais - Seguro:** As mercadorias (sementes) armazenadas e as destinadas à prestação de serviço estão devidamente acobertadas por seguro contra riscos de incêndio. As mercadorias (sementes) depositadas, bem como as entregues para execução de serviço, serão seguradas contra incêndio pela sociedade, em seu nome. O seguro pago pela sociedade, garante a indenização das mercadorias (sementes) pelo valor declarado no Documento de Depósito. Em caso de sinistro (incêndio) as indenizações serão liquidadas de acordo com as cláusulas das apólices de seguro e dispositivos estabelecidos pelo sistema Nacional de Seguro Privado. Devido às oscilações do valor das mercadorias, para efeito de seguro é facultado ao depositante o direito de requerer a atualização dos documentos pelo valor real da mercadoria. - **Comercialização e Financiamento de Mercadoria em Depósito:** Em caso de venda ou transferência parcial de lote depositado, a parcela vendida ou transferida será separada se houver interesse do depositante a fim de permitir sua perfeita identificação, correndo todas as despesas por conta do novo depositante. Os direitos do vendedor, decorrentes de pagamento de tarifas conforme o item "4.4.3" cessam no momento da venda ou transferência da mercadoria (semente). A falta de conferência da mercadoria (semente), no ato de compra e venda pelas partes interessadas, isenta a Sociedade de qualquer responsabilidade. A retirada da mercadoria (semente) warrantada ou financiada através do recibo de depósito só será possível mediante a devolução dos respectivos documentos; no caso de retirada parcial, esta deverá ser efetuada mediante autorização, por escrito, do agente financiador, sendo que à entrega final dos saldos será exigida a apresentação do respectivo documento. - **Horário de Trabalho:** O horário de trabalho nos Armazéns é o horário oficial determinado pela Administração da Sociedade. A Sociedade não se obriga a executar serviço fora do expediente normal, salvo quando houver interesse de sua parte, ou se for convencionado com o cliente, mediante cobrança de taxa extraordinária. - **Pagamento de Débitos:** O prazo para pagamento dos débitos relativos às notas fiscais emitidas será o de contra apresentação nas faturas. No caso de venda ou financiamento de produtos armazenados o vendedor ou financiador deverá resgatar todos os débitos sobre tal mercadoria (semente). A sociedade utilizar-se-á do direito de retenção da mercadoria (semente) depositada para garantia dos débitos, a qualquer título, desde que correlacionada com os contratos de depósito. A retirada total ou parcial das mercadorias (sementes) será procedida uma vez liquidados os débitos. Os débitos relativos à prestação de serviços às mercadorias (sementes) não depositadas serão liquidados antes da retirada das mesmas. Em caso de sinistro, quando da liquidação do mesmo, a sociedade deduzirá os débitos relativos às mercadorias (sementes) sinistradas. - **Segurança:** A segurança na unidade armazenadora é de competência de seus respectivos Gerentes, devendo para tanto, a adoção das normas abaixo relacionadas: Acesso de caminhões para entrega; Porteiro confere nota fiscal e verifica se a carga é endereçada para o armazém; Confere placa do caminhão, nome do motorista; Autoriza a entrada no pátio; Motorista entrega a nota fiscal no escritório; Escritório: 1º Passo: Confere nota fiscal e verifica a existência de ficha de Compra; 2º Passo: Confere no SINTEGRA o cadastro estadual e federal; 3º Passo: Autoriza a classificação, pesagem e em seguida a Descarga; Acesso de pessoas estranhas no pátio do armazém: Porteiro deve solicitar autorização do escritório; Contratação de serviços terceirizados; É de competência do Gerente da Unidade, a contratação de serviços terceirizados referentes ao monitoramento e serviços de vigilância. **Auditoria Interna e Externa:** A unidade da empresa Petrovina Sementes Ltda (Unidade Armazenadora: Petrovina Sementes - Armazens Gerais), está sujeita a auditoria, sendo ela interna e externa. O responsável pelo acompanhamento das auditorias é o Gerente da Unidade, competindo também ao Fiel Depositário o cumprimento das informações a serem prestadas por escrito pelo Auditor. Toda Auditoria interna será realizada por funcionamento a empresa, devidamente designado e acompanhado pelo Gerente da Unidade ou Fiel Depositário, procedida da elaboração de respectivo laudo assinado pelos responsáveis de cada unidade. As Auditorias Externas, serão acompanhadas pelo Gerente da Unidade e Fiel Depositário e deverão ser comunicadas por escrito com antecedência aos administradores da empresa: **Petrovina Sementes Ltda (Unidade Armazenadora: Petrovina Sementes - Armazens Gerais). Disposições Finais: A administração do Armazém Geral somente poderá emitir conhecimentos de depósito e "warrants"**, a partir do momento em que a empresa estiver devidamente matriculada na JUCEMAT, como Armazem Geral e devidamente regularizada nos demais órgãos públicos em âmbitos federal, estadual e municipal. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela administração da sociedade, nos termos do Decreto nº 1.102, de 21/11/1903, que regula o seu funcionamento e, subsidiariamente, na forma das demais disposições legais vigentes.

Este regulamento entra em vigor na data do seu registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. **Água Boa - MT, 05 outubro de 2024. Petrovina Sementes Ltda. 5.2. DA.** Gabriela Augustin Andréis Pithan Pagnussatt, *Administradora não sócia/ administrador não sócio.* **Petrovina Sementes Ltda. Unidade Armazenadora de Água Boa - MT. CNPJ. 05.489.028/000824. Tabela de Tarifas, de valores para cobrança de serviços de armazenagens e correlatos, da Empresa Petrovina Sementes Ltda, com o nome de empresarial de Petrovina Sementes Ltda, situada na Rod. MT 240, Km. 20, s/n, Distrito Industrial, Água Boa - MT, CEP. 78. 635- 000, com vigência a partir de 02 de julho de 2024. Rodovia MT 240, km. 20, s/nº, Distrito Industrial Município de Água Boa - MT, CEP. 78. 635-000.**

Precificação Serviços Armazenagem		
Escopos de Serviços	Faixas/Sacos	Preço Ton/Mês
Armazenagem Climatizada de sementes, Temperatura entre 10°C a 15°C a umidade entre 50% e 60%	0 a 30. 000	R\$ 80,00
	30. 001 a 50. 000	R\$ 77,00
	50. 001 a 150. 000	R\$ 75,00
	150. 001 a 325. 000	R\$ 70,00
SERVIÇOS de MOVIMENTAÇÃO		Preço/Ton
Movimentação de Entrada		R\$ 15,00
Movimentação de Saída		R\$ 15,00
SERVIÇOS ESPECIAIS		
Reensaque R\$/SC		R\$ 2,00
Reensaque R\$/Bag		R\$ 40,00
Etiquetagem + Impressão R\$/SC		R\$ 1,40
Amostragem R\$/SC		R\$ 2,40
Carimbagem R\$/SC		R\$ 2,40
Strech (Serviço) - R\$/Pallet		R\$ 40,00
Repaletização - R\$/Pallet		R\$ 50,00
EXPURGO - não está incluso as 02 movimentações de empilhadeira		Preços/SC
Expurgo de sementes de milho, acondicionadas em Big Bag ou ensacadas		R\$ 06,54
Taxa de Risco Seguro Incêndio (Opcional)		0,23% sobre o valor total da NF

Termo de Nomeação de Fiel Depositário. empresa: A empresa: Petrovina Sementes Ltda, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a sociedade limitada, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob nº 51200848064, em sessão de 17 de janeiro de 2003, inscrita no CNPJ. sob o n.º 05.489.028/000158, com sede e foro à Rodovia BR 364, Km. 119, no lugar denominado Serra da Petrovina, Zona Rural, no Município de Pedra Preta - MT, CEP. 78795000, e com **Filial estabelecida à Rodovia MT 240, SN, Km. 20, Distrito Industrial, no Município de Água Boa - MT, CEP. 78.635-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob o nº 51900591023, em 20 de dezembro de 2023, inscrita no CNPJ. sob o n.º 05.489.028/000-24, com Inscrição Estadual (SEFAZ) sob o nº 14.034.6120**, que funciona sob o nome empresarial de **Petrovina Sementes Ltda**, com a atividade de "Armazéns Gerais" neste ato representada pelos administradores não sócios **Andréis Pithan Pagnussatt**, brasileiro, nascido em 01.11.1977, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, advogado, residente e domiciliado em Rondonópolis-MT, na Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo nº 114, Centro, CEP 78. 700150, portador da carteira de identidade nº 6063859166 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 907. 722.370- 34; e, **Gabriela Augustin**, brasileira, nascida em 07.06.1975, solteira, que declara não viver em união estável, veterinária, residente e domiciliada em Luiz Eduardo Magalhães-BA, na Rua Tom Jobim nº 1204, casa 63, Bairro Jardim Paraíso, CEP 47. 855724, porta- dora da carteira de identidade nº 8013325521 expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob nº 882. 654. 39091, ambos assinando em conjunto, conforme consta dos **Atos Constitutivos da Sociedade para cumprimento do disposto no Artigo 1º, parágrafo 1º, do Decreto nº 1.102, de 21.11.1903, e nomeia pelo presente instrumento, o Sr. Carlos Ernesto Augustin, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da C.I. RG sob nº 1016340851 - SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 287.640.99091, nascido em 17/08/1957, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo nº 114, Centro, na cidade de Rondonópolis - MT, CEP. 78700150, para exercer as funções de Fiel Depositário, da Unidade Armazenadora estabelecida à Rodovia MT 240, SN, Km. 20, Distrito Industrial, no Município de Água Boa - MT, CEP. 78.635-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob o nº 51900591023, em 20 de dezembro de 2023, inscrita no CNPJ. sob o n.º 05.489.028/0008-24, com Inscrição Estadual (SEFAZ) sob o nº 14.034.6120**, que funciona sob o nome empresarial de **Petrovina Sementes Ltda**, outorgando-lhe todos os poderes compatíveis e prerrogativas inerentes ao cargo, a qual, desde já, declara aceitar a responsabilidade de bem exercer as funções do cargo de **Fiel Depositário(a)** que ora lhe é outorgado, no fiel cumprimento da lei e assumir as responsabilidades do referido ofício em conformidade com a Lei nº 9. 973/2000, Decreto nº 3.855/2001 e Decreto nº 1.102/1903 e demais disposições legais que regulamentam a matéria.

Água Boa - MT, 05 outubro de 2024. Petrovina Sementes Ltda. Gabriela Augustin Andréis Pithan Pagnussatt, Administradora não sócia/administrador não sócio. Industrial Município de Água Boa - MT, CEP. 78.635000. Declaração de Desimpedimento. Que faz pelo presente instrumento, O Senhor **Carlos Ernesto Augustin**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da C.I. RG sob nº 1016340851 - SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 287.640.990-91, nascido em 17/08/1957, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo nº 114, Centro, na cidade de Rondonópolis - MT, CEP. 78.700-150, conforme consta dos atos constitutivos da sociedade, declara pela presente, sob as penas da lei e especialmente para fins de desimpedimento junto ao Registro do Comércio, que não está impedido de exercer o cargo de *Fiel Depositário de Armazéns Gerais, ou outra atividade administrativa empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar (falência culposa ou fraudulenta), estelionato, abuso de confiança, falsidade ideológica, falsidade documental, roubo, furto, ou de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, nos termos do Art. 1.011, Parágrafo 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002)*. E, por ser a expressão da verdade, firma a presente, com firma reconhecida.

Água Boa - MT, 05 outubro de 2024. Carlos Ernesto Augustin. CIRG. nº 1016340851-SSP-RS - CPF nº 287.640.990-91. CEP. 78.635-000. **Declaração de Veracidade do(s) Documento(s) Anexo(s) Registro Digital.** Eu, Andréis Pithan Pagnussatt, Brasileiro, Casado, Advogado, Nascido na data de 01/11/1977, RG Nº 6063859166 SSP/RS, CPF 907.722.370-34, domiciliado em RondonópolisMT, na Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo nº 114, Centro, CEP 78. 700- 150, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, são verdadeiros e conferem com os respectivos originais. Água Boa - MT, 05 outubro de 2024. Andréis Pithan Pagnussatt. Industrial Município de Água Boa - MT, CEP. 78.635-000. **Termo de Responsabilidade de Fiel Depositário(a).** Que faz pelo presente, o Senhor: Carlos Ernesto Augustin, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da C.I. RG sob nº 1016340851- SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 287.640.99091, nascido em 17/08/1957, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo nº 114, Centro, na cidade de Rondonópolis - MT, CEP. 78700150, o qual, declara pelo presente, que aceita a nomeação, e assume o cargo de fiel depositário(a) da Unidade Armazenadora da Empresa: Petrovina Sementes Ltda, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a sociedade limitada, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob nº 51200848064, em sessão de 17 de janeiro de 2003, inscrita no CNPJ. sob o nº 05.489.028/0001-58, com sede e foro à Rodovia BR 364, Km. 119, no lugar denominado Serra da Petrovina, Zona Rural, no Município de Pedra Preta - MT, CEP. 78795000, e com Filial estabelecida à Rodovia MT 240, SN, Km. 20, Distrito Industrial, no Município de Água Boa - MT, CEP. 78.635-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob o nº 51900591023, em 20 de dezembro de 2023, inscrita no CNPJ. sob o nº 05.489.028/000824, com Inscrição Estadual (SEFAZ) sob o nº 14.034.6120, que funciona sob o nome empresarial de **Petrovina Sementes Ltda**, com a atividade de "Armazéns Gerais", conforme consta dos atos constitutivos e modificativos da sociedade para cumprimento do disposto no Artigo 1º, parágrafo 2º, do Decreto nº 1.102, de 21.11.1903, e se compromete a desempenhar a sua função com responsabilidade, transparência, probidade, zelo e fidelidade, assumindo, pelo presente, todas as responsabilidades deste ofício, em conformidade com a legislação vigente. *Declara, sob as penas da lei, e especialmente para fins de registro, que não está impedido de exercer o cargo de Fiel Depositário de Armazéns Gerais, ou outra atividade administrativa empresarial, lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar (falência culposa ou fraudulenta), estelionato, abuso de confiança, falsidade ideológica, falsidade documental, roubo, furto ou de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, nos termos do Art. 1.011, Parágrafo 1º, do Código Civil/2002 (Lei nº 10.406/2002)*. **Água Boa - MT, 05 outubro de 2024. Carlos Ernesto Augustin. CIRG.** 1016340851 - SSP/RS - CPF. 287. 640. 990-91. Fiel Depositário. **Declaração de Veracidade do(s) Documento(s) Anexo(s): Registro Digital:** Eu, Carlos Ernesto Augustin, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Agrônomo, data de nascimento 17/08/1957, RG Nº 1016340851 SSP/RS, CPF 287.640.99091, Rua Arnaldo Estevan de Figueiredo, Nº 114, Bairro Centro, CEP 78700150, Rondonópolis - MT, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, são verdadeiros e conferem com os respectivos originais. Água Boa, 10 de dezembro de 2024. Carlos Ernesto Augustin. Assinatura Eletrônica Avançada. **Certificado de Matrícula de Administrador de Armazém:** Ao(s) 12 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2024, nos termos do art. 2º, da IN DREI Nº 52/2022, foi concedida matrícula de administrador de armazém ao(à) Sr. (a). Carlos Ernesto

Augustin, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado(a) na(o) Rua Arnaldo Estevan de Figueiredo, número 114, Centro, município de Rondonópolis/ MT, CEP 78.700-150, conforme requerimento protocolizado perante esta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 24/201.6391, formulado pela Empresa Petrovina Sementes Ltda, NIRE nº 5120084806-4, CNPJ nº 05.489.028/0008-24, sediada na Rodovia MT 240, número S/N, KM 20, Distrito Industrial, município de Água Boa/MT, CEP 78.635000, deferido ao(s) 12 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2024, sob nº 211. O Administrador de Armazém recebeu matrícula nº 211. A Empresa fica autorizada a, dentro de trinta dias desta data, publicar, por edital, as declarações, o regulamento interno e a tabela de tarifa remuneratória dos serviços. Cuiabá, MT, 12 de dezembro de 2024.

Protocolo 1654276

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital**

EDITAL

Processo: 1031480-67.2023.8.11.0041 **Espécie:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

Polo ativo: VALTEMIR FERREIRA BARBOSA

Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS

Finalidade: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da convocação da ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES que se realizará de forma virtual Pela Plataforma do Microsoft Teams, que será realizada em 1ª Convocação no dia 24/01/2025 (sexta-feira) às 13h00 com credenciamento até às 14h00 (horário de Mato Grosso) no seguinte link: <https://teams.microsoft.com/meet/258887922400?p=AxpaGezvHhNL9JWRRY> e em 2ª Convocação no dia 31/01/2025 (sexta-feira) às 13h00 com credenciamento até às 14h00 (horário de Mato Grosso) o seguinte link: <https://teams.microsoft.com/meet/264362960466?p=q-9dBCPoE0JWVUokBCL>. O ato será realizado de forma virtual e presidido pela administradora judicial, a qual deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei nº 11.101/2005, cuja ordem do dia será a: a) APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, b) Eventual constituição do comitê de credores, a escolha de seus membros e a sua substituição; c) O pedido de desistência do devedor nos termos do artigo 52, da Lei 11.101/2005; d) Qualquer outra matéria que possa afetar o interesse dos credores. (PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL no id. 134934902 apresentado pelo recuperando, o qual está disponível para consulta e obtenção de cópias nos autos do processo eletrônico (via sistema PJe) ou no site e escritório do Administrador Judicial, tudo em conformidade com os artigos 35, I, "a", e 36, I, II e III, da Lei .º 11.101/2005.

Relação de credores: RELAÇÃO DE CREDORES DOS RECUPERANDOS: VALTEMIR FERREIRA BARBOSA, COM A SEGUINTE ORDEM: NOME DO CREDOR, VALOR DO CRÉDITO E CLASSIFICAÇÃO: ALEX DA SILVA R\$ 4.500,00 - TRABALHISTA, ARIANO EVERALDO CAMPOS R\$ 4.500,00 - TRABALHISTA, EDLAINY DA SILVA SOUZA R\$ 3.220,00 - TRABALHISTA, JORGE LUIZ ALVES DA SILVA R\$ 3.274,67 - TRABALHISTA, WELLINGTON BATISTA DE SOUZA R\$ 5.494,50 - TRABALHISTA, ALIANÇA METALURGICA S/A R\$ 2.518,47 - QUIROGRAFÁRIO, BANCO LOSANGO S/A R\$ 146.000,40 - QUIROGRAFÁRIO, BANCO SANTANDER S/A R\$ 117.430,55 - QUIROGRAFÁRIO, BLUTIK METALURGICA LTDA R\$ 18.868,22 - QUIROGRAFÁRIO, CORTAG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA R\$ 10.747,90 - QUIROGRAFÁRIO, FELIPE BARROS DE ARRUDA R\$ 360.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, FERRAGENS NEGRÃO COMERCIAL LTDA R\$ 11.885,64 - QUIROGRAFÁRIO, ITAÚ UNIBANCO S/A R\$ 750.925,47 - QUIROGRAFÁRIO, KRONA TUBOS E CONEXÕES LTDA R\$ 9.646,29 - QUIROGRAFÁRIO, PADO S/A INDUSTRIAL COMERCIAL E IMPORTADORA R\$ 7.015,22 - QUIROGRAFÁRIO, VOTORANTIM CIMENTOS S/A R\$ 35.285,52 - QUIROGRAFÁRIO.

Decisão: (...) "II - DO DISPOSITIVO. Por todo exposto, e consoante a fundamentação supra: 1. Considerando as objeções ao plano de recuperação judicial apresentado CONVOCO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial, a ser realizada nos horários e datas a serem informados pela Administradora Judicial. 1.1. A administradora judicial deverá envidar todos os esforços para que o ato seja realizado com transparência, bem como que seja conferida a maior publicidade possível ao ato e a presente decisão, visando, assim, a preservação da soberania do conclave, igualmente, a devedora deverá observar as metodologias e protocolos a serem indicados pela administradora judicial. 1.2. Considerando o art. 6º do CPC, DETERMINO que a Administradora Judicial encaminhe a minuta do edital com a relação de credores e todas as informações exigidas pelo art. 36 da Lei Nº 11.101/2005, em formato editável no e-mail cba.1civeledital@tjmt.jus.br, no prazo de vinte e quatro horas a contar da data de publicação desta decisão. 2. Após o cumprimento do item 1.2, EXPEÇA-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que deverá constar as determinações legais vigentes. Deverá constar ainda, que o credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal devidamente constituído, e desde que cumpra as determinações do item 1 (artigo 37, § 4º, da Lei Nº 11.101/2005).

3. PUBLIQUE-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, com observância do artigo 36, da Lei N.º 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). 3.1. Com o intuito de conferir maior publicidade, o aludido edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, Diário Oficial Eletrônico do Estado, e disponibilizado pela Administradora Judicial em seu sítio eletrônico, com antecedência mínima de 15 dias contados em dias corridos. 3.2. Também deverá constar no referido Edital que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial (artigo 36, III, da Lei n.º 11.101/2005). 3.2. Deverá a administradora judicial, proceder à afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais das devedoras (artigo 36, § 1º, da Lei N.º 11.101/2005). 4. Ao Sr. Gestor Judiciário, determino que providencie com urgência a imediata PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, também no Diário da Justiça Eletrônico, juntamente com a publicação do edital, contendo o nome dos advogados que juntaram procuração nos autos, visando dar o mais amplo conhecimento da realização da referida Assembleia Geral de Credores e do conteúdo desta decisão. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Cuiabá-MT, data registrada no sistema. MARCIO APARECIDO GUEDES - Juiz de Direito.”

Advertências: Para Cadastramento e Participação na Assembleia, deverão as Partes, Credores e Terceiros Interessados, proceder conforme segue: 1. DO PROCEDIMENTO DE CADASTRAMENTO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES NA FORMA VIRTUAL: Todos os credores terão ciência formal da data de realização da assembleia virtual realizada através da Plataforma Microsoft Teams, pelo Edital a ser publicado, nos termos da Lei n.11.101/05. Visando o transcurso natural da Assembleia Geral de Credores virtual, esta Administradora Judicial entende ser de extrema importância trazer ao referendo judicial os procedimentos que serão adotados para realização do Conclave em ambiente virtual, sugerindo que após a homologação do procedimento por este Juízo, seja remetido a publicação, dando ciência a todos os credores interessados. 2. DO CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS CREDORES: A Assembleia ocorrerá de forma virtual, através da Plataforma Microsoft Teams no seguinte link: Assembleia Geral de Credores em 1ª Convocação para ser realizada em 24/01/2025 (sexta-feira) às 13h00 com credenciamento até às 14h00 no seguinte link: <https://teams.microsoft.com/meet/258887922400?p=AxpGezVhHnL9JWRRY> e em 2ª Convocação para ser realizada em 31/01/2025 (sexta-feira) às 13h00 com credenciamento até às 14h00 no seguinte link: <https://teams.microsoft.com/meet/264362960466?p=q9dBCPoEJWVUokBCL> sendo imprescindível que o credor ou seu representante efetue sua habilitação da seguinte forma: Os credores e/ou representantes de credores deverão realizar seu pré-cadastramento por meio de e-mail a ser enviado para os seguintes endereço eletrônico: suziadv@terra.com.br até o dia 23.01.2025 e 30.01.2025, ambas até às 14 horas (24 horas de antecedência) da Assembleia Geral de Credores a ocorrer em 24.01.2025 e 31.01.2025, contendo as informações a seguir relacionadas: Para os credores ou seus representantes que participarão da assembleia:- NOME; - CLASSE; - CPF - para cadastro; - E-MAIL - para recebimento das informações; - TELEFONE; É imprescindível que os credores ou seus representantes, na mesma oportunidade, encaminhem os documentos (atos constitutivos, procurações qualificação/representação) que comprovem seus poderes e indiquem as folhas dos autos do processo ou Id's em que eles se encontram. Caso o representante assista a diversos credores, este deverá indicar todos os dados de cada credor. A admissão ocorrerá das 13:00hs às 14:00 do dia 24.01.2025 (1ª convocação) e mesmo horário em 31.01.2025 (2ª convocação), (01 hora antes do início da Assembleia), devendo cada credor ou seu representante promover sua admissão por meio do pré cadastramento já citado acima, onde será posteriormente encaminhado um link para acesso e orientações acerca da realização DA ASSEMBLEIA VIRTUAL. 3. SUPORTE: Esta Administradora Judicial esclarece ainda que, caso o credor ou representante tenha dificuldade no acesso durante o período da admissão ou ocorra a perda de conexão de qualquer credor ou representante durante a Assembleia e ocorrer qualquer dificuldade na reconexão ao conclave, terá à disposição o suporte da Equipe da Administradora, através do Whatsapp:(66) 99642-9826 ou (66) 99222- 8944. O acesso à sala de conferência virtual deverá ser feito preferencialmente por computador pessoal com acesso à internet para garantir a estabilidade das conexões. Caso o credor ou seu representante não disponha de tal equipamento, poderá também entrar via celular (Smartphone) e, neste caso, recomenda-se a instalação do aplicativo da plataforma “Microsoft Teams”. INFORMAÇÕES FINAIS: É importante consignar que, uma vez realizada a habilitação dos credores ou de seus representantes para participação na Assembleia Geral de Credores em 1º convocação (não instalada), não há necessidade de um novo cadastro. Em caso de não instalação da Assembleia Geral de Credores em 1º convocação, aqueles credores ou seus representantes que não se habilitaram para a Assembleia em 1º convocação e pretendam participar da 2º convocação, a ser realizada no dia 31.01.2025 às 14:00 horas de forma virtual, deverão efetuar as suas habilitações nos moldes do item: “DO CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS CREDORES” até o dia 23.01.2025 às 13:00 horas às 14:00horas. 4. Advertência: Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial Suzimaria Maria de Souza Artuzi, com endereço na Av. Tancredo Neves, 1243, sala 01, Castelandia, Primavera do Leste -MT,

CEP 78850000, celular (66) 99642-9826, telefone: (66) 3497-1960, e-mail: suziadv@terra.com.br e ainda no site a seguir: www.advocaciasouzaartuzi.com.br na aba: “Recuperação Judicial” - Valtemir Ferreira Barbosa ME - Plano de recuperação judicial. Os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, sendo que as procurações devem ser específicas para assembleias gerais de credores, devendo ser entregue a administradora judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista neste instrumento convocatório, documento hábil que comprove seus poderes ou indique as folhas dos autos ou Id's em que ele se encontre (art. 37, §4º, da lei 11.101/2005). Em relação a Cessão de crédito: observar o mesmo prazo de (24 horas antes da data designada para a Assembleia Geral de Credores) deverá ser observado pelos cessionários dos créditos constantes da Relação de Credores (art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005), os quais deverão apresentar, além dos documentos e dados mencionados acima, também o instrumento de cessão, com reconhecimento de firma ou assinaturas eletrônicas por empresa certificadora, assim como o contrato social e/ou documento pessoal de todos os envolvidos no negócio, bem como encaminhar os documentos que comprovem seus poderes de representações. Em caso de suspensão do ato assemblear por deliberação dos credores (art. 42 da Lei 11.101/2005), serão, desde logo, designada nova data e horário de continuação desta, da qual participarão apenas os credores presentes no ato que deliberar pela aludida suspensão, dispensadas as publicações de novo edital. Outrossim, os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido a deliberação da Assembleia e encaminhar os documentos do artigo 37,§4º da Lei 11.101/2005 nos seguintes endereços: - Por email desta Administradora Judicial, qual seja: suziadv@terra.com.br ou qualquer meio da administradora judicial SUZIMARIA MARIA DE SOUZA ARTUZI - no escritório ADVOCACIA SOUZA ARTUZI à Avenida Tancredo Neves, 1243, Sala 01, Bairro Castelândia em Primavera do Leste - MT - CEP: 78.850-000, em horário comercial das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30 de segunda à sexta-feira, onde os documentos dos recuperandos podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Juliana Fernandes Alencastro - técnica judiciária, digitei.

Cuiabá/MT, 2 de dezembro de 2024.

Edmar Delgado Magalhães
Gestor Judiciário

Protocolo 1654284

FLORI LUIZ BINOTTI, CPF 383.827.090-87, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/NM as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (LP/LI/LO) para a atividade de Pátio de Descontaminação, localizada na Fazenda Jequitibá II, Gleba Arinos, área rural de Nova Mutum/MT, CEP 78.457-899 (Lat. 13°28'30.21"S/ Long. 56°28'4.43"W). Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1654307

A empresa D6 Empreendimento Ltda, com CNPJ 46.980.118/0001-24, requer junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (Sema) por meio da unidade descentralizada de Diamantino, Licenciamentos ambientais (LP, LI) para loteamento de condomínio residencial.

Protocolo 1654315

MECANICA DO TEZORI / CELSO LUIZ TEZORI; CNPJ: 07.976.515/0001-70 Inscrição Estadual: 13.400.958-4 Torna Público que requereu junto a DEMAM - Departamento de Meio Ambiente Municipal de CAMPO NOVO DO PARECIS / MT a Licença de Operação LO para Atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores localizada na Rua 01, Quadra 03, Lote 07, Bairro Parque dos Girassóis, Município de Campo Novo do Parecis, Mato Grosso. **NÃO FOI DETERMINADO EIA - RIMA. Responsável Técnico Maristela Zanetti - Engenheira Ambiental.**

Protocolo 1654317

A Agropecuária Agro-Guerreiro LTDA, CNPJ: 10.427.327/0001-70, torna público que requereu junto à SEMA/MT a renovação da portaria de outorga de direito de uso de recursos hídricos de nº 353 de 24/04/2019, localizada no córrego Ponte Falsa, afluente do Rio da Casca. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação. Localização: Fazenda Ponte Alta, zona rural de Campo Verde/MT.

Protocolo 1654321

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: José Otávio Vicentin Filho, Presidente da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Água Boa MT - AEAAB, entidade inscrita sob o CNPJ nº 02.101.052/0001-80, no uso de suas atribuições legais CONVOCA os associados para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** que acontecerá na data de 27 de Janeiro de 2025, na sede da Associação, situada na Avenida Júlio Campos, Parque de Exposição Antônio Tura, em Água Boa - MT, em primeira convocação às 18:00 horas com a presença da metade dos membros mais um, em segunda convocação, às 18h:30min, com um terço do quadro de membros, e, em terceira convocação, às 19h:00min, com a presença de qualquer número de associados, a seguinte Ordem de Dia: 1. Eleição dos membros da diretoria e do conselho fiscal, bem como seus suplente Associação dos Engenheiros Agrônomos de Água Boa, mandato 2025/2026. 2. Assuntos Gerais. Água Boa - MT, 07/01/2025. **José Otávio Vicentin Filho/Presidente da AEAAB.**

Protocolo 1654322

A Elizabeth Luiza Registro Guerreiro, CPF: 024.770.039-84, torna público que requereu junto à SEMA/MT a renovação da portaria de outorga de direito de uso de recursos hídricos de nº 257 de 25/03/2019, localizada no córrego Ponte Falsa, afluente do Rio da Casca. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação. Localização: Fazenda Ponte Alta, zona rural de Campo Verde/MT.

Protocolo 1654323

GUATA ENERGIA LTDA., inscrita no CNPJ 47.190.794/0001-67 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA/MT a **alteração de potência da LP n.316847/2023 e LI n.75882/2023 instalada da CGH GUATA, Processo 44789/2022**, anteriormente identificada com potência de 1,8MW, passando agora para 3,75MW. Seção do rio Alegre, afluente do rio Arinos, na bacia hidrográfica Amazônica. Zona Rural, município de Nova Maringá/MT. CEP:78445-000. Coord. Geogr. 13°42'6,79 e 57°12'6,99.

Protocolo 1654324

RIEDI AGRO, Administração, Participações e Compra e Venda de Imóveis LTDA., inscrita no CNPJ 20.175.965/0001-22 torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA/MT a **OUTORGA da CGH RIEDI**, com a finalidade de geração de energia e **capacidade de 0,70 MW**, na seção do Ribeirão Grande, afluente do rio Teles Pires. Zona Rural, município de Sorriso/MT. CEP:78.898-899. Coordenadas geográficas aproximadas de 12°33'47.93" S e 55°49'12.73" O. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1654325

A **BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZ. COCAL**, inscrita no CNPJ nº 10.425.282/0037-33, torna público que requereu à secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) a Outorga de Captação Superficial para atividade de Irrigação sistema pivô central, no Afluente do Rio Tanguro: 12° 48' 48,00"S de latitude Sul e 52°34' 0,10"W de longitude Oeste e 12° 46' 33,97" de latitude Sul e 52°33' 59,17" de longitude Oeste ambos com vazão de Captação de 0,2962m³/s, localizado na Rodovia MT 110 km 94 margem esquerda do Rio Tanguro, zona rural do município de Canarana - Mato Grosso.

BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA, CNPJ: 10.425.282/0065-97, localizada no município de Matupá na Rodovia MT-322, KM 15, Fazenda São José, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Matupá-MT, as Licenças Prévias (LP) de Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS (EXCETO RESÍDUO DE ORIGEM INDUSTRIAL, DE CONFINAMENTOS, LODOS E ANIMAIS MORTOS).

A **BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA VOVÔ ERNESTO**, CNPJ:10.425.282/0033-00 torna público que requereu a Secretaria municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA - Prefeitura Municipal de Nova Mutum, a Renovação da Licença de Operação para as atividades de Pátio de Descontaminação e Lavanderia de EPI's, localizada na Rodovia BR 163 KM 665 + 17 KM à direita, s/n, Zona rural, Nova Mutum/MT.

Protocolo 1654351

A empresa **FUTURA PRE MOLDADOS LTDA.**, CNPJ Nº **57.972.114/0001-10**, torna público que requereu junto à secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável de Várzea Grande (**SEMMARDS/VG**), as seguintes licenças ambientais, **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI)**, **Licença de Operação (LO)** e **Licença de Localização (LL)** para serviços de **Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado**, Localizada **RUA -RODOVIA DOS IMIGRANTES, S/N, SAO MATHEUS CEP: 78.152-135, Várzea Grande/ MT**

Protocolo 1654362

A empresa **FUTURA PRE MOLDADOS LTDA.**, CNPJ Nº **57.972.114/0001-10**, torna público que requereu junto à secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável de Várzea Grande (**SEMMARDS/VG**), as seguintes licenças ambientais, **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI)**, **Licença de Operação (LO)** e **Licença de Localização (LL)** para serviços de **Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado**, Localizada **RUA -RODOVIA DOS IMIGRANTES, S/N, SAO MATHEUS CEP: 78.152-135, Várzea Grande/ MT**

Protocolo 1654367

COMISSÃO PRO-FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

A Comissão Pró-Fundação da Associação dos Agentes da Infância e Juventude do Poder Judiciário de Mato Grosso CONVOCA toda a classe dos Agentes da Infância e Juventude do Poder Judiciário de Mato Grosso, efetivos ativos, aposentados e pensionistas, para participarem da Assembleia Geral de fundação da Associação dos Agentes da Infância e Juventude do Poder Judiciário de Mato Grosso, a ser realizada no dia vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, virtualmente, podendo ser acessada pelo link <https://meet.google.com/xot-frub-ami>, com qualquer número de participantes para deliberarem sobre os seguintes pontos de pauta: a) fundação da Associação dos Agentes da Infância e Juventude do Poder Judiciário de Mato Grosso, para exercer a defesa dos interesses e direitos da classe dos servidores públicos do Poder Judiciário de Mato Grosso, Agentes da Infância e Juventude; b) apresentação, discussão e aprovação do estatuto da associação; c) eleição e posse da Diretoria executiva e do Conselho Fiscal da associação; d) aprovação do valor da contribuição mensal dos associados; e e) Outros assuntos de interesse da categoria. A formação da mesa condutora dos trabalhos, os procedimentos referentes às discussões e deliberações da pauta serão decididos pelos servidores presentes. Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2025.

Comissão Pró-Fundação da Associação dos Agentes da Infância e Juventude

Protocolo 1654369

ALEXANDRE GARCIA, CPF 265.772.608-93, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, de coordenadas geográficas 14°49'35,84"S e 57°49'58,69"W, na Fazenda Primavera CAR MT144304/2018, no município de Tangará da Serra/MT. Agro'sDam Segurança de Barragens (65)99280-7305

SANTA LUZIA AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 47.165.201/0001-02, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, de coordenadas geográficas 15°7'51,63"S e 59°34'47,39"W, na Fazenda Lote Jatobá Parte 5 6 CAR MT264186/2024, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT. Agro'sDam Segurança de Barragens (65)99280-7305

STEFANUS ALEX SIA DE SANTANA, CPF 178.983.598-44, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, de coordenadas geográficas 15°43'39,73"S e 51°52'42,03"W, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida CAR MT75529/2017, no município de Araguaiana/MT. (B1) Agro'sDam Segurança de Barragens (65)99280-7305

STEFANUS ALEX SIA DE SANTANA, CPF 178.983.598-44, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, de coordenadas geográficas 15°42'40,73"S e 51°53'14,04"W, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida CAR MT75529/2017, no município de Araguaiana/MT. (B3/B5) Agro'sDam Segurança de Barragens (65)99280-7305

AGROPECUÁRIA SÃO JOSÉ E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 39.759.283/0001-95, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, de coordenadas geográficas 13° 3'55,48"S e 52°12'41,42"W, na Fazenda São José CAR MT 110126/2017, no município de Querência/MT. Agro'sDam Segurança de Barragens (65)99280-7305

AGROPECUÁRIA SÃO JOSÉ E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 39.759.283/0001-95, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, de coordenadas geográficas 13° 5'36.26"S e 52°15'17.83"W, na Fazenda São José CAR MT110126/2017, no município de Querência/MT. Agro'sDam Segurança de Barragens (65)99280-7305

LUCIMAR DOS REIS PASCOAL, CPF 366.392.736-91, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, de coordenadas geográficas 13° 4'27.71"S e 52°16'28.29"W, na Fazenda Lagoa Dourada CAR MT9771/2017, no município de Querência/MT. Agro'sDam Segurança de Barragens (65)99280-7305

Protocolo 1654379

JACIR BARIVIERA E OUTROS, CPF nº 248.804.358-30, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a ampliação da LO (Licença de Operação) nº323839/2021, para atividade de criação de aves para postura, localizada no município de Nova Marilândia - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SERFLORA ASSESSORIA AMBIENTAL 065 3326-2760

Protocolo 1654381

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde-MT, inscrito no CNPJ - 01.377.043/0001-53 torna público que requereu Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA / MT, a renovação da Licença de Operação nº 316475/2018 da "Estação de Tratamento de Esgoto composto por sistema de Lagoas", localizado no endereço: Avenida da FÉ, S/N, bairro Tessele Júnior em Lucas do Rio Verde-MT. Coordenadas de Lançamento - Lat.: 13° 2'42.22"S e Long.: 55°54'41.19"O.

Protocolo 1654392

ADEMILSON BENEDITO ROMAGNOLI, CPF 388.897.229-91, torna público que requereu junto à **Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT**, a **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI)** e **Licença de Operação (LO)**, para a atividade de **SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO**, com área irrigada em **410,57 hectares** através de 2 sistemas de aspersão móvel (Pivô Central), no empreendimento denominado de **FAZENDA CAFÉ**, localizado na zona rural do município de Primavera do Leste - MT, não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

AGRIFLORA GEOREFERENCIAMENTO E MEIO AMBIENTE - (66) 3498-9814

Protocolo 1654395

BRUNO DE OLIVEIRA SIMON-CNPJ28.204.879/0001-02, torna público que requereu à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso a Licença Ambiental Simplificada (LAS)** para um Empreendimento de atividade de 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos, situado na Rua das Primaveras, nº 863 W, quadra 004, lote 0022-Bairro Centro no município de Nova Mutum/MT-CEP 78.450.084

Protocolo 1654399

REALIZA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ27.391.383/0001-22, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES** a Licença Ambiental-**Licença de Operação (LO)** para atividade de Construção de Edificação Condomínio Residencial Etapa II do Condomínio Sevilla I (32 unidades), Localizado **Rua Contorno, Lote Área 22-Bairro Pedra 90-Cuiabá-MT**

Protocolo 1654403

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA - SAAE, CNPJ nº 03.900.769/0001-54, Torna Público que está Requerendo junto a SEMA/MT a Emissão de outorga de CAPTAÇÃO/DERIVAÇÃO SUPERFICIAL DIRETA atividade de ABASTECIMENTO PÚBLICO - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, localizada no Endereço: FAZENDA CAIANA, MT-140, Bairro: Zona Rural - CEP: 78.860-000, Município: NOVA BRASILÂNDIA/MT, no corpo hídrico Ribeirão Caiana, nas coordenadas 15° 00' 00,383" S 55° 02' 59,333" W.

Protocolo 1654412

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATOGROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato n. 72/2021 - CIA 0040943-47.2021.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de Prestação de serviços técnicos terceirizados para desenvolvimento e sustentação de softwares na forma de serviços continuados presenciais e/ou remoto (36 Postos), com mensuração de resultados (Lote 2) para atender o PJMT. "

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535.606/0001-10 - 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

CNPJ: 07.094.346/0001-45

DA VIGÊNCIA: "A prorrogação do contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 29/01/2025 a 28/01/2026, ou até a conclusão de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro. "

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2024.

-Assinado digitalmente-

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1654455



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".